HISTORIA

DA

GUERRA CIVIL

E DO

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

EM

PORTUGAL

Comprehendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino
desde 1777 até 1834

POR

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

Bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra e socio correspondente
do Instituto da referida cidade

Propter Sion non tacebo, et propter Jerusalem non quiescam.
Isaias, cap. 62.

SEGUNDA EPOCHA

GUERRA DA PENINSULA

TOMO I

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1870

CAPITULO I

Resolvido Napoleão Buonaparte a fazer pôr em execução em Portugal o systema continental que ideára, ordenou que marchasse contra este reino, nas vistas de o obrigar tambem a fechar os seus portos de mar aos inglezes, o general Junot á testa de um exercito, que em 30 de novembro de 1807 veiu entrar em Lisboa, onde o dito general fez logo occupar por tropas suas as fortalezas do Tejo, apoderando-se tambem dos palacios reaes, trens, e mobilia que n'elles achou, a par de tudo mais que pertencia á corôa: reputando como emigrados todos os que haviam acompanhado a familia real para o Brazil, mandou-lhes sequestrar as casas e bens, sequestro que igualmente estendeu ás propriedades e manufacturas britannicas, medidas que, a par de outras não menos odiosas, o constituiram de facto arbitro supremo dos destinos do paiz, curvando-se-lhe como tal todas as auctoridades, inclusivamente os governadores do reino, procurador geral da corôa, intendente geral da policia, patriarcha de Lisboa e mais prelados diocesanos. A substituição por Junot ordenada no castello de S. Jorge da bandeira portugueza pela franceza, provocára tumultos que o levaram a desarmar a nação, reduzindo o exercito portuguez a uma simples legião de 9:000 homens escassos, a que Napoleão deu depois o nome de *Legião portugueza*, a qual foi por seu mandado enviada para a França, onde apenas chegou pouco mais de uma terça parte. Experimentando lá varias vicissitudes e organisações, de uma das quaes lhe resultou aggregarem-lhe grande numero de hespanhoes dos depositos de prisioneiros, uma grande parte d'ella se distinguiu na batalha de Wagram, e depois toda ella na campanha da Russia, d'onde muito poucos voltaram para França, até que por fim foi dissolvida por Napoleão durante o mez de novembro de 1813.

Apaziguada a Austria com a França pela paz de Presburgo, assignada aos 26 de dezembro de 1805, como consequencia das victorias de Wertingen, de Ulm e de Austerlitz, pelo mesmo modo se apaziguaram tambem com a França, a Prussia e a Russia pela paz de Tilsitt, assignada aos 7 de julho de 1807, como consequencia das victorias de Iéna, de Eylau e de Friedland. Póde portanto dizer-se que a paz de Tilsitt foi o remate das fadigas militares de Napoleão Buonaparte, para obrigar as differentes potencias do norte da Europa a congrassarem-se com a França, cuja supremacia ficou incontes-

tavel sobre todas ellas, depois d'aquellas victorias. Ao mesmo Napoleão só portanto restava apaziguar a Inglaterra, forçando-a a concluir a guerra maritima, que tão duramente lhe fazia. Mas havendo-se perdido os restos da marinha franceza e hespanhola na memoravel batalha naval de Trafalgar, nenhuns meios directos tinha por si a França para conseguir pela sua força de mar levar a Inglaterra á desejada paz, e o recurso aos indirectos foi o que para tal fim adoptou. Fortemente dominado pelos desejos de concluir esta paz, Napoleão appellou em tal caso com o mais decidido empenho para o seu famoso systema continental, que nada mais era que a inteira prohibição da entrada das manufacturas inglezas em todos os portos da Europa, e por conseguinte a ruina do commercio britannico, segundo o que lhe parecia. Emquanto pois cuidava em realisar assim na Italia a citada prohibição, pensava tambem em levar Portugal ao mesmo fim, e a par d'elle a Hespanha, onde a dita prohibição se não fazia tão completa, quanto elle queria e desejava. Portugal tinha-lhe dado suspeitas de que a neutralidade não era por elle observada, já porque as esquadras inglezas eram por baixo de mão mandadas fornecer pelo proprio governo portuguez, e já pela crença que tinha de que era inteiramente submisso a tudo quanto a Inglaterra lhe ordenasse, sem haver forças que o podessem desprender da sua alliança com ella. Alem d'isto a neutralidade que Portugal havia comprado á França a peso de dinheiro era tambem para Napoleão um grande obstaculo a ver realisado o seu dito systema continental, porque as mercadorias inglezas, entrando legalmente ao abrigo d'ella em Lisboa e no Porto, d'estas duas cidades se espalhavam depois facilmente por toda a peninsula, o que muito lhe pezava. Conseguintemente Napoleão decidiu-se a violentar Portugal a prestar tambem, sem a menor tergiversação, a sua adhesão ao referido systema, nada lhe importando com o quebrantamento do tratado de neutralidade que com elle tinha, pois não era elle homem em quem a fé dos tratados, ou considerações de justiça e moralidade demovessem jamais da realisação de planos, que para vantagem sua tivesse uma vez adoptado.

na peninsula um verdadeiro diluvio: em 1808 verificou-se esta proposição. Vinte vezes por dia as columnas de infanteria tinham de romper a fórma por causa dos pessimos caminhos, eriçados de cachopos e correndo por entre montanhas cobertas de neve. Alem d'estes obstaculos, eram frequentes os que apresentavam aos invasores as cheias de differentes levadas e ribeiras, que forçoso lhes era passar a vau, constituindo assim mais esta circumstancia um novo motivo de debandada para os soldados. Perdido por estas causas o laço da formatura, e com elle o vinculo da disciplina, que lhes dá a presença dos chefes, similhantes soldados não podiam formar um exercito, não passando em taes circumstancias de um simples montão de homens, exasperados por toda a ordem de miserias. As marchas eram muito extensas, em attenção á pequenez dos dias da estação, havendo passagens estreitas que só a um e um se podiam franquear. O sol durava apenas oito horas, não se chegando ás pousadas senão quando era já de noite. Mas que pousadas? Quasi sempre se reduziam ao proprio chão que se pisava, ou á pedra má que se tinha por cama. Durante as guerras da Allemanha, diz o general Foy, sempre um fogão fumegante com o seu consolador brazeiro, e alem d'elle patrões benevolentes faziam esquecer aos francezes os trabalhos das marchas forçadas; mas em Portugal era já grande fortuna, depois de tantas fadigas, achar um verde e copado carvalho debaixo do qual os soldados se abrigassem, ou quando mesquinhas oliveiras lhes forneciam lenha para accenderem um fogo que mal lhes podia enxugar os corpos e o fato, ensopado na agua da chuva, ou das correntes que tinham atravessado. Já se vê pois que a expedição de Junot contra este reino, se expedição se póde chamar á invasão que n'elle fez, bem longe de se ter na conta de verdadeira operação militar, não passou de um mero golpe de esperteza politica, concebido por Napoleão, e executado por um general que nem uma só idéa lhe acrescentou mais pela sua parte, servindo-lhe apenas de escolta o exercito que commandava, o qual tambem foi estranho á empreza, por não ter que dar um só combate, nem que executar uma só manobra, ou que fazer outros movimentos, alem d'aquelles

milhante fornecimento, de que resultou um novo motivo de debandada para as columnas, forçadas a irem procurar o sustento onde bem o achassem. O mel das colmeias foi portanto presa dos invasores, os quaes sem nenhum escrupulo se lançaram tambem pelas differentes casas, roubando tudo quanto encontravam, particularmente os generos comestiveis, de que o nosso povo do campo costuma fazer provimento para seu sustento durante a estação invernosa. Nada portanto escapou a este bando de esfaimadas harpias, de que resultou ser forçosamente o exercito francez olhado desde logo como figadal inimigo do paiz para onde vinha. A natural consequencia de similhante conducta foi a prompta fugida das familias, que amedrontadas pelo que ouviam dos invasores e das suas rapinas, buscavam os montes e sitios mais escusos dos seus districtos, ou íam para aquelles onde as tropas francezas não chegavam, por ser fóra do seu itinerario de marcha, sendo barbaramente morto todo o soldado desgarrado que caía nas mãos dos paizanos, levados por este modo á desesperação. Conseguintemente as promessas de amisade e protecção, que Junot fizera aos portuguezes, contrastavam escandalosamente com os roubos e devastações que por toda a parte do paiz praticava o seu exercito, cuja entrada lhes annunciára pela sua proclamação, datada de Alcantara aos 17 de novembro. N'esta famosa peça official dizia elle aos portuguezes: «Habitantes pacificos do campo, nada receieis. O meu exercito é tão bem disciplinado, quanto valoroso. Eu respondo sobre a minha honra pelo seu bom comportamento. Ache elle por toda a parte o agasalho, que lhe é devido como soldados de Napoleão, *o grande*. Ache elle, como tem direito a esperar, os viveres de que tiver precisão, mas sobre tudo o habitante dos campos fique socegado em sua casa. Eis o que vos prometto. Guardar-vos-hei a minha palavra». Na referida proclamação promettia elle igualmente punir com o mais rigoroso castigo os soldados que se tivessem achado roubando, devendo tambem responder a conselho de guerra, para ser julgado, segundo as leis, todo e qualquer individuo que tivesse recebido uma contribuição injusta.

rorisar e levar o mais irreconciliavel odio contra os invasores ao coração dos habitantes do paiz invadido, sendo de tudo isto culpado o proprio Napoleão Buonaparte, porque sendo do seu systema que todos os seus exercitos fossem pagos, nutridos e vestidos á custa dos paizes que occupavam, não trazendo commissariados regulares, nem caixas militares que lhes custeassem as despezas, que com aquellas cousas era necessario fazer, os soldados que os compunham debandavam para procurarem o seu necessario sustento, perdiam a disciplina, e reduzidos a este estado commettiam quantas atrocidades podiam lembrar a homens desalmados, sem respeito a ninguem, n'um paiz que reputavam seu inimigo, e ao qual especie alguma de ligação os prendia. Verdade é que por similhante systema foi commodo a Napoleão Buonaparte fazer a guerra a todos os estados e povos da Europa; mas tambem por outro lado tirou por natural consequencia tornar odioso o seu nome a todos esses estados e povos, particularmente aos da peninsula, sem excepção de classe, arrastando-os á desesperação e a uma insaciavel sêde de vingança contra os seus soldados, constituidos em bandos de ladrões e malfeitores; esta foi seguramente uma das mais poderosas causas da quéda do mesmo Napoleão, irritando assim os reis e os povos contra si com a mais justa causa.

Pela tarde do dia 20 do já citado mez de novembro entrou em Castello Branco o general Delaborde com um corpo de 3:000 homens[1]. Junot entrou ali na tarde do dia 21, apresentando-se no paço do bispo. Ao respectivo prelado não só roubaram os ajudantes do mesmo Junot os objectos que lhes agradaram, mas até lhe exigiram dinheiro, que effectivamente se lhes deu, bem como o que a titulo de emprestimo pediram para o seu proprio general. Foi pelas tres horas da tarde do dia 23 que entrou na praça de Abrantes a vanguarda do exercito francez, onde pela manhã de 24 entrou igualmente o general Junot

[1] Declarâmos que a principal fonte da primeira invasão dos francezes em Portugal foi para nós a historia que d'ella publicou José Accursio das Neves, e depois d'ella a historia do general Foy.

a faze-los em Abrantes escandalosamente, o que reunido a pôrem toda a gente descalça para lhe tirarem os sapatos a fim de os darem á tropa, inspirou um geral horror e grande indignação contra os francezes.

Com a entrada que o exercito francez effeituára em Abrantes no dia 24 de novembro, e a noticia que d'isto chegou a Lisboa, a familia real de Bragança resolveu-se de repente a abandonar a Europa para emigrar para o Brazil, como já vimos, embarcando-se para este fim no caes de Belem no dia 27 d'aquelle mez, e saindo a barra do Tejo no dia 29, depois de haver nomeado os individuos que haviam de governar o reino durante a sua ausencia. No dia seguinte ao do embarque da familia real os membros do novo governo reuniram-se em casa do patriarcha, nas mãos do qual prestaram o competente juramento, dando-se depois por installados no exercicio das suas funcções, que encetaram no antigo palacio da inquisição ao Rocio, e que d'ali por diante se ficou chamando palacio do governo, sendo então situado onde hoje se vê o theatro de D. Maria II. Entre as providencias do novo governo tornou-se sobremaneira notavel aquella por que se suspenderam as ordens dadas por parte do principe regente para se encravar a artilheria das fortalezas da barra, apesar da familia real se conservar ainda no Tejo. Ao marquez de Vagos, que então era o general das armas da côrte e provincia da Extremadura, foi ordem para que pela sua parte fizesse manter a paz e harmonia entre as tropas francezas invasoras e as portuguezas, o que igualmente devia fazer saber aos generaes commandantes das tres divisões, destinadas para a defeza do Tejo e costas immediatas. Ordenou-se mais aos generaes encarregados das differentes provincias que immediatamente fizessem suspender o recrutamento a que ultimamente se tinha mandado proceder, devendo ser soltos todos os recrutas que ainda se achassem presos e sem praça, e que outrosim fizessem marchar para as respectivas comarcas os regimentos milicianos que d'ellas tivessem saído para guarnecerem as diversas praças, deixando em algumas sómente o numero que absolutamente se fizesse indispensavel. Uma commissão, com-

ciadas de Lisboa, postoque nem em tudo verdadeiras, dizendo-se-lhe que o principe regente tencionava embarcar para o Brazil com toda a real familia, sendo acompanhado por grande numero de fidalgos e consideraveis riquezas. Ali foi igualmente informado que uma esquadra ingleza bloqueava o Tejo, tendo a seu bordo as tropas da expedição de Copenhague, segundo a affirmativa de uns; chegando ao numero de 16:000 homens, segundo a narração de outros. De lá expediu Junot uma carta ao ministro da guerra e estrangeiros, Antonio de Araujo de Azevedo, nas vistas de embaraçar com ella o embarque da familia real; mas que só serviu de o apressar, pela certeza que lhe trouxe da sua approximação de Lisboa. Na villa de Constancia parou a vanguarda das tropas invasoras, demorada ali pela passagem do Zezere, que se tornára caudaloso e grande, em rasão das aguas da chuva que para elle tinham affluido em grande copia. Para accelerar a referida passagem saíra Junot de Abrantes no dia 26, sem que todavia lhe fosse facil o effeitua-la, tanto em rasão da força da corrente, como do estado de dispersão em que se achavam as barcas de uma ponte, que ali se tinha já estabelecido durante a campanha de 1801. A um capitão de engenheiros, mr. Mezcur, se deu a direcção d'estes trabalhos, sendo n'elles auxiliado, não só pelos sapadores mineiros catalães e um destacamento de infanteria franceza, mas até mesmo pelos habitantes do paiz. Nas marchas por Hespanha, e pelas serranias da Beira Baixa, tinha o exercito invasor perdido um grande numero de homens, e ainda maior de cavallos. A menor resistencia que se lhe apresentasse nas gargantas das montanhas, que separam aquella provincia da Extremadura, teria ali consummado a sua total ruina. Se o principe regente e o seu governo se quizessem servir da força de que dispunham, para embaraçarem a entrada no reino aos francezes, não lhes era difficil reunir á primeira voz de 10:000 a 15:000 homens, mesmo dos que estavam proximos da capital. Provavelmente as primeiras forças francezas, dispersas como vinham, necessariamente eram victimas da sua temeridade, mas as que atrás se lhes seguissem parariam nas terras da Extremadura hespanhola, e reunindo-se ali em um exercito regu-

quizesse levar a effeito, o que por certo foi culpa dos mesmos ministros, que aliás deviam pensar que quando baldados fossem os esforços que para tal defeza se empregassem, tinham por obrigação disporem-se para tentar a fortuna, nas vistas de nos salvarem a honra. Estamos pois convencidos que era do brio do governo fazer ver ao inimigo que no paiz havia alguns meios de resistencia, para se não acreditar, como geralmente se acreditou, que a saída da familia real para o Brazil e a nossa não resistencia á invasão dos francezes foi tudo obra da fraqueza e cobardia, como manifestava a conducta do mesmo governo, e não um acto de politica, como acima dissemos. O certo é que desde a passagem do Zezere por diante deixou de ser problema para os francezes a occupação de Lisboa, cousa que lhes era testemunhada pelo geral abandono em que viam o paiz, como se prova pela já citada carta, dirigida a Antonio de Araujo, na qual Junot lhe dizia: *Estarei em Lisboa dentro em quatro dias. Os meus soldados acham-se penalisados por não terem ainda disparado um só tiro de espingarda. Não os forceis a isso, aliás vos arrependereis.*

Desde então ficou portanto liquido que Portugal se achava conquistado, e por desgraça sua por bandos de soldados galuchos, extenuados de fadiga e de miseria, parecendo mais depressa um bando de peregrinos de bordão branco na mão e cabacinha á cinta, pedindo humildemente esmola, do que soldados das tão afamadas e invenciveis aguias da França, marchando contra o inimigo. Se não fosse o deploravel abandono em que por toda a parte se achava o paiz, com relação á sua defeza, ou Junot teria commettido uma das maiores temeridades que um general póde commetter, avançando sobre Lisboa por entre os despenhadeiros e precipicios da estrada que seguiu pela margem direita do Tejo com um exercito inteiramente desmantelado, ou não teria dado tal passo, para não expor esse seu exercito a uma total ruina, morrendo miseravelmente sem gloria e sem honra, quando encontrasse resistencia, sobretudo na temivel passagem da montanha das Talhadas, onde sómente 2:000 homens, convenientemente postados, seriam sufficientes para lhe impedir o passo, ca-

um regimento de hussards hespanhoes veiu de Abrantes a Punhete, onde passou o Zezere sobre barcos. As demais tropas foram-se successivamente seguindo a certa distancia umas das outras. No dia 27 do dito mez foi Junot dormir á Gollegã, onde os pantanos e as vallas dos respectivos campos lhe offereceram, como é bem natural na estação invernosa, novas difficuldades á sua marcha para Santarem. A vanguarda e uma parte da primeira divisão atravessaram os campos da Gollegã com a agua até ao joelho; as outras tropas desviaram-se para Torres Novas e Pernes, evitando as inundações do Almonda e do Alviella, que passaram em pontos mais distantes das suas desembocaduras no Tejo. Na manhã de 28 venceram-se finalmente as difficuldades do transito, indo Junot ficar a Santarem, d'onde expediu para Lisboa em commissão mr. Herman com a carta de que já fallámos, dirigida a Antonio de Araujo, nas vistas de embaraçar a partida da familia real para o Brazil. No mesmo dia 28 já veiu dormir ao Cartaxo, onde novas noticias de Lisboa o certificaram do embarque da familia real na tarde do dia anterior, noticias que consideravelmente o irritaram, fazendo-o levantar nú da cama, dando punhadas no vento e batendo com o pé no sobrado. Na manhã de 29 poz-se em marcha para Lisboa, sem que todavia podesse passar de Sacavem, onde chegou pelas nove ou dez horas da noite. Sacavem, pequena villa a duas leguas distante de Lisboa, liga-se com esta capital por meio de uma serie não interrompida de quintas e casas de campo, que tornam as duas ditas leguas uma estrada extremamente agradavel. Foi ali que Junot recebeu, como já dissemos, a deputação que os governadores do reino lhe mandaram para o felicitarem, composta do tenente general Martinho de Sousa de Albuquerque e Alte, e do brigadeiro Francisco de Borja Garção Stokler[1]. Ao encontro de Junot muitos outros individuos saíram de Lisboa para seus fins e interesses particulares, entre os quaes figuraram alguns officiaes do exercito portuguez. Uma deputação da *maçonaria*, composta de Luiz de Sampaio Mello e Castro,

[1] Veja-se o documento n.º 1-A.

estabelecimento que aliás julgavam impossivel no governo do principe regente, e de facil ou provavel realisação durante a occupação do reino pelos francezes, e ao abrigo d'elles, ou por sua intervenção. Tanto uma como outra deputação, destinadas ambas a captar a benevolencia do poder novo que se levantava, annunciaram ter a familia real saído a barra do Tejo n'aquelle mesmo dia, 29 de novembro, achar-se o povo de Lisboa em grande agitação, e haver mostras da esquadra ingleza (que a seu bordo parecia ter tropas de desembarque) querer forçar a mesma barra.

Pelas difficuldades da marcha do Zezere a Santarem, e pela necessidade dos soldados proverem á sua propria subsistencia, desorganisou-se novamente o exercito, debandando por pelotões e grupos de homens isolados, muitos dos quaes se mettiam pelas differentes casas nas vistas de roubarem, sem lhes embaraçar com a sua reunião aos corpos a que pertenciam, e outros lá íam cocheando pela estrada fóra, seguindo a marcha como queriam ou podiam. As forças humanas têem limites que a natureza lhes impoz, e quando as necessidades physicas são extremas e se seguem sem interrupção, o soldado desmoralisa-se, isola-se, e não cuida mais que na sua propria conservação, convencido que o seu chefe nada se lhe importa com elle. Em similhantes circumstancias qualquer exercito, por mais bravo que seja, não passa de um tímido e desprezivel rebanho, e era n'este estado que o exercito francez tinha marchado de Hespanha para Portugal, e assim se approximava da capital d'este reino. Se uma voz de alarme se levantasse entre os habitantes do paiz, similhante exercito seria infallivelmente disperso e aniquilado. E com effeito casos houve em que grupos de dez e doze soldados, armados de espingardas, se deixaram desarmar por dois e tres paizanos: munidos do seu varapau, os campinos do Ribatejo tambem pela sua parte fizeram boa colheita, espancando e matando um bom numero d'elles, e a não serem as medidas de vigilancia, tomadas pelas auctoridades locaes, muito maior numero de victimas teria logo tido logar entre os invasores, que á maneira de um formigueiro se viam ir desfilando uns atrás dos outros ao

vaga e indefinida por sua natureza. occasiões ha em que vale mais do que a força physica, estando esta sujeita ao calculo, o que áquella não succede. Não dando pois tempo aos moradores de Lisboa de entrarem no conhecimento da desordem da sua marcha e do pequeno numero dos seus soldados, poz-se finalmente a caminho á testa d'aquelle tão insignificante corpo, com que completou a conquista da capital, entrando n'ella pelas nove horas da manhã do dia 30, mandando um destacamento para Beirollas, a fim de tomar posse de umas quarenta mil arrobas de polvora que ali se achavam. Fartos de alimento e de bebidas, os soldados francezes, até ali esfomeados, caíram em prostração, de que resultou não poderem marchar em ordem, mesmo ao som das caixas regimentaes, as duas pequenas leguas que separam Sacavem de Lisboa. Uma parte ficou portanto atrás, entrando a outra isoladamente n'esta grande cidade, onde os soldados que a compunham foram acolhidos com interesse e compaixão pelos habitantes do bairro de Arroios, por entre os quaes tiveram de atravessar, apresentando o espectaculo de verdadeiros espectros militares, que mais se assimilhavam a mendigos do que a soldados de um exercito regular de Napoleão [1].

[1] O retrato de um soldado francez foi n'aquella occasião descripto no seguinte soneto:

Um homem com cabeça de donato,
Tendo por barretina uma caneca,
Olhos gázeos, bóca d'alforreca,
E pescoço estendido como gato.

Burjaca suja e rota por ornato,
Calça de brim na perna nua e secca,
Uma espada que andou por séca e meca,
Os dedos quasi fóra do sapato.

Uma pelle de cabra sobre o lombo (a),
Cabacinha (b), panella, e caçarola,
Espingarda que leva muito tombo:

Eis um guerreiro da franceza escola,
Agudo em manhas, em juizo rombo,
Que outro Deus não tem que a passarola (c).

(a) Era a mochilla. (b) Cantil. (c) A aguia de Napoleão.

do embarque da familia real e da côrte para o Rio de Janeiro. Concisa como é a proclamação de Junot, aqui a transcrevemos por inteiro: «O governador de Paris, primeiro ajudante de campo de sua magestade, o imperador dos francezes e rei da Italia, general em chefe, gran-cruz da ordem de Christo n'estes reinos. Habitantes de Lisboa. O meu exercito vae entrar na vossa cidade. Eu vim salvar o vosso porto e o vosso principe da influencia maligna da Inglaterra. Mas este principe, aliás respeitavel pela suas virtudes, deixou-se arrastar pelos conselheiros perfidos de que era cercado, para ser por elles entregue aos seus inimigos; atreveram-se a assusta-lo, quanto á segurança pessoal; *os seus vassallos não foram tidos em conta alguma, e os vossos interesses foram sacrificados á cobardia de uns poucos de cortezãos*. Moradores de Lisboa, vivei socegados em vossas casas; não receieis cousa alguma do meu exercito, nem de mim; os nossos inimigos, e os malvados sómente devem temer-nos. O grande Napoleão, meu amo, *envia-me para vos proteger, e eu vos protegerei.* = *Junot.*

Depois da entrada da pequena divisão, que se seguia ao general Junot, e que só era formada pelos soldados avulsos, que se tinham reunido em Sacavem, pela fortuna de terem resistido melhor que os seus camaradas ás extensas e apressadas marchas que traziam desde as terras de França até Portugal, outras foram chegando dias depois, com os seus competentes generaes, Delaborde, Kellerman, Thomiers, Loison (bem conhecido entre o povo portuguez pelo nome de *general maneta),* e muitos outros, de que se chegaram a contar quinze. Delaborde só acompanhou Junot até Santarem, onde ficou depois d'elle, como já dissemos, para juntar os soldados dispersos, e providenciar o necessario para os transportes. A maior parte dos recemchegados eram recrutas imberbes, a quem victimavam as molestias, occasionadas pelas incommodidades das marchas, do tempo, do mau trato e do mau estado dos caminhos. Todos elles, incluindo os generaes, vinham fatigados, rotos e desfigurados, excitando mais a piedade do que o terror dos espectadores. Eram immensos os estropeados, que coxeando se viam seguir por horas inteiras

6 e 7 de dezembro estavam já dentro de Lisboa de 15:000 a 18:000 francezes desde Belem até ao Grillo, e desde o Castello de S. Jorge até Arroios, alem das tropas hespanholas, aquarteladas em S. Francisco de Paula. Apenas as circumstancias lh'o permittiram, Junot mandou guarnecer por um batalhão do seu exercito a importante fortaleza de Cascaes, apoderando-se tambem, não só das que ficam no interior do porto, mas igualmente dos principaes estabelecimentos publicos, os primeiros dos quaes foram os arsenaes. Desde então Junot começou a obrar como quem tinha nas suas mãos o poder supremo, aspirando nada menos do que ao throno de Portugal, aspiração que fundava não sómente no apoio que tinha em Napoleão, a quem sempre fôra ligado e cuja fortuna tinha fielmente seguido, mas tambem no seu casamento, feito com uma dama do appellido *Comnène*, que se dizia descender dos imperadores gregos do mesmo appellido. O certo é que por decreto de Junot, com data de 1 de dezembro, foi mr. Herman introduzido entre os governadores do reino com o titulo de commissario francez junto ao conselho da regencia, ao qual se aggregou como vogal. Pela astucia e manhas diplomaticas d'este individuo, Napoleão o collocou á ilharga de Junot, para lhe servir de mentor ou conselheiro de confiança, fazendo por esta causa uma das primeiras figuras em Portugal na sua parte governativa. Herman veiu com o tempo a mostrar-se affeiçoado aos portuguezes, de que lhe resultou incorrer no desagrado dos seus patricios, incluindo o do proprio Junot, e com mais particularidade o de Pedro Lagarde. O mesmo mr. Herman foi por outro decreto de Junot, com data de 3 de dezembro, introduzido tambem no governo do erario, hoje chamado thesouro publico, com o titulo de administrador geral das finanças. O proprio Napoleão chegou tambem a introduzir no mesmo erario, por nomeação sua, datada de Fontainebleau aos 17 de novembro, um tal Berthelot, com o titulo de recebedor geral das contribuições e rendas de Portugal. Um capitão de mar e guerra francez, mr. Magendie, foi posto á testa do arsenal da marinha, por decreto de Junot com data de 4 de dezembro.

pugnantes, quanto mais contrariavam as crenças de um povo consideravelmente devoto e religioso, como o portuguez então era. As consequencias d'este procedimento não podiam deixar de ser funestas para os invasores, que tendo sido conduzidos como amigos pela propria guarda real da policia portugueza desde Sacavem até aos seus respectivos quarteis, de facto se mostraram depois como nossos figadaes inimigos.

Tudo isto infundíra a mais profunda consternação nos habitantes da capital, que depois de presencearem com o maior pezar a accumulação das riquezas, que com o principe regente e a côrte tinha ido para o Brazil, testemunharam tambem com não menos pezar a occupação da capital e de todo o reino, tratado como um paiz conquistado por um exercito estrangeiro, que vindo com palavras de benevolencia e disposto a fazer causa commum com os portuguezes para guerrear sómente a Gran-Bretanha, depois se apresentára de facto como altivo e despotico dominador. Já mostrámos que esta futil pretensão de conquista não póde ser com boa rasão sustentada por um só escriptor de boa fé, ainda quando francez seja. Era assim que se conduziam para comnosco esses formidaveis guerreiros, diante dos quaes a Europa se humilhára e o principe regente fugíra, sem que elle nem o seu governo se atrevessem a olha-los de frente; e todavia esses homens prestigiosos, reputados como semi-deuses na guerra, eram aquelles mesmos a quem dezoito dias de marchas forçadas, perseguidos durante elles pela fome, pelas chuvas e pelas torrentes que tinham atravessado, haviam reduzido a não terem nem mesmo a força necessaria para marcharem com cadencia e debaixo de fórma ao som dos seus mesmos tambores, apresentando-se descalços e esfarrapados. Tirados da miseria, e, por assim dizer, reduzidos a viver á custa d'este paiz, e por elle mesmo vestidos e calçados, e a todos os respeitos tratados como compatriotas, o fructo que d'isto tirou Portugal foi ser tido na conta de um paiz vencido. Emquanto o espirito de represalia não dominou os portuguezes contra os seus oppressores, não havia da parte d'estes a mais pequena affronta que satisfação exigisse, injuria que reclamasse vingança ou pre-

seguramente a rasão por que Junot ficou desesperado quando em Sacavem soube com certeza ter o principe regente saído de barra em fóra do Tejo na tarde do dia 29 de novembro, causando-lhe a mesma sensação quando, chegando á bateria do Bom Successo no seguinte dia, viu com os seus proprios olhos a confirmação do que a tal respeito se lhe tinha dito. E com toda a rasão temia o general Junot os effeitos da colera que havia de produzir no animo do imperador seu amo a mallograda esperança da apprehensão do principe regente de Portugal, porque effectivamente Napoleão, reputando-a como certa pelo calculo que tinha feito sobre a marcha rapida do exercito da Gironda desde Salamanca até Lisboa, sem attender aos obstaculos que podiam alterar similhante calculo, não lhe quiz admittir desculpa pela sua demora em Alcantara, nem pela dos dois dias consumidos em Abrantes, não obstante serem gastos na promptificação dos meios necessarios para effeituar a passagem do Zezere.

Similhante circumstancia fez por conseguinte aguar a grande alegria de Junot pela sua entrada em Lisboa, alegria tanto mais justa, quanto maior era a sua admiração por ter escapado a uma total ruina no meio da desorganisação e miseria a que o seu exercito se viu reduzido. Quasi um mez se passou primeiro que os corpos se reorganisassem e uniformisassem de novo. Durante aquelle tempo quotidianamente se viam chegar a Lisboa os barcos do Tejo carregados de soldados avulsos, emquanto que por Arroios se viam tambem entrar outros montados em jumentos. Finalmente cessaram estes espectaculos, e liquidada a perda que o exercito de Junot tinha soffrido desde Bayonna até Lisboa, achou-se a falta de 1:700 homens que

nullando completamente por meio de tal cessão o tratado de Fontainebleau, que nunca fez tenção de executar; e o mallogro d'aquella apprehensão o obrigou a tirar a mascara da hypocrisia sobre este ponto, apossando-se arbitrariamente de todo o Portugal contra as disposições do referido tratado, sem ao menos ter um pretexto com que justificasse similhante procedimento, de que lhe resultou a indisposição dos generaes hespanhoes, quando se viram subordinados aos francezes, a que se seguiu logo a revolução da Hespanha contra estes.

quez de Alorna, depois de a ter abastecido de viveres, e de lhe ter mettido mais 3:000 homens de guarnição. O marquez, sendo dos primeiros que soube da entrada dos francezes na Beira, e ainda antes que o general Solano tivesse reunido as suas tropas, mandára o tenente coronel Carlos Frederico Lecor, seu ajudante de campo, verificar a noticia d'aquella entrada, e ir immediatamente a Lisboa participa-la ao principe regente. O mesmo tenente coronel Lecor na sua volta para Elvas levou ao marquez a ordem de franquear a entrada da praça ás tropas estrangeiras que assim lh'o exigissem. Solano entrou portanto em Elvas sem achar resistencia alguma, e deixando ali tres batalhões, e nos mais fortes que d'aquella praça dependem, foi estabelecer o seu quartel general em Setubal, cidade (por aquelle tempo villa) a cinco leguas ao sul de Lisboa, e de lá providenciou sobre o melhor modo de se assegurar da posse do Alemtejo e Algarve. A 30 de novembro tinha elle dirigido em Badajoz uma ordem do dia aos seus soldados, recommendando-lhes toda a moderação possivel na sua entrada em Portugal, visto ter o governo portuguez dado ordens para que fossem recebidos como amigos[1].

Nas provincias do norte do reino a entrada dos hespanhoes foi um pouco mais demorada. O rio Minho foi por elles passado pacificamente em bateis, debaixo da artilheria da praça de Valença. Postoque desmantelada e mal provida de artilheria como esta praça se achava, se todavia fizesse fogo, os hespanhoes seriam seguramente obrigados a escolher um outro ponto para atravessarem o Minho. Valença tinha então por governador o velho marechal de campo Miron, com os seus oitenta annos de idade, reputado como um dos mais habeis officiaes que no tempo do marquez de Pombal comsigo tinha trazido o conde de Schomberg Lippe. Da divisão hespanhola, que na força de 6:584 homens com 12 peças de artilheria se destinava a tomar conta, em nome do rei da Etruria, das provincias do Minho e Traz os Montes, era commandante em chefe o tenente general D. Francisco Taranco e Llano, capitão ge-

[1] Veja o documento n.º 2.

Desde a entrada do general Junot em Lisboa o supremo governo do reino foi por elle concentrado inteiramente nas suas mãos, porque posto só devesse governar as duas Beiras e a Extremadura, em nome do governo francez, segundo as disposições do tratado de Fontainebleau, tratou logo de estender a sua influencia ás provincias do norte e sul do reino, quando aliás deviam ser governadas, aquellas pelo general Taranco, em nome do rei da Etruria, e estas pelo marquez do Soccor-

2.ª Brigada	3.º batalhão do 32.º de linha.......	1:034	3:565 homens
	3.º batalhão do 58.º de linha.......	1:428	
	2.º batalhão do 2.º regimento suisso.	1:103	

3.ª DIVISÃO—GENERAL BARÃO TRAVOT

1.ª Brigada	3.º batalhão do 31.º ligeiro.........	846	3:304 homens
	3.º batalhão do 32.º ligeiro.........	1:099	
	2.º batalhão do 26.º de linha.......	517	
	1.º e 2.º batalhões da legião do meio dia..........................	842	
2.ª Brigada	3.º batalhão do 66.º de linha.......	1:125	2:892 homens
	3.º batalhão do 82.º de linha.......	963	
	Legião hanoveriana...............	804	

DIVISÃO DE CAVALLARIA—GENERAL KELLERMAN

1.ª Brigada	4.º esquadrão do 26.º de caçadores..	263	903 homens
	4.º esquadrão do 1.º de dragões.....	335	
	4.º esquadrão do 3.º de dragões.....	305	
2.ª Brigada	4.º esquadrão do 4.º de dragões.....	298	1:248 homens
	4.º esquadrão do 5.º de dragões.....	291	
	4.º esquadrão do 9.º de dragões.....	337	
	4.º esquadrão do 15.º de dragões....	322	

Total da infanteria................	22:959	homens		
Total da cavallaria................	2:151	»	2:190	cavallos
Artilheria.........................	670	»		
Trem de artilheria................	373	»	545	»
Artifices..........................	30	»		
Engenheiros.......................	18	»		
Trem de equipagens...............	292	»	500	»
Gendarmeria......................	39	»	39	»
Total geral......	26:532	»	3:274	»

rogancia e o despotismo do general francez nenhuma liberdade lhe deixava nas suas deliberações. Junot e os generaes hespanhoes tiveram ordem dos seus respectivos governos para não divulgarem o tratado de Fontainebleau. Todavia D. Francisco Taranco insinuou aos magistrados do Porto que a sua provincia devia ser olhada como fazendo parte da monarchia hespanhola. Em Setubal Solano ainda foi mais adiante, porque não só substituiu em todos os actos publicos o nome

RESUMO

Infanteria	6:769	homens				
Cavallaria		»	2:164	cavallos		
Artilheria	424				20	peças
Engenheiros	400	»				
	7:593		2:164	»	20	»

DIVISÃO TARANCO

Infanteria de linha	Divisão de granadeiros provinciaes de Galliza	633	homens
	Rei	761	»
	Principe	1:004	»
	Toledo	519	»
	Leão	789	»
	Aragão	1:098	»
	Voluntarios da Corunha	744	»
Infanteria ligeira	Navarra	620	»
		6:168	»

Artilheria.—Artilheiros a pé	315	homens	12	peças
Engenheiros.—Sapadores	101	»		
	416		12	

RESUMO

Infanteria	6:168	homens		
Artilheria	315	»	12	peças
Engenheiros	101	»	»	»
	6:584	»	12	»

até a cunhar patacas que por um lado tinham a effigie de Godoy, com a legenda *Emanuel Primus Algarbiorum Dux*, e do outro as armas do reino dos Algarves[1].

Lucas de Seabra da Silva, que no logar de intendente geral da policia substituíra Diogo Ignacio de Pina Manique desde a demissão d'este magistrado, não era menos docil do que os governadores do reino ás insinuações e vontades do general francez. As providencias que pela sua repartição se tinham tomado desde 30 de novembro até 8 de dezembro, elle as participou ao general Junot, communicando-lhe o seguinte[2]. Mandaram-se conservar fechadas todas as casas de jogo, á excepção das de bilhar, por serem estas exceptuadas pelo general Delaborde. Ordenou-se a todos os ministros da côrte que todos os dias até ás onze horas da manhã dessem parte de todos os acontecimentos que occorressem nos seus respectivos bairros, e noticia de todos os rumores que circulassem, com a declaração dos logares, pessoas e mais circumstancias. Expediu-se ordem a todos os ministros do reino para vigiarem sobre o bom trato das tropas de sua magestade imperial e real que transitassem pelos seus districtos, e participassem a menor circumstancia que fosse offensiva da boa ordem. Mandou-se aos corregedores das provincias da Extremadura e Alemtejo que dirigissem á intendencia relações de todos os grãos existentes, com especificação de todas as suas qualidades e quantidades. Foi ordem a todos os ministros criminaes para igualmente remetterem uma relação de todos os individuos que acompanharam o principe regente para o Brazil. Ordenou-se ao juiz do crime do bairro de Andaluz o embargo diario de doze carros para transportes de viveres para as tropas. E finalmente participou-se ao inspector do arsenal do exercito a necessidade de empregar mais officiaes no córte de cabedal para a factura de sapatos que tinham de se fornecer ao exercito francez. Os tribunaes regios passaram a adminis-

[1] Assim se lê em Foy, *Historia da guerra da peninsula*, tom. 3.º, pag. 27.

[2] Officio dirigido a Junot pelo citado intendente, com data de 9 de dezembro de 1807.

vos de religião e consciencia, á obediencia ás auctoridades francezas. Em todas estas pastoraes a baixeza e subserviencia de todos estes prelados causava nojo. Na do cardeal patriarcha, D. José Francisco de Mendoça, dizia elle: «Não temaes, amados filhos, vivei seguros em vossas casas e fóra d'ellas; lembrae-vos que este exercito é de sua magestade o imperador dos francezes e rei da Italia, Napoleão, *o Grande*, que Deus tem destinado para amparar e proteger a religião e fazer a felicidade dos povos: vós o sabeis, o mundo todo o sabe. Confiae com segurança inalteravel n'este homem prodigioso, desconhecido a todos os seculos: elle derramará sobre nós as felicidades da paz, se vós respeitardes as suas determinações, se vos amardes todos mutuamente, nacionaes e estrangeiros, com fraternal caridade[1].» A pastoral do bispo titular do Algarve e inquisidor geral do reino era quasi a repetição da pastoral do patriarcha. N'ella dizia o dito bispo: «É necessario ser fiel aos immutaveis decretos da divina providencia, e para o ser devemos primeiro que tudo, com coração contricto e humilhado, agradecer-lhe tantos e tão continuos beneficios que da sua liberal mão temos recebido, sendo um d'elles a boa ordem e quietação com que n'este reino tem sido recebido um grande exercito, o qual, vindo em nosso soccorro, nos dá bem fundadas esperanças de felicidade. Este beneficio igualmente o devemos á actividade e boa direcção do general em chefe, que o commanda, cujas virtudes são por elle ha muito tempo conhecidas. Lembrem-se que este exercito é de sua magestade o imperador dos francezes e rei da Italia, Napoleão, *o Grande*, que Deus tem destinado para amparar e proteger a religião e fazer a felicidade dos povos. Confiem com segurança n'este homem prodigioso, desconhecido de todos os seculos: elle derramará sobre nós a felicidade da paz, se respeitarem as suas determinações e se se amarem todos, nacionaes e estrangeiros, com fraternal caridade. D'este modo a religião e os seus ministros serão sempre respeitados, não serão violadas as clausuras das esposas do Senhor, e o povo todo será

[1] Veja o documento n.º 3.

ainda uma terceira pastoral, por ser obra do famoso bispo do Porto, D. Antonio José de Castro[1], homem hypocrita e san-

mais com os seus fanaticos escrupulos e ruins conselhos a desvairada rasão e animo timorato da sua real penitente. Quinze annos depois d'este facto foi nomeado por Junot para fazer parte da deputação destinada a ir comprimentar Napoleão Buonaparte a Bayonna, para onde partiu em 11 de março de 1808. Em setembro de 1812 foi acommettido em Bordéus de uma molestia grave, que privando-o do uso da voz, o deixou todavia durante alguns annos no goso da sua intelligencia e mais funcções da vida. Com a entrada das tropas luso-britannicas em Bordéus, no anno de 1814, poderam os membros da deputação portugueza voltar livremente á patria, entrando n'este numero o bispo inquisidor geral, D. José Maria de Mello, o qual, sendo depois acommettido de um novo ataque da molestia, que desde mais de cinco annos se lhe manifestára em França, ao dito ataque succumbiu dentro em pouco tempo, perdendo a vida no dia 9 de janeiro de 1818, contando de idade sessenta e um annos e quatro mezes.

[1] D. Antonio José de Castro, filho illegitimo por varonia da casa dos condes de Rezende, foi eleito bispo do Porto por aviso regio de 13 de junho de 1798, sendo monge da congregação de S. Bruno, no ex-mosteiro da Cartuxa de Laveiras. Fôra elle substituir n'aquella diocese o seu antecessor, D. Lourenço Correia de Sá, que aos 6 do referido mez de junho fallecêra na villa de Mesão Frio, onde se achava por occasião da visita que fazia ao seu bispado. Abraçando D. Antonio José de Castro com todo o enthusiasmo a causa da revolução do Porto contra os francezes no anno de 1808, d'onde lhe resultou merecer por essa rasão o logar de presidente da respectiva junta provisional, passou depois a ser em Lisboa o mais preponderante dos governadores do reino, merecendo tambem á côrte do Rio de Janeiro o ser eleito patriarcha de Lisboa, com a circumstancia de nunca se lhe ter podido obter em Roma a sua confirmação n'esta ultima mitra, não obstante as muitas diligencias que o governo para isso empregou, allegando a santa sé a impossibilidade de annuir á confirmação pedida, em rasão do prelado eleito ser filho illegitimo, e não poder por este motivo ser-lhe concedido o barrete cardinalicio. Sem portanto alcançar esta honra, veiu a fallecer nos suburbios de Lisboa, no palacio que então era da mitra patriarchal, em Marvilla, aos 12 de abril de 1814, tendo de idade setenta e dois annos e dez mezes. Depois de embalsamado o seu corpo, foi no dia 14 do dito mez depositado na igreja da Cartuxa de Laveiras, sem pompa funebre, por ser esse o seu desejo, mas com toda a decencia e acompanhamento da clerezia, fazendo-se-lhe tambem as devidas honras militares como a governador do reino, dando o castello de S. Jorge e as embarcações de guerra tiros em funeral de meia em meia hora, e postando-se as tropas da guarnição da

felizes. Nem é crivel que na grandeza sem igual do seu coração, no ardente desejo da sua gloria podesse entrar em Portugal para outro fim. Este grande imperador, elevado sobre o throno dos seus triumphos, tem unido a elles a gloria de fazer dominar a nossa santa religião nos seus estados». Mais abaixo dizia ainda: «Os templos estão cheios d'estes militares que edificam, e que por tudo isto nos põem interiormente na necessidade de os amarmos como proprios filhos; e exteriormente na obrigação de darmos este testemunho publico da nossa satisfação e do seu merecimento. Esperâmos que este testemunho, fundado já na experiencia e conhecimento d'estas tropas religiosas, pacificas e bem disciplinadas, vá servir, não só para desvanecer nos vossos animos qualquer receio que vos podesse causar a sua entrada, mas tambem para mostrar a obrigação em que estamos todos de praticar com ellas todos os bons officios de caridade e de hospitalidade, como se fossem nossas proprias, e ainda mais por se acharem fóra do seu paiz[1].»

Ao romper do dia 5 de dezembro appareceram affixados, pelas differentes partes da cidade, os editaes de Junot, pelos quaes declarava sequestrados todos os bens moveis e de raiz, pertencentes aos subditos inglezes, bem como as pratas, joias e tudo mais que lhes podesse pertencer, uma vez que existissem em territorio portuguez, fazendo-se esta mesma medida extensiva ás mercadorias de producção e manufactura ingleza, e comminando-se penas aos que para este fim não fossem fazer as declarações competentes. Foi assim que o general Junot começou claramente a mostrar que não era já como amigo que os portuguezes o deviam considerar, mas como seu dominador, a quem a mesma regencia, nomeada pelo principe regente, se devia reputar sujeita. O confisco das manufacturas inglezas, ainda mesmo que na posse dos negociantes portuguezes, francezes, ou de qualquer outra nação, era um verdadeiro roubo, e tão atroz foi esta medida, que o mesmo Junot a modificou depois por decreto de 1 de fevereiro de 1808,

[1] Veja o documento n.º 5.

os invasores era tambem filha da necessidade, e por assim dizer o mais accommodado ás circumstancias do tempo. Esperar pois pela occasião opportuna de levantar com bom exito o grito da resistencia contra o pesado jugo francez era o unico partido que a prudencia aconselhava, e foi este o que por necessidade e commum consenso dos portuguezes geralmente se adoptou.

Se o estado de Portugal para com os invasores se tornou pacifico, pela força das circumstancias, dando pouco cuidado a Junot, já assim lhe não succedia com relação aos inglezes, que pela sua parte persistiam firmes em bloquear Lisboa com uma esquadra que nunca teve menos de oito naus de linha em frente e vizinhanças do Tejo, casos havendo em que excedeu muito este numero. Junot deu provas de ser alguma cousa timido, não obstante a sua reputação em contrario. Foi mui grande o seu receio, quando no dia 1 de dezembro, achando-se ainda com pouca tropa e sem artilheria, teve a noticia de que os inglezes tinham desembarcado em Peniche, praça da beiramar, doze leguas ao norte de Lisboa. Era n'aquelle mesmo dia que lhe chegára a primeira divisão em miseravel estado. No dia 2 entrou a cavallaria, mas desmontada; a 4 a segunda divisão, e a 5 a terceira, mas ambas ellas consideravelmente enfraquecidas. No dia 6 teve a certeza de ser falsa a noticia do desembarque dos inglezes, sendo a par d'isto informado de que a divisão hespanhola, commandada por D. Francisco Maria Solano, vinha já atravessando o Alemtejo, e de que não tardaria muito em que se não encaminhasse para a cidade do Porto a divisão de D. Francisco Taranco, destinada a occupar as provincias do norte. Desde então foi que Junot se tranquillisou mais, e se julgou effectivamente senhor do paiz, distribuindo por elle as suas tropas, como já acima se viu; mas tendo ficado em Lisboa a maior parte d'ellas, é bem facil de ver que a oppressão dos moradores d'esta cidade devia ser muito excessiva, como effectivamente foi. A officialidade recusava aquartelar-se nas igrejas e conventos, querendo para seu quartel as casas dos habitantes mais ricos, das quaes dispunham como senhores, sendo á custa d'ellas sustentados os

aboletados. Generaes houve que sem nenhum pejo exigiram que os patrões lhes dessem as suas proprias camizas, meias e calçado, attento o miseravel estado da sua entrada em Lisboa. Houve igualmente individuos para quem nada valeria a honra das familias em casa de quem se aquartelaram, se não tivesse havido da parte dos seus chefes uma activa vigilancia em a manter illesa; outros houve tambem que indecentemente mettiam nas casas do seu respectivo quartel mulheres perdidas, provocando o escandalo com a sua torpe conducta. Foram tantos, tão graves e tão repetidos similhantes abusos, que o proprio general em chefe os pretendeu cohibir pela sua ordem do dia de 9 de dezembro, publicada tambem por editaes, declarando n'ella que os officiaes se deviam considerar como de guarnição a Lisboa, e portanto sem direito algum a pedirem aos seus patrões mais do que cama, lume e luz. Pela sua parte o general Delaborde, arvorado em governador militar de Lisboa, apropriou a si o que bem quiz do que encontrou no palacio real da Bemposta, fazendo tambem o mesmo no da residencia do secretario d'estado, Antonio de Araujo de Azevedo, e depois no do duque de Cadaval. Loison olhou tambem como sua a casa do visconde do Porto Covo de Bandeira, indo depois acabar de encher-se no real palacio de Mafra. Não lhe ficaram atrás os generaes Thomiers e Kellerman, á vista das depradações e roubos, que praticaram por toda a parte do reino por onde transitaram.

Junot arvorou seu cunhado, um tal mr. Jufre, em administrador geral dos dominios reaes, o que lhe proporcionou occasião de entrar, quando muito bem queria, nos respectivos palacios e quintas, bem como nas casas dos que chamavam emigrados [1], lançando mão do que lhe parecia, sem nada lhe im-

[1] Figuravam entre estes individuos que acompanharam o soberano, o duque de Cadaval, os marquezes de Angeja, Vagos, Lavradio, Alegrete, Torres Novas, Pombal e Bellas; os condes de Redondo, Caparica, Belmonte e Cavalleiros; o ministro da marinha, visconde de Anadia e o da guerra e estrangeiros, Antonio de Araujo de Azevedo, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho, D. João de Almeida de Mello e Castro; os monsenhores Valladares, Almeida, Cunha

portar com sequestros e inventarios. Uma consideravel porção de prata da igreja patriarchal, que carregou quatorze carros, não tendo chegado a tempo ao caes de Belem para embarcar para bordo da esquadra, voltára do dito caes outra vez para a thesouraria da dita igreja. Jufre não se demorou em lhe lançar a mão, juntando aos quatorze carros mais uma rica e magestosa banqueta do altar do Santissimo, que era uma das mais preciosas peças, que no seu genero se conhecia em Portugal e que fôra mandada fazer por um dos mais celebres artistas da França. A todos estes males vieram ainda juntar-se os da venalidade da justiça e sordidez das negociações em que entrava o proprio Junot, e o dito seu cunhado mr. Jufre. As licenças para que os navios da praça podessem saír o Tejo foi um dos mais importantes ramos lucrativos em que tambem tinha quinhão o general Delaborde, como governador militar de Lisboa. Ao chefe de estado maior, mr. Thiebaut, deu-se o emolumento dos passaportes dos passageiros. Finalmente se depois da invasão de Junot e das suas tropas os portuguezes se lembraram por muito tempo com horror do mau nome que de si lhes deixaram com a mais justa causa, pelos roubos e violencias que praticaram, particularmente o mesmo Junot, e os seus generaes subalternos, Delaborde, Loison (o da mais execranda memoria), Kellerman, Thomiers, Margaron, Avril e Salmsalm com alguns outros mais, tambem é justo fazer honrosa menção da boa conducta que entre nós tiveram mr. Charlot, que pelas suas boas qualidades e doçura do seu trato soube captivar os povos de Torres Vedras, bem como mr. Travot, que encantou os de Cascaes, Oeiras e Paço de Arcos, chegando até a soccorre-los com esmolas no meio da sua penuria, e sobre tudo os pescadores, quando os viu privados da sua subsistencia pelas reiteradas prohibições de irem ao mar pescar, nas vistas de se evitarem as communicações da terra com a esquadra ingleza.

e Nobrega, e os conegos Pizarro e Menezes, alem de mais alguns empregados civis e ecclesiasticos. Dos chamados emigrados chegaram-se a publicar relações pelas quaes se regularam os confiscos das casas.

Aos males que ficam apontados, veiu juntar-se mais o da paralysação da industria, de que resultou ficarem sem subsistencia umas 40:000 pessoas, numero em que se calcularam as que por então se empregavam nas fabricas, as quaes todas pararam de repente, exceptuando apenas as das manufacturas que no paiz se consumiam. Diminuiu o luxo, perdendo igualmente por esta causa a sua subsistencia os que á sombra d'elle viviam. Cessaram todas as obras, assim publicas, como particulares. As pessoas empregadas no paço, que não poderam acompanhar a familia real para o Brazil, caíram em grande miseria, o que tambem succedeu ás que viviam de tenças, juros e pensões do erario, porque nada mais se pagou d'estas especies, desde que os francezes tomaram conta d'elle. A agricultura tambem pela sua parte estagnou, vendo-se Junot obrigado a persuadir aos habitantes do campo, por meio de editaes seus, a que semeassem as suas terras, o que não queriam fazer pelas crenças que entre elles havia, de que semeavam para os invasores lhes colherem os fructos. E rasão tinham bastante n'esta sua hesitação, porque foram tantos e tão graves os estragos feitos aos lavradores das terras por onde passou o exercito de Junot, que este general se viu forçado a lhes conceder certas isenções na contribuição dos cem milhões de francos que Napoleão mandou depois lançar a Portugal. O receio de um espantoso futuro era pois justificado, sobre tudo vendo-se que os viveres, e particularmente o pão, escasseavam diariamente na capital. Já antes da entrada dos francezes n'este reino tinha o senado da camara, dominado por aquelle mesmo receio, prohibido por um edital seu, com data de 16 de novembro de 1807, o fazerem-se bolos e biscoutos. Assenhoreando-se os francezes de Lisboa, cujo porto se achava bloqueado pelos inglezes, o mesmo Junot quiz prevenir o mal que d'ahi podia resultar ao seu exercito, mandando vir trigo da Hespanha para lhe assegurar a subsistencia, providencia que o general Taranco igualmente solicitou em favor da provincia d'entre Douro e Minho. Não admira pois que no meio de taes circumstancias os portuguezes olhassem como meio de salvação para a sua patria o mesmo gravissimo damno que

diariamente lhes estava fazendo o aturado bloqueio que a esquadra ingleza tinha posto á barra do Tejo, pela persuasão de que os auxiliaria poderosamente na primeira occasião de rompimento contra o oppressivo jugo dos francezes e a favor da liberdade e independencia da patria. Era por esta causa que um grande numero de descontentes, sobre tudo dos homens do baixo povo, se acostumaram a cobrir diariamente os altos de Santa Catharina, Chagas, Buenos Ayres e outros, para verem com os seus proprios olhos a continuação do sobredito bloqueio, e se as respectivas forças navaes augmentavam, ou diminuiam de um para outro dia. Estes ajuntamentos não foram ignorados de Junot, que pela sua parte os mandou dispersar, e dizem que elle mesmo foi pessoalmente para este fim uma ou mais vezes ao alto de Santa Catharina.

Já se vê pois que as consequencias de similhante conducta não podiam deixar de ser o augmento de uma lenta fermentação, que incessantemente ia lavrando no espirito de todas as classes da nação, a que veiu dar mais consideravel incremento o escandalo de se ver no dia 13 de dezembro arrear no castello de S. Jorge a bandeira portugueza, para se lhe substituir a franceza das tres cores. Este acto o quiz fazer o general Junot com toda a possivel pompa e luzimento. Era um domingo quando pelas nove horas e meia da manhã principiaram as tropas francezas a saír dos differentes conventos em que estavam aquarteladas, dirigindo-se para o Rocio, onde se reuniram em numero de 5:800 homens, para Junot lhes passar revista. Pelo meio dia saiu do quartel general o estado maior, na frente do qual ia o mesmo Junot, acompanhado de muitos generaes, ajudantes de campo e mais officiaes, fazendo talvez o numero de 200 pessoas. Chegado ao Rocio, ali se lhe fizeram as honras e continencias que lhe eram devidas, na sua qualidade de commandante em chefe do exercito francez, concluidas as quaes, passou revista á tropa, mesmo a cavallo, e collocando-se depois na frente d'ella, rodeado do seu dito estado maior, lhe fez a seguinte falla: «Soldados francezes! Bravo exercito da Gironda! Da parte do grande Napoleão vos agradeço a constancia com que tendes soffrido os trabalhos e

Viva Portugal! Morra a França! Contra os amotinados vieram então as tropas de todas as partes, movendo-se tambem com ellas algumas peças de artilheria de campanha. Os tiros de fuzilaria occasionaram algumas mortes, socegando o tumulto pelas nove horas da noite, depois de ter durado tres horas. Na manhã seguinte appareceu reforçada a guarda do Terreiro do Paço, achando-se este guarnecido por um forte destacamento de infanteria e cavallaria, com algumas peças de artilheria. Numerosas patrulhas rondavam tambem pelas ruas principaes, vendo-se igualmente á porta do quartel de Junot duas peças de artilheria. Algumas pendencias entre portuguezes e francezes ameaçaram novamente o socego de Lisboa na referida manhã de 14 de dezembro, tranquillisando-se tudo pela volta do meio dia. Se o povo estivesse armado e o exercito portuguez em estado de o auxiliar, do tumulto se passaria por certo a uma formal insurreição, em que de parte a parte havia de ser grande o derramamento de sangue. Mas se as cousas não chegaram a este estado, nem por isso deixaram de patentear que os espiritos se achavam sobremaneira dispostos para uma formal reacção em occasião opportuna, sendo necessario que nos quarteis de alguns corpos de tropa portugueza, existentes em Lisboa, se embaraçasse a sua saida para fóra dos mesmos quarteis.

N'uma proclamação de Junot, relativa aos successos de 13 e 14 de dezembro, não só declarou que o maior de todos os crimes era a rebellião, mas até prometteu uma horrivel vingança por mandarem atirar contra as suas tropas. «Eu bem os conheço, dizia elle na dita proclamação, com relação aos pretendidos chefes da denominada insurreição: elles pagarão com as suas cabeças o insulto que se atreveram a fazer á bandeira franceza!» Em seguida a isto decretou que todo o ajuntamento de qualquer natureza que fosse ficava prohibido. Que todo o individuo que se encontrasse armado seria conduzido á commissão especial, que se creára por decreto do mesmo dia 14 de dezembro, e por ella condemnado a tres mezes de prisão, não se tendo servido de armas, e á morte, tendo-se servido d'ellas. Que todo o individuo preso em um ajunta-

um batalhão de linha, um outro de infanteria ligeira, quatro companhias de artilheria e quatro esquadrões de cavallaria; e finalmente a terceira dos Algarves, da mesma composição da precedente. Da cavallaria restante deviam sair os cavallos para a remonta do exercito francez, destinando-se os que ficassem para as tropas que estavam em Hespanha.

Em seguida a isto mandaram-se dar baixas aos officiaes inferiores e soldados que tivessem mais de oito annos de praça, e despedir os que tivessem menos de seis annos de serviço, impondo-se a uns e outros a obrigação de residirem nas terras e provincias da sua respectiva naturalidade. Junot governava por então sómente as provincias de Traz os Montes, Beira e Extremadura; mas entendia-se com os generaes hespanhoes, Taranco e Solano, que governavam as do resto do reino. Todos estes generaes se dirigiram pelo mesmo plano que o general francez adoptára, de que resultou decretar-se e executar-se em todo o paiz a reducção das tropas portuguezas, sendo ambas as ordens, que os mesmos Taranco e Solano expediram para isto, datadas de 31 de dezembro, emquanto que a de Junot era de 22 do dito mez. A de Taranco foi quasi identica á d'este ultimo general, differindo a de Solano em pontos essenciaes, porque limitava as baixas aos soldados casados e aos que tivessem preenchido o tempo legal e as pedissem, ficando tambem reservado ao seu arbitrio o conceder baixas ou licenças a todos os que lh'as solicitassem com attendivel causa. Alem d'isto comprehendia tambem o licenceamento absoluto das milicias das provincias do seu commando, medida que Junot tambem fez extensiva ás da sua jurisdicção. Taranco entregou a reducção da tropa portugueza do Minho ao coronel de infanteria n.º 9, Damião Pereira da Silva, e Solano a do Alemtejo ao general Gomes Freire de Andrade. O tenente general marquez de Alorna, nomeado por Junot no já citado dia 22 de dezembro inspector geral e commandante das tropas portuguezas de todas as armas, estacionadas nas provincias de Traz os Montes, Beira e Extremadura, foi encarregado d'esta mesma reducção nas sobreditas provincias; mas como com a brevidade que n'ella

das tropas portuguezas de todas as armas, era quem recebia as referidas listas que se lhe mandavam, e das informações que tinha dos officiaes que ficavam servindo fazia as propostas para os novos regimentos, as quaes remettia depois a Junot para as confirmar, e alcançada a confirmação, a secretaria dos negocios da guerra expedia aos respectivos officiaes patentes provisorias em nome de Napoleão, patentes que o mesmo Junot por fim assignava. A organisação das companhias era feita pelos officiaes designados para o commando dos novos regimentos, e lançada em cadernos volantes, do modelo d'aquelles a que os francezes chamam *contrôles*. D'elles se faziam tres copias, uma das quaes se remettia á secretaria da guerra, outra ao general em chefe, e outra ficava no regimento. Na cavallaria a reducção fez-se do mesmo modo que na infanteria, pelo que dizia respeito ao pessoal. Os estandartes, livros mestres, armas e correames foram postos em depositos nos logares em que se faziam as reducções e entregues aos almoxarifes dos ditos logares, e aonde os não havia, a homens abonados e que podessem responder pelo dito deposito; mas a arrecadação d'este ramo de fazenda fez-se geralmente mal, e cada individuo dos antigos regimentos, official ou soldado, pôde impunemente tomar para si o que muito bem lhe agradou. A respeito de cavallos procedeu-se do modo seguinte: primeiramente os capitães entregaram as suas companhias por avaliação, na fórma costumada, com a differença sómente de fazerem esta entrega a um official de fezenda, em vez de a fazerem aos seus respectivos successores. Depois d'isto o official portuguez, encarregado da reducção, acompanhado de um general de cavallaria francez ou de um delegado d'este, e assistido de veterinarios das duas nações, passava uma revista aos cavallos do regimento, e de accordo com os seus assistentes dava baixa aos que eram julgados incapazes de serviço: o remanescente era sorteado, de modo que os portuguezes tirassem o contingente necessario para formar o esquadrão, que cada um dos antigos regimentos devia fornecer ao novo. Os francezes apossaram-se por fim de todos os que restavam para remontarem a sua ca-

cho nunca chegou a verificar-se. A reducção da infanteria não se pôde fazer com tanta regularidade como a da cavallaria, porque o numero de homens de um regimento, que segundo o decreto de Junot, era de 1:600, incluindo o estado maior respectivo, não foi sufficiente para preencher com o remanescente de quatro dos antigos regimentos um dos novos. O novo primeiro regimento de infanteria foi talvez o unico que se preencheu com os restos dos quatro (1, 10, 13 e 16), que foram os da guarnição de Lisboa. D'este foi coronel Joaquim de Saldanha e Albuquerque, major o marquez de Valença, e chefes de batalhão Candido José Xavier, e Julião Rodrigues de Almeida. O segundo foi formado dos quatro antigos regimentos 4, 6, 18 e 19; e o terceiro dos tambem antigos regimentos 11, 12, 23 e 24. Do segundo foi coronel o marquez de Ponte de Lima, major João Antonio Tavares, que tinha vindo do ultramar, onde era tenente coronel, e chefes de batalhão Bernardino Antonio Moniz, e Julião Francisco Torres. Do terceiro foi coronel Francisco Antonio Freire Pego, major Antonio José Baptista de Sá, e chefes de batalhão Balthazar Ferreira, e João Tschudy. Os mais corpos foram organisados muito irregularmente dos restos dos regimentos do Alemtejo e Algarve. De um d'estes corpos foi coronel o conde de S. Miguel, major Antonio José Cardoso, e chefe de batalhão Alexandre Martigny. De outro foi coronel Francisco Ferrari, major Antonio de Macedo, e chefe de batalhão Francisco Stuard.

A legião das tropas ligeiras, a que se encorporaram os restos do regimento de infanteria n.º 15, apenas se limitou a um esquadrão de caçadores a cavallo, commandado pelo chefe de esquadrão João de Mello, e um batalhão de caçadores a pé, commandado pelo chefe de batalhão Francisco Claudio Blanc. Todas estas tropas tiveram por commandante em chefe o marquez de Alorna, D. Pedro de Almeida, como já dissemos; Gomes Freire de Andrade foi o commandante em segundo. Manuel Ignacio Martins Pamplona Côrte Real foi a marechal de campo e chefe do estado maior general. D. José Carcome Lobo, tambem marechal de campo, foi o commandante da primeira divisão, e João de Brito Mousinho, igualmente ma-

o qual voltariam então para Lisboa. Os successos d
nha, filhos da viva indisposição que n'aquelle paiz se
a desenvolver no mais alto grau contra os franceze
seguramente a causa de se accelerar a partida da
portuguezas para França, tendo de marchar no mais
vel estado. Quasi nenhum official recebeu ajuda d
muitos havendo que nem ao menos receberam os sol
zados, que se lhes deviam. Quanto aos soldados,
fossem pagos de pret, íam todavia quasi nús, muitos
que não tinham capotes, sendo raro aquelle que ti
de um par de sapatos. A cada um dos corpos se deu
nisterio da guerra um itinerario, e ordem para ser f
de rações de etape nas estações por onde tinha de pa
que todavia se desse providencia alguma sobre o n
que se devia continuar a pagar o pret aos soldados,
aos officiaes. De tudo isto resultou ser cada corpo u
de peregrinos, vendo-se em cada um d'elles fardas
cho e de todos os feitios, golas e vivos de todas as co
turado o antigo com o novo uniforme; as proprias b
eram tambem de differentes modelos, intercalando-se
armados com redondos, ou com galão ou sem elle,
que cada regimento mais parecia um corpo de orden
madas, que parte de um exercito regular. Foi n'est
vel estado que os nossos soldados marcharam para
ca, onde chegaram nos primeiros dias de maio. Dura
dias ali se reuniram todas as nossas tropas, os offi
estado maior, officiaes sem tropa, e os generaes, á
de Gomes Freire, que com licença ficou no reino p
dias para arranjos de sua casa. As deserções até S
foram quasi nullas; mas as que n'esta cidade, e d
diante tiveram logar, foram espantosas. *Querem-n
para França,* diziam sentidamente os nossos soldad
*ser que ainda lá vamos, mas ha de ser com grilhõ
com armas.* E mal pensavam elles que alguns d'en
haviam de ir, não com grilhões, mas com armas, par
barem Napoleão da sua omnipotencia, em vez de lh
rem serviço, como pretendia. A marcha dirigiu-se

ordenando-se-lhe que com ella partisse para as vizinhanças dos Pyrenéus, pela maior facilidade de se prover em Bayonna de armamento, calçado e vestuario, para que depois de municiada e uniformisada ficasse em estado de poder acompanhar Napoleão a Madrid e Lisboa, correndo então a noticia de que á primeira d'estas duas cidades se tinha de dirigir em pouco tempo, o que parecia ser certo, á vista das carruagens, lacaios e mais preparativos que os portuguezes tinham encontrado em Burgos com destino a acompanharem Buonaparte, e pertencentes á sua casa. A presença d'este trem, que os francezes tinham grande cuidado de frequentemente mostrarem á nossa tropa, á proporção que mais se ía afastando de Portugal, quasi que fez cessar inteiramente a deserção, ficando a força da legião reduzida ao escasso numero de 3:240 soldados, faltando todavia perto de 6:000 entre os desertados, os que ficaram por doentes em diversos hospitaes, que montavam a 600 homens, e os que morreram no primeiro cerco de Saragoça [1].

De Burgos foram os portuguezes por Pancorvo e Miranda do Ebro para a cidade de Vittoria, onde tiveram dois dias de descanso. De lá foram em cinco dias á villa de Ernani, na provincia de Guipuscoa, em cujas vizinhanças se acantonaram. D'ali foi um official a Bayonna, onde se achava Buonaparte, para dar conta ao major general da chegada das tropas portuguezas, e da necessidade de serem quanto antes fornecidas do que precisavam. D'esta participação o resultado foi ser mandada a legião avançar para Bayonna, como praticou, marchando os differentes corpos um a um, mas em dias differentes e consecutivos, a fim de se prolongar o espectaculo, e se dar que escrever aos gazeteiros, que por toda a parte apregoavam a chegada dos portuguezes. No 1.º de junho foi que o estado maior chegou áquella cidade, onde se achava a côrte. O primeiro regimento de infanteria foi o que primeiramente entrou em Bayonna: descansando por um pouco defronte da espla-

[1] General Foy, *Historia da guerra da peninsula*, 3.º vol., nota de pag. 39 e 40.

recebesse ordem no dia 4 de junho para ir tomar o commando da segunda divisão da legião, que tendo chegado a Ernani, fôra por Buonaparte mandada retrogradar de ali para Vittoria. Chegando a esta cidade com o quarto e quinto batalhão de infanteria, e o de caçadores, ali ficou ás ordens do general de divisão Verdier, commandante das tropas francezas nas tres provincias da Biscaya. Tendo o mesmo Verdier sido depois d'isto mandado contra Saragoça á testa de tres divisões de infanteria, e de um consideravel corpo de cavallaria e artilheria, ordenou a Pamplona que marchasse para Logroño com dois dos corpos portuguezes, deixando o outro de guarnição a Vittoria ás ordens do commandante da praça; ficou portanto o quarto batalhão, partindo o quinto e o batalhão de caçadores para Logroño, onde chegaram na tarde de 21 de junho. N'essa mesma occasião chegou ali o general Gomes Freire com o seu ajudante de ordens, visconde da Asseca, auctorisado pelo marechal Bessieres para tomar o commando das tropas portuguezas destinadas contra Saragoça, de que resultou voltar o general Pamplona para Vittoria com o seu estado maior, e marchar Gomes Freire com as nossas tropas para Saragoça, ás quaes se reuniram durante o cerco algumas tropas francezas, formando-se d'estas e d'aquellas uma divisão, que o mesmo Gomes Freire commandou até ao fim d'esta primeira e infructuosa tentativa contra a referida cidade. Na marcha de Vittoria para Logroño desertaram muitos soldados, e até mesmo alguns officiaes do quinto batalhão, convidados por alguns habitantes de Vittoria, a instancias dos patriotas de Bilbau, para onde se refugiaram. Na noite de 21 de junho todas as guardas do quarto batalhão abandonaram em Vittoria os seus respectivos postos, desertando juntamente um grande numero de soldados d'aquelle batalhão, que n'essa mesma noite se não tinham querido recolher ao quartel. Os que estavam de serviço acharam-se sós nos corpos da guarda, nos quaes não ficaram nem mesmo as sentinellas. N'essa noite perdeu o dito quarto batalhão quasi 400 homens.

Poucos dias depois dos referidos successos chegaram a Vittoria algumas tropas vindas de França, e com ellas ordem ao ge-

neral Pamplona de marchar com o quarto batalhão para Bayonna, onde se praticaram com este corpo as mesmas formalidades que se tinham praticado com os outros, concluidas as quaes partiu para Pau, aonde ficou de guarnição, e para onde tambem foi o marquez de Alorna, depois de restabelecido, e de ter estado em Bayonna. Napoleão, tendo tambem saído d'esta cidade para Tarbes, fez jornada para Auch e Tolosa, e de lá voltou para Paris, vindo pela Bretanha. Antes de chegar a Rochefort soube elle da derrota de Dupont em Baylen, e dos movimentos revolucionarios do norte de Portugal contra a sua dominação n'este reino. Seguiu-se a esta outra não menos grave noticia, tal foi a do marquez de la Romana se haver escapado da Dinamarca com a divisão hespanhola do seu commando, de que resultou caír Buonaparte n'um accesso de furor, e mandar em continente retirar as nossas tropas das fronteiras dos Pyrenéus. Era por então que o general Muller, encarregado de proceder á organisação da *Legião portugueza*, tinha começado os seus trabalhos, dando baixas e passaportes aos officiaes mais impossibilitados de continuarem no serviço, aos que tinham ido de supranumerarios nos regimentos do sul, e aos que se achavam sem collocação, que eram em bastante numero, por terem sido reduzidos os differentes batalhões de oito a seis companhias. Alguns houve comtudo que sem estarem em algum d'estes casos tiveram a boa fortuna de alcançarem passaportes para voltarem ao reino com diversos pretextos, o que só foi dado a poucos, por estarem de guarnição em Tarbes com o general Muller, a quem poderam interessar em seu favor. A expedição d'estes passaportes teve logar antes da ordem de marcha para o interior da França com os mais dos seus camaradas. Entre os officiaes de maior graduação a quem se deu passaporte para poderem voltar a Portugal contou-se o marechal de campo João de Brito Mousinho, que tão notavel se tornou depois como ajudante general do marechal Beresford. A partida d'estes dois officiaes para o reino, reunida com a noticia da victoria de Castaños em Baylen contra o exercito francez de Dupont, suggeriu ao marquez de Alorna a idéa de retirar-se tambem para Portugal com a *Le-*

gião do seu commando. Para este fim mandou convocar os officiaes superiores dos regimentos que se achavam mais perto do seu quartel general para concertar com elles o plano da evasão. Postoque a maior parte d'estes officiaes desejassem a realisação do projecto, a sua timidez e irresolução os levou á apresentação de duvidas, de que resultou abandonar-se a empreza, ficando Portugal privado do casco do seu exercito, que tão util lhe podia vir a ser na sustentação da sua independencia e da gloria nacional. Foi portanto aos pusillanimes e indignos do nome portuguez que se devem attribuir todos os males e desastres que depois perseguiram a desgraçada *Legião portugueza*, fazendo tão cruelmente perder a reputação, a fazenda e a patria a muitos dos seus mais dignos officiaes, e a outros d'elles a vida em defeza de uma causa que detestavam e tão contraria foi aos seus interesses.

Em consequencia pois da ordem de marcha para o interior da França, a *Legião portugueza* dirigiu-se no dia 10 de agosto para Tolosa, Carcassona, Montpellier, Ponte do Gardão e Ponte de Saint-Esprit sobre o Rhodano, em caminho do Delphinado. O primeiro regimento ficou de guarnição em Valença, o quarto em Romans, indo o segundo e terceiro com o quartel general para Grenoble, antiga capital do Delphinado, e hoje capital do departamento de l'Isere, sendo igualmente assento da setima divisão militar da França. A cavallaria partiu de Auch a 12 de agosto, seguindo até Nimes o mesmo caminho que a infanteria: d'ali continuou por Bocaire e Terracon para Avinhão, onde devia ficar de guarnição: chegando porém a esta cidade, teve ordem de proseguir para Gray, para onde com effeito partiu, depois de um descanso de tres dias, chegando lá no dia 20 de setembro de 1808. No principio de janeiro de 1809 chegaram tambem ao Delphinado os restos das tropas que tinham ficado no cerco de Saragoça, tendo n'ellas havido consideraveis desercções, por occasião do levantamento do referido cerco; muitos soldados fingindo-se doentes ficaram nos hospitaes, mas muitos com esse disfarce, aproveitando-se da occasião, desertaram. A desercção foi muito mais consideravel no [illegible] regimento que no batalhão de caçadores, porque

ao primeiro regimento, no qual tinha vindo exercitando o mesmo posto na ausencia do marquez de Valença. Ficou chefe do primeiro batalhão do dito quinto regimento Francisco Stuard, que já o era, deixando de se prover o segundo logar de chefe de batalhão. O sexto regimento nunca chegou a formar-se, nem tão pouco o esquadrão de artilheria ligeira.

O estado maior ficou na fórma seguinte: commandante em chefe da *Legião*, o tenente general marquez de Alorna, sendo seus ajudantes de campo o major João Freire Salazar, o capitão D. José Manuel, e o tenente João Pereira. Commandante em segundo o general Gomes Freire de Andrade, tendo por ajudante de campo o capitão visconde d'Asseca. Quanto á cavallaria, já o general a tinha tambem organisado em Grenoble antes da infanteria. Começou elle por formar e organisar o esquadrão de deposito, que devia commandar um francez, mr. Jumillac, homem sem reputação, nem caracter, e que voltando da emigração para França, aproveitando-se da amnistia, representára lá varios papeis bem pouco proprios ao seu nascimento. Obtendo o logar que lhe deram, em paga dos serviços feitos ao governo de Napoleão, n'elle se distinguiu sómente pelas suas extorsões e intrigas, que a final o obrigaram a abandonar a *Legião*. Os cascos dos dois regimentos de guerra organisaram-se na fórma do decreto da sua creação, mas com muito diminuto numero de praças, por falta de homens e de cavallos. O esquadrão de caçadores a cavallo já em Auch tinha sido repartido pelos dois regimentos, e o seu chefe empregado com este mesmo posto no terceiro regimento. O primeiro regimento conservou o seu titulo, e os officiaes superiores que trouxera de Portugal, a saber, o coronel Roberto Ignacio Ferreira de Aguiar, o major conde de Sabugal, e o chefe de esquadrão D. José Benedicto de Castro. O logar de segundo chefe nunca se proveu. O terceiro regimento passou a chamar-se segundo, e conservou o seu coronel marquez de Loulé, e o seu major João Antonio Ramos Nobre, tendo por seu chefe de esquadrão João de Mello. O logar de segundo chefe de esquadrão tambem nunca se proveu. A brigada de cavallaria teve por commandante a Manuel Igna-

havia bastantes, mandavam-se ir d'aquelles em que havia mais. Das vinte companhias que a *Legião* tinha escolheram-se doze para com ellas se formarem os já citados tres batalhões, cada um dos quaes constou de quatro companhias, de 160 praças por companhia, inclusos quatro officiaes, que foram indistinctamente tirados dos differentes regimentos, uns voluntarios, e outros escolhidos pelos generaes entre os mais habeis, robustos e capazes de soffrerem as fadigas da guerra. Dos referidos tres batalhões, constituindo reunidos a já citada decima terceira meia brigada, foi nomeado commandante o coronel Francisco Antonio Freire Pego. Dois d'estes batalhões eram de granadeiros, e um de caçadores. Os de granadeiros eram commandados pelos chefes de batalhão, Candido José Xavier e Balthazar Ferreira, e o de caçadores pelo chefe de batalhão Francisco Stuard. D. José Carcome Lobo, sabendo que com estas tropas devia partir um general portuguez, obteve por intervenção do general Dumas a ordem de ser empregado com ellas. O general Vallete, que era o commandante da respectiva divisão militar, foi por aquelle tempo a Gray, para da cavallaria portugueza organisar um regimento provisional de dois esquadrões, que foi quanto se pôde arranjar para partir para a Austria com o exercito francez, destinado á campanha de Wagram, e para este fim se tinham já recebido alguns cavallos de remonta. Estes dois esquadrões foram escolhidos no primeiro regimento, para o qual se mandaram passar alguns homens e cavallos do segundo, mas nenhum official. Deu-se o commando do dito regimento provisional ao coronel Roberto Ignacio Ferreira de Aguiar, que teve por chefe de esquadrão D. José Benedicto de Castro. No mez de março de 1809 partiu de Grenoble para a Baviera a meia brigada portugueza, com o seu general Carcome Lobo, indo-se lá reunir ao corpo do general Oudinot, do qual desde então fez parte durante toda a campanha, sem comtudo se reunir a alguma outra meia brigada, por não querer Napoleão confiar ao general Carcome Lobo o commando das tropas francezas, nem desgostar tambem as portuguezas, pondo-as ás ordens de um general de brigada francez.

quem tinham relações muitos dos portuguezes que se achavam em Paris, se exprimia por este teor, com relação ao assumpto: «Emquanto uma divisão franceza fugia toda em debandada, para evitar o continuado fogo do inimigo, um punhado de portuguezes susteve-se firme e conservou uma posição, cuja posse concorreu essencialmente para o ganho da batalha de Wagram». Estes mesmos dois batalhões combateram com muito brio no dia da batalha, na qual morreram varios dos seus officiaes, entre os quaes se contou o chefe de batalhão Francisco Stuard, official de grande merecimento. O chefe de batalhão, Candido José Xavier, foi ferido gravemente em um pé; porém continuando a ficar com a tropa, mataram-lhe o cavallo em que montava, sendo já noite, o que o obrigou a ficar no campo entre os mortos e feridos, d'onde no seguinte dia foi transportado para o hospital de Vienna.

Durante a guerra houve tres promoções dos logares vagos pela morte dos officiaes da nossa meia brigada. N'estes postos eram sómente providos os individuos presentes no corpo, sem attenção alguma á antiguidade dos que se achavam ausentes, qualquer que fosse o motivo da sua ausencia[1]. Estas promoções, feitas pelo coronel e approvadas pelo general Carcome Lobo, eram por estes remettidas ao general Oudinot, que immediatamente as fazia confirmar por Buonaparte. Conseguintemente o chefe de batalhão, Candido José Xavier, foi então feito major do quarto regimento; o capitão Luiz Trinité foi a chefe de batalhão na vaga d'este posto; e o capitão Caldeira tambem a chefe de batalhão no logar vago, por morte de Francisco Stuard. Buonaparte deu a varios officiaes e officiaes inferiores e soldados a insignia da Legião de Honra com a competente pensão, em premio do seu valor e serviços, ficando muito satisfeito do comportamento dos portuguezes. Foi em Fontainebleau que elle deu a sua primeira audiencia diploma-

[1] Buonaparte, sempre que podia, passava revista ás tropas, depois de terem entrado em acção, e promovia logo os postos vagos, mesmo os dos officiaes que n'ella tinham ficado feridos, e se achavam no hospital, os quaes ficavam aggregados; mas eram ordinariamente bem indemnisados depois. (Nota do auctor da historia da *Legião portugueza.*)

cito faziam-se por via do general Carcome Lobo, que nem parte dava d'isto ao commandante da *Legião*, que o ficava ignorando até ao momento em que o ministro da guerra mandava ao conselho de administração a lista dos despachos para se abrirem aos officiaes promovidos os assentos dos seus novos postos, sendo o referido conselho quem dirigia e ordenava o pagamento dos officiaes e da tropa, o recrutamento, o vestuario, o armamento e o municiamento d'esta. Era ainda o mesmo conselho, do qual o general Gomes Freire veiu a ser presidente, quem approvava e remettia para o ministro da guerra as propostas que se mandavam fazer para os corpos que estavam no interior da França, as quaes ficavam quasi sempre em projecto. Era o ministro da guerra quem destinava os logares onde os corpos deviam ficar de guarnição, competindo ao general commandante da divisão ou do departamento a designação do serviço que tinham a fazer. Feita a paz com a Austria em outubro de 1809 todas as tropas francezas evacuaram aquelle paiz, vindo a cavallaria e a infanteria portugueza acantonar-se nas vizinhanças de Braunau na Baviera, onde se lhe juntaram os dois batalhões do conde de S. Miguel e marquez de Valença, ficando até á primavera do anno de 1810 com os generaes Carcome Lobo e Gomes Freire. No mez de agosto d'este anno partiu João de Mello de Gray para a Austria com 250 cavallos, formando um segundo regimento provisional. Pela sua parte o coronel Roberto Ignacio Ferreira de Aguiar, em rasão dos desgostos que teve, deixou o commando da cavallaria, de que tomou posse o marquez de Loulé. Tambem durante o inverno de 1809 o conde de S. Miguel recebeu ordem de voltar para Grenoble, ficando todos os mais na Allemanha até abril de 1810, em que então voltaram juntos para Moguncia, onde ficaram por algum tempo, e d'ali foram depois para Metz, na Lorena.

A grande quantidade de prisioneiros hespanhoes, que os francezes começaram a fazer desde as primeiras batalhas em Hespanha, e a total impossibilidade de recrutar para a *Legião* com portuguezes, suggeriu a Napoleão a idéa de completar os regimentos com os ditos prisioneiros que quizessem entrar

briaguez, auxiliados pela seducção de mulheres perdidas, que em similhante estado lhes extorquiam uma assignatura que depois os obrigava ao alistamento. As recrutas que por este e outros meios se arranjavam, iam para Grenoble, onde lhes assentavam praça nas companhias do batalhão de deposito, e onde recebiam fardamento e as primeiras instrucções da disciplina e elementos de manobra. Feito isto, distribuiam-se pelos regimentos, segundo as diligencias que para esse fim empregavam os seus respectivos coroneis, e a boa ou má intelligencia que reinava entre elles e os membros do conselho. As recrutas destinadas para a cavallaria iam quasi sempre de Grenoble para Gray, onde tambem assentavam praça no esquadrão do deposito, praticando-se com ellas o mesmo que se fazia em Grenoble ás destinadas para a infanteria.

Ainda as tropas portuguezas que tinham voltado da Allemanha se achavam em Lorena com os generaes Gomes Freire e Carcome Lobo quando Buonaparte, querendo tirar partido da affluencia das recrutas de que acima fallámos, ordenou que d'estas se formassem dois batalhões provisorios, e que sem perda de tempo marchassem para Genebra, onde deviam ficar de guarnição. Francisco Claudio Blanc foi chefe de um d'estes batalhões, e Bernardino Antonio Moniz de outro, constituindo ambos elles um regimento provisional, á testa do qual foi posto o major Antonio José Baptista, por não haver n'aquelle tempo outro official mais graduado. Para a mesma cidade de Genebra marchou depois um terceiro batalhão provisional, formado como os dois antecedentes, sendo commandado por mr. Martigny, e das tropas portuguezas que na referida cidade se achavam foi mandado tomar o commando o general Gomes Freire de Andrade, ficando o general Carcome Lobo á testa das que tinham vindo da Allemanha, não sem suspeitas de ter muito concorrido para a separação do mesmo Gomes Freire. Emquanto este foi com tres batalhões portuguezes para o cantão do Valais, que Buonaparte unira ao imperio francez, o mesmo Carcome Lobo foi com as do seu commando para Meaux, na margem direita do rio Marne, perto de Paris, para onde depois veiu e onde estiveram um mez de guarnição. Foi então que Napo-

dem no principio do mez de agosto para partirem
para o quartel general de Massena, para onde com
tiram; a saber: de Lorena os marquezes de Valen
bem como o dr. Caractery; de Paris o conde de
de Grenoble o brigadeiro D. Manuel de Sousa, be
coroneis marquez de Ponte de Lima, conde de S
José de Vasconcellos, os majores Manuel de Castr
Candido José Xavier, e o tenente Antonio Saveiro d
todos estes passaram as fronteiras da Hespanha n
de setembro, com poucos dias de differença uns
chegando no mez de outubro a Salamanca, tres s
pois da entrada de Massena em Portugal, e a ten
haver communicação alguma estabelecida com o se
De Salamanca foram todos mandados para Cidad
onde ficaram todos até á chegada do general Droue
dante do nono corpo, que os uniu ao seu estado m
vesperas da sua entrada em Portugal mandou qu
primeira divisão, com que depois veiu até Leiria;
a segunda, concedendo um ao general Fournier, co
da sua cavallaria, com a qual voltou para Castella.
1811 tiveram alguns a fortuna de se poderem e
francezes, voltando para o seio da sua patria e fa
outros houve que tiveram de voltar para França
tes o marquez de Alorna, Pamplona, marquez de L
de S. Miguel, D. Manuel de Sousa, Manuel de Cast
João Antonio Nobre, Candido José Xavier e Anto
de Gusmão.

Suspensa a marcha das tropas portuguezas co
gal, os cinco batalhões de infanteria foram de gua
Bourges, e os dois regimentos provisionaes de cav
Chateauroux, onde ficaram até março de 1811, d'o
marchou a infanteria para Toul, e a cavallaria pa
teau. A 2 de maio do mesmo anno de 1811 orden
parte que a *Legião portugueza* ficasse reduzida
mentos de infanteria e um de cavallaria sómente, en
da execução d'este decreto os generaes commanda
visões militares, em cujos districtos se achavam a

bem ficou commandando interinamente o dito regimento, co
mo succedêra com Balthazar Ferreira Sarmento. Os dois an
tigos regimentos de cavallaria foram reduzidos a um, compost
de quatro esquadrões de duas companhias cada um, tend
cada companhia 120 praças.

O marquez de Loulé, que voltou da Hespanha ao temp
d'esta organisação, foi nomeado coronel do regimento, n
qual ficaram chefes de esquadrão João de Mello e D. José Be
nedicto de Castro. A nova organisação da *Legião* assim redu
zida completou-se no mez de outubro de 1811, partindo po
esse mesmo tempo o deposito de cavallaria que estava en
Gray para Grenoble, a fim de lá se reunir á infanteria, ind
tambem para esta cidade todos os officiaes, officiaes inferio
res e soldados que havia de sobresalente, assim como todo
aquelles cujo estado de saude lhes não permittia continuar n
actividade do serviço. O coronel Joaquim de Saldanha e Albu
querque achava-se, havia tempo, reformado; o coronel Ro
berto Ignacio Ferreira de Aguiar, o major Jacinto José de
Valle, e o chefe de batalhão Julião Rodrigues de Almeida tam
bem por então alcançaram a sua reforma com o soldo por in
teiro, e mesmo com uma pensão extraordinaria alem d'elle
o que foi graça especial de Buonaparte, por ser cousa total
mente contraria ás leis de França darem-se aos officiaes re
formados mais de dois terços do soldo que tinham quando es
tavam em actividade de serviço. Varios officiaes inferiores e
soldados que se achavam estropeados, ou tinham molestias
que os impossibilitavam de servir, obtiveram igualmente po
aquelle mesmo tempo a sua reforma, outros a tinham já de
antes obtido, e todos elles, assim como os officiaes reforma
dos, tinham direito a escolher o departamento da França em
que preferiam viver, e ali mesmo eram exactamente pagos
das suas pensões, com as condições sómente de se acharem
presentes nas revistas de trimestre, e de não poderem sair do
districto da divisão militar onde habitavam sem licença ex
pressa do general commandante d'essa divisão.

A Russia, alliada de Napoleão desde 7 de julho de 1807,
data da paz de Tilsitt, começára a ver com maus olhos desde

o marquez de Alorna se separou d'elle para ir para Mohiloff, de que então fôra nomeado governador. Estes dois esquadrões juntaram-se então por esse tempo á nova guarda imperial, ás ordens do marechal Mortier, que os deixou em Krasnoi alguns dias, encarregados de protegerem e escoltarem os comboios que ali passaram. O chefe de esquadrão D. José Benedicto de Castro tinha ficado em Espinal com os outros dois esquadrões para ali receber os cavallos necessarios para a remonta d'elles. Estes esquadrões foram remontados com cavallos de tres annos por não haver outros, e logoque os receberam partiram para a Russia, indo-se reunir aos outros dois em Krasnoi, d'onde o regimento assim reunido saíu a 7 de outubro para em Moscow se ir juntar ao exercito poucos dias depois.

As longas e continuadas marchas que fez o regimento, particularmente as dos dois ultimos esquadrões, causaram-lhe a perda da maior parte dos seus cavallos. Os soldados achavam-se quasi todos apeados, quando chegaram a Moscow, e o pouco serviço que depois ali fez o regimento, que foi o de proteger alguns comboios de forrageadores, o fez sómente com soldados montados em *galizianos,* que os soldados tomavam aos paizanos das vizinhanças. Este regimento, que na retirada de Moscow foi destruido como os outros, tinha custado muito a remontar e esquipar, e não prestou o mais pequeno serviço, nem teve occasião de apparecer diante do inimigo, o que tambem aconteceu a differentes regimentos francezes, sobretudo aos de cavallaria. A força do regimento d'esta arma no principio da campanha era de 800 homens, dos quaes mais de metade eram hespanhoes, havendo n'elle pouco mais de 300 portuguezes, inclusos os officiaes, que o eram todos. Não se póde marcar o numero de homens que voltou para França; mas julgou-se que não chegariam a trinta os que se reuniram na margem esquerda do Elba. O primeiro e segundo regimento de infanteria da *Legião* foram os que mais soffreram na parte activa da campanha. O primeiro achava-se ainda commandado pelo coronel Pego, tendo o commando do segundo o major Candido José Xavier, e o do terceiro o major

Manuel de Castro Pereira, quando Napoleão saiu de Paris em maio de 1812. O marechal Ney, commandante do terceiro corpo do exercito, fez sempre grande apreço dos dois regimentos que tinha no seu dito corpo e os empregou em todas as occasiões em que havia riscos a correr e gloria a alcançar. A que elles adquiriram effectivamente custou-lhes muito cara. Foi na tomada de Smolensko que elles combateram pela primeira vez contra os russos. O segundo batalhão do segundo regimento, commandado pelo seu valoroso chefe Bernardino Antonio Moniz, foi o primeiro corpo de tropas do exercito francez que passou o Dnieper, e depois de o ter atravessado a nado, para proteger a operação de se lançarem as pontes de barcas em que devia passar o exercito, vendo-se muito incommodado pelo fogo das tropas e paizanos russos, que occupavam o arrabalde da praça, recebeu ordem de atacar o dito arrabalde á bayoneta, e de lhe lançar fogo immediatamente, o que executou com a maior valentia, apesar da resistencia dos russos, que se defendiam passo a passo nas ruas, emquanto os paizanos faziam fogo das janellas, o que fizeram com tanta obstinação, que muitos preferiram antes o morrer queimados nas casas do que renderem-se prisioneiros. Depois de ter tão brilhantemente executado a ordem que lhe tinham dado, foi este batalhão tomar posição nos quintaes do dito arrabalde, que estavam mais proximos do rio, junto do logar em que se lançou a primeira ponte, e pela meia noite foi juntar-se a elle o chefe do regimento com o primeiro batalhão. Durante a noite lançaram-se duas pontes em que passou o exercito, e ao amanhecer começou-se o ataque da praça com artilheria ligeira e fuzilaria. As tropas francezas entraram n'ella no seguinte dia, conseguindo a singular e extraordinaria vantagem de tomarem em menos de quarenta e oito horas, com artilheria de campanha e fuzilaria sómente, uma praça fechada, bem provida de bôcas de fogo e apoiada por um numeroso exercito, vantagem ganha á custa de muita perda de gente. O primeiro regimento, que fazia a testa da columna da primeira divisão, e por consequencia a do terceiro corpo do exercito, teve grande parte n'esta brilhante acção, na qual perdeu varios

officiaes e muitos soldados. O segundo, que tinha perdido muita gente na tomada do arrabalde, nem por isso foi poupado no seguinte dia.

O terceiro corpo, que fazia a vanguarda de todo o exercito desde Krasnoi, continuou a marchar na frente até Borodino: dois dias depois de ter saído de Smolensko encontrou uma grande porção do exercito russo, com a qual combateu por espaço de oito horas, apesar dos russos terem por si a superioridade do numero e a vantagem da posição, até que chegou uma divisão do corpo de Davoust, que lh'a fez perder e os obrigou a se retirarem. A perda dos regimentos portuguezes n'esta occasião foi muito consideravel, e a dos outros regimentos do mesmo corpo do exercito foi em proporção. Em consequencia d'isto poucos dias antes da batalha de Borodino, a que os francezes chamaram de Mojaisk, e Buonaparte de Moskova, de que deu o titulo de principe ao marechal Ney, ordenou o mesmo Buonaparte que todos os regimentos de quatro batalhões ficassem provisionalmente reduzidos a dois, e desde então o segundo regimento passou para a primeira divisão, onde se reuniu ao primeiro, formando cada um d'elles um só batalhão, dando-se o commando de ambos ao coronel Pego. A perda dos dois regimentos na batalha de Borodino entre mortos e feridos passou de 500 soldados e 39 officiaes (entre os quaes se contaram os dois chefes de batalhão, Moniz e Pego, mortos no campo da batalha, e o chefe de batalhão Caldeira, que dois dias depois morreu no hospital), de que resultou ficarem tão diminutos, que nunca mais poderam ser empregados, acabando a retirada de Moscow de os destruir na totalidade. Alguns individuos que tinham ficado atrazados na marcha e os convalescentes e convalescidos, foram reunir-se aos dois regimentos em Moscow; mas durante a sua estada ali muitos desertaram e outros o fizeram depois, de sorte que na volta, quando chegaram ao Berezina, apenas trariam 100 homens, inclusos os officiaes. Durante a campanha estes regimentos tiveram tres promoções, e em cada uma d'ellas se distribuiram varias insignias da Legião de Honra aos individuos que mais se distinguiram. Alguns

officiaes que já tinham a insignia de simples legionarios obtiveram a de official da dita Legião.

Buonaparte passou em Moscow revista aos restos d'esta tropa, e por essa occasião nomeou o coronel Pego general de brigada, e o chefe de batalhão Balthazar Ferreira, major de infanteria. A grande quantidade de recompensas dadas por Buonaparte a estes regimentos, deveu-se á intervenção do marechal Ney; e reparando que eram os portuguezes que marchavam á testa da columna, não sendo costume entre os francezes dar aquelle logar de honra aos estrangeiros, fez a este respeito uma observação ao marechal, que lhe respondeu: *Sim, senhor, os portuguezes são os nossos guias, e os que os seguirem não se hão de desviar nunca do caminho da honra.* O terceiro regimento de infanteria da *Legião* ficou com o segundo corpo do exercito, do qual fazia parte no grão ducado da Lithuania: passou assim com os outros dois o Niemen, junto a Kowno no dia 24 de junho, e no dia 25 passòu com o seu corpo de exercito o rio Wilia, e seguiu os movimentos das tropas do general Witguenstein, com o qual teve um combate em Wilkomirs. Napoleão passou revista a este corpo de exercito nas planicies de Insterburgo, junto ao rio Pregel, na Prussia a 18 de junho. Ali confirmou elle a promoção dos postos vagos do regimento, e nomeou alferes aggregados todos os cadetes que tinham vindo de Portugal, e que por não terem ido á guerra ainda se achavam na sua primitiva situação. O mesmo praticou com os outros dois regimentos de infanteria, ainda antes de passar-lhes revista, a instancias do marechal Ney, a quem o chefe de batalhão, Balthazar Ferreira, tinha proposto esta medida no tempo em que commandava o segundo regimento, antes da chegada do seu chefe proprietario. Na mesma occasião da revista deu Buonaparte a insignia da Legião de Honra ao chefe do regimento, e ao chefe de batalhão Blanc: prometteu dá-la a mais alguns officiaes, e concedeu pensões em dinheiro a alguns inferiores, que se tinham distinguido na guerra da Austria e em Saragoça, em consequencia das reclamações que a este respeito os interessados ali lhe fizeram. O segundo corpo de exercito estava formado em

columna por meias brigadas. Buonaparte veiu a cavallo até ao logar em que se achava postado o terceiro regimento: apeou-se, e depois de se ter apeado e informado com o seu respectivo chefe, do estado da sua força, das suas precisões, etc., perguntou-lhe se havia postos vagos no regimento, dizendo ao mesmo chefe que chamasse pelos seus nomes os officiaes, que para elle propunha, e os fez ali logo reconhecer e installar, juntamente com os cadetes que foram nomeados alferes aggregados. Depois foi correr as fileiras, acompanhado sómente do general Duroc, e do chefe do regimento. Por esta mesma occasião perguntou elle aos officiaes e soldados se tinham alguma reclamação ou alguma queixa a fazer-lhe. Aos primeiros fallava em francez, e aos segundos em italiano, para melhor se fazer entender. Prometteu tudo o que os soldados lhe pediram e quasi tudo o que os officiaes lhe requereram, procurando por todos os modos possiveis contentar a todos, dizendo repetidas vezes: *que elle estava certo que o regimento havia de sustentar em todas as occasiões a gloria do nome portuguez.*

A historia da calamitosa retirada do exercito francez da Russia é cousa de que nos não compete aqui tratar, e por isso continuando sómente com a relativa á *Legião portugueza*, diremos que o marechal Oudinot serviu-se do terceiro regimento portuguez unicamente emquanto d'elle precisou, porque desconfiando d'elle e do seu chefe, durante a dita retirada, temendo que desertasse, desviou-o do contacto dos russos, tanto quanto pôde. Um individuo d'este corpo havia denunciado ao marechal as intenções do seu chefe e do seu corpo. Nas differentes acções em que este entrou tivera um official morto e dois prisioneiros, alem de alguns feridos levemente, mas quanto a soldados, a sua perda era de 200, entre mortos, feridos e prisioneiros. Durante a estada d'este regimento em Polotzk desertaram muitos dos seus soldados; mas ainda assim conservava mais de 800, quando os francezes foram obrigados a evacuar a cidade, depois dos sanguinolentes combates de 17, 18, 19 e 20 de outubro. De Polotzk retiram-se os francezes sobre Witepz, sendo continuamente perseguidos pelo exercito russo até Tschasniki, onde houve uma acção no

dia 28 do dito mez de outubro, em consequencia de se ter feito a juncção com o nono corpo do exercito, commandado pelo marechal Victor, que tomou o commando de todas as tropas francezas, que ali se achavam reunidas. Estava o terceiro regimento nas vizinhanças de Tolotchino, quando Buonaparte chegou ali de Moscow com o seu exercito já completamente derrotado no dia 20 de novembro. O regimento tinha ainda 770 praças, quando passou o rio Berezina no dia 27 do dito mez; porém sendo constrangido a deixar ali os seus carros de viveres e a manada de gado que trazia para seu sustento, achou-se igualmente envolvido na geral miseria, fome, e mais desastres da calamitosa e sempre memoravel retirada do exercito francez da Russia em 1812, e no dia 31 de novembro já não pôde reunir dez homens no *bivouac* do seu chefe.

A maior parte dos officiaes e soldados tinham morrido de fome e de frio na referida retirada. Alguns poderam desertar de Wilna, unica terra onde se encontraram habitantes, outros foram prisioneiros nas vizinhanças de Kowno, e finalmente alguns houve que voltaram para França, talvez não chegando a trinta o numero d'estes ultimos, inclusos os officiaes. O chefe do regimento, depois de ter feito desde o principio da campanha as mais assiduas e constantes, postoque infructuosas diligencias, para se passar com todo o regimento para os russos, para cujo fim communicou o seu projecto ao general Witguenstein, por meio de um frade jesuita de Polotzk, pouco depois da sua chegada áquella cidade, a mesma communicação renovou ultimamente, feita ao dito general por dois officiaes seus confidentes no momento da retirada de Polotzk. Vendo emfim as suas esperanças frustradas, escapou-se aos francezes no progresso da retirada, indo procurar a protecção da Russia para voltar para a sua patria. O chefe de batalhão, Francisco Claudio Blanc, foi feito prisioneiro em Kowno, aonde morreu, voltando para França o chefe de batalhão Martigny. O general Pamplona teve desde o principio da campanha o commando de uma brigada no corpo do marechal Oudinot, e depois foi governador de Polotzk, em cuja defeza mostrou grande valor e habilidade. O general marquez de Alorna foi

com parte do regimento de cavallaria até Orcha, aonde recebeu a nomeação de governador de Mohiloff, e partiu immediatamente para a cidade do mesmo nome, aonde ficou até ao momento da retirada, que fez até Konisberg, aonde morreu de doença. Gomes Freire de Andrade foi para a Russia com o estado maior de Buonaparte, e ficou na Lithuania governador da provincia de Disna até á retirada, na qual voltou para França do mesmo modo que Pamplona, e os officiaes superiores, Candido José Xavier, Balthazar Ferreira Sarmento, Francisco Luiz Trinité e José Pereira Pinto, o qual tinha chegado ao tempo da retirada de Wilna com um batalhão de marcha, composto de tropas francezas de differentes regimentos. O general Pego foi feito prisioneiro, juntamente com seu genro, o chefe de batalhão José Joaquim de Sousa, nas vizinhanças de Krasnoi, e de lá foi conduzido para a cidade de Tobolsk no interior da Russia. A força total dos quatro regimentos da *Legião* no principio da campanha era pouco mais ou menos de 5:000 homens, dos quaes apenas 100 voltariam para França, inclusos os officiaes. O numero dos doentes e madraços, pertencentes a estes regimentos, que durante toda a campanha ficaram nos hospitaes da Prussia e Allemanha, póde proximamente calcular-se em 200 homens: eis o que restava aos francezes das tropas disponiveis da *Legião* em janeiro de 1813, alem dos depositos de cavallaria e infanteria, em que não tinha ficado em maio de 1812 nem um só soldado capaz de pelejar. O numero dos velhos e impossibilitados, juntamente com os officiaes, podia calcular-se em 450 homens e o total por consequencia em 750, que era o estado a que se achava reduzida a sempre desgraçada *Legião portugueza*, tendo anteriormente recebido 14:000 recrutas dos depositos de prisioneiros hespanhoes.

Desde o mez de novembro de 1813 se dispersou em França a *Legião portugueza*, em consequencia do decreto de Buonaparte, que mandou desarmar todas as tropas estrangeiras que estavam ao seu serviço, com a unica excepção das polacas. Os restos portanto da nossa divisão, menos dois esquadrões de cavallaria, que na Saxonia se achavam com o exercito, fo-

nizada. Esta familia ameaçava o bem estar da sua propria dynastia, tornando por conseguinte precaria e incerta a futura posse do throno da França nas mãos dos seus successores, quando a natureza os não dotasse de um genio igual ao seu, e muito mais se com isto se reunisse tambem terem os descendentes de D. Carlos IV da Hespanha qualidades oppostas a este frouxo e imbecil monarcha. O desthronamento de D. Fernando IV, de Napoles, irmão do mesmo D. Carlos IV, da Hespanha, fôra o primeiro golpe descarregado por Napoleão contra a familia dos Bourbons, elevando por aquella occasião a rei de Napoles seu irmão predilecto, José Buonaparte. Mais veiu patentear o stygma do imperador dos francezes contra a dita familia dos Bourbons a protecção que o governo francez prestava por baixo de mão á publicação de todos os folhetos e brochuras que hostilisavam a sobredita familia. A guerra do norte, attrahindo em 1806 a particular attenção de Napoleão para aquella parte da Europa, desviára-o de pensar por então mais seriamente em operar mudança alguma notavel na peninsula iberica, como por tantos outros estados tinha já operado, e na sua continuação pensava ainda. Concluida pois aquella guerra, que a tamanho grau acabou de elevar o seu poder, a sua attenção voltou-se desde logo inteira contra a Gran-Bretanha, e portanto contra Portugal, cuja familia reinante se propoz expulsar do throno d'este reino, o que de facto conseguiu, obrigando-a a expatriar-se para o Brazil, como já vimos. Ou Napoleão premeditasse igual golpe contra a familia real da Hespanha, antes de emprehender a guerra do norte, ou o concebesse durante ella, quando viu a má fé do principe da Paz para com elle, no critico momento das vesperas da batalha de Iena, comprovada essa má fé pela sua louca e faustosa proclamação de 5 de outubro de 1806, ou finalmente lhe suggerisse tal golpe o ver cada vez mais ateada a funesta scisão, que a passos largos lavrava entre os membros da familia real da Hespanha, certo é que as idéas de Napoleão a tal respeito manifestamente se descobriram nas estipulações do tratado de Fontainebleau de 27 de outubro de 1807. Esta idéa da desthronação da familia real da Hespa-

me levou á minha perdição; foi ella quem dividiu as mi-
forças, e multiplicou os meus esforços; e finalmente foi
quem atacou a minha moralidade». Thiers tambem pela
arte nos diz na sua *Historia do consulado e do imperio:*
sso coração se opprime ao entrar n'esta narração sinis-
orque ella não só foi a origem das desgraças de um dos
s mais extraordinarios e mais seductores da humani-
mas foi tambem a origem das desgraças da nossa infe-
ria, arrastada com o seu heroe a uma espantosa quêda».
oleão deixára-se dominar pela seductora idéa da usur-
da Hespanha com tanto mais calor, quanto mais provavel
receu realisa-la com até 100:000 homens, o muito, tendo
nhuma conta as tropas peninsulares, os seus officiaes
ira e officiaes generaes. Quanto ás inglezas, que em au-
'aquellas podiam ser chamadas, pouco melhor conceito
resultando de tudo isto suppor que a sujeição da penin-
ão seria para elle mais difficil do que o fôra a sujeição
labrias, que aliás effeituára com 30:000 homens apenas!
udo isto reunia-se igualmente a pouca consideração que
recia uma côrte tal como a de Madrid, curvada a tantas
as e indignidades como aquellas por que a fazia passar
ainha dissoluta e o seu ignobil amante e favorito, atrai-
o aquella o seu imbecil e indolente marido, e o favorito
bemfeitor e o seu rei. Alma tão baixa e vil como a de
nuel Godoy não podia ter outros sentimentos. Mas para
apoleão podesse realisar os seus intentos faltava-lhe to-

coberto, postoque outros a tinham por mancebia adultera.
Qualquer porém que fosse a sua origem, certo é que elle
quiz solemnisar, nomeando Josefa Tudó condessa de Castello
Fiel, juntando a este titulo de grandeza caprichosas prerogati-
tivas honorificas para o mais velho dos seus filhos. Accu-
lando-a de riquezas e de omnipotencia, era só em casa d'
que familiarmente se lhe podia fallar, sendo tambem na
dita casa que os ministros diplomaticos se reuniam todas
noites, fazendo côrte a esta dama de mau nome para colhe-
rem as mais importantes informações do que se passava den-
tro e fóra da Hespanha, e poderem depois d'isto dirigir para
as suas côrtes os seus respectivos despachos. A estas mesmas
reuniões os convidavam não menos os seductores attractivos
que encontravam na appetitosa juventude e encantadora bel-
leza de uma irmã de Josefa Tudó, proporcionando-lhes pra-
zeres que punham a mais rematada embriaguez aos escanda-
los de uma casa de tal natureza.

Toda a Hespanha, sabedora d'estes factos, vociferava escan-
dalisada; a propria rainha, tendo d'elles conhecimento, soffria
resignada as humilhações por que o seu traidor amante a fa-
zia passar diante de uma rival, havendo sómente el-rei que
ignorava isto na côrte, persistindo sempre na sua monomania
de agradecer ao céu o bem que lhe fizera em lhe deparar um
homem tal como Godoy, que tão activamente trabalhava no
bem do paiz, e com tamanho zêlo e acerto o governava! A na-
ção hespanhola, não sabendo escolher entre um favorito inso-
lente, uma rainha criminosa por factos de adulterio, e um rei
quasi de todo imbecil, preferíra a qualquer d'estas persona-
gens a do principe das Asturias, que apesar de pouco mais
digno que seus augustos paes, mereceu todavia por exclusão
de partes o suffragio geral dos hespanhoes. Em maio de 1806
tinha elle enviuvado da princeza D. Maria Antonieta, sua pri-
meira mulher, contando apenas vinte e tres annos de ida-
de. Era crença geral que um veneno propinado pela rainha,
sogra da fallecida, e pelo seu favorito Godoy, roubára á prin-
ceza os seus curtos dias da vida, o que todavia era falso; mas
nem por isso deixou de se ter por verdadeiro. Repellido e

humilhado o principe por sua propria mãe com aquelle desamor natural de uma mulher desenvolta, que olhava a sua habitual tristeza como uma severa e pungente censura feita á sua criminosa e desnaturada conducta, e igualmente repellido e humilhado pelo principe da Paz, que n'elle parecia descobrir ciumes de auctoridade, D. Fernando, opprimido assim por estas duas personagens, só na sua joven esposa achava consolação e allivio, d'onde nasceu a grande estima que por ella tinha, e o grande sentimento que tambem manifestou depois da sua morte. Homem de mediocre talento, como era D. Fernando, não admira que tambem tivesse por verdadeiros os boatos espalhados sobre a morte da sua esposa, talvez que só pela rasão de serem mais conformes aos odios que nutria contra os seus oppressores. O certo é que D. Fernando se suppunha privado de uma mulher que adorava, por um crime que attribuia a sua adultera mãe e ao seu adultero favorito, que tão extraordinariamente a dominava, para o privarem da unica consolação que achava na sua companhia. Já portanto bem se antevêem as funestas consequencias que de tudo isto se seguiriam em almas tão baixas, ardentes e ociosas como estas eram.

Durante o anno de 1807 espalhou-se a noticia de que a saude de el-rei D. Carlos IV ía n'uma rapida declinação, e que a sua vida se approximava do seu ultimo fim. Se pois estas suspeitas se realisassem, e viesse a ter logar a elevação do principe das Asturias ao throno da Hespanha, é claro que a rainha e o seu favorito não podiam passar bem. Premunirem-se pois para esta eventualidade foi o que ambos elles fizeram, recorrendo ao expediente de casar o principe com D. Maria Luiza de Bourbon, irmã de D. Maria Thereza, princeza da Paz, persuadidos que constituido o noivo em cunhado de Godoy, com este se harmonisaria mais facilmente, ou se tornaria mais moderado nas accusações que lhe fazia. Mas a estes planos é que o principe se oppoz, não só com invenciveis, mas até mesmo com ultrajantes recusas. «Quem, eu? constituir-me cunhado de Manuel Godoy!? Isso era para mim o maior dos opprobrios». Este modo de fallar fez augmentar muito os receios da rainha e do favorito, resolvendo ella engrande-

cer o mais possivel o valimento d'este, para nas suas mãos concentrar todo o poder real, a fim de que lhes não fosse difficil excluir o principe da successão ao throno. Era portanto mente de ambos faze-lo acreditar inhabil para reinar, e chamar á successão da corôa um irmão mais novo, para tornar em tal caso necessaria a existencia de uma regencia, que se deferiria á rainha, assegurando-se assim a continuação do poder, que ella e o seu favorito exerciam desde tantos annos atrás. D'este plano nasceu levarem D. Carlos IV a nomear o principe da Paz *almirante mór* da Hespanha, com o tratamento de *alteza serenissima*, creando-se, para lhe fazer côrte, um *conselho do almirantado*, composto de creaturas suas, ordenando-se igualmente a edificação de um palacio, chamado *do almirantado*, n'um dos mais bellos sitios de Madrid. Não contentes ainda com concentrar nas suas mãos todo o poder real da monarchia, tendo o mando das forças de terra e mar com o titulo de *generalissimo* e *almirante mór*, tambem do real palacio, e portanto da pessoa do rei, o quizeram fazer senhor, induzindo o monarcha a nomea-lo coronel general de todas as suas guardas de pé e de cavallo, isto é, de dois regimentos das guardas de infanteria, um chamado de guardas hespanholas, e outro de guardas walonas, na força de 6:000 homens, e um regimento de cavallaria, chamado de carabineiros reaes, alem de uma tropa escolhida que formava as guardas do corpo, composto de quatro companhias, a *hespanhola*, a *flamenga*, a *italiana* e a *americana*.

Pela sua nomeação de coronel general foi portanto dado a Godoy o mando do palacio, e o logar de chefe de todas as referidas guardas, nas quaes, por meio das suas chamadas reformas, metteu quantos partidarios seus lhe aprouve, tirando d'ellas outros que tinha por seus inimigos. Alem d'isto creou seu irmão grande de Hespanha, nomeando-o tambem coronel das guardas hespanholas. E finalmente estabeleceu para si mesmo uma especie de guarda de honra, tirada dos carabineiros reaes. Tomadas todas estas medidas, cuidou depois em saber a opinião de cada um dos membros dos conselhos de Castella e Indias, corporações de que julgava poder dispor,

ıando se tratasse de alterar a ordem de successão ao throno, ɔmo premeditava. Apesar d'isto a espectativa não lhe cor- ɜspondia á realidade, porque sem embargo da subserviencia os dois referidos conselhos, que por aquelle tempo modera- am a auctoridade absoluta dos reis da Hespanha, não pare- iam muito dispostos a apoiarem os criminosos projectos do nesmo Godoy, quanto á mudança na ordem natural da suc- ɛssão. Todavia insistiu-se na continuação das tramas adequa- das a tal intento, palavrando-se os commandantes dos corpos, aos quaes se dizia que o principe das Asturias, alem de mau, era incapaz da successão, e que a dar-se a morte do rei, seria uma desgraça para a monarchia que a corôa fosse a mãos tão malfazejas, quanto inhabeis. Não contente ainda com isto, o mesmo Godoy procurou o apoio de Napoleão Buonaparte, a quem desvanecia pelo emprego de mil baixezas, e até mesmo presentes que lhe offertou, mimoseando-o com quatro dos mais bellos cavallos de toda a Hespanha, quando soube que tinha perdido na guerra um dos que el-rei D. Carlos IV lhe dera. Imaginando que as influencias secundarias da côrte de Paris lhe podiam tambem servir para seus fins, propoz-se a capta-las em seu favor, particularmente a benevolencia do principe Murat, tido na conta do primeiro homem do exercito francez, e que sobre Napoleão, seu cunhado, tinha uma grande ascendencia. Para este fim entabolára pois com Murat uma correspondencia secreta, acompanhada de presentes, em que figuravam os mais soberbos cavallos andaluzes. Pela sua parte Murat, julgando util contrahir relações em toda a parte onde podia haver vacancias de corôas, estimára grandemente rela- cionar-se na peninsula com um homem n'ella tão poderoso como era o principe da Paz. Alem d'isto a corôa de Portugal, que parecia ir vagar, não era estranha aos calculos da sua ele- vação pessoal[1].

Por muito secretos que fossem em Madrid os projectos do principe da Paz, nem por isso deixaram de transpirar no pu- blico, de que resultou o sobresalto e a desesperação do prin-

[1] Thiers, *Historia do consulado e do imperio*, livro 21.º

cipe das Asturias, julgando-se perdido, e em seguida abrir-se com os seus intimos amigos, sendo os mais notaveis d'elles os duques de S. Carlos e do Infantado, bem como o conego dignatario da sé de Toledo, D. João Escoiquiz, homem de talento e muita litteratura, mas inteiramente ignaro nas cousas da politica. Era junto d'estes individuos e de algumas damas da côrte, ligadas á fallecida princeza das Asturias, que o principe D. Fernando desabafava as amargas queixas que tinha de sua mãe e do seu omnipotente favorito. Rasões de sobejo tinha elle effectivamente para se lamentar das tramas que via contra si urdidas, tanto pelas rasões expostas, como por outras que as reforçavam. Nullo, só, e desviado inteiramente dos negocios publicos, era um facto que arrastava uma vida sem credito, nem sombra alguma de poder. Condemnado portanto a passar na maior semsaboria e tristeza os mais bellos annos da sua mocidade, via apenas uns dias consumirem-se após outros dias no meio da monotona e esteril etiqueta do palacio. O seu abandono, que forçosamente o havia de desgostar no mais alto grau, ainda se lhe tornou mais pungente pelos temores que lhe inspiravam os manejos contra elle dirigidos por sua mãe e por Godoy, ao passo que estes, desconfiando tambem da sua pessoa, cuidadosamente espreitavam a sua conducta, procurando conhecer as suas mais intimas e innocentes acções. As justas e amargas queixas do principe nem sempre eram enunciadas com as mais commedidas expressões. Seguindo o seu exemplo, as pessoas da sua casa tambem pela sua parte fallavam com mais liberdade do que era conveniente n'uma côrte despotica; as suas conversas e passatempos sobre este assumpto, sendo repetidos e provavelmente transtornados quando passavam de bôca em bôca, excitavam cada vez mais o odio dos irreconciliaveis inimigos do principe. Mas isto não era bastante para se proceder a um inquerito judicial contra elle, não fazendo mais que redobrar a vigilancia que a rainha e Godoy tinham posto em examinar a sua conducta, na qual dentro em pouco tempo acharam materia para um grave procedimento.

D. João Escoiquiz, que tinha sido preceptor do principe

D. Fernando, fôra desviado de Madrid para Toledo com o pretexto da nomeação, que lhe deram, de conego dignatario da respectiva sé; mas apesar do seu desvio, nunca deixou de manter secretamente uma correspondencia activa com o seu pupillo, o qual o mandou finalmente chamar a Madrid durante o mez de março de 1807, chamamento a que elle de prompto obedeceu, vindo com effeito áquella capital muito escondidamente, dando logar a muitas conferencias entre elle e os que formavam a pequena côrte do principe, conferencias em que por conselho do mesmo Escoiquiz se decidiu chamarem em seu auxilio a protecção do imperador Napoleão, offerecendo-lhe entroncar a sua com a dynastia real da Hespanha, e por conseguinte pedindo-lhe para esposa de D. Fernando uma princeza da sua familia. Adoptado este plano, o mesmo Escoiquiz foi o encarregado da sua execução, devendo para este fim entender-se com o novo embaixador francez em Madrid, mr. de Beauharnais, irmão do primeiro marido da imperatriz Josefina, e que nos fins de setembro de 1806 tinha n'aquella capital substituido o general Beurnouville[1]. D. João Manuel de Villena, gentil homem do principe das Asturias, e D. Pedro Giraldo, brigadeiro de engenheria, e mestre de mathematica do mesmo principe e dos infantes seus irmãos, certificando-se de que mr. de Beauharnais estava pela sua parte prompto a entender-se com a pessoa que se lhe designasse para tratar do assumpto, Escoiquiz lhe foi então apresentado

pelo duque do Infantado, com o pretexto de lhe offerecer um exemplar do seu poema sobre a conquista do Mexico. Feita a apresentação e o reciproco conhecimento, mr. de Beauharnais e o preceptor do principe encontraram-se no real sitio do Retiro pelas duas horas da tarde n'um dia do mez de julho, entendendo que a hora, o logar e o calor da estação n'aquelle momento lhes proporcionavam occasião de se não fazerem notar. Depois d'esta, outras mais conferencias tiveram, nas quaes o embaixador francez conveiu em tudo quanto D. João Escoiquiz lhe expoz: mas em 30 de setembro escreveu aquelle uma carta a este, na qual se achavam sublinhadas as seguintes expressões, que tinham referencia ao enlace de D. Fernando com a princeza franceza: *que não eram bastantes vagas promessas; mas que precisava de uma garantia.* Isto fez com que D. Fernando escrevesse duas cartas, que o conego Escoiquiz entregou a mr. de Beauharnais, uma dirigida a este mesmo embaixador e outra a Napoleão, nas quaes deplorava as desgraças e perigos de que estava ameaçado, e formalmente lhe pedia a protecção da França para com a sua pessoa, e a mão de uma princeza da familia Buonaparte, pedido este que se referia a uma sobrinha da imperatriz, que mais tarde veiu a casar com o duque de Aremberg. Ambas as cartas tinham a data de 11 de outubro, não sendo expedidas para París senão a 20 do mesmo mez, em rasão do cuidado que mr. de Beauharnais poz em achar um portador seguro, que as levasse áquella capital, onde sómente chegaram a 27 ou 28 do já citado mez.

Emquanto por este lado isto assim se passava, os espiões, postos em volta do principe das Asturias, haviam notado ter elle recebido cartas, e alem d'isto que passava uma parte das noites a escrever e que a sua physionomia e porte denunciavam uma certa preoccupação. De tudo isto foi de prompto prevenida a rainha por uma dama da sua casa, cousa de que tambem logo fez sabedor el-rei seu marido, o qual sem hesitação alguma ordenou, que se fizesse uma apprehensão nos papeis do filho, o que se executou pelas seis horas e meia da tarde de 29 de outubro. O principe foi chamado á camara de el-rei seu pae,

de 30 de outubro, em que D. Carlos IV diz que a Omnipotencia Divina o livrára de uma inaudita catastrophe, que nada menos tinha por fim do que um monstruoso plano, formado contra a sua vida e dentro do seu proprio palacio. «A minha vida, continuava elle, tantas vezes em perigo, tinha-se tornado pesada para o meu successor, que preoccupado, cego e esquecendo os principios da fé christã, que os meus cuidados e amor paternal lhe tinham ensinado, aceitára uma trama para me desthronar». Mais tarde se obteve a certeza de que este decreto era da propria mão do principe da Paz. Assim o attestaram quatro secretarios do rei; mas o original não se achava junto ao processo. De concurso com a publicação do referido decreto el-rei de Hespanha tomou a resolução de escrever tambem uma carta ao imperador Napoleão, communicando-lhe os acontecimentos do Escurial. Não contente ainda de fallar do designio que suppunha em seu filho, de o querer desthronar, assacava-lhe igualmente a culpa de attentar contra a vida de sua mãe, culpa que o deveria inhibir de lhe succeder no throno, cousa que mais patente tornava ainda as intenções de Godoy a tal respeito, e da rainha sua amante.

D. Fernando começava a olhar consideravelmente aterrado para as consequencias que comsigo podia trazer a sua prisão, particularmente lembrando-se da sorte que tinha tido o infeliz filho de D. Filippe II, o infante D. Carlos. Aos 30 de outubro, uma hora depois do meio dia, tendo el-rei partido para a caça, dirigiu elle a sua mãe uma supplica para que se dignasse de passar pelo seu quarto, ou lhe permittisse passar elle ao d'ella, por ter cousas importantes a communicar-lhe. A rainha não lhe concedeu nem uma nem outra cousa, mas mandou-lhe o marquez de Caballero, ministro da graça e justiça, para fallar com elle, sendo o marquez personagem de muito siso, apto para bem desempenhar todos os papeis, mas preferindo sempre a todos o de se ligar ao partido victorioso, por ser o de mais seguro commodo para a vida. O principe humilhou-se diante d'este homem, e lhe confessou tudo o que se passára, declarando que em tudo isto nada mais tivera em vista do que premunir-se contra os ataques feitos aos seus

n'elle se lhe garantia, o indemnisava de alguma sorte da má vontade que lhe tinha o principe das Asturias, de quem assim ficava emancipado. Durante estes acontecimentos Godoy déra-se por doente em Madrid, e resolvido a tomar o caracter de pacificador, saiu do seu leito para se dirigir ao Escurial, onde se accordou com o rei e a rainha sobre o modo de terminar este espinhoso negocio. Passando pois ao aposento do principe, diante d'elle se apresentou, aconselhando-o a que, para acalmar a colera de seus paes, preciso era mostrar-se-lhe obediente e submisso, e pedir-lhes um generoso perdão, para cujo fim lhes devia escrever duas cartas, cujos borrões lhe apresentou, e elle promptamente copiou. Em consequencia pois d'estas cartas, el-rei perdoou ao filho por um decreto com data de 5 de novembro, que começava por estas expressões: «A voz da natureza desarma o braço da vingança, e quando uma inadvertencia reclama o perdão, um pae, que ama seus filhos, não se póde recusar a elle». No corpo d'este decreto se transcreveram as cartas que o principe dirigíra a seus paes com a mesma data de 5 de novembro[1]. Apresentar D. Fernando aos

[1] Mr. Thiers diz que o conde de Toreno e outros escriptores têem pretendido fazer crer que a suspensão do processo do Escurial proviera da injuncção, feita por Napoleão ao principe da Paz, de não comprometter por modo algum em tal processo nem os agentes francezes, nem a elle Napoleão. Mr. Thiers, buscando sempre torcer a verdade na sua narração, quando pensa que a verdade é desairosa á França, tem manifestamente em vista desculpar o imperador Napoleão do seu atroz e traidor procedimento de invadir com os seus exercitos, sem motivo algum plausivel, a Hespanha, assenhoreando-se por outra igual atrocidade e traição das suas praças fortes. Para tornar isto desculpavel, apresenta-nos a poesia de um *voto e grito universal* em toda a Hespanha, pedindo unanime que as tropas francezas, que se dirigiam para Lisboa, se mandassem para Madrid, a fim de lá libertarem um pae illudido, e um filho perseguido do monstro que opprimia a ambos. A exageração do tal *voto e grito universal* do povo hespanhol, allegado por mr. Thiers para o fim que se propõe, prova de mais, mostrando-nos sómente a ficção do seu auctor. Com o mesmo fim de escurecer a verdade, attribue tambem ao conde de Toreno o que não está na historia de Toreno. Este escriptor só diz que o medo que Godoy concebêra do imperador dos francezes, para quem D. Fernando tinha na sua situação appellado, fôra a verdadeira causa de

seus partidistas tiveram em vista, operando activamente
to poderam em tão singular, quanto repentina reconcilia-
ntre os paes e o filho. Até certo ponto Godoy conseguiu
intento; mas o publico, postoque não conhecesse as
s a fundo, teve sempre em má conta a mediação do fa-
o, e o odio que a sua pessoa lhe inspirava, bem longe de
nar, tornou-se ainda mais violento. Todavia o processo
a os implicados na conducta do principe das Asturias
nuou, durando até 25 de janeiro de 1808. Apesar do fis-
a corôa requisitar que se applicassem aos réus as mais
ras penas da lei, réus em cujo numero figuravam, alem
cima referidos, o conde de Orgaz, o marquez de Ayerbe,
tras mais pessoas da casa do principe, todavia os juizes,
se conformando com tal requisição, absolveram completa-

r pôr termo ao escandaloso processo do Escurial; mas não diz que
reto de perdão de 5 de novembro fôra o resultado da injuncção
referida, proposição que mr. Thiers inventa muito a seu arbitrio
usa do fim a que se propõe. O que o conde de Toreno exprime é
acerto da resolução tomada por Godoy lhe fôra depois confirmada
m despacho de Izquierdo, *datado de Paris a 11 de novembro*, em
he narrava a conferencia que tivera com mr. de Champagny, na
este ministro lhe exigia, *por ordem do imperador, que por motivo
, ou rasão qualquer, nem sob algum pretexto, permittia que se fal-
ou se publicasse em similhante assumpto, cousa alguma que tivesse
ão com elle imperador e o seu embaixador*. Quem diz isto, não diz
decreto de perdão de 5 de novembro fôra o resultado de uma in-
ão, communicada por despacho de 11 d'aquelle mez, data que o

mente e declararam livres de toda a culpa os mesmos réus. Mas el-rei, por auctoridade propria e como chefe supremo do governo, julgou dever-lhes infligir castigo, mandando para differentes conventos e fortalezas os implicados n'estes acontecimentos, e para um formal exilio o conego Escoiquiz, e os duques do Infantado e de S. Carlos. Tal foi o desfecho do celebrado e escandaloso processo do Escurial.

A carta do principe das Asturias foi recebida por Napoleão a 28 do mez de outubro, recebendo tambem successivamente nos dias 5, 6 e 7 de novembro as do seu embaixador e de el-rei D. Carlos IV, patenteando-lhe estas ultimas o escandalo que tivera logar no Escurial. Favorecido então por esta deploravel situação da côrte de Madrid, Napoleão proseguiu afouto na execução dos seus designios, já ordenando ao general Junot que apressasse a sua marcha para Lisboa, onde com effeito entrou no dia 30 de novembro, como já se viu, e já mandando saír da França uma divisão de 3:000 para 4:000 homens, destinada a reforçar o sobredito general. Em conformidade do artigo 6.º da convenção secreta e addicional do tratado de Fontainebleau de 27 de outubro de 1807, que ordenava que um corpo de tropas francezas de 40:000 homens se reunisse em Bayonna o mais tardar até 20 de novembro, para penetrar em Hespanha, a fim de marchar para Portugal, no caso que os inglezes mandassem para este reino algum reforço, ou ameaçassem fazer algum ataque, o mesmo Napoleão ordenou com effeito a reunião do segundo corpo da Gironda em Bayonna, na força de 24:000 homens de infanteria e 3:500 de cavallaria, com 38 peças de artilheria, dando o commando d'este segundo corpo ao general Dupont. Feito isto, partiu no dia 16 de novembro precisamente para a Italia, provavelmente nas vistas de se subtrahir ás explicações que a Hespanha teria em breve de lhe pedir, quando abertamente o visse postergar as disposições do tratado de Fontainebleau, e alem d'isso nas de expulsar da Etruria ou Toscana a infanta D. Maria Luiza, regente d'aquelle reino depois da morte de seu marido. Esta princeza ignorava absolutamente a cessão que se tinha feito á França dos estados de seu filho, sem previo consentimento seu, nem

inteiramente. Tudo isto se fizera sem aviso, nem consentimento algum previo da Hespanha, e por modo tal, que já o general Dupont se achava senhor da cidade de Victoria, e ainda mr. de Beauharnais não tinha feito participação alguma da entrada dos francezes á côrte de Madrid, sendo o principe da Paz o primeiro que n'isto fallou ao embaixador francez. Á entrada do exercito de Dupont na Hespanha seguiu-se a de um terceiro que se tinha reunido nas margens do Garonna, commandado pelo marechal Moncey, dando-se-lhe o nome de corpo de observação das costas do Oceano. Este novo exercito, que a 9 de janeiro de 1808 passou o Bidassôa, penetrando tambem na Hespanha, compunha-se de 25:000 homens de infanteria e 2:700 de cavallaria, com 41 peças de artilheria. As suas tropas estenderam-se pelas tres provincias da Biscaya, Quipuscoa, Alava e Biscaya propriamente dita, indo até aos confins da Castella Velha. A entrada d'estes dois exercitos importava duas manifestas infracções do tratado de Fontainebleau; a primeira consistia em que a força franceza, destinada a entrar na Hespanha de reforço ao exercito de Junot, era fixada em 40:000 homens, e as tropas do exercito de Dupont e de Moncey excediam já muito similhante numero; a segunda consistia em que esses 40:000 homens não entrariam em Hespanha sem que as duas altas partes contratantes tivessem n'isso concordado, ao passo que para a entrada em questão nenhum aviso ou accordo previo tinha havido, conducta que com a mais justa causa tinha sobremaneira inquietado a côrte de Madrid, cuja anciedade se augmentava á proporção das noticias que Izquierdo e o principe de Masserano lhe davam das affrontas por que estavam passando em París, e das tenções sinistras que o governo francez evidentemente mostrava a respeito da mesma Hespanha. Pela sua parte mr. de Beauharnais fazia todos os esforços para continuar a illudir a boa fé de el-rei D. Carlos IV e o principe seu filho com as enganadoras esperanças do enlace matrimonial d'este com uma princeza da familia Buonaparte, lisonjeando por tal motivo o mesmo principe. Pelo que fica dito parecia que as tropas francezas de Dupont e Moncey seguiam tranquillamente a linha natural das

ria a responsabilidade das collisões que depois se seguiriam entre as duas nações. Convocado um conselho de guerra pelo conde de Ezpeleta, n'elle se decidiu que as tropas francezas entrassem na cidade, o que effectivamente fizeram no dia 13 do dito mez de fevereiro. Duas notaveis fortalezas defendem a capital da Catalunha: uma d'ellas, ou a cidadella, consiste n'um pentagono regular, que na extremidade nordeste da cidade se levantou no seculo passado; a outra é o castello de Monjuich, situado ao sul na ponta de um rochedo, d'onde bate a cidade, o porto e o campo circumvizinho. Ambas estas fortalezas se conservavam em poder da guarnição hespanhola, de que resultou pedir Duhesme que em signal de boa intelligencia se lhe permittisse alternar com as hespanholas o serviço da guarda das portas, no que Ezpeleta conveiu, de que resultou mandar o mesmo Duhesme uma companhia inteira de granadeiros para a porta da cidadella. No dia 28 de fevereiro determinou o general francez assenhorear-se, tanto d'esta como do castello de Monjuich, em virtude de uma carta que recebêra do ministro da guerra, em que já o suppunha senhor das fortalezas de Barcelona.

Para quebrantar a vigilancia dos hespanhoes, tinham os francezes espalhado na vespera terem recebido ordem para continuarem a marcha para Cadiz, o que se acreditou em consequencia do correio que de París trouxera a já citada carta. Espalharam tambem que uma revista devia ter logar antes da partida, e com este pretexto reuniram elles as tropas na explanada da cidadella, postando no caminho que de lá se dirige para a alfandega um batalhão de vélites italianos. Depois de passar alguns corpos em revista, o general Lecchi, commandante das tropas italianas, dirigiu-se para a porta principal da cidadella, acompanhado de um numeroso estado maior, e parecendo querer dar ordens ao official da guarda, demorou-se na ponte levadiça, para dar aos vélites, cuja direita se estendia até á paliçada, o tempo necessario para se approximarem, cobertos pelo revelim, defensor da praça. Ganha por este modo a ponte, que desde logo se encheu de cavallos, e suffocada a voz das sentinellas pelos toques dos tambores, o

colha recaiu no principe Murat, grão-duque de Berg, ao qual se expediu ordem para no dia 26 de fevereiro se achar em Bayonna, dando-se-lhe para o desempenho da sua commissão umas instrucções com data de 20 do referido mez, nas quaes se ordenava que tomasse o commando geral de todos os corpos francezes que por então se achavam na Hespanha, e dos que n'ella podessem ainda posteriormente entrar; que nos primeiros dias de março se achasse em Burgos, onde tambem deviam estar os destacamentos da guarda imperial; que estabelecesse na mesma cidade de Burgos o seu quartel general, por estar este ponto no centro do corpo do marechal Moncey; que avançasse com este mesmo corpo sobre a estrada de Madrid para Aranda e Somo-Sierra, dirigindo igualmente para ali o do general Dupont por Segovia e Escurial, devendo estar senhor das passagens do Guadarrama no dia 15 de março; que immediatamente occupasse a cidadella de Pamplona, as fortalezas de Barcelona e a praça de S. Sebastião, allegando aos commandantes hespanhoes que esta occupação era fundada na regra ordinaria da guerra, de assegurar a retaguarda quando se avança para a frente, mesmo em paiz amigo; que não procurasse, nem aceitasse communicação com a côrte de Madrid, sem que para isso recebesse ordem expressa; que não respondesse a carta alguma do principe da Paz; e que quando fosse interrogado, por modo que não podesse deixar de responder, dissesse que as tropas francezas entravam na Hespanha para um fim sabido unicamente por Napoleão, fim seguramente vantajoso á causa da França e da Hespanha; que pronunciasse vagamente as palavras de Cadiz e Gibraltar, sem nada allegar de positivo; que quando estivesse em Burgos publicasse uma ordem do dia, recommendando ás tropas a mais rigorosa disciplina e as mais fraternaes relações com o generoso povo hespanhol, amigo e alliado do povo francez; e finalmente que em todas as suas protestações de amisade não empregasse outro nome senão o do povo hespanhol, nunca fallando em D. Carlos IV, nem no seu governo sob pretexto algum[1].

[1] Thiers, livro 29.º

No dia 10 de março Murat franqueou a fronteira da Hespanha, chegando no mesmo dia a Tolosa, d'onde se dirigiu a Victoria, capital da provincia de Alava, a terceira das provincias vascas. De Victoria dirigiu a sua marcha para Burgos, onde entrou no dia 13 do citado mez de março, sendo por toda a parte bem recebido. Mas antes da entrada de Murat em Hespanha, as praças de Pamplona e S. Sebastião tinham já caído nas mãos dos francezes. O governador de S. Sebastião, o brigadeiro Daiguillon, e o duque de Mahon, capitão general de Guipuscôa, duvidaram entrega-la, não obstante as ameaçadoras intimações que Murat lhes fez de Bayonna; mas tendo elles recebido ordem expressa do principe da Paz para effeituarem similhante entrega, assim o cumpriram pela sua parte[1]. Quanto á praça de Pamplona, essa caíu tambem nas mãos dos francezes por um estratagema similhante ao que tinham usado, com relação ás praças da Catalunha. Pelos desfiladeiros de Roncesvalles se dirigia a Pamplona o general d'Armagnac á testa de dois batalhões. Depois que D. Francisco Cysneros, regente de Castella, desmantelou todas as praças da Navarra, á excepção da capital, é opinião seguida que será sempre senhor da provincia o que for senhor de Pamplona, e só será senhor de Pamplona o que o for da sua cidadella, tendo sido o rei D. Filippe II o que mandára construir esta praça, que comprehende armazens de munições de guerra e de bôca. O marquez de Valle-Santoro, vice-rei da Navarra, tendo aliás resistido ao pedido que com especioso pretexto lhe fizera o general de brigada d'Armagnac, para aquartelar os seus dois batalhões na cidadella, teve todavia a indiscrição de permittir n'ella a quotidiana entrada dos francezes que ali iam buscar rações, mas de capote e de bonet, sem levarem armas. Estes na manhã de 16 de fevereiro, em occasião que nevava, pozeram-se atirando uns aos outros com bolas de neve, simulando caso de brincadeira, de que resultou chamarem com isto a attenção dos soldados hespanhoes, constituidos em seus espectadores. Correndo, saltando e brincando assim uns com os outros, alguns d'elles

[1] Assim o affirma o conde de Toreno, tomo 1.º, livro 1.º

foram de proposito collocar-se sobre a ponte levadiça para impedir que a suspendessem. Feito isto, deu-se o signal convencionado, a que se seguiu cairem de repente sobre o corpo da guarda os mais soldados da fingida brincadeira, apropriando-se-lhe das armas. Ao abrigo do tumulto, que isto occasionou, acudiu logo uma porção de soldados granadeiros francezes armados, que durante a noite de 15 para 16 de fevereiro tinha escondidamente sido recolhida no quartel d'Armagnac, que era em casa do marquez de Besolla, vizinha á esplanada da praça. Tudo isto se fez com tal celeridade, que quando o vice-rei teve a primeira noticia do acontecimento, já os francezes se achavam senhores de toda a cidadella. Por este modo tão perfido como atroz cairam sem o emprego de um só tiro todas as fortalezas de alem do Ebro em poder das tropas francezas, seguindo-se d'ahi por diante as operações regulares da guerra, com relação á Hespanha.

Nos primeiros tempos, posteriores a estes acontecimentos, pequeno abalo fizeram elles nas provincias mais afastadas d'aquellas onde taes acontecimentos se passaram, ou porque claramente se não sabiam, ou porque se attribuiam aos manejos de Godoy, o que não admira n'um tempo em que as communicações eram raras e difficeis, e em que a escravidão da imprensa e a reserva do governo não permittiam esclarecimentos alguns ao publico. Para mais augmentar a sua perfidia, e encher de incertezas e irresoluções a côrte de Madrid, presenteou Napoleão a D. Carlos IV, nos primeiros dias de fevereiro, com quinze bellos cavallos de trem, em testemunho da sua intima amisade, queixando-se ao mesmo tempo nas cartas que lhe escrevia de que não tivesse instado pelo seu pedido de uma princeza do sangue imperial para esposa do principe das Asturias, negocio que todavia se arranjaria durante a visita que tencionava fazer-lhe. Apesar de tudo isto, as apprehensões da côrte de Madrid tornaram-se cada vez mais graves, acabando de lançar no coração de Godoy os mais tristes presentimentos a repentina chegada a Madrid do seu particular confidente, D. Eugenio Ezquierdo, que alguns suppozeram ter por fim intimidar a familia real da Hespanha,

rigando-a a fugir para a America, como se tinha já feito á Portugal. Todas as apprehensões eram justas, pois não dia ter explicação plausivel o grande numero de tropas ncezas que se achava já na peninsula durante o mez de rço de 1808. Alem dos corpos acima mencionados, um tro mais se formára durante este ultimo mez, com o nome corpo de observação dos Pyrenéos occidentaes, elevando-a 19:000 homens, sem contar 6:000 da guarda imperial, tre os quaes havia mamelucos, polacos, e todas aquellas riedades de uniformes que podiam exaltar a imaginação va dos hespanhoes. O commando d'este exercito deu-se a essieres, duque de Istria, que na mesma peninsula o acabou le organisar, onde eram continuos os exercicios e os movimentos da tropa franceza. Resultava pois que alem do exercito de Portugal, cem mil francezes, ou perto d'isso, se achavam já por então no coração da Hespanha, sem que fosse franca e verdadeiramente sabido qual o fim de similhante entrada[1]. O tempo tirou finalmente a venda dos olhos ao povo hespanhol, quando seriamente pensou nos males que lhe estavam imminentes, vendo as suas fronteiras invadidas, e quatro das suas melhores e mais fortes praças de guerra (S. Sebastião, Pamplona, Barcelona e Figueras), tomadas por enganosa surpreza.

[1] Segundo o mappa que se acha a paginas 264 de um jornal militar da Hespanha, intitulado *La asemblea del exercito*, n.º 11, do mez de abril de 1857, o numero das tropas francezas existentes n'aquelle reino em 25 de maio de 1808 era o seguinte:

Estado maior	148
Corpo de observação da Gironda, general Dupont	23:256
Corpo de observação das costas do oceano, general Moncey	24:652
Corpo de observação dos Pyrenéos orientaes, general Duhesme	12:357
Corpo de observação dos Pyrenéos occidentaes, general Bessieres	18:429
Tropas em marcha para Hespanha	8:275
Tropas da legião portugueza, então em Hespanha	3:962
Total dos homens	91:079
Cavallos	15:864

Não admira pois que no meio de taes circumstancias cada physionomia pintasse bem a dor e a indignação do respectivo individuo, como realmente succedia, e se D. Carlos IV e seu filho tivessem por então feito um energico appêllo ao povo hespanhol, a resistencia da Hespanha talvez lhes fosse por então mais proficua do que depois lhes foi. Mas Godoy, esse homem funesto que de facto se constituiu uma das mais efficientes causas da sanguinolenta guerra que encheu de dolorosas scenas as paginas da moderna historia da Europa, tendo-se tornado o alvo do odio publico, não podendo duvidar um só momento de que a sua perdição era infallivel desde que tal appêllo tivesse logar, tomou o expediente de dar outros conselhos mais conformes aos seus pessoaes interesses e conservação da sua propria omnipotencia. Convencido finalmente de que a intenção de Napoleão era abertamente assenhorear-se da Hespanha, achou que o meio mais seguro era effectivamente a fuga da familia real para a America, não se lembrando que se o povo portuguez tinha tranquillamente visto o abandono em que ficou por um acto de natureza igual na familia real de Bragança, podia bem succeder que o povo hespanhol não tivesse igual conducta, porque emfim se os reis exigem da parte dos seus subditos que por elles sacrifiquem tudo, até mesmo a propria vida, tambem os subditos têem a exigir dos imperantes igual reciprocidade. Resolvido pois este plano, tomaram-se as disposições necessarias para a sua execução. D. Francisco Sólano, marquez do Soccorro, teve ordem para se escapar de Portugal com a sua divisão, com a qual devia ir occupar as montanhas de Guadarrama. Trinta bôcas de fogo se tiraram de Segovia, debaixo das ordens do marechal de campo da arma de artilheria, D. Miguel de Cevallos. Differentes corpos de cavallaria e infanteria se collocaram em escallão sobre a estrada de Sevilha. Fizeram-se marchar de Madrid para Aranjuez, onde estava a côrte, os guardas do corpo, os esquadrões ligeiros dos carabineiros reaes, os batalhões das guardas wallonas e guardas hespanholas, e finalmente os regimentos nacionaes de cavallaria e infanteria, que ordinariamente compunham a sua guarnição. Tudo isto causára a mais

viva agitação nos habitantes de Madrid, particularmente quando viram ser isto acompanhado de preparativos de viagem, manifestados em casa de D. Josefa Tudó, favorita do principe da Paz, o qual pela sua parte tambem partiu para Aranjuez no dia 13 de março. O exemplo dos successos de Lisboa estava ainda presente aos moradores de Madrid. Sabiam bem que os francezes se tinham prevalecido da emigração da familia real de Bragança para se assenhorearem do governo, e imporem ao povo portuguez enormes contribuições. N'esta disposição dos espiritos não era possivel que os preparativos acima descriptos deixassem de fazer no povo de Madrid a mais desagradavel impressão.

Aranjuez, distante de Madrid cousa de oito leguas, sendo uma povoação de 8:000 a 10:000 almas, tinha triplicado este numero, tanto pela reunião das forças militares que para ali se tinham mandado, como pelo grande numero de pessoas ligadas á côrte, que para lá tinham igualmente ido. No dia 16 de março, que foi o da chegada das tropas a Aranjuez, uma grande multidão de povo, vinda das terras vizinhas, affluíra tambem para aquella povoação, desejosa de saber se era ou não verdade que el-rei queria abandonar a patria. Logoque se certificaram d'isto, grande numero de paizanos se espalharam pelo campo, obstruindo as estradas, dispostos a embaraçarem a passagem do monarcha. Estes movimentos de reacção eram tambem apoiados na viva repugnancia que altas personagens oppunham pela sua parte á partida do rei para a America, figurando n'este numero o proprio principe das Asturias, seu irmão D. Carlos, e seu tio D. Antonio. O rumor popular foi tamanho, que o negocio teve de se apresentar em conselho, onde a proposta da partida da côrte para a America teve a maioria contra si. D'isto resultou ter D. Carlos IV de proclamar ao povo no mesmo dia 16 de março, assegurando-lhe que a reunião dos corpos da sua guarda em Aranjuez, nem tinha por fim defender a sua pessoa, nem tão pouco acompanha-lo na viagem que a malignidade tinha feito suppor necessaria. Apesar d'estas affirmativas, o povo percebeu na manhã de 17 de março que os preparativos da viagem continuavam,

dando logar a grande numero de boatos analogos ao que se via. No meio de tudo isto os creados do infante D. Antonio, e os do conde de Montijo, ou por movimento espontaneo, ou por incitação estranha, levantaram os gritos de *morra Godoy! Viva el-rei!* Milhares de vozes os secundaram de prompto, repetindo-os com enthusiasmo. Isto succedia á porta da casa do principe da Paz, que fôra o que mais sobre si chamára a attenção do povo. O esquadrão ligeiro de carabineiros reaes, que particularmente lhe fazia a guarda de honra, poz-se em attitude defensiva. Dois tiros de fuzil se dispararam. D. Diogo de Godoy, duque de Almodovar del Campo, irmão do favorito principe da Paz, veiu em seu soccorro á testa do regimento das guardas hespanholas, de que era coronel; mas os seus soldados, seduzidos pela opinião dos habitantes de Madrid, recusaram-se a fazer fogo contra os amotinados, chegando ao ponto de insultarem e ferirem o seu proprio commandante. Com este incentivo o povo arrombou as portas da casa, penetrou n'ella e quebrou os moveis que lá dentro encontrou. Durante este tumulto appareceu a princeza da Paz sobre a escada da casa: coberta pelo respeito que as suas virtudes e o seu alto nascimento lhe tinham attrahido, com esse mesmo foi levada ao castello, tendo desapparecido o principe seu marido. Para conter o tumulto el-rei exonerou Godoy dos cargos de generalissimo e almirante mór, declarando a sua intenção de tomar elle mesmo o commando das suas forças de terra e mar. Sabidos, como foram em Madrid no dia 18 de março, os acontecimentos de Aranjuez, iguaes scenas ali se repetiram, dirigindo-se o povo ao palacio do principe da Paz, bem como ao que habitava sua mãe, irmão e irmãs, e geralmente a casa de todas as personagens tidas como suas partidistas, onde, quebrando as vidraças, atiraram com os moveis pelas janellas fóra.

No dia 19 foi o principe da Paz, que geralmente se suppunha ter fugido para o lado de Andaluzia, achado n'uma trapeira da sua propria habitação, escondido por detrás de um rolo de esteiras. Trinta e seis horas tinha ali passado sem comer, nem beber. Victima das pancadas e pedradas dos primeiros que o descobriram, e dos mais que depois occorre-

seja a parte que n'ella tomasse, não se póde negar q
apressou mais do que devia o acto da sua elevação a um
que sómente o medo tinha tornado vacante. A confiscaç
bens de D. Manuel Godoy, a annullação das honras que
tinham conferido, e a ordem para ser mettido em pr
foram os primeiros actos do governo de D. Fernando VI
junto de si chamou elle logo os que no anno preced
nham sido envolvidos na conspiração do Escurial. O du
Infantado foi feito coronel do regimento das guardas
nholas, e o duque de S. Carlos mordomo mór do paço. I
Escoiquiz teve o cargo de inquisidor geral, tendo tamb
logar no conselho d'estado.

No meio de todos estes acontecimentos, D. Carlos I
filho não deram signal algum de alterarem na mais p
cousa as relações de amisade que tinham com o imp
dos francezes, antes pelo contrario lhe protestavam es
cada vez mais a intima alliança que unia os dois estad
tropas, reunidas em Aranjuez, e postadas no caminho
vilha, foram mandadas para os seus acantonamentos c
rios. A divisão de Solano, que se suppunha estar a ch
Talavera de la Reyna, teve ordem de voltar para Badajo
lá ficar á disposição do general Junot. A mesma med
tomou com relação aos corpos da Galliza, e á divisão d
rafa, que de Portugal tinham sido igualmente chamado
do esperado em Hespanha o imperador Napoleão, tres g
do reino de primeira classe, o duque de Frias, o de
Cœli, e o conde de Fernan Nunes (duque de Montellano
tiram de Madrid para o comprimentarem da parte do no
e lhe participarem de viva voz a sua elevação ao thr
Hespanha. Ao mesmo tempo partiu igualmente o duq
Parque ao encontro do grão-duque de Berg, que vin
marcha sobre Madrid, tendo saído de Burgos no dia
março com destino a Somo-Sierra, seguido do corpo
rechal Moncey, da guarda imperial e de uma numeros
lheria. Pela sua parte o general Dupont avançava ta
apoiando-se sobre o Guadarrama com todas as suas fo
excepção de uma divisão, deixada em Valladolid para ob

m cada noite de bivac se observavam rigorosamente
precauções usadas em aberta guerra. Murat fôra par-
nte encarregado de se apossar da cadeia de monta-
dividem as duas Castellas, antes que fossem occu-
r Solano, ou por qualquer outro que podesse ser
a Madrid. Os officiaes generaes do exercito francez,
antes das differentes columnas, tinham tambem or-
mbaraçar qualquer movimento das tropas hespa-
ue podessem encontrar na sua marcha, impedindo
e a circulação de correios, dizendo e espalhando por
te que o seu exercito ía sitiar Gibraltar.
desinquieto e desconfiado dos movimentos de Aran-
que teve noticia em Buytrago, apressou-se em se
ar de Madrid, onde entrou no dia 23 de março,
a guarda imperial adiante e o melhor do seu exer-
o fim de excitar a admiração dos madrilenos, se-
depois elle mesmo, pavoneando-se no meio de um
cortejo de ajudantes de campo e officiaes d'estado
recentes acontecimentos de Aranjuez, e a entrada
nando VII em Madrid, que se verificou no dia 24 do
z de março, não deram logar a que os hespanhoes
n seriamente nas consequencias que podia ter a pre-
tropas francezas em Madrid. Para quartel de Murat
he preparado o palacio do Bom Retiro, que em ou-
fôra a habitação dos reis da dynastia austriaca, e
le preferiu o do principe da Paz, circumstancia que

lembrado, dando ordem a uma porção das suas tropas para manobrar no proprio caminho por onde o rei tinha de passar. Uma ordem tal, tão inopportuna em similhante dia, foi um novo motivo de indisposição do povo contra Murat, e que mais se augmentou ainda, quando viu a desdenhosa frieza do mesmo Murat para com D. Fernando VII, desdem imitado igualmente pelo embaixador francez, mr. de Beauharnais, que foi aliás o unico membro do corpo diplomatico, que o não quiz reconhecer. De tudo isto resultou que a boa opinião que os hespanhoes formavam dos francezes, se foi cada vez mais alterando de um para outro dia, tomando por graus uma direcção e caracter inteiramente hostis. Pela sua parte Napoleão, desconcertado nos seus projectos pelos acontecimentos de Aranjuez, e pela abdicação de D. Carlos IV, resolveu-se a saír de París no dia 2 de abril para se dirigir a Bordéus, onde se resolveu a sentencear o processo da abdicação de D. Carlos IV, arbitrio que hespanhol algum se atreveu a contestar-lhe, tendo já á sua disposição um exercito de 100:000 homens no interior da Hespanha.

Entretanto Murat, que se achava em desvio da nova côrte, annunciava em cada dia a chegada de seu cunhado a Madrid; e ao mesmo passo que assim se conduzia para com o novo rei D. Fernando, mostrava para com os velhos soberanos toda a possivel deferencia, mandando-os comprimentar a Aranjuez, d'onde depois se passaram para o Escurial. Ambos elles lhe tinham dirigido vinte cartas, e cada uma d'ellas cada vez mais instante, solicitando a sua benevolencia em favor do principe da Paz, seu antigo amigo. Não se acreditando seguros D. Carlos IV e sua esposa no meio dos seus guardas de corpo, tinham-lhe igualmente pedido uma guarda das tropas imperiaes, que promptamente lhes mandou. Fallava-se em os deportar para Badajoz; mas a intervenção de Murat os preservou de similhante exilio. Tudo isto tinha chamado em favor dos francezes e do seu commandante em chefe a maior deferencia possivel da parte dos velhos soberanos. Pelo contrario para com D. Fernando VII o mesmo Murat continuava a empregar a mais restricta reserva, cousa que tornava a sua

tudo quando o velho rei desapossado ía pedir auxilio e assistencia ao seu alliado, o imperador dos francezes. Durante todas estas tramas Murat não cessava de annunciar a proxima chegada de Napoleão, fazendo ao mesmo tempo constar a D. Fernando VII a conveniencia que seria para a sua causa, ou para alcançar o reconhecimento dos seus direitos, que elle se antecipasse a ir esperar o imperador ao caminho. Para tornar mais crivel a decepção por elle armada, muitas carroças carregadas de mobilia da corôa tinham entrado em Hespanha. Os cavallos de muda do imperador e a sua guarda o esperavam em todas as estações da posta. Um mordomo do palacio imperial em París tinha percorrido os aposentos do palacio dos reis de Hespanha, destinados para seu amo, tendo alem d'isso entrado nos minuciosos exames a respeito dos banhos que elle precisava tomar, e em todos os mais detalhes do serviço interno, que tornavam impraticavel duvidar por um só instante da tão promettida chegada de Napoleão a Madrid. Apesar de tudo isto o novo rei da Hespanha não se abalançava a saír da sua capital, e d'ella provavelmente não sairia, se a ella não chegasse o general Savary, que renovou as mesmas instancias, feitas já por Murat e pelo embaixador francez, mr. de Beauharnais, para que el-rei D. Fernando saísse a encontrar-se com sua magestade imperial. Attenta a celeridade com que elle viaja, dizia o mesmo Savary, os dois monarchas não podem deixar de se encontrar infallivelmente em Burgos. A intimativa e o ar de verdade com que Savary fallava fizeram grande impressão no animo do mesmo D. Fernando, que induzido tambem áquelle passo por uma conversa de cinco quartos de hora que teve com o embaixador francez, e pela opinião unanime do seu conselho, ao preconisado encontro finalmente se decidiu.

D. Fernando VII saíu de Madrid no dia 10 de abril, tomando a estrada de Somo-Sierra com direcção a Burgos, sendo acompanhado do ministro dos negocios estrangeiros, D. Pedro Cevallos, dos duques do Infantado e de S. Carlos, do marquez de Musquiz, de D. Pedro Salvador, de D. João Escoiquiz, e de outras mais personagens suas intimas confidentes. O general

rem o imperador, a noticia que d'elles recebeu, e que muito o devia penalisar, foi o terem ouvido da bôca de Napoleão *que os Bourbons tinham deixado de reinar em Hespanha.*

Apenas chegado a Bayonna, D. Fernando VII foi intimado para trocar a corôa da Hespanha e Indias pela da Etruria, troca a que elle de prompto se recusou, o que não deu cuidado a Napoleão, que já esperava esta resposta. Estavam portanto em continuação de acção os restantes actos do drama que se tinha principiado a representar em Italia, e se havia de terminar em Bayonna, drama para que era preciso ao mesmo Napoleão chamar áquella cidade mais algumas personagens da familia real da Hespanha, da qual já tinha duas em seu poder, el-rei D. Fernando VII, e seu irmão, o infante D. Carlos, que já antes de el-rei tinha sido mandado igualmente por elle comprimentar Napoleão a Burgos, d'onde tambem com artificios proseguíra depois para Bayonna. Como actor de segunda ordem seguiu-se o chamamento de D. Manuel Godoy a França. Na ausencia de D. Fernando VII deixou elle em Madrid, para governar o reino, uma junta, de que era presidente o infante D. Antonio, seu tio, irmão de D. Carlos IV. D'esta junta exigiu Murat que lhe mandassem entregar Godoy, e como ella lhe respondesse que se dirigisse ao soberano, Murat insistiu, dizendo que faria passar ao fio da espada 100 guardas do corpo, e 500 granadeiros provinciaes, que guardavam Godoy na real casa de Villa Viciosa, quatro leguas distante de Madrid, quando o seu pedido lhe não fosse logo satisfeito. O prisioneiro foi portanto entregue aos francezes, que bem depressa o fizeram passar para alem dos Pyrenéos, chegando a Bayonna a 26 de abril. Apesar do protesto de D. Carlos IV contra a sua abdicação, a sua presença foi julgada inutil na Hespanha, e como elle e a rainha sua mulher tinham pedido ir viver com Godoy em qualquer parte que fosse, não lhes sendo possivel viver sem elle, facilima cousa foi arrasta-los igualmente a Bayonna, logoque para lá fôra Godoy. D. Carlos IV, tendo então feito conhecer o seu protesto contra a sua abdicação, de bom grado se poz em viagem para os Pyrenéos a 25 de abril, acompanhado da rainha sua mulher e da filha do principe da

Paz; as mesmas tropas francezas e os carabineiros reae[illegible] e no Escurial lhe formavam a guarda de honra, foram ta[illegible] os que o escoltaram até Bayonna, onde chegaram a [illegible] abril, dez dias depois do filho, e quatro depois do fa[illegible] Desde a chegada d'estas novas personagens a Bayonna a negociação para levar ao cabo a vacancia do throno da Hespanha podia reputar-se ultimada. Mas Napoleão não quiz mais tratar d'esta materia com D. Fernando VII, dando esta commissão a seus paes, depois de terem chegado a Bayonna, commissão que elles desempenharam bem a contento do imperador, mostrando uma insensibilidade e aferro que fizeram até estremecer o auctor da commissão, a quem chegaram a pedir que mandasse seu filho ao cadafalso[1].

O empenho de Murat em favor de Godoy, a partida d'este homem obnoxio para fóra da Hespanha por influencia sua, as suas relações e trato com os velhos soberanos, e a partida que estes igualmente fizeram para fóra da peninsula, eram cousas do mais sinistro agouro para os hespanhoes, que tambem não podiam ver com bons olhos o ter-se-lhes arrancado á sua estima um rei por elles adorado, como então era D. Fernando VII. Por outro lado a insupportavel arrogancia dos officiaes francezes e das suas tropas parecia querer humilhar até ao servilismo a arrogante altivez castelhana, e dos conflictos que d'aqui nasceram a tranquillidade publica começou a ser affectada, tanto em Madrid, como em todas as mais terras occupadas pelas tropas francezas. Alguns soldados francezes tinham já sido mortos em Burgos, em Barcelona, e em outras mais terras. O sobresalto e a desinquietação dos hespanhoes, filhos da invasão dos francezes no seu paiz, bem depressa se transformaram em actos da mais pronunciada animosidade contra os invasores. As tropas das duas nações olharam-se desde então por collocadas como em dois campos inimigos. Os governadores das provincias que ainda não estavam invadidas

[1] Assim se lê em Foy, nota a pag. 155 e 156 do 3.º volume da sua *Historia da guerra da peninsula*, e no conde de Toreno na sua *Historia do levantamento, da guerra e da revolução da Hespanha.*

começaram instinctivamente a pôr-se em guarda e a reunir armamento. Pela sua parte os francezes começaram tambem a fortificarem-se e a organisarem-se o melhor possivel, para effeituarem a completa occupação da Hespanha, fazendo as differentes divisões dos seus exercitos os movimentos adequados á citada occupação. A estes grandes motivos de descontentamento geral vieram dar mais corpo os boatos de que Napoleão não reconhecia D. Fernando VII como rei da Hespanha, e que D. Carlos IV retomaria a corôa. Estes boatos, repetidos e commentados pela malevolencia, não podiam deixar de trazer comsigo uma sedição, para a qual o povo de Madrid mostrava muita disposição, pela grande effervescencia em que se achava. Em 21 de abril rebentou a sedição em Toledo, percorrendo o povo, armado de fuzis, piques, sabres e paus, as differentes ruas, gritando *Viva D. Fernando VII*, cujo retrato traziam em uma bandeira, mal, e muito mal indo ao individuo, que recusasse dobrar o joelho diante d'esta imagem querida e reverenciada.

A 26 de abril Dupont marchou sobre Toledo com as tropas á sua disposição, e prompto para combater. Toledo era por assim dizer, como Braga em Portugal, uma cidade levitica da peninsula, sendo ella e Braga duas sédes de prelados archiepiscopaes que se disputavam a primazia das Hespanhas. Uma brigada de cavallaria penetrou na Castella Nova, ao mesmo tempo que outras mais tropas francezas para ali se mandaram de reforço á infanteria que já se achava n'aquella provincia. Não era possivel que tantas tropas inimigas se accumulassem em volta de Madrid sem algum designio; esta capital estava portanto sobre um vulcão. A noticia das propostas, que em Bayonna se fizeram a D. Fernando VII, havia escandalisado profundamente a todos. Os correios, vindos de França, eram esperados com a mais viva anciedade, sendo baldados os esforços dos generaes francezes para distrahir e enganar esta incessante curiosidade publica. O apparecimento que Murat fazia com toda a ostentação militar aos habitantes de Madrid era o assumpto de prolongados murmurios, e até mesmo de fortes assobios, dirigidos por escarneo ás suas faustosas ca-

valgadas. Odioso aos hespanhoes, muito poucos havia que o não detestassem no mais alto grau, por ser o amigo, o protector e o salvador do ominoso Godoy. A junta governativa via-se em grandes attribulações e amargas agonias. Alguem lhe propoz logo que saísse de Madrid para outro logar mais seguro, a fim de preparar os meios de resistencia; mas esta opinião nas circumstancias de então teve-se por temeraria, e até mesmo por contraria ás ordens de D. Fernando, que de França recommendava sempre prudencia e boa intelligencia com as tropas do imperador. Prevista como já estava pelos francezes a propinquidade de uma insurreição, toda a sua artilheria se havia recolhido ao Retiro, que começavam a fortificar. Em Madrid não havia senão a guarda imperial de pé e de cavallo, uma divisão de infanteria commandada pelo general Musnier, e uma brigada de cavallaria, devendo as outras divisões do corpo das costas do oceano acudirem na primeira occasião necessaria. Chegadas as cousas a este ponto, a mais pequena faísca bastava para fazer apparecer um grande incendio, particularmente depois da resolução tomada pela junta de Madrid de nomear uma outra que a substituisse, no caso de que se visse privada da sua liberdade, devendo a sua installação ter logar em Saragoça, o que todavia se não verificou.

N'este estado se achavam as cousas quando no dia 30 de abril Murat, fundando-se n'uma carta requisitoria de D. Carlos IV (segundo a qual o infante D. Francisco de Paula, apenas de treze annos de idade, e a rainha da Etruria, eram mandados ir para Bayonna), exigiu da junta governativa o prompto cumprimento d'esta requisição: a junta resistiu ao principio, mas a final teve de se submetter, fixando-se para a partida do infante e da rainha a manhã do dia 2 de maio. Ao abalo que tudo isto produzíra no publico veiu tambem juntar-se a falta de dois correios de França, falta que causou em todos a maior desinquietação. De tudo isto resultou apparecer desde pela manhã do referido dia 2 de maio no largo do palacio um grande concurso de povo, e sobretudo de mulheres, lamentando com a maior tristeza os aprestos da viagem. Pelas nove horas teve logar a partida da rainha, acom-

panhada de seu filho e filha. Restavam ainda dois coches, um dos quaes se dizia destinado para o infante D. Antonio, tio de el-rei D. Fernando VII e de seus irmãos. *Por este modo vão-se todos,* dizia o povo, *ficando dentro em uma hora a capital e o reino sem membro algum da familia dos seus reis.* As pessoas do serviço da côrte diziam que o infante D. Francisco não queria partir, e que por similhante motivo derramava lagrimas sem conto. A uma tal narração as mulheres choraram tambem, e os homens desesperaram-se. Entretanto viu-se saír do palacio um official francez, que pela sua pelissa branca e calça côr de carmesim, se reconheceu ser um ajudante de Murat. *Ei-lo ali vem para nos arrebatar o nosso infante;* foram estas as vozes que se ouviram, as quaes circulando rapidamente, encheram a todos de indignação, de que resultou ser o official francez cercado de perto e insultado. Felizmente uma patrulha da guarda imperial franceza, que por ali passava, veiu sobre o ajuntamento e livrou o perseguido de uma morte que lhe estava imminente. Informado Murat do acontecido, mandou um batalhão com duas peças de artilheria para o logar do conflicto, effeituando-se a dispersão do povo, em consequencia de uma descarga que o referido batalhão atirou logo contra os grupos indefezos, sem nenhum outro aviso previo. Os fugidos, espalhando-se por todos os bairros da cidade, ainda mesmo os mais remotos, levaram comsigo para todos elles o terror e espanto de que se achavam possuidos. De todas as partes se correu então ás armas, lançando mãos de chuços e paus os que não poderam haver espingardas. Quantos soldados francezes se encontraram isolados pelas differentes casas e ruas todos foram ou mortos, ou desarmados. Os officiaes do estado maior, e as ordenanças portadoras de officios, foram todas apeadas dos cavallos. Das differentes janellas das casas atirava-se com pedras, e disparavam-se as espingardas. Algumas mulheres furiosas lançaram das suas janellas sobre os francezes que passavam porções de agua a ferver.

Alem do exposto, succedeu mais que differentes combates singulares se travaram em uma ou em outra parte, mostrando-

se os hespanhoes inexoraveis para os que lhes caíam nas mãos. O povo, geralmente combatido e dispersado por toda a parte, correu a apoderar-se do parque de artilheria no quartel das Maravillas, e conseguindo apoderar-se de tres peças, com ellas buscou repellir o inimigo, sendo este negocio do parque o que maior perda occasionou aos francezes. Todavia a cousa acabou, como é sempre de esperar entre tropa regular e o povo desordenado, sem armas, sem disciplina, e sem conhecimento dos exercicios e manobras militares, isto é, vencido. Caíndo pois o triumpho nas mãos dos francezes com todos aquelles horrores, que bem facil é de antever em casos de tal natureza, os hespanhoes experimentaram da parte dos seus oppressores, mesmo depois da luta acabada, todos aquelles maus tratos que eram bem para receiar de homens estranhos ao paiz, e que tinham perdido alguns camaradas seus, victimas das iras do povo, cousa que lhes provocára severas represalias. Todos os prisioneiros dos francezes, feitos durante o dia 2 de maio e a manhã do seguinte, encontrados com armas na mão, foram julgados por uma commissão militar, que os condemnou á morte, como cumplices da revolta, sendo como taes fuzilados no passeio do Prado. Alem da barbaridade d'este acto, outro se deu ainda mais atroz, tal foi o de se qualificarem como revoltosos, homens que não haviam combatido, mas que só tinham contra si o haver-se-lhes achado uma faca ou alguma arma cortante; a estes desgraçados nem ao menos se lhes concedeu um padre que lhes ministrasse as consolações religiosas na sua hora extrema, circumstancia que ulcerou no maior grau possivel o coração de um povo por então essencialmente religioso. Alguns desgraçados houve que na manhã do dia 3 de maio foram tambem fuzilados na vizinhança do hotel do principe Pio, sem sentença, nem formalidade alguma de processo, o que por pena de talião succedeu tambem mais tarde ao famoso Murat, que sendo alguns annos depois preso em uma tentativa de revolta para sublevar Napoles, foi igualmente fuzilado como fuzilára os hespanhoes na manhã de 3 de maio de 1808, sem haver processo, nem fórma alguma judicial, não obstante as instantes reclamações que o

executado fez contra similhante procedimento. É difficil avaliar as perdas que de parte a parte houve por occasião dos acontecimentos que ficam descriptos: a dos francezes foi computada no *Moniteur* em 80 homens mortos e feridos, e a dos hespanhoes o manifesto do conselho de Castella a avaliou em 104 homens mortos, 54 feridos e 35 extraviados[1].

No mesmo dia 3 de maio o infante D. Francisco de Paula partiu pois para Bayonna, e instado o infante D. Antonio para fazer o mesmo, a isso se promptificou igualmente, partindo tambem para lá na manhã do dia 4. Já vimos que D. Carlos IV saíra do Escurial com destino á dita cidade de Bayonna em companhia de sua mulher e da filha de Godoy no dia 25 de abril, chegando tambem lá no dia 30 d'este mez. Desde a fronteira da França os velhos soberanos foram comprimentados e tratados como taes, tendo um acolhimento muito differente do que se tinha feito a seu filho. Napoleão os viu no mesmo dia da sua chegada; mas só na manhã do 1.º de maio os convidou a jantar, para lhes dar tempo a descansarem da viagem. Desembaraçados dos visitantes, entre os quaes se achava o proprio D. Fernando VII, a quem seu pae lançava de quando em quando olhos de colera e de desprezo, D. Carlos IV e sua esposa correram a se lançarem nos braços do seu mais que todos intimo e estimado amigo, D. Manuel Godoy, que mil e mil vezes apertaram contra o seu peito no meio dos mais sensiveis suspiros e gritos. D. Carlos IV quando no 1.º de maio não viu á mesa do jantar, para que Napoleão o convidára, o seu querido Manuel, gritou fóra de si: *O Manuel?... Que é feito de Manuel?* D'isto resultou ser Napoleão obrigado a reparar o seu esquecimento, ou antes a condescender com os desejos do velho rei: tamanha era a influencia que Godoy tinha sabido tomar sobre os habitos e o caracter d'este frouxo monarcha, que a elle estava subordinado por uma especie de feiticeria ou encantamento magico, que o obrigava a tê-lo sempre perto de si. Finalmente começou a tratar-se da questão grave, que tinha

[1] O conde de Toreno, na sua *Historia do levantamento, da guerra e da revolução da Hespanha*, avalia a perda de ambas as partes em 1:200 homens.

lado causa ao chamamento a Bayonna da familia real d; ›anha. D. Fernando VII resistira, como já vimos, ao c[ ]que lhe fôra feito para aceitar a corôa da Etruria em tr[ ]a la Hespanha. Chamado á presença de seus paes, estes [ ]ificaram para lhes restituir a corôa, cedendo-lh'a pura [ ]lesmente, sob pena de que em caso contrario *elle D. Fer[nand]o, seus irmãos, e todo o seu sequito seriam por elle D. Carlos [ ]hados desde esse momento como emigrados, e como taes [ig]ualmente tratados*, linguagem que Napoleão de muito bom [gr]ado lhe approvou, sustentando-a energicamente. D. Fer[n]ando ficou mudo, mas depois enviou a sua renuncia com [co]ndições que seu pae não approvou. No dia 5 de maio, em [q]ue chegou a Bayonna a noticia dos acontecimentos de Madrid [d]o dia 2, D. Fernando teve uma nova entrevista com seu pae, [q]ue lhe lançou em rosto todas as accusações que precedente[m]ente lhe fizera, cobrindo-o de insultos, e imputando-lhe os [a]contecimentos de 2 de maio, e as mortandades que se lhes [t]inham seguido: os nomes de perfido e de traidor não lhe fo[r]am poupados, na certeza de que se no mesmo instante não renunciasse a corôa da Hespanha, lhe disse elle mais, seria tratado como usurpador, e accusado com toda a sua casa de conspiração contra a vida dos seus soberanos.

No mesmo dia 5 de maio concluiu D. Carlos IV um tratado com o imperador Napoleão, em que foram plenipotenciarios por parte do rei da Hespanha D. Manuel Godoy, principe da Paz, conde de Evora Monte, etc., e por parte do imperador dos francezes o general de divisão Miguel Duroc, grão-marechal do palacio de Napoleão. Pelo referido tratado D. Carlos IV cedia ao imperador dos francezes todos os seus direitos sobre o throno da Hespanha e das Indias, por ser o unico que podia restabelecer a ordem no estado de desordem a que as cousas tinham chegado na mesma Hespanha, com a condição de que o dito reino se conservaria sempre nos seus limites, e de que a religião catholica e apostolica romana seria a unica n'elle admittida. O imperador dos francezes punha á sua disposição durante a sua vida o palacio de Compiegne, com os parques e florestas d'elle dependentes, e uma renda mensal, paga

pelo thesouro da corôa, de 30.000:000 de reales, e por sua morte uma de 2.000:000 para a rainha viuva. Para cada um dos infantes de Hespanha assegurava-se uma renda annual de 400:000 francos em perpetuidade para si e seus descendentes. Pela sua parte D. Fernando, amedrontado pelas ameaças de seus paes, abdicou igualmente a corôa pura e simplesmente, pela fórma que se lhe indicára, adherindo á cessão que D. Carlos IV tinha feito em favor de Napoleão, mediante as disposições de um tratado em que foram plenipotenciarios por parte do imperador o já citado Miguel Duroc, e por parte do principe das Asturias o conselheiro d'estado D. João Escoiquiz. Alem dos palacios, parques e terras da Navarra, que o imperador dos francezes cedia ao principe em perpetuidade para si e seus descendentes, concedia-lhe em apanagio sobre o thesouro de França uma renda de 400:000 francos, pagos por duodecimas partes em cada mez, renda de que elle e os seus descendentes gosariam em perpetuidade com os bens da Navarra, de que acima se trata. Concedia-lhe mais uma renda de 600:000 francos, pagos igualmente pelo thesouro de França, durante a sua vida, sendo metade da dita quantia reversivel para a princeza sua esposa, se ella lhe sobrevivesse. O seu titulo seria o de *alteza real,* com todas as honras e prerogativas de que gosavam os principes de sangue d'elle imperador. Feita assim a cessão da corôa da Hespanha em favor do imperador dos francezes, D. Carlos IV e a sua esposa D. Maria Luiza, a rainha da Etruria com seus filhos, o infante D. Francisco de Paula e o principe da Paz, partiram no dia 10 de maio para Fontainebleau, d'onde passaram a Compiegne. A 11 D. Fernando VII, com os infantes D. Carlos, seu irmão, e D. Antonio, seu tio, deixaram tambem Bayonna, d'onde passaram ao castello de Valençay, propriedade do principe de Talleyrand, que lhes foi assignada para residencia, terminando-se assim as famosas entrevistas de Bayonna entre Napoleão e os membros da desgraçada familia real da Hespanha.

A noticia dos successos do dia 2 de maio em Madrid, e pouco depois d'ella a da abdicação forçada da corôa da Hespanha em favor do imperador dos francezes, percorrendo to-

ar tambem a v. s.as que sua magestade está prompto a estender igualmente o seu apoio a todas as outras partes da monarchia hespanhola, que se mostrarem animadas do mesmo espirito que os habitantes das Asturias».

Uma tal declaração foi logo acompanhada de uma remessa de viveres, de armas, munições e equipamentos em abundancia, não se enviando logo dinheiro, porque os depu[illegible] o não pediram. Na falla que sua magestade britannica [illegible]giu ao parlamento no dia 4 de julho de 1808 se express[illegible]lle, ou o seu ministerio, pelo seg[illegible] aos acontecimentos da Hespanha: [illegible] que recentemente aconteceu em I[illegible]eem manifestado umas novas e mui en[illegible]medida e perniciosa ambição que estim[illegible]um de todos os governos bem estabelecid[illegible]s nacões independentes que ha no mundo. [illegible]*tade con*[illegible]*o empenho mais vivo o espiri*[illegible]*oluto* na nação hespanhola em resisti[illegible] a e têem sido atacados os seus n[illegible] hespanhola, lutando assim no[illegible]ra a [illegible] usurpação da França, não póde se[illegible]erada como [a]miga da Gran-Bertanha, mas antes pelo contrario sua magestade a reconhece por sua amiga e alliada natural. N'estes termos sua magestade continuará a fazer todos os esforços que lhe forem possiveis para apoiar a causa da Hespanha, guiando-se, quanto á natureza e ao modo de dirigir os seus esforços, pelos desejos d'aquelles em cujo favor se empregam».

Em conformidade do que por este modo se expoz, affixou-se uma proclamação em que se dizia que havendo sua magestade britannica tomado em consideração os gloriosos esforços da nação hespanhola para libertar o seu paiz da tyrannia e usurpação da França, e as seguranças que sua magestade tinha recebido de varias provincias da Hespanha, de estarem n'uma disposição amigavel para com a Gran-Bretanha, havia por bem ordenar, depois de ter consultado o seu conselho d'estado, que cessassem todas as hostilidades da parte da mesma Gran-Bretanha para com a Hespanha, que se levantasse o bloqueio

dos portos d'esta potencia não sujeitos ao dominio da França, e que todos os navios e embarcações hespanholas, encontradas no mar pelas embarcações de guerra inglezas, fossem tratadas como as d'aquelles estados que estavam em paz e amisade com sua magestade britannica.

É portanto um facto que se o enthusiasmo que os deputados das Asturias manifestaram em favor da sua revolução foi ali olhado pelos inglezes como um esperançoso annuncio de uma nova e mais feliz epocha para as nações opprimidas pelo jugo francez, tambem é de justiça declarar que não foi menor o enthusiasmo e a promptidão com que o governo inglez, o parlamento e o povo se pronunciaram em favor da causa da Hespanha, sem discrepancia alguma de partidos. Esta uniformidade de opiniões mais claramente se manifestou na camara dos communs, quando na sessão de 15 de junho mr. Sheridan, um dos mais famosos chefes da opposição, escriptor tão celebre quanto grande orador, disse sobre este assumpto: «Porventura a corajosa decisão dos hespanhoes não tomará maior impulso, quando souberem que a sua causa não é só abraçada pelos ministros, mas tambem pelo parlamento e pelo povo de Inglaterra? Se ha na Hespanha uma disposição para resistir aos insultos e ultrajes que os seus habitantes têem recebido do tyranno da terra, e que são enormissimos para se poderem exprimir por palavras, não será crivel que esta disposição se eleve ao mais subido grau, quando se souber com certeza que os seus esforços serão cordealmente sustentados por uma grande e poderosa nação? Pela minha parte creio que se avizinha uma importante crise. Seguramente ainda não houve cousa mais valente, mais generosa e mais nobre que a conducta dos asturianos».

Similhante sublevação, que pelo seu ulterior desenvolvimento e felizes consequencias que teve, tanto dentro como fóra da peninsula, mudou os destinos do mundo com a mudança dos destinos da Europa, já o illustre filho de Chatam a tinha previsto e annunciado de uma maneira prophetica n'um jantar que dera em 1805 a alguns homens d'estado e militares, que com elle se achavam ligados na sua gigantesca empreza da

D. Antonio Filangieri, fazia as suas vezes o marechal de campo D. Francisco Biedma, pessoa geralmente mal vista tanto dos militares, como dos paizanos. As medidas por elle tomadas, taes como pôr a artilheria na praça, redobrar a força da sua guarda, etc., fizeram suspeitar que alguma importante ordem lhe tinha vindo de Madrid.

No meio da desinquietação geral que tudo isto produzira, chegou á Corunha um emissario das Asturias, commissionado para convidar as auctoridades a imitar o exemplo do principado; mas abrindo-se com o regente da audiencia, um fulano Pagola, foi por este maltratado, tendo de fugir para Mondoñedo, para não ser preso. Sabida em Madrid esta fermentação dos espiritos, mandou-se tomar o commando da capitania geral ao seu proprietario, D. Antonio Filangieri, homem geralmente estimado, mas em quem o povo não tinha bastante confiança por ter nascido em Napoles, sendo portanto olhado como estrangeiro. A noticia dos successos de Bayonna viera dar um novo impulso á grande fermentação já existente. Viu-se depois d'isto pelas ruas da Corunha correr um cavalheiro que vinha gritando, e que approximando-se do já citado regente Pagola, foi por este preso e mandado pôr em segredo na casa do correio. Moveu isto muito a curiosidade publica, de que resultou saber-se que era um estudante da cidade de Leão, onde o movimento das Asturias tinha achado echo, erigindo-se tambem lá uma junta para dar direcção e governo ao começado movimento. No dia 30 de maio, dia de S. Fernando, era costume içar-se a bandeira nacional nas fortalezas da cidade, e como isto se não fizesse por então, buscou-se levar o capitão general a cumprir a pratica até ali seguida, para cujo fim os que já estavam no segredo da insurreição lhe deputaram alguns d'entre si, o que sem maior difficuldade conseguiram. Mas como sempre acontece, a um pedido insurreccional segue-se logo um cento, e attrahindo estes novos pedidos uns após outros dos conjurados á casa do capitão general, este fugiu por fim, indo-se esconder no convento dos dominicanos, quando lhe pareceu ter a sua vida em risco, pelo augmento que o tumulto e insurreição foram successivamente adquirin-

do, tendo a esta sido chamado o povo por meio de um certo Sinforiano Lopez, selleiro de profissão, homem atrevido, fogoso, e que por sua eloquencia popular e insolente governava a multidão a seu inteiro arbitrio, sendo por ella não só bemquisto, mas até altamente estimado. Pela tarde nomeou-se por fim uma junta, á testa da qual se poz o capitão general, fazendo-se n'ella entrar as auctoridades principaes e os representantes das differentes classes, tanto civis como ecclesiasticas. A junta tomou promptas e rigorosas disposições, todas ellas geralmente bem succedidas, uma das quaes foi a convocação de uma nova junta, eleita tranquillamente por todas as cidades da provincia, para assim desviar de si a pecha de ser filha de uma sedição, e não representar mais que uma pequena parte do territorio. Tomaram-se pois todas as medidas conducentes a pôr a provincia n'um respeitavel pé de defeza. Todas as tropas nacionaes tinham annuido ao movimento, e a junta, cuidando apressadamente na formação e organisação de um exercito, pôde elevar a sua força a perto de 40:000 homens, incluindo as tropas que mandou ir do Porto, commandadas pelo marechal de campo D. Domingos Bellesta, depois do fallecimento do tenente general D. Francisco Taranco, graças aos promptos e efficazes soccorros que o governo inglez lhe mandou, depois de ter recebido com a maior distincção possivel o seu commissionado, o já citado D. Francisco Sangro. Foi por aquella mesma occasião que o governo inglez mandou livres para a Corunha todos os prisioneiros hespanhoes que desde longos annos se achavam nos pontões de Inglaterra[1].

Santander, situada no mesmo principado das Asturias, a vinte leguas ao norte de Oviedo, não podia deixar de corresponder tambem ao grito d'esta cidade. Sempre em fermentação e agitada, os francezes tinham sobre ella fixado a sua attenção, porque situada pela retaguarda de uma consideravel

[1] Não passâmos mais adiante, entrando nas operações do exercito da Galliza, e dos das mais provincias sublevadas da Hespanha, por ser cousa alheia ao nosso fim, e porque elles succumbiriam infallivelmente a não lhes valer o exercito luso-britannico.

parte do seu exercito, logoque se insurgisse, facilmente lhe cortava as suas communicações com a França. Temiam tambem que, rebentando ali a sedição, não passasse de lá ás provincias vascongadas, onde a favor de um terreno montuoso, forçosamente as mettia em povoações inimigas que não cessariam de as fatigar. Apprehensivo sobre este ponto, o marechal Bessieres não tardou em que de Burgos expedisse para Santander o seu ajudante general, mr. de Bigny, o qual levou officios para o consul de França, prevenindo-se por elles a municipalidade, de que a não ser severamente mantida a tranquillidade publica, uma divisão franceza passaria logo a Santander para castigar severamente o menor excesso que se commettesse. Estas ameaças nada mais fizeram do que augmentar o descontentamento e fermentação, que estavam já no seu auge, quando uma ligeira disputa entre um francez estabelecido na cidade e o pae de um rapaz a quem elle tinha reprehendido, attrahiu um grande concurso de povo, que por fim rompeu em grandes gritos, pedindo que se prendessem os francezes. Immediatamente os sinos da cidade tocaram a rebate, os tambores rufaram á generala, e por toda a parte resoaram os gritos de: *Viva D. Fernando VII! Morte a Napoleão e ao ajudante de Bessieres!* Armados como por encanto, os sublevados prenderam todos os francezes, e os metteram no castello de S. Filippe, pondo-se-lhes guardas ás portas das casas em que habitavam, para que fossem respeitadas. Estas scenas tiveram logar no dia 26 de maio. Na manhã do seguinte formou-se uma junta, composta da municipalidade e dos notaveis do paiz, os quaes elegeram para seu presidente o prelado diocesano, D. Rafael Menendez de Luarca, que só aceitou o cargo á força de instancias e rogos. Foi então que se soube da insurreição de Oviedo, que determinou o levantamento geral de toda a montanha de Santander. Immediatamente se procedeu a um alistamento geral, e sem mais demora as suas tropas, ainda sem disciplina, avançaram até aos confins da provincia para lhe defender as passagens. O commando em chefe deu-se a D. João Manuel de Velarde, que de coronel passou de salto a capitão general: foi elle o que com artilheria e 5:000 homens, paiza—

nos pela maior parte, misturados com alguns milicianos de Laredo, foi tomar posição em Reynosa.

Postoque a insurreição se fosse assim desenvolvendo em tamanha escala, cercando as tropas francezas, forçoso é dizer que os generaes inimigos pouco receio conceberam de uma tal insurreição, persuadidos que a sua superioridade na arte da guerra e a disciplina das suas ditas tropas não podiam deixar de triumphar de milhares de paizanos sem disciplina, nem conhecimento algum das manobras e exercicios militares, logoque os perigos de qualquer combate os intimidassem seriamente, quebrantando-lhes o enthusiasmo, vistoque a taes perigos se não julgavam obrigados pelos laços da disciplina e regulamentos militares: faltos portanto de subordinação, unico meio de centralisar todas as forças individuaes de um exercito, e de o conter no desempenho dos seus deveres, o resultado não podia deixar de ser o que agouravam os generaes francezes, que aliás se não enganaram nos juizos que a tal respeito tinham formado, como os factos começaram desde logo a demonstrar. A sublevação passára a manifestar-se nas cidades e villas da Castella Velha. Apenas a cidade de Logroño tinha levantado a bandeira da insurreição, o general Verdier, correndo de Victoria com dois batalhões, facilmente destroçou quantos paizanos se lhe apresentaram diante no dia 6 de junho, não se retirando senão depois de ter fuzilado quantos apanhou com armas na mão. A cidade de Segovia não foi mais feliz na sua tentativa. Resistindo ás proposições que lhe mandou fazer Murat, o general francez Frere, approximando-se da cidade no citado dia 6 de junho, desfez igualmente todas as forças insurgentes, ainda por então mal armadas, que lhe abandonaram a cidade, retirando-se d'ella para as outras provincias. O fogo insurreccional, apesar d'estes contratempos, não parava. Das Asturias passára elle a Leão, cidade que situada em raza campanha, duvidára ao principio associar-se á sagrada empreza da libertação da patria, causa que por fim abraçou, quando se viu apoiada por 800 asturianos, que para a animarem ali se tinham dirigido. No 1.º de junho se installou uma junta, composta dos membros da municipalidade e outras mais pessoas,

á testa da qual foi posto como governador militar da provincia D. Manuel Castañon, substituido dentro em poucos dias pelo capitão general D. Antonio Valdez, antigo ministro da marinha. Em Valladolid estava por capitão general D. Gregorio de la Cuesta, a quem a invasão franceza muito tinha afflligido; mas convencido de que não competia ao povo tomar conhecimento de similhante materia, resistiu quanto pôde a lançar-se no movimento insurreccional, até que ameaçado ou de ser pelo povo enforcado, ou de abraçar a causa nacional, n'ella finalmente se lançou. Uma junta se nomeou tambem na cidade, composta dos principaes habitantes e membros de todas as corporações.

Foi muito notavel uma proclamação d'esta junta, na qual dizia: «Vêde estes perfidos francezes: elles vieram para entre nós como alliados; nós os nutrimos com o nosso pão; elles têem comido á nossa mesa..., e debaixo do disfarce da amizade têem desarmado o nosso povo, despojado e aprisionado o nosso rei...; cobardemente têem assassinado nossos irmãos. Ficarão impunes todas estas iniquidades, emquanto existem hespanhoes, e hespanhoes castelhanos...? Ás armas, cidadãos, ás armas, se é que não quereis ver vossas mulheres e filhas violadas pelos barbaros, vossos campos devastados, e vossas casas queimadas; se não quereis ser governados pelo codigo de Napoleão, por um codigo militar e sanguinario, calculado sobre a guerra eterna, do qual a conscripção é a base, e a revolução a essencia! Não vêdes que esses exercitos, chamados francezes, estão cheios de polacos, de hanoverianos, de bavaros, de prussianos, de suissos, de italianos, e até de mamelucos? Não vos diz isto a sorte que está esperando os vossos filhos? Não é elle que vo-los arrebatou já para os enviar a morrer nas glaciaes praias da Dinamarca...? Armemo-nos pois contra um tyranno execravel, contra o oppressor das nações, contra aquelle que não tem fé, nem lei. Elle é o tyranno da Europa; mas não espere que ha de reinar em Hespanha. Um povo grande e generoso não se submetterá ao seu jugo... Não somos nós filhos de heroes? Que direitos tem pois entre nós este estrangeiro? Que bens temos nós a esperar do

amigo e protector de Godoy? Se não fosse seu cumplice teria arrancado este infame ao cadafalso?... Lembremo-nos de Pelagio, que á testa de um punhado de christãos começou a reconquistar a Hespanha sobre os mouros; lembremo-nos dos filhos de Lara, que libertaram o nosso paiz de um tributo infame; e lembremo-nos finalmente do magnanimo Rodrigo de Bivar!» Era por meio d'estas e outras que taes proclamações que as differentes juntas infundiam o patriotismo e a coragem a todas as povoações da Hespanha. Todas ellas buscaram alistar a população masculina desde os dezesete até aos quarenta annos de idade. Todas ellas renovaram solemnemente o juramento de fidelidade ao rei prisioneiro, que já antes da sua desgraça era o idolo da nação, que irada por toda a parte protestava tirar a mais crua vingança dos francezes, os quaes não foram pouco felizes em os limitarem só a ser presos na referida cidade de Valladolid, onde as auctoridades os poderam arrancar ao furor do povo, sequestrando-lhes os bens.

As provincias meridionaes da Hespanha não se mantiveram nem mais tranquillas, nem menos diligentes que as que ficam mencionadas. Os seus habitantes, agitados por similhantes paixões, não se desviaram do glorioso trilho que a todos elles marcava o sentimento do dever, da honra e da independencia nacional. Sendo as causas por toda a parte as mesmas, os effeitos por ellas produzidos tambem não podiam deixar de ser iguaes, variando sómente os incidentes, que serviram de signal directo ao geral e patriotico pronunciamento da nação hespanhola. Assim como nas outras partes da Hespanha, a noticia dos acontecimentos do dia 2 de maio em Madrid foi igualmente o primordial incentivo da revolta nas suas provincias meridionaes. Em Sevilha a municipalidade pensou logo seriamente em fazer pegar em armas a toda a população da provincia, agitando-se por esta causa diversos projectos de armamento e de defeza. As ordens, que posteriormente vieram de Madrid, contiveram por um momento este primeiro impulso. Começando porém a agitar-se um povo, o seu retrocesso á ordem é cousa muito difficil. Os agitadores, achando a occasião propria para o seu projectado movimento, quando

lhes chegou a noticia das abdicações feitas em Bayonna, determinaram-se ao rompimento ao pôr do sol de 26 de maio, sendo começado pelos soldados de Olivença, dirigindo-se ao deposito real da *Maestranza* e armazens da polvora. Um immenso concurso de povo se lhes juntou, lançando mão das armas. Um esquadrão de cavallaria veiu para o logar dos tumultos, aos quaes, bem longe de se oppor, prestou approvação e ajuda. A insurreição progrediu com espantosa rapidez, ganhando em breve toda a cidade. A municipalidade dirigiu-se em tal caso ao hospital militar, para ahi deliberar com mais tranquillidade e acerto. O povo, vendo na manhã de 27 abandonada a casa da camara, n'ella elegeu uma junta suprema de governo, composta das pessoas mais notaveis da cidade. Esta junta instituiu-se com a denominação de *junta suprema da Hespanha e das Indias*, denominação que escandalisou não pouco as outras juntas; mas que se interpretou como filha da necessidade de centralisar a acção governativa da revolução, para contrabalançar a acção usurpadora do governo de Madrid, ao qual se começou logo a oppor com todo o vigor e firmeza.

Sevilha, cidade rica e populosa, vantajosamente situada para resistir a uma invasão dos francezes, garantiu pela sua parte o levantamento da Hespanha inteira; mas para sua segurança era-lhe necessario ter por si o campo de S. Roque e Cadiz, onde se achavam reunidas as forças de terra e mar mais consideraveis, e as mais disciplinadas que a mesma Hespanha por então possuia. Convencida d'esta verdade, deputou a junta dois officiaes de artilheria da sua confiança, um ao campo de S. Roque, onde estava por commandante D. Francisco Xavier Castaños, que promptamente adheriu ao convite, de que logo resultaram 9:000 homens de tropa regular em favor do pronunciamento de Sevilha; o outro a Cadiz, onde houve mais difficuldades a vencer. N'esta praça residia habitualmente o capitão general da Andaluzia, que por então era D. Francisco Solano. Pouco tempo havia que elle tinha retomado o seu cargo de volta da sua expedição ao Alemtejo, como já vimos. Solano, tendo sido rogado e lisonjeado pelos francezes, mostrou-se

com indiscrição seu partidista, olhando como uma perfeita loucura toda a tentativa de resistencia. Pondo duvidas e demorando o pronunciamento, para que em nome da junta suprema de Sevilha o tinha ido convidar o conde de Teba, o resultado que tirou d'isto foi ser victima das iras do povo, perdendo a vida por meio de uma ferida mortal, que na praça de S. João de Deus poz termo aos ultrajes e pancadas que sobre elle se tinham descarregado. Foi substituido depois por D. Thomás Morla, governador de Cadiz, tendo a junta de Sevilha enviado para lhe assistir o general D. Euzebio Antonio Herrera, que era um dos seus membros. À suprema junta de Sevilha, tornando-se cada vez mais ousada, fez no dia 6 de junho uma solemne declaração á França, affirmando que não deporia jamais as armas sem que o imperador Napoleão restituisse á Hespanha el-rei D. Fernando VII e as outras pessoas da real familia, e não respeitasse os sagrados direitos da nação que elle tinha atrozmente violado, assim como a sua liberdade, a sua integridade e a sua independencia. Á insurreição de Sevilha seguiram-se as de Jaen e Cordova, bem como a de Granada, com a differença que a junta d'esta cidade se recusou a submetter-se á de Sevilha, de que resultou levantar um exercito propriamente seu, e que brilhantemente concorreu para a commum defeza da patria.

Para não continuar com a repetição enfadonha das sublevações parciaes, que ainda restam a mencionar, bastará dizer que outras iguaes ás que ficam descriptas tiveram logar na Extremadura, na Castella Nova, Carthagena, Murcia, Valencia e Aragão. Com esta nos demoraremos mais algum tempo, por causa dos brilhantes feitos que immortalisaram a illustre cidade de Saragoça, que tão celebre se tornou por aquelle tempo. Os aragonezes, em outras eras inimigos votados dos castelhanos, e constantemente seus rivaes, quizeram na sua guerra contra os francezes competir com elles em primores de amor da patria e extremos de fidelidade para com o seu infeliz soberano. No começo do decimo oitavo seculo honraram-se em combater contra os Bourbons; no começo do decimo nono honraram-se igualmente em combater por elles, o que prova que

as opiniões dos homens variam com os tempos, e são de facto filhas das circumstancias. O levantamento de Aragão cousa alguma teve de singular, nada mais sendo que a repetição do que por todas as mais provincias se tem visto. Saragoça, sua capital, pronunciou-se portanto, e 20:000 cidadãos levantaram n'ella o grito da insurreição contra os francezes no dia 29 de maio, proclamando por chefe do seu pronunciamento a D. José Palafox y Melcy, a quem deram como tal o importante logar de capitão general da provincia. Palafox pertencia a uma das mais antigas e illustres familias de Aragão. Mancebo esbelto, falto de experiencia do mundo, não sabendo mais que tocar viola franceza, a que os hespanhoes chamam guitarra, e montar bem a cavallo, brigadeiro das guardas do corpo, nenhum outro titulo tinha para bem merecer a confiança publica senão a sua fidelidade para com D. Fernando VII, a quem tinha acompanhado a Bayonna. Era geralmente olhado como o depositario das suas ultimas vontades. Não se lhe conhecia ainda a sua capacidade, nem se sabia ainda até que ponto podia chegar a sua firmeza e energia. Palafox fez-se todavia digno da confiança que n'elle se depositára, tornando immortal o seu nome, e a par do seu nome a sua patria n'esta tormentosa luta da peninsula contra a França. Logoque tomou conta do cargo fez promptamente cessar todas as commoções populares, manifestando os mais nobres e elevados sentimentos, sustentando a sua dignidade e cumprindo fielmente os seus deveres. Nomeado por inspiração e instincto do povo, nunca este foi mais feliz em escolha sua.

Esta crise rebentou quando todo o Aragão estava sem tropas de linha, sem armas e sem munições. Apesar d'isso tudo appareceu por encanto, obra da dedicação á patria, e da ardente sêde da vingança do povo hespanhol contra os francezes. O capitão general chamou logo ao serviço os officiaes reformados, sendo estes os que com alguns restos de tropa de linha formaram o nucleo do exercito de Aragão. Os soldados desertores dos paizes occupados pelos francezes correram a alistar-se nos seus respectivos quadros, vindos de Madrid e de Pamplona. Os officiaes engenheiros vieram da escola de Alcalá, onde se

achavam estudando. Crearam-se novos batalhões, nos quaes se alistaram os estudantes, dando-se-lhes o nome de *terços*, nome por que os corpos hespanhoes se tornaram tão celebres na Italia durante o decimo sexto seculo. Organisou-se um corpo de artilheria, que contou 16 bôcas de fogo. Reuniram-se todas as armas que havia no arsenal e fóra d'elle; fabricaram-se piques, e foi-se buscar a polvora á fabrica de Villa Feliche. Uma attitude d'estas, organisada n'um paiz a trinta leguas distante da fronteira de França, atacava pelos fundamentos o grandioso edificio que Napoleão queria levantar na Hespanha. O imperador buscou logo atabafar este incendio, fazendo marchar contra Saragoça o general de brigada Lefebvre Desnouettes com 5:000 homens de infanteria, 800 de cavallaria e algumas peças de artilheria. Ninguem esperava que uma cidade de 50:000 almas, e não fortificada, podesse sustentar um cerco. O general francez chegou a Tudela no dia 7 de junho, passando o Ebro em barcos, por se achar cortada a ponte. Palafox saíu-lhe ao encontro á testa de 9:000 homens de infanteria, metade dos quaes desarmados e sem disciplina, com 200 de cavallaria, e 8 peças de artilheria. Faltos portanto d'este nexo que reune todas as forças individuaes de um exercito, a disciplina e a subordinação, como já dissemos, os aragonezes foram derrotados dentro em pouco tempo, perdendo 5 peças de artilheria. Este encontro teve logar no dia 13 de junho, no sitio de Mallen, sobre a ribeira de Huecha. A 14 os francezes continuaram a sua marcha, e a 16 estavam ás portas de Saragoça. Perseguindo os fugidos, um batalhão francez entrou juntamente com elles pela grande rua do Curso até ao convento de Santa Engracia. Vendo as disposições da defeza, temeu ser cortado por cilada, e retrogradou, não tendo até ali achado resistencia. Foi esta retirada que infundiu audacia no povo de Saragoça, e o induziu á sua heroica defeza. Vinte e quatro horas bastaram para pôr a cidade ao abrigo de um golpe de mão.

Saragoça, que tira a sua fundação dos romanos, está assente nas margens do rio Ebro, n'uma vasta e fertil planicie, no meio de arvoredos, de vinhas, de olivedos, de jardins e casas

de campo. O declivio, ou escarpa do valle, começa a elevar-se a uns oitocentos metros do rio. Um terreno levantado, chamado *Monte-Torrero*, domina a cidade a tres mil e quinhentos metros. O canal de Aragão corre ao pé d'este terreno, e quasi parallelamente ao rio. Uma aldeia mais baixa que a cidade se acha na margem esquerda do Ebro, havendo uma ponte de pedra para communicação d'esta com aquella. Saragoça é cercada por um muro de tres metros e meio de altura e quasi um de grossura, muro formado de tijolos e pedras de alvenaria. Um caminho, bordado de arvores em quasi todo o seu comprimento, se acha em torno d'este muro. Varias igrejas e conventos, que se avistam dentro e nas vizinhanças da cidade, assimilham-se a bastiões destacados. O povo saragoçano é robusto, vigoroso, altivo e sedicioso. A liberdade durou n'esta cidade muito mais tempo, que em nenhuma outra da Hespanha. A determinação da defeza de Saragoça não foi o resultado da sustentação de um plano combinado pelos seus chefes militares ou civis. No mesmo dia da entrada dos francezes na cidade saiu Palafox para a aldeia da margem esquerda do Ebro, indo até Belchite, d'onde continuou até Almunia, chegando lá a 21 de junho. Ali pôde reunir um exercito de 5:000 a 6:000 homens com 100 de cavallaria, e 4 peças de artilheria. A 23 o exercito aragonez marchou para Epila, a fim de ameaçar as communicações dos francezes com Tudela. O general Lefebvre Desnouettes marchou de prompto contra elle, e o derrotou novamente, occasionando-lhe a perda de 2:000 homens entre mortos e feridos. Foi então que Palafox reconheceu a desigualdade do partido que em campo aberto tinha com os francezes, e de que só ao abrigo das muralhas da sua cidade lhes podia resistir com alguma vantagem, de que resultou tornar a entrar para ella no 1.º de julho, dezeseis dias depois da sua saída. Lefebvre, reconhecendo que as peças de campanha eram insufficientes para tomar a praça, mandou vir de Pamplona e de Bayonna um trem de sitio de 46 bôcas de fogo, entre as quaes se contavam 4 morteiros de doze pollegadas, e 12 obuzes. Os preparativos de sitio levaram tempo, não passando o exercito sitiante alem de 8:000 homens, em que entravam

800 portuguezes, commandados pelo general Gomes Freire de Andrade, destacando-se esta força da *Legião portugueza* do marquez de Alorna, que Junot tinha mandado ir de Portugal para França, como já vimos.

No dia 12 de julho foi que pôde estabelecer-se o bloqueio da cidade, tal como era possivel faze-lo com 8:000 homens, cercando um recinto de seis mil metros, defendido por 20:000 homens armados. O coronel de engenheiros Lacoste fôra nomeado pelo imperador, de quem era ajudante de campo, para mandar o cerco de Saragoça. Tendo reconhecido a cidade, determinou que o ataque se dirigisse contra o convento de Santa Engracia, que pelos defensores se achava fortificado. Contra elle apresentaram portanto os sitiantes a maior força da sua artilheria, sendo a sua bateria de brecha composta de 6 peças de calibre 16, e 4 obuzes de oito pollegadas, batendo o muro do convento na distancia de mil e trezentos e oitenta metros. No dia 4 de agosto começou-se a bater em brecha, reputando-se ás nove horas da manhã praticaveis as que se tinham feito no muro. Duas columnas de ataque marcharam a passo de carga, uma direita ao convento de Santa Engracia, outra á porta del Carmen: os defensores foram repellidos, entrando os francezes na cidade, onde se assenhorearam da artilheria dos hespanhoes, contra os quaes a empregaram depois. Entretanto os defensores, reunindo-se, voltaram novamente ao ataque, e caindo de improviso sobre os assaltantes, espalhados pelas differentes casas, entretidos no roubo e na pilhagem, obrigaram-os a se retirar, batidos com grande perda, havendo até muitos generaes feridos. Por este modo foi salva por então a cidade de Saragoça, limitando-se os francezes a conservar tão sómente o que até ali tinham ganho. Entretanto Saragoça achava-se consideravelmente em perigo, vindo salva-la a derrota de Dupont em Baylen, e o terem os sitiantes recebido no dia 5 de agosto ordem do rei José para se disporem a levantar o cerco, ou a evacuar a cidade. Desde então os francezes limitaram as suas operações a intrincheirarem-se nas ruas, e a sitiarem as casas de que estavam senhores. Ataques e tiroteios parciaes lhes fizeram consumir sem fructo al-

dade de Cadiz, cuja posição peninsular a torna de facil defeza, tudo isto, reunido com a distancia a que estava dos Pyrenéos, e a vizinhança em que se achava das unicas tropas que a Hespanha então possuia, formando um exercito regular, fazia com que ella fosse com effeito a cidade mais propria para ser o centro da começada insurreição. Os tribunaes retomaram as suas funcções, installada que foi a junta, não havendo mais cousa alguma depois de tão forte commoção, senão o ardor necessario para a defeza commum. Os theatros fecharam-se por causa do luto da patria, ordenando-se que nas igrejas se fizessem preces publicas extraordinarias. As prisões abriram-se para todos os réus, cujo crime não fosse o de lesa-magestade divina ou humana. Uma similhante amnistia se concedeu tambem a todos os desertores de terra e mar, e aos contrabandistas que se apresentassem no espaço de oito dias. A suprema junta ordenou igualmente que em todas as cidades e villas de mais de 2:000 fogos se formassem juntas de seis membros, ás quaes ficariam subordinadas todas as auctoridades constituidas, devendo a respectiva municipalidade, nas povoações menos consideraveis, alistar e formar companhias de todos os homens de dezeseis a quarenta e cinco annos, com a unica excepção dos ecclesiasticos, levantando sobre os administrados, ou por contribuição voluntaria, ou por emprestimo forçado e de repartição, os meios necessarios para similhante alistamento. As referidas companhias deviam conservar-se no seu respectivo districto, e n'elle disciplinarem-se militarmente até que a junta suprema d'ellas dispozesse. Alem d'isto todos os individuos foram convidados a entrar no serviço voluntariamente, tanto para concorrerem aos antigos corpos, como para se alistarem nos novos. A paga dos soldados de linha foi augmentada de um real, e a dos voluntarios foi fixada em quatro, alem da ração de pão. Finalmente proveu-se a que os trabalhos da agricultura e da colheita proxima se não interrompessem por causa de um tão extraordinario recrutamento.

Emquanto a junta suprema de Sevilha assim desenvolvia a sua maxima energia contra a dominação franceza, alargando o mais possivel o espirito insurreccional, a junta suprema de

gum as suas munições, até que a final começaram a levantar o sitio no dia 12 de agosto, retirando-se a final com toda a sua artilheria de campanha, sem que os hespanhoes os seguissem, nem inquietassem na sua retirada. No dia 15 de agosto os francezes foram a Alagon, no dia 16 a Mallen, e no dia 17 a Tudela, d'onde enviaram 2:000 homens para acudirem a Pamplona. O cerco de Saragoça custou aos sitiantes 2:500 homens entre mortos e feridos, e aos sitiados 2:000.

A brilhante defeza de Saragoça deu um grande exemplo de heroismo á revolução da Hespanha, toda ella insurgida contra os francezes. A Catalunha mostrou tambem contra elles a sua boa vontade e desejos; mas os catalães, despidos do apoio das suas fortalezas, e sobretudo privados do auxilio que lhes podia dar a sua capital, a populosa e rica cidade de Barcelona, talvez a segunda da monarchia hespanhola, grande e importante debaixo de todos os pontos de vista, não poderam brilhar tanto como outros dos seus compatriotas, faltos de um centro d'onde partisse o impulso governativo, e a expedição das medidas proprias a sublevar as cidades e villas do seu territorio. Apesar d'isto os seus esforços, attentas as suas circumstancias, não foram menos prodigiosos, não se podendo formar no seu principado senão uma unica junta geral, e ainda assim passado algum tempo. As mesmas, senão mais poderosas circumstancias de repressão, se deram tambem na provincia da Navarra e nas provincias vascongadas. Confinantes com a França, privadas das suas mais importantes praças de guerra, e finalmente cercadas por todas as partes de inimigos, não lhes era possivel sublevarem-se, pela impossibilidade de poderem estabelecer governo algum regular. Animadas todavia de um ardente patriotismo, convidaram á deserção os poucos soldados hespanhoes que se achavam no seu territorio, ajudaram por toda a fórma que poderam as demais provincias, empenhadas na luta, e logoque se viram livres e desembaraçadas de inimigos, trataram de se unir ás outras para cooperarem no movimento geral da libertação da patria. Quando mais tarde o seu territorio veiu a ser novamente invadido e occupado, a Navarra e as provincias vascongadas tornaram-se

sobremaneira notaveis pela dura guerra que as suas *guerrilhas* fizeram aos francezes, interceptando-lhes comboios, e impedindo-lhes a regularidade das suas communicações. Vê-se pois que tanto no norte, como no sul da Hespanha, os povos só olharam para a offensa recebida da parte dos invasores, sem attenção ao perigo, nem ás funestas consequencias que lhes podiam resultar do seu pronunciamento contra elles. Por toda a parte o movimento partiu das classes inferiores, e por modo tal, que a dedicação á patria se manifestou na rasão inversa das vantagens que promettia aos seus filhos. Algumas auctoridades houve e homens de fortuna que pretenderam a principio suffocar o movimento do povo, mas nada mais fizeram com isto do que leva-lo á perpetração de excessos e homicidios deploraveis, que se por um lado mancharam a historia do levantamento popular contra os francezes, não lhe poderam por outro eclipsar todavia o brilho dos patrioticos motivos que o produziram. Homens aliás respeitaveis foram pelo mesmo povo barbara e cruamente assassinados por quererem manter a ordem; outros o foram por serem geralmente olhados como partidistas e cumplices de Godoy, ou por terem d'elle e do seu governo recebido favores e mercês. Casos houve tambem em que estes assassinios foram filhos de malquerenças individuaes, tornando os actos d'esta natureza ainda mais infames e detestaveis.

Não obstante o exposto forçoso é confessar que na maior parte dos casos similhantes assassinios nada mais foram do que a expressão do implacavel odio dos opprimidos contra os oppressores, e até mesmo contra todos os que a estes eram ou pareciam ser affeiçoados. O delirio de similhante odio suffocava todas as considerações, e pervertia os mais humanos sentimentos dos que d'elles eram dotados, porque contra os francezes não havia humanidade da parte dos peninsulares, pela não haver tambem da parte d'aquelles para com estes: tal foi a causa por que a multidão, quer em Hespanha, quer em Portugal, foi arrastada á perpetração de alguns crimes duplicadamente atrozes, já pelo facto do assassinio em si mesmo, e já por assentarem sobre bases falsas, ou supposições

infundadas. Debalde se procurarão os nomes dos que primeiro levantaram o grito da insurreição. Todos á uma tomaram parte n'ella, e todos conheceram a necesssidade de uma auctoridade constituida para regularisar e dirigir o movimento no sentido do interesse commum. D'aqui nasceram as juntas, formadas em toda a parte vinte e quatro horas depois da explosão, sendo proclamados geralmente para membros d'ellas os mais dignos e esclarecidos homens da respectiva localidade, homens a quem assim se entregava a sagrada missão da defeza e salvação da patria. De todas estas juntas a de Sevilha foi a que mais notavel se tornou, pela sua direcção forte e um espirito de ordem com que salvou e libertou a Hespanha durante a sua existencia. O levantamento parcial d'esta cidade teve ao principio o mesmo caracter de todos os mais levantamentos; mas a junta que lá se formou, composta de vinte e tres membros, em que entravam os delegados do arcebispado, ou classe ecclesiastica, os da audiencia real, da nobreza, da classe militar, das differentes corporações da cidade, e até mesmo das communidades religiosas, tratou logo de regularisar tudo, o que conseguiu no fim de vinte e quatro horas, dando força e vida á sua propria auctoridade, erigindo-se em junta suprema de toda a Hespanha e Indias, por entender que por este modo mais adequadamente assegurava o triumpho da causa nacional, centralisando na sua mão toda a acção governativa. Para seu presidente foi chamado de Villa Real, onde estava desterrado, o ex-ministro dos negocios estrangeiros D. Francisco Saavedra, que então passava por ser o primeiro homem d'estado de toda a Hespanha. Muitos outros individuos habeis foram tambem chamados para seus membros, e alguns d'elles fizeram parte d'ella, por se julgarem aptos para moderarem e dirigirem a effervescencia de um povo alvorotado, em rasão do prestigio que entre elle tinham.

Sevilha possuia em si mesma grandes meios de resistencia, sendo n'esta cidade que então havia a unica fundição de peças de artilheria. Tendo igualmente Sevilha na sua retaguarda o arsenal maritimo de Caracas, o mais consideravel de toda a monarchia, bem como a praça de Gibraltar, a importante ci-

dade de Cadiz, cuja posição peninsular a torna de facil defeza, tudo isto, reunido com a distancia a que estava dos Pyrenéos, e a vizinhança em que se achava das unicas tropas que a Hespanha então possuia, formando um exercito regular, fazia com que *ella* fosse com effeito a cidade mais propria para ser o centro da começada insurreição. Os tribunaes retomaram as suas funcções, installada que foi a junta, não havendo mais cousa alguma depois de tão forte commoção, senão o ardor necessario para a defeza commum. Os theatros fecharam-se por causa do luto da patria, ordenando-se que nas igrejas se fizessem preces publicas extraordinarias. As prisões abriram-se para todos os réus, cujo crime não fosse o de lesa-magestade divina ou humana. Uma similhante amnistia se concedeu tambem a todos os desertores de terra e mar, e aos contrabandistas que se apresentassem no espaço de oito dias. A suprema junta ordenou igualmente que em todas as cidades e villas de mais de 2:000 fogos se formassem juntas de seis membros, ás quaes ficariam subordinadas todas as auctoridades constituidas, devendo a respectiva municipalidade, nas povoações menos consideraveis, alistar e formar companhias de todos os homens de dezeseis a quarenta e cinco annos, com a unica excepção dos ecclesiasticos, levantando sobre os administrados, ou por contribuição voluntaria, ou por emprestimo forçado e de repartição, os meios necessarios para similhante alistamento. As referidas companhias deviam conservar-se no seu respectivo districto, e n'elle disciplinarem-se militarmente até que a junta suprema d'ellas dispozesse. Alem d'isto todos os individuos foram convidados a entrar no serviço voluntariamente, tanto para concorrerem aos antigos corpos, como para se alistarem nos novos. A paga dos soldados de linha foi augmentada de um real, e a dos voluntarios foi fixada em quatro, alem da ração de pão. Finalmente proveu-se a que os trabalhos da agricultura e da colheita proxima se não interrompessem por causa de um tão extraordinario recrutamento.

Emquanto a junta suprema de Sevilha assim desenvolvia a sua maxima energia contra a dominação franceza, alargando o mais possivel o espirito insurreccional, a junta suprema de

tema, e propondo as reformas e remedios que obstassem á sua continuação ou reapparecimento, a junta suprema tinha para este effeito designado muitos delegados, cujos nomes se seguiam, reservando todavia a certas corporações, ás cidades e villas que tinham voto em côrtes, e a outras mais entidades, o direito de procederem ás suas respectivas eleições. Na conformidade do supracitado decreto os grandes do reino, a nobreza, os prelados diocesanos (bispos e arcebispos), os prelados das differentes ordens religiosas, e finalmente os membros do alto commercio, as universidades de Salamanca, Alcalá e Valladolid, a milicia de terra e mar, os conselhos, e a mesma inquisição, deviam nomear os seus representantes para fazerem parte da respectiva assembléa. D'entre os mesmos individuos da America, que por então se achavam na Hespanha, escolheram-se seis para tambem fazerem parte da dita assembléa. Devendo esta reunir-se em Bayonna no dia 15 de junho, como se ordenára, ainda no principio do dito mez se não achavam lá trinta pessoas. Emquanto que chegavam os mais membros, e para não dar descanso aos deputados presentes, Napoleão obrigou estes a redigirem uma proclamação, convidando os saragoçanos á paz e ao repouso, de que nada resultou.

Ao que fica exposto seguiu-se a nomeação do novo rei da Hespanha, que foi assim concebida por decreto de 6 de junho: «Napoleão, por graça de Deus, etc., a todos os que o presente virem, saude. A junta do estado, o conselho de Castella, a municipalidade de Madrid, etc., etc.; tendo-nos representado que a felicidade da Hespanha exigia que pozesse um termo prompto ao interregno, resolvemos proclamar, como pelo presente proclamâmos, rei da Hespanha e das Indias o nosso muito amado irmão, José Napoleão, actualmente rei de Napoles e da Sicilia. Nós garantimos ao rei da Hespanha a independencia e integridade dos seus estados, tanto os da Europa, como os da Africa, Asia e America. E nós encarregâmos, etc.» (Segue-se o formulario do costume). Contra esta determinação não houve em toda a Hespanha, com relação ao territorio invadido, corporação ou individuo algum que tivesse a coragem

de declarar que era á nação hespanhola e não a um estrangeiro a quem competia escolher o soberano do paiz. O mesmo cardeal de Bourbon, o unico d'esta familia que por então se achava em Hespanha, foi o proprio que supplicou a Napoleão que se dignasse ver n'elle um fiel e humilde subdito, prompto a executar em tudo as suas determinações. Quanto a José Buonaparte, forçoso é dizer que elle não ambicionava a honra a que seu irmão o destinava. A sua idade era por então de quarenta annos. A sua figura graciosa, e as suas maneiras elegantes. Amava o bello sexo, as bellas artes e a litteratura. Segundo os habitos da sua vida, e a maneira por que mantinha a sua côrte, julgava-se um rei das antigas raças. A sua conversação methodica e rica de observações, indicava um habito de fallar, e um conhecimento dos homens que só se accommodava no seio da igualdade. José Buonaparte tinha sido desde a infancia destinado á carreira dos empregos civis. Quando o general Buonaparte se assenhoreou em França do governo da republica, e quiz fundar pela espada uma monarchia nova, mostrou seu irmão mais velho aos soldados, e o nomeou coronel do quarto regimento de infanteria. Napoleão, tendo cingido o diadema imperial, offereceu a seu irmão a corôa de ferro da Italia; mas elle a recusou. Expulsos mais tarde os Bourbons do reino de Napoles, José Buonaparte aceitou o throno d'aquelle estado por estar n'um canto da Europa, e mais fóra da acção despotica de Napoleão. O bello céu de Napoles, aquella nação viva e apaixonada, sorriam-se com mais força ao seu desejo de gosar de uma vida doce e prazenteira no meio das delicias que ali julgava encontrar.

José Buonaparte reinava havia dois annos em Napoles, quando teve ordem de deixar este paiz para se ir sentar no throno da Hespanha, que se lhe deu sem previa consulta. Os motivos que em outro tempo o tinham levado a recusar a corôa da Italia, e que o fizeram aceitar a de Napoles, apresentavam-se agora ao seu espirito reforçados pelas reflexões que a experiencia do governo lhe tinha suggerido. E todavia ei-lo novamente caído, não obstante a sua repugnancia para a realeza, nos immoderados e bellicosos systemas de seu irmão. José

Buonaparte entrou em Pau pelas oito horas da manhã do dia 7 de junho de 1808, e dirigindo-se d'ali a Bayonna, encontrou-se no caminho com seu irmão Napoleão a seis leguas d'esta cidade, onde este ultimo o tinha ido esperar. Napoleão foi ali por temer que seu irmão não quizesse aceitar a sua nova collocação, vistoque para ella o não consultára. Tomando-o no seu proprio coche, desenvolveu-lhe as vistas politicas que tinha, transferindo-o para o throno hespanhol. Procurou convence-lo de que os seus interesses de familia assim o exigiam, demonstrando-lhe a conveniencia da conservação da França, para cujo fim era necessario que elle José Buonaparte se mantivesse em Hespanha como uma sentinella avançada para se poder premunir contra a ambição de Murat e outros mais adventicios. Dizem que o que mais concorreu para resolver o eleito a aceitar o throno da Hespanha fôra a segurança que seu irmão lhe dera de que tinha já disposto da corôa de Napoles em favor de Luciano Buonaparte, pois a amisade que consagrava a este outro irmão em grau extremo e ao bem estar d'elle, sacrificou a sua propria vontade e commodo. Era já noite quando o coche de Napoleão entrou no pateo do castello de Marrac em Bayonna. A imperatriz Josefina, acompanhada das suas damas de honor, desceu ao encontro do novo rei até ao fundo da escada do palacio, e com elle entrou nas salas. Os grandes da Hespanha n'ellas o estavam esperando: ali lhe beijaram a mão, lhe fallaram e o saudaram como seu soberano, antes mesmo que houvesse tempo d'elle n'isso consentir. Tal era a pressa de Napoleão em fazer reconhecer o novo rei, que este ceremonial ali se executou logo, prolongando-se até ás dez horas da noite, sem que elle tivesse tomado nutrição alguma ou descanso. Os membros da junta convocada nem todos estavam reunidos; mas apesar d'isso dividiram-se em quatro deputações, uma por parte dos grandes do reino, outra por parte do conselho de Castella, e as mais por parte da inquisição, das Indias, do conselho da fazenda, e finalmente do exercito. Cada uma d'ellas compoz separadamente por escripto uma felicitação solemne ao rei José, tendo a cautela de a levarem primeiro á approvação de Napoleão antes de a

recitarem, precaução tão vergonhosa para quem isto lhes exigiu, quanto para os que a tal exigencia se submetteram.

O orgão da deputação por parte da nobreza foi o duque do Infantado, cuja felicitação por elle mesmo redigida, depois de um comprimento banal, terminava dizendo: «As leis da Hespanha não nos permittem offerecer outra cousa a vossa magestade. Esperâmos que a nação se pronuncie, e nos auctorise a manifestar mais livremente os nossos sentimentos». Seria difficil exprimir a irritação que esta inesperada restricção produziu na alma altiva de Napoleão. Fóra de si, e arremessando-se contra o duque, lhe disse: «Poisque elle era gentil homem, e se conduzia como tal, e que em logar de disputar sobre os termos de um juramento, que sem duvida violaria logoque podesse, melhor era que se fosse collocar á testa do seu partido, para com elle combater franca e lealmente... Todavia estivesse certo que se faltasse ao juramento que ía prestar, antes de oito dias talvez havia de ser fuzilado». O resultado d'isto foi intimidar-se o duque, e modificar a commissão a sua felicitação em tudo quanto Napoleão exigiu. Os magistrados que dirigiram a palavra ao novo rei em nome do conselho de Castella, não duvidaram queimar-lhe o incenso da lisonja, dizendo-lhe: «Vossa magestade é um dos principaes ramos de uma familia, que está destinada pelo céu a reinar sobre os povos». Todavia illudiram tambem pela sua parte, aindaque de uma maneira mais disfarçada que os grandes, o reconhecimento puro e simples do novo soberano. A todos estes comprimentos que se lhe dirigiram, respondeu o rei José com affabilidade e polidez, sendo digna de se notar a maneira por que se exprimiu para com o inquisidor, a quem disse: «A religião é a base da moral e da prosperidade publica, e aindaque ha muitos paizes em que se admittem muitos cultos, a Hespanha póde-se reputar feliz, poisque ella sómente honra a verdadeira!» Depois de um elogio tão rasgado ás vantagens de uma religião exclusiva, os inquisidores, que com toda a rasão olhavam o seu tribunal como a primeira trincheira da intolerancia, tiveram para si achar-se elle ao abrigo dos vae-vens do tempo. José Buonaparte, por um de-

creto com data de 10 de junho, aceitou pela sua parte a cessão da corôa da Hespanha, que seu irmão fizera em seu favor, confirmando tambem Murat na logar-tenencia do reino, que este até então havia desempenhado em nome de D. Carlos IV e de Napoleão. Este decreto, acompanhado de um outro, pelo qual o novo soberano declarava as suas intenções, e dava já aos hespanhoes o nome de seu povo, correndo ambos rapidamente, postoque com difficuldade, pelas provincias da Hespanha, nada mais fizeram que atiçar o fogo da insurreição em vez de o extinguirem.

O dia fixado para a reunião do congresso de Bayonna approximava-se; mas o numero dos individuos que o compozeram com muita difficuldade ali se reuniram. Alguns foram pela força obrigados a deixar Madrid, e outros foram como arrancados dos seus lares domesticos, nas terras occupadas pelos francezes, havendo bem poucos que por sua propria vontade acudissem ao chamamento feito. Antes de se abrir a sessão, Napoleão entregou a D. Miguel José da Azanza, a quem elle nomeára presidente da junta, um projecto de constituição. Foram nomeados secretarios D. Mariano Luiz de Urquijo, membro do conselho d'estado, e D. Antonio Rans Romanillos, membro do conselho da fazenda. A junta de Bayonna abriu-se com effeito no dia aprasado, 15 de junho, com 91 deputados apenas. Alguns, como o patriota bispo de Orense, olhando esta convocação como illegal na fórma e no objecto, recusaram abertamente comparecer n'ella. Outros pararam no caminho, demorados pelo incendio da insurreição, sendo d'este numero os deputados da Galliza, o balio D. Antonio Valdez, que presidiu á junta insurreccional de Leão, e o arcebispo de Laudicéa, que presidiu á de Castella, alem de muitos outros. As sessões da junta apenas se reduziram a doze. No dia 15 procedeu-se á verificação dos poderes, e á leitura do decreto pelo qual Napoleão cedia a corôa da Hespanha a seu irmão José Buonaparte. No dia 17 conveiu-se em ir comprimentar o novo rei. A 20 apresentou-se o projecto da constituição, que a junta mandou logo imprimir, pronunciando-se nos seguintes dias differentes discursos, que tiveram por fim o exame e discussão

mesmo Napoleão o parecia estar igualmente, até que os deputados foram por fim despedidos, terminando-se por este modo a scena comica da representação nacional da Hespanha em Bayonna, e a elevação e reconhecimento de um rei estrangeiro, collocado no throno da mesma Hespanha, sendo acompanhados todos estes actos com o da desthronação dos antigos reis da dynastia dos Bourbons. Para remate de tão transcendentes successos veiu a nomeação do novo ministerio, em que a secretaria d'estado se deu a D. Mariano Luiz de Urquijo, competindo-lhe como tal, segundo a constituição de Bayonna, referendar todos os decretos reaes. Urquijo não tinha a reputação de grande saber, suppondo-se que n'elle imperava mais a presumpção que a realidade. A D. Pedro Cevallos deu-se o ministerio dos negocios estrangeiros, com muita repugnancia pela sua parte, segundo elle disse, e com muito prazer e até por pedido seu, segundo outros disseram. D. Sebastião de Piñuela teve o ministerio da justiça, D. Gonçalo O'Farril o da guerra, D. José Mazarredo o da marinha, D. Miguel José de Azanza o das Indias, e finalmente o conde de Cabarrus, francez de origem, mas hespanhol por gosto e relações de amisade, o da fazenda. Para D. Gaspar Melcheor de Juvellanos reservou-se o da graça e justiça, que elle nunca aceitou, abraçando a causa da insurreição. Por este modo se viu rei da Hespanha José Buonaparte, que até por D. Fernando VII foi como tal felicitado do seu retiro de Valençay, tanto no seu proprio nome, como no de seu irmão e seu tio, parecendo reunir como tal todas as condições de um rei legitimo, faltando-lhe todavia a mais essencial, e cuja falta annullava todas as precedentes. Em vez da amisade do povo hespanhol, que constituia a mais importante de todas as ditas condições, elle era o alvo do mais irreconciliavel odio, sendo-lhe imposto á força como rei por um soberano estrangeiro, presente nefasto da perfidia, e imagem viva de um perennal insulto, ou que como tal se considerava.

Parecia acertado que José Buonaparte esperasse em Bayonna o effeito das proclamações por elle dirigidas á nação hespanhola. Todavia Napoleão exigiu que elle se dirigisse desde

logo a Madrid, acreditando que a sua presença seria bastante para se dissolverem as reuniões dos insurgentes, e se impedir o progresso da insurreição. José Buonaparte partiu pois para a Hespanha no dia 9 de julho, acompanhado por todos os deputados da junta extraordinaria, que lhe serviam de cortejo. As suas viagens diarias eram pequenas, para provavelmente dar occasião ao recebimento das homenagens officiaes que se lhe deviam tributar. Desde que passou o Bidassoa em todas as cidades da Hespanha não se viram mais que juramentos de fidelidade prestados á sua pessoa, mas por aquelles a quem os commandantes das tropas francezas obrigavam a apresentar-lhe estas demonstrações de submissão. Por toda a parte o povo se via morno e silencioso, annuncio certo da sua reserva e má vontade para com o seu designado monarcha. O mau estado em que as cousas do norte da Hespanha para com elle se viam, junto á aversão que por toda a parte se lhe manifestava, infundia esperanças de que em breve tornaria para França, e mais depressa talvez do que tinha entrado no territorio hespanhol. Succedia isto no mesmo tempo em que os generaes D. Joaquim Blake e D. Gregorio de la Cuesta, tendo-se reunido, marchavam apressados para Campos, a fim de darem batalha ao exercito do marechal Bessieres, infinitamente mais pequeno que o d'elles. A intenção d'estes generaes era marcharem direitos a Valladolid. O marechal, percebendo isto, marchou contra elles, partindo de Burgos a 9 de julho com a sua reserva, composta de um regimento de fuzileiros, da cavallaria e artilheria da guarda imperial. Na manhã do seguinte dia chegou elle a Palencia: ali se lhe reuniu no dia 12 toda a força franceza, que andaria por uns 12:000 homens de infanteria e 1:500 de cavallaria, com 30 peças de artilheria, emquanto que a dos dois generaes hespanhoes era de 30:000 homens, com outras 30 peças. Bessieres saiu de Palencia antes da uma hora da manhã do dia 13, desejoso de empenhar o combate antes de romper o dia, seguro do seu feliz successo, e na mente de se poder aproveitar depois d'elle das vantagens que a victoria lhe daria.

O exercito francez tomára posição, a ala direita na Torre

espalharam-se bastantes esmolas pela classe indigente. Os combates de touros, que desde tres annos se achavam prohibidos por ordem de D. Carlos IV, tornaram-se a franquear ao povo hespanhol, que por elles é tão extraordinariamente apaixonado. El-rei recebeu as homenagens mais ou menos promptas de todos aquelles que pelo seu nascimento ou empregos estavam no caso de lhe fazerem a côrte. Foi unicamente o conselho de Castella o que, depois de ter contemporisado com o usurpador, se recusou a prestar o juramento de fidelidade que elle mesmo implicitamente tinha ordenado á nação, promulgando, na conformidade das leis, os actos posteriores á mudança de dynastia, traçando por este modo a conducta que devia ter a corporação dos togados. No dia 26 do citado mez de julho José Buonaparte foi proclamado em Madrid rei de Castella e Aragão, levantando-se os estandartes d'estes reinos, segundo os antigos usos da monarchia. Por esta mesma occasião se lançou dinheiro ao povo. Era do costume que a moeda assim distribuida tivesse já o cunho do novo soberano; mas espantaram-se todos quando viram que a moeda, que assim se lhes dava, tinha ainda o cunho de um rei da familia dos Bourbons.

Por este modo foi José Buonaparte conduzido triumphalmente a Madrid pelas mãos da victoria, ganha pelas armas francezas na batalha do Rio Secco, d'onde resultava que se a victoria o tinha levado a ella, a derrota o podia muito bem d'ella expulsar, estando por conseguinte a sua conservação em Hespanha inteiramente dependente da sorte das armas, visto não ter a sua installação como rei assentado sobre a affeição do povo hespanhol, por quem era geralmente detestado. Esta mesma incerteza da luta, que se travára entre as armas francezas e hespanholas, paralysava inteiramente a acção do novo governo, por quem fugiam de se declarar abertamente aquelles mesmos que com elle sympathisavam, por causa das illusorias idéas de liberdade, que com elle lhes parecia estar identificada para o seu paiz. O certo é que o assustador aspecto que a insurreição contra os francezes ía por toda a Hespanha tomando, não pôde ser reprimido pela installação do dito novo governo em

Madrid. Os soldados hespanhoes, que compunham a guarnição d'esta capital, quotidianamente desertavam para se irem juntar aos insurgentes, de modo que se não fosse o desarmamento dos madrilenos, os preparativos da defeza do Retiro, e a presença de 20:000 francezes na referida capital, seguramente seria ella a primeira a dar o exemplo da indignação publica contra todos os actos do imperador dos francezes. Por outro lado as operações militares, as unicas que podiam pôr termo a este estado de cousas, achavam-se de algum modo paralysadas pelo ataque de uma colica rheumatismal de que Murat fôra victima durante o verão de 1808, molestia que muitos estragos fez nos hospitaes do exercito francez, e que os facultativos militares denominavam colica de Madrid. Esta molestia dolorosa quebrantou muito o ardor do gran-duque de Berg, a ponto de o tornar incapaz de continuar no commando. Os negocios publicos resentiram-se d'isto. Emquanto uns attribuiram tal acontecimento á propinação de veneno, o clero hespanhol o olhou como um castigo descarregado sobre o doente pela Providencia Divina, em rasão dos factos atrozes que praticára no dia 2 de maio. Ao ataque da referida colica veiu de mais a mais juntar-se uma violenta e obstinada febre terçã, que por tal modo enfraqueceu Murat de espirito e de corpo, que se viu obrigado a conformar-se com o parecer dos medicos, que lhe aconselharam o retirar-se para França, a fim de ir tomar as aguas de Bareges, o que effectivamente praticou. Em logar de Murat, Napoleão enviára para Madrid o general Savary, que ali chegou a 15 de junho, ficando assim installado, debaixo de todos os aspectos, o ephemero reinado de José Buonaparte, que deixaremos por emquanto entregue á sua triste sorte.

Tal foi a marcha dos acontecimentos que tiveram logar em Hespanha durante a famosa revolução, que desde maio a junho de 1808 n'ella se viu rebentar com tamanha força e enthusiasmo por todas as suas differentes provincias contra o dominio francez, revolução a que muito de perto se lhe seguiu tambem a de Portugal, onde aquelle dominio não foi menos vexatorio e detestavel, como nos seguintes capitulos passâmos

a relatar, parecendo-nos de necessidade a narração de taes acontecimentos, como progenitores que foram dos que no mesmo sentido tiveram tambem logar no nosso proprio paiz, pois de outro modo seriamos anomalos, mencionando os effeitos sem apontarmos as causas, principalmente da magnitude e importancia das que acabámos de expor, nascendo d'ellas, como effectivamente nasceu, a famosa guerra da peninsula.

CAPITULO III

Sobre a tyrannica conducta dos francezes em Portugal, e os seus muitos roubos e devastações, appareceu em seguida o decreto de Napoleão, impondo a este reino uma contribuição de cem milhões de francos, cujo pagamento o general Junot regulou, sendo por então que mandou recolher á casa da moeda os objectos de oiro e prata das igrejas, capellas e confrarias; que dissolveu o governo que o principe regente nomeára quando partiu para o Brazil; que fez picar as armas reaes portuguezas nos portaes das differentes repartições publicas, cousas que ainda se tornaram mais graves com a barbara carnificina das Caldas da Rainha, e o quererem-se antepôr os francezes aos portuguezes na collocação dos empregos publicos. Os partidistas de Junot resolvem-se a pedir ao imperador Napoleão que nomeie este general para rei de Portugal, depois de se receber em Lisboa uma carta da deputação portugueza que o mesmo Junot mandára á cidade de Bayonna, e que a dita deputação dirigira aos seus suppostos constituintes, ao que se seguiu formular o partido liberal um outro pedido, tendo por fim alcançar do imperador, a par de um rei da sua familia, uma constituição, pedidos que não poderam ir ao seu destino, já pela opposição de Junot ao segundo d'estes pedidos, e já por ter o incremento da revolução da Hespanha impedido o passo ao portador do primeiro d'elles, pois a victoria dos hespanhoes em Baylen, e o mallogro das operações dos francezes na Catalunha e em Valencia, não só tinham concorrido para similhante incremento, não obstante as vantagens que Bessieres havia sobre elles alcançado nas provincias do norte, mas até obrigado o rei José a retirar-se de Madrid para o Ebro, e por ultimo permittindo que em Aranjuez se installasse uma junta central, que desde então passou a governar superiormente a Hespanha, dissolvendo-se as differentes juntas provinciaes.

Se a oppressiva e tyrannica conducta das tropas francezas na Hespanha, ali entradas em consequencia do perfido e immoral procedimento do imperador Napoleão, fez revoltar os povos de todas as provincias d'aquelle reino com a maior unanimidade e fervor contra o pesado e opprobrioso jugo francez, dando logar a uma guerra em que o rancor do povo hespanhol contra os seus oppressores sobrepujou na vingança que d'elles tomou todos os sentimentos que a humanidade e a religião aconselham, em Portugal outra que tal conducta da parte dos mesmos francezes produziu outros que taes re-

sultados, lançando-se igualmente a nação portugueza n'uma guerra que tambem lhes declarou a todo o transe, sem que a fizesse sossobrar o medonho aspecto dos terriveis males que se anteviam, e que durante ella teve effectivamente de supportar. É um facto innegavel que os francezes, entrando em Lisboa como amigos intimos de Portugal, não tendo dos portuguezes a minima prevenção de hostilidade ou offensa, logo se converteram em altivos e orgulhosos dominadores, como já vimos; desde logo trataram este reino como conquista sua, e a despeito da vergonhosa e torpe condescendencia dos governadores do reino para com Junot, nem por isso a protecção por este general outorgada aos portuguezes deixou de ser para elles muito mais dura e insupportavel do que lhes fôra, e tem sido até hoje a amisade e alliança britannica[1]. E com effeito a citada protecção franceza, não só se tornou odiosa pelas iniquas medidas a que o mesmo Junot recorreu, mas sobre odiosa, tyrannica desde que o povo de Lisboa se mostrou indocil e recalcitrante, quando no dia 13 de dezembro de 1807 viu substituir no castello de S. Jorge a bandeira nacional pela bandeira franceza. «Desgraçados sereis, disse Junot aos governadores do reino e a outras mais personagens portuguezas, que junto de si reunira, se ousaes conspirar contra o exercito do grande Napoleão; as vossas cabeças responderão pela tranquillidade do povo[2]».

[1] Acredite o leitor que do fundo da alma lhe confessâmos que desde os nossos mais tenros annos detestámos sempre, e ainda hoje detestâmos, todas as tyrannias, venham ellas d'onde vierem. Reconhecemos por muito real e verdadeira a dos nossos velhos alliados e amigos, *os inglezes*; mas Portugal, como nação pequena, precisa alliar-se com alguma das poderosas, e n'este caso esteja certo de que, seja essa nação qual for, sempre a sua alliança lhe ha de ser pesada, porque sempre o forte desprezou o fraco, e o protector foi pesado ao protegido, debaixo de um ou mais pontos de vista, as mais das vezes causa primaria das ingratidões d'estes para com aquelles.

[2] Assim o diz Foy na sua *Historia da guerra da peninsula*, escriptor geralmente consciencioso, e de muita auctoridade, por ser testemunha ocular dos factos que narra, por ter sido coronel de artilheria no exer-

Esta altiva e insolente linguagem, empregada para com homens que humildes tinham acatado todos os seus dictames, era realmente atroz e injusta, e pintava bem qual não seria de então por diante a gravidade do jugo francez para com os portuguezes. Querendo-lhes infundir idéas de terror, e fazer-lhes conhecer a sua omnipotencia, ostentou com as suas tropas todo o apparato que pôde. Emquanto formou em massa a sua infanteria, a cavallaria deitou-se a percorrer a trote as ruas de Lisboa vizinhas ao Tejo. O trem de artilheria, posto igualmente em movimento, destinou-se ao mesmo fim de amedrontar os habitantes da capital pelo estridor que fazia pelas calçadas o rodar das suas respectivas carretas e equipagens. O edital publicado por Junot no mesmo dia 13 de dezembro demonstrou claramente que os dotes da sua alma e a dureza das suas leis eram iguaes ás do proprio Draco, por ser atroz que o que ferisse alguem, embora o ferimento não passasse de uma arranhadura, fosse tão digno de morte como o matador, o amotinador e outros que taes delinquentes. Tudo isto provava bem que as intenções de Junot eram só governar pela força, e ostentar para com os governados todo o apparato de um despotismo e tyrannia militar, de que não podia haver appellação para tribunal algum. Desarmada como tambem foi a nação, reduzido e expatriado como foi para França o exercito portuguez, é um facto que Junot se reputou habilitado para governar Portugal a seu inteiro arbitrio, nada receiando dos portuguezes desde que os viu reduzidos á impossibilidade de lhe poderem resistir. Os navios inglezes, sempre á vista de Lisboa, eram os unicos objectos que lhe davam cuidado e lhe apuravam a paciencia. A estação naval ingleza, depois que sir Sidney Smith acompanhou para o Brazil o principe regente, achava-se apenas reduzida a 5 naus de linha, que alguns ias depois foram reforçadas por mais 3, com 3 fragatas de muitos navios ligeiros, chegados de Inglaterra debaixo das or-

cito de Junot, com o qual serviu em Portugal durante todo o tempo do seu dominio n'este reino, e ser até um dos feridos na batalha do Vimeiro.

dens do vice-almirante sir Carlos Cotton, que de então por diante tomou o commando do bloqueio do Tejo.

Conseguintemente Junot só tratou da defeza do litoral, pouco ou nada se lhe importando com o interior do paiz, por nada temer dos portuguezes, como fica já dito. Os engenheiros francezes trataram pois de aperfeiçoar, quanto lhes foi possivel, as fortalezas do Tejo, alteando e engrossando os parapeitos onde o julgaram conveniente; construiram travezes nas obras e reductos dos pontos exteriores dominantes. O armamento dos fortes, fortins e baterias das margens do Tejo, e mesmo das costas do mar, foi entregue ao cuidado dos officiaes de artilheria. Os velhos e carunchosos reparos de artilheria de bater, com mais de um seculo de duração, foram substituidos por outros novos e solidamente construidos. Tiraram-se da fundição quantas peças e morteiros se julgaram necessarios para similhante armamento. Construiram-se fornos de reverbero para tornar as balas ardentes, por meio das quaes e das bombas os francezes se dispunham a incendiar os navios inglezes que se propozessem a forçar a barra. Os navios de guerra portuguezes, que por incapazes de navegar tinham ficado no Tejo, depois da saída do principe regente para a America, pozeram-se na melhor attitude possivel, senão para poderem saír de barra em fóra, ao menos para dentro d'ella se opporem aos inglezes, quando estes effectivamente quizessem entrar no Tejo. O commando d'este armamento naval deu-se ao capitão de mar e guerra, mr. Magendie, que viera com o general Junot, e que no desempenho da sua commissão desenvolveu grande actividade, pondo em estado de defenderem o porto as naus *Vasco da Gama* e *Maria I*, cada uma de 74 peças, alem de mais 3 fragatas e alguns navios ligeiros. Apoiado pois o general Junot em todas estas medidas de repressão e de defeza, e apoiado não menos nas forças da esquadra russa, que geralmente se tinha como ligada aos francezes, e finalmente vendo inteiramente sujeitas á sua vontade todas as auctoridades civis, ecclesiasticas e militares do paiz, dirigindo as ecclesiasticas aos seus diocesanos pastoraes em que celebravam o imperador Napoleão *como o primeiro homem do*

mundo, desconhecido aos seculos passados, e que só cuidava em derramar sobre o paiz as felicidades da paz, e cujas determinações se deviam como tal respeitar; o mesmo Junot julgou-se auctorisado a tratar os portuguezes como Illotas, e a poder dispor de Portugal como propriedade sua.

As tropas hespanholas, que debaixo do commando de Carrafa entraram com Junot em Portugal, separaram-se d'elle em Abrantes, tomando o caminho de Thomar, a cujos moradores o seu commandante impoz logo uma contribuição de quatro mil cruzados. D'ali seguiram depois lentamente para as margens do Douro, passando por Coimbra, onde o mesmo Carrafa tirou tambem dez mil cruzados do deposito publico da cidade, dinheiro que no mosteiro de Santa Cruz se achava recolhido n'um cofre. Quando este general chegou ao Porto já Taranco se tinha apoderado da provincia d'entre Douro e Minho com a sua divisão, que devendo ser de 10:000 homens, segundo a convenção de Fontainebleau, era todavia de 6:000, de que resultou preencher-se aquelle numero com 4:000, que se lhe additaram da divisão de Carrafa. Tendo Taranco mantido, como effectivamente manteve, uma severa disciplina nas tropas do seu commando, não lhe foi difficil estabelecer a boa harmonia entre o povo do Porto e os seus soldados, sendo tambem dignas de menção honrosa a prudencia, a moderação e o bom comportamento d'este general[1]. Pela sua proclamação, datada do Porto aos 13 de dezembro, recommendou elle aos habitantes do Minho e Traz os Montes tranquillidade e confiança no seu exercito, que seguramente os não incommodaria na pratica das suas leis, usos e costumes, na certeza de que se o tratassem como amigo achariam n'elle uma exacta correspondencia. Quanto ao mais as suas declarações foram identicas ás que Junot fizera em Alcantara aos portuguezes, não se esquecendo tambem de ameaçar toda a cidade, villa ou aldeia que disparasse um só tiro contra as suas tropas. Tendo sido mais sin-

[1] Reproduzimos aqui as asserções feitas a tal respeito por José Accursio das Neves na sua *Historia da invasão dos francezes,* auctor que aliás reputâmos n'esta parte testemunha insuspeita nos factos por elle narrados.

cero que Junot fôra nas suas promessas, é um facto que pela sua parte fez quanto pôde para adoçar a sorte dos povos d'aquellas duas provincias, e diminuir-lhes tambem as calamidades da invasão. Se não pôde evitar os males que comsigo trouxeram as passagens e aquartelamentos das tropas, sobretudo as estrangeiras, ao menos não se viram nas terras por ellas occupadas as violentas contribuições, roubos e devastações que se viram no centro e no sul do reino. Por systema não se intromettia no governo civil do paiz, mas deixava aos differentes ministros e tribunaes o uso da sua jurisdicção. Verdade é que creou um tribunal novo na repartição de fazenda; mas ainda assim foi composto de cidadãos portuguezes, e com o fundamento de que era necessario crea-lo para prevenir o desarranjo em que ficaram as rendas reaes pela partida do principe regente para o Brazil. A não ser a carta, que na data de 15 de dezembro dirigiu ao chanceller da relação do Porto, em que lhe participava as ordens que recebêra do principe da Paz, para facilitar o commercio das carnes e outros mais generos da Hespanha para Portugal, por nenhum outro documento deu a entender aos portuguezes que tinham mudado de soberano.

Traz os Montes foi a provincia d'este reino que mais feliz foi por aquelle tempo, porque não conheceu nem francezes, nem hespanhoes, o que talvez proveiu das opiniões encontradas em que estiveram Junot e Taranco ácerca do seu governo. Ambos elles expediram ordens para esta provincia, onde nem sempre se executaram, pela falta que n'ella havia de tropas estrangeiras. Apenas ali chegaram alguns destacamentos de hespanhoes, a pretexto de procurarem desertores. O seu governador era um velho e respeitavel tenente general, Manuel Jorge Gomes de Sepulveda. Pelo muito respeito que infundia a sua idade e a sua honra, e auxiliado apenas pelas suas milicias e ordenanças, soube manter a paz dos povos que governava, conservando illeso o real solar da casa de Bragança. Quanto ao marquez do Soccorro, D. Francisco Maria Solano, fez-se elle notar por uma ordem do dia, que na data de 1 de dezembro publicou ao seu exercito, por occasião da sua entrada no

Alemtejo, a que já nos referimos. Para todos os portuguezes fôra bastante agradavel a leitura da citada ordem do dia, tendo-a como uma invectiva pungente contra as perfidias do general Junot, e a barbara e irregular conducta das suas tropas. Todavia Solano, posto não auctorisasse os assassinios, os roubos e as delapidações particulares, entrou logo a cuidar nas contribuições, e em seguir á risca as vistas do general francez, favorecendo de facto o plano da usurpação, que elle mesmo pela sua parte tinha vindo realisar. Assenhoreando-se da praça de Elvas, o serviço era ali feito simultaneamente pelos hespanhoes e portuguezes, ficando uns e outros senhores de uma das portas da referida praça. Pela ausencia do marquez de Alorna passou a governador das armas da provincia do Alemtejo e da dita praça de Elvas o brigadeiro Antonio José de Miranda Henriques, sendo este conservado no governo d'ella em primeiro logar, dando-se o segundo ao hespanhol D. Vicente Maria Maturana. N'ella se conservou tambem a bandeira portugueza, ficando nas outras praças os governadores portuguezes. Mettendo tropas suas em Extremoz, assentando depois o seu quartel general em Setubal, e servindo-se tambem de dois regimentos da divisão de Carrafa, pela insufficiencia da que elle por então directamente commandava, e que ao principio apenas se compunha de 6:000 para 7:000 homens, é um facto que se constituira senhor de todo o Alemtejo e Algarve, bem como da parte da Extremadura portugueza, que fica ao sul do Tejo, enviando destacamentos das suas tropas para todas as partes. Desde então o nome do principe regente foi substituido pelo do rei da Hespanha, legislando Solano em nome d'este monarcha nos objectos de justiça, fazenda e em todos os mais da publica administração. Como n'aquellas provincias cessava a jurisdicção da antiga casa da supplicação, creou o dito general um juiz maior com superioridade em todos os magistrados, nomeando para tão importante logar a D. José Maria Sotello. Creou mais um superintendente, hespanhol de nação, para a arrecadação das receitas, organisando ultimamente em Setubal um tribunal superior de paz para conhecer das appellações e outros mais objectos, a que deu re-

gimento na data de 24 de janeiro de 1808. O mesmo juiz maior foi o presidente d'este tribunal, tendo por vogaes quatro individuos, escolhidos d'entre os ministros territoriaes, e um secretario, que tambem n'elle tinha assento e voto nas materias que não eram de justiça.

Tal foi o modo por que Portugal se viu inteiramente dominado pelas tropas hespanholas e francezas, que todavia não eram sufficientes para o poderem convenientemente occupar, quando n'elle apparecessem quaesquer tendencias serias para uma reacção geral contra os seus dominadores. Junot, que mal tinha força para poder subordinar Lisboa e guarnecer devidamente as suas fortalezas, nada sabia das provincias de Traz os Montes e Beira Alta. Limitado nos primeiros tempos a conservar por sua tão sómente a provincia da Extremadura, os seus cuidados passaram depois a occupar-se da conservação das suas communicações com Hespanha. Nas vistas pois de as segurar com Cidade Rodrigo, algumas brigadas destacou para este fim, postando-as em Villa Franca, Rio Maior, Carvalhos, Leiria, Pombal, Coimbra, Ponte da Murcella, Pilano, Linhares, Guarda e Almeida. Pelos seus grandes receios de algum desembarque na costa por parte dos inglezes, fôra o general Loison destacado com a sua divisão para Torres Vedras, tendo por incumbencia vigiar todo o litoral até á Pederneira, havendo-se para este fim reparado, como já dissemos, os fortes de S. Martinho do Porto, S. Gião e Nazareth: por esta causa foi o general Thomières, que commandava uma brigada, guarnecer com ella a praça de Peniche, emquanto que Charlot estabeleceu em Torres Vedras o seu quartel general. Loison foi de todos estes generaes o que mais terrivel se mostrou em toda a parte onde esteve e governou. Achando-se no dia 8 de dezembro em Torres Vedras, ali juntou os corregedores da dita villa, da de Alemquer, Ribatejo, Alcobaça e Leiria, para com elles tratar o modo de satisfazer á subsistencia do seu exercito, indo depois d'isto estabelecer o seu quartel general em Mafra, feitas por elle aos referidos magistrados as mais severas intimações para a prompta execução das requisições que lhes fossem dirigidas pelo commis-

sario de guerra, um tal mr. Piston, dando-lhes por illegaes todas as que não partissem d'esta origem ou do general Thomières[1].

Este general, digno imitador da barbaridade de Loison, tendo estado por algum tempo em Collares, antes de ir estabelecer o seu quartel general em Peniche, por lá assolou logo tudo, não havendo quinta ou pomar que escapasse á sua destruição. Com elle e Loison fez um singular contraste o brigadeiro Charlot, que por sua benevolencia e humanidade attrahiu a geral affeição dos povos, emquanto aquelles se lhes tornaram no mais alto grau odiosos, pela sua rapacidade e crueza. As requisições de Thomières em gados, vinhos, grãos, etc., foram consideravelmente excessivas. Só ao mosteiro de Alcobaça coube dar dos seus graneis duzentos e vinte e oito moios e seis alqueires de trigo, milho, cevada e legumes. A maior parte d'estes generos eram conduzidos para Peniche, onde se vendiam por diminutos preços, e ás vezes mesmo nos proprios sacos em que eram conduzidos. O mesmo Thomières, indo no dia 27 de dezembro almoçar ao forte de S. Martinho com mr. Toutan, um dos commandantes francezes d'aquelles sitios, d'ali foi pernoitar á Nazareth, aquartelando-se em casa do reitor da respectiva capella real, o qual, em paga do bom tratamento que lhe deu, recebeu d'elle mil vexações com o fim de lhe extorquir dinheiro. No dia 28 apresentou-se no mosteiro de Alcobaça, cujos moradores foram por elle tratados o mais grosseira e incivilmente possivel. Desde Bayonna que elle ouvira fallar da riqueza d'esta casa conventual, e julgando que n'ella havia preciosos thesouros, mandou intimar

[1] Para se fazer uma idéa das requisições que por aquelle tempo se fizeram para a divisão de Loison, deve saber-se que ao corregedor de Alcobaça se pedia no principio de cada semana para a mesa do referido general, uma duzia de garrafas de vinho do Porto, duas ou tres garrafas de vinho da Madeira, doces de boa qualidade, seis arrateis de vélas de cera, uma provisão de café, dois presuntos, seis gallinhas e tres perús, seis duzias de ovos e uma provisão de manteiga, um pão de assucar e doze arrateis de assucar ordinario. (Citada *Historia* de José Accursio das Neves.)

o prelado, por um tal Sibron, portuguez de nação, mas francez por sua conducta, para lh'os entregar. Em vez de thesouros, o referido prelado mostrou-lhe que o mosteiro tinha grandes dividas, elevando-se a mais de 60:000$000 réis, como constava dos livros da administração das rendas e do cofre. No dia 30 retirou-se d'ali para Peniche, d'onde fez saber aos mesmos frades bernardos que para o seu mosteiro se mudaria o hospital que estava nas Caldas, mudança que não teria logar, uma vez que lhe mandassem algum dinheiro para com elle ir assistindo aos doentes, o que os frades praticaram, remettendo-lhe para Obidos no principio da colheita umas duzentas moedas.

O proprio general Junot fôra o primeiro que fornecêra o exemplo para estas extorsões, não se pejando de receber da parte do corpo do commercio de Lisboa um mimo de brilhantes que custou 40:236$120 réis, e que a real junta do commercio lhe offereceu á frente dos negociantes da capital. Foi provavelmente por esta causa que o mesmo Junot recebeu d'esta corporação com as mais vivas mostras de satisfação as felicitações que ella lhe dirigiu, e que lhe pareceram muito superiores ás que por outras mais corporações lhe foram tambem dirigidas. A mesma real junta do commercio teve em paga d'esta sua generosa fineza mandar-lhe elle apprehender o cabedal que administrava, proveniente das fazendas das tomadias, apprehensão que ella por fim evitou, mimoseando-o novamente com mais 48:000$000 réis. Uma outra fonte de copiosa e illicita colheita para as auctoridades francezas, e sobretudo para o proprio Junot, que tinha o principal quinhão, foi a das licenças, que se lhe solicitavam para a saída dos navios mercantes pela foz do Tejo. Segundo as ordens expedidas pelos governos francez e inglez não havia bandeira neutra que podesse entrar nos portos d'este reino ou saír d'elles; mas Junot inventou duas, que foram a dos Estados Unidos e a de Kniphausen, pequeno porto na foz do rio Elba, por elle descoberto para capa dos seus particulares interesses. Seguiu-se depois começar a dar licenças a um ou outro navio para saír com estas bandeiras, licenças que foram gradualmente crescen-

do, á proporção do facto observado do nenhum obstaculo que oppunham a estas saídas os navios da esquadra britannica, cujo governo tinha por alvo da sua politica favorecer por todos os modos a evasão de tudo o que podesse tirar-se de Portugal. Desde então appareceram centenares de individuos a pedir estas licenças, cujo preço chegou quasi a igualar o valor dos navios. Assim mesmo todos as quizeram, já para evitar dentro dos portos a podridão de que esses mesmos navios estavam ameaçados, e já pelos grandes fretes que pagavam os passageiros que queriam emigrar, cujo preço era tal, que dava para todas estas despezas. A taxa das sobreditas licenças ajustava-se publicamente, e sempre em proporção do valor ou da lotação dos navios, depositando-se a quantia ajustada nas mãos do consul das cidades anseaticas, passando das d'este para as dos differentes individuos que tinham parte no producto de tão abjectos e illicitos manejos. Foi d'esta origem que Junot tirou uma grande parte da fortuna com que saíu de Portugal, não sendo tambem de pequena monta a que lhe proveiu das licenças que deu á companhia dos vinhos do Alto Douro, e a alguns particulares para a exportação do vinho do Porto em navios neutros, cuja taxa era de 6$400 réis por pipa. Calculando-se pois em mais de 30:000 pipas a exportação que d'este artigo teve logar no tempo do governo francez de Junot, veiu a somma, que d'esta origem apurou e os seus consocios, a elevar-se quasi á quantia de 200:000$000 réis. O ministro dos negocios estrangeiros em París, mr. de Champagny, escreveu para Portugal a mr. Herman, estranhando, em nome do imperador seu amo, a concessão para a saída de tantas mil pipas de vinho em navios com bandeira de Kniphausen, quando o mesmo imperador não consentia que saísse de Bordéus um só barril. Cessando por esta causa a exportação, cessou igualmente a concessão das licenças para a saída dos navios mercantes. Entretanto conservava-se ainda em Lisboa o simulacro do antigo governo, nomeado pelo principe regente, parecendo não ter havido em tal governo mudança sensivel, por isso mesmo que os seus membros ainda se reuniam no antigo palacio do Rocio, simulando por esta maneira que a monar-

chia portugueza ainda de facto existia. Mas esta mesma illusão ia acabar em breve.

Emquanto isto se passava em Portugal, Napoleão recebia no fundo da Italia a noticia da entrada do seu exercito em Lisboa, e de lá expediu novas ordens ao general Junot, pelas quaes se lhes dissiparam a este respeito os receios em que até então se achava sobre o modo por que o imperador olharia o não ter podido apprehender o principe regente de Portugal, sendo este um dos principaes objectos que se lhe confiára. Dissiparam-se-lhe finalmente similhantes receios quando a 9 de janeiro de 1808 viu, pelos despachos que de Napoleão recebêra, que este lhe não retirava a confiança. Em consequencia dos referidos despachos, o primeiro corpo do exercito de observação da Gironda recebeu o titulo de *exercito de Portugal*. Entre as ordens recebidas pelo general Junot, figurava um decreto com data de 23 de dezembro de 1807, pelo qual o mesmo Napoleão condemnava os portuguezes a uma contribuição forçada de cem milhões de francos, determinação a que não era possivel dar desde logo execução, por não estar ainda decidida a sorte das provincias occupadas pelos hespanhoes. Reunia-se com esta poderosa circumstancia a urgente necessidade de sustentar o exercito francez n'este reino com o grande numero de empregados que o acompanhavam, o que occasionava despezas que mal podiam ser custeadas sómente pelas rendas das duas provincias da Beira e da Extremadura. De envolta com similhantes motivos vinha tambem a ambição de Junot, que decididamente aspirava a governar directamente por si todo o Portugal. Verdade é que pela sua parte o erario regio de Lisboa não tinha a satisfazer as dividas e encargos das outras differentes provincias, ou das occupadas pelos hespanhoes; mas similhantes encargos não eram proporcionaes á receita que perdia, por isso que na capital existia a séde do governo, e a par d'elle o grande numero de tribunaes e empregados, absorvendo tudo uma massa desproporcionada ás forças contribuintes dos habitantes da Beira e Extremadura. Alem d'isso o rendimento das alfandegas, a mais importante fonte da receita publica, achava-se estagnado pela total ruina

do commercio e paralysação das importações e exportações, consequencia necessaria do bloqueio posto pela esquadra ingleza a todos os nossos portos, e das mais circumstancias que para taes cousas concorreram desde as nossas hostilidades com a França em 1793. Todos os mais ramos da receita se podiam dizer no mesmo caso resentidos dos males que comsigo lhes trouxe a fatal invasão franceza. A necessidade pois e a ambição não podiam deixar de levar Napoleão a concordar com as pretensões de Junot, annuindo a que em seu nome se governasse decididamente todo o reino de Portugal. Dado que fosse este passo, estava pois levantada a maior difficuldade que por aquelle tempo se oppunha ás extraordinarias scenas de destruição e de roubo por que depois passaram todos os portuguezes a par de todos os mais povos do continente europeu. Se no acto da invasão dos francezes era fraca a resistencia que se lhes podia oppor, nulla se tornou depois inteiramente.

Subjugadas pois como estavam as duas cabeças da monarchia, Lisboa e Porto, tranquillas como se viam as provincias e sem meios de se poderem sublevar, aniquilado como o exercito portuguez tambem se achava, tendo-se até alguns dos seus mais notaveis commandantes bandeado com Junot, que lhes não cessava de fazer grandes promessas da parte de Napoleão, e finalmente guarnecidos por tropas francezas os importantes pontos de Santarem, Abrantes, e por fim Almeida, onde Junot pozera por governador a mr. Guypuy (que tão celebre se fizera pela sua crueldade e roubos, levados a um extremo tal, que os mesmos inglezes o obrigaram a restituir depois parte d'elles, quando entraram n'aquella praça em consequencia da convenção de Cintra), não era possivel que com bom exito se fizesse a mais pequena tentativa para libertar o reino. Aniquilado como de facto tinha sido o exercito de primeira linha, as milicias não podiam deixar de experimentar tambem a mesma sorte. A sua dissolução e desarmamento foram portanto ordenados por Junot, por decreto de 11 de janeiro de 1808, mandando aos coroneis que fizessem juntar as armas em casa dos capitães móres, d'onde seriam conduzidas para o arsenal de Lisboa, as da Extremadura até ao 1.º

de fevereiro, as da Beira até 10, e as de Traz os Montes até 20 do mesmo mez, ficando os respectivos coroneis e capitães, bem como os corregedores e juizes de fóra responsaveis por qualquer demora. Por esta medida se acabou de levar inteiramente a effeito o desarmamento total da nação. Postoque os generaes hespanhoes tivessem tambem concordado na destruição do exercito portuguez e licenciamento das milicias nas suas respectivas provincias, todavia quanto ao desarmamento d'estas não o levaram a effeito, particularmente nas do norte do reino. Em Traz os Montes pelo menos não se cumpriu a ordem, em consequencia da representação que sobre a sua não necessidade e inconveniencia fez o general Sepulveda ao general Taranco, que a tal representação acquiesceu. Tendo posteriormente Junot tomado a si o governo de todo o reino, de novo repetiu as ordens para o effectivo desarmamento das milicias nas provincias que d'antes occupavam os hespanhoes. Foi então que as armas dos milicianos de Traz os Montes se reuniram, uma parte d'ellas em Chaves, ficando outra parte d'ellas nos logares de que eram procedentes, não obstante o mandarem-se remetter para o Porto. Nas demais provincias fez-se o que foi possivel fazer-se, segundo a maior ou menor efficacia com que as differentes auctoridades trataram de cumprir as ordens do governo intruso. Se porém era difficil occultar a Junot as armas dos milicianos, as dos particulares não lhe foi tão facil o apanha-las, ficando a maior parte d'ellas em poder de seus donos, apesar das gravissimas penas comminadas a todos os que as não entregassem, conforme as ultimas ordens do mesmo Junot, expedidas como tinham sido n'um tempo em que já os proximos successos insurreccionaes da Hespanha, e com elles os de Portugal, ameaçavam muito seriamente a segurança dos invasores na peninsula.

Com estes preparativos feitos, cuidou-se depois em se levar á execução o plano de submetter Portugal ao immediato poder de Napoleão, acabando-se com a phantasmagoria que ainda havia dos governadores do reino, que o principe regente nomeára para o governarem durante a sua ausencia.

Este acto teve logar no memoravel dia 1 de fevereiro de 1808, formando-se pela manhã em parada as tropas francezes da guarnição de Lisboa desde o quartel general até á praça do Rocio, onde tambem se postaram 12 peças de artilheria. Junot dirigiu-se em grande apparato por entre as alas dos seus soldados ao antigo palacio da inquisição, onde ao presente se acha o theatro de D. Maria II. As suas salas foram inundadas de tropa, até mesmo ao pé da mesa dos governadores do reino, junto da qual elles por então se achavam congregados em sessão. Com o tumulto que se fez ficou tudo suspenso, lendo Junot um papel, que a confusão, o estrepito e o sobresalto dos circumstantes mal deixaram perceber, papel que nada mais era que a extincção do ephemero governo portuguez, que ainda existia, determinada por um decreto do mesmo Junot, em que dizia que o reino de Portugal seria d'ali por diante administrado todo inteiro e governado, em nome do imperador dos francezes e rei da Italia, por elle general em chefe do seu exercito, ficando supprimido o conselho da regencia, nomeado pelo principe do Brazil, devendo ser substituido por um conselho de guerra, presidido por elle general em chefe, sendo composto de dois secretarios d'estado, um que teria a seu cargo a administração do interior e da fazenda, com dois conselheiros de governo, um encarregado da repartição do interior, e outro da repartição de fazenda; o outro secretario d'estado teria igualmente a seu cargo as repartições da guerra e da marinha, com um conselheiro de governo encarregado das mesmas repartições, havendo mais um conselheiro de governo encarregado da justiça e dos cultos, com o titulo de regedor. Alem do que assim se ordenava, determinou-se tambem que em cada uma das provincias houvesse um administrador geral com o titulo de *corregedor mór*, encarregado de dirigir todos os ramos da administração, de vigiar sobre todos os interesses da sua respectiva provincia, e de indicar ao governo os melhoramentos que deviam fazer-se, tanto na agricultura, como na industria, devendo corresponder-se sobre qualquer d'estes objectos com o secretario d'estado da competente repartição, e com o regedor na parte

relativa á justiça e ao culto[1]. Em conformidade com isto decretou-se tambem o formulario que se deveria empregar em todos os actos publicos, leis, sentenças e mais peças officiaes do governo[2].

A saída de Junot do palacio do governo foi annunciada aos moradores de Lisboa por girandolas de foguetes e salvas de artilheria, com que se commemorou a terrivel sentença que a casa de Bragança cessava de reinar em Portugal, e de que Napoleão tinha aggregado mais este paiz ás suas conquistas, e como tal o mandava governar pelo general em chefe do seu exercito no referido paiz. E para que a todos constasse esta terrivel sentença, o mesmo Junot fez affixar pelas differentes praças e ruas de Lisboa um edital, que principiava assim: «Habitantes do reino de Portugal. Os vossos interesses fixaram a attenção de sua magestade, o imperador, nosso augusto senhor: toda a irresolução deve desapparecer. Decidiu-se a sorte de Portugal; assegurou-se a sua felicidade futura, poisque Napoleão, *o grande*, o tomou debaixo da sua omnipotente protecção. O principe do Brazil, abandonando Portugal, renunciou todos os seus direitos á soberania d'este reino. *A casa de Bragança acabou de reinar em Portugal.* O imperador Napoleão quer que este bello paiz seja administrado e governado todo inteiro em seu nome e pelo general em chefe do seu exercito». Entre as promessas feitas por Junot no seu citado edital de 1 de fevereiro, encontrava-se tambem o seguinte e muito engraçado periodo: «As rendas publicas bem administradas assegurarão a cada empregado o premio do seu trabalho, e a instrucção publica, esta mãe da civilisação dos povos, se derramará pelas provincias, e o Algarve e a Beira terão tambem um dia o seu Camões[3]». A omnipotente protecção do imperador Napoleão, e a felicidade futura que a este reino promettia, igualmente lhe foi annunciada no dia 2 de fevereiro pelo já citado decreto imperial, datado de Milão aos 23 de de-

[1] Veja o documento n.º 7.
[2] Veja o documento n.º 8.
[3] Veja o documento n.º 9.

zembro de 1807, pelo qual se impunha a todo o Portugal uma contribuição extraordinaria de cem milhões de francos (quarenta milhões de cruzados pouco mais ou menos), *para servir de resgate a todas as propriedades particulares*, declarando-se igualmente sequestrados todos os bens da familia real e seus apanagios, e com elles todos os bens dos fidalgos que tivessem acompanhado o principe regente para o Brazil, uma vez que se não recolhessem ao reino até 15 de fevereiro de 1808[1].

Tal foi o modo por que se organisou o novo governo, verdadeiramente militar, presidido pelo general em chefe do exercito francez, governo dividido em repartições, pelo modo que já fica dito, repartições que todas tiveram á sua frente secretarios d'estado francezes de nação, com conselheiros portuguezes, que foram Pedro de Mello Breyner na repartição do interior, um tal senhor de Azevedo na da fazenda, o conde de Sampaio nas da guerra e marinha, e o principal Castro na da justiça e cultos, com o titulo de regedor. Todos estes conselheiros nada mais podiam ser do que doceis instrumentos da vontade do general, que os nomeára unicamente com o fim de enganar os povos, com a apparencia de que eram representados no governo. Parece que o coração presago antevia já na entrada dos francezes em Portugal quaes haviam de ser no futuro os tristes effeitos da sua dominação n'este reino, cujos habitantes lamentaram todos, do mais fundo de alma, a installação do seu governo em Lisboa, onde sómente tres dos seus moradores celebraram com luminarias este acto nefasto, sendo em consequencia d'isto mandados mais tarde saír dois d'elles para dez leguas distantes da capital, e o terceiro para fóra do reino e seus dominios[2], em rasão de outras mais provas que deu da sua affeição ao governo intruso. N'este estado de indisposição geral necessario foi a Junot recorrer ás violencias, nada podendo obter por vontade propria. Para satisfazer á sua vaidade, obrigou pois todas as ordens do estado,

[1] Veja o documento n.º 10.
[2] Por decreto de 13 de outubro de 1808.

os tribunaes e os proprios ex-governadores do reino a que o fossem comprimentar na sua elevação a supremo chefe do estado em Portugal. E como obrigação se deve effectivamente considerar o fazer-lhes saber qual era a sua vontade sobre este ponto, assignando-lhes tambem dia e hora para a sua recepção.

Os chamados corregedores móres, que não eram mais do que supremos chefes da auctoridade administrativa na sua respectiva provincia, ou o mesmo que são hoje os governadores civis nos seus respectivos districtos, tiveram logo contra si a geral animadversão dos povos, que unicamente os olharam como auctoridades inquisitoriaes para os vigiarem de perto, averiguando as opiniões de cada um, observando-lhes os seus movimentos, e instruindo por fim os invasores do que sabiam, para os levarem a obrar n'essa conformidade: d'aqui filiavam a supremacia que a estas novas auctoridades se tinha dado sobre todos os magistrados territoriaes. A nomeação dos differentes individuos para o cargo de corregedores móres teve logar um pouco mais tarde, quando mr. Lagarde foi elevado ao logar de intendente geral da policia[1], sendo unicamente francezes os individuos promovidos a similhantes cargos, por não achar Junot senão um portuguez que lhe aceitasse a nomeação para elles. Desde então por diante o nome do principe

[1] Excessivos foram por certo os elogios que o general Thiebaut fez na sua obra ao intendente Lagarde, pelas providencias policiaes que adoptou durante a sua gerencia em similhante cargo, elogios que em parte o general Foy copiou para uma nota da sua *Historia*, que se lê a pag. 31 do 3.º volume, mas que não têem nada de reaes, pois nenhuma innovação policial se viu durante a intendencia de Lagarde, a não ser a irrisoria de conceder a pelle dos cães vagabundos aos que depois de os matar se dessem ao trabalho de lh'a tirar. Mas o que foi muito real, e n'esta parte mereceu seguramente os elogios que lhe fizeram, foi o terror que o seu nome geralmente espalhou entre todos os portuguezes, que d'elle chegaram a ter mais medo que do proprio general Junot, olhando-se o antigo palacio da inquisição, onde elle estabeleceu a intendencia geral da policia, com vistas de maior terror do que no tempo do fanatismo se olhava para aquelle ominoso tribunal, quando no meio das suas terriveis fogueiras fazia perder a vida aos desgraçados que lhe caíam nas mãos.

regente foi substituido pelo de Napoleão em todos os documentos publicos, chegando-se até a mandar picar ou cobrir pelas aguias francezas as armas reaes portuguezas. No frontispicio do arsenal do exercito foi um dos primeiros logares onde ellas se picaram. A novidade e a indignação fez ali correr bastante povo, de que resultou levantarem mão da obra os soldados francezes, que a deixaram incompleta, por não haver portuguez algum que d'ella se encarregasse. A par das illusorias promessas de reforma na administração publica e no ramo de fazenda, e a par das relativas á feitura das estradas, da abertura de canaes, de protecção ás letras, á religião e á justiça, e finalmente ao exterminio da mendicidade, o que na realidade se viu foi a devastação geral do reino, o saque feito descaradamente aos templos, o dos bens da real casa, do clero e corporações religiosas, e até mesmo de muitos particulares.

Pouco para alem do Equador se achava a esquadra que conduzira a familia real para o Brazil, quando se impoz, pelo decreto de Napoleão, aos individuos que a acompanhavam a pena de sequestro dos seus bens, quando se não recolhessem ao reino até 15 de fevereiro. Já se vê pois a impossibilidade em que estavam esses individuos de poderem satisfazer ao preceito que se lhes impunha, não podendo ter d'elle conhecimento no Brazil e voltarem a Lisboa no praso que se lhes marcava: por aqui se póde já saber o resto. Desde então a palavra protecção perdeu a sua genuina significação: os proprios garotos da rua, encontrando-se uns com os outros, batiam-se reciprocamente nos hombros, dizendo com ar de mangação, *eu te protegerei*, por allusão ao facto da protecção franceza, que nada mais era na essencia do que *roubar*, *pilhar*, *maltratar e opprimir*. Foi tambem então que a Hespanha reconheceu pela sua parte que o tratado de Fontainebleau só tivera por fim desguarnece-la das suas tropas, para com mais segurança se poder effeituar a invasão, feita pelas francezas que Napoleão destinára para se assenhorear de toda a peninsula. Foi com o fim de se apossar da cidade do Porto, e de a governar no seu proprio nome, que Junot mandára para ella as

forças do general Carrafa, o qual todavia não pôde embaraçar que Taranco tomasse posse d'ella, por ter ali chegado antes do mesmo Carrafa, e não querer acquiescer aos desejos do general Junot, por serem contrarios ás estipulações do supradito tratado. Pela sua parte o general Solano tambem se julgava independente de Junot, em virtude do referido tratado; mas não sendo apoiado n'isto pela sua côrte, e achando-se mais perto do grosso das tropas francezas do que Taranco, não pôde embaraçar que algumas d'estas passassem mais tarde para as provincias, que só pelas hespanholas do seu commando deviam ser occupadas. Foi para obviar inteiramente ás pretensões dos generaes hespanhoes que o general Junot se apressou em tomar a si o governo superior de todo o reino de Portugal em nome de Buonaparte, o que todavia não pôde conseguir com relação ao norte do reino, porque tendo por aquelle tempo a entrada dos exercitos francezes em Hespanha modificado algum tanto as opiniões da côrte de Madrid a respeito da França, tomando por esta causa os negocios da peninsula uma direcção opposta aos calculos de Buonaparte, o corpo de Taranco nunca se submetteu inteiramente á auctoridade franceza, e aindaque no Porto se recebesse com o vão titulo de governador militar d'aquella cidade o general Quesnel, de facto ali ficou sempre á mercê dos hespanhoes e quasi nullificado.

Para cabal execução do decreto por que Napoleão lançára a Portugal a contribuição extraordinaria dos cem milhões de francos, em que já se fallou, Junot publicára um outro decreto, regulamentar do do imperador[1], pelo qual se ordenava no artigo 4.°, que todo o oiro e prata de todas as igrejas, capellas e confrarias da cidade de Lisboa e seu termo fossem conduzidos á casa da moeda, e ali recebidos pelo thesoureiro d'ella, debaixo da inspecção e ordens do provedor da mesma casa no termo de quinze dias, não ficando em cada uma das mesmas igrejas mais que as peças de prata necessarias á decencia do culto. Das peças assim remettidas se faria uma relação, assignada pela pessoa ou pessoas encarregadas da ad-

[1] Veja o documento n.° 11.

ministração e guarda de taes objectos, recebendo o portador do thesoureiro da casa da moeda um recibo em fórma authentica. Quanto á pessoa que fosse convencida de fraude, quer fosse a respeito da declaração dos objectos existentes, quer fosse dos deixados ás igrejas, ou quer finalmente dos que podesse ter apropriado a si, determinava-se-lhe a pena de pagar o quadruplo do valor do objecto não declarado ou desviado. O valor da prata, que assim se recebesse na dita casa da moeda, devia ser abatido na conta da contribuição imposta, um terço da qual devia ser entregue na caixa do recebedor geral das contribuições no praso de um mez, depois da publicação do respectivo decreto, o outro terço, na referida caixa, seis semanas depois da primeira entrega, e finalmente o ultimo dos ditos terços ainda na mesma caixa, um mez depois da segunda entrega, quanto a Lisboa, marcando-se prasos um pouco mais largos, quanto ás provincias.

Sendo Portugal um paiz pequeno, onde a agricultura, a industria e o commercio se achavam quasi de todo aniquilados, em rasão do que já se tem visto, e desfalcado como tambem por outro lado se achava do consideravel numero de riquezas pela emigração da familia real para o Brazil, e da maior parte da gente que a acompanhou, póde bem fazer-se idéa da violencia que tinha de se fazer a todos os portuguezes com a extorsão de uma somma tal como a de cem milhões de francos. A circumstancia de ter isto por fim o resgate das proprieda-
des particulares dava indubitavelmente a Portugal o caracter

sos para o respectivo pagamento, admittindo igualmente n'este certas qualidades de fazendas de que precisava, sobretudo algodões e outros mais generos coloniaes, que com vantagem podia exportar para França. A esta espoliação do oiro e prata das igrejas se juntavam com geral escandalo os pesados vexames e insolitas exigencias, ou mais propriamente fallando manifestos roubos, feitos pelos aboletados aos seus respectivos patrões, bem como a severidade e insolencia com que o geral dos francezes tratava por toda a parte o povo. Desde então um só espirito animou todos os portuguezes contra o dominio francez e a tyrannia que tão duramente lh'o impunha. O escandalo da somma por Napoleão pedida pareceu ainda de menor monta do que a arrogante pretensão de tratar Portugal como se fôra um paiz conquistado. Levados á desesperação todos os portuguezes, os invasores tinham de sentir em breve pela sua parte todos os resultados do concentrado rancor que nos corações dos mesmos portuguezes tinha justamente gerado o violento e oppressivo estado a que estavam reduzidos. Porque um dos habitantes de Mafra tivera o indiscreto desafogo de proferir palavras injuriosas ou offensivas da auctoridade franceza[1], Loison o fez condemnar á morte por uma commissão militar, facto que, na data de 1 de fevereiro, annunciou a todos os portuguezes, dizendo-lhes: «Um dos vossos compatriotas, Jacinto Correia, convencido de um grande crime, foi condemnado á morte; esta severidade das leis assegura a tranquillidade publica, de que dependem as vossas vidas e propriedades».

Esta execução, que tão fortemente impressionára o povo, que a olhou como um acto cruel e injusto, foi bem de perto seguida pela famosa carnificina das Caldas da Rainha. N'esta villa tinham os francezes estabelecido um hospital, para o qual se mandavam os doentes da guarnição de Peniche e dos mais pontos por elles occupados no litoral. Queixas se tinham feito ao general Thomiers, de que os moradores das Caldas e das

[1] No *Observador portuguez* diz-se a pag. 156, que fôra por matar com uma fouce dois soldados francezes: Accursio das Neves e Foy dizem que foi pelas invectivas que proferiu contra os francezes.

terras circumvizinhas não tratavam bem os seus soldados, de que resultou mandar elle para ali alguns de granadeiros do regimento n.º 58. No dia 27 de janeiro de 1808 altivos passeiavam estes soldados pela praça e ruas da villa, quando uma chufa dita por um homem do povo levou um dos taes granadeiros a puxàr pela espada contra elle. Acolhido o homem em casa de sua mãe por uma sua irmã, que por fóra fechára a porta á chave, de prompto foi arrombada pelos francezes, que sem respeito algum ao sexo, apalparam violentamente a rapariga por onde muito bem lhes pareceu, a pretexto de lhe tirarem a chave. Aos gritos da victima acudiu um cadete do segundo regimento do Porto (18 de infanteria), que lançando mão a um pau, com elle investiu os soldados francezes. Este exemplo de resolução foi logo seguido por outros individuos do mesmo regimento, de que resultou serem feridos dois ou tres dos aggressores, e ficar a dita rapariga com os peitos todos negros e contusos das pancadas que um d'elles lhe tinha dado com o punho da espada. Chegava n'esta occasião ao hospital um capitão francez com cousa de cem soldados atacados de sarna. Acudindo o dito capitão ao tumulto, succedeu atirarem-lhe com uma pedra que lhe deu n'um braço, e lhe fez caír a espada, que depois se achou torcida. N'este momento os cem soldados francezes correram ás armas, e o regimento do Porto tocou a rebate, socegando o motim por terem os nossos soldados, que n'elle andavam envolvidos, de acudirem á formatura do corpo. Informado o general Thomiers d'este acontecimento, fez ir á sua presença o commandante e quatro officiaes do citado regimento do Porto, de que resultou porem-se logo em fugida alguns dos que tinham concorrido ao tumulto. Procedeu-se depois a uma devassa, em que figurou como principal culpado o granadeiro francez que primeiro corrêra sobre o homem do povo. Entretanto no dia 5 de fevereiro appareceram nas Caldas os generaes Thomiers e Loison com a sua divisão na força de uns 4:000 homens de infanteria e cavallaria, com que se espalhou por todos aquelles contornos um geral terror. A villa foi posta em rigoroso sitio, postaram-se peças ás bôcas das ruas, e por toda a parte se via um apparato mi-

litar que fazia tremer. Thomiers, avocando a si a devassa, instaurou outra á sua inteira satisfação, em que se fez dizer ás testemunhas o que se queria para achar culpados. A esta devassa seguiu-se a installação de um conselho militar, composto de seis vogaes e um presidente, destinado a sentencear os que em tal devassa foram compromettidos.

Escandalosissimo foi tudo quanto n'este desgraçado processo se viu. Pondo de parte a irregularissima fórma por que este conselho procedeu, viram-se os vogaes e o presidente d'elle, sentados á roda de uma mesa, interrogando as testemunhas, e assistindo tambem a este acto em banco separado, longe d'essa mesa, gelados de medo, o juiz de fóra e o escrivão da devassa. O resultado de todo este apparato bellico foi serem condemnados a pena ultima quinze desgraçados, cinco dos quaes tinham fugido, achando-se presos unicamente dez. No dia 8 do citado mez de fevereiro foi lavrada a sentença, e pelas dez horas do seguinte dia foi presente aos rêus, que d'ella nada perceberam, por lhes ter sido lida em francez. Quatro padres foram confessando pelo caminho estas desgraçadas victimas, que na presença da divisão franceza, postada em armas, e do regimento portuguez sem ellas, foram fuzilados no *Campo do Burlão* (situado pouco distante da villa e á parte direita ao saír d'ella pela estrada que se dirige á Foz), sendo tambem obrigados a assistirem a este acto o juiz de fóra, os camaristas, e nove ou dez pessoas das principaes da terra. Dos dez infelizes condemnados, sómente nove foram fuzilados, por se haver um d'elles, que era o cirurgião do regimento do Porto, precipitado da janella abaixo da sala da cadeia onde o tinham recolhido. Havendo q[illegible] uma perna na quéda que déra, pôde ainda assim [illegible] uma casa vizinha, e ir depois por um quinta[illegible] n'uma cavallariça, onde foi encontrado n[illegible] quatro horas sem curativo algum, [illegible] um bocado de pão que lhe ti[illegible]
e já com signaes [illegible]
padiola ao lo[illegible]
e ali seria[illegible]

sido, se o joven principe de Salm-Kirburg lhe não alcançasse o resgate, indo representar a Thomiers ser uma barbaridade conduzirem á morte um homem em similhante estado, sem primeiramente ser tratado. Recolhido pois ao hospital entrou ali em curativo, sempre com sentinellas á vista, até que no fim de dois mezes, afrouxando o cuidado que n'elle tinham posto, por ter caído o successo em esquecimento, pôde de novo evadir-se, e assim subtrahir-se á pena que lhe estava reservada. No mesmo *Campo do Burlão*, onde teve logar esta carnificina, se postaram em armas no dia 10 do citado mez de fevereiro as tropas francezas, no centro das quaes se mandára formar depois o segundo regimento do Porto, que ali foi ignominiosamente desarmado e dissolvido, intimando-se aos officiaes e soldados um breve espaço de tempo para sairem da villa, como effectivamente executaram[1]. Foi por aquelle mesmo tempo que os generaes francezes tiveram a noticia de que os inglezes se haviam apoderado já das Berlengas, noticia a que logo se seguiu mandarem immediatamente guarnecer com as suas tropas Peniche, Torres Vedras e outros mais pontos, pelo grande receio que conceberam de algum proximo desembarque, que os mesmos inglezes intentassem fazer na terra firme.

Postoque os inglezes não fizessem uma guerra directa ao exercito francez que occupava Portugal, todavia faziam-lh'a activamente indirecta. Sem embargo dos cuidados e diligencias empregados por Junot para que nada se participasse de Lisboa para bordo da esquadra britannica, da qual o almirante Carlos Cotton tinha ultimamente vindo tomar o commando, nada deixava de lhe ser promptamente participado, não só por via dos barcos da pesca, e dos portuguezes que continuamente emigravam para bordo d'ella, por effeito das diligencias que os mesmos inglezes faziam para promoverem o descontentamento publico, mas igualmente pelos seus proprios emis-

[1] Esta descripção, assim como muito do que já temos dito, e do que ainda diremos até á convenção de Cintra, é tirada da *Historia da invasão dos francezes*, de José Accursio das Neves,

sarios, que sem difficuldade alguma mandavam a Lisboa, quando lhes era preciso. Não só pois o citado almirante se assenhoreára das Berlengas no fim do mez de janeiro de 1808, estabelecendo n'ellas um posto fixo de soldados de marinha, mas até em alguns pontos da costa mais afastados das fortalezas mandava fazer desembarques com o fim de levarem noticias e refrescos para bordo, o que muitas vezes teve logar, sem que jamais os inglezes fossem denunciados ou perseguidos. Algumas das suas embarcações chegaram mesmo a vir de noite até perto das fortalezas, obrigando as suas guarnições a pegarem em armas, e a lhe fazerem fogo de artilheria. Havendo noticia de que a esquadra russa pretendia fazer-se de véla, um cuter de guerra inglez veiu com ousadia explorar a entrada do Tejo, para verificar até que ponto podia ser exacta a noticia. Este mesmo cuter surprehendeu durante a noite uma chalupa canhoneira que os francezes tinham armado para embaraçarem a saída dos barcos da pesca. No dia 3 de março dois brigues com algumas chalupas cheias de soldados chegaram a intentar pelas nove horas da noite tomar por escalada a torre de Bugio, o que não conseguiram, por serem descobertos a tempo e repellidos pela artilheria. Outra que tal tentativa fizeram igualmente os inglezes na noite de 22 para 23 de abril contra a corveta *Garota:* cinco chalupas a quizeram tomar por abordagem, mas foram repellidas com a morte do commandante da expedição, e de muitos soldados e marinheiros. Casos houve tambem em que o almirante inglez mandava embarcações parlamentarias a Junot debaixo de varios pretextos, o que muito o irritou, negando-se por fim a receber mais parlamentarios, resolução que reduziu a decreto, e se publicou por editaes. N'este documento ordenava Junot que se fizesse fogo sobre toda e qualquer embarcação ingleza que se apresentasse ao alcance das differentes baterias e fortes que havia pelas costas do reino. Não contente ainda com isto, comminou as mais severas penas aos que fossem convencidos de infringirem esta sua determinação, ou que fossem apanhados, navegando para a esquadra, penas em que igualmente incorriam os patrões dos barcos que os conduzissem.

Por um artigo d'este famoso decreto era julgado *cumplice com o inimigo*, e como tal culpado do crime de *seductor* e de *espião*, e portanto punido com a pena de morte, todo o que fosse convencido de *haver querido* facilitar a passagem de alguem para bordo da esquadra ingleza.

Apesar d'este decreto de Junot, o almirante inglez ainda mandou um parlamentario a Setubal com varios prisioneiros hespanhoes e cartas circulares para os consules da Russia, Estados Unidos e Suecia, contendo intimações sobre o bloqueio das cidades de Lisboa e Porto. Um maço de cartas, que por esta occasião vinha dirigido ao almirante Siniavin, foi sem nenhum escrupulo aberto por Junot, ao qual o general Solano, que ainda ali governava, enviára tudo quanto o almirante inglez lhe mandára. Deu isto logar a que o publico suppozesse a esquadra russiana de accordo com a esquadra ingleza, communicando-se entre si por meio de signaes e de emissarios, o que assim não era, poisque Siniavin cumpria fielmente as ordens de seu amo, em conformidade da boa harmonia em que se collocára para com Napoleão, depois da paz de Tilsitt. Apesar d'isto Junot não tinha grande confiança no auxilio da esquadra russiana, nem de então por diante a teve igualmente nas tropas hespanholas, que só olhava como alliadas no nome, porque D. Manuel Godoy, tendo-se até então mostrado docil inteiramente ás insinuações da França, começára a desconfiar d'esta potencia pelos exercitos que havia mettido em Hespanha, tendo em virtude d'isto chamado para o seu paiz nos fins do mez de fevereiro as tropas hespanholas que estavam em Portugal. Deu isto logar a alguns movimentos por parte das francezas, sendo então que Junot mandára para o Porto o general de divisão Quesnel, para lá tomar o commando das provincias do norte, que nunca chegou a tomar inteiramente, como já se disse. O batalhão do regimento de infanteria n.º 26, a legião piemonteza do meio dia, uma companhia de artilheria e um esquadrão de dragões foram mandados guardar as costas do reino do Algarve debaixo das ordens do general de brigada Maurin, que fixou em Faro, pelos fins de março, o seu quartel general. Um batalhão suisso foi igualmente mandado

de guarnição para Elvas, nomeando-se para governador d'esta praça o coronel Miguel. Algumas outras tropas francezas passaram a espalhar-se pelo Alemtejo, e aquella parte da Extremadura que fica alem do Tejo, debaixo do commando do general de divisão Kellermann, que ao principio estabeleceu em Setubal o seu quartel general, transferido depois para Elvas, por ordem que para esse fim recebeu de Lisboa, tendo por commissão vigiar os movimentos de Solano e os do seu exercito, com o qual se achava em Badajoz. Entretanto Godoy, sempre inconstante nas suas resoluções, expediu no fim do mez de março contra-ordem ás tropas hespanholas para continuarem na sua estada em Portugal, para onde Solano, apesar d'isto, nunca mais voltou, ou pela repugnancia que elle proprio teve, ou porque Junot o dispensasse d'isso, como diz Foy. As tropas hespanholas do Porto haviam-se já dirigido para a Galliza, tendo começado a passar o Minho; mas em virtude da contra-ordem acima referida, tornaram a vir para o Porto, commandadas por D. Domingos Bellesta, immediato a D. Francisco Taranco, que n'aquella cidade fallecêra no dia 18 de janeiro por effeito de uma indigestão. Quanto ás tropas da divisão de Carrafa, que se achavam em Lisboa, essas nunca fizeram movimento algum, tendo-se conservado sempre nos seus acantonamentos em volta d'esta cidade.

O certo é que no paiz nada absolutamente se oppoz ás pretensões de Junot em centralisar na sua mão o governo de todo o reino, cousa a que as tropas hespanholas pela sua parte tambem acquiesceram. Em circumstancias taes era bem natural que se procurasse montar entre nós a administração publica por um modo analogo ao systema francez; estas tendencias manifestaram-se mais particularmente quanto ás repartições fiscaes e aos arsenaes, e sobretudo ao da marinha. De França veiu um grande numero de aventureiros para serem entre nós empregados nas differentes repartições publicas, e como nem todos o foram tão promptamente quanto desejavam, o ministro d'estado da França, mr. de Champagny, severamente reprehendeu a mr. Herman de consentir que houvesse ainda portuguezes empregados na repartição das alfandegas, com

preterição das pessoas que para ellas vinham nomeadas de França. Por este modo se tornou o dominio francez em Portugal mais funesto e violento do que o fôra na Hespanha, a cujos habitantes conservaram pelo menos as suas leis, instituições e empregos, cousas que os francezes começaram desde logo a destruir entre nós, aniquilando tudo quanto nos podia dar idéas da nossa nacionalidade. Foi por aquelle mesmo tempo que teve logar a partida da legião portugueza para França, cujas vicissitudes já no capitulo primeiro foram relatadas. Desfalcado, como por então se viu Portugal, de todos os seus meios de defeza, Junot ainda requintou mais as suas insolencias, buscando remover para França as pessoas mais illustres, que n'elle tinham ficado depois da saída da familia real para o Brazil. Para conseguir este intento imaginou a formação de uma deputação, que com o falso pretexto de representar a nação portugueza, fosse comprimentar o imperador dos francezes. Recaíu a escolha, por parte do clero, no bispo de Coimbra (D. Francisco de Lemos), no bispo do Algarve e inquisidor geral (D. José Maria de Mello), e no prior mór de Aviz; por parte da nobreza nos marquezes de Marialva (que já por então se achava em França), de Penalva, de Valença e de Abrantes (pae e filho), bem como em D. Nuno Alvares Pereira de Mello, irmão do duque de Cadaval, tendo este partido para o Brazil, no conde de Sabugal, visconde de Barbacena e D. Lourenço de Lima, que ultimamente fôra embaixador de Portugal em Paris; por parte do antigo senado da camara, como representante do povo de Lisboa, nos desembargadores Joaquim Alberto Jorge e Antonio Thomás da Silva Leitão. Segundo os avisos da nomeação de Junot, cada um dos membros nomeados d'esta deputação devia achar-se em Bayonna entre 5 e 10 de abril, por ser durante elles que Napoleão ali devia chegar igualmente, disposição esta que todos fielmente cumpriram. Aos deputados acima referidos mais algumas pessoas de consideração se juntaram, augmentando-se por este modo o numero dos prisioneiros, que com falsos pretextos iam directamente caír como refens nas mãos do imperador dos francezes.

Servil no mais alto ponto para com Napoleão se mostrou entre nós sem nenhum pejo Lagarde, intendente geral da policia e conselheiro do governo, o qual, arvorado em redactor da *Gazeta de Lisboa*, n'ella lhe consagrava as mais baixas e esperdiçadas adulações. N'um dos seus artigos[1] se encontra este notavel e pomposo elogio: «O nome sempre glorioso do grande Napoleão resoa de um polo a outro. Em Constantinopla têem apparecido varios poemas, escriptos com aquelle fogo que distingue e caracterisa o genio oriental, nos quaes o imperador dos francezes é chamado sol e estrella de Jupiter. Em Teheran dão-lhe o nome de *espada de Deus*, e na China o de *reino da luz de Tien*. Os bramanes das margens do Ganges inclinam-se ao pronunciar o seu nome illustre; affirmam elles que a alma do seu maior e mais famoso rei passou ao corpo de Napoleão. Tanto podem no mundo as suas singulares e immortaes acções». Em harmonia com estes elogios poz-se na bôca da deputação outros por diverso gosto, mas com não menos falta de verdade e de lisonja. Nenhum dos seus membros (muitos dos quaes foram escolhidos a dedo por Junot, julgando que por meio d'elles, ou dos seus bons officios, podia ser elevado a rei de Portugal), tinha missão adequada da classe que representava; mas com isto não só se conseguia desvia-los do reino, mas assegurar igualmente a conducta das suas respectivas familias. Alem de similhantes vantagens, outras se tinham igualmente em vista, que eram o impor á Europa as boas disposições da nação portugueza para com Napoleão, e justificar todas as suas medidas de espoliação n'este reino, fazendo fallar ao seu geito os taes suppostos deputados, aos quaes elle só deu em Bayonna uma unica audiencia, em consequencia da qual a deputação dirigiu aos seus suppostos committentes, na data de 27 de abril, uma allocução ou carta, toda ella recheiada de adulações para com o imperador, provavelmente fructo da redacção alheia, ou d'aquelles dos seus membros que por mais servis e abjectos se reputavam partidistas da França, como D. Lourenço de Lima, que por esta qualidade muito se fez

[1] Veja a *Gazeta de Lisboa* de 23 de abril de 1808.

por aquelle tempo notar. Na citada allocução se dizia: «Sua magestade imperial e real não tem desejo algum de vingança nem rancor ao principe que nos governava, nem á sua real familia; sua magestade imperial e real occupa-se de objectos mais nobres, e não trata senão de nos ligar com as outras partes da Europa ao grande systema continental, do qual devemos fechar o ultimo annel: trata de nos livrar da influencia estrangeira, que nos dominou tantos annos. O imperador não póde consentir uma colonia no continente; o imperador não póde, nem quer deixar aportar a Portugal o principe que o deixou, confiando-se na protecção dos navios inglezes». Mais abaixo dizia ainda n'um outro periodo: «Affligiu assás seu coração o peso da contribuição que opprime Portugal; a sua bondade lhe dictou a promessa de a reduzir, conforme fosse compativel com os nossos haveres. Os portuguezes que estavam prisioneiros em França, graças á clemencia do imperador, gosam já da sua liberdade[1]». Depois d'isto a deputação nada mais fez, nem mais consideração se lhe deu, passando como presa de Bayonna para Bordéus, depois da sublevação de Portugal contra os francezes, e de lá para París, sendo finalmente postos em liberdade todos os seus membros depois da conclusão da paz geral em 1814.

Entretanto a situação de Portugal tornava-se cada vez mais lastimosa debaixo de todos os pontos de vista. A oppressão e a tyrannia eram os dois principaes elementos do governo francez de Junot, cuja ambição ainda se não achava satisfeita, no que tambem o imitava o intendente Lagarde. Este, apenas se viu constituido no seu alto cargo, expediu logo aos magistrados do reino uma circular pela qual se propoz abraçar tudo debaixo da sua illimitada jurisdicção. Constituido por parte da policia em homem de armas do general Junot, estabeleceu por base das suas operações a mais vigilante e activa espionagem, auxiliado para este fim pelos corregedores móres, de que já fallámos. Em conformidade com isto mandou-se para as provincias do norte do reino, com residencia no Porto, a um tal

[1] Veja o documento n.º 12.

mr. Perron, com o titulo de delegado da policia, subordinado a Lagarde, de quem foi um fiel imitador. O palacio da inquisição, ao Rocio, foi o da residencia do mesmo Lagarde, como já dissemos, e a este se attribuia o servir-se dos carceres que havia no interior do referido palacio, para n'elles encerrar os presos da sua repartição, entaipando vivos a uns e assassinando outros debaixo de grandes pesos de chumbo, como geralmente se dizia. Não era liquido que isto se praticasse, mas o povo assim o acreditava e o assoalhava como tal. Seja porém como for, certo é que as atrocidades de Lagarde foram taes, que o seu nome era um symbolo de horror para todos os moradores de Lisboa. Ou por conselho d'este cruel homem, ou por deliberação propria de Junot, creou este, por decreto de 8 de abril, um tribunal especial, destinado a punir sem demora os crimes contra a segurança publica, allegando-se a pretendida insufficiencia das leis portuguezas sobre este ponto. O conteúdo d'este decreto é um aggregado informe das leis francezas e patrias, interpretadas e arrastadas ao fim a que se queria. Tinha o citado tribunal por presidente um official superior francez, e por seu relator um capitão igualmente francez, sendo este o que ao mesmo tempo devia promover as denuncias, as accusações e a execução das sentenças, mas sem voto deliberativo. Tinha mais tres officiaes francezes por vogaes, um juiz portuguez, um escrivão que podia ser francez ou portuguez, comtantoque fallasse ambas as linguas, e um interprete. Por conseguinte entre todos os membros com voto no citado tribunal apenas havia um portuguez. Instruido o processo, devia depois remetter-se ao conselho do governo, para este decidir se o caso era ou não da competencia do tribunal. Sendo a resolução affirmativa, devia o dito tribunal sentencia-lo sem demora, executando-se a sentença dentro de vinte e quatro horas, sem d'ella se conceder appellação, nem revista.

Os delictos de que o tribunal conhecia eram os seguintes: 1.°, insurreição contra a auctoridade, motim popular ou ajuntamento armado; 2.°, assassinio premeditado, quer fosse ou não consummado; 3.°, crime de incendiario; 4.°, roubos fei-

tos com armas nas estradas ou dentro das cidades, logares e campos; 5.°, roubos perpetrados com arrombamento, e provisoriamente quaesquer outros; 6.°, contravenção á lei das facas e outras armas mortiferas; 7.°, espionagem; 8.°, alliciação para o inimigo. Para os roubos do artigo 5.° estabeleceu-se a pena de morte ou galés, segundo a ordenação, livro 5.°, titulo 61.°, e do codigo penal francez. Para a contravenção das leis prohibitivas das armas de fogo, a pena de galés, e para todos os mais delictos a pena de morte, sem se attender ás circumstancias que podiam augmentar ou diminuir a gravidade de taes delictos. Este tribunal devia residir em Lisboa; mas passado um mez tambem se creou outro no Porto com a mesma natureza. As mais leves suspeitas davam logar ás prisões, casos havendo de se arrastarem a ellas cidadãos pacificos, que não tinham outro crime mais do que terem lido cartas pelas ruas, sem que se soubesse o seu conteúdo. Era fama ser immenso o numero dos espiões que vagavam pelas ruas de Lisboa, de que resultava o receio de todos os cidadãos, temendo serem victimas de alguma indiscripção. Nas provincias estabeleceu-se o mesmo systema de espionagem, não se esquecendo Lagarde, alem das ordens geraes expedidas aos magistrados, de enviar outras particulares aos da sua confiança para estabelecerem premios aos espias e delatores occultos. Os processos dos presos de policia eram sempre summarios e rapidos, e as mais das vezes verbaes em todo o rigor da palavra! Por fim já se tratava da introducção dos codigos

duque de Abrantes, em paga das extorsões e violencias que elle e os generaes seus subalternos não cessavam de praticar em Portugal, apoiados na força, em presença da qual não havia direito, justiça ou rasão que os demovesse do seu favorito systema de espoliação e tyrannia, de prompto achou em Lagarde um panygerista das suas façanhas, commemoradas pelas mercês recebidas de Napoleão, sendo o mesmo Lagarde o que logo annunciou na *Gazeta de Lisboa* com as mais pomposas expressões a graça concedida ao mesmo Junot pelo imperador dos francezes, inculcando a marcha que o agraciado fizera desde França até Lisboa como uma das mais notaveis marchas militares que se tinham visto, e que devia ser olhada como verdadeiramente historica. Exagerou a par d'isto com palavras do mesmo teor os testemunhos de alegria publica, e os cortejos que a força e o medo tinham feito apparecer em honra do mesmo Junot. A antiga academia real das sciencias tambem por aquelle tempo se quiz prostituir, praticando o acto servil de lhe offerecer, por meio de uma deputação, o logar de seu presidente, que elle não quiz aceitar, limitando-se unicamente á honra de ser seu socio[1]. Chegára o mez de maio de 1808, quando na *Gazeta* de 13 do referido mez se publicou a allocução da deputação portugueza de Bayonna, de que já acima se fallou, e que geralmente se teve por mentirosa e hypocrita, contendo apenas as expressões do proprio Napoleão,

[1] Este facto, de cuja menção, feita por José Accursio das Neves na sua *Historia da invasão dos francezes em Portugal*, se deu por altamente escandalisado Francisco de Borja Garção Stokler, a quem como secretario da referida academia se attribuia em grande parte a lisonja, foi a principal causa d'elle imprimir no Rio de Janeiro no anno de 1813 as suas *Cartas* ao auctor da referida *Historia*, e nas quaes desabafou com excessiva acrimonia a inculpação, que geralmente se lhe fazia de partidista dos francezes e de amante das idéas liberaes ou revolucionarias da França, inculpação que a opinião publica nunca lhe retirou, tendo-o como auctor do acto servil e abjecto, praticado para com Junot pela academia real das sciencias. O certo é que a acta da sessão da academia onde este negocio se tratou não se encontra no seu archivo, suppondo-se que o mesmo Stokler a sumíra, sendo por isso que com tanta afouteza elle appellou para ella nas suas ditas cartas.

proferidas pela bôca dos seus prisioneiros, em coherencia com os seus interesses. Entretanto a referida allocução dava bem a entender que a mente de Napoleão era conservar Portugal como reino independente, facto que tambem por outro lado se achava corroborado pela concentração que do governo d'este reino tinha feito nas mãos de Junot, de que resultava verem-se os portuguezes livres da idéa, para elles humilhante, de serem novamente reduzidos a uma provincia da Hespanha. Debaixo d'este ponto de vista a allocução ou carta da deputação portugueza foi n'este reino geralmente applaudida, particularmente pelos partidistas da França, que a tiveram como um seguro annuncio do apparecimento da epocha liberal entre nós, e da sua resurreição politica, chegando mesmo a haver terras no interior das provincias que a festejaram com illuminações e fogos de artificio[1].

Desde então espalhou-se o boato de que a par de um rei, nomeado por Napoleão, outorgaria elle tambem uma constituição, que faria reviver entre nós a boa memoria das antigas côrtes portuguezas. Uns suppunham que o rei escolhido por Napoleão seria seu irmão, Luciano Buonaparte, que de Roma tinha ido a Mantua, onde tivera uma conferencia com o imperador. Outros diziam que seria o principe Eugenio, vice-rei da Italia, do qual muitos dos ajudantes de campo tinham successivamente apparecido no exercito de Portugal, tomando notas sobre a estatistica do paiz, e as disposições dos seus habitantes. Alguns houve que pensaram no marechal Lannes por causa do brilho e ostentação da sua passada embaixada, e da sua grande familiaridade com o principe regente. Finalmente tambem não faltou quem logo pensasse em Junot, tanto por ter já o governo supremo do reino, como por contar tambem um tal ou qual partido entre os habitantes de Lisboa, e sobretudo porque na recente distribuição dos titulos imperiaes Napoleão o tinha nomeado duque de Abrantes. O nome era portuguez, e os espiritos estavam muito longe de pode-

[1] Assim o diz Foy a pag. 51 do 3.º volume da sua *Historia da guerra da peninsula,* cousa de que duvidâmos.

rem suspeitar de qual seria a extensão que para os novos ducados se tinha a designar. Entre os boatos, que por então correram, era um d'elles o de que a legião portugueza, que tinha ido para França, commandada pelo marquez de Alorna, voltaria ao reino, logoque tivesse logar a proclamação do novo rei. Todavia o imperador, na carta que tinha posto a cargo da deputação portugueza, nada tinha dito que podesse fazer suspeitar qual a personagem a quem faria presente da corôa de Portugal. Junot tomou em tal caso o cuidado de se fazer para ella lembrado. Casos havia em que na direcção dos negocios publicos do reino Junot se aconselhava com o ex-ministro d'estado José de Seabra da Silva, e em circumstancias taes a elle recorreu para o dirigir na empreza que premeditava. O mesmo Seabra foi portanto o que nas antigas instituições da monarchia procurou o modo de tirar partido em favor das aspirações de Junot[1]. Por sua instigação, a nobreza, o clero, o desembargo do paço, e o antigo senado da camara, pediram ao duque de Abrantes que se dignasse empregar os meios legaes, para que se fizesse conhecer ao imperador Napoleão o voto da nação portugueza.

A convocação das antigas côrtes do reino causava forçosamente grande arruido, quando ellas por então se convocassem, arruido que pela sua parte o general francez julgou dever evitar. Em tal caso appellou-se para a antiga junta dos tres estados, que era apenas uma commissão administrativa, que as antigas côrtes escolhiam d'entre os seus proprios membros, para vigiar durante o intervallo das sessões o emprego das sommas que tinham sido votadas ao governo. De direito a commissão em questão achava-se inteiramente extincta, porque desde seculo e meio que não havia committentes pela falta da reunião das côrtes; mas de facto tinha-se conservado o nome de junta ao aggregado de certos individuos, que o governo havia para ella nomeado; á proporção das vacaturas que n'ella se tinham dado. Dispersa como se achava a alta nobreza, tendo ido uma parte d'ella para o Brazil, e outra para França, não estavam

[1] Citada obra de Foy, e citado volume, pag. 55.

em Lisboa durante o mez de abril de 1808 senão apenas tres membros da supradita junta, que eram o conde de Almada (D. Lourenço de Almada), o conde da Ega (Ayres de Saldanha), e o conde de Castro Marim (Pedro de Mello da Cunha), filho do conde monteiro mór. Em virtude pois da representação d'estes individuos, Junot ordenou que a elles se juntassem os deputados de todas as mais ordens civis do estado, para expressarem o voto geral da nação. Em consequencia d'isto foram pois nomeados para se reunirem aos tres deputados da junta: *pelo estado do clero*, o principal Miranda, decano do collegio patriarchal, e o principal Noronha, seu immediato; *pelo estado da nobreza*, o conde de Peniche (D. Caetano de Noronha), que presidia ao conselho da fazenda, e D. Francisco Xavier de Noronha, presidente da mesa da consciencia e ordens; *pela municipalidade e povo*, o desembargador João José de Faria da Costa Abreu Guião, que presidia ao senado da camara, o desembargador Luiz Coelho Ferreira de Faria, seu immediato; o juiz do povo, que então era um tanoeiro, José de Abreu Campos, e o escrivão do povo; *pela ordem da magistratura*, o desembargador do paço Manuel Nicolau Esteves Negrão, chanceller mór do reino, e o desembargador Lucas de Seabra da Silva, chanceller da casa da supplicação, e irmão de José de Seabra. Estes dez membros, reunidos aos tres da primitiva junta dos tres estados, formalisaram de commum accordo uma representação, dirigida a Napoleão, com data de 24 de maio, em que diziam: «Interpretes e depositarios dos votos da nação, em nome de toda ella rogâmos e aspirâmos a formar um dia parte da grande familia de que vossa magestade é o pae benefico e soberano poderoso, e nos lisonjeâmos, senhor, de que ella mereça tal graça». Mais abaixo se dizia igualmente n'um outro periodo: «Ditosos seremos se vossa magestade nos considerar dignos de ser contados no numero dos seus fieis vassallos, e quando pela nossa situação geographica, ou por outra qualquer rasão, que a alta consideração de vossa magestade tenha concebido, não possamos lograr esta felicidade, seja vossa magestade quem nos dê um principe da sua escolha, ao qual entregare-

mos, com inteira e respeitosa confiança, a defeza das nossas leis, dos nossos direitos, da nossa religião, e de todos os mais sagrados direitos da patria[1]».

Foi a mensagem ou representação, de que acima se faz menção, assignada pelo conde da Ega, como presidente que fôra d'aquella reunião, e bem assim por todos os titulares e mais fidalgos que por aquelle tempo se achavam em Lisboa, á excepção do marquez das Minas, o unico que a isso se recusou. Os signatarios faltaram inteiramente á verdade, quando se arrogaram o caracter de depositarios dos votos da nação, que por modo algum representavam. O seu fim era apenas lisonjearem Napoleão e o general Junot, a quem queriam ter propicios para a conservação dos seus privilegios e empregos, poisque a junta dos tres estados tinha apenas attribuições administrativas, não tendo parecença alguma com as antigas côrtes do reino. Os discursos de que se fizeram auctores o principal Miranda, representante do clero, e o desembargador do paço Manuel Nicolau Esteves Negrão, representante da magistratura, saíram deturpados na *Gazeta de Lisboa*, chegando até mesmo o citado principal a desmentir o que se dizia proferido por elle. Conseguintemente tudo isto não foi mais do que um ardil com que Junot e os do seu partido deram a côr de espontaneo a um acto a que com as lagrimas nos olhos assistiram muitos homens respeitaveis, verdadeiros amantes da sua patria e subditos fieis do seu soberano, arrastados a elle unicamente pelo poder da força. O unico portuguez que com enthusiasmo e dedicação aos desejos de Junot pareceu tomar parte n'este acontecimento foi o conde da Ega, Ayres de Saldanha, representante da nobreza. Este fidalgo, que depois se mettêra em processo, sendo por fim condemnado como traidor ao rei e á patria, foi o que andou correndo as casas de alguns outros fidalgos para se agruparem á junta dos tres estados na confecção e assignatura da representação acima referida, e o que tambem escreveu uma circular a varios membros da sua mesma classe, convidando-os

[1] Veja o documento n.º 14.

a que solicitassem Junot para que consultasse o voto da nação; foi elle o que de todo o coração se encarregou de levar isto a effeito, sem que ninguem lh'o pedisse, e bem assim de fallar em nome da nobreza, partindo para este fim para o quartel general muito antes da hora aprasada aos que lá tinham de se reunir; o que usou da fraude de convidar os de maior representação para tal reunião, allegando que era necessario conferirem sobre os termos de um discurso, que elle por fim recitou no dito quartel general, sem que nenhum dos mais individuos convocados tivesse previamente noticia d'elle, a não ser algum da sua particular confidencia.

Acabado que foi este discurso, Junot respondeu ao pedido que se lhe fez com uma falla cheia de logares communs, em que manifestava ter ouvido os votos de todas as classes do reino, cuja unanimidade era um presagio certo de que saberiam unir-se para sustentar o principe, que Napoleão escolhesse para defender Portugal; que de boa vontade se incumbiria de levar á presença do imperador a representação que lhe dirigissem em nome de todas as ditas classes; que por tal occasião lhe diria que os portuguezes tinham bem merecido a sua protecção pelo muito que n'elle confiavam, pela sua submissão a todas as suas ordens, e porque no meio das grandes crises por que acabavam de passar elles tinham conservado sempre uma perfeita tranquillidade. Encerrando finalmente este seu discurso, o mesmo Junot terminou dizendo: «que lhe seria bem doce o pensar que podia contribuir para a felicidade dos portuguezes, fazendo conhecer a Napoleão, *o grande*, que elles mereciam as suas bondades, e eram dignos da sua poderosa protecção e da alliança da grande nação franceza». A resposta a similhante discurso foi um morno e melancolico silencio da parte dos individuos, que, magoados pelas desgraças da patria, concorreram áquella reunião, produzindo o effeito contrario nos sectarios do partido francez. Apesar da junta dos tres estados não ter representação alguma nacional, como já dissemos, nem cousa que se parecesse com ella, todavia trabalhou-se muito por parte dos partidistas de Junot para a fazer acreditar como tal, tanto em Lisboa, como nas provincias, e

emquanto por um lado para estas se expediam emissarios com cartas, para lá apressarem a formação de outras representações analogas ás que se forjavam na capital, o conde da Ega e os que com elle estavam associados buscavam com todo o empenho fazer com os da junta para que Junot fosse o individuo que a Napoleão se pedisse para rei de Portugal. Desde muito tempo que este projecto se achava premeditado, mas desde logo teve uma forte opposição contra si na pessoa de mr. de Carrion de Nizás, official de cavallaria do exercito francez, e de grande reputação de litterato, e na de mr. Lecussant Verdier, negociante da mesma nação em Lisboa, os quaes, unidos ao desembargador Francisco Duarte Coelho, antigo secretario da legação portugueza em Paris, no tempo em que D. Lourenço de Lima ali foi embaixador, e a Ricardo Raymundo Nogueira, reitor do collegio dos nobres, e ao conego Simão de Cordes Brandão, lente de direito na universidade de Coimbra, resolveram formular uma outra supplica ou representação, em que se contivessem os principios fundamentaes das liberdades publicas do paiz, que os nossos maiores não tinham podido fazer vingar, diziam elles, na feliz acclamação de D. João IV. A supplica, que n'este sentido se formulou, foi redigida pelo dr. G. J. de Seixas, de accordo com os individuos acima mencionados, e alguns outros notaveis por suas luzes e representação social, e apresentada ás auctoridades francezas pelo juiz do povo em nome da extincta casa dos vinte e quatro, a que presidia. Sendo este o primeiro passo, que abertamente se dava, para de Napoleão se obter para Portugal uma constituição, passaremos a transcrever na integra a supplica que para tal fim se lhe dirigiu, ou projectou dirigir-lhe, por ser um dos mais importantes documentos historicos d'aquella epocha, sobre este ponto.

«Lembrando-se os portuguezes que são de raça franceza, como descendentes dos que conquistaram este bello paiz aos mouros em 1147, e que devem á França, sua mãe patria, o beneficio da independencia, que recobraram como nação em 1640, solicitos recorrem, cheios de respeito, á paternal protecção, que o maior dos monarchas ha por bem outorgar-lhes.

Dignando-se o immortal Napoleão patentear-nos a sua vontade por orgão dos nossos deputados, quer que sejamos livres, e que nos liguemos com indissoluveis laços ao systema continental da familia europea; quer que as nações, que compõem esta grande familia, vivam unidas, e que prestes possam gosar das delicias de uma prolongada paz, á sombra de sabios governos, fundados nas grandes bases da legislação e da liberdade maritima e commercial. É portanto do nosso peculiar interesse, assim como dos outros povos confederados, que a nossa deputação continue a ser junto de sua magestade imperial e real o interprete dos nossos unanimes votos, e que lhe diga:

«Senhor! — Desejâmos ser ainda mais do que eramos, quando abrimos o oceano a todo o universo. *Pedimos uma constituição e um rei constitucional,* que seja principe de sangue da vossa real familia. Dar-nos-hemos por felizes se tivermos uma constituição em tudo similhante á que vossa magestade imperial e real houve por bem outorgar ao grão-ducado de Varsovia, com a unica differença de que os representantes da nação sejam eleitos pelas camaras municipaes, a fim de nos conformarmos com os nossos antigos usos. *Queremos uma constituição,* na qual, á similhança da de Varsovia, a religião catholica apostolica romana seja a religião do estado; em que sejam admittidos os principios da ultima concordata entre o imperio francez e a santa sé, pela qual sejam livres todos os cultos, e gosem da tolerancia civil e de exercicio publico. Em que todos os cidadãos sejam iguaes perante a lei. Em que o nosso territorio europeu seja dividido em oito provincias, assim a respeito da jurisdicção ecclesiastica, como da civil, de maneira que só fique havendo um arcebispo e sete bispos. Em que as nossas colonias, fundadas por nossos avós, e com o seu sangue banhadas, sejam consideradas como provincias ou districtos, fazendo parte integrante do reino, para que seus representantes, desde já designados, achem em a nossa organisação social os logares que lhes pertencem, logoque venham ou possam vir occupa-los. Em que haja um ministerio especial para dirigir e inspeccionar a instrucção publica. Em que

seja livre a imprensa, porquanto a ignorancia e o erro tem originado a nossa decadencia. Em que o poder executivo seja assistido das luzes de um conselho d'estado, e não possa obrar senão por meio de ministros responsaveis. Em que o poder legislativo seja exercido por duas camaras com a concorrencia da auctoridade executiva. Em que o poder judicial seja independente, o codigo de Napoleão posto em vigor, e as sentenças proferidas com justiça, publicidade e promptidão. Em que os empregos publicos sejam exclusivamente exercidos pelos nacionaes que melhor os merecerem, conforme o que se acha determinado no artigo 2.º da constituição polaca. Em que os bens de mão morta sejam postos em circulação. Em que os impostos sejam repartidos, segundo as posses e fortuna de cada um, sem excepção alguma de pessoa ou classe, e da maneira que mais facil e menos oppressiva for para os contribuintes. Em que toda a divida publica se consolide e garanta completamente, visto haver recursos para lhe fazer face. Queremos igualmente que a organisação pessoal da administração civil, fiscal e judicial seja conforme o systema francez, e que por conseguinte se reduza o numero immenso dos nossos funccionarios publicos; mas desejâmos e pedimos que todos os empregados que ficarem fóra dos seus quadros recebam sempre os ordenados, ou pelo menos uma proporcionada pensão, e que nas vacaturas tenham preferencia a outros quaesquer. Era sem duvida inutil lembrar esta medida de equidade ao grande Napoleão; mas como sua magestade imperial e real quer conhecer a nossa opinião em tudo o que nos convem, evidentemente nos prova que é mais pae do que soberano nosso, dignando-se consultar seus filhos, e prestar-lhes os meios para serem felizes. — *Viva o imperador.*»

Pelo que se acaba de ler faz-se claramente idéa dos errados juizos que o partido liberal em Portugal formou da allocução ou carta que a deputação portugueza de Bayonna dirigira aos seus concidadãos, suppondo que a dita carta era a genuina expressão das vistas de Napoleão, e de que elle estava resolvido a dar a Portugal, a par de um novo rei de escolha sua, uma constituição, assumindo assim para com este reino o caracter

de protector das liberdades publicas, do mesmo modo que já o tinha assumido para com o grão-ducado de Varsovia, idéa falsa de que dentro em pouco tempo todos os liberaes se desenganaram, passando a tê-lo na conta de um verdadeiro tyranno. Entretanto o citado documento prova igualmente que o partido, que até áquelle tempo se olhava como sectario da França, nada mais era que o partido liberal, cujas doutrinas politicas tinha já entre si claramente formulado, comprehendendo n'ellas todos os pontos ou bases fundamentaes de um governo parlamentar, a favor do qual os mesmos liberaes se declararam doze annos depois, conseguindo estabelece-lo, não com duas, mas com uma só camara, e por um systema eleitoral diverso do que na supplica acima se pedia. Mas na supposição de que o imperador dos francezes seria effectivamente o protector das liberdades publicas d'este reino, ao seu apoio e protecção buscaram recorrer os liberaes portuguezes; e para darem o caracter de representação nacional á supplica que pretenderam dirigir-lhe, e da qual elle não teve conhecimento em tempo habil, caracter que os partidistas de Junot tinham igualmente querido dar á sua, buscaram tambem o auxilio de uma antiga instituição da monarchia, tal como a do *juiz do povo*, que nada mais era que o presidente eleito annualmente pela mesa da antiga casa dos *vinte e quatro* juizes dos officios embandeirados, que constituiam a dita mesa, sendo cada um d'estes juizes eleito tambem a seu turno pelos mestres do seu respectivo officio. O juiz do povo tinha-se como representante natural da classe mechanica ou artistica da terra onde havia mesa de officios embandeirados, e como tal foi nos antigos tempos muito respeitado, até pelos nossos proprios reis, diante dos quaes alguns juizes do povo houve que fallaram muito livre e portuguezmente, expressando as queixas e os votos da nação. O juiz do povo, que então era, como já dissemos, um tanoeiro, chamado José de Abreu Campos, postoque homem sem luzes, tinha todavia bom senso, e juntamente com elle um ardente patriotismo que o aconselhava melhor do que uma falsa sciencia áquelles que se tinham na conta de muito mais habeis do que elle. Quando os grandes do reino, e mes-

mo os parentes da familia real, tinham por honra sua vergado o joelho diante de Napoleão em Bayonna, ou do seu logar-tenente em Lisboa, o general Junot, Campos nunca o tinha feito, e apesar de ter visto picar as armas reaes que estavam nos portaes das differentes repartições publicas, elle pela sua parte obstinou-se sempre em as conservar no alto da sua vara, allegando que não eram da casa de Bragança, mas sim da nação portugueza.

Resolvendo-se pois o partido da opposição a Junot chamar em seu auxilio a intervenção do juiz do povo, foi este convidado para na manhã de 22 de maio comparecer na casa do desembargador Francisco Duarte Coelho, onde tambem tinham concorrido quasi todos os de opiniões liberaes, e ali o induziram a tomar como seu o pedido de uma constituição dirigido a Napoleão, cousa de que elle juiz do povo effectivamente se encarregou, logoque fosse chamado á junta dos tres estados, que no dia 23 se reuniu, sendo presidida pelo conde da Ega, o qual abriu a sessão no sentido de se pedir ao imperador dos francezes o general Junot para rei de Portugal, pedido a que o referido juiz do povo se oppoz com a apresentação do papel ou documento que acima se viu. Mas um rei constitucional, membro da familia imperial, como em tal documento se pretendia, prejudicava inteiramente as aspirações de Junot, que queria ser o escolhido para rei de Portugal. Apesar do alvoroço que este incidente causou entre os membros da junta, assentou-se que passasse o pretendido voto da nação, nomeando-se as pessoas que o haviam de formular por escripto, e aplanar algumas duvidas que na discussão se suscitaram. O pedido do juiz do povo forçosamente havia de affligir Junot, que não só se recusou a prestar-lhe o seu consenso, tendo similhante pedido como contrario ao systema imperial, mas até accusou de perturbadores e facciosos todos os que o apoiavam; e não contente ainda com isto chamou ao quartel general José de Abreu Campos, a quem reprehendeu e ameaçou tão severamente que elle, intimidado, subscreveu tambem pela sua parte á supplica da junta dos tres estados, formulada decididamente no dia 24 de maio, como já acima se

disse, sendo assignada no dia 27 pelos membros do clero, a 28 pelos da nobreza, e a 30 pelos tribunaes. D'esta supplica fizeram-se tres vias, uma das quaes tinha de ser remettida directamente a Napoleão, outra á deputação portugueza de Bayonna, á qual se dirigiu tambem uma carta de agradecimento pelos serviços que prestára á nação junto do imperador, devendo finalmente a ultima ser depositada na Torre do Tombo. Um fidalgo portuguez, filho segundo da casa dos condes de Rio Maior, José Sebastião de Saldanha (irmão do duque de Saldanha), bem conhecido mais tarde pelo titulo de *senhor de Pancas*, foi o encarregado de levar ao imperador, e á citada deputação portugueza de Bayonna, as vias que se lhes destinavam; mas apenas entrou no territorio hespanhol, onde a revolução contra o jugo francez havia já tomado um grande desenvolvimento, viu-se cercado, ainda antes de chegar á Cidade Rodrigo, pelos patriotas da Hespanha, que estiveram a ponto de o assassinarem, de que resultou tornar para Portugal, impossibilitado de levar ávante a sua missão.

Já em outra parte vimos o desenvolvimento espantoso que dentro em poucos dias a citada revolução da Hespanha contra os francezes tomára por toda a extensão do seu territorio, e particularmente pela Andaluzia, onde a junta de Sevilha desenvolvia com toda a actividade e zêlo os meios de levar ao cabo a patriotica missão de salvar a patria, de que se havia encarregado. A riqueza d'esta provincia, a grande distancia a que estava de Madrid, a formidavel barreira da serra Morena, que similhante a uma grande muralha cobre a Andaluzia, com relação ás provincias do norte, favoreciam a insurreição, proporcionando á dita junta de Sevilha os meios de estabelecer uma guerra systematica, reunindo nas provincias do sul e de oeste todos os elementos de uma desesperada resistencia, animada poderosamente pela idéa de libertar a patria do pesado jugo francez, e de vingar a indigna prisão que a familia real da Hespanha soffria em França, arrastada á sua deploravel situação com a maior perfidia da parte de Napoleão e dos seus generaes. As juntas, pela sua parte, compostas geralmente de homens superiores ao vulgo em conhecimentos, ti-

nham recommendado aos generaes seus subordinados que evitassem entrar com os francezes n'uma acção geral, limitando-se apenas a tirarem vantagem das difficuldades que a natureza do paiz offerecia aos exercitos inimigos; a dirigirem as suas operações sobre os flancos, ou sobre a retaguarda dos referidos exercitos, impedindo-lhes as communicações; e finalmente a empenha-los, quando muito, n'uma guerra de postos avançados, sendo pelo menos da mente da junta de Sevilha limitar-se tão sómente á defensiva. A medida era realmente salutar, mas o genio da nação não se conformava com ella. Todo o hespanhol, ainda mesmo o mais esclarecido, forma sempre de si e da sua nação o mais avantajado conceito, olhando com extremado orgulho para tudo quanto é estrangeiro. Cheios os hespanhoes d'esta sua grande altivez individual e nacional, não admira que consideração alguma no mundo fosse capaz de conter os exercitos da insurreição e os generaes que os commandavam nos justos limites que lhes tinham sido fixados. O seu numero era realmente prodigioso, comparado com o dos francezes. Confiados pois n'estas circumstancias, bem como na sua supposta coragem, não attendiam a que a superioridade da disciplina das tropas francezas, a sua numerosa cavallaria, a sua artilheria, e a combinação estrategica de todos os seus movimentos e operações as tornavam por similhantes causas muito superiores aos exercitos hespanhoes. Segundo os calculos mais moderados estes ultimos exercitos chegaram a contar o prodigioso numero de quasi 150:000 homens, entre tropa regular, milicias e ordenanças, o que não é para admirar, attendendo-se ao enthusiasmo com que por toda a parte os recrutas corriam a alistar-se nos exercitos das differentes provincias; mas a organisação e disciplina de similhantes exercitos era geralmente deploravel.

O governo supremo da Hespanha, ou junta central, que mais tarde se erigiu em Aranjuez, d'onde passou a Sevilha, nunca teve mais que 70:000 homens, regularmente fardados e equipados, e ainda assim mesmo formados n'um exercito regular notava-se-lhe a falta de tudo quanto era necessario para se poder olhar como tal; não tendo generaes dignos

d'este nome, nem outros officiaes que adequadamente o dirigissem, não tendo commissariado para viveres, nem intendencia de transportes, e nem mesmo officiaes de saude aggregados aos differentes corpos, similhante exercito apenas se podia olhar como um simples corpo de infanteria, com alguma cavallaria e artilheria de uma extremada fraqueza, sem poder emprehender grandes marchas ou movimentos, não passando as suas operações de meras correrias pelas rasões expostas. No começo da guerra viu-se constantemente que os exercitos das differentes provincias, ainda meios fardados e peior disciplinados, eram arrastados pelos respectivos generaes, ou antes estes generaes eram arrastados pelos seus subordinados a fazerem rosto aos francezes, porque se assim o não fizessem, sobre elles recaíria logo a feia nodoa de cobardes ou de traidores, cousas que de prompto os condemnavam, trazendo a morte, sem appellação de sentença, para o desgraçado chefe que de taes cousas se lhes tornava suspeito. Sobre tudo isto acrescia mais que chegados ao logar da acção, cada general operava sobre si separadamente, sem que uns se quizessem submetter aos outros, pelas rivalidades que entre si havia, d'onde resultava a falta de um plano unico na direcção dos respectivos movimentos e operações de campanha, seguindo-se a uma tamanha desordem e confusão de cousas, como natural consequencia, uma derrota certa. Acrescia mais que a similhantes derrotas andavam de ordinario annexas as crueldades dos vencedores para com os vencidos, olhando aquelles para estes, não como homens, que em justa defeza se armavam contra um jugo estrangeiro e um rei intruso, que só á força lhes tinha sido imposto, mas como rebeldes, colhidos em flagrante com armas na mão contra esse rei intruso. Conseguintemente muitas vezes se viu serem militarmente fuzilados os primeiros que caíram em poder dos vencedores, e serem as provocações e hostilidades recebidas da parte dos vencidos tidas como actos de formal rebellião armada, e como taes severamente punidas e entregues os delinquentes ao brutal e licencioso furor de uma desenfreada soldadesca, que não poupava sexo nem idade. Se um tal procedimento submetteu

nas campanhas da Italia os insurgentes da Lombardia ao jugo das armas francezas, e consolidou o poder que Napoleão alcançou pelas derrotas dos exercitos austriacos, em Hespanha e Portugal os seus resultados foram inteiramente differentes. Cada nova atrocidade commettida pelos francezes era uma nova e grave injuria que se tinha a vingar da parte de povos, a quem o pundonor e a honra não permittiam fazer-lhes esquecer actos de tal natureza. Conseguintemente os doentes, os feridos, e todos os que desgarradamente ficavam á retaguarda dos exercitos francezes, caíndo nas mãos dos hespanhoes ou dos portuguezes, como por muitas vezes succedia, a sua sorte era a de serem barbara e cruelmente mortos. D'esta represalia reciproca resultou o endurecimento do coração entre os combatentes, dando á guerra, que entre si mantiveram, um caracter atroz e sanguinario, improprio do seculo em que se estava, e que parecia não ter por objecto a submissão, mas unicamente o exterminio dos vencidos e vencedores.

No meio d'este estado de cousas os francezes contavam que não obstante seria sua a victoria, sendo só negocio de tempo a demora que para ella houvesse, apesar da grande desproporção que havia entre as suas e as forças hespanholas, cujas constantes derrotas, experimentadas por estas forças, deram áquellas a plena convicção de as poderem bem vencer, ainda mesmo no caso de serem dez vezes mais numerosas do que as francezas. Já vimos que estas se elevavam em maio de 1808 a 91:000 homens; mas em campo promptos a combater não teriam mais que 70:000 a 75:000 homens, estando doentes ou nos depositos os que iam d'este até áquelle numero. Por aquelle mesmo tempo a Hespanha teria, como já dissemos, um exercito de 150:000 homens de todas as armas, incluindo as proprias guerrilhas ou ordenanças. A divisão que debaixo das ordens do marquez de la Romana se achava no Holstein reputava-se em 15:000 homens; as forças, que se achavam em Portugal, andavam por 20:000, estando o resto, em que entravam 11:000 suissos, e 30:000 milicianos, espalhados pelas differentes provincias do reino, particularmente

na Andaluzia. Pela sua parte Napoleão sabia bem que a guerra scientifica não é mais que uma sabia applicação da força no campo, e por isso não deixava de lhe dar cuidado a grande desproporção que havia entre as suas e as tropas hespanholas nos seus differentes encontros e batalhas. Verdade é que as hespanholas se achavam por então sem disciplina, nem uniformidade; mas sendo possivel adquirirem com o tempo uma e outra cousa, era innegavel que apenas se desse este caso os exercitos francezes não podiam deixar de se ver collocados em posição muito critica. Entretanto senhores, como se achavam, das quatro importantes fortalezas de alem do Ebro, occupando uma posição central na Hespanha, e podendo operar livremente onde lhes conviesse contra os exercitos dispersos das differentes juntas da mesma Hespanha, e sem combinação de plano algum de guerra, é innegavel que os francezes, aindaque em menor numero que os hespanhoes, tinham todavia sobre estes grandes vantagens, postoque entre si contassem soldados de differentes nações, taes como suissos, italianos, polacos, mamelucos, e até mesmo portuguezes, d'aquelles que Junot expatriára debaixo das ordens do general marquez de Alorna.

Sendo a capital da Hespanha o centro de todos os seus interesses e recursos de maior momento, a conservação d'ella na mão dos invasores era para estes da maior importancia. D'aqui nasceu o cuidado que constantemente tiveram em manter segura a grande linha de communicações entre Madrid e Bayonna, occupada sempre por tropas suas. D'esta situação vantajosa se tirou Murat indiscretamente, pondo em movimento os corpos de Moncey e Dupont, para submetterem as provincias do sul, e embaraçarem as suas communicações com as do norte, o que lhe fez desguarnecer em parte a grande linha de communicações entre Bayonna e o interior da Hespanha. Foi por esta causa que o imperador Napoleão mandára entrar na peninsula, muito antes do que queria, o exercito de observação dos Pyrenéos occidentaes, debaixo do commando do marechal Bessieres, a quem se deu por incumbencia postar a sua vanguarda em Burgos, cujo castello fortificou por

maneira respeitavel, mettendo n'elle os seus depositos, e fazendo d'elle base das suas operações. Alem d'isto devia occupar Victoria, Miranda do Ebro, e outras mais cidades, collocando postos avançados na direcção do reino de Leão. Por este modo não só protegia a linha de Bayonna a Madrid, mas punha tambem em respeito as Asturias e a Biscaya, e senhor tambem do valle do Douro, continha igualmente Leão e a provincia de Segovia. Declarada a insurreição, o mesmo Bessieres teve ordem de defender Burgos, de destacar uma divisão de 4:000 a 5:000 homens, commandada por Lefebvre Desnouettes, contra Saragoça, de ameaçar os insurgentes das Asturias, Biscaya e Castella Velha, e finalmente de observar tambem o exercito hespanhol que se ia formando na Galliza. Igualmente se lhe ordenou que occupasse e vigiasse com todo o possivel cuidado o porto de Santander e as mais cidades maritimas. Ao mesmo tempo mandaram-se 9:000 homens de reforço ao general Duhesme, não só para apaziguar a Catalunha, mas tambem para operar de accordo com a divisão que de Madrid deveria marchar sobre Valencia. A reserva, debaixo do commando do general Drouet, forneceu reforços a Bessieres, assim como um destacamento de 4:000 homens para vigiar a entrada dos valles dos Pyrenéos, principalmente o castello de Jaca, que se achava em poder dos insurgentes. Alem d'isto havia tambem uma pequena reserva em Perpignam, e um destacamento que observava as passagens da fronteira oriental. Todos os generaes, commandantes de corpos, ou destacamentos, se correspondiam diariamente com o general Drouet.

Segura por este modo a retaguarda dos francezes, o grande exercito de Madrid começou as suas operações offensivas. O marechal Moncey dirigiu-se sobre Cuenca com uma parte do seu exercito, para interceptar a marcha do exercito de Valencia sobre Saragoça: o general Dupont marchou para Cadiz com o total de 10:000 homens, conservando-se o resto das suas tropas e o das de Moncey em reserva, e distribuidas por differentes partes da Mancha e das immediações de Madrid. Napoleão ordenou alem d'isto que Segovia fosse occupada e posta em es-

tado de defeza; que uma divisão do corpo de Moncey (a de Gobert), cooperaria com Bessieres pelo lado de Madrid; que columnas moveis percorressem o paiz da retaguarda dos corpos em operações, reunindo-se em tempos dados em pontos de um interesse secundario. Por este modo ligou elle as suas operações, esperando paralysar com ellas a força da insurreição, e reduzi-la a movimentos convulsivos, que em pouco tempo seriam suffocados. Bessieres, collocado no centro de varios pontos insurreccionados, dividiu o seu exercito, que apenas seria de 12:000 homens, em muitas columnas. Atravessando com ellas o paiz em todas as direcções, desarmando as cidades, e interrompendo as communicações dos insurgentes, póde-se dizer que os aniquilou por toda a parte, de modo que as auctoridades de Segovia, de Valladolid, de Palencia e de Santander, viram-se obrigadas a mandar deputados seus a Madrid para prestarem juramento de fidelidade ao rei José. Por meio das suas operações pôde elle ter a Navarra e a Biscaya debaixo do dominio francez, e repellir a revolta da Castella Velha, mantendo todas estas provincias n'um tal estado de temor, pela sua actividade e acerto das suas operações, que nenhuma outra insurreição rebentou n'ellas, ao passo que a sua cavallaria pôde levantar contribuições em generos e em dinheiro onde muito bem lhe pareceu. Para acabar de coroar todos estes successos, o mesmo Bessieres foi por fim ganhar a 14 de julho a sua famosa victoria junto a Medina do Rio Secco, em que já fallámos, derrotando dois exercitos hespanhoes reunidos, o do general Cuesta e o do general Blake, compostos das forças da Castella, de Leão e de Galliza. Cuesta era pela sua parte um velho bravo e energico, qualidades que desmerecia por ser muito imprudente e teimoso: o seu exercito estava cheio de enthusiasmo, mas n'um tal estado de insubordinação, que até chegára a matar um dos seus officiaes generaes, injustamente suspeito de traição. O exercito da Galliza não estava mais disciplinado, tendo tambem feito em postas o seu general Filangieri, sem outro motivo apparente mais do que suppo-lo disposto a preferir a guerra defensiva á offensiva. D. Joaquim Blake, seu commandante, que era um bravo

soldado, e que por esta qualidade gosava da confiança do seu exercito, mas que apesar d'isto não tinha os talentos militares precisos para dirigir em campo um exercito, foi quem substituíra Filangieri no seu arriscado commando, pondo-se em marcha para Burgos, a fim de se reunir a Cuesta, como effeituou. Ambos estes generaes tinham opiniões differentes: Cuesta, postoque fosse já derrotado em Cabezon, insistia em que se aventurasse a sorte de uma batalha, porque assim lh'o exigiam as suas insubordinadas tropas; Blake porém, temendo a superioridade da tactica e estrategia dos francezes, pedia com instancia que se não arriscasse uma acção geral. Durante estas divergencias Bessieres não lhes permittiu escolha, e dirigindo-se contra elles, ganhou a famosa batalha do Rio Secco, de que se fez menção, experimentando os exercitos de Castella e de Galliza uma das maiores e mais sanguinolentas derrotas que se viram na guerra da peninsula, fazendo-se muito notar a falta geral de talento e juizo que os generaes hespanhoes manifestaram durante todos estes acontecimentos.

As vantagens que Bessieres alcançára na Castella Velha foram com effeito de grande monta, mas não tardaram a ser contrabalançadas pelas perdas que os francezes começaram a experimentar em outras provincias da Hespanha, sendo a maior e mais sensivel de todas a derrota do general Dupont. Achava-se elle acantonado, desde os fins do mez de abril, nas immediações de Madrid, onde se conservou por quasi todo o mez de maio, sendo depois encarregado de marchar para a Andaluzia, e de tomar posse d'esta rica provincia, para o que se dirigiria para Cadiz, de que foi nomeado governador. Dupont partiu pois de Toledo a 24 do dito mez de maio com uma divisão de 6:000 homens de infanteria, um batalhão de 500 marinheiros da guarda imperial, destinado aos trabalhos do porto de Cadiz, dois regimentos de suissos ao serviço da Hespanha (o de Reding n.º 1, e o de Preux), e uma divisão de cavallaria do general Frézia, na força de 3:000 cavallos, divididos em duas brigadas. Vinte e quatro peças de artilheria e uma provisão de biscouto marcharam adiante d'estas tropas. Dupont tinha alem d'isso ordem de reunir e levar comsigo as tropas hespanholas que no

caminho encontrasse ao seu alcance. Em Sevilha devia igualmente juntar-se-lhe uma brigada de 3:000 homens, destacada do exercito francez de Portugal. Os francezes atravessaram pois as planicies da Mancha, sem encontrarem obstaculo algum, e achando mais viveres no paiz do que pensavam, deixaram a provisão de biscouto em Santa Cruz de Medula. D'aqui passaram a entrar depois na serra Morena, pela porta de *Despeña Perros*. Chegados á Carolina, que fica já para alem d'este ponto na Andaluzia, acharam aquella povoação deserta, por terem os seus habitantes fugido para as montanhas. Da Carolina vae-se a Baylen, d'aqui a Andujar, a Cordova e a Sevilha. Na Carolina foi que Dupont soube terem os andaluzes pegado em armas, declarando guerra á França e a Napoleão Buonaparte a junta que se tinha installado em Sevilha. A estrada real de Madrid a Cadiz atravessa o Guadalquivir na ponte de Andujar, e depois de seguir por espaço de vinte e oito leguas a margem esquerda d'este rio, torna a repassa-lo na Venta de Alcoléa. O Guadalquivir é navegavel em muitas partes na estação da sécca: o seu curso é por entre montanhas, que são mais altas e escarpadas na margem direita do que na esquerda. A ponte de Alcoléa é construida em marmore preto sobre dezenove arcos. O seu comprimento poderá ser de 400 metros: não atravessa o rio em linha recta, mas em linha angular, apresentando o vertice contra a corrente, circumstancia que a põe ao abrigo de poder ser enfiada pelos tiros da artilheria.

Foi diante d'esta ponte, que os hespanhoes tinham fortificado, que as tropas francezas chegaram no dia 7 de junho. O fogo de artilheria e mosqueteria ali se empenhou activo entre uns e outros; mas os hespanhoes, depois de uma fraca resistencia, abandonaram a ponte, fugindo para o seu campo de Cordova. Dupont marchou em breve sobre este campo, que os mesmos hespanhoes igualmente lhe deixaram, fugindo novamente, indo refugiar-se na cidade, que tambem dentro em pouco abandonaram, seguindo desordenadamente a estrada de Sevilha. Os francezes, tendo arrombado a Porta Nova, depois de terem empregado contra ella alguns tiros de artilheria, entraram sem grande difficuldade em Cordova, matando

nas ruas quantos homens encontravam, quer armados, quer indefezos; as casas, as igrejas, incluindo a celebre mesquita, que os christãos converteram em cathedral, tudo foi roubado pelos vencedores, vendo assim esta cidade renovarem-se n'ella os horrores que já em 1236 tinham tido logar, quando D. Fernando III, rei de Castella e Leão, d'ella expulsou os mouros durante aquelle anno. A estas scenas de horror podia bem o vencedor poupar esta infeliz cidade, já porque os seus habitantes pouca ou nenhuma parte haviam tomado na luta, e já pela pequenez da perda que os francezes tinham experimentado[1]. Alem da pilhagem os francezes impozeram fortes contribuições aos cordovezes, tratando-os com o mais injustificavel rigor. Entretanto a insurreição desenvolvia-se por toda a parte da Mancha, interceptando as communicações com Madrid, onde nem ao menos pôde chegar a participação official da entrada dos francezes em Cordova. Os proprios contrabandistas se organisaram e armaram, deixando a sua habitual occupação para tambem tomarem parte n'esta patriotica luta. Dupont officiava diariamente a Murat, e depois a Savary, expondo-lhes que com as forças de que dispunha não lhe era possivel rebater os exercitos que tinha contra si na frente, tomar e conservar as praças fortes, mantendo n'ellas guarnições, e finalmente submètter as provincias sublevadas, de que resultava a necessidade de se lhe mandarem reforços quanto antes; mas de similhantes officios nem um só chegou ás mãos de Murat, interceptados, como todos foram, pelas forças da insurreição.

Por este mesmo tempo chegava a Sevilha a noticia dos successos da ponte de Alcoléa e de Cordova, levada ali pelos fugitivos, o que causou um terror tal na junta, que seguramente se dirigiria logo para Cadiz, se não temesse os furores da populaça, chegando até a lembrar-se de deixar a Hespanha para se dirigir para a America meridional. O general Castanhos tinha

[1] Napier diz que os francezes preservaram Cordova da pilhagem; mas Foy, que n'este ponto é de certo testemunha insuspeita, diz o contrario de Napier, o qual n'esta parte me parece não merecer fé.

por então sido nomeado poucos dias antes capitão general dos exercitos hespanhoes: para Sevilha se dirigia elle á testa de 7:000 homens de tropa de linha, que comsigo levava do campo de S. Roque. Entrando n'aquella cidade no dia 9 de junho, ali teve uma conferencia com a junta, que lhe deu o commando das tropas vindas de Cordova. Castanhos, tendo persuadido o general Saavedra a acompanha-lo, postou em Utrera e Carmona as suas tropas, esperando pelas do inimigo. Se no meio de todas estas occorrencias de Sevilha Dupont se tivesse aventurado a se dirigir rapido contra ella, a Andaluzia por certo lhe caíria logo nas mãos, ficando inteiramente perdida a insurreição nas provincias do sul da Hespanha, o que devia fazer com tanta mais rasão, quanto que a sua situação em Cordova e nas suas immediações se tornava consideravelmente precaria. Ali se achava elle separado do grosso do exercito francez por meio da serra Morena, cujos desfiladeiros estavam por então occupados pelos montanhezes insurgidos. Alem d'este inconveniente, elle mesmo se achava exposto a ser atacado pelo exercito da Andaluzia, logoque o general hespanhol assim o julgasse conveniente. Dupont solicitou reforços do exercito de Portugal, e do que occupava as duas Castellas. Na critica posição em que se achava estes reforços eram-lhe absolutamente necessarios, não só para continuar a avançar sobre a Andaluzia, mas tambem para se manter onde estava, e mesmo para effeituar a sua retirada, quando a precisasse fazer. Pela sua parte Junot, julgando-se em Portugal em posição desvantajosa, não lhe pareceu prudente desfalcar-se de uma força que lhe podia ser necessaria, de que resultou não mandar soccorro algum a Dupont; mas da Castella destacaram-se para o soccorrer duas brigadas, uma das quaes commandada pelo general Vedel, e outra pelo general Gobert. Entretanto Dupont, vendo-se arriscado em Cordova, resolveu retroceder, saindo d'ali para Andujar, e começando a sua retirada a 17 de junho, o general francez ao serviço da Hespanha, o marquez de Coupigny, o seguiu até Carpio. Em Andujar, onde Dupont entrou no dia 18, reuniu elle todas as suas provisões de bôca, preparando-se a se conservar n'aquelle ponto, emquanto lhe não chegavam os

soccorros pedidos, os quaes, depois de algumas alternativas, effectivamente recebeu, quanto ás duas referidas brigadas. Desde então Dupont dispoz-se a marchar para Baylen e Carolina no dia 18 de julho, e a tomar de assalto no caminho a cidade mourisca de Jaen.

Pela sua parte Castanhos tratava de organisar as suas tropas o melhor possivel, conseguindo elevar o seu exercito a 25:000 homens de infanteria e 2:000 de cavallaria, com um grosso trem de artilheria. Alem d'isto numerosos corpos de paizanos armados, ou guerrilhas, commandados por officiaes de linha, seguiam igualmente o exercito regular, fazendo-se subir o seu numero a 50:000 homens. Nas mãos de Castanhos tinham caído os officios que Dupont dirigira para Madrid ao general Savary, fazendo-lhe ver as difficuldades da sua posição. As suas tropas, lhe dizia elle, não comiam outro pão senão o que ellas mesmas preparavam por meio das espigas que podiam apanhar; todos os paizanos tinham abandonado os trabalhos do campo para pegarem em armas, e os insurgentes tornavam-se cada dia mais audaciosos, tomando a offensiva. Informado portanto Castanhos do estado critico de Dupont, a sua resolução em o atacar cresceu na proporção do desalento em que o suppunha. Pela tarde do dia 17 de julho a divisão do general Reding passou o Guadalquivir, juntando-se-lhe na manhã de 18 a do marquez de Coupigny, dirigindo-se ambas estas divisões para Baylen, com ordem de na manhã seguinte se acharem em Andujar, onde se suppunha em posição de defeza o inimigo, para se lhe postarem pela sua retaguarda, emquanto que elle Castanhos o atacaria de frente, dando ao tenente coronel D. João da Cruz a incumbencia de o ameaçar de flanco. De Andujar a Baylen contam-se sete leguas. A estrada que d'aquelle ponto vem para este, dirigindo-se para o norte, caminho de Madrid, passa por um terreno montuoso e coberto de mato, ficando-lhe pelo lado esquerdo a uma grande distancia as montanhas da serra Morena, que quasi sempre se acham á vista do viajante, ao passo que pelo lado direito vae procurando a sua foz o Guadalquivir, cujo curso se não descobre. A quatro leguas e meia de Andujar passa-se sobre uma ponte

de pedra a tortuosa ribeira Rumblar, cujas margens são escarpadas, e o leito cheio de pedras. Da parte de alem levanta-se uma altura coberta de oliveiras, que o valle de Rumblar torneja pelo lado do nordoeste, altura que depois se inclina para Baylen. Passados os olivaes, e a uma meia legua de distancia da villa, atravessa-se por uma outra ponte um outro rio, affluente do Guadiel.

Andujar, onde o general Dupont se tinha demorado depois que evacuára Cordova, da qual dista dezoito leguas para o nordeste, é uma cidade de 14:000 habitantes, ficando-lhe pelo lado do norte a serra Morena, e a quatorze leguas hespanholas, situado n'esta mesma serra, está o Puerto del Rei, junto do qual se vêem partir differentes estradas em differentes direcções, e particularmente a estrada real de Madrid a Granada. Na garganta principal do Puerto del Rei, que é a mais importante passagem da serra Morena para a Andaluzia, ha um ponto em que os rochedos, cortados a prumo, e com desconforme altura, parecem approximar os seus cumes de um e outro lado, e por tal modo, que figuram uma especie de abobada sobre a cabeça do viajante: é a este sitio que os hespanhoes dão o nome de *Despeña Perros*, ou *Despenha Cães*. Na estação da sêcca, em que por então se estava, a posição de Andujar era má, por causa dos vaus do Guadalquivir, e dos muitos pontos que ali se precisavam vigiar. Foi por isso que Dupont emprehendeu defender tal posição o melhor possivel por meio de obras de arte. Ainda assim não havia consideração alguma que justificasse a escolha de uma tal posição, particularmente depois que chegou Vedel. Em circumstancias taes a rasão militar obrigava Dupont a buscar defender-se na serra Morena, fortificando-se nas suas differentes passagens, occupando em força Despeña Perros, por ser ali que se tornava senhor das communicações, e via commodamente a approximação do inimigo. A sua communicação com Madrid tornava-se-lhe facil, podendo receber tambem mais depressa os soccorros que para lá tinha pedido, e de que muito precisava para retomar a offensiva. Alem d'isto o seu exercito podia tirar da Mancha o seu sustento, por ser aquella provincia

abundante de trigo, e particularmente de centeio. Não admira portanto que á vista de taes vantagens Dupont reconhecesse por fim a necessidade de se retirar quanto antes sobre a serra Morena. Resolvendo-se a isto, ordenou que Vedel fosse occupar Baylen nas noites de 16 e 17 de julho; mas Vedel, em vez de o cumprir assim, marchou para a Carolina, seis leguas para a retaguarda de Baylen. Dupont tambem pela sua parte se encaminhou para este segundo ponto pelas nove horas da tarde de 18 do dito mez, deixando a posição de Andujar, depois de ter destruido a respectiva ponte e as obras de arte que construíra na margem esquerda do Guadalquivir.

Pelas tres horas e meia da manhã do dia 19 a vanguarda do exercito francez atravessava a altura que se acha para alem da ribeira Rumblar. Era por esse mesmo tempo que D. Theodoro Reding, tendo-se antecipado a occupar Baylen, depois de haver passado na tarde de 17 o Guadalquivir, como fica dito, e de ter reunido a si a divisão Coupigny na manhã de 18, formava as suas columnas no declive da referida altura, para as conduzir a Andujar, computando-se a força d'estas duas divisões em 20:000 homens. Dupont ficou portanto entre Castanhos e Reding, e este entre Dupont e Vedel. Trocados que foram alguns tiros entre as tropas de Dupont e de Reding, a vanguarda franceza formou-se em batalha nos olivaes de que acima se fez menção. Os hespanhoes desenvolveram então as suas forças, a divisão do marquez de Coupigny ao norte, e a divisão Reding ao meio dia da estrada. Um batalhão das guardas wallonas, em que os hespanhoes muito confiavam, separou-se em duas partes para apoio das duas alas. Duas baterias de artilheria, uma das quaes servida por artilheiros a cavallo, achando-se já em marcha, pozeram-se no mesmo instante em bateria. Dupont fez quanto pôde para forçar a sua passagem para Baylen, batendo-se com Reding, antes que Castanhos chegasse a tempo de lhe atacar a retaguarda. A cauda da sua columna estava tres leguas distante das tropas da sua frente. Estas cerraram-se, as bagagens uniram-se, dobrando filas sobre a já citada altura. O combate tornou-se então desigual: todavia sustentou-se o fogo por parte da vanguarda franceza, postoque soffresse

grande perda. Entretanto foram chegando ao campo da batalha as tropas francezas da retaguarda, tornando-se o conflicto cada vez mais energico e mortifero, á proporção que iam entrando em fogo. Passava já do meio dia, e os hespanhoes tinham apenas perdido 243 homens mortos e 735 feridos; mas os francezes tinham já 2:000 homens fóra do combate, entre os quaes se contavam muitos officiaes superiores, tendo sido contuso o proprio general em chefe. Os soldados não só se achavam extenuados por quinze horas de marcha successiva, e oito de combate, mas até mortos de sêde, debaixo do sol abrasador da Andaluzia, que sobre elles dardejava os seus ardentes raios n'um dia perto das caniculas. Enfraquecidos por uma abundante transpiração, que nem os deixava marchar, nem mesmo lhes permittia conservar as armas, Dupont tomou o partido de propor a Reding uma suspensão de armas, que este general lhe aceitou, com muita satisfação sua, pela difficuldade em que tambem já estava de continuar a sustentar a sua posição.

Dupont, aindaque infeliz na sua marcha, tinha conseguido occulta-la ao general Castanhos, o qual só na manhã do dia 19 foi instruido do movimento do seu adversario, ordenando a D. Manuel da Peña que se pozesse em marcha com a sua respectiva divisão, o que este fez, chegando ao campo da batalha ao tempo em que se capitulava. Pela sua parte Castanhos conservou-se em Andujar com as suas tropas da reserva. As duas brigadas francezas de Vedel e Dufourt, tendo este substituido Gobert, morto n'um dos combates da passagem do Guadalquivir, haviam chegado á Carolina na manhã do dia 18. Ouvidas na manhã do dia 19 as canhonadas de Baylen, para lá se dirigiram, postoque lentamente. Avistavam-se já os postos avançados dos hespanhoes, quando o general Reding, movendo as tropas de que em taes circumstancias podia dispor contra este novo inimigo, fez saber a Vedel por um parlamentario o que se passava em Baylen e a suspensão de armas que se havia ajustado, suspensão a que o general francez recemchegado não quiz subscrever; mas dispondo-se para atacar os hespanhoes, que sobre elles tinham já ganho vantagens de importan-

cia, viu-se obrigado a parar na execução do seu plano (que os mesmos hespanhoes accusaram de traição), em consequencia da ordem que recebeu do seu general em chefe para que não fizesse mais movimento algum. Á suspensão de armas seguiram-se as negociações para uma capitulação, que só definitivamente se assignou no dia 22 de julho entre o general Castanhos e o conde de Tilly, por parte dos hespanhoes, e os generaes Marescot e Chabert, por parte dos francezes. Na manhã do dia 23 as forças que estavam debaixo das immediatas ordens do general Dupont, desfilaram diante da reserva commandada por Castanhos e a divisão de D. Manuel da Peña, estranhando-se muito que esta honra se desse aos generaes e ás tropas que menos tinham contribuido para uma victoria, cuja gloria cabia em grandissima parte ás do general Reding e ao seu bravo commandante. O exercito de Dupont contava 8:248 homens, que todos depozeram humildemente as armas a uns 800 metros do campo. No dia 24 Castanhos apresentou-se em Baylen, onde as divisões Vedel e Dufourt, que contavam 9:393 homens, abandonaram tambem as suas espingardas, depois de as terem ensarilhado na frente das suas bandeiras. Uns e outros entregaram igualmente as suas aguias e a sua artilheria. Juntas as duas addições acima ao numero dos mortos na batalha, e aos destacamentos que se entregaram depois isoladamente na montanha e na Mancha, a perda total dos francezes excedeu a 21:000 homens, elevando-se a dos mortos a 2:000, não sendo o numero dos feridos menos consideravel: a perda dos hespanhoes foi a que já acima se disse, 243 mortos e 735 feridos.

Alem d'este grande desastre, as armas francezas experimentaram em differentes partes outros, postoque de menor importancia. Duhesme, que tão perfidamente se tinha assenhoreado de Barcelona e de Figueras, julgou que não só tinha forças para se manter na Catalunha, mas que até podia mandar uma parte das suas tropas para ajudar Moncey a submetter Valencia e Aragão. Os catalães, que são um povo aguerrido e costumado sempre a servir-se de espingardas, não se aterraram com o ataque dos francezes. Duhesme, cujas forças

se elevavam já por então de 14:000 a 15:000 homens, mandára o general Chabran á frente de uma columna de 4:200 homens, para se assenhorear de Tarragona, domar Tortosa, e cooperar depois contra Valencia. Para subjugar Manreza e Lerida enviou o general Schwartz á frente de outra divisão de 3:800 homens, partindo ambas estas columnas para o seu destino no dia 4 de junho. Este ultimo general, experimentando uma seria resistencia nas alturas de Bruch, não se atreveu a passar alem do Casa Mansa, d'onde depois se retirou para Barcelona, perdendo uma aguia e parte da sua artilheria. Pela sua parte Chabran entrára no dia 7 de junho sem opposição alguma em Tarragona, e destacando 2:000 homens para auxiliarem as operações contra Valencia, já estes não poderam lá entrar, vendo a cada passo o caminho occupado hostilmente pela paizanada armada. Em consequencia das ordens que posteriormente recebêra, igualmente se poz em marcha com toda a sua columna para Barcelona no dia 9 de junho, entrando n'esta cidade terrivelmente perseguido pelos tarragonezes. Contra Valencia tinha sido mandado pelo lado de Cuenca o marechal Moncey com um corpo de 10:000 homens, apoiado nas operações dos francezes da Catalunha pelo lado do Ebro. As tropas hespanholas de Murcia e uma parte das de Valencia juntaram-se ao sul do Xucar, tendo a sua vanguarda em Chinchilla e Albacete, e o quartel general em Almansa. Em 21 de julho Moncey avançou ás escarpadas montanhas que defendem a entrada do reino de Valencia, cidade onde os francezes não poderam penetrar, faltos do apoio que esperavam lhes fosse enviado pelo lado da Catalunha, tendo acudido aos muros da capital d'aquelle reino todos os seus moradores para a defenderem. Os frades, brandindo com uma das mãos a espada, e mostrando com a outra um crucifixo, bradavam ao povo, animando-o a combater desesperadamente em nome de Deus e do rei legitimo. As proprias mulheres, desprezando pela sua parte os perigos, traziam munições e refrescos aos sitiados. Todos os esforços de Moncey para penetrar em Valencia foram por aquella occasião inuteis, vendo-se por fim obrigado a abandonar a empreza, operando a sua retirada,

não sem ser durante ella fortemente incommodado, até ganhar o corpo do exercito francez que occupava as duas Castellas.

Desairosas como por este modo foram para as armas francezas as operações da Catalunha e de Valencia, os damnos que para ellas d'aqui lhes resultaram estavam todavia muito longe de se poderem comparar com o grande revez da batalha e capitulação de Baylen, não tanto pela perda que Napoleão ali tivera, porque tendo á sua disposição a vida de 40.000:000 de homens, a falta de 20:000 não lhe podia ser sensivel, mas pela negra mancha que ía pôr no brilho da sua feliz estrella, sendo elle o proprio que a tal desastre chamou *as forças caudinas da sua historia militar*. Lagrimas de sangue, diz o general Foy, derramou elle commovido pela desesperação, filha da humilhação das suas aguias e do ultraje feito ás armas da França, de que prometteu vingar-se. O certo é que tendo a batalha de Baylen libertado do jugo francez a provincia da Andaluzia, a mais fertil e rica das da Hespanha, as cidades de Sevilha e de Cadiz poderam desde então empregar na defeza da causa nacional todos os recursos que lhes ministravam os seus thesouros, a par de uma numerosa e disciplinada população. Pela referida batalha se destruiu a idéa da invencibilidade que até ali se ligava a Napoleão e á sua não interrompida fortuna: esta idêa, similhante a um talisman, muitas vezes tinha paralysado as resoluções e esforços dos seus inimigos, que, forçados a combaterem contra elle, se consideravam como victimas sacrificadas á vontade de um inexoravel destino que os perseguia de morte. Similhante prestigio foi em grande parte destruido pelo facto de uma tão monumental derrota, por meio da qual se desfez todo o mysterio com que Buonaparte envolvia os negocios da Hespanha, buscando occultar quanto possivel a especie de interesse que por ella tomava, planisando reuni-la ao seu imperio. A insurreição pela sua parte revestiu-se da mais heroica coragem para persistir na empreza da libertação da patria, cujos primordios se tinham apresentado tão cheios de esperanças no seu bom exito para todos os hespanhoes. E finalmente todas as nações a quem o funesto encanto das armas de Napoleão

houve que o quizeram seguir na sua sorte, figurando entre elles os ministros Cabarrus, O'Farril, Mazarredo, Urquijo e Azanza. Ficaram em Madrid Peñuela e Cevallos, cujo exemplo foi igualmente imitado pelos duques do Infantado e del Parque, e bem assim por quasi todos aquelles que foram testemunhas dos acontecimentos de Bayonna, e que tinham assistido ao illegal congresso que n'aquella cidade tivera logar. Seguiu-se depois o desarmamento dos fortes, evacuando-se tambem os hospitaes que se achavam na estrada que se dirigia a Bayonna. A retirada começou pois a fazer-se no dia 31 de julho. José Buonaparte rompeu a marcha com as tropas da guarda imperial e a maior parte da cavallaria. Na manhã seguinte partiu o marechal Moncey, formando a guarda da retaguarda o corpo de observação das costas do oceano. O exercito seguiu o caminho de Buitrago, Somo-Sierra e Aranda del Duero. El-rei José chegou no dia 9 de agosto a Burgos, onde fez a sua juncção com o corpo de observação dos Pyrenéos occidentaes. Continuando a sua marcha, fez alto em Miranda do Ebro, acompanhado das tropas com que saiu de Madrid, não sendo os francezes seguidos na sua retirada por algum dos exercitos hespanhoes. Tal foi o modo por que terminou esta primeira estada do rei José em Madrid. Não nos compete a nós o dizer se elle praticou ou não um erro em abandonar assim a capital da Hespanha, para se retirar sobre o Ebro; mas o certo é que este facto deu logar a que os hespanhoes, pensando melhor na sua situação, organisassem um governo central, que elles entenderam necessario, para dar força e unidade de acção aos movimentos e defeza da insurreição, que por toda a parte do seu territorio se tinha levantado contra os francezes. Esse governo, que se denominou *Junta central* ou *Junta suprema*, formou-se effectivamente, compondo-se de dois membros, que cada uma das juntas provinciaes para ella delegaram, installando-se a sobredita *Junta central* solemnemente em Aranjuez no dia 25 de setembro de 1808, sendo ella a que de então por diante governou superiormente toda a Hespanha em nome de D. Fernando VII, procurando fazer triumphar a bandeira da insurreição.

CAPITULO IV

Junot, fazendo de Lisboa o centro das suas operações militares, cuida sómente em guardar bem a barra do Tejo e o litoral do reino, temendo algum desembarque da parte dos inglezes; mas sobrevindo a revolução da Hespanha contra os francezes, cujo exemplo foi seguido pela cidade de Bragança, e depois pela do Porto, a sua posição tornou-se cada vez mais critica em Portugal, onde o grito da sublevação emancipou do jugo francez as provincias do Minho e Traz os Montes, dando logar a que o general Loison saísse de Almeida contra o Porto, não passando todavia de Mesão Frio, acossado pelos paizanos das duas referidas provincias, que o obrigaram a retrogradar outra vez sobre aquella mesma praça, d'onde veiu á cidade de Thomar, passando depois d'esta á de Leiria, onde o general Margaron tinha já entrado, causando n'ella consideraveis males, sorte que igualmente coube á Nazareth. Nas provincias do sul do reino a revolução, rebentando n'ellas, progrediu tambem com incrivel rapidez, de que resultaram as desgraças que por tal motivo os francezes causaram em Villa Viçosa, Beja, e por fim em Evora, onde Loison commetteu as maiores barbaridades, voltando de lá para Abrantes, e d'aqui para Thomar. A par das providencias tomadas pela junta do Porto para o triumpho da causa que proclamára, appareceu n'aquella cidade a exaltação da plebe, occasionando tumultos e prisões arbitrarias, em que o bispo d'aquella diocese pareceu ser connivente, tendo por fim chegar á omnipotencia, que effectivamente conseguiu, particularmente depois da prisão e sentença do tenente coronel Luiz Candido e do capitão Mariz. Alliança da junta do Porto com a da Galliza, e soccorros que aquella mandou pedir para Londres.

O dominio estrangeiro em qualquer paiz gera sempre rancores, tanto mais justos e violentos, quanto mais duradouros, escandalosos e tyrannicos são os actos dos que se acham encarregados de manter esse mesmo dominio. O curto espaço de seis ou sete mezes, depois da invasão dos francezes em Portugal, foi bastante para produzir este effeito em toda a nação portugueza, a respeito de Junot e do imperador Napoleão, de quem aquelle general era delegado. Sete mezes de oppressão e tyrannia haviam reanimado, pela viva dor dos mais pungentes soffrimentos, as virtudes heroicas dos nossos antepassados, fazendo apparecer em todas as classes da nação portu-

gueza tamanhos rasgos de patriotismo e valor, que por certo igualaram, se é que não fizeram sombra, ás memoraveis epochas de D. João I e D. João IV. Os francezes, e o seu proprio imperador, Napoleão Buonaparte, fizeram da nação portugueza o mais injusto e miseravel conceito, não lhe ligando importancia, já em rasão da sua pequenez, e já em rasão da degradação de costumes em que a suppunham mergulhada. E todavia foi esta pequena nação, degenerada como a suppunham, a que, apoiada no auxilio e coadjuvação que achou na alliança britannica, por identidade de interesses, e favorecida igualmente pela revolução da Hespanha e outras mais circumstancias supervenientes, concorreu não pouco pela sua parte para derrubar do throno da França o maior colosso que talvez tem visto o mundo, depois de Alexandre Magno e Julio Cesar. Causas moraes de outra ordem não deviam tambem influir pouco para tão feliz resultado. A causa da França era manifestamente injusta, e uma causa injusta não só pesa sobre os generaes, mas pesa igualmente sobre os soldados, a quem incita á deserção, affrouxando-lhes o zêlo e augmentando-lhes a laxidão, ou então os arrasta á immoralidade, familiarisando-os com toda a ordem de vicios e de torpezas, com que mais provocam contra si o odio dos seus adversarios, tornando ainda mais justa a sua causa, e portanto redobrando-lhes a coragem na luta travada entre uns e outros. É inquestionavel que a invasão dos francezes na peninsula, qualquer que seja o lado por que se olhe, foi seguramente atroz e injusta, dictada pela mais immoral e revoltante usurpação da parte de Napoleão I, usurpação que trouxe comsigo as mais inauditas violencias e atrocidades, de cuja iniquidade os mesmos perpetradores tinham a mais inteira convicção, conhecendo bem serem repugnantes ás leis da humanidade e aos salutares preceitos do christianismo.

Napoleão porém não tinha só contra si a immoralidade da sua conducta, a par do seu insolente orgulho dominador, mas era igualmente o alvo de uma reconcentrada aversão por parte dos differentes soberanos da Europa, humilhados, como todos tinham sido, pelas suas armas, d'onde resultava aguardarem

anciosos o feliz momento de se poderem vingar, sem que a similhantes desejos podessem pôr obstaculo algum as mais solemnes promessas de amisade e alliança para com a França, promessas arrancadas sómente pela força e tyrannia. A mesma aversão que os differentes soberanos da Europa tinham a Napoleão, igualmente lh'a consagravam as classes privilegiadas de todos os paizes, porque detestando todas ellas os principios revolucionarios da França, por então na epocha da sua irradiação por todos os ditos paizes, elle não só os apropriava á sua politica, modificando-os em conformidade com ella, mas até os buscava propagar e defender por meio das suas victoriosas armas, illudindo por meio d'ellas todas as combinações e allianças, que para o aniquilarem tinham feito as sobreditas classes, ou concorrido para que se fizessem. Um homem póde ser immoral e dissoluto, e todavia mostrar-se hypocritamente respeitador da moral, e similhantemente ser como auctoridade altamente despotico, tanto quanto lh'o permittam as funcções do seu cargo, e todavia affectar em theoria, ou de palavra, ser um grande liberal: foi isto o que Napoleão pareceu ser, á vista da sua conducta, quer para com a França, quer para com as outras nações da Europa. Alvo pois de tantos odios, como tão justamente foi, nada houve de mau que se lhe não attribuisse, peccando ainda assim por excesso o que d'elle se dizia. Todavia no meio da sua grande immoralidade e insupportavel despotismo é um facto que Napoleão foi pela sua espada o unico sustentaculo de um systema de politica, que só pelo tempo, auxiliado pela força, se podia consolidar, como succedeu. Constituido assim em fiel da balança entre os novos e os velhos interesses das differentes nações, quando estes ainda se achavam no maximo do seu vigor e poder, e aquelles queriam transtornar tudo na sociedade pelos seus excessos, forçosamente havia de ser mal visto por uns e outros partidistas, que por elle se achavam sacrificados. Entretanto é innegavel que Napoleão, apesar das justas queixas que contra elle havia, foi todavia o que pela sua espada e pelos seus exercitos indirectamente diffundiu por todos os estados da Europa os principios revolucionarios da França republicana, constituindo-se

assim causa remota de todos elles os abraçarem, com mais ou menos latitude, dentro do espaço de trinta annos, como se tem visto, e portanto causa remota de uma nova era politica nos annaes do genero humano, constituindo um grande marco miliario na estrada da civilisação e progresso social das differentes nações da Europa, se de civilisação e progresso é effectivamente o systema liberal.

A natural consequencia do que fica dito é que Napoleão não tinha em Portugal, e geralmente fallando em toda a peninsula, sómente contra si as queixas que se lhe faziam pela immoralidade do seu procedimento, comprovada pela injusta invasão que n'ella mandára fazer pelos seus exercitos; mas tinha-as igualmente por se haver constituido em sustentaculo das idéas liberaes ou de um novo systema de governo, de que cada um dos seus soldados se mostrava fervoroso apostolo, declamando contra as torpezas do clero, e sobretudo do clero regular, atacando as instituições das velhas monarchias, o regimen dos privilegios, os interesses das classes aristocraticas, as distincções e prerogativas do sangue, e finalmente a omnipotencia dos mesmos imperantes, com todas as mais tradições inherentes a similhante ordem de cousas. Ás queixas que por effeito dos males da invasão, ordenada por Napoleão, se tinham entre nós levantado contra elle e contra as doutrinas do nivelamento social, propagado pelos seus exercitos, doutrinas que tão de perto offendiam as classes privilegiadas, haviam-se igualmente reunido as que provinham do seu mesmo despotismo, e sobretudo as que provinham das atrocidades e tyrannias dos seus proprios generaes, aggravadas com as das devastações e desaforados roubos que praticavam, e que gradualmente vinham descendo desde elles até á baixa classe dos soldados. Era isto o que mais particularmente provocava o espirito de vingança, que no coração de todos os portuguezes incessantemente se engrandecia, augmentando o reconcentrado odio que o dominio francez tinha em todos elles produzido. Esse odio havia chegado ao seu auge, mas não se tendo ainda manifestado, por falta de occasião propicia, e tendo Junot visto por outro lado a extrema bonhomia com que elle e os seus sol-

dados tinham sido recebidos em Portugal, vaidoso chegou a acreditar que todos os naturaes d'este reino eram extremamente adstrictos, tanto á sua pessoa, como á causa da França. «Este povo está-me nas mãos, escrevia elle repetidas vezes para Napoleão, depois de o ter feito duque de Abrantes, e eu sou aqui melhor obedecido do que o seria o proprio principe regente!» Mas o imperador dos francezes, que tinha vistas de lynce e muito mais bom senso do que elle, entre outras invenções da sua politica lhe recommendava que desarmasse os portuguezes; que vigiasse com cuidado os soldados licenciados, para que os seus chefes os não sublevassem; que guardasse bem as importantes praças de Almeida e Elvas; que desviasse a tropa franceza do contacto com os habitantes de Lisboa, abarracando-a nas praias do mar; que a tivesse disciplinada, instruida e sempre álerta, porque tarde ou cedo teria de combater o exercito inglez, que não podia deixar de tentar algum desembarque nas praias de Portugal.

Entretanto este desembarque dava mostras de estar ainda afastado; mas se por este lado os francezes pouco tinham a receiar por então, por outro muitas difficuldades imprevistas achavam já na sua projectada occupação da Hespanha, paiz que lhes parecêra ao principio tão seu alliado e amigo, ao passo que n'elle só viram em breve o formal desengano das suas illusões. Napoleão ordenou que 4:000 homens do exercito que occupava Portugal marchassem para a Cidade Rodrigo em apoio do marechal Bessières, quando atravessando a Castella, se encaminhava para o reino de Leão. Em virtude das mesmas ordens Junot mandára igualmente para Elvas o general Kellerman com cousa de 2:000 homens, podendo reforçar-se mais com alguns pequenos corpos, que ainda existiam por aquellas partes. Esta occupação de Elvas era tanto mais necessaria para os francezes, quanto que o povo de Badajoz se tinha já sublevado no dia 30 de maio de 1808, matando o governador da praça, o conde da Torre del Fresno, parente do principe da Paz, e gritando: *Viva D. Fernando VII; morram os francezes*. Para o Algarve tinha o mesmo Junot expedido o general d'Avril, dando-lhe a commissão de penetrar por Al-

coutim, para ir auxiliar as operações do general Dupont, ao qual se havia encarregado a occupação da Andaluzia, como já vimos. A revolução de Badajoz, tendo obstado ás operações do general d'Avril, as suas tropas foram mandadas pôr ás ordens do general Kellerman, medida aliás necessaria pela attitude respeitavel que a sublevação ía tomando por toda a Extremadura hespanhola. Para Badajoz viera no 1.° de junho um emissario da junta de Sevilha, com o fim de organisar e concentrar a insurreição que n'ella rebentára, e pô-la em estado de auxiliar o levantamento geral da Hespanha. A praça foi portanto posta em estado de defeza; n'ella se reuniram algumas tropas, e junto do forte de S. Christovão, situado na margem direita do Guadiana, se começou a estabelecer um campo, debaixo das ordens do general D. José Galluzzo. Os sublevados chamaram para as suas bandeiras todos os que serviam por força nas fileiras dos francezes. Os soldados portuguezes, a quem o governo de Junot nada pagava, e os reformados, que estavam no mesmo caso, de prompto acudiram ao chamamento, indo de todos os pontos do Alemtejo para Badajoz. Os hespanhoes que se achavam em Portugal ainda mais promptamente acudiram, sendo um esquadrão de hussards de Maria Luiza o primeiro que para isto dera o exemplo. Ao referido esquadrão seguiram-se depois 130 homens do regimento de voluntarios de Valencia, que de Setubal se escaparam com as suas bandeiras, e aos quaes o general Graindorge não pôde embaraçar a marcha, apesar de correr sobre elles com alguns dragões francezes. Desde então estas deserções constituiram-se em poderoso incentivo para uma defecção geral por parte das tropas hespanholas em Portugal.

Quasi todos os recursos d'este reino se acham concentrados em Lisboa, sendo n'esta capital que igualmente reside a maior parte dos homens de illustração e de fortuna. A magestuosidade do seu porto, a vastidão dos seus arsenaes de mar e terra, as suas muitas fabricas e estabelecimentos industriaes e finalmente o seu extenso commercio e navegação, com todas as mais cousas de importancia em Portugal, quasi que effectivamente se limitam a esta sua capital, particularmente se es-

ceptuarmos o Porto. Em circumstancias taes, não admira que Junot fizesse de Lisboa o ponto central das suas operações, cercando-a de postos fortificados para mais as auxiliar. Para Peniche mandára uma guarnição, incumbida de defender esta quasi ilha, ou pequena peninsula, de qualquer tentativa que os inglezes pretendessem n'ella fazer para d'ella se assenhorearem, collocada, como se acha, entre o Tejo e o Mondego. Na foz d'este ultimo rio, ou no porto da Figueira, tambem Junot tinha posto alguns dos seus soldados de observação á esquadra ingleza, vigiando não fizesse algum desembarque na costa. Em Thomar havia uma divisão que assegurava as linhas de communicação, tanto com Hespanha, como com o norte do reino, e não menos com a guarnição da praça de Abrantes, que protegia as duas margens do Zezere. Por meio da referida praça se assegurava a linha de communicação com Extremoz, Elvas e Setubal, paiz aberto, e muito favoravel aos movimentos de cavallaria, que na margem meridional do Tejo se mandára aquartelar. Alem d'isto, mesmo pelo interior do paiz se achavam estabelecidos postos que facilitavam as marchas dos francezes em todas as direcções, e os habilitavam a suffocar qualquer germen de insurreição em qualquer parte do reino onde porventura apparecesse. Conseguintemente o general Junot tomára todas as medidas ao seu alcance para tornar effectivo e permanente o seu dominio em Portugal, o qual só podia ser libertado por auxilio da Gran-Bretanha, sendo por isso mesmo que elle cuidára igualmente em vigiar e defender a costa, e sobretudo o porto de Lisboa, cujas fortalezas se achavam guarnecidas por tropas suas, fortalezas que de mais a mais auxiliou com o armamento dos navios de guerra portuguezes que achou dentro do Tejo, e que fez constituir em baterias fluctuantes, que deviam cooperar com a artilheria das referidas fortalezas. Por conseguinte Junot com toda a rasão se podia reputar seguro em Portugal, tanto com relação ao interior, como ao exterior do paiz; mas o maior de todos os inimigos, que contra elle conspiravam e o seu dominio n'este reino, era a sua propria conducta e a dos seus generaes subalternos, sendo ella a que no coração de todos

os portuguezes tinha por tal modo gerado irreconciliaveis odios, que forçosamente haviam de rebentar n'uma geral insurreição na primeira occasião opportuna.

Portugal tinha como graves offensas, recebidas de Napoleão, o ter-lhe extorquido vinte ou vinte e cinco milhões de cruzados pelo tratado de paz de Madrid de 29 de setembro de 1801 e convenção de neutralidade de 19 de março de 1804, tudo para se conservar em paz e amisade com a França; e no fim de contas inutilisar-lhe o mesmo Napoleão tão pesados sacrificios, mandando-lhe invadir abruptamente o seu territorio por um exercito francez, e apprehender-lhe nos portos da França todos os seus navios de commercio, sem previamente ter havido declaração alguma de guerra. Como nova offensa, e por certo não menos grave, teve igualmente a contribuição dos cem milhões de francos, que o mesmo Napoleão lhe impozera a titulo de resgate das propriedades particulares, considerando assim este reino como um paiz conquistado, quando nem uma só escorva se tinha queimado na entrada que os seus soldados n'elle tinham feito. De offensas taes e tão graves não tinham os hespanhoes a queixar-se, não havendo entre elles publicada por Murat uma só medida que atacasse a sua independencia e nacionalidade, nem imposição de pesados tributos, como entre nós succedeu. Sobre taes offensas vieram as medidas de Junot, que tão fortemente exacerbaram os animos dos portuguezes, ainda os menos propensos ás perturbações da tranquillidade publica, taes como a de substituir a bandeira nacional pela bandeira tricolor franceza, e a de picar as armas d'este reino (esse grande padrão de gloria, legado por D. Affonso Henriques aos portuguezes, desde a memoravel batalha de campo de Ourique), nos portaes das differentes repartições, para se cobrirem ou substituirem depois pelas aguias de Napoleão: e como se cousas tão graves ainda não bastassem, os mesmos governadores do reino, que pela sua parte symbolisavam uma sombra de governo nacional, por terem sido nomeados pelo principe regente quando partiu para o Brazil, foram por fim, não obstante o seu servilismo para com Junot, para quem serviam de chancella, apeados por elle das suas

respectivas funcções, justa recompensa do seu caracter doble e indigno do alto logar que occupavam. Não menos se exacerbou o animo dos portuguezes quando viram ordenar-se o desarmamento geral da nação, e proceder-se ao total aniquilamento do seu exercito, ou já licenceando-se umas das suas praças, ou já mandando para França as que mais aptas pareceram para o seu serviço! A todos estes actos vieram depois dar mate leis iguaes ás leis de Draco, consignadas nos decretos de Junot de 1 de fevereiro, 8 de abril e 9 de maio de 1808: pelo primeiro d'elles se regularisava o pagamento dos cem milhões de francos, lançados por Napoleão a este reino, espoliando-se as igrejas dos seus objectos de oiro e prata, para com elles se locupletarem os invasores; pelo segundo e terceiro se creavam dois tribunaes especiaes, ou commissões militares, com assento em Lisboa e no Porto, para sentencearem os portuguezes que se julgassem ter offendido os invasores. Redobrava ainda mais a gravidade de tudo isto a arrogancia e orgulho de todos os officiaes francezes, reputando-se como conquistadores, em vez de amigos, como tinham allegado nos primeiros tempos da sua invasão; a barbaridade com que de prompto se tirava a vida aos cidadãos portuguezes, ou fosse por meio de carnificinas, como a das Caldas da Rainha, e outras de que fallaremos adiante, ou por meio das sentenças dos já citados tribunaes ou commissões especiaes; e finalmente a dura obrigação, imposta a uma nação empobrecida e desgraçada pelas circumstancias do tempo, de sustentar, vestir, municiar e pagar a um exercito tal como o francez, destinado sómente a mante-la docil e submissa ás vontades dos seus tyrannos dominadores, que pelos seus actos privados de rapacidade e violencia levavam ao maior auge possivel a desesperação dos opprimidos.

Pungentes e gravissimas eram pois as offensas publicas e privadas, que todos os portuguezes tinham do exercito invasor, offensas que, reunidas aos pundonores supplantados de nacionalidade e patriotismo, forçosamente os haviam de levar a aproveitarem-se da primeira occasião propicia que a fortuna lhes deparasse para a sua justa vingança. O vizinho reino da

Hespanha, sublevando-se em totalidade contra o jugo francez, augmentava mais o impulso dos portuguezes para a libertação da patria, dando-lhes um exemplo, que não podiam deixar de imitar, não só por identidade, mas até mesmo por superioridade de motivos. Similhante sublevação, e o desenvolvimento espantoso que dentro em poucos dias tomou por todo o territorio hespanhol, e particularmente pela Andaluzia e mais provincias meridionaes, poz logo em espectação todos os portuguezes, aos quaes a junta de Sevilha dirigiu no dia 30 de maio uma proclamação, enumerando-lhes os males que dos invasores tinham recebido, e pedindo-lhes que se unissem á causa da Hespanha, que era a mesma que a de Portugal, tendo uma e outra por fim libertar a peninsula do pesado e opprobrioso jugo francez[1]. Desde então a posição de Junot não podia deixar de se tornar critica, particularmente desde que nas tropas hespanholas, que trouxera em seu auxilio, começaram a apparecer signaes de sympathia pela revolta da sua patria contra os francezes. Junot, que nunca confiára muito n'ellas, havia dispersado quanto lhe foi possivel a divisão de Carrafa, a maior parte da qual tinha mandado para o Porto, como já dissemos, disseminando o resto por Lisboa, Mafra, Santarem, Setubal, Cezimbra e outros mais logares. Para atabafarem a revolta de Badajoz, Kellerman e Junot mandaram emissarios para aquella praça com cartas e promessas de perdão, se tornassem á obediencia do imperador, cartas e promessas de que os hespanhoes nenhum caso absolutamente fizeram. Desde então Kellerman limitou-se unicamente a tomar as convenientes medidas para que os portuguezes não imitassem o exemplo dos hespanhoes, mandando tambem fornecer de tropas, artilheria e munições os fortes de Lippe e Santa Luzia, e prohibindo toda a communicação com Hespanha. O mesmo Kellerman, chamando ás armas os portuguezes, para defeza de Elvas e de outros mais pontos, viu-se sem apoio algum entre elles, nenhum acudindo ao seu chamamento, ao passo que marchavam em bandos para Badajoz, onde

[1] Veja o documento n.º 15.

se foram alistar na legião estrangeira commandada por Moretti. A desinquietação, manifestada nas provincias do sul, tambem não era menor nas do norte. Foi n'estas onde os incitamentos revolucionarios da Hespanha primeiro se fizeram mais particularmente sentir, porque emfim, á excepção da guarnição de Almeida, reforçada pela columna de Loison, que n'aquella praça se achava e suas immediações, não havia mais tropa franceza na Beira, Traz os Montes e Minho que as pequenas brigadas, que guarneciam a estrada militar, uma fraca guarnição na Figueira, e um destacamento de 50 homens em Coimbra.

No Porto apenas havia, debaixo das ordens do general Quesnel, uns setenta e tantos dragões francezes com alguns empregados civis e militares da mesma nação. O mesmo Quesnel procurou quanto antes ter por si os soldados hespanhoes, promovendo o bom comportamento dos francezes para com elles, o que todavia o não impediu de armar e aprovisionar o forte de S. João da Foz, na mente de lhe servir de refugio, tanto a elle, como á sua escolta franceza, no momento em que os hespanhoes se sublevassem. Este momento a junta revolucionaria da Galliza o apressou, ordenando a D. Domingos Bellesta, em nome do rei prisioneiro e da nação hespanhola, indignamente trahidos, que entrasse na sua respectiva provincia, levando comsigo prisioneiros todos os francezes que se achassem no Porto, ou podesse encontrar pelo caminho. Em execução d'estas ordens, Bellesta, marechal de campo do corpo de engenheiros, tendo tomado o commando das tropas hespanholas depois da morte de Taranco, como sendo a patente mais graduada, prendeu effectivamente no dia 6 de junho de 1808 o general Quesnel, o corregedor mór Taboureau, o coronel de artilheria Picoteau, e igualmente com elles os officiaes, os empregados, os artilheiros e os dragões francezes. Bellesta reuniu depois na casa da camara as auctoridades portuguezas, civis e militares, entrando os respectivos vereadores: todos os da reunião se decidiram pela prompta installação do governo legitimo, acclamando-se o principe regente, avrando-se d'esta acclamação um auto. Desfeita a reunião, e

sendo já de noite, o mesmo Bellesta mandou para o castello de S. João da Foz, na qualidade de seu governador interino, o major Raymundo José Pinheiro, que na madrugada do dia 7 fez arvorar a bandeira portugueza no referido castello, tendo previamente acclamado por meio de um termo o principe D. João, regente do reino, acclamação a que igualmente corresponderam os castellos do Queijo e de Matosinhos. Depois de tudo isto feito, Bellesta e a tropa hespanhola partiram para Galliza, caminho da Corunha, levando tambem comsigo os francezes presos no Porto, e os mais que acharam pelo caminho. Com a saída de Bellesta, que assim deixou os portuenses sem o apoio que n'elle tinham, de que resultou temerem a sanha do feroz Loison, que com a sua divisão se achava na praça de Almeida (temor que provavelmente tambem preoccupára o proprio brigadeiro Luiz de Oliveira da Costa, que supposto adherisse ao movimento do dia 6, tendo até aceitado o logar de governador das armas, deu logo provas de arrependimento, usando da sua auctoridade para destruir o que estava feito), afrouxaram-se os animos em levar por diante a empreza começada, de que resultou tornar-se á obediencia do governo francez na cidade em nome de Junot, emquanto que no castello da Foz continuava arvorada a bandeira portugueza, sustentando-se a acclamação do principe regente. Assim duraram as cousas até ao dia 9 de junho ao meio dia, em que o novo governador das armas do Porto, o dito Luiz de Oliveira da Costa, prevendo alguma catastrophe e as funestas consequencias de um levantamento, que por si não tinha apoio algum que o sustentasse[1], mandou para novo governador do castello de S. João da Foz o tenente coronel Manuel Ribeiro de Araujo, que novamente ali repoz as cousas no mesmo sentido em que se haviam posto no Porto.

[1] O general Foy diz que Luiz de Oliveira nem era amigo dos francezes, nem desaffeiçoado á casa de Bragança, e que emquanto por um lado se mostrava submisso a Junot, por outro pedia auxilio de gente a Bellesta para sustentar o que se tinha feito no Porto. A ser isto verdade, é inquestionavel que Luiz de Oliveira atraiçoava ambas as causas, patenteando assim por fraqueza um caracter baixo e indigno.

Os successos d'esta cidade foram em Lisboa sabidos por Junot no dia 9 de junho. Ao principio nem elle, nem os mais generaes seus subalternos pareceram ter na devida conta o levantamento que lá rebentára, e os mais que successivamente foram tendo logar nas differentes terras do reino, não se lembrando que os levantamentos em corpo tumultuario de uma nação qualquer para salvar a sua independencia são sempre guerras fataes para os exercitos invasores, postoque altamente desastrosas para os paizes invadidos, poisque os triumphos do baixo povo, quando mesmo fique vencedor, são sempre acompanhados do lugubre cortejo de desolações e mortes, males que centuplicam de gravidade no caso de ficar vencido. É este seguramente um meio desesperado a que as nações recorrem para salvarem a sua autonomia, mas é um meio sempre justificado pela nobreza dos fins a que se destina, vistoque todo o povo não só tem direito e causa legitima para sustentar a sua independencia, mas até mesmo dever e obrigação de o fazer, qualquer que seja a desproporção das forças com que tenha de combater e o resultado da luta que haja de encetar, observando-se muitas vezes que a fortuna se declara pelos mais audazes. Por conseguinte Junot e os seus generaes subalternos desprezaram ao principio, como se diz acima, o levantamento de Portugal, chegando a sua loucura a fazer o mesmo com relação ao da Hespanha, seduzidos provavelmente pelo prestigio das armas francezas em toda a Europa e pela omnipotencia a que Napoleão chegára dentro e fóra da França; mas em muitos estados os povos não se interessavam, como na peninsula succedeu, na repulsão dos exercitos invasores, de que resultava que uma batalha ganha em qualquer parte da mesma Europa inteiramente subjugava esse paiz ao poder da França, transformando até em seus alliados os seus mesmos exercitos.

Não foi isto o que teve logar na peninsula, onde, como se vae ver, as batalhas que n'ella ganharam os exercitos francezes, em vez de lhes darem vantagens reaes e permanentes, não eram mais do que annuncios para novas lutas e desastres, que lhes augmentavam os apuros e lhes tornavam cada vez

mais difficil poderem dominar o paiz afoutamente. Debalde recorreram aos actos de atrocidade e barbaria de que Portugal e Hespanha foram desgraçadas victimas, porque similhantes actos nada mais faziam que augmentar a irritação e o odio dos povos opprimidos contra os seus oppressores, os quaes da continuação da guerra só tiravam este resultado. Vencedoras como por toda a parte da Europa successivamente foram sendo as armas de Napoleão, e ostentando-se triumphantes na Italia, na Allemanha, no Danubio, no Elba e no Niemen, como depois se viram, é muito notavel que só contra si tivessem na peninsula a adversidade, não obstante o desfavoravel conceito que o mesmo Napoleão fazia do valor marcial dos seus habitantes, não lhe merecendo melhor reputação o dos seus exercitos. Todavia forçoso é dizer que, quanto a Portugal, a empreza do seu levantamento era um acto de reconhecida temeridade, pelo deploravel estado em que para a resistencia o paiz se achava reduzido, inteiramente desarmado, e sem exercito. Verdade é que o enthusiasmo patriotico arrebatava com irresistivel força todos os seus habitantes para uma insurreição geral contra os invasores; mas a falta de apoio nas tropas regulares, que não tinham, tornava impossivel o bom exito de qualquer movimento que se fizesse em similhante sentido, pela facilidade de se comprimir no meio de taes circumstancias. Entretanto de pouco vale a rasão, quando as paixões dominam com irresistivel força o coração humano. A revolta da Hespanha, que não podia deixar de ter echo em Portugal na primeira opportunidade que para isso houvesse, effectivamente o teve, permittindo a Providencia divina que os esforços dos seus moradores se não mallograssem, como por fim succedeu, postoque depois de uma longa e encarniçada guerra que durou contra a França por espaço de quasi seis annos continuos: tudo se sacrificou pois pela patria, mas por fim salvou-se a honra da nação com gloria do seu exercito, e juntamente com ellas a independencia nacional.

A primeira medida de precaução que Junot tomou, depois da noticia da revolução da Hespanha e do Porto, foi acautelar-se das tropas hespanholas que estavam na capital, bus-

cando logo desarma-las. Com este fim as fez reunir em quarteis a uma hora dada na tarde do dia 10 de junho, a pretexto de embarcarem no Terreiro do Paço e partirem de lá para a sua patria. Era já noite fechada quando se pozeram em marcha para o ponto destinado para o seu embarque, onde então se viram rodeadas por peças de artilheria e tropa franceza, que debaixo das respectivas arcadas se achava como escondida. D'aqui e das ruas circumvizinhas caíram os francezes sobre os hespanhoes, fazendo-lhes entregar as armas, como praticaram, deixando estes a praça cheia de mochilas e barretinas; d'ali foram depois conduzidos como prisioneiros para bordo dos navios de guerra que estavam no Tejo, para onde tambem se mandaram os mais hespanhoes que estavam em Mafra, Santarem e outros diversos pontos, onde igualmente foram desarmados. Quanto aos officiaes, permittiu-se-lhes que residissem em Lisboa no caracter de prisioneiros, debaixo da sua palavra de honra. Depois d'isto Junot agradeceu aos magistrados e habitantes do Porto as provas de interesse que haviam patenteado para com o general Quesnel, e os seus companheiros de infortunio. Quanto ao brigadeiro Luiz de Oliveira da Costa, que tinha feito arrear a bandeira portugueza no castello de S. João da Foz, prometteu-lhe de o recommendar pessoalmente ao imperador: pela mesma fórma procurou manter em obediencia aos francezes o arcebispo de Braga, personagem que n'aquelle tempo era de grande vulto e importancia nas provincias do norte, e bem assim o conde de Castro Marim, monteiro mór do reino, Francisco de Mello da Cunha e Menezes, que de Lisboa se havia retirado para as suas terras do Algarve.

Foi no meio dos receios que infundia o perigo de tão imminente crise que aos officiaes portuguezes em actividade de serviço e aos reformados (aos quaes até ali se pagava um quinto do seu respectivo soldo em moeda metallica e o resto em papel, que tinha um consideravel rebate), se lhes começou a pagar então um terço em metal. Ao marechal de campo, Antonio José de Miranda Henriques, ordenou-se-lhe que, como governador da praça de Elvas, reforçasse a sua guarnição com

cinco companhias de milicias da provincia do Alemtejo. Para mais attrahir a si a benevolencia dos portuguezes, Junot fez publicar e correr, que a rasão da revolta da Hespanha era o não ter querido Napoleão exautorar Portugal da sua autonomia, sendo por estas e outras que taes maneiras que o mesmo Junot procurava chamar em seu apoio os esforços dos proprios portuguezes em favor da causa da França. Apesar d'estes assomos de confiança, que por força das circumstancias Junot se viu obrigado a depositar nos portuguezes, julgou prudente mandar occupar o Porto pela divisão de Loison, a quem ordenou que de Almeida marchasse para aquella cidade, a fim de mais facilmente a segurar e manter na obediencia ao seu governo. Loison poz-se portanto em marcha no dia 17 de junho, levando comsigo dois batalhões de infanteria e cincoenta cavallos: de Torres Vedras devia-se ir juntar com elle ao caminho um outro batalhão de infanteria, acompanhado de uma bateria de artilheria. Toda esta força sommava 1:800 homens[1], que seguramente não bastavam para occupar o Porto e segurar Valença do Minho, Vianna, os fortes da beiramar, e alem d'isso vigiar a fronteira terrestre da Hespanha. Todavia era já tarde a expedição d'estas pequenas forças para o pontual desempenho da incumbencia que se lhes tinha dado, em rasão dos progressos que a revolta contra os francezes tinha já tido por aquelle tempo em todas as provincias do norte d'este reino.

O estado de fermentação do paiz era realmente grande, como não podia deixar de ser, á vista da oppressão e tyrannia com que os francezes o tinham até então tratado, e do enthusiasmo com que por toda a parte da Hespanha progredia o grito da insurreição, e até mesmo das diligencias que a junta da Galliza empregava para igualmente o fazer apparecer no Minho. Suffocado como tinha sido no Porto, igual sorte teve tambem em Braga, onde no dia 8 de junho havia começado por impulso do arcebispo, D. José da Costa Torres, princi-

[1] Os escriptores portuguezes computaram-lhe a força em 2:600 homens, sendo Foy o que lhe dá 1:800.

piando este acto por se descobrirem as armas reaes no paço archiepiscopal ao som de vivas e musicas marciaes. A mesa da misericordia fez o mesmo no seu edificio, ornando de festões e vasos de flores as que tambem n'elle tinha. Pela sua parte o povo não só applaudiu tudo isto, mas até passou a rasgar os editaes dos francezes affixados pelas esquinas, e a pintar as armas reaes nos logares onde tinham sido picadas. Mas nada d'isto produziu effeito, caíndo este rompimento n'um total desalento, filho provavelmente do que appareceu no Porto. Em alguns impressos anonymos, que ha d'aquelle tempo, lê-se que Melgaço e a villa de Chaves foram as primeiras terras de Traz os Montes onde solemnemente se acclamou o governo do principe regente. Outro impresso ha igualmente, que busca dar estas honras a Villa Pouca de Aguiar; mas de similhantes rompimentos nada absolutamente resultou, nem cousa alguma d'estas progrediu. N'uma *Memoria abreviada dos serviços prestados pelo tenente general, Manuel Jorge Gomes de Sepulveda,* diz-se que fôra elle o primeiro chefe da acclamação do governo legitimo em Traz os Montes, tendo o seu primeiro rompimento na cidade de Bragança no dia 11 do citado mez de junho, d'onde rapidamente se espalhou e repetiu pelas mais terras d'aquella provincia, como Miranda, Torre de Moncorvo, Ruivães e Villa Real, a respeito das quaes se imprimiram tambem relações especiaes dos factos, que em cada uma d'ellas se passaram por aquella occasião.

Sepulveda, postoque de avançada idade, desenvolveu a favor da revolução que começára bastante actividade e energia. A noticia da que primeiramente tivera logar no Porto chegára a Bragança pelas cinco horas da tarde do citado dia 11 de junho. Sepulveda, pondo-se immediatamente á frente de alguns patriotas, procedeu logo á acclamação do principe regente, dirigindo elle mesmo o povo, que tinha sido o primeiro a romper os vivas. N'esse mesmo dia 11 chamou o general ás armas todos os transmontanos, e os milicianos a quem se tinha dado baixa por ordem dos francezes. Acudindo os povos a este chamamento, Sepulveda passou logo a organisar alguns corpos de linha e de milicias; e não obstante o esmorecimento que a este

respeito causou o desmancho do que se tinha feito no Porto, todavia a firmeza e prudencia do velho general nada afrouxaram n'elle, a ponto de que pela sua parte fez sempre progredir o movimento começado, installando-se no dia 21 uma junta de governo, que ao principio se chamou junta suprema, e depois se denominou provincial, da qual elle general foi presidente. N'esse mesmo dia Sepulveda tornou a renovar o chamamento de todos os cidadãos ás armas, sem excepção de pessoa, contra o inimigo commum, ordenando a par d'isto que todos os francezes saissem da provincia no praso de tres dias. Alem d'estas medidas, tomou tambem as que lhe pareceram adequadas para o estabelecimento de uma linha de defeza no Douro, para cujo fim se combinou com os generaes hespanhoes Pignatelli e Cuesta, commandando aquelle em Zamora, e este em toda a Castella como capitão general. Desde então a revolução rebentou com todo o enthusiasmo em todas as terras do Minho e algumas da Beira, concorrendo muito para isto o exemplo, as participações e os convites feitos pelo mesmo Sepulveda aos respectivos generaes e governadores militares.

Era quasi impossivel que a heroica cidade do Porto, sempre tão famosa pelo seu patriotismo, permanecesse indifferente ao nobre exemplo, que para a libertação da patria lhe dava o velho general Sepulveda, collocado, como se achava, n'um recanto do norte do reino. O fogo da revolução, principiado no Porto a desenvolver-se no dia 6 de junho, ficára latente debaixo das cinzas, mas não inteiramente extincto. Os primeiros symptomas da nova explosão imminente appareceram no dia 16 d'aquelle mez, dia em que no anno de 1808 caíra a solemne festa do Corpo de Deus, quando o timorato governador das armas e partido do Porto, o brigadeiro Luiz de Oliveira da Costa, ordenou que as milicias, que deviam acompanhar a procissão respectiva, levassem as aguias francezas em vez da bandeira nacional. Ao cumprimento d'esta ordem recusaram-se com toda a decisão e patriotismo os milicianos, de que resultou nem levarem as bandeiras portuguezas, nem tambem as aguias francezas, que se lhes mandava. Dois dias

depois (18 de junho), espalhou-se a noticia de que um corpo de tropas francezas marchava sobre a cidade do Porto pela estrada de Coimbra, boato a que dera logar a marcha da força que de Torres Vedras se mandára saír para se ir reunir a Loison. Estando já perto de Oliveira de Azemeis, ordenou-se ao juiz de fóra d'esta villa que lhe promptificasse rações; falto como estava de meios para similhante fim, mandou-as pedir ao Porto, onde pelo respectivo assento se fizeram aprompta. Carregavam-se já nos carros as sobreditas rações na tarde do citado dia 18 de junho, quando o povo, reunido junto ao assento, se começou a amotinar, excitado pelas queixas de alguns soldados artilheiros portuguezes, aos quaes se faltava com ellas. Estava isto n'este estado quando um dos referidos soldados disse *que só para os portuguezes não havia pão, havendo-o para os inimigos da patria*, dito a que um dos francezes que trabalhavam no assento, e tinham escapado á caça dos hespanhoes, replicou com desmedida insolencia, de que resultou levar promptamente na cara uma grande pancada de coronha de arma, dada pelo artilheiro. A similhante pendencia acudiu logo o povo em reboliço, augmentando-se a desordem, a que se seguiu prenderem-se e conduzirem-se para a guarda da Ribeira quantos francezes se encontraram pelo Porto. Por aquelle tempo já o capitão de artilheria, João Manuel de Mariz, se achava com alguma gente do seu partido no quartel de Santo Ovidio, pondo em movimento algumas praças de artilheria. No respectivo largo tinha-se já juntado muito povo, levado da curiosidade de saber a causa da occorrencia que via. De repente ouviu-se saír d'entre a multidão um grito: *Viva o principe regente!* A esta voz electrica uma alluvião de outras se repetiram logo, proferidas igualmente pelo povo com todo o furor e enthusiasmo, vozes a que se seguiu arvorar-se de prompto uma bandeira portugueza, que um armador da cidade já comsigo conduzia.

Tal foi o começo da revolução do Porto, que desde então se procurou armar, indo-se para este fim abrir os arsenaes, onde se deram armas e cartuchos a todos os que ali se apresentaram para receberem uma e outra cousa. O mesmo capi-

tão Mariz dispoz como lhe pareceu conveniente de umas quatro peças de artilheria que tinha promptas a fazerem fogo, e com ellas e os artilheiros que pôde reunir, marchou direito á Ribeira, sempre entre vivas ao principe regente. A este crescente nucleo de revolta se foram depois juntando os officiaes de linha que pelas ruas do transito se encontraram, até que por fim se lhe reuniram tambem os corpos de milicias, facto que acabou de segurar a começada revolução. Chegado todo este prestito á Ribeira, ali se arvorou a bandeira portugueza, e se assestou a artilheria na cabeça da ponte de barcas que ali havia, postando-se tambem algumas peças nas alturas de Villa Nova. Na manhã do dia 19 novo ajuntamento de povo se formou no campo de Santo Ovidio, d'onde alguns militares se dirigiram com duas peças de artilheria ao paço episcopal com o fim de organisarem um novo governo, resolução de que mandaram dar parte ao bispo d'aquella diocese. Depois de terem ido á sé com este prelado á sua frente, com o fim de implorarem a clemencia divina em favor da empreza começada, novamente voltaram ao paço episcopal, onde então se nomeou um novo governo, que se denominou *Junta provisional do supremo governo do reino,* a qual foi composta do já citado bispo, D. Antonio José de Castro, constituido em seu presidente, e dos vogaes Manuel Lopes Loureiro, provisor do bispado; José Dias de Oliveira, vigario geral; José de Mello Freire, juiz da corôa; Luiz de Sequeira Ayala, desembargador dos aggravos; Antonio da Silva Pinto, sargento môr; João Manuel de Mariz, capitão de artilheria; Manuel Ribeiro Braga; e Antonio Matheus Freire de Andrade, sendo os primeiros dois dos citados vogaes por parte do clero, os segundos dois por parte da magistratura, os terceiros por parte da milicia, e os dois ultimos por parte do povo. Ao meio dia annunciou-se a installação do novo governo por meio de repiques de sinos, e de tarde por meio de um magestoso bando que correu as ruas da cidade, bem como por um manifesto que se publicou por editaes, e se remetteu, em fórma de circular, a todas as auctoridades das terras que estavam declaradas pelo governo legitimo, sendo o teor do dito manifesto o

do clero, nobreza e povo. Ao alardo geral das or
que se fez no dia 24, seguiu-se na manhã de 25 a
de uma junta de segurança e administração publica,
de um presidente e quatro deputados, eleitos á plural
votos. Bastantes diligencias fez a junta de Bragança
a da Torre de Moncorvo lhe reconhecesse a sua supr
chegando a enviar-lhe para tal fim um dos seus membr
proposições, que só tiveram em resposta offertas de fr
dade. É a comarca de Moncorvo um paiz fertil, agrada
seu interior, e defendido no exterior pelas fortes trinc
que a natureza lhe deu. Acha-se dentro de uma curva,
entre rios que a tornam facilmente defensavel. E com e
na extremidade mais oriental de Traz os Montes, um p
abaixo de Zamora, o rio Douro desce pelo reino de Leão,
vindo depois tocar em Portugal, onde banha os muros da ci-
dade de Miranda. Toma depois a direcção do nordeste a su-
doeste até á confluente do Agueda, defronte do castello de
Alva, formando sempre a divisão dos dois reinos. É aqui que
então se entranha pelas terras de Portugal, tomando o cami-
nho do noroeste. Por este modo forma uma curva, que se ap-
proxima a um angulo recto, recebendo successivamente, da
parte do norte, as aguas do rio Sabor e do Tua, bem como as
de outros mais rios, que por toda a parte offerecem, particu-
larmente o Douro, margens escarpadas de difficultoso acces-
so, e correntes precipitadas que só por meio de barcas po-
dem ser atravessadas. É n'esta curva que se acha situada a
comarca da Torre de Moncorvo, a cuja junta se submetteram
as juntas de Mirandella e Alfandega da Fé.

Por conseguinte Loison, que no dia 17 de junho saíra de
Almeida para o Porto, como já dissemos, ia metter-se n'um
paiz por toda a parte sublevado, e arriscar-se a poder ter um
desastre similhante ao de Dupont na Andaluzia, a não marchar
com toda a prudencia e resguardo. Entretanto os povos de
Braga, Guimarães e Vianna, tendo á porfia corrido ás armas,
formando corpos de tropas e de ordenanças, resolutos marcha-
ram ao encontro do mesmo Loison, commandados os das tro-
pas por Gaspar Teixeira, e os das ordenanças pelo monsenhor

Miranda. A estes povos seguiram-se os de Villa Real e Amarante, que pela mesma fórma marcharam contra aquelle general, commandados pelo tenente coronel, que então era, Manuel da Silveira Pinto da Fonseca. Até Lamego, onde Loison chegou no dia 20 de junho, tudo achou tranquillo, podendo passar o Douro na barca da Regua sem contratempo algum. Foi em Mesão Frio, onde contava jantar no dia 21, que uma ordenança lhe trouxe o aviso de que os paizanos da serra do Marão resolutos lhe disputavam a passagem no logar dos Padrões de Teixeira, ao mesmo tempo que os paizanos da Regua se dispunham pela sua parte a atacarem-lhe a retaguarda. Deixando os guisados na mesa e os fardos e malas da bagagem no seu respectivo quartel, ligeiro correu logo para no sitio do Santinho decidido castigar severamente os rebeldes, á moda do seu cruel costume. N'aquellas paragens a estrada apresenta-se em zigue-zague, para mais facilmente se poder subir a alcantilada escarpa da montanha, que é toda coberta de vinhas, desde a margem do Douro até ao seu mais alto cume. Apenas trinta homens, emboscados por estas vinhas, e acobertados pelos muros d'ellas, foram os que ousadamente lhe começaram a fazer um vivo e aturado fogo sobre a retaguarda da columna, matando-lhe alguns officiaes e soldados, e ferindo-lhe não poucos, sendo elle Loison um d'estes. O Douro corre ali entre escarpados montes, favorecendo assim os aggressores a poderem, até mesmo com pedras lançadas do alto dos ditos montes, prejudicar muito a seu salvo a marcha de um inimigo, como a este effectivamente fizeram. Loison foi muito feliz em ser tão intempestivamente accommettido pela paizanada ali reunida, a qual tranquillamente o devêra ter deixado passar Mesão Frio, e até mesmo os Padrões de Teixeira, para depois lhe caír em força nas descidas da serra do Marão, para a parte do Porto, onde necessariamente o obrigaria a depor as armas. Tão apressados foram os paizanos em medirem as suas armas com as dos francezes, que nem ao menos esperaram pelas milicias que vinham de Villa Real sobre o Peso da Regua, ponto que Loison teve logo o cuidado de retomar, passando precipitadamente o Douro para se dirigir a Lamego. N'esta

marcha retrograda os francezes saquearam o Peso da Regua e a Regua, onde commetteram as mais inauditas barbaridades, sendo victimas do seu furor os velhos, enfermos e creanças, porque todos os mais andavam a monte.

A retirada, que por este modo fizeram os vaidosos vencedores de Marengo, mais enthusiasmo deu aos sublevados, e geralmente a todo o paiz que vae desde o Tua até ao Cávado, particularmente aos habitantes das margens do Tamega, que todos á porfia correram sobre os francezes. Foi então que estes principiaram a conhecer que a guerra da peninsula tinha um caracter muito diverso do que para elles tivera a da Allemanha e da Prussia. Lá, passado que fosse o combate, todos se reputavam amigos; mas entre nós a causa da França teve sempre os peninsulares por seus encarniçados inimigos, tanto no campo da batalha, como fóra d'elle. Matar um francez, ou no seu proprio quartel, ou em qualquer outra parte onde se encontrasse, era sempre uma obra meritoria, filha de um rasgo do mais acrisolado patriotismo, olhando-se aquelles que assim perdiam a vida como victimas sacrificadas aos manes dos muitos portuguezes, mortos pelos invasores com a mais inaudita barbaridade e injustiça. Não havia exercito portuguez, nem corpo algum de tropa de linha, em consequencia das medidas de Junot; mas todos os portuguezes começaram por aquelle tempo a correr ás armas, paizanos, milicias e ordenanças. O mesmo clero secular e regular, ávido de gloria pela patria, quiz tambem tomar parte n'esta cruzada restauradora, sendo o seu exemplo uma das causas do enthusiasmo com que todos se pronunciaram contra os francezes, reputando todos esta guerra como de religião e independencia nacional. Era imponente ver entrar nas principaes terras do Minho, declaradas pela insurreição, os parochos e os capitães móres, seguidos da sua gente armada, vindo alguns d'elles de grandes distancias, e todos dispostos para combaterem os francezes. Os povos de Villa Real, de Amarante e Guimarães, marchando sobre elles em tres columnas e não os achando já, correram a toda a pressa sobre Lamego, d'onde Loison saíra furtiva e precipitadamente pelas duas horas da noite. Indo al-

cança-lo á Povoa de Juvantes, onde estava descansando, d'ali retirou elle novamente em columna cerrada com bagagens no centro. Por espaço de duas horas se lhe fez um fogo tão vivo, quanto era de esperar de uma paizanagem armada, cheia de enthusiasmo e de furor contra um inimigo, que como vencido lhe fugia na frente. Todas as ditas columnas se foram depois retirando, por não terem seguros os meios de subsistencia, de que resultou ver-se Loison desaffrontado d'estes companheiros incommodos, podendo então mais tranquillo continuar na sua marcha, indo dormir a Castro de Aire, d'onde foi a Vizeu, a Celorico, e por fim a Almeida, entrando n'esta praça no dia 1 de julho. Quando se approximava de Vizeu, o general da provincia, Florencio José Correia de Mello, e o juiz de fóra, João Bernardo Cabral de Vilhena e Napoles, ou fosse por inclinação que tivessem em favor dos francezes, ou fosse para os applacar e pouparem a cidade ás funestas consequencias de uma resistencia inutil, apressaram-se em ir ao encontro de Loison, fazendo ás suas tropas o mais amigavel recebimento.

A pequena columna pernoitou sem novidade, acampada no adro da cathedral da cidade, continuando a marcha para o seu destino, sem tornar a ser mais inquietada, tendo Loison pago toda a despeza que as suas ditas tropas ali fizeram. Todavia as paixões da populaça não lhe permittiram reconhecer como bons serviços os que assim lhe foram prestados por aquelles dois individuos, contra os quaes depois se conspirou, tirando-se d'aqui por consequencia que se a prudencia a ninguem obriga a praticar actos inuteis, muito menos aconselha a praticar os que são perigosos. Não é possivel saber ao certo qual foi a perda que houve de parte a parte. A acreditar-se no boletim n.º 4 do exercito de Junot, a perda dos portuguezes foi muito consideravel, sendo de presumir que a exagerassem, no intuito de aterrar a população e conter a insurreição, que por toda a parte do reino ía levantando o collo, sendo por aquella occasião que effectivamente se sublevaram Lamego, Vizeu e Pinhel, ficando assim restaurada quasi toda a Beira Alta, ou pelo menos as suas principaes povoações, bem como as provincias do Minho e Traz os Montes. Por parte dos nossos

escriptores deve tambem suppor-se alguma exageração: entretanto dizem elles que alem de muitos inimigos mortos, perderam tambem os francezes muitas bagagens, dois obuzes, duas forjas de campanha, mais de vinte e cinco barris de polvora e bala, carretas quebradas, trastes de oiro e prata, que caíram nas mãos dos paizanos, achando-se n'èstes espolios quatro ricas fardas, uma das quaes foi collocada em S. Gonçalo de Amarante, outra na igreja de Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães, a terceira na de Nossa Senhora do Rosario, da mesma villa, sendo a quarta remettida para o supremo governo do Porto. Pelo que fica exposto é fóra de duvida que a insurreição não só impediu Loison de se dirigir ao Porto, mas até o obrigou a retirar-se apressadamente para Almeida. Tambem não é menos certo que o duque de Abrantes, vendo-se apertado pela espontanea e fortissima sublevação de todo o Portugal, resolveu deixar sómente guarnecidas as praças de Almeida, Peniche, Abrantes e Elvas, concentrando todo o seu exercito em volta de Lisboa. Em consequencia d'esta medida ordenou que Loison retrocedesse para o Tejo, expedindo-se-lhe d'esta ordem mais de vinte copias, das quaes só uma lhe chegou á mão. Loison, tendo feito saltar aos ares alguns pannos dos muros do forte hespanhol da *Conceição*, e deixando tambem em Almeida uma guarnição de 1:200 homens, os mais d'elles decepados e incapazes de supportarem os trabalhos da guerra, partiu d'aquella praça para Lisboa no dia 3 de julho, tomando a estrada de Castello Branco. A sua marcha, effeituada por um paiz inteiramente inimigo, foi dirigida com grande capacidade e acerto. Desde então as povoações do norte do reino acabaram de se revolucionar, e os mais timidos dos seus habitantes na effervescencia da sua commoção patriotica reputaram-se homens invenciveis, sem nada lhes embaraçar com os perigos a que tão temerariamente se expunham.

A cidade da Guarda era uma das povoações levantadas, tendo estabelecido no dia 2 de julho um governo, de que o seu respectivo bispo era o presidente. Situada, como esta cidade se acha, n'uma posição ingreme, tentou resistir a Loison, indo os sublevados para este fim tirar do seu desmoronado castello uma

velhissima peça de ferro, coeva da invenção da polvora, e montando-a n'um grosseiro carro de singileiro, foram com ella ao encontro dos francezes, disparando-lhes impotentes tiros, a par de uma desordenada fuzilaria. Mas dentro em poucos momentos todo este alarde comico se desfez inteiramente, sendo a cidade victima da rapinante colera dos soldados francezes, que a saquearam, recolhendo bons despojos. Para desculpar as atrocidades que ali se commetteram, figurou-se, no já citado boletim n.º 4, uma formal e regular resistencia que ninguem viu, imaginando-se os sublevados postados em duas linhas, tendo os flancos cobertos por postos fortes, e o centro sustido por duas peças de artilheria. A villa da Covilhã tambem tinha acclamado o governo legitimo, correspondendo assim ao levantamento da cidade da Guarda. A Covilhã, tão populosa e rica pelas suas fabricas e commercio de lanificios, estende-se sobre uma ramificação da serra da Estrella no seu flanco meridional, seis leguas abaixo d'aquella cidade. O rio Zezere, que corre a uma pequena distancia, e uma infinidade de regatos que cáem das montanhas vizinhas, tornam ferteis e amenos os seus campos. As vistas que a embellezam são de magnifico effeito, podendo dizer-se que aquella villa é uma das mais deliciosas de Portugal. Achando-se um pouco afastada da estrada, circumstancia que a livrou da destruição e do saque das tropas de Loison, que seguindo a sua marcha direita, foram na noite de 4 pernoitar a Caria, não quizeram os seus habitantes deixar todavia de hostilisar as ditas tropas, mandando os seus homens armados para assassinarem na estrada os infelizes soldados francezes que achassem extraviados[1]; mas a villa do Fundão e as aldeias circumvizinhas ti-

[1] Foi n'esta occasião que um frade franciscano, chamado Fr. José da Madre de Deus, dominado por um ardente desejo de ir buscar alguns prisioneiros francezes, correu com mais quatro paizanos até junto á Capinha, onde com effeito achou sete francezes, dos quaes matou um, e aprisionou seis. Este frade fez-se depois tão notavel como os dois frades dominicanos, que os papeis publicos honravam com o appellido de *frades do habito branco*, um dos quaes foi o celebre Fr. José Joaquim da Ascensão, cujas pontarias contra os francezes foram sempre admiraveis,

veram o bom senso de se absterem d'estas temeridades, com que evitaram as desgraças de que os francezes foram sempre tão prodigos em Portugal.

Um parocho da villa da Atalaia pretendeu com a sua gente disputar a passagem aos francezes, ao mesmo tempo que o capitão mór de Alpedrinha, e o juiz de fóra d'esta villa, os esperavam com grandes turmas de povo desordenado sobre uma montanha, a meia legua de distancia. Todas estas gentes, tumultuarias e confusas, fugiram immediatamente, apenas avistaram dois batalhões inimigos, commandados pelo brigadeiro Charlot; mas não o fizeram tanto a tempo que não deixassem alguns miseraveis mortos no campo, entre os quaes se contou o seu proprio commandante, o capitão mór de que acima se fallou. Ao approximar-se da villa, Loison lançou-lhe um cordão á volta, e dentro d'ella mandou entrar uma columna, que indistinctamente foi matando tudo quanto encontrou, sem perdoar ás proprias creanças. Os templos foram roubados das suas preciosidades, e a terra entregue a um saque, a que depois se seguiu o incendio de varias casas, e a destruição de muitas outras. Os invasores tiraram da habitação de um boticario da villa um pobre e pacifico velho, tio do mesmo boticario, e levando-o para o campo, ali o queimaram vivo á vista da paizanagem fugitiva, que dos montes vizinhos lhe estava ouvindo os lamentos. A um outro individuo deixaram estendido no chão, tendo-lhe arrancado os olhos, cortado o nariz, e os orgãos da geração[1]. Saíndo Loison de Alpedrinha, no dia 6, foi pernoitar a Sarzedas, passando a tres leguas de Penamacor na mes-

apesar de usar de oculos; o outro era Fr. Antonio Pacheco. Foi este o que combateu contra o general Loison na sua intentada expedição da Regua, indo na columna de Guimarães. Foi elle o que na sua volta levou uma das fardas de que acima se fez menção, depositando-a no templo de Nossa Senhora da Oliveira, onde com ella na mão subiu ao pulpito, e batendo-lhe com um pau, enthusiasmou o povo por meio de um discurso analogo. Foi elle o que tambem veiu ao Vimeiro, acompanhando o nosso exercito. (Nota de José Accursio das Neves.)

[1] Transcrevemos estas atrocidades da *Historia* de José Accursio das Neves, vol. 4.º, pag. 77, e sob a sua responsabilidade as reproduzimos aqui, não sem alguma duvida sobre a sua inteira veracidade.

ma occasião em que n'esta villa se fazia o levantamento em favor do governo legitimo. Em Sarzedas repetiram-se os mesmos sacrilegios e roubos, que já em novembro de 1807 se tinham ali praticado por occasião da entrada dos francezes n'este reino. Achando-se esta terra despovoada, arrancaram portas e queimaram santos, não lhes escapando genero algum de atrocidade. No dia 7 foi o mesmo Loison á Cortiçada, no dia 8 ao Sardoal, no dia 9 a Abrantes, e no dia 11 a Santarem, deixando esta sua divisão por toda a parte por onde passou indeleveis provas da maior barbaridade e rapina. A perda dos francezes na sua marcha de Almeida para o Douro, na do Douro para Almeida, e na de Almeida para Santarem, foi computada por Foy e por Thiers em 200 homens, entre mortos, feridos e extraviados.

A patriotica revolução portugueza, que tamanhos progressos fizera ao norte do Douro, libertando do jugo francez as provincias do Minho e Traz os Montes, e que pelo lado de leste do reino ia já ganhando uma grande parte da Beira, tambem pelo lado do poente havia com assignalados passos lavrado pelo litoral d'esta provincia, e passado até mesmo á da Extremadura. Depois da installação da junta do Porto costumavam saír d'esta cidade patrulhas de paizanos armados, umas vezes por deliberação propria, e outras por ordem da auctoridade, sobre as terras da margem esquerda do Douro, já para haverem noticias da approximação do inimigo, e já para auxiliarem as differentes revoluções que pelas differentes terras se iam successivamente fazendo em harmonia com a do Porto. No dia 22 de junho fez a cidade de Aveiro o seu pronunciamento, tomando parte n'elle o governador militar, que então era o brigadeiro Caetano José Vaz Parreiras, o bispo, os ministros, a camara, a nobreza e o povo. De Aveiro passaram á Mealhada alguns individuos, que do Porto tinham saído como voluntarios em pesquiza do inimigo, collocando-se á frente d'elles o padre José Bernardo de Azevedo, doutor em theologia e freire conventual da ordem de Aviz. Foi por diligencias d'este padre que alguma gente das milicias de Oïs e ordenanças da Mealhada se reuniu aos que tinham vindo do

Porto, e armando-se de prompto, todos elles marcharam a fazer a revolução em Coimbra, onde apenas se achavam 100 soldados francezes, uma grande parte dos quaes doentes no hospital, e a outra de quartel no antigo collegio dominicano de S. Thomás, á entrada da rua de Santa Sophia, do lado direito, vindo do Porto. Chegados á ponte de Agua de Maias, no dia 23 de junho, pelas oito horas da tarde, ali tiveram de bater-se com uma patrulha de quatro soldados de cavallaria, dois portuguezes e dois francezes, que se recolhia a Coimbra, vinda do campo. Dois d'estes soldados foram logo mortos, porque á pergunta de: *Quem vive?* Responderam: *Napoleão.* Um terceiro foi gravemente ferido, e o quarto, que escapou a salvo, sendo portuguez, e gritando: *Viva o principe regente de Portugal,* foi recebido no gremio dos atacantes. Da ponte de Agua de Maias ao collegio de S. Thomás ha uma pequena distancia, que em breve foi percorrida pelos que vinham do Porto, depois que o citado dr. José Bernardo de Azevedo viera previamente examinar a força e a situação do inimigo. A guarda que estava á porta do referido collegio, composta de 10 soldados, ouvindo os tiros e vendo approximar-se a multidão, deu uma descarga e fugiu para dentro do quartel, já quando os portuguezes íam com elles de envolta. O susto apoderou-se logo de todos os francezes, em numero de 40 soldados, os quaes, posto fizessem alguns tiros das janellas do collegio, a ninguem feriram, tendo por fim de depor as armas e de se entregarem prisioneiros, recolhendo-se como taes na cadeia da Portagem, partindo depois para o Porto.

Apesar d'isto ninguem da gente de mais vulto da cidade queria tomar parte na revolta, postoque do povo muita tivesse corrido á Sophia, attrahida por estes acontecimentos, e decididamente se pronunciasse no dia 24. Lembrou então aos restauradores reforçarem-se com o juiz do povo, que era um tanoeiro, chamado José Pedro de Jesus, o qual promptamente abraçou do coração a causa da patria, sendo elle de facto o governador de Coimbra durante algum tempo na epocha da sua restauração. As armas de tres regimentos de cavallaria, que n'aquella cidade tinham sido desarmados por ordem de

Junot, e que se achavam em deposito no convento de S. Francisco da ponte, foram logo pelo dito juiz distribuidas ao povo; em seguida a isto descobriram-se as armas reaes na casa da camara e em todas as mais partes onde as havia, e fizeram-se prender os francezes nas casas onde se suppunham escondidos. Na manhã do mesmo dia 24 ainda a revolução não tinha feito proselytos nas classes superiores, não obstante o enthusiasmo do povo, de que resultavam receios pela sua segurança. Aos poucos estudantes, que ainda estavam em Coimbra, coube a gloria de se constituirem em granadeiros afoutos da insurreição, sendo elles os que no citado dia 24 acabaram com todas as hesitações que havia, como homens em quem a verdura da idade é pouco attenta ás vozes da prudencia e da reflexão. Alguns lentes se lhes uniram, d'aquelles em quem o amor da patria se achava comprimido, mas não extincto, principiando o corpo academico a fazer desde então por diante um conspicuo e assignalado papel na heroica empreza da libertação da patria. Formou-se em seguida um governo militar e outro civil, sendo para este nomeado o vice-reitor da universidade, Manuel Paes de Aragão Trigoso, pessoa de grande auctoridade e ascendencia, não só sobre o corpo academico, mas tambem sobre o povo de Coimbra, tributo justamente devido ao seu muito patriotismo e saber. Para governador militar escolheu-se o general Bernardim Freire de Andrade, que ali se achava retirado, por não querer exercer durante a dominação franceza o logar de governador das armas do partido do Porto, para que tinha sido nomeado, com a patente de marechal de campo, por carta regia de 25 de fevereiro de 1807. Chamado pela junta do Porto para exercer o seu logar, para lá se poz logo a caminho, seguido tambem por D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho, o mesmo que depois se fez tão celebre como secretario dos governadores do reino nas repartições dos negocios estrangeiros, guerra e marinha. Este nosso notavel contemporaneo havia-se retirado de Lisboa para uma quinta perto de Coimbra, d'onde passou para o Porto, a fim de lá exercer o logar de quartel mestre general de Bernardim Freire de Andrade.

Mallograda pois a escolha d'este general, os restauradores de Coimbra voltaram-se depois para seu irmão, Nuno Freire de Andrade, que com effeito aceitou o governo das armas do districto, debaixo das ordens de Trigoso, que nas suas mãos reuniu desde então todos os ramos do governo. A defeza da cidade começou a occupar seriamente a attenção do referido governo. Lançou-se mão das armas que havia, e que aliás eram bem poucas: sendo extrema a falta de polvora, commetteu-se ao lente de chimica, o dr. Thomé Rodrigues do Sobral, o transformar em fabrica de similhante artigo o respectivo laboratorio, comprando-se para aquelle fim quanto salitre se encontrou. Pelas dez horas da noite de 26 de junho appareceu fabricada a primeira porção de polvora, que foi recebida no meio de geraes applausos. Seguiu-se depois o fabrico de ballas e cartuchame, chamando-se para estes trabalhos um sargento e alguns soldados, que se achavam destacados nas ferrarias da Foz de Alge, debaixo das ordens do lente de metallurgia e intendente das minas, o dr. José Bonifacio de Andrade e Silva. Convidaram-se para se alistarem como voluntarios todos os que podessem pegar em armas; chamaram-se para a cidade as milicias e ordenanças dos povos circumvizinhos; rompeu-se a ponte; abriram-se fossos e cortaduras; e finalmente formaram-se trincheiras nas estradas, para se defender do melhor modo possivel uma cidade tão aberta como é Coimbra. Alistou-se o corpo academico, de que se formaram duas secções, a dos estudantes, debaixo do commando do major de engenheria e lente do segundo anno mathematico, o dr. Tristão Alvares da Costa Silveira, e a dos lentes e oppositores, debaixo do commando do dr. Fernando Saraiva Fragoso de Vasconcellos, primeiro lente da faculdade de canones. Por esta fórma se transformou a universidade de Coimbra de berço de letras em instrumento de guerra, tomando aquella cidade uma attitude tal, que os francezes se não atreveram a approximarem-se d'ella. Foi d'ali que na tarde de 25 de junho saíu para fazer a restauração da Figueira o sargento de artilheria e estudante da universidade, Bernardo Antonio Zagallo, com 40 voluntarios academicos, levando ordens do

novo governador para que os ministros territoriaes lhe prestassem todo o auxilio e gente que lhes pedisse.

Zagallo mandou pela margem esquerda do Mondego um destacamento, commandado por um sargento do regimento de Peniche (13 de infanteria), Antonio Ignacio Caiolla. O mesmo Zagallo foi pela sua parte a Tentugal, Carapinheira, e por fim a Montemór o Velho. Saíndo d'esta villa sobre a da Figueira, ali foi surprehender os francezes, que nada mais fizeram que recolherem-se repentinamente ao respectivo forte, situado na margem direita do Mondego, onde por fim capitularam depois de algumas hesitações. Alem dos prisioneiros que se levaram para Coimbra, foram tambem os seus armamentos e cinco peças de artilheria, que n'aquella cidade serviram de um grande recurso para a sua defeza. Depois d'esta empreza o forte da Figueira foi mandado guarnecer por 100 homens da esquadra ingleza do almirante Cotton, pela vantagem que lhe offerecia aos seus ulteriores projectos. Uma outra expedição academica saíu tambem de Coimbra para o lado de Lisboa no dia 28 de junho, sendo composta de um furriel e quinze estudantes, com alguns soldados de cavallo. Por toda a parte por onde passava ía sublevando os povos, e encorporando a si muitos aventureiros, que com os mesmos estudantes se destinaram a continuar em tal empreza. Assim se fez por meio d'elles a restauração da Ega, Soure, Condeixa e Pombal, tendo-se os francezes retirado d'estas ultimas terras para se reunirem aos da guarnição de Leiria. Á entrada d'esta cidade, para os que vão de Coimbra, corre o rio Liz, atravessando-a e dividindo-a em dois bairros, um o dos Agostinhos, e o outro o dos Anjos. Junto da ponte que atravessa este rio, mas já para alem d'elle, postaram-se os francezes em linha de batalha, d'onde todavia se retiraram, apenas presentiram os academicos, alguns dos quaes os perseguiram, sendo acompanhados por 200 ou 300 homens, que tantos eram os que se lhes tinham já reunido. Tal foi o modo por que se libertou Leiria no dia 30 de junho. Por aquelle mesmo tempo eram chegados áquella cidade alguns emissarios da Nazareth, que vinham pedir soccorro contra os francezes que guarneciam o

respectivo forte. Tanto este, como o de S. Gião (meia legua distante d'elle para a parte de Lisboa ao longo da costa, onde havia duas peças de grosso calibre com vinte e tantos homens), e o de S. Martinho com igual força, correspondendo-se todos tres por meio de signaes telegraphicos, eram commandados por um tenente de artilheria, mr. Miron. Indignados os pescadores da Nazareth contra o barbaro procedimento dos invasores, e attendendo só á cega paixão da vingança, que quasi sempre paga mal aos que d'ella se deixam dominar, tomaram o funesto arrojo de esfaquearem na praia uma ordenança franceza que levava os officios do forte de S. Martinho para o da Nazareth. Seguiu-se de prompto a este acto quebrarem o mastro em que se faziam os signaes da communicação, tendo a sentinella, que o guardava, uma sorte igual á da supradita ordenança.

Era então que ali chegava a noticia da restauração de Leiria, a par de uma proclamação do governo de Coimbra. Os fortes de S. Gião e S. Martinho foram então abandonados pelos francezes, obrigados a se irem encorporar com a força do general Thomiers, que girava por entre as Caldas, Obidos e Peniche: os do forte da Nazareth, tendo-se a elle recolhido, o povo o cercou logo e os obrigou a se lhe entregarem como prisioneiros de guerra, sendo bastante difficil o salvarem-se-lhes as vidas, sobretudo a do dito Miron, que tão odioso ali se tinha feito. N'esta tomada do forte tiveram muita parte alguns academicos, que de Leiria tinham ido com um corpo de paizanos para auxiliarem os da Nazareth, voltando depois ao ponto d'onde partiram, concluida que foi a empreza. Deve portanto confessar-se que ao patriotico enthusiasmo dos academicos de Coimbra se deveu em grande parte no anno de 1808 o libertarem-se do jugo francez a cidade de Leiria e as villas da Figueira, Pombal, Ega, Soure, Pederneira e Nazareth, onde muito contribuiram para o povo d'esta ultima terra tomar o forte que n'ella ha, bem como o de S. Gião e S. Martinho, matando e aprisionando quantos francezes lá achou, o que mui caro lhe custou depois. Era assim que a revolta se ía approximando da capital do reino, pondo em fermentação os

seus respectivos moradores, que aliás se viam muito comprimidos pelos receios de um saque geral com que os francezes os ameaçavam, quando porventura se sublevassem contra o seu dominio. Entretanto o patriotismo e o amor da independencia não davam muito logar ás considerações da prudencia, como é bem natural no meio das exaltações populares. Foi isto o que se viu em Thomar, onde no dia 2 ou 3 de julho se acclamou tambem o governo legitimo pela seguinte maneira. Querendo os francezes prender ali um religioso franciscano, que contra elles vociferava, levaram em seu logar o guardião do convento, como suspeito de ter favorecido a fuga do culpado. Já o tinham conduzido até á ponte do rio Nabão, quando o povo, em fermentação desde alguns dias, se amotinou de repente e lh'o tirou das mãos. A este acontecimento seguiram-se as acclamações e os vivas, e após elles o descobrimento das armas reaes, e a partida para Coimbra do respectivo juiz do povo, com duas ou tres pessoas mais, pois em Thomar faltava tudo quanto podia ser necessario para se poder sustentar o começado levantamento, sendo tanto maior a imminencia do perigo, quanto maior era a proximidade d'aquella villa (hoje cidade), com a principal força do exercito inimigo, existente na capital e suas immediações.

Os acontecimentos de que se tem dado noticia forçosamente haviam de ter posto em agitação os animos dos moradores de Lisboa, dos quaes uns andavam mostrando cartas dos seus parentes e amigos, residentes no Porto e mais terras sublevadas; outros contavam em segredo os preparativos militares de Coimbra; outros, combinando os movimentos dos exercitos insurgentes e francezes, commentavam as suas marchas e operações, que relatavam a amigos e conhecidos, não segundo a verdade do que se passava, mas segundo o que os seus proprios desejos lhes phantasiavam; e finalmente outros, passando das suspeitas á realidade, davam já como certo o desembarque dos inglezes na Figueira, na Nazareth, ou em outros mais logares. Se a fama tem cem bôcas, como diziam os antigos, seguramente tem mil durante as insurreições populares. Effectivamente as relações que vinham do norte não só

eram exageradas, mas até mesmo absurdas. Loison tinha sido batido, preso e mandado pôr a ferros pelo general Sepulveda, diziam umas das cartas. Cincoenta mil portuguezes, armados e uniformisados, marchavam já de improviso sobre Lisboa, participavam outras. E finalmente algumas havia que davam os ditos cincoenta mil homens acompanhados por vinte mil hespanhoes, não fallando no infinito numero de inglezes que de mistura vinham igualmente com uns e outros, depois de terem desembarcado em differentes pontos da costa. D'esta grande fermentação dos espiritos proveiu que muitos chefes de familia houve, que temendo as funestas consequencias de algum rompimento, que indiscretamente apparecesse na capital, d'ella sairam para as suas quintas e outros mais logares d'alem do Tejo, taes como Cacilhas, Almada, Caparica, etc. O grande numero de individuos que assim o praticou, fez com que Junot prohibisse em 1 de julho a saída para fóra de Lisboa de todo e qualquer individuo que não levasse passaporte do intendente geral da policia, obrigando a tornar para ella os que d'ella se tinham ausentado depois do dia 20 de junho, sob pena de prisão. Foi esta uma nova fonte de receita illicita para o intendente Lagarde, do qual uma grande parte dos que tinham saido para o campo alcançaram a precisa licença, mediante certa quantia, proporcionada ás posses de quem a solicitava. O mesmo Junot, impressionado por tantos boatos, pediu ao almirante russo que desembarcasse e pozesse á sua disposição alguma parte das suas equipagens, senão como soccorro effectivo, ao menos para que os portuguezes reconhecessem a intima alliança que existia entre a França e a Russia. A isto respondeu friamente o almirante, dizendo que o seu soberano não estava em guerra com Portugal. Em similhante situação Junot viu-se portanto obrigado a mandar combater a revolta, para cujo fim ordenou ao general Margaron que saísse de Lisboa no dia 2 de julho com uma divisão de 4:000 para 5:000 homens, acompanhados por 6 peças de artilheria, um esquadrão de caçadores a cavallo e outro de dragões; em desempenho pois da sua commissão Margaron dirigiu-se contra Leiria.

Era d'esta cidade que as avançadas portuguezas saíam até aos Carvalhos, tres leguas para a parte de Lisboa, mandando-se exploradores ainda a maior distancia. Foi por estes que na tarde do dia 4 de julho se soube que os francezes estavam já para alem de Rio Maior. Desde então todos procuraram armar-se o melhor possivel, sendo frequentissimos os congressos feitos na casa da camara, n'um dos quaes se nomeou governador interino da cidade Rodrigo Barba Correia Alardo, quando enthusiasmado disse na reunião do mesmo dia 4: «Que os povos de Thomar, e d'ali para baixo, todos se achavam sublevados, d'onde resultava terem os leirienses muita gente que os ajudasse na sua causa». Pelas principaes ruas da cidade saíu então em procissão o estandarte da camara, repetindo-se durante ella os vivas ao principe regente e a Portugal, e recitando-se de espaço a espaço uma falla ou proclamação para enthusiasmar o povo, terminando este prestito com um solemne *Te Deum*, officiado na sé pelo respectivo bispo. Fizeram-se bandeiras nacionaes, que se arvoraram no castello, e onde mais apropriado pareceu. Entretanto a columna franceza avançava sobre Leiria, onde não havia para sua defeza mais que 200 espingardas entre boas e más. Repartiu-se por todos a munição de polvora e bala que havia, cabendo a cada um tres ou quatro cartuchos. A confusão e anarchia cresciam á proporção que o perigo se avizinhava e se reconhecia a impossibilidade da resistencia. O coronel Rodrigo Barba, prevendo os fataes effeitos d'esta desordem, ausentou-se furtivamente, temendo morrer ás mãos do povo, circumstancia que ainda mais augmentou a confusão. A noite de 4, e a manhã de 5 de julho passaram-se na mais cruel agitação, acompanhada de uma estupida inactividade, percursora das desgraças imminentes. Era já meio dia e ainda se ignorava na cidade o numero e a disposição do inimigo, que chegando ao alto do Vieiro, mandou um paizano á cidade com a intimação de que se rendesse dentro em dez minutos, que nenhum mal lhe fariam, depondo as armas. Mas como esta proposta viesse sem as formalidades militares, nenhuma attenção se lhe deu, gritando toda a gente que queria guerra, e não paz com o ini-

migo. Este, vendo que resposta alguma se lhe mandava, poz em marcha a sua ala direita pelo sitio da Mourã, e de lá á Cova do Picanço, para dar por ali cerco á cidade: a ala esquerda marchou pela Carvalha, Santa Clara, Barro Ruivo e Olarias, direita á costa do castello, para ir fechar o cerco: o centro com a cavallaria e alguma artilheria dirigiu-se pela estrada real a S. Bartholomeu e Portella, ficando a retaguarda com o resto da artilheria no Vieiro.

Começado o ataque, foi no logar da Portella, á entrada da cidade, que os leirienses fizeram a mais pertinaz resistencia, que não era possivel ser bem succedida, attenta a grande desproporção dos combatentes portuguezes, a sua falta de disciplina, e até mesmo de espingardas e munições. Vencido o passo da Portella, Leiria caiu nas mãos dos francezes, que junto á igreja de S. Bartholomeu deixaram ficar o seu parque de artilheria, guardado por uma força de 700 homens. Toda a mais tropa da sua divisão espalhou-se logo pela cidade e seus arrabaldes, matando e roubando tudo quanto encontrava, no meio dos mais inauditos attentados. Mulheres, creanças, velhos, enfermos e aleijados, tudo absolutamente foi sacrificado ao seu furor. Os templos, as casas, as ruas e os campos offereciam por toda a parte as mesmas scenas de desolação e carnagem, não se vendo mais do que sangue, sacrilegios e libertinagem[1]. No sitio de S. Bartholomeu reuniram os francezes um grande numero de victimas das que tinham achado pelo interior das casas. Estes desgraçados, que pela maior parte estavam de joelhos com supplices mãos, pedindo aos céus piedade e a vida aos seus assassinos, ali acabaram miseravelmente a existencia, atravessados pelas espadas e baionetas, no meio dos mais dolorosos lamentos que faziam ouvir. Tendo-os assim feito lutar com a morte, acabaram-nos por fim com descargas de mosquetaria. Foi depois de redu-

[1] Muitas mais barbaridades se acham especificadamente descriptas na *Historia da invasão dos francezes* de José Accursio das Neves; mas n'uma memoria de João José dos Santos Rodrigues, sobre a entrada dos francezes em Leiria, esta entrada não é n'ella pintada com tão negras cores.

zida a um deserto, que Margaron fez publicar que Leiria estava perdoada, mandando recolher á cidade os fugitivos sob pena de morte, para lhe apromptarem viveres e enterrarem os mortos. Junot, dando conta no seu boletim n.º 3 do resultado d'esta expedição, diz assim: «O inimigo deixou 600 mortos no campo da batalha[1], e para fugir mais depressa largou quasi todas as suas armas, apresentando um aspecto bem similhante ao de aldeãos consternados, que imploram a clemencia do vencedor, justamente irritado. As bandeiras dos insurgentes, que todas foram tomadas, foram esta manhã apresentadas a s. ex.ª o duque de Abrantes[2]. A perda dos inimigos teria sido muito mais consideravel, se o sr. general Margaron não tivesse contido a indignação das suas tropas; mas passado o instante do combate, a moderação foi igual ao valor, e a ordem seguiu de perto a victoria. Assim serão desbaratados todos aquelles que se atreverem a imitar o seu exemplo».

No dia 7 de julho saíu Margaron de Leiria com a sua divisão, estabelecendo antes d'isso auctoridades novas para governo da cidade, e mandando a par d'isto recolher as armas. No dia 9 foi apresentar-se em Thomar. Diz o boletim n.º 5 que os principaes habitantes e o clero d'aquella villa (hoje cidade) deputaram alguns dos seus membros ao general Margaron, pedindo-lhe perdão das desordens que lá tinham tido logar, desordens filhas de alguns frades indignos do seu caracter e ministerio, e de um pequeno numero de homens, conhecidos pelos seus maus sentimentos. «O sr. general Mar-

[1] Segundo o que se lê no *Observador portuguez*, os mortos da nossa parte foram 123, contando-se os de todo o sexo e idade, e os da parte dos francezes 50, alem de muitos feridos.

[2] Estas bandeiras eram as do cirio da Senhora da Ameixoeira, contra o qual marchou o general Solignac (o mesmo que em 1833 esteve no cerco do Porto), desbaratando os devotos romeiros, tidos por elle na conta de insurgentes, quando marchava sobre Leiria. As bandeiras que lhes apanhou, e as medidas ou fitas d'ellas pendentes, com o retrato ou registo da Senhora, foram consideradas como bandeiras e signaes de insurreição. Tal foi a victoria da Ameixoeira, e o alarde que d'essas bandeiras se fez no citado boletim n.º 3. O povo de Lisboa ria-se d'estas e de outras que taes patranhas, contidas nos respectivos boletins.

garon, continua o citado boletim, commovido d'este passo, prestou-se a todos os votos d'aquelles deputados, e as tropas entraram em Thomar como n'uma povoação amiga». Todavia não foi gratuita a inculcada misericordia do general francez, que impoz uma contribuição de dez mil cruzados para ser paga pelas casas regulares e corporações do clero secular. Depois d'isto convidou a camara para prestar juramento de fidelidade ao imperador Napoleão. Estando proximo a partir, impoz nova contribuição de outros dez mil cruzados com ordem de serem logo pagos, para cujo fim reteve por algum tempo em refens um freire conventual da ordem de Christo, um frade franciscano, e outro dos capuchos. Gastando n'estas obras tres dias completos, poz-se finalmente em marcha para Lisboa, levando, alem do dinheiro extorquido, uma consideravel porção de cavalgaduras, tiradas áquelles povos, não fallando nos roubos feitos pela sua tropa. Em Santarem se foi elle unir á divisão do general Loison, o qual, depois de ter tido ordem de marchar tambem sobre Lisboa, foi mandado tomar o commando de uma nova expedição, para ir explorar com ella as provincias do norte do reino. A força da dita expedição calculou-se em 10:000 ou 12:000 homens, no total das pequenas divisões que a compozeram, tendo por generaes de brigada Kellerman, Thomiers, Brenier, Solignac e Margaron. De Santarem marchou o general de divisão Loison a submetter os povos da Nazareth, sendo o ponto de reunião para todos os referidos generaes a desgraçada cidade de Leiria, tendo para ali marchado de differentes pontos. O fim não era tanto a submissão dos insurgentes, quanto o de reconhecer se eram ou não verdadeiras as noticias, mandadas a Lisboa pelo general Thomiers, de guarnição em Peniche, participando a Junot que 10:000 inglezes tinham desembarcado já na Nazareth, juntando-se-lhes 1:500 portuguezes vindos de Coimbra. Coube ao mesmo general Thomiers saír de Peniche com a sua força para a Nazareth, onde facilmente entrou, tendo os nossos abandonado o forte, depois de lhe terem feito algum fogo, mas sem direcção alguma. Escudados pelas trevas da noite, que sobreviera, os portuguezes poderam-se escapar pela beira-

mar, marchando direitos ao pinhal que fica ao norte do Sitio. Triumphantes os francezes, ali penetraram, e repetiram barbaridades iguaes ás de Leiria, espingardeando tudo quanto encontraram vivo, dando as casas ao saque, e os templos ao roubo e á devastação, incluindo o da propria Senhora da Nazareth, onde em diamantes e varias outras preciosidades não havia menos de duzentos mil cruzados. Para monumento das barbaridades commettidas no alto Sitio, na praia da Nazareth e Pederneira, ficaram por muitos annos as tisnadas paredes das casas incendiadas, a cuja sorte bem poucas escaparam, particularmente as da praia.

Em Leiria se reuniram pois todas as divisões francezas, e certificado Junot de que eram falsas as noticias recebidas, mandou retroceder as tropas, indo as de Thomiers para as suas antigas posições de Peniche e Obidos, mandando-se as de Kellerman e Margaron para Rio Maior, Santarem e Abrantes, para observação das estradas que vem para a margem direita do Tejo. A divisão de Loison foi mandada recolher a Lisboa, vindo no dia 20 de julho desembarcar no Terreiro do Paço por entre grande numero de povo, que á porfia o quiz ir esperar, para ver se com effeito era ou não vivo este homem cruel, que tão celebre se fizera entre nós pelas suas barbaridades, e a quem por muitas vezes a voz publica tinha dado por morto. Desenganaram-se portanto, tendo o desgosto de altivamente o verem passear são e salvo, bem como os seus soldados, cheios de despojos opimos, que tinham feito nos differentes saques durante as suas marchas. Entretanto podem talvez ser exagerados os juizos que o terrivel general *Maneta*, como entre nós o povo chamava ao general Loison, deixou de si em Portugal, porque emfim as accusações, que os povos vencidos fazem aos generaes vencedores, dependem menos das suas qualidades pessoaes, que da natureza das operações militares que tiveram a desempenhar. É assim que o nome de Turenne, que em França é tão religiosamente venerado, se constituiu em objecto de horror no Palatinado do Rheno. Loison tinha sido frade antes da revolução franceza de 1789, e abraçando depois de egresso a vida militar, era

já capitão quando nas campanhas do Roussillon perdeu o braço que lhe faltava, sendo ferido pelos portuguezes, segundo se crê, d'onde talvez lhe resultasse o espirito cruel e sanguinario que contra elles desenvolveu emquanto residiu em Portugal. Sem todavia nos propormos a combater a fama que entre nós ficou d'este barbaro homem, nem deixar de lhe reconhecer provas de vingativo e cruel, justo é dizer tambem que a seu respeito houve na realidade alguma exageração, a qual elle proprio parecia favorecer, talvez para augmentar o terror entre os povos, que era um dos seus principaes intentos. Alem d'isto necessario é attender a que todo o exercito tem o inquestionavel direito de se defender, quando mettido em hostilidades. Uma insurreição de povo armado é uma verdadeira anarchia militar, e se em taes circumstancias são até certo ponto desculpaveis aos revoltados os excessos que praticam, desculpadas devem tambem ser até certo ponto as reprezalias dos offendidos. Os povos insurreccionados matavam entre nós desapiedadamente os extraviados; os prisioneiros que faziam eram sem compaixão postos a ferros e a torturas; os hospitaes eram destruidos; e os doentes tratados barbaramente, tendo esta nossa guerra por fim o exterminio e não a victoria. Por conseguinte desculpâmos até certo ponto as reprezalias dos francezes; mas não podemos deixar de reconhecer que houve quasi sempre excesso e demasiada crueldade da parte d'elles nas suas victorias, sendo d'isto que nos queixâmos no que temos dito, e ainda temos a dizer, pois tudo quanto passou alem do necessario para sua propria segurança foi seguramente excesso e crueldade, que escriptor algum jamais póde desculpar, particularmente havendo casos em que mais se notou o espirito de malvadez do que sombras de precisão.

Como já se viu, Junot, achando-se assaltado no meio de tantos boatos, como os que por aquelle tempo correram em Lisboa, se não deu credito a todos, alguns houve que o tornaram perplexo, não obstante disfarçar quanto podia as angustias que particularmente lhe causavam as noticias que successivamente foi tendo dos levantamentos das differentes ter-

ras do reino. Tudo para elle se tornou por então suspeito; o não lhe tirarem o chapéu era olhado como insulto feito á sua pessoa; uma carta que se lesse na rua era tida como correspondencia com o inimigo; e finalmente qualquer acção duvidosa tinha sempre contra si interpretações sinistras. Se este estado de cousas trazia em sobresalto Junot, que todavia disfarçava os seus sentimentos internos, affectando uma alma grande, o povo, propenso sempre á exageração dos perigos, é que não era tão reservado. Foi no meio d'estas occorrencias que chegou o dia 16 de junho, em que no anno de 1808 caíu a festa do Corpo de Deus, cuja procissão Junot permittiu que se fizesse com todo o esplendor possivel. Começando a saír na fórma dos mais annos, faltou todavia o S. Jorge com o seu respectivo estado, dizendo uns que era por causa de não haver as ricas joias do chapéu, que o duque de Cadaval levára para o Brazil, como propriedade sua, outros que por ser o santo inglez, a cuja nação os francezes não queriam prestar homenagem de especie alguma, e finalmente outros havia ainda que diziam ter isto por causa não lhe quererem dar a esmola que annualmente se lhe costuma dar no castello da sua invocação por conta da fazenda publica, no castello onde tambem não queriam que entrasse o povo, em rasão de varias obras que n'elle traziam, e que queriam occultar ao publico, indicando que n'elle se preparavam para sustentarem um cerco. Com aquella falta começava pois a procissão a saír do ex-convento de S. Domingos, como então era de pratica, indo pela rua Augusta até á rua dos Capellistas, e voltando pela rua do Oiro até ao Rocio, quando n'uma das travessas que cortam as ditas ruas se armou um grande reboliço, que de prompto assaltou as ondas do numeroso povo que costuma concorrer a similhante procissão. Todas as ruas da cidade baixa, e a mesma praça do Rocio se agitaram consideravelmente, procurando todos fugir, sem bem saberem por que. Os mesmos soldados francezes, que formavam as alas, fugiram igualmente, desamparando as ruas e as praças que guarneciam, vendo-se até abandonado um parque de artilheria, postado na praça do Rocio. O povo entrava em tropel pelas casas e lojas que achava

abertas, quebrando quanto encontrava pela força do impeto. Suppunham uns que isto provinha do desembarque que os inglezes tinham já feito, e outros que era por causa dos canos das ruas estarem minados. O certo é que as ruas, minutos antes atacadas de povo, viram-se em breve desertas, cobertas de sapatos, chapéus, barretinas e outros similhantes objectos. Junot e os da sua roda, que do antigo palacio da inquisição ao Rocio tinham tranquillos observado o tumulto, foram por fim informados de haver sido causa d'elle a prisão de um ladrão, que se apanhára a furtar um relogio por entre o ajuntamento do povo. Na propria *Gazeta de Lisboa* saiu a descripção d'este successo, elogiando o sangue frio com que o mesmo Junot o encarára, e as palavras de conforto que deu aos que o rodeavam.

Se porém o successo de dia do Corpo de Deus o não atemorisou, mais serios se tornaram para elle os progressos da revolta, que lavrava por todo o paiz, como pelas suas medidas o provou. Para fazer partido no meio de taes circumstancias prometteu elle, por decreto de 14 de junho, dar á tropa portugueza o mesmo soldo e etape que se dava á tropa franceza. Prohibiu por editaes as fogueiras de S. João e S. Pedro, que nas vesperas á noite do dia d'estes dois santos se costumavam fazer pelas differentes ruas da capital, renovando-se tambem a prohibição, contida nas nossas leis, quanto aos foguetes, bombas e mais fogos de artificio. Parecendo-lhe ainda ineffícazes as ordens por elle expedidas para o completo desarmamento dos povos, mais positivamente o determinou por decreto de 24 do dito mez, mandando recolher ao arsenal todas as armas de fogo de qualquer natureza que fossem, e se achassem nas mãos de particulares. As poucas armas que assim se recolheram, e as que já existiam no arsenal, foram todas para o castello de S. Jorge, onde estavam já concluidas as obras de fortificação que n'elle se tinham mandado fazer. No dia 26 appareceu uma proclamação de Junot, na qual tratava os portuguezes de loucos por correrem ás armas contra o seu exercito, que por certo os aniquilaria, composto, segundo elle dizia, de soldados valentes, disciplinados e aguerridos. Mos-

trando uma affectada commiseração pelo erro em que tinham caído, promettia o mais severo castigo, quando n'elle persistissem. As ameaças com que concluiu aquelle seu documento foram as seguintes: «Toda a cidade ou villa que tenha tomado armas contra o meu exercito, ou de que os habitantes fizerem fogo sobre a tropa franceza, será entregue á pilhagem, destruida inteiramente, e os habitantes passados ao fio da espada. Todo o individuo, apanhado com armas na mão, será no mesmo instante fuzilado». Já no dia 25 tinha havido um conselho de governo, em que Junot rompeu em vociferações amargas contra a nação portugueza, protestando que a fazer-se a revolução em Lisboa, a entregaria ao saque, e acarretaria sobre ella toda a ordem de estragos e de vinganças. Em consequencia do referido conselho, mandou-se ás provincias do norte, com o fim de saber o que os sublevados queriam, o conselheiro do governo, Pedro de Mello Breyner, na sua qualidade de chanceller da relação do Porto. Partindo de Lisboa no dia 28, não pôde passar de Leiria, onde a sua vida esteve em grande perigo, porque os sublevados perseguiam com extraordinaria actividade tudo quanto era commissão ou serviço dos francezes. De Leiria fugiu pois para Alcobaça, d'onde voltou a Lisboa, sem resultado algum da sua incumbencia. Alguns outros conselhos secretos tiveram logar, convocados por Junot; mas d'elles só resultou correrem no publico varias anecdotas, motivadas por disputas que entre si tiveram alguns dos concorrentes aos referidos conselhos.

Apesar do rigor das penas contidas nas providencias acima descriptas, a sublevação das provincias do sul, onde já por então tinha rompido, principiada em Olhão, fazia tantos progressos como fizera nas do norte. Appareceu affixado no dia do Corpo de Deus, ao lado da porta da igreja matriz da pobre villa de Olhão, um edital, ou proclamação de Junot, com data de 11 de junho, na qual se declamava contra a conducta dos hespanhoes, e na qual o mesmo Junot se declarava satisfeito pela maneira com que os soldados francezes se haviam conduzido[1].

[1] Veja o documento n.º 19.

Esta proclamação indignou todos os bons portuguezes, que capitaneados pelo coronel José Lopes de Sousa, governador de Villa Real de Santo Antonio, protestaram logo, ao veremlhe fazer em pedaços o edital, que vingariam tantos ultrajes, que á religião, ao rei e á patria tinham praticado, e estavam praticando os francezes. Tendo pois acclamado o governo legitimo, e recebendo da junta hespanhola de Ayamonte um soccorro de 130 espingardas, por effeito dos pedidos que lhe tinham dirigido, resolutos se metteram n'um cahique alguns dos sublevados, commandados pelo capitão Sebastião Martins Mestre, indo bater-se com uma porção de francezes, que por mar vinham de Tavira em tres outros cahiques, para se unirem aos que estavam de guarnição em Faro. Encontrando-se com o inimigo, tiveram a fortuna de o vencer, entrando em Olhão com 77 soldados prisioneiros, 3 officiaes de patente, 1 quartel mestre, alem das suas armas e bagagens. Uma outra tentativa fizeram ainda por terra contra os que de Villa Real vinham com o mesmo destino de se unirem aos seus camaradas de Faro. E se n'esta segunda empreza reprimissem os seus desordenados impetos, se tivessem mais prudencia e disciplina, o encontro, que de novo tiveram com o inimigo junto á ponte de Guelfes, ser-lhes-ía muito vantajoso, por causa das emboscadas com que o esperavam, collocadas sobre ribanceiras; mas mostrando-se muito cedo, os francezes acautelaram-se, de que resultou fazerem a sua marcha em pelotões, e entrarem finalmente em Faro, depois de experimentarem alguma perda. Olhão era uma pobre e pequena povoação, que só por si não tinha forças para se medir em campo com o inimigo, quando este se dirigisse contra ella. N'este aperto os citados José Lopes de Sousa e Sebastião Martins Mestre resolveram partir para Ayamonte, conduzindo comsigo os prisioneiros e as bagagens, que tambem poderam levar.

Os moradores de Faro já por então se achavam muito agitados, e logoque a maior parte dos francezes saiu d'esta cidade contra os insurgentes de Olhão, immediatamente resolveram effeituar a sua restauração. Introduzido um homem

na torre da igreja do Carmo com ordem de tocar a rebate, como executou, promptamente acudiram a fazer a restauração os que para isto estavam apalavrados. Grande porção de povo começou logo a correr de todas as partes, sendo um dos primeiros o coronel do regimento de artilheria do Algarve, Caetano de Almeida. Foi este o que immediatamente ordenou ao destacamento, que saíra de Faro unido aos francezes, que de prompto voltasse para a cidade. Quando ali chegou já a revolução estava feita, de modo que quando os francezes, que tinham saído contra os revoltosos de Olhão, vieram sobre Faro, já lá não poderam entrar, por terem os nossos corrido a defenderem os pontos por onde podiam ser atacados, assestando n'elles alguma artilheria. Não só foram rechaçados os que de fóra vinham contra Faro, mas até fizeram prisioneiros todos os que dentro d'ella se achavam, incluindo o proprio general da provincia, mr. Maurin, que se achava por então doente, ao ponto de não poder ser transportado. Distribuiram-se pelo povo as armas que se acharam no quartel general, arrombou-se o paiol da polvora, e praticou-se tudo o mais que no meio de taes circumstancias se entendeu de vantagem. Na manhã do dia 20 reuniu-se no alto da Esperança uma grande multidão de povo, em que se comprehendeu o bispo com o seu cabido, o clero, as ordens religiosas, os magistrados, os militares e a nobreza, acclamando-se novamente o governo do principe regente. D'ali partiu para fazer a revolução na parte occidental do Algarve Sebastião Duarte da Ponte Negrão, o que conseguiu em Loulé e Lagos, e até mesmo em Sagres, e nas mais terras ao norte do cabo de S. Vicente. Na parte oriental mais difficuldades tiveram de se vencer; mas no fim de oito dias o Algarve ficou inteiramente livre de francezes. No dia 21 nomeou-se uma junta de governo, de que foi presidente o conde de Castro Marim, monteiro mór, e que mais tarde foi tambem governador do reino, dando-se-lhe o titulo de marquez de Olhão; tendo por vogaes, por parte do clero, o arcediago da sé de Faro, Domingos Maria Gavião Peixoto, e o conego Antonio Luiz de Macedo; por parte da nobreza, o desembargador José Duarte da Silva Negrão e José

Bernardo da Gama; pela classe militar, o major Joaquim Filippe Landercet, e o capitão de artilheria Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira; e finalmente por parte do povo, Miguel do Ó e Francisco Aleixo. O conde de Castro Marim fôra pelo principe regente nomeado governador e capitão general do Algarve, cargo de que tinha sido esbulhado pela entrada dos francezes, e achando-se em Tavira, retirado da côrte, para não incensar a Junot, como em Lisboa quasi toda a nobreza tinha feito, recebeu do povo do Algarve a distincção de o porem á frente da começada empreza da restauração da patria. Constituida assim a nova junta, expediu circulares ás camaras, e emissarios a Gibraltar, a Sevilha e a Ayamonte, dando tambem aos magistrados territoriaes e commandantes militares as ordens adequadas ao fim que se tinha proposto. Tratou-se da organisação da tropa, do concerto das espingardas e da fortificação dos pontos adequados á defeza do Algarve. De Gibraltar vieram 700 espingardas com 400 arrobas de polvora, e de Sevilha 800, conduzidas por Sebastião Martins Mestre, que da junta d'aquella cidade trouxe ordem para em Ayamonte se lhe darem mais 400. Tal foi o modo por que o Algarve se poz n'um soffrivel estado de defeza, dispostos como aquelles povos estavam a repellir o inimigo, quando contra elles se encaminhasse.

Todos estes successos patrioticos forçosamente haviam de fazer abalo nos povos do Alemtejo por identidade de motivos, apesar de subjugados por 8:000 homens de tropa franceza, a maior parte dos quaes se achava em Elvas ás ordens do general Kellerman, havendo tambem em Extremoz uma guarnição de 3:000 homens ás ordens do general d'Avril, que em Villa Viçosa tinha igualmente um destacamento. Esta villa é distante de Elvas quatro leguas, e duas e meia de Extremoz, sendo portanto muito temeraria qualquer tentativa patriotica, que n'ella se fizesse contra os francezes. Apesar d'isso foi ella a primeira terra que no Alemtejo ousou quebrar o jugo estrangeiro, como praticou no dia 19 de junho. Tendo-se n'este dia amotinado o povo da villa contra os francezes, com alguns dos quaes havia contendido junto á capella de Nossa Senhora

Remedios, fecharam-se elles no castello, a que se poz
), que se conservou durante a noite de 19 para 20 de ju-
Deu isto logar a que o general d'Avril corresse em soc-
) dos seus no mesmo dia 20, pondo em fuga os portugue-
que de prompto lhe abandonaram o campo. A villa foi
a saquè, e morto desapiedadamente pelos francezes
quanto n'ella encontraram, sem perdoarem a sexo, nem
de. No seu boletim n.º 1 fez Junot uma exagerada pintura
e feito glorioso das suas tropas, que apenas tiveram contra
sargento mór de milicias, Antonio Lobo Infante de Lacer-
ue a uma das portas da villa se achava com 38 fuzileiros e
omens armados de armas brancas, muitos dos quaes fu-
n com elle, e todavia no citado boletim diz-se que os ini-
s (os portuguezes insurgidos) deixaram 200 mortos nas
da villa, alem de outros que no campo soffreram a mes-
orte, e de mais 12, que como cabeças da rebellião foram
dos e espingardeados. Em resultado do emissario, que
rincipio da sua empreza os insurgidos de Villa Viçosa ti-
a mandado a Badajoz, pedindo soccorro, veiu-lhes d'ali
ado o brigadeiro D. Frederico Moretti com um batalhão
50 praças de uma legião estrangeira que lá commandava,
e geralmente era formada de desertores portuguezes.
Olivença se foi encontrar com elle o supradito sargento
Antonio Lobo Infante de Lacerda, depois do desastre
experimentára, e reconhecendo ambos não terem meios
xpulsarem os francezes do castello de Villa Viçosa, resol-
n caír sobre Juromenha, onde conseguiram entrar, pren-
o o governador e os francezes que lá encontraram.
la sua parte os fugitivos francezes do Algarve haviam-se
ido em Mertola no dia 21, d'onde destacaram para Beja
200 homens, que no dia 23 ali entraram para requisita-
quarteis e viveres para a sua gente, que em breve os se-

tal modo, que voltando dois soldados para conduzirem viveres, foram assassinados pelos amotinados. A requisição que d'elles fez o seu commandante teve em resposta pedir todo o povo armas, não só para se defender, mas tambem para ir atacar o inimigo. Os magistrados da cidade, vendo o perigo de uma resistencia louca, procuraram remediar os males que comsigo traria em resultado. O corregedor, instado para entregar as armas, assim o praticou, retirando-se depois para Hespanha, nas vistas de pedir soccorros. O provedor e o juiz de fóra, porque saíram para se encontrarem com os francezes, e os levarem a não começarem as hostilidades, fazendo-lhes a promessa de os fornecerem de viveres, foram barbaramente mortos, caíndo logo o provedor com uma estocada, e o juiz de fóra traspassado tambem, como elle, pelo ferro do assassino, tendo a duplicada desgraça de sobreviver por alguns momentos para soffrer insultos que horrorisam. O povo, ainda com as mãos tintas no sangue dos seus magistrados, correu depois ás velhas e demolidas muralhas da cidade, conservando-se em armas toda a noite. Os francezes que estavam defronte de Beja, reunidos aos que vinham de Mertola, fazendo ao todo mais de 900 homens, propozeram-se a atacar a cidade, a qual se defendeu valorosamente, repellindo com vigor o primeiro assalto. O povo porém não tinha ordem, nem chefe, nem plano algum de defeza. Dominado só pelo espirito de vingança, julgou vencer, tomando o barbaro expediente de assassinar todos quantos suspeitava serem do partido francez; e como no dia 26 lhe faltassem as munições, recorreu á fuga e ao desamparo das suas posições, procurando sómente salvar a vida. Os vencedores, entrando em Beja, praticaram todas as atrocidades que a historia attribue aos barbaros, quando invadiram a Italia. O saque, a morte a todos quantos encontraram nas ruas, o incendio das casas e o abuso do sexo feminino, tudo absolutamente caíu sobre aquella infeliz cidade, como cabalmente se prova pela propria proclamação do general Kellerman, com data do 1.º de julho. N'ella dizia o seu auctor: «Habitantes do Alemtejo! Beja tinha-se revoltado, Beja já não existe! Os seus criminosos habitantes foram passados

ao fio da espada, e as suas casas entregues á pilhagem e ao incendio». Junot não foi menos explicito na participação que d'isto fez ao seu exercito no boletim n.º 2. N'elle se diz igualmente que as tropas francezas, commandadas pelo coronel Maranzin, atacaram Beja no dia 27 de junho, entrando ali no meio de uma grande carnagem. «Os rebeldes, acrescentava elle, deixaram 1:200 mortos no campo da batalha; tudo quanto se colheu com armas na mão foi passado ao fio da espada, e as casas d'onde se fizera fogo sobre as nossas tropas foram incendiadas». Depois d'estes acontecimentos os francezes abandonaram Beja, passando a se reunirem contra Badajoz.

Sem embargo do desastre de Beja, nem por isso esfriou nos portuguezes o patriotismo e a pertinacia da insurreição contra os francezes. O juiz de fóra de Marvão, intentando levantar-se contra elles, teve de se refugiar em Valencia de Alcantara, e podendo lá associar a si alguns voluntarios hespanhoes, com elles caíu sobre aquella villa no dia 25 de junho, e conseguindo entrar n'ella, prendeu o governador e soltou os presos que os francezes tinham na cadeia por suspeitos. No dia 27 arvorou-se definitivamente a bandeira nacional, acclamando-se então solemnemente o governo do principe regente. Apesar da praça de Campo Maior estar mais perto de Elvas do que Marvão, todavia tambem ali se tentou acclamar o governo legitimo, indo para este fim pedir soccorros a Badajoz o boticario Francisco Cesario Rodrigues Moacho e Luiz José Xara. Na madrugada de 2 de julho chegaram a Campo Maior estes soccorros, que consistiam em 700 infantes com alguns cavallos, commandados por D. Nicolau Moreno de Monroy. No dia 3 entrou mais um esquadrão de cavallaria, e nos dias seguintes mais algumas tropas vindas de Hespanha. Nenhuma resistencia havendo n'esta empreza, tomou a si o governo da praça o dito Moreno, estabelecendo uma junta governativa, de que elle mesmo foi o presidente. No dia 5 de julho encetou a dita junta as suas funcções, galardoando com o soldo e as honras de capitães os dois individuos que tinham ido a Badajoz solicitar os soccorros que de lá lhe vieram. O exemplo de Marvão e de Campo Maior foi rapidamente se-

guido pelas terras comarcãs. Ouguella declarou-se no
e Castello de Vide no dia 6, recebendo guarnição hespan
commandada pelo tenente coronel D. Vicente Peres. No
mo dia 6, indo a Portalegre uma partida de doze hespan
para sondar os animos dos seus moradores, foi isto bas
para ali romper a revolução, feita espontaneamente pelo
sem mais auxilio externo. Duzentos hespanhoes foram d
guarnecer aquella cidade, commandados por D. Pedro S
Pelo mesmo tempo se levantou Arronches, que mando
deputado para Campo Maior, a fim de ali se encorporar á
governativa. Por este modo se libertou aquella parte da
vincia transtagana, que vem até á margem do Tejo, o qu
grande parte se deveu a uma partida de quarenta hom
cavallo, que de Campo Maior saíu, destinada a fazer a
lução por toda ella. Vê-se pois que, sem embargo dos ri
das tropas francezas para com os sublevados, o enthusi
pela restauração da patria continuava, porque emfim a
tica e a religião quanto mais perseguidas são, tanto ma
o numero dos seus proselytos.

Em Beja, não obstante o desastre por que passára, cr
se n'ella uma junta de governo, de que foi presidente
celebrado corregedor, a quem uns faziam por então po
sos elogios, e outros accusavam de traidor. Da referida
foi um dos seus vogaes o coronel José Lopes de Sous
qual ella promoveu a marechal de campo, dando-lhe po
dante de ordens o capitão Sebastião Martins Mestre c
posto de tenente coronel de infanteria para um corpo
principiou a formar-se, denominado de voluntarios de
Ali se cuidou igualmente na organisação do corpo de ca
ria de Olivença, que se achava desfeito. Martins Mestre f
tabelecer um cordão ao sul do rio Sado com 1:800 ho
do districto de Grandola e S. Thiago de Cacem, concorr
por esta occasião para que em Alcacer do Sal se fizess
dia 26 de julho a acclamação do principe regente. Por
modo se estreitou no Alemtejo o dominio francez, cujas
tidas não ousavam alongar-se muito alem de Setubal e
mella. A attitude da junta de Campo Maior cada vez se ia

nando mais respeitavel pelas suas medidas. Para a sua dita villa chamou ella as milicias de Portalegre, Crato e Aviz, bem como todos os militares que ali quizessem concorrer para a organisação dos corpos a que pertenciam. Para facilitar e dirigir os negocios d'esta especie creou-se em 11 de julho uma junta militar, subordinada á do governo, á qual esta deu instrucções para se regular no desempenho dos encargos que se lhe commetteram. Para fazer face á consideravel despeza que todas estas cousas exigiam, e para que não bastavam as receitas ordinarias, recorreu-se a meios extraordinarios, tal foi o receber o estado a terça parte do rendimento dos morgados d'aquelle districto, lançar mão dos trigos do celleiro episcopal, e recorrer a donativos e a emprestimos, que produziram importantes sommas. O certo é que nos primeiros tempos não só foram pagas por Campo Maior as tropas portuguezas, mas até mesmo as hespanholas, passando estas a ser posteriormente pagas por Badajoz, quando escassearam os meios. Alem da junta militar, a governativa creou tambem uma de finanças, á qual deu amplos poderes sobre este ramo de administração, até mesmo o de estabelecer novos impostos. Alem d'esta creou tambem uma outra com attribuições politicas, que rigorosamente fallando era um tribunal de inconfidencia. Por este modo Campo Maior se tornou n'uma pequena côrte, concorrendo ali para se refugiarem, não só os militares, mas tambem grande numero de familias de Elvas, Arronches, Portalegre e de muitas outras terras do Alemtejo.

Pelos trabalhos de Antonio Lobo Infante de Lacerda, effeituou-se a revolução em Borba no dia 10 de julho, organisando-se tambem ali uma junta. No dia 12 fez-se o mesmo em Villa Viçosa. Pelas instigações de Moretti os moradores de Extremoz organisaram igualmente a sua junta, a que renderam vassallagem as de Borba e Villa Viçosa, ficando assim caracterisada por suprema do Alemtejo, segundo as instrucções que o mesmo Moretti lhe enviára, em consequencia das ordens do governo de Badajoz. Apesar d'isto não estendeu muito a sua supremacia, por lhe não quererem obedecer as que já antes d'ella se haviam installado ao norte e ao sul da respectiva

villa; todavia alem da de Borba e Villa Viçosa, submetteram-se-lhe tambem o Alandroal, Terena, Arraiollos, Veiros, Evora Monte, Vimioso, Sousel, Aviz, Fronteira, etc. Principiou a junta de Extremoz pela organisação das milicias da villa, levantou differentes corpos extinctos, principalmente os regimentos n.os 3 e 15, e um batalhão de voluntarios de Extremoz. Tambem se armaram por sua ordem algumas tropas, montadas em cavallos e eguas. Expediram-se emissarios ao Algarve e a Badajoz, pedindo soccorros, de que resultou virem d'este ultimo ponto alguns corpos de tropa, um parque de cinco peças de artilheria e um obuz, servido o referido parque por sessenta artilheiros portuguezes. Mandaram-se vir petrechos de guerra dos armazens da praça de Marvão. Os armazens de Extremoz tiveram em arrecadação 17:000 ou 18:000 espingardas, muitas espadas, pistolas, e immensa quantidade de polvora: tudo isto havia sido por Kellerman condemnado á destruição, quando ultimamente fôra chamado a Lisboa para fazer parte da expedição de Loison contra as provincias do norte. A ordem fôra mal executada, pelo muito trabalho que exigia uma destruição completa de tantos milheiros de armas, que a junta tratou logo de fazer concertar, arranjando-se até ao ataque de Evora umas 600 capazes de servir. Da polvora que tinha lançado na cisterna, alguma foi amassada com barro; mas ainda se aproveitou uma grande parte d'ella, por ficar em estado de poder beneficiar-se. No meio de tudo isto forçoso é confessar que todas estas revoltas tinham por si o cunho da temeridade, sendo todas ellas feitas geralmente por homens, cujo genio turbulento se não descobre emquanto não ha occasião de publicos tumultos, nada lhes importando então sacrificar um povo inteiro, se tanto convem aos seus temerarios intentos. Bem cara custou a Leiria, a Nazareth, a Villa Viçosa e a Beja a louca temeridade de se deixarem illudir por similhantes cabeças, cujas leviandades lhes não eram desconhecidas. Mas um reconcentrado odio contra o jugo francez estava geralmente arreigado no coração de todos os portuguezes, resultado da sua oppressão e tyrannia, e portanto apenas apparecia um grito levantado contra esse jugo,

todos irresistivelmente íam após elle, sem nada lhes embaraçar com as funestas consequencias que de tal procedimento lhes podia resultar.

Como quer que seja é um facto que não podiam deixar de ser ephemeras, e a todos os respeitos temerarias, sem esperança alguma de bom resultado, todas estas revoltas do Alemtejo, quando porventura Evora não abraçasse tambem a sua causa, por isso que Evora é seguramente a mais importante terra d'aquella provincia, pela sua população e riqueza. Foi por esta causa que as juntas de Sevilha e Badajoz procuraram com amplissimas promessas, e até mesmo com impoliticas ameaças, arrastar Evora á causa da insurreição, conseguindo chamar ao seu intento o tenente general Francisco de Paula Leite, e mais dois ou tres individuos d'aquella cidade, depois de exhauridos todos os esforços que para tal fim tinham antes d'isto empregado. Leite residia na quinta da Saude, e nas occultas sessões que ali teve com os seus associados, decidiu-se que ao governo politico da cidade, de que era chefe o desembargador corregedor José Paulo de Carvalho, se submettessem as proposições instantes, bem como as promessas e ameaças das juntas de Badajoz e Sevilha. O juiz de fóra, José Antonio Leão, homem de siso e que sabia levar as cousas mais pela rasão, do que pelo enthusiasmo, não era admittido nas taes occultas sessões da quinta da Saude. Sendo pois o costume do predominio das paixões arrastar sempre os homens á adopção dos meios adequados á sua satisfação, sem poupar os da calumnia, d'esta se serviram, levantando na plebe o boato solapado de que o dito juiz era partidario francez, circumstancia que o obrigou a fugir de Evora. Removidas assim as difficuldades que aos conspiradores d'aqui resultavam, entregou-se por fim a direcção do negocio á camara, aos comicios e aos magistrados, collocando-se á testa dos movimentos preparatorios as respeitaveis pessoas do arcebispo metropolita, e do tenente general Francisco de Paula Leite. A este general veiu reunir-se Moretti em Extremoz no dia 19 de julho, decidindo-se entre os dois a installação de uma junta suprema em Evora, de que o referido arcebispo seria o presidente, e elle

general Leite o seu immediato. No dia 20 de julho se apresentou este á porta de Aviz, sendo recebido por muitas pessoas distinctas da cidade e por grande concurso de povo, por entre o qual atravessou com a sua comitiva, dirigindo-se á casa da camara, que já estava prompta para o receber. O enthusiasmo chegou ao seu auge, quando passados alguns momentos Leite e Moretti appareceram nas varandas da camara com o retrato do principe regente, que mostraram ao povo, e depois foram collocar debaixo de um docel, que para este fim ali se tinha arranjado e que á noite appareceu illuminado entre algumas luzes e os antiquissimos tafetás e barambazes, que desde remotas eras costumavam estar appensos ás paredes da sala das sessões da excellentissima camara. D'ali marcharam para o paço episcopal os entrados no negocio, e lá nomearam a chamada regencia de Evora, de que effectivamente foi presidente o respeitavel arcebispo, D. Fr. Manuel do Cenaculo Villas Boas, tão celebre pela sua sciencia, quanto pelas suas virtudes e estimaveis qualidades. Foi tambem seu collega na presidencia o general Leite, sendo vice-presidentes o corregedor José Paulo de Carvalho e o coronel Francisco Pereira da Silva Sousa e Menezes, secretario o juiz dos orphãos, José Francisco Fernandes Correia, figurando entre os restantes vogaes o bispo do Maranhão, que residia em Evora, com varias dignidades, conegos e pessoas de distincção, entrando n'este numero tres membros da junta de Extremoz, em attenção a ter conservado as honras de suprema, aindaque por poucos dias. Á installação da junta seguiu-se a adopção de todas as medidas, que lhe pareceram conducentes para levar ao cabo a empreza a que mettêra hombros.

De todos estes acontecimentos foi o general Junot informado, e para que a insurreição da provincia não ganhasse forças consideraveis, como promettia, tratou logo de obstar ao seu andamento e progresso. Já no dia 23 se tinha lido na *Gazeta de Lisboa*[1] um artigo em que se patenteavam as sublevações que se manifestavam no reino, attribuindo-as ao fanatis-

[1] Segundo supplemento á *Gazeta* n.º 28, de sabbado 23 de julho.

mo e espirito de partido. «Portugal (dizia o referido artigo) gosava da paz e tranquillidade, apesar da fuga dos seus antigos principes. Apenas se divisavam mudanças effeituadas: tão suave e moderada era a lei de um vencedor amigo da paz, e tal era o respeito com que o ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. duque de Abrantes considerava até as instituições antigas do paiz, só a fim de remover o partido arriscado de toda a revolução! De repente porém se lembraram alguns assalariados inglezes, e alguns clerigos e frades, tão inimigos de Deus como dos homens, de excitar o fogo da discordia e da rebellião em algumas provincias, chamando a estas o saque e o incendio, em castigo dos mais graves excessos; e á sua voz pérfida a multidão se subleva contra a vontade da gente de bem e das pessoas illustradas, por estarem na persuasão de que estas vãs e criminosas agitações só podiam servir para trazer sobre ellas todos os desastres». Como a Hespanha se achava igualmente em sublevação contra os francezes, Junot dava tambem os hespanhoes como interessados n'estas sublevações, preparando-se por meio d'ellas para outra vez se apoderarem de Portugal. No mesmo dia 23 de julho passou Junot uma revista geral, pelas cinco horas da tarde, na praça do Commercio, ás tropas que se achavam na capital, seguramente nas vistas de por este meio aterrar o povo. Fez-se a citada revista com todo o apparato, acudindo a vê-la uma grande multidão de espectadores. Durou desde as cinco até ás oito horas da tarde. Junot appareceu com o seu uniforme de *coronel general dos hussards de França*. Levava adiante de si os seus ajudantes de campo, tambem vestidos á *hussard*, indo atrás um grande numero de officiaes generaes e superiores, contando-se entre elles o general de divisão Delaborde, commandante superior de Lisboa e dos fortes, bem como os generaes Kellerman e Loison, conde do imperio. De reforço ao que fica dito vieram os embustes e as falsidades, a que, segundo o seu costume, os chefes do exercito francez recorreram para animarem esse mesmo exercito, como se vê da seguinte proclamação: «Soldados! Houve uma grande batalha entre o exercito francez e o exercito hespanhol, reunido nas provincias de Castella e de Gal-

liza, entre Benevente e o Douro: o exercito hespanhol foi completamente batido, e perdeu a maior parte da sua artilheria. O general francez prosegue nas suas vantagens, e 20:000 homens do seu exercito entrarão em Portugal pela cidade de Bragança. Esta forte divisão marcha para Lisboa, e em breve, valorosos soldados, podereis abraçar os vossos camaradas. Como elles haveis contentado Napoleão, *o grande*; como elles sereis recompensados; o vosso general em chefe saberá fazer-vos ante sua magestade a justiça que mereceis. Rodeados de inimigos, uma parte dos quaes na verdade se acha enganada, estejamos sempre promptos a combater e a perdoar. = (Assignado) *Duque de Abrantes*». Para dar mais peso a tudo isto veiu tambem alguns dias depois o conde da Ega, na sua qualidade de ministro da justiça, com uma proclamação dirigida aos magistrados do reino, fazendo-lhes ver os males que acarretava sobre o paiz a começada revolução das provincias do norte e o nenhum apoio que por similhante motivo lhe deviam prestar[1], proclamação de que os povos nenhum caso fizeram, como era bem de esperar em similhantes circumstancias.

Foi no meio d'estas occorrencias que Junot fez sair para Cacilhas na manhã de 25 de julho uma forte divisão, composta de 6:000 infantes e 600 cavallos, levando por commandante o general Loison, que com ella seguiu para Evora a marchas forçadas. No dia 28 foi elle ficar a Montemór o Novo, sendo n'este mesmo dia que se tocava a rebate em Evora para lá se juntar toda a força armada que se lhe havia de oppor. Foi n'aquella occasião que chegaram os soccorros promettidos pela junta de Badajoz, que consistiam em meio parque de artilheria com seis peças de calibre 8 e dois obuzes; n'um regimento de cavallaria, chamado de *Maria Luiza*, ao qual a sua posterior conducta fez dar mais propriamente o nome de *Maria foge*, e n'um outro regimento de infanteria de *blanquillos*, boa gente, mas mal fardada. Todas estas forças vieram commandadas por Moretti, o mesmo que na quinta da

[1] Documento n.º 19-A.

Saude tinha assistido ás reuniões do general Leite. Moretti era já conhecido no Alemtejo por ter vindo no quartel general de Solano, e haver com a sua rebeca, guitarra e ultimos boleros, mitigado as amarguras que as familias de Setubal experimentaram do severo tratamento do mesmo Solano. A paixão que Moretti tinha pela musica o havia arrastado a fazer conhecidas as suas prendas n'este genero nas feiras de Setubal, Evora, Borba e Villa Viçosa, onde todos os concorrentes tiveram occasião de lh'as ver e admirar[1]. Estas tropas, entrando em Evora, amotinaram-se, allegando que queriam ir bater-se no campo com o inimigo, e não dentro da cidade, para não serem n'ella surprehendidas. Com esta allegação saíram pela porta de Alconchel, tomando pela estrada de Lisboa até aos altos da Bicada. O escuro da noite e a voz de um official, em quem os soldados confiavam, os persuadiu a fazerem-se fortes n'aquella posição, onde se conservaram até pela manhã com armas na mão, como se tivessem o inimigo á vista; mas desenganados por fim da sua illusão, tornaram a recolher-se á cidade, mettendo-se no seu quartel. Na tarde do citado dia 28 os tambores tocavam a rebate pelas ruas de Evora por ordem do general Leite, mas sem se saber para que. Correu-se apressadamente ás armas, e no Rocio se fez depois uma revista a que compareceu tudo quanto não era tropa regular. A gente que n'ella se viu compunha-se pela maior parte de clerigos e frades, armada a dita gente de chuços, espadas, dardos, roçadouras e machados. Dispozeram-se depois as patrulhas e piquetes da cavallaria, tendo por commandante o tenente coronel Francisco Manuel Couceiro da Costa, que foi pernoitar junto á Cruz da Pedra. As portas da cidade achavam-se tapadas de pedra e barro, dando-se o commando d'ellas ao governador Francisco Pereira da Silva, sendo as unicas

[1] O seu enthusiasmo sobre este ponto era tal, que mesmo no calamitoso dia 29 de julho, ao retirar-se da acção em Evora a unhas de cavallo, ainda então teve accordo para ir ao palacio archi-episcopal salvar a sua rebeca e guitarra, o que não póde deixar de causar espanto ao arcebispo e sua familia.

que se achavam abertas as do Rocio e Machede, que foram guarnecidas por paizanos armados, clerigos e frades.

Amanheceu finalmente o fatal dia 29 de julho, em que chegaram a Evora uma partida de miqueletes de Villa Viçosa e a legião de voluntarios estrangeiros, que de Juromenha viera para Evora, commandada pelo major D. Antonio Maria Gallego. Apuradas bem as contas toda a nossa gente sommava 1:770 homens, sendo 700 portuguezes e 1:070 hespanhoes. Esta força, aliás informe, pela diversidade dos elementos de que se compunha, pelo seu mau municiamento e nenhuma disciplina, defeitos com que tambem se achava já misturado o susto, que da junta governativa passou a assaltar as suas tropas, era a que tinha de se bater com uma divisão regular de 6:000 homens de infanteria e 600 de cavallaria, todos bem commandados, municiados e disciplinados. Ás oito horas da manhã viu-se descer o inimigo pela estrada real: tocou-se a generala, e tudo correu a postos. A direita da linha da cidade apoiava-se n'uma altura chamada *Moinho de S. Bento*, onde se tinham postado quatro peças de artilheria, por ser posição vantajosa e de antemão escolhida: as peças eram guarnecidas por uma companhia de artilheiros a cavallo, na força de 80 homens, pouco mais ou menos, havendo ali mais uns 30 infantes e 50 cavallos hespanhoes. A esquerda tinha o seu apoio n'um sitio a que chamam a *Quinta dos Cucos*, que é uma pequena eminencia na parte opposta da cidade, que domina a estrada de Extremoz: ali havia uns 10 artilheiros, com 200 paizanos e 60 eguas. O centro, onde se postou o general Leite, era formado pelo outeiro de S. Caetano, achando-se ali postados dois obuzes, servidos por 10 artilheiros a cavallo, commandados pelo tenente D. Luiz Miclena. Na melhor posição da fralda d'este outeiro via-se postada a chamada legião de voluntarios estrangeiros, que poderia ter 400 homens. Ali estava tambem o regimento n.º 3 de infanteria portugueza, commandado por Aniceto Simão Borges, tendo na sua frente a companhia de ordenanças de Villa Viçosa, e os caçadores de Evora, commandados por Antonio Lobo Infante de Lacerda. A cavallaria hespanhola, que ao todo andaria por 200 caval-

los, era commandada pelo tenente coronel Ramos, e as 60 eguas portuguezas pelo tenente coronel Couceiro.

Os francezes tinham um exacto conhecimento, tanto do local, como da cidade, e por isso desde Lisboa traziam por intento toma-la por assalto e de viva força. Era por isso que não trouxeram artilheria de bater, nem escadas, mas traziam novellos incendiarios, alguns carros de granadas de mão, quatro peças de campanha, dois pequenos obuzes, e copiosos caixões de cartuchame com as mais equipagens e aprestos necessarios. O inimigo, avançando em tres columnas, chegou pelas onze horas do dito dia 29 ao alcance da nossa artilheria, que então lhe começou a fazer fogo do alto de S. Bento, causando-lhe algumas mortes. A columna da esquerda, ás ordens do general Margaron, tinha por incumbencia ir formar um semi-circulo pela parte oriental da cidade, impedindo-lhe as entradas e as saídas, e atacando ao mesmo tempo aonde e como mais opportuno lhe parecesse. A direita, commandada pelo general Solignac, devia pelo mesmo modo e ao mesmo tempo operar pelo lado occidental, fazendo-se senhor das estradas de Alcacer e Beja, de Portel e Monsarás; pertencia-lhe mais cerrar o circulo, unindo a extremidade da sua direita com a esquerda do general Margaron. A do centro, commandada pelo proprio Loison, seguia a mesma marcha, que trazia direita á cidade, sem nada declinar da estrada real. Com a approximação do inimigo os caçadores do monte, que se achavam de emboscada nas pedras e matos da Serrinha, adiante do alto de S. Bento, e dos quaes o inimigo nenhum caso fez, pozeram-se logo em debandada com a sua approximação, o que tambem effeituou a cavallaria hespanhola, que nem ao menos desembainhou as espadas, sendo sobre este ponto tão conformes uns e outros fugitivos, que a nenhum d'elles ficou o direito da preferencia sobre quem tinha mais calor na fuga. Contra os dragões francezes portou-se bizarramente a infanteria, esperando-os a pé firme na ponta das bayonetas. O regimento de Extremoz foi o que mais elogios mereceu, como se prova pelo grande numero de soldados que d'elle ficaram prisioneiros, incluindo o seu commandante. Da cavallaria uns

fugiram pela estrada de Extremoz, outros pela de Monsarás, e outros pela de Olivença. A terrivel e barbara ordem, dada para se matar tudo quanto intentasse sair de Evora, executou-se com todo o rigor até ao ultimo momento, sendo ella a causa de tantas e tão innumeras desgraças, como então houve. As columnas de Solignac e Margaron executaram promptamente a commissão que se lhes dera de porem o cordão a Evora. Foi só então que os defensores d'esta cidade reconheceram bem o consideravel numero de inimigos que tinham a combater. Os clerigos, os frades e alguns paizanos, apesar de não terem armas, fizeram uma heroica resistencia, sendo elles os que tendo causado uma consideravel perda ao inimigo, vieram finalmente a acabar estendidos pelas ruas, praças e muros da cidade, que de repente se tornou n'um terrivel theatro de sangue, de mortes, de roubos, de sacrilegios, de abominações e espantosas deshumanidades. O general Leite retirou-se para Olivença com os seus ajudantes de ordens. Os artilheiros, tendo sustentado bem os seus postos até ao fim da acção, merecendo grandes elogios o seu habil commandante, Vicente Antonio de Oliveira, ainda na sua retirada levaram comsigo duas peças pela estrada de Extremoz.

Tendo a columna de Loison vencido a defeza exterior da cidade, e tendo-se approximado aos muros d'ella, estendeu as alas desde a porta do Rocio até á da Lagoa, que occupam uma boa parte da mesma cidade, reservando para si o centro d'esta linha na porta de Alconchel. Houve partes onde se fez um vivissimo e certeiro fogo contra os atacantes. A defeza da porta de Alconchel foi bem disputada, perdendo ali a vida muitos officiaes e soldados francezes. A columna de Margaron desde a porta da Lagoa até á de Manchede, e a de Solignac desde esta até á do Rocio, penetraram dentro da cidade com pouco custo pela fraqueza e baixios das muralhas, em cuja extensão, que circula meia cidade, poucos ou nenhuns combatentes havia. Moretti e Lobo Infante saíram pela porta do Rocio, e emquanto o primeiro foi para Juromenha com as tropas hespanholas, o segundo foi avisar o arcebispo para que sem demora cuidasse em salvar a vida, aviso a que com toda a serenidade

de alma respondeu aquelle respeitavel prelado: *Que cuidasse elle em salvar a sua, para continuar a ennobrece-la, sem cuidar dos poucos e inuteis dias que a elle arcebispo podiam ainda restar*. O batalhão de Extremoz, os caçadores e cavallaria de Evora dispersaram-se, recolhendo-se á sua terra as ordenanças de Villa Viçosa. Eram quatro horas da tarde quando o inimigo entrou triumphante na cidade. A cavallaria ficára de fóra, formando-lhe um cerco, emquanto a infanteria penetrava no seu interior, praticando todos os horrores que a guerra permitte em similhantes casos, mas que a humanidade condemna. Não tendo o cerco deixado escapar alguem desde que se fechou, todo o tempo decorrido desde as ditas quatro horas até á manhã do dia 30 de julho, incluindo a noite, foi empregado em saquear as casas, roubar os templos, e matar tudo quanto os vencedores encontravam, sem distincção de sexo, nem de idade. Andava-se á caça dos padres e frades, como entre nós se praticava nas montarias contra os lobos. As casas religiosas do sexo feminino soffreram todas as atrocidades que eram de esperar de uma soldadesca desenfreada. Não houve casas altas, nem baixas, frestas, trapeiras, subterraneos, poços e chaminés, que não fossem cuidadosamente revistos pelos invasores. Casos houve em que tiraram a vida a alguns desgraçados, depois de os terem obrigado a presencear a deshonra das suas familias: aos olhos das proprias mães se praticaram estes actos de iniquidade e abominação, havendo filhas que por serem muito creanças succumbiram aos barbaros tratos que os vencedores lhes fizeram. Nos berços, e no collo das proprias mães matavam os innocentes, alguns dos quaes chegaram a ser espetados nas pontas das bayonetas[1].

Entretanto o arcebispo, que com um ou dois conegos, se

[1] A relação d'estas atrocidades póde ver-se na *Evora no seu abatimento*, por Antonio Mexia Souto Galvão Pereira; na *Evora lastimosa*, pelo padre José Joaquim da Silva; no *Mappa historico, politico e moral da cidade de Evora*; e finalmente na *Narração historica do combate, saque e crueldades praticadas na cidade de Evora pelos francezes*, anonymos.

tinha recolhido á sé, teve por fim a coragem de se dirigir á presença de Loison, para lhe rogar a suspensão de similhantes atrocidades; o general francez o recebeu mal, accusando-o de criminoso, sendo na sua opinião igualmente digno de uma affrontosa morte. Finalmente o mesmo Loison lhe commetteu a nomeação de tres seculares e tres ecclesiasticos para governarem a cidade, como era possivel faze-lo, no meio de tão grande confusão e desordem, sendo elle arcebispo o presidente de similhante governo. Nomeou depois corregedor e juiz de fóra, em logar dos magistrados ausentes. Durou a junta acima referida até ao dia 14 de agosto, em que todos os seus membros, comprehendido o arcebispo, foram conduzidos a Beja por ordem da junta d'esta cidade, e presos em logares apropriados á sua categoria, ficando por esta fórma novamente surprehendido o governo francez. Foi no dia 26 do mez de agosto, que por nova commissão da junta de Beja se estabeleceu em Evora uma outra junta, que ali governou em nome do principe regente, até que pela total expulsão dos francezes se restaurou em Lisboa a regencia dos governadores do reino. De Evora passou Loison a Extremoz, d'onde partiu para Elvas no dia 3 de agosto, tendo perdoado generosamente áquella villa o seu acto de insurreição, sem nada intentar igualmente contra Borba e Villa Viçosa, apesar de passar tão perto d'ellas. De Elvas marchou depois para Arronches e Portalegre, onde os francezes se entregaram aos roubos e violencias do costume. Loison, tendo imposto áquella cidade uma contribuição de cem mil cruzados, com ordem de serem logo pagos, marchou por Tolosa e Casa Branca, em direcção ao Tejo, que atravessou, dirigindo-se para Abrantes, onde entrou no dia 9 de agosto, passando d'ali a Thomar no dia 11.

Os successos de Evora aterraram, como não podia deixar de ser, toda a provincia do Alemtejo, e até mesmo a do Algarve onde os seus funestos effeitos se fizeram igualmente sentir. Todavia a junta d'esta ultima provincia mandou 100 homens para a comarca de Ourique, e um reforço de 400 homens do regimento n.º 14, com quatro peças e um obuz, para Beja. Para Evo

ra mandou tambem, a requisição do general Leite, 60 cavallos e 40 barris de polvora, que ficaram em Beja, por já não poderem ir a tempo para o seu destino. De todos estes acontecimentos mandou a mesma junta do Algarve participação circumstanciada para a côrte do Rio de Janeiro, expedindo para este fim um hiate, que saíu de Faro no dia 8 de agosto. Mas cousa de um mez antes, já do mesmo porto de Faro tinha igualmente saído com aquelle destino um fragil cahique, de que era mestre Manuel Martins Garrocho, e piloto Manuel de Oliveira Nobre. Sem mais gente do que a sua companha, estes homens atrevidos arrojaram-se a atravessar o Atlantico, indo primeiramente tocar na ilha da Madeira, onde tomaram outro piloto mais pratico do alto mar. Grande surpreza causou no Brazil, e sobretudo nos membros da real familia, a acclamação do principe regente em Portugal. Aos noticiadores deu-se-lhes, alem de algumas recompensas, proprias da sua profissão, um melhor navio para voltarem ao reino, como praticaram. O pequeno logar de Olhão foi elevado á categoria de villa, por alvará com força de lei de 15 de novembro de 1808, com a denominação de *Villa de Olhão da restauração*, outorgando-se aos seus habitantes o distinctivo de uma medalha, que tivesse gravada a letra *O* com a legenda: *Viva a restauração e o principe regente nosso senhor*. Foi tambem por aquella occasião que o conde de Castro Marim teve o seu titulo de marquez de Olhão. Alem do exposto, a junta do Algarve poz tambem em marcha para o Alemtejo as tropas de que dispunha, partindo em duas columnas, uma, commandada pelo coronel de infanteria n.º 2, Antonio Hypolito da Costa, tomou a estrada de Almodovar; e a outra, commandada pelo proprio general marquez de Olhão, tomou a de Mertola, ficando ao bispo do Algarve a presidencia do conselho e o governo das armas da provincia. Sebastião Martins Mestre, que em Alcacer do Sal se achava vigiando as margens do rio Sado, defendendo-as das incursões dos francezes que estavam em Setubal e Palmella, fôra chamado para Beja, pelo receio que houve de que Loison ao saír de Evora para ali se dirigisse. Martins Mestre assim o cumpriu, mas Loison tomou a direc-

ção que já vimos. Em Aguiar recebeu pois novas ordens da junta de Beja para tornar sobre Alcacer, para onde se punha tambem em marcha o proprio José Lopes de Sousa. Ameaçados como por esta fórma os francezes de Setubal se achavam por tres differentes pontos, e por forças superiores, d'ali retiraram para Almada, deixando cousa de 300 soldados de guarnição no antigo castello de Palmella. Em consequencia d'isto o mesmo José Lopes de Sousa passou a occupar Setubal. Pela sua parte o marquez de Olhão, entrando em Beja no dia 19 de agosto, ali se demorou até ao dia 29, esperando pelas bagagens que tinham ido pelo Guadiana até Mertola. De Beja partiu para Evora, onde chegou no dia 30, depois de estabelecer correspondencia com o general Leite e os mais governadores das praças, havendo-se as tropas hespanholas retirado no dia 22 para Badajoz, em consequencia das ordens que para o dito fim receberam do governo de Sevilha. Taes foram as posições das nossas tropas na provincia do Alemtejo até ao fim do citado mez de agosto de 1808, em que já começavam com operações offensivas contra os francezes, a quem obrigaram a retirar de Setubal, como se acaba de ver.

Se a causa da insurreição assim tinha progredido nas provincias do sul do Tejo, apesar dos calamitosos desastres de Beja, Villa Viçosa e Evora, tambem nas provincias do norte d'ella se não tinha desistido, apesar de outros que taes desastres em Leiria e Nazareth, competindo á junta suprema do Porto os elogios que lhe podem caber pelos esforços que empregára para fazer triumphar a dita causa. Todo o paiz revoltado ao norte do Tejo se sujeitára á sua obediencia, incluindo a mesma junta de Bragança, mediante o accordo que no dia 6 de julho se fez entre uma e outra junta, tendo a de Bragança enviado um dos seus deputados ao Porto. A de Braga igualmente se lhe submetteu, e a de Coimbra pelo mesmo modo. Mas o que a junta do Porto tinha conseguido de todas as mais juntas, a pontual obediencia aos seus mandados, foi o que ella não obteve do baixo povo, que ignorante e indocil a toda a idéa de ordem e de governo, mostrou o que n'elle sempre se tem visto, ser um terrivel auxiliar para os que o

chamam a intervir nas cousas publicas, as quaes tumultuaria e anarchicamente quer sempre dirigir a seu inteiro arbitrio, sem haver consideração a que se submetta, quando vae de encontro ás suas vontades e caprichos. Impotente como sempre é em taes casos a auctoridade, a turbulencia da plebe constantemente aspira a ser-lhe superior, querendo-a dominar em tudo, e conspirando contra ella, quando o não consegue. Chamado como por toda a parte do reino se havia o povo portuguez para auxiliar um governo de guerra contra os francezes, governo pelo mesmo povo eleito, é bem facil de ver que tudo quanto por si tivesse o mais pequeno indicio de francezismo (a que por então se dava o nome de *jacobinismo*, e o de *jacobinos* aos partidistas da França), expunha-se a ser victima das iras e rancorosas paixões do mesmo pôvo. Suspeito, como se lhe tornára, o governador interino das armas do Porto, Luiz de Oliveira da Costa, a plebe, amotinada contra elle, tumultuariamente o prendeu como traidor ao rei e á patria, e o foi como tal sepultar nas enxovias da relação. O proprio coronel José Cardoso de Menezes Souto Maior, que a mesma restauração havia elevado ao referido cargo de governador das armas e partido do Porto, tornando-se igualmente suspeito aos da multidão, por proteger um homem que secretamente mandára com cartas suas ao juiz de fóra de Oliveira de Azemeis e de Recardens, foi tumultuariamente conduzido á cadeia, e mettido n'uma das mais horrendas prisões que n'ella havia, depois de ter visto apontadas contra si as armas dos amotinados, e de ter ouvido os gritos de *morra, que é traidor*, e os clamores com que se bradava aos padres, que os mesmos amotinados encontravam pelo caminho, *que absolvessem aquelle ladrão*, absolvição que elle mesmo pedia, por não dar um só passo em que não visse a morte adiante dos olhos. Duvidando entrar na enxovia em que o metteram, para ella o empurraram com violencia, despedaçando-lhe n'essa occasião a barretina, a farda e a banda, com imminente risco da sua propria vida.

Foram estes actos de anarchia e desordem os que motivaram a ordem da junta para se não fazerem mais ajuntamentos

senão quando se tocasse a rebate, determinando-se que em nenhuma parte se desse esse signal, sem que primeiro se houvesse dado na cathedral, devendo durante o dia ser acompanhado de uma bandeira na respectiva torre, e de noite de um pharol acceso, porque o toque dos sinos, sem esses signaes, era para acudir ao fogo. Luiz de Oliveira da Costa e José Cardoso de Menezes tiveram por companheiros na sua desgraça a Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, official habil e patriota, e José de Sousa Mello, tendo este a fortuna de escapar-se. Todos os mais, antes de levados á prisão, eram primeiro conduzidos ao paço episcopal, em cuja varanda apparecia o bispo, o qual, em vez de censurar estes actos arbitrarios do povo, dava provas de os applaudir, abençoando com ar de complacencia os amotinados, a que por esta fórma animava á perpetração dos seus crimes. O certo é que desde então por diante começou a haver entre elle e a mais baixa plebe um trato intimo e frequente, aceitando e ouvindo cordialmente as accusações que ella lhe fazia, os arbitrios que ella lhe propunha, e elle depois resolvia por sua propria auctoridade. Collocado assim em proximo e immediato contacto com a mais baixa plebe, é fama que este cruel e indigno prelado, devorado pela ardente ambição de se constituir elle só em suprema auctoridade, da mesma plebe se serviu para conseguir os seus fins, auxiliado por meio de Raymundo José Pinheiro, que como seu agente era quem praticava com a tropa e o povo, induzindo este á prisão dos individuos que o mesmo bispo tinha como seus desaffeiçoados, ou emulos dos seus planos de engrandecimento pessoal.

Que a cobiça de governar sómente por seu arbitrio foi a paixão dominante do bispo do Porto é negocio provado pelo facto da auctoridade que se arrogou, já resolvendo só por si os negocios que o deviam ser por toda a junta, e já assignando elle só as ordens, que assignadas deviam tambem ser por todos os seus membros, aos quaes por estes factos não olhava como companheiros, mas sim como conselheiros do governo. Alem d'isto elle era quem formava os exercitos, quem subordinava as provincias, quem mandava vir os armamentos e as muni-

ções de guerra, quem escolhia os generaes, declarando que o serem elles da sua confiança era quanto bastava para o deverem ser de todos os mais; elle era quem tambem escolhia os magistrados para o auxiliarem na administração da justiça, marchando tudo debaixo das suas vistas, e da sua vigilancia e cuidado, competindo a todos confiarem n'elle, depois de Deus, e nas pessoas de quem elle tambem confiasse. O certo é que o bispo era tudo, e fazia tudo no exercicio da publica administração, e postoque o edital de 19 de junho annunciasse que a real auctoridade seria exercitada plena e independentemente pela junta, aos 8 do mez seguinte já ella não era nada, e já o bispo se attribuia tudo. Do que se acaba de dizer a maior e mais clara prova é seguramente a proclamação do referido bispo, com data de 8 de julho, em que diz: «Já *temos dado* as providencias para *formarmos* um exercito de tanta força e ordem, que ainda de longe ponha em fugida o inimigo; *temos reduzido* as provincias e camaras das comarcas; *temos mandado* vir armamentos e munições de guerra...; *temos mandado vir um governador das nossas armas,* que já estava provido pelo nosso augusto principe com a patente de marechal de campo...; temos portanto um general *de toda a nossa confiança, e isto só deve bastar para o ser da vossa; temos escolhido* magistrados honrados, *por nós* bem conhecidos e experimentados, para *nos* ajudarem na administração da justiça, e toda esta marcha vae debaixo *das nossas vistas, e de toda a nossa* vigilancia e cuidado, etc.[1]». Está portanto provado que o bispo se attribuia de facto toda a publica auctoridade, mesmo á vista da junta do supremo governo, em quem ella residia de direito, e á vista de quem a tinha instituido.

Alem das ligações do bispo com a plebe, a quem elle lisonjeava, seguramente no intuito de effeituar a usurpação do publico poder, a que se propunha, outras causas houve igualmente que tambem para isto o auxiliaram, sendo uma d'estas a defeituosa organisação da suprema junta: os dois ecclesiasticos que d'ella formavam parte, o provisor e o vigario geral

[1] Veja o documento n.º 20.

do bispado, costumados a serem seus subordinados, já se não podiam despir d'este caracter, quando membros da referida junta. O desembargador José de Mello Freire, o major Antonio da Silva Pinto, e o cidadão Antonio Matheus Freire de Andrade, eram todos tres extremamente doceis e condescendentes, não se atrevendo a entrar em collisão com o bispo. Por exclusão de partes ficavam portanto os dois deputados, Luiz de Sequeira da Camara Ayala, e o capitão João Manuel de Mariz, sendo elles os unicos que podiam ter alguma resolução contra a vontade do ambicioso e prepotente prelado. Uma outra cousa que tambem lhe favoreceu a ambição, foi o ter-se escolhido o palacio episcopal para n'elle se fazerem as sessões do governo, de que resultou enfeita-lo logo o bispo com guardas da milicia clerical e fradesca, que de dia e de noite mettia sentinellas pelas escadas e salas do referido palacio, constituindo-se similhante milicia n'uma especie de guarda pretoriana. Este apparato marcial, que ao principio se olhou como dirigido ao governo, bem depressa se teve como honras devidas ao dono da casa, sendo portanto causa do povo se ir gradualmente esquecendo da junta, e ter sómente em conta a pessoa do seu bispo, cuja omnipotencia se fez primeiro conhecer nas prisões do dia 5 de julho. Para melhor se lhes avaliarem as causas é necessario lembrar que quando na manhã de 19 de junho se elegeu e installou a junta do supremo governo, tambem logo se decretou uma outra junta ou commissão militar, em que, alem de outros officiaes, figuravam o tenente coronel de engenheiros, Luiz Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, e o tenente de cavallaria, Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, devendo ser presidida peló governador das armas do partido do Porto; a sua incumbencia era tratar de tudo que pertencesse á guerra, que era o principal objecto das circumstancias de então. O bispo porém logo desde o principio começou a olhar com ciume para esta commissão, cuja installação se propoz illudir, ao mesmo tempo que alguns dos militares, que d'ella faziam parte, ambicionavam ver-se no exercicio das suas funcções, sendo o mais pertinaz n'este ponto Luiz Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, que

desde os primeiros momentos da revolução se associára ao capitão João Manuel de Mariz. É muito provavel que estes dois officiaes se queixassem das evasivas que se allegavam para a não installação da commissão militar, e tambem é provavel que, sendo levadas á presença de um homem tão ambicioso de auctoridade como o bispo do Porto, D. Antonio José de Castro, este as tivesse na conta de insurreição, e como taes as fizesse sentencear e punir. O certo é que elle as teve n'essa conta, mandando ao major José da Silva Praça, que procedesse á prisão de Luiz Candido, o que executou, quando este ía a entrar n'uma das salas do palacio episcopal, para ir tratar das cousas relativas ao serviço, collocando-se o apprehensor e o apprehendido ao pé de uma janella da dita sala.

Tal era o estado das cousas quando o capitão Mariz, entrando no palacio do governo e vendo n'uma das salas d'elle o tenente coronel Luiz Candido, que aliás devia estar empregado no ensino dos exercicios militares de que se achava incumbido, estranhou [illegible] ta que não podia deixar de fazer no campo de Sant[illegible] onde sem duvida estariam esperando por elle; m[illegible] Luiz Candido lhe disse que estava ali por preso [illegible] por não saber de tal, sendo elle membro da junta, [illegible] eu-lhe que ía tratar de o soltar, e com estas vistas se encaminhou para a sala das sessões. Reconhecendo que a porta estava fechada, reputou-se tambem preso, e com esta crença bradou da janella ao povo que acudisse ao seu libertador, que se achava em perigo. Foi então que o bispo se apresentou a Mariz, quando este voltava da janella, e perguntando ao prelado se tambem estava preso, o bispo lhe respondeu que sim. Emquanto isto se passava no interior do palacio, Raymundo José Pinheiro procurava na rua tranquillisar a tropa e o povo, e por auxilio de ambos foi desarmando os artilheiros subordinados a Mariz, a quem elles pretendiam soltar. Todavia a fermentação chegou ainda a tal ponto, que acontecendo estes factos na manhã do dia 5 de julho, os presos foram demorados no palacio do bispo até depois da meia noite, d'onde então os levaram para a cadeia da relação. Fazendo-se-lhes o processo, do conteúdo do qual nunca se

deu conhecimento ao publico, Luiz Candido foi condemnado a pena de morte, por *crime atrocissimo*, sem se designar qual fosse, como se póde ver por um edital do bispo do Porto, com data de 29 de julho[1], sendo Mariz condemnado a degredo para Angola, sentenças que se não executaram, por terem sido os dois presos transferidos por ordem da junta, na noite antecedente ao dia da execução, para o castello de S. João da Foz, d'onde depois os passaram para bordo de uma embarcação, que seguia viagem para o Rio de Janeiro no mesmo dia em que a plebe esperava alegre ver terminar seus dias em publico patibulo aquelle dos dois suppostos réus, que fôra condemnado á morte. A junta os mandava pôr á disposição do principe regente, que reconhecendo-lhes a sua innocencia, por elle foram absolvidos. Todavia a multidão, não vendo os presos, amotinada correu á relação, ameaçando de morte o carcereiro, se lhe não desse conta d'elles, e mais ávante iria seguramente o tumulto, se o bispo não se apresentasse no meio dos amotinados, aos quaes socegou com a sua presença e bençãos. Assim se viu o referido prelado na posse da suprema auctoridade, a que tão ardentemente aspirava, e que de então por diante ninguem mais se atreveu a disputar-lhe. Para o logar que João Manuel de Mariz deixára vago na junta foi nomeado o provedor da villa de Vianna, Francisco Osorio da Fonseca, condição pela qual se dissolveu a junta da dita villa. O bispo, mandando fazer prisões sem conhecimento da junta, e até mesmo prisões de alguns dos seus proprios membros, como se acaba de ver; o bispo, governando desde então sem o concurso d'essa junta, fazendo em tudo o que appetecia, sendo a *infamia de traidor* a arma que se empregava para se perder a quem bem se queria; o bispo finalmente, superior a tudo e a todos, não podia deixar de annullar a junta, como effectivamente annullou. No meio do inquisitorial sigillo do processo de que acima se falla, alguns ha que julgam ser a culpa dos dois sentenceados o promoverem a reinstallação das nossas antigas côrtes, fundados n'uma representação que

[1] Vae transcripto no documento n.º 21.

se diz dirigida para o Brazil ao principe regente na data de 23 de junho de 1808, na qual, alem de lhe exporem os signatarios o miseravel estado a que o reino tinha chegado, lhe davam tambem «*a nação como anciosa de recobrar os direitos da sua representação*, cujo esquecimento provinha da sua nimia prosperidade e entorpecido descanso desde o principio do reinado do senhor D. João V, sendo esta a causa da sua decadencia, e de certo a unica da indolencia em que jazia, e que obrigára sua alteza real a desampara-la[1].»

Felizmente a junta suprema não se tinha esquecido, no meio das reciprocas desintelligencias dos seus membros, de proclamar incessantemente ao povo por meio do seu presidente, e de providenciar do modo que lhe parecia mais adequado ás circumstancias occorrentes. O seu primeiro e principal empenho foi arranjar armas, dinheiro, exercito e alliados á causa que se propozera fazer triumphar. Com relação ao exercito, chamou logo ás armas as ordenanças, as milicias, os soldados licenceados e com baixa, procedendo-se igualmente não só á creação de varios corpos de voluntarios, mas tambem aos de linha, sendo estes os regimentos de infanteria n.os 6, 9, 11, 12, 18, 21, 23 e 24, e os de cavallaria n.os 6, 9, 11 e 12, e os batalhões de caçadores do Minho, do Porto, de Traz os Montes e da Beira. Para todas estas organisações valeram de muito os serviços que com toda a dedicação e patriotismo prestára o general Bernardim Freire de Andrade, auxiliado tambem por seu cunhado, D. Miguel Pereira Forjaz, particularmente depois que deixára de installar-se a commissão militar, que devia ter a seu cargo os negocios da guerra. Segundo o respectivo plano, cada regimento de infanteria compunha-se de dois batalhões de cinco companhias cada um, e cada companhia de 162 praças, vindo a força total de cada

[1] O documento n.º 22 é a alludida representação, mandada ao principe regente, podendo contestar-se a sua authenticidade, por se ter publicado anonymamente no *Campeão portuguez*, desde pag. 62 a 68, do seu primeiro volume, dizendo todavia o redactor que a não julga supposta, mas antes mui verdadeira, por lhe constar que assim o tinha francamente confessado alguem que a assignára.

regimento a ter no seu estado completo de 1:650 praças, incluindo os estados maiores. Cada batalhão de caçadores constava de seis companhias, tendo cada uma d'ellas 138 praças, e o corpo [illegible] na sua totalidade. Os regimentos de cavallaria eram de oito companhias, com [illegible] praças cada uma, sendo o total do corpo [illegible]. Um dos maiores embaraços que houve para se organisar o exercito foi a extrema falta de officiaes, sendo portanto necessario que o mesmo general Bernardim Freire, e o seu [illegible] D. Miguel Pereira Forjaz, descessem por si mesmos ao exame das mais pequenas cousas, necessarias para a organisação. O soldo das tropas, tanto de primeira como de segunda linha, foi pela junta suprema augmentado, passando o pret dos soldados de 40 a 80 réis diarios. Designou as localidades em que se deviam preencher os estados dos oito corpos de infanteria, os quatro de cavallaria e os quatro de caçadores. Fez armar os padres, os frades e os ministros, com todos os mais empregados de justiça. Para este fim o chanceller e regedor das justiças expediu na data de 29 de junho um edital, pelo qual ordenava que estivessem promptos com as suas armas todos os officiaes de justiça e magistrados, incluindo os proprios membros da relação. Aos ecclesiasticos proclamou o bispo, e de reforço a elle o deão da sé, Luiz Pedro de Andrade e Brederode, já designado coronel do corpo ecclesiastico que se ia formar: para este mesmo corpo, destinado sómente á guarnição da cidade, convidou elle a alistarem-se todos os ecclesiasticos seculares e regulares. Para custeamento das consideraveis despezas occasionadas pelo armamento a que se procedia, a junta suprema, invocando o patriotismo de todos os portuguezes, convidava-os a concorrer com dons voluntarios de roupas, mantimentos, cavallos, dinheiro, e tudo mais que podessem offertar em auxilio da causa publica. Pediu tambem ao paiz um emprestimo de dois milhões de cruzados, alem de um outro de igual quantia, que solicitou em Londres. Por decretos de 27 de junho e 20 de julho, impoz como contribuição de guerra a quantia de 4$800 réis, na fórma da antiga lei, por cada pipa de vinho que se exportasse pelas barras do Porto, Aveiro, Figueira e Vianna, e

$600 réis, tambem na fórma da lei, por cada pipa de azeite. Por decreto de 20 de agosto ordenou mais o pagamento de 10$000 réis metallicos pelo consumo de cada pipa de aguardente, e a mesma quantia pelas que se exportassem pelas barras do Porto, Aveiro, Figueira, Villa do Conde, Vianna e Caminha, e bem assim 2$400 réis metallicos por cada pipa de vinagre que saísse pelos mencionados portos. Por ordem de 8 de julho mandou applicar ás urgencias do estado as quantias que se achassem nos cofres publicos da contribuição dos quarenta milhões de cruzados, que Napoleão tinha já reduzido a vinte. O mesmo destino ordenou que igualmente tivessem os rendimentos da patriarchal, os das commendas das ordens militares, e os das de Malta, cujos commendadores se achassem ausentes d'ellas, os da bulla da santa cruzada, os liquidos das irmandades e confrarias, e finalmente as sobras das sizas.

Ao mesmo tempo que a junta suprema assim providenciava sobre tudo o que no paiz lhe podia offerecer meios de defeza e de receita propria, com que organisou os corpos que dentro em pouco tempo marcharam contra o inimigo, não se esqueceu, para a acquisição de alliados, de mandar tambem uma deputação ao almirante Carlos Cotton, que ainda por então se achava commandando a esquadra ingleza nas costas de Portugal, pedindo-lhe todo o possivel auxilio em favor da restauração do reino, tão propiciamente começada, auxilio que elle generosamente lhe prometteu, afiançando que a tão justa,

deiro: «O seguro, que nos promette a fortuna, consiste na grande verdade de que Napoleão ainda não mediu as suas forças com uma nação inteira; sómente as tem medido com exercitos em tudo inferiores ao seu; e em que uma nação póde mais do que qualquer exercito, não offerecendo a historia um só exemplo de que nação, e sobretudo nação grande, que tenha propugnado pela sua liberdade, fosse subjugada. Por conseguinte esses triumphos, esses alardos, e essas confianças dos generaes de Buonaparte, não são mais que folhagens e prestigios vãos, quando se trata de que uma nação se queira defender. D'esta sorte o problema está resolvido. As nações da Hespanha e Portugal serão cada uma livre, cada uma independente, e cada uma fiel ao seu soberano, em o querendo ser[1]». O tratado, a que a proclamação se referia, a mesma junta do Porto tivera logo o cuidado de o realisar, entendendo-se para este fim com um enviado hespanhol que se lhe mandára, e que fôra o mesmo D. Januario Figueirôa, signatario da proclamação acima mencionada, o qual ali se lhe apresentou munido dos competentes plenos poderes. Pelo primeiro dos tres artigos, de que o referido tratado se compunha, as juntas da Galliza e do Porto se promettiam auxiliar mutuamente para a expulsão dos francezes da peninsula; pelo segundo a da Galliza promettia, não só auxiliar a do Porto com os soccorros que podesse, mas até diligenciar que o mesmo fizessem tambem as das mais provincias da Hespanha, fronteiras a Portugal; e finalmente pelo terceiro se estatuia que do sobredito tratado se desse conhecimento ao governo britannico, a fim de prestar a sua garantia ao que n'elle se estipulava[2].

Na data de 2 de julho officiára o bispo do Porto ao ministro de Portugal em Londres, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, participando-lhe haver-se acclamado n'aquella cidade no dia 19 de junho o governo legitimo do principe regente, expulsando d'ella o governo francez. No sobredito officio pe-

[1] Veja o documento n.º 16.
[2] Veja o documento n.º 16-A.

a o mesmo bispo a coadjuvação do referido ministro para que a junta installada, que conseguíra subordinar a si todas as mais das provincias do norte, podesse fazer effectiva a sobredita expulsão em toda a parte do reino. Na data de 7 do citado mez de julho toda a junta dirigiu um outro officio ao sobredito ministro, pedindo-lhe que interpozesse os seus bons officios para se conseguir do governo inglez um soccorro de 1.200:000$000 réis, armamento inteiro e guarnições para 40:000 homens e 8:000 cavallos, 3:000 barris de polvora e panno para fardamentos; e finalmente alguns navios com bacalhau e outros mantimentos, tudo a credito, acrescentando-se mais a este pedido o da prompta remessa de um corpo auxiliar britannico de 6:000 homens, em que entrasse alguma cavallaria[1]. E para mais facilmente se conseguir tudo quanto se pedia, a mesma junta enviou para tal fim uma mensagem ao governo britannico, composta do visconde de Balsemão e do desembargador João de Carvalho Mártens da Silva Ferrão. Esta deputação, que só a 27 de julho chegou a Londres, nada mais fez que entender-se com o ministro de Portugal n'aquella côrte, o qual já no dia 19 do dito mez havia dirigido uma nota de reclamação de soccorros a mr. Canning, que lhe respondeu no dia 27, dizendo-lhe que sua magestade britannica, antecipando a possibilidade dos esforços feitos por Portugal, tinha já dado as ordens para que a bordo da esquadra, em que estavam as tropas, commandadas por sir Arthur Wellesley, em-

D. Domingos communicou o conteúdo da nota acima ao bispo, presidente da junta suprema, participando-lhe, em officio de 18 de julho, que as suas requisições tinham sido quasi por inteiro attendidas pelo governo de sua magestade britannica, *e já a estas horas,* dizia elle mais, *se achará sobre essas costas um exercito inglez, commandado por sir Arthur Wellesley, que sendo composto de* 10:000 *homens, vae ser consideravelmente reforçado, e por esta occasião dos reforços que se mandam, irão o dinheiro que se podér alcançar por agora*[1]*. polvora, espadas e creio que fardamento.* O bispo pedia tambem um general estrangeiro; mas a este respeito lhe escrevia o mesmo D. Domingos no referido officio, dizendo-lhe: «Quanto ao general estrangeiro, escreverá v. ex.ª em outra carta, e talvez por occasião mais particular. É um objecto este muito delicado. V. ex.ª faria bem de ver se se remedeiava com os nacionaes, se achar algum que tenha os talentos necessarios, e que se entenda com os inglezes, que ahi vão».

Tal era o estado em que as cousas se achavam no interior de Portugal, antes da chegada dos promettidos auxilios britannicos em 1808; mas em cuja concessão houve não poucas difficuldades a vencer, até mesmo na entrega de uma parte das espingardas pedidas, sendo aliás as primeiras que nas mãos dos portuguezes tiveram a singularidade de não cairem em poder dos exercitos francezes, como succedeu a todas as mais que o governo britannico havia até ali fornecido aos seus differentes alliados, não obstante serem alguns d'elles das mais poderosas nações da Europa. Quanto ao exercito auxiliar, que tambem se pediu a Inglaterra, deve acrescentar-se que se desembarcou em Portugal, foi isso devido á pertinacia com que os hespanhoes se oppozeram a que desembarcasse no seu paiz, já por orgulho nacional, e já pela viva repugnancia que por outro lado tinham em encorporar nos seus exercitos as tropas de uma nação, constantemente batidas e derrota-

[1] Foi effectivamente no dia 18 de agosto que desembarcou no Porto uma avultada somma pecuniaria, que o governo inglez mandou pôr á disposição da junta d'aquella cidade.

das em toda a parte do continente em que tinham feito rosto aos francezes, parecendo que nas operações de terra uma permanente desgraça, e não interrompido infortunio, perseguiam as bandeiras e armas da Gran-Bretanha, d'onde nascia o desprezo em que geralmente era tida como potencia militar terrestre, particularmente por Napoleão Buonaparte, postoque por mar fosse a primeira, se é que não a unica, que constantemente havia triumphado das esquadras da França e das potencias suas alliadas, reduzindo a sua marinha ao estado de se não poder bater com as forças navaes britannicas. Se pois a Inglaterra veiu com o tempo a auxiliar tão validamente a revolução de Portugal contra os francezes, não foi isto devido tanto á sua officiosa generosidade, quanto aos graves apuros em que se via, devidos aliás: 1.º, ao calor da luta em que estava empenhada contra a França, não só por effeito de pundonor nacional, mas tambem por causa dos seus mais importantes interesses commerciaes e politicos; 2.º, á sua desconfiança na sinceridade do apoio que até ali achára nas differentes nações da Europa e desdem com que estas a começaram a tratar, pelo facto da nenhuma vantagem obtida pelos exercitos inglezes sobre os francezes nos differentes encontros em que se tinham visto no continente, sendo os proprios hespanhoes os que pela sua parte lhe manifestaram similhante desdem, como se verá.
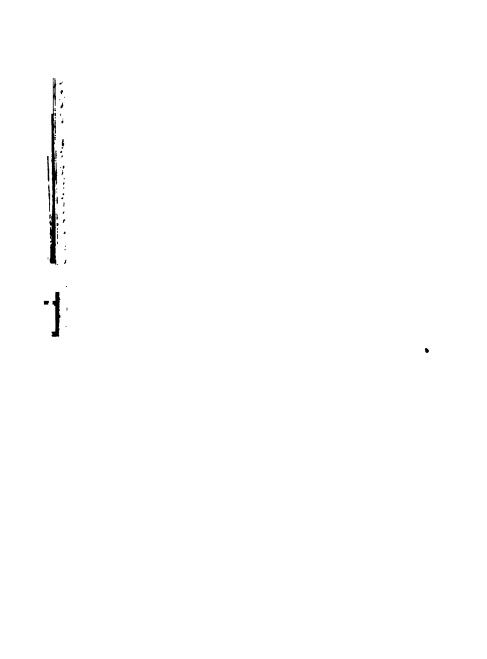
CAPITULO V

sublevação de Portugal contra os francezes, de certo mais heroica que a da Hespanha, pela absoluta falta de meios com que se podesse levar ávante, conseguiu todavia organisar um exercito de 16:000 a 18:000 homens, apesar das desuniões que se notavam nas differentes juntas das provincias do sul do reino, e dos tumultos populares que houve nas do norte, bem como na falta de communicações entre umas e outras. Entretanto não era a sublevação de Portugal o que Junot mais temia, mas sim o auxilio que os inglezes lhe vieram dar com o exercito que desembarcou junto á foz do Mondego, de que era commandante em chefe sir Arthur Wellesley, o qual, adoptando um plano de operações differente do dos generaes portuguezes, com os quaes se reunira em Leiria, d'esta cidade continuou pelo litoral a sua marcha para o sul do reino, indo bater os francezes na Roliça e Vimeiro, sendo n'este ultimo ponto o exercito vencido commandado já pelo general Junot, o qual se viu por fim obrigado a saír de Portugal por meio de uma convenção, que reputando-se-lhe demasiadamente vantajosa, deu causa á grandes murmurios, tanto em Portugal, como na Gran-Bretanha, acto a que depois se seguiu a reinstallação dos antigos governadores do reino, fazendo-se exclusões a respeito de alguns por suspeitas de adherentes aos francezes, unicamente por arbitrio do general Dalrymple, occasionando assim novos murmurios por parte dos portuguezes.

Já vimos com quanto calor e empenho a Inglaterra, depois

iria ameaçar a Irlanda de uma invasão, e levar assim
roprio territorio britannico os flagellos e devastações
crua guerra, e a revolta da Hespanha e Portugal ía li-
tes gravissimos males a Gran-Bretanha, chamando-os
peninsula. Alem d'esta grande vantagem, o governo
ainda alcançar outra, que era a de romper o bloqueio
tal, e adquirir um vasto e amplo mercado para os pro-
a industria do seu paiz, que nenhuma saída tinham por
Europa, em rasão do dito bloqueio. Sobre a especta-
tas vantagens acrescia mais que a Inglaterra estava até
nsada de haver gasto sem fructo algum os seus the-
assoldadando contra a França os esforços de principes
nidade, e de ministros sem previsão; os seus exerci-
dos aos d'esses mesmos principes, tinham sido con-
ente derrotados, defendendo a politica das velhas mo-
, e o estado em que a Europa se achava anteriormente
da revolução franceza de 1789: seguir portanto uma
opposta, adoptando o systema de defender revoluções
es e principios liberaes, era abrir uma nova carreira
litica, e chamar a victoria ás suas bandeiras, como a
tinha igualmente chamado para os seus exercitos,
do esse mesmo systema. Por conseguinte, em logar
ficações que a Inglaterra tinha de levantar por todo o
al, e de empregar os seus exercitos na immediata de-
seu proprio paiz, a revolução da peninsula lhe pro-
ava meios de desviar d'elle o theatro da guerra, le-

A revolução da Hespanha, que quasi simultaneamente pareceu em todos os pontos do seu vasto e extenso paiz patriotico enthusiasmo dos mesmos hespanhoes em promp mente se armarem, parecendo prometter, como nos prim ros annos da revolução franceza, a creação de um immei exercito revolucionario, que com o tempo se tornaria regu e disciplinado; o heroismo com que por então se defendia ragoça; a tomada de uma esquadra franceza dentro do po de Cadiz; e finalmente o successo ainda mais incrivel e m glorioso do que os precedentes, tal como foi o da capitula do general Dupont em Baylen, fizeram com toda a rasão parecer na Gran-Bretanha as mais lisonjeiras esperanças favor das armas hespanholas, (esperanças que infelizmente não realisaram), levando o governo britannico, em virtude d rasões expostas, a abraçar como sua, e a acaloradamente fender a causa da Hespanha contra os francezes. Quanto Portugal, a promptidão do seu favoritismo ficou muito áqu da latitude com que o manifestára para com o reino vizinh Portugal, pequeno em população, e pequeno igualmente territorio, nenhuma consideração merecia aos olhos do g verno britannico, a não ser para commercialmente o explor Os admiraveis feitos dos portuguezes na memoravel epoc da sua independencia em 1385, attestados ainda hoje ao mu do inteiro pelo famoso monumento do convento da Batalh o arrojo das suas conquistas da Africa, das suas navegaçõ e vastas descobertas, e das suas não menos arrojadas co quistas da Asia; e finalmente os gloriosos esforços da naç portugueza na momentosa epocha de 1640, em que nov mente defendeu e sustentou com o maior denodo, por espa de vinte e oito annos continuos, a sua independencia contra descommunal poder da Hespanha, que aliás inutilisou e ve ceu em numerosas e bem terçadas batalhas, deveriam s sufficientes motivos para que o governo britannico não de conhecesse o caracter guerreiro dos portuguezes, tão ampl mente attestado pela sua historia. Mas esta, ou porque n fosse por elle sabida, ou porque fosse desprezada, não tinl podido levar o sobredito governo a fazer aos portuguezes

justiça que com tanta rasão se lhes devia. Tempo houve em que na Gran-Bretanha pareceu uma pura chimera a sustentação da causa de Portugal, e o projecto de ajudar validamente os portuguezes na sua sublevação contra a França. Inglezes houve que até chegaram a escarnecer-nos por aquella occasião. Não sómente nas folhas publicas, mas até nos debates do parlamento se mantinha esta doutrina hostil contra os portuguezes, doutrina favorecida e apoiada até mesmo por alguns officiaes inglezes, pelas relações feitas por viajantes infieis, e por observações superficiaes.

Era portanto um facto que a Inglaterra, identificando a sua causa com a da revolução da Hespanha e Portugal, ia levantar em toda a Europa, se a fortuna a não desamparasse n'esta empreza, uma poderosa reacção contra a França. Postoque a paz de Tilsit, assignada aos 7 de julho de 1807, elevasse por um lado Napoleão Buonaparte ao cumulo das grandezas humanas, tambem é um facto que por outro tornára a sua situação mais difficil do que antes da guerra da Prussia. Sabido é que depois da referida paz os limites da França foram entestar com os das poderosas nações do norte, pelo consideravel augmento da sua extensão, d'onde veiu a necessidade de proporcionar o exercito francez ao seu novo estado de defeza. Resultou d'aqui que tendo-se chamado ás armas na primavera de 1807 o contingente da conscripção de 1808, no proximo inverno, quando os exercitos de Junot e Dupont entravam já em Hespanha, pedia-se o correspondente a 1809, *como necessario para conquistar a paz maritima*. O preenchimento d'este contingente elevava o total do exercito francez á enorme somma de 1.000:000 de soldados. «Nos fins de 1807, diz o general Foy, o imperador mantinha 620:000 soldados de pé e de cavallo; 380:000 de infanteria e 70:000 de cavallaria, distribuidos em 417 batalhões e 353 esquadrões, todos francezes; 32:000 suissos, allemães, irlandezes e hanoverianos ao soldo da França; 46:000 homens para o serviço activo da artilheria e engenheria; e 92:000 que com os nomes de gendarmeria, meia brigada de veteranos, companhias de reserva, artilheiros e guarda costas, compunham o exercito nacional,

destinado especialmente á policia e á protecção do territorio. Napoleão dispunha alem d'isto das forças militares do reino da Italia, de Napoles, da Hespanha, do grão-ducado de Varsovia e dos estados da confederação do Rheno. Tudo isto era movido por uma só intelligencia, e destinado a um só e unico objecto». Tres quartas partes d'este exercito (o maior e mais espantoso dos que menciona a historia desde a idade media), eram veteranos, sabedores das cousas da guerra, aprendidas durante quinze annos de uma luta que não tinha tido descanso, de que resultava achar-se o exercito francez n'um subido grau de instrucção e espirito militar, como por toda a Europa era geralmente considerado.

Quanto a generaes, sabido é tambem que a revolução franceza tinha dado occasião de se distinguirem todos aquelles individuos que a par do seu valor pessoal manifestavam feliz inspiração para a guerra. Amestrados pois pelas lutas que a mesma revolução provocára nos differentes estados da Europa, eram elles os que debaixo das ordens de Napoleão poderosamente concorriam para os seus assignalados triumphos. A infanteria franceza foi a que mais particularmente em Austerlitz mostrou ser a primeira da Europa, sendo ella portanto a que constituia a força do seu respectivo exercito. A sua organisação em regimentos de quatro batalhões, um dos quaes ficava em deposito na França, tinha-se recentemente modificado. O imperador, querendo em todas as cousas fazer lembrado o tempo de Cesar, a cujo papel aspirava, pensou em converter os regimentos em legiões, plano de que todavia desistiu, pelas inconveniencias que contra tal organisação lhe apresentaram o director geral da conscripção, mr. Lacuée, e o ministro da guerra, mr. Clarke. Continuou pois a antiga organisação dos regimentos, augmentando-se-lhes mais um batalhão, dando-se o nome de legiões aos novos corpos que se organisavam nas costas, debaixo das ordens dos senadores mais conspicuos pelos seus anteriores serviços no exercito. Augmentados por este modo os quadros, facilitaram-se as novas creações de corpos, sem augmento do numero dos depositos, d'onde saía a instrucção e o espirito militar dos recru-

tas. Cada batalhão ficou sómente com seis companhias de 140 homens, das quaes uma era de granadeiros e outra de caçadores, excepto o batalhão de deposito, que contava sómente quatro de fuzileiros. A força total de cada regimento era pois de 3:970 homens, entre officiaes, praças de pret e classes annexas. Napoleão era sectario de uma só classe de infanteria, e a franceza, postoque contivesse uma pequena parte de tropas ligeiras, quasi se podia reputar como de uma só especie, talvez por entender que, sendo o soldado francez energico e de grande vivacidade, podia bem desempenhar o serviço de linha e de caçadores. Isto desculpava pois a diminuição das companhias nos batalhões, diminuição que em qualquer outro paiz seria muito prejudicial, pela difficuldade de poder suster com ellas a preferencia que exige um pessoal de soldados com condições não communs de estatura, robustez e genio.

A cavallaria franceza consistia em dois regimentos de carabineiros, doze de couraceiros, trinta de dragões, vinte e quatro de caçadores e dez de hussards, sendo o seu total setenta e oito regimentos. Cada um d'estes corpos tinha quatro esquadrões, e cada esquadrão duas companhias, organisação que subsistiu até que o general Preval demonstrou a conveniencia de se formar o *esquadrão companhia,* para dar ao mando a unidade, mais necessaria ainda n'esta arma do que em qualquer outra. Nas primeiras campanhas da revolução a cavallaria franceza soffrêra não pequenos revezes nos seus encontros contra a allemã. A superioridade dos cavallos d'alem do Rheno, a destreza dos prussianos e austriacos em maneja-los, e até mesmo o modo das suas manobras, apresentavam serios obstaculos ao ardor dos francezes, mediocremente montados por falta de boas raças, e não estarem costumados a cavalgar. As suas posteriores conquistas, proporcionando-lhes um grande numero de cavallos de melhores raças, fizeram apparecer então aquellas grandes massas de couraceiros que na batalha de Eylau com tão bom exito carregaram a infanteria russa. Napoleão nunca se deteve em organisar a cavallaria com a mesma attenção e esmero que empregou nas outras armas, sendo a

sua paixão favorita a da instituição dos dragões e caçadores, circumstancia que sem duvida alguma provinha de serem os cavallos francezes mais proprios para este serviço. Foi esta mesma paixão quem o levou algumas vezes a desmontar os dragões e a mandar para os seus exercitos na peninsula, por causa da natureza do seu solo, muitos mil cavallos de ambos aquelles institutos, formando com elles grandes massas, segundo o seu costume, debaixo das ordens de Kellerman, Lasalle, Montbrun y Milhand, que foram os seus mais habeis generaes de cavallaria.

Quanto á artilheria, forçoso è dizer que Napoleão a promoveu e empregou como nem antes, nem depois d'elle o fez algum outro general. Esta arma era tida por elle como o verdadeiro destino dos exercitos e dos povos. Principiando um combate, subitamente dirigia, sem que o inimigo o soubesse, contra uma das suas melhores posições uma tão grande força de artilheria, que quasi tinha a certeza de tomar por meio d'ella tal posição. A artilheria franceza contava em 1807 oito regimentos de pé, seis de cavallo, dois batalhões de pontoneiros, oito de trem, quinze companhias de artifices, treze de artilheiros veteranos, cento e trinta de artilheiros guarda-costas, e 399 homens empregados no serviço do material. Nos tempos anteriores á revolução havia no serviço da artilheria uma grande divisão e falta de homogeneidade que o tornavam summamente lento e imperfeito. As peças permaneciam nos parques até ao momento do combate; o gado que a elle as deviam conduzir era propriedade de um contratador, não sendo os seus conductores mais do que uns simples *carreteiros* da artilheria, como creados que eram dos donos dos cavallos. Foi por este modo que os republicanos fizeram a guerra; mas Napoleão, no seu consulado com Combacérès e Lebrun, sendo aconselhado pelo general Marmont, depois duque de Ragusa, estabeleceu a 3 de janeiro de 1800 os batalhões de trem. Por este modo não só se evitaram os pequenos conflictos entre os chefes das baterias e os donos do gado, mas até se obteve a unidade do mando, e com ella a instrucção uniforme, e póde mesmo dizer-se que completa para o

serviço da arma. No material tambem se tinham adoptado reformas importantes. Haviam-se reduzido os calibres, mantendo-se os unicos necessarios, assim nas peças de sitio e praças, como nas de campanha para obter o effeito conveniente aos differentes destinos. No systema de carruagens de Gribauval, que offerecia a immensa vantagem de uma uniformidade que o tinha feito adoptar em todos os exercitos, reduziram-se a dez as vinte e duas classes de rodas que n'elle existiam. Os calibres usados em campanha eram os de 8 e 4, postoque o de 6, introduzido por Marmont, viesse a ter uso muito commum durante o imperio. Só para as baterias de posição, quando se esperava uma grande batalha, se levavam peças curtas de 12. A engenheria, que d'antes comprehendia sómente os encarregados do desenho e da construcção das fortificações, havia conseguido com o tempo aggregar a si algumas companhias de sapadores, como em 1669 o reclamára já Vauban; mas em 1807 o seu pessoal era já numerosissimo, apresentando uma organisação mui propria ao seu instituto. Os mineiros, que d'antes formavam parte da artilheria, haviam recebido o seu verdadeiro destino; e se os pontoneiros continuavam com os seus parques no geral d'aquella arma, as obras de campanha e quasi todo o serviço confiado aos engenheiros era já da sua attribuição e responsabilidade.

A cabeça de todas as tres armas, e como representante de todas ellas no exercito francez, era a *guarda imperial*, creada sobre a robustissima base da que no Marengo havia conseguido arrancar á admiração do primeiro consul o titulo de *columna de granito*. Em 1807 formavam-na 10:500 infantes, 3:885 cavallos e 758 artilheiros, officiaes e soldados, todos elles veteranos cobertos de cicatrizes; e designados como os primeiros entre os valentes, eram nos dias de prova a esperança do imperador, que bivacava entre elles como no centro de uma fortaleza, guardada pela lealdade e defendida pelo valor, as duas divindades do exercito. Taes eram os elementos da força do grande exercito francez, o mais bem constituido de quantos até então entravam na composição das tropas europeas. Verdade é que não existia n'elle um corpo d'estado

maior, instruido como o devia ser para o seu especial serviço, porque Napoleão, fiado sómente no seu genio, e na extraordinaria actividade do seu major general, o marechal Berthier, não tinha em grande conta a cooperação dos officiaes, dos quaes sómente exigia a transmissão das suas ordens, e a formação dos estados da força. A administração tambem não estava organisada, nem tinha a consideração que alcançou n'estes ultimos tempos. A indole das guerras, todas offensivas, que o imperio mantinha, obrigava as tropas a viver do saque e da pilhagem, que tanto sangue lhes havia de custar na guerra da peninsula. Este systema obrigava a marchar os exercitos francezes em linhas extensissimas e por corpos separados e quasi independentes, cujos chefes, attendendo sómente á execução de um plano geral em dia fixo e n'um logar dado, seguiam a sua marcha por differentes caminhos e quasi desconhecidos, pela necessidade que tinham de procurar viveres e transportes, cousa que muito lhes difficultava a administração na grande distancia da base das operações. Outro tanto succedia ao corpo de saude, impossibilitado de montar sufficiente numero de ambulancias e de estabelecer o necessario para os hospitaes. O resultado de tão pernicioso systema era que os territorios por onde passavam os exercitos francezes apresentavam o desgraçado espectaculo da mais cruel devastação e da maior miseria.

Para fallar do exercito hespanhol, convem saber que depois da campanha de 1795 quasi que fôra desarmado, não procurando pouco Napoleão ainda depois d'isto annulla-lo inteiramente. No principio do anno de 1808 compunha-se o exercito activo de 87:201 infantes e 16:623 soldados e officiaes de cavallaria, com 10:960 cavallos, comprehendendo-se em uma e outra arma 6:971 artilheiros e 1:223 engenheiros. As milicias provinciaes constituiam a reserva, composta n'aquella epocha de um total de 32:418 homens, havendo alem d'isto milicias urbanas e corpos de invalidos habeis que tinham por commissão manter a ordem em algumas localidades, ou servirem de guarnição em certas e determinadas praças de guerra. O exercito activo dividia-se em tropas da casa

real, regimentos de linha ou ligeiros, e em corpos especiaes de artilheria e engenheiros. A guarda real contava alem d'isto tres companhias das guardas de corpo e uma de alabardeiros, destinadas ao serviço interior do palacio, um regimento de infanteria hespanhola, outro de infanteria wallona e seis esquadrões de carabineiros reaes. Os regimentos tinham tres batalhões de seis companhias cada um, e dos esquadrões de carabineiros quatro eram de linha, e os outros dois ligeiros, que formavam a guarda de honra de D. Manuel Godoy. A infanteria de linha constava de trinta e cinco regimentos hespanhoes, e dez estrangeiros, seis dos quaes eram suissos, recrutados na confederação helvetica, denominando-se os quatro restantes Irlanda, Hibernia, Ultonia e Napoles, tendo estes, como os wallones, o maior numero dos seus soldados hespanhoes. Todos os regimentos de linha hespanhola e os quatro estrangeiros compunham-se de tres batalhões de quatro companhias, duas das quaes eram de granadeiros no primeiro batalhão e as mais de fuzileiros. Os regimentos suissos tinham dois batalhões tão sómente, e cada um d'estes seis companhias, uma das quaes era de granadeiros. Os regimentos de infanteria ligeira eram doze, constituindo outros tantos batalhões de seis companhias, todas iguaes. Com a força dos dezeseis regimentos de doze companhias, que existiam organisados na campanha de 1795, se crearam vinte e quatro de cinco esquadrões com duas companhias cada um, de modo que em 1808 a cavallaria hespanhola constava, por uma nova modificação que teve, de doze regimentos de linha, oito de dragões, dois de caçadores e dois de hussards, com um total de cento e vinte esquadrões, e a mesma força que anteriormente havia. A artilheria hespanhola constava em 1808 de um estado maior, affecto á pessoa do generalissimo D. Manuel Godoy, de quatro regimentos de dez companhias cada um, ou quarenta ao todo, seis das quaes de cavallo, dezesete eram fixas, fazendo o serviço nas praças de guerra, e cinco de artifices para os parques e mestranças. Estas forças compunham um total de 6:550 artilheiros, officiaes e soldados, com 317 cavallos, a que se deve aggregar a divisão destinada ao norte,

que constava de 24 officiaes e 455 artilheiros. A engenheria contava 173 chefes e officiaes com um regimento de sapadores mineiros, na força de 1:049 homens de todas as classes de tropa, dos quaes 127 com 5 officiaes se achavam tambem em Dinamarca. As milicias provinciaes formavam uma verdadeira reserva do exercito de primeira linha, e coevas com ella quando tomou o caracter de permanente. Compunha-se o seu todo de quarenta e tres regimentos de um só batalhão com oito companhias, tendo os nomes das capitaes e povoações em cujo districto se recrutavam, como tambem succedia em Portugal. Esta força punha-se em armas quando se emprehendia uma guerra, ou quando o soberano o ordenava por temer d'ella, ou da alteração da ordem publica. Alem das provinciaes, havia tambem as milicias urbanas, contando cento e quatorze companhias, destinadas a guardar as costas da Galliza, Andaluzia, Granada e fronteiras de Portugal; havia mais quarenta e uma de invalidos habeis, espalhados por toda a parte da Hespanha, para retiro e commodidade dos veteranos não impossibilitados de todo o serviço, e oitenta e cinco fixas[1].

Tendo sido o exercito inglez na peninsula a principal mola da guerra que n'ella teve logar contra a França, de necessidade se deve dar tambem d'elle uma idéa ao leitor. Constava o referido exercito de 605:449 homens, dos quaes 229:596 pertenciam ao exercito activo, 77:184 ás milicias, 298:669 aos corpos de voluntarios, recentemente formados para defeza das ilhas, e 22:500 ás legiões estrangeiras, compostas pela maior parte de allemães. O exercito activo compunha-se de cento e sessenta e cinco regimentos de infanteria, setenta de cavallaria e um de artilheria. Dos referidos regimentos de infanteria tres eram das guardas, cento e quatro de infanteria de linha e ligeira, dezenove creados para o serviço das colonias, dezoito para o serviço da guarnição, e como voluntarios.

[1] Este golpe de vista sobre os exercitos belligerantes foi tirado por extracto do que o brigadeiro Arteche apresenta no cap. 8.º do 1.º vol. da sua *Historia militar da Hespanha de 1808 a 1814*.

stinados ao serviço sedentario, dez da *legião real allemã*, uatro de suissos e sete recrutados com estrangeiros desertores, ou prisioneiros de guerra. A organisação d'estes corpos era tão varia, que havia cincoenta e dois regimentos formados por um só batalhão, quarenta e sete por dois, quatro por tres, havendo um só, o n.º 60, que por si contava oito batalhões. Verdade é que os batalhões estavam organisados de maneira que podiam fazer o seu serviço isoladamente e com inteira independencia; mas nem por isso esta falta de homogeneidade deixava de patentear a carencia de um systema verdadeiramente militar. Por outro lado havia tambem nos regimentos uma mistura dos soldados dos tres reinos e de todos os condados. Só quatro, que em 1808 compunham um total de nove batalhões, eram exclusivamente compostos de escocezes das montanhas, cujo nome *(highlanders)*, traje e acções notaveis lhes deram na peninsula grande prestigio e nomeada. Á infanteria ingleza não se podia exigir por então desembaraço e precisão nas montanhas, nem por conseguinte aquella mobilidade de operações, que sómente dá o habito da guerra no seu maximo desenvolvimento e uma instrucção uniforme e solida. Nada d'isto tinham quando desembarcaram em Portugal os regimentos de linha; mas em compensação d'estas faltas apresentaram um valor sobremaneira estoico, uma obediencia sem limites á voz dos seus chefes, e finalmente uma firmeza e solidez inimitaveis nos campos da batalha, por maio-

vallos eram soberbos e os ginetes valentissimos; mas sem embargo d'isso não podiam em geral rivalisar contra os que iam ter á sua frente nos combates. A exceptuar-se o da ponte de Castro Gonçalo e o de Garcia Hernandez, um sustentado contra os caçadores da guarda imperial, e o outro contra a infanteria que se retirava dos Arapiles, não póde enumerar-se algum outro digno de recordação por distincto na guerra da peninsula. Constava pois a cavallaria ingleza de tres regimentos das guardas, sete de dragões-guardas, e seis de dragões pesados *(heavy dragoons)*, quinze de dragões ligeiros e quatro de hussards. Tinha mais como auxiliares dois regimentos de dragões e tres de hussards da *real legião allemã*, seguramente a flor da cavallaria ingleza. Cada regimento compunha-se de cinco esquadrões de duas companhias, tendo cada uma d'estas 60 a 80 cavallos. Na cavallaria ingleza não se conheciam couraça, nem lança, falta que não podia deixar de produzir uma inferioridade notavel, com respeito ás outras cavallarias da Europa em qualquer batalha. As acções mais brilhantes que a da Gran-Bretanha ganhou, deveram-se mais depressa ao impeto, ou, para melhor dizer, á temeridade do chefe e ao valor nunca desmentido dos soldados inglezes, do que á sua superioridade. O regimento de artilheria contava dez batalhões, e cada um d'estes dez companhias, sendo uma d'ellas de cavallo. Dignos emulos da infanteria pelo seu grande valor e sangue frio, os artilheiros distinguiram-se sempre no exercito inglez pela destreza com que manejavam o seu magnifico material. Officiaes e soldados todos sobresaíam por um desembaraço no manejo das peças e certeza das pontarias, de que resultou neutralisarem em muitas occasiões o numero e o calibre superiores das peças e obuzes dos francezes, tão prodigos de artilheria. Aos officiaes de artilheria, assim como aos engenheiros, faltava-lhes a pratica da guerra de sitios, de que resultava appellarem quasi sempre prematuramente para o assalto, em que soffriam grandes perdas, que depois vingavam com ultrajes e incendios, como mais particularmente se viu em S. Sebastião. O estado maior e a administração militar ingleza eram analogos aos dos mais exercitos n'aquella epocha.

to de tudo isto o exercito inglez, apesar do seu nume-
nca teve na peninsula uma porção de tropas tal, que
e essencialmente contribuir só por si para o bom exito
rra. Os corpos que d'elle appareceram em diversos
do litoral europeu foram sempre de pouca importan-
ra um choque decisivo. Nunca passou de 50:000 ho-
o numero de soldados de que pôde dispor no conti-
e abatidos d'este numero os doentes e feridos, e algu-
uarnições, muito poucas vezes pôde o exercito inglez
campo mais de 30:000 homens. Precisando pois a Gran-
ha fazer face na peninsula aos exercitos francezes, ne-
io lhe foi ligar-se com Portugal, subsidiando uma parte
rcito portuguez, que encorporado no inglez, constituiu
cito luso-britannico, cujas façanhas e victorias fazem o
o d'esta obra, não sendo inferiores ás dos proprios in-
.

portanto o exercito portuguez uma das mais poderosas
dos assignalados triumphos dos inglezes na peninsula
te a sua luta contra os francezes desde 1808 até 1814,
resulta termos de dizer tambem d'elle alguma cousa,
ouco será, visto havermos já apresentado no discurso
inar do primeiro volume da primeira epocha o que so-
te ponto aqui podia dizer-se. Postoque D. Fernando I
a regularidade desse ás forças militares do seu tempo
creação dos empregos de *condestavel, de marechal,*
utros subalternos, imitando n'isto os inglezes e france-
idavia nem antes, nem depois d'elle havia tropas per-

de 1640 que as côrtes determinaram haver um exercito de 20:000 infantes e 4:000 cavallos, o que deu occasião a que el-rei D. João IV formasse duas especies de tropa, uma d'ellas paga, ou a de primeira linha, que depois teve o caracter de permanente, e outra *auxiliar*, ou de milicias, formando uma segunda linha, systema que continuou desde 1641 até 1668, em que findou a guerra com Hespanha. Concluida ella, o exercito caíu no maior abandono, até que a guerra da successão de Filippe V, chamada dos sete annos, levou D. Pedro II a augmentar e disciplinar novamente o exercito. Seu filho, D. João V, continuando a dita guerra, melhorou consideravelmente o exercito, mandando adoptar as *Novas ordenanças*, ou regulamentos copiados geralmente dos francezes. Feita a paz em 1715, o exercito tornou por mais outra vez a caír em abandono, podendo depois d'ella contar apenas 8:000 ou 10:000 homens mal armados, mal equipados, e até sem instrucção. Tendo Portugal de se preparar para uma outra guerra com Hespanha em 1762, el-rei D. José chamou o conde do Schaumburgo Lippe para reorganisar o exercito, publicando-se então os regulamentos de infanteria e cavallaria, a que se referem os alvarás de 18 de fevereiro de 1763 e 25 de agosto de 1764. Sobre o recrutamento providenciou-se pelos alvarás de 24 de fevereiro e 7 de julho do dito anno de 1764, referindo-se o de 4 de junho de 1766 a uma nova organisação dos corpos do exercito, e particularmente aos de artilheria, que constituiu quatro regimentos. O exercito, que durante a dita guerra chegou a ter 40:000 homens de infanteria, com 2:160 artilheiros e 5:880 cavallos, reduziu-se depois d'ella a 20:688 infantes, com 2:880 artilheiros e 5:838 cavallos.

Depois d'aquella epocha tornou por mais outra vez a caír em abandono o exercito portuguez, e por tal modo, que na guerra de 1801, que Portugal teve de sustentar contra a Hespanha e França, fez um desgraçado papel. Tornando-se depois d'aquelle anno cada vez mais propinqua uma nova ruptura com estas duas nações, decretou o principe regente D. João, depois rei D. João VI, aos 19 de maio de 1806, uma nova organisação do exercito por divisões e brigadas, nume-

ido-se os corpos, a que se seguiu decretar-se mais nos fins outubro de 1807 o augmento do mesmo exercito, tanto primeira linha, como de milicias, providencias tardias que io chegaram a executar-se, pela entrada do exercito de Junot em Lisboa em 30 de novembro do referido anno. Uma as medidas a que durante o seu governo o mesmo Junot recorreu foi a de dissolver o exercito portuguez de primeira e segunda linha, mandando d'elle para França uma divisão de uns 9:000 homens com 2:000 cavallos. Expulso o exercito francez do paiz, como adiante veremos, a regencia que depois se installou em Lisboa expediu uma portaria, na data de 14 de outubro de 1808, reorganisando o exercito segundo o decreto de 19 de maio de 1806. Formaram-se pois vinte e quatro regimentos de infanteria, tendo cada um 1:550 homens, divididos em dez companhias, e seis batalhões de caçadores a 628 homens cada um, divididos em cinco companhias. Por este modo os corpos de infanteria e ligeiros contavam 38:208 homens, e os de caçadores 4:068; total 42:276. Por portaria de 20 de abril de 1811 crearam-se mais seis batalhões de caçadores com força igual á dos antecedentes, de que resultou terem as tropas ligeiras mais 4:068 homens, sendo em tal caso o total da infanteria e caçadores 46:344 homens. Pela dita portaria de 14 de outubro de 1808 se fixou tambem a força de cavallaria em doze regimentos, tendo cada um d'elles oito companhias com 594 praças, sendo a sua força total

academias militares, subindo depois aos maiores postos, continuando no mesmo exercicio, o que tambem se praticava com os officiaes estrangeiros que tinham a mesma profissão, systema este adoptado até 1791, em que os officiaes engenheiros passaram então a formar um corpo separado, ao qual se deu uma definitiva organisação pelo regulamento provisorio de 12 de fevereiro de 1812.

Servindo como de reserva ao exercito de primeira linha tinha Portugal os chamados corpos de milicias, na força de 50:000 homens, casos havendo em que estes corpos chegaram a entrar em operações activas como a tropa de primeira linha durante a guerra da peninsula. Por decreto de 1 de agosto de 1796 os antigos *Terços auxiliares* passaram a denominar-se *Regimentos de milicias*, e os seus mestres de campo, coroneis. Cada regimento tinha dez companhias de 80 homens, sendo quarenta e tres o numero d'estes corpos. Por alvará de 21 de novembro de 1807 augmentou-se o numero dos regimentos de milicias, passando a ser o de quarenta e oito, organisação que só se levou a effeito pela portaria dos governadores do reino de 14 de outubro de 1808, compondo-se cada regimento de dois batalhões com 1:101 praças, divididas por nove companhias, sendo uma de granadeiros. Por este modo a força dos corpos de milicias devia elevar-se a 52:848 homens. Ainda durante a guerra os mesmos governadores do reino crearam mais sete corpos de milicias, seis em Lisboa e um no Porto, tendo todos elles a força de 4:894 homens, que com o total anterior fazia a somma de 57:742 homens[1].

Desarmado como portanto se viu Portugal pela dissolução do seu exercito, effeituada por Junot, e sem meios alguns de resistencia proficua contra os francezes, é um facto que a revolução que contra elles rebentára no Porto e se diffundíra por todo o reino, foi um acto de verdadeira temeridade, que por força havia de ser mal succedido, a não lhe ter valido o pode-

[1] *Almanach do exercito*, para o anno de 1855, de Luiz Travassos Valdez.

roso auxilio da Gran-Bretanha. Todavia tempo houve em que esta potencia desdenhou, como já dissemos, auxiliar validamente os portuguezes em similhante empreza. Verdade é que não desprezára abruptamente os pedidos da suprema junta do Porto, nem era dos interesses, nem da politica britannica o despreza-los em tal occasião, não só pelas vantagens que d'elles podia auferir, favorecendo-os, e perniciosos effeitos que podia occasionar no animos dos hespanhoes, recusando-os, mas tambem pelo grande desdouro que resultaria para a mesma Gran-Bretanha abandonar por similhante modo um alliado tão intimo e tão antigo como Portugal, na mesma occasião em que estava tão largamente auxiliando a Hespanha, ainda pouco tempo antes sua figadal inimiga, enviando-lhe numerosos soccorros de armas, munições, uniformes e dinheiro. Espalhado pois o boato por toda a Inglaterra de que o governo britannico ía ajudar os portuguezes a sacudir o jugo da França, n'aquelle mesmo paiz appareceram logo patriotas que promptamente acudiram ao chamamento da patria e ao fiel cumprimento dos seus deveres para com ella. No mez de julho de 1808 achava-se em Inglaterra um numero superior a 800 pessoas, entre paizanos, officiaes e soldados portuguezes, que se tinham refugiado a bordo da esquadra ingleza que bloqueava os portos de Portugal desde a partida da familia real para o Brazil, confiados na promessa que o almirante sir Carlos Cotton tinha feito em uma proclamação, distribuida profusamente pela costa maritima, proclamação pela qual afiançava que todos os officiaes e soldados portuguezes de terra e mar que quizessem abandonar o serviço francez, e tornar ao do seu legitimo soberano, seriam transportados ao Brazil á custa da Gran-Bretanha. Estes officiaes e soldados esperavam em Plymouth, onde estavam de quartel, os transportes para a dita viagem, quando lhes chegou a noticia da insurreição de Portugal e da installação na cidade do Porto de uma junta de governo supremo para as provincias do norte. Pondo-se então á sua frente os coroneis José Maria de Moura e Carlos Frederico Lecor, que depois foram generaes, merecendo este ultimo grande reputação, dirigiram-se ao governo

inglez, pedindo-lhe, mediante o apoio do ministro de Portugal em Londres, armas e soccorros pecuniarios para formarem entre si um corpo, que viesse para este reino em auxilio dos seus compatriotas.

Pela sua parte o governo inglez aceitou a offerta, e como entre os ditos officiaes e soldados se achavam alguns de infanteria, outros de cavallaria, e outros de artilheria, assentou-se formar com todos elles o quadro de uma legião, composta das referidas tres armas, a qual se completaria depois na cidade do Porto com as necessarias recrutas. Os ministros inglezes tiveram suas difficuldades na approvação da legião proposta, em rasão de não poderem dar os cavallos com a brevidade necessaria, não obstante os seus ardentes desejos de que este corpo se preenchesse promptamente em Portugal, para se poder unir e operar juntamente com as suas tropas. Substituiram pois ao primitivo plano da legião o de tres batalhões de caçadores e uma companhia de artilheria. Cada um d'estes batalhões, cujo uniforme era o de farda verde escura com vivos brancos, por serem estas as cores da augusta casa de Bragança, devia ter oito companhias, e cada companhia 3 sargentos, 192 cabos e soldados, 2 tambores, 1 capitão, 1 tenente e 1 alferes, sendo a força total dos tres batalhões a de 2:304 homens, entrando 1:920 soldados. A companhia de artilheria deveria compor-se de 72 soldados, 6 cabos, 1 tambor e 3 sargentos, alem de 1 capitão, 1 primeiro tenente e 2 segundos tenentes. O estado maior da legião devia tambem compor-se de 3 tenentes coroneis, 3 majores, 3 ajudantes, 1 quartel mestre, 2 sargentos ajudantes do dito, 1 capellão, 1 cirurgião mór, 6 ajudantes do dito, 3 tambores móres e 4 artistas. Para pagamento d'este corpo auctorisou-se a junta do Porto a tirar da caixa militar britannica as respectivas sommas com o fim de evitar ciumes entre os mais corpos.

Tal foi o modo por que em Londres se formou a leal legião lusitana, que tão distincta se tornou depois na luta contra os francezes. O coronel inglez sir Roberto Wilson foi escolhido pelo governo britannico para presidir à distribuição das armas e dos uniformes que se lhe deram, e igualmente encar-

gado de vigiar a sua formação, sendo em rasão d'isto que bispo, presidente da junta do Porto, o nomeou depois commandante, quando approvou a dita formação. Por portaria os governadores do reino, de 24 de junho de 1809, foi a leal gião lusitana organisada posteriormente em regimento de fanteria ligeira, tendo um estado maior e dois batalhões de ez companhias, com um total de 2:267 homens, sendo depois issolvida, quando por portaria de 20 de abril de 1811 se crearam os segundos seis batalhões de caçadores, com que se completaram os doze fixados para esta arma. A respeito d'este heroico corpo dizia D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho o seguinte, no officio que dirigíra ao citado bispo do Porto, na data de 28 de julho de 1808: «Tudo está quasi ajustado, e eu espero que um batalhão vá já formado, e os officiaes de patente os officiaes inferiores para os outros dois. Os ministros inglezes desejam que este corpo, bem que pago por sua alteza real, seja mantido com caixa militar separada, para que elles darão os fundos. O que elles mais desejam é que v. ex.ª tenha um numero de 1:600 recrutas, mais ou menos promptas, escolhidas entre soldados, se for possivel, e sendo bisonhos, que v. ex.ª se adiante a manda-los disciplinar, de fórma que, chegando o casco que de cá vae, depressa se complete o corpo. Armamento e fardamento tudo de cá vae para elle. O tenente coronel Lecor, e o coronel inglez, o cavalheiro Roberto Wilson, hão de ir adiante, encarregados de combinar tudo com v. ex.ª antes que chegue o comboio com a gente que de cá

da necessidade de lhes augmentar os soldos a todo
como se não sabe o que o supremo governo determ
este respeito, não se quiz fazer cousa que o comprome
O uniforme d'este corpo é verde escuro e branco, ou a
da augusta casa de Bragança».

Assim se tinha já resolvido esta materia entre o já
Roberto Wilson e o ministro de Portugal em Londres
depois receiando os ministros britannicos introduzir o
nos regimentos inglezes, assentou-se dar mais ao gove
Porto 50:000 dollars, e deixar ao commandante em ch
tropas britannicas ajustar a paga d'este corpo, tirada d
militar ingleza, se o governo, ou a junta suprema do
carecesse de fundos em dinheiro. Pela sua parte a re
junta approvou o plano da leal legião lusitana, com as s
tes condições: 1.ª, que ella havia de ser empregada na
das provincias do norte do reino; 2.ª, que os fundos
se carecesse para similhante defeza fossem adiantado
caixa militar ingleza. Sir Roberto Wilson, desembarca
Porto, foi effectivamente confirmado pela respectiva ju
commandante da legião, que só no mez de setembro d
chegára áquella cidade. Offerecendo-se-lhe a patente de
deiro, este bravo e generoso official respondeu logo q
lhe fallassem de interesses, porque elle não queria ser
Portugal senão por honra, e assim tomou posse do seu
ctivo commando, tendo já a legião cousa de 1:000 a 1:
mens. Foi elle quem fez para ella a sua primeira prom
exame, quanto aos officiaes necessarios, promoção
logo confirmada pela junta suprema. N'ella entrou o
coronel Mayne, como immediato a Wilson, o bravo e r
major Grant, e mais alguns outros officiaes inglezes,
seu mesmo governo havia nomeado, dando como rasã
isto, que tendo elle em diversas epochas e em diverso
tos do continente europeu feito copiosissimos donati
armas, munições e dinheiro, e sem vantagem alguma p
por ter caido tudo nas mãos dos francezes, não podia
d'ali por diante de fiscalisar a concessão de similhantes
tivos por meio de officiaes da sua confiança, introduzid

corpos a que prestasse auxilios, rasão que depois serviu para tambem se fazer o mesmo em todo o exercito portuguez, o que até certo ponto não deixava de ser admissivel, pondo de parte a grande falta de instrucção militar que os officiaes portuguezes, e geralmente todo o nosso exercito, tinham por aquelle tempo, instrucção que só por similhante meio lhes podia ser convenientemente ministrada.

Foi com effeito o mallogro dos copiosissimos donativos de armas, munições e dinheiro, até ali distribuidos incautamente aos hespanhoes pela Gran-Bretanha, a causa que na verdade a levou á adopção da medida de collocar officiaes do seu exercito á testa dos corpos estrangeiros a quem pagava. Por outro lado Portugal, achando-se sem exercito, sem armas, e até mesmo sem officiaes para commandarem os corpos que se iam levantando, viu-se forçado a annuir ás exigencias, justas até certo ponto, que o governo inglez lhe fez sobre tal assumpto. Similhante annuencia, postoque contraria aos brios e pundonores nacionaes, foi portanto filha da necessidade e das urgentes circumstancias do tempo; mas não póde deixar de se confessar que similhante annuencia se tornou depois excessiva, e alem de excessiva, damnosa no mais alto grau á gloria e fama do exercito portuguez. De concurso com os males que d'aqui vieram, outros houve de não menor gravidade, provenientes de que nem a deputação, mandada pela junta do Porto a Londres, nem o ministro portuguez na dita côrte, se lembraram jamais de negociar com o governo britannico sobre o caracter que as suas tropas vinham ter em Portugal, isto é, se deviam ser olhadas como auxiliares ou como conquistadoras, e que vantagens retirariam os portuguezes de qualquer dos casos, porque a falta de tão importante explicação sobre este ponto podia ter provavelmente funestas consequencias, como na verdade teve, prejudicando assim os interesses, a honra e a gloria da nação portugueza[1]. Estamos certos que o odio dos nos-

[1] Tempo houve em que D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho se lamentou para o Rio de Janeiro do governo inglez o não ter consultado sobre a vinda da expedição de Wellesley para Portugal em 1808, e muito

sos concidadãos contra o dominio francez, a falta que tinham de armas e munições de guerra, e finalmente a ruina total do nosso exercito, os levavam a aceitar qualquer ajuste que o governo inglez lhes propozesse; mas a necessidade de se fazer um tal ajuste era tão urgente, que por mau que fosse, comtantoque o houvesse, seria de grande vantagem para Portugal, assim como foi o maior dos males ficar este negocio a inteiro arbitrio da Gran-Bretanha, que nos considerou sempre como seus auxiliares, ou ainda peior do que isso, tendo o nosso exercito como mercenario, sem que o paiz a que pertencia tivesse mais direito algum do que o da paga do soldo, ou subsidio que se lhe destinára. D'este mal foi seguramente culpado D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, ministro de Portugal em Londres, porque tendo sido auctorisado pela côrte do Brazil para só elle tratar com o governo inglez tudo quanto fosse relativo aos objectos da guerra, será isto mais uma prova de quanto por aquelle tempo a familia dos Linhares se tornou consideravelmente funesta ao paiz, collocados, como os seus differentes membros se achavam, nos mais altos logares do estado, pela sua constante subserviencia para com tudo o que a Gran-Bretanha lhes exigiu, e muito a seu talante lhes impoz.

Entretanto progredia com a maior actividade possivel, por parte da junta do Porto, a organisação do seu pequeno exercito, destinado a combater os francezes. Muitas difficuldades houve para que a referida junta podesse conseguir os seus fins, porque desarmada inteiramente a nação, não havendo exercito, nem vestigios d'elle, arruinadas pelos francezes ou por elles recolhidas no arsenal de Lisboa todas as armas que fóra d'elle se achavam, é um facto que não havia entre nós a

mais ainda sobre o modo de nomear a regencia, no caso d'aquelle general conseguir a expulsão dos francezes; mas com isto nada mais fez do que condemnar a sua propria conducta, por se não ter dirigido em tempo competente ao referido governo, ou de viva voz ou por escripto, para estabelecer com elle as condições do auxilio mandado a Portugal, e as do estabelecimento do novo governo, no caso de se verificar a citada expulsão.

mais pequena cousa que podesse servir de defeza á causa da insurreição. Não succedêra assim na Hespanha, onde os francezes deixaram ficar em armas a maior parte do seu exercito, onde não contenderam com as suas milicias, onde os armamentos não foram destruidos nos pontos em que d'elles havia depositos, achando-se uma tal copia de armas em Ayamonte e Badajoz, que de uma e outra parte poderam mandar-se alguns centos d'ellas para o Alemtejo e Algarve. Conseguintemente é um facto que se a revolução de Portugal contra o jugo francez não teve por si a gloria da primazia, pela inteira impossibilidade de o poder fazer, o faze-la, apenas pôde contar com o apoio da Hespanha, teve por si o cunho da heroicidade, d'onde para o nosso paiz resulta uma maior gloria do que para a mesma Hespanha, como o proprio sir Arthur Wellesley confessou para o seu governo, depois que chegou a Portugal em 1808, dizendo ser para elle muito mais admiravel a revolução portugueza que a hespanhola, por não terem os francezes deixado ficar entre nós um unico meio de se lhes poder resistir[1]. E todavia rebentando em Portugal essa revolução, rapida se espalhou logo por toda a parte do reino, á excepção de dez a vinte leguas em volta de Lisboa, onde a presença das tropas francezas tinha os povos em perenne coacção, por causa das barbaridades por ellas praticadas. Em circumstancias taes tudo tivemos de mendigar, officiaes, soldados, cavallos, munições e dinheiro. A extrema falta d'este artigo tambem não foi pequeno mal, tendo o que veiu de Inglaterra desembarcado no dia 18 de agosto no Porto. Os donativos voluntarios haviam produzido n'esta cidade, desde 30 de junho até 29 do seguinte mez, a somma de 32:776$286 réis, fóra os generos e mais artigos que tambem se obtiveram. Em Coimbra, Braga, Vianna e outras differentes terras, foram tambem valiosos os donativos patrioticos, pedidos pelas proclamações do governo, reforçadas pelas pastoraes dos differentes prelados diocesanos, sendo umas e outras communicadas aos povos, tanto pelos magistrados civis, como pelos parochos.

[1] Veja o documento n.º 26-A.

Depois de todos os donativos, emprestimos e impostos, caiu-se sobre os lavradores, porque forçadas as juntas do governo, provinciaes e locaes, a pagarem o que lhes era necessario para o desempenho da sua missão, tiveram de ir lançar mão dos meios onde a fortuna lh'os deparava. Familias houve que derramaram sentidas lagrimas pela violencia que por similhante fórma se lhes fizera, deixando-as em deploravel estado, faltas de subsistencia para si proprias, conducta tão atroz para ellas, quanto damnosa para a agricultura, e que só as desesperadas circumstancias das referidas juntas podiam desculpar. Tal foi o modo por que em Portugal se pôde obter uma força disponivel de 16:000 a 18:000 homens de tropas regulares e milicias. Fazem parte d'este calculo 7:618 praças, que o general Bernardim Freire de Andrade chegou a reunir em Coimbra, as 3:000 com que o general Leite saiu de Campo Maior no 1.° de setembro, as que pelo mesmo tempo comsigo trouxe do Algarve o general marquez de Olhão, e finalmente o pequeno corpo de observações, computado em 2:000 homens, que se tinha formado em Traz os Montes e Beira Alta, e que era commandado pelo general Manuel Pinto Bacellar, que depois teve o titulo de visconde de Monte Alegre. Bacellar fôra nomeado pelo general Sepulveda commandante interino das tropas do districto do Douro, nomeação que a junta provisional do supremo governo do Porto approvou por portaria de 1 de julho. Depois que em Vizeu se levantára o grito da insurreição, a mesma junta provisional conferiu a Bacellar o encargo de general das armas d'aquella provincia na data de 18 do referido mez de julho. A 22 d'este mesmo mez foi decretada a organisação total do exercito, que se dividiu em tres corpos: o primeiro denominou-se exercito de operações da Extremadura, cujo commando se deu ao general Bernardim Freire de Andrade; o segundo, exercito de operações nas provincias da Beira e Traz os Montes, cujo commando se deu ao general Manuel Pinto Bacellar; o terceiro, corpo de reserva em Coimbra. Eis o geral da força do exercito portuguez nas provincias do norte, quando nos achavamos em vesperas de entrar n'uma nova epocha de lutas em que o mesmo exer-

cito começou a coroar-se de immarcesciveis louros, com admiração geral de toda a Europa.

Ao que fica dito deve ainda acrescentar-se que a revolução das provincias do norte e do sul do reino tornou-se duplicadamente admiravel por não saberem estas o que se passava n'aquellas, e vice-versa, porque estando os francezes senhores da praça de Abrantes, onde tinham guarnição, embaraçavam as communicações entre umas e outras provincias. A ter-se communicado o norte com o sul do reino, e a poderem-se unir e combinar os recursos, bem como as forças e os movimentos de umas com outras provincias, o resultado da empreza restauradora seria muito mais prompto e decisivo. O levantamento de Coimbra só no Alemtejo se soube com certeza por um sargento do corpo academico, que em Campo Maior appareceu no dia 18 de julho. A noticia, de que elle foi o primeiro portador, communicou-se logo para Badajoz, de que resultou conceberem o governo hespanhol d'aquella praça e o portuguez do Alemtejo o projecto de se ligarem com Coimbra. Por aquelle mesmo tempo chegára tambem a Badajoz a noticia de ter sido derrotado na Andaluzia o exercito francez do general Dupont, noticia que o general Galluzo communicou logo por carta sua ao governador de Campo Maior e á junta que ali havia, e que esta procurou transmittir á de Coimbra. Em 25 de julho sairam pois d'aquella villa para esta cidade os emissarios, portadores da respectiva carta e da noticia das cousas da Andaluzia. Apenas tinham partido, chegaram novos correios, confirmando não só a derrota de Dupont, mas até acrescentando a noticia de haver este general capitulado e deposto as armas com todo o seu exercito. Á vista d'isto expediu-se novo portador com estas segundas noticias, e postoque saisse um dia depois do primeiro, chegou todavia ao seu destino mais cedo do que aquelle. Foi grande o alvoroço que em Coimbra causou a não esperada novidade, tanto do estado de insurreição em que se achavam as provincias do sul, como do feliz successo do general Castaños, obrigando Dupont a depor as armas em Baylen. Informados os ditos emissarios do estado em que tambem se achava o Douro, quizeram dirigir-se ao Porto,

onde effectivamente chegaram no dia 31 de julho, sendo muito bem recebidos pela junta suprema, que os attendeu e deferiu nas requisições que lhe dirigiram. Do Porto sairam no dia 3 de agosto, trazendo varios despachos do bispo, tendentes a fazer reunir as differentes auctoridades da provincia n'um só governo, que tivesse por cabeça o arcebispo de Evora. Como esta cidade se achava por então novamente submettida ao governo francez, abriram-se em Campo Maior os despachos dirigidos ao arcebispo, de que resultou aceitar a junta d'aquella villa as instrucções que para ella iam. Do Algarve tambem no mez de julho saíram dois emissarios a procurarem noticias, e a abrirem communicações com as provincias do norte. A 28 de julho chegaram a Coimbra, d'onde partiram para o Porto, e lá se apresentaram tambem á suprema junta. Na sua volta do Porto dirigiram-se á Figueira para se apresentarem tambem a sir Arthur Wellesley, que ali se achava já desembarcando as respectivas tropas do seu commando. Da Figueira passaram depois a Vizeu, Pinhel, Guarda, Covilhã e Castello Branco, encarregados de officios do governo para o general Bacellar e outros mais chefes militares. Os officios que trouxeram para o marquez de Olhão foram por este recebidos em Mertola a 15 ou 16 de agosto, por ter já a este tempo marchado o dito marquez do Algarve para o Alemtejo. Nos primeiros tempos da revolução a comarca de Ourique e a junta de Beja tiveram grande correspondencia e união com o Algarve, mas para as comarcas superiores as communicações estabeleceram-se igualmente muito tarde. A junta de Extremoz tambem no dia immediato ao da sua installação participou para o Algarve o achar-se funccionando em nome do governo legitimo, e pedindo soccorros que se lhe não poderam mandar. O mesmo resultado tirou o general Leite das requisições dirigidas ao Algarve e a Beja, apenas se organisira a junta de Evora.

Á vista do que fica dito é um facto que as provincias do sul do Tejo, apesar das communicações que entre si tiveram, nunca verdadeiramente se uniram, nem ligaram em esforços para levarem ao cabo a empreza que sobre seus hombros to-

ıram. Disputando tres d'ellas no Alemtejo o poder supremo, ram com isto evidentes provas de que o capricho predomiu n'ellas com maior imperio do que a salvação da patria. É que se collige das reciprocas contestações que entre si tiveım, e do scisma levantado pela junta de Beja, quando levou o seu partido as da sua dependencia. Nas provincias do norte ouve certamente mais concerto e união, submettendo-se tolas as differentes juntas á que com o titulo de suprema se leantára no Porto. Houve portanto mais unidade de plano e centralisação de forças, mas em troca d'isso viram-se terriveis commoções populares, ou actos de formal anarchia da parte dos governados, apesar de nunca terem sido incommodados pela presença ou ameaça dos francezes, tirando apenas a expedição de Loison á Regua, pois a guarnição de Almeida não tinha forças para poder emprehender cousa alguma fóra dos muros da praça. Foram aquelles actos de anarchia os que pozeram em imminente risco de perder-se a gloriosa empreza da salvação da patria. Em 1 de julho proclamava o intendente geral da policia aos moradores do Porto, expondo-lhes que o seu demasiado zêlo e summa desconfiança os podia levar ao precipicio. Provinha isto do povo querer forçosamente ver correr o sangue d'aquelles individuos que se achavam presos pelo imaginario crime de traidores á patria, ou da sua supposta connivencia com os francezes. A este respeito dizia o mesmo intendente que lhe era forçoso juntar provas que o habilitas-

ao povo, dirigindo-lhe uma pastoral, pela qual, em vez de o chamar á paz e concordia, o excitava bem pelo contrario a odios e paixões criminosas, ordenando e mandando que fossem delatar ao juizo da policia, debaixo da pena de obediencia e excommunhão maior, *ipso facto incurrenda*, só a elle reservada, todos aquelles que soubessem haver individuos que depois da restauração tivessem dado mostras, ou publicas ou particulares, de serem affeiçoados aos francezes [1]. Outras mais auctoridades proclamaram tambem por aquella occasião, apparecendo até uma proclamação do juiz do povo por elle dirigida ao mesmo povo [2].

Em consequencia da attitude ameaçadora da plebe, em vez de se procurar modera-la, favoreceu-se-lhe a sua paixão, não só pela pastoral do bispo já acima citada, mas igualmente pelas ordens que se expediram para se accelerarem os processos dos presos, promettendo sangue aos amotinados, em conformidade com os seus desejos. Já se vê pois que ás desconfianças de uns, em boa fé levantadas, se juntava a maldade de outros, que ardentemente buscavam satisfazer paixões ruins no meio de uma exaltação patriotica que se transformára em furor. Tal é o caracter das revoluções populares, constantemente manchadas pelo derramamento de sangue, effeituado ou a golpes de punhaes dos sicarios no meio dos tumultos populares, ou pelas mãos do algoz sobre os patibulos. A revolta do Porto era eminentemente popular, e não podia portanto ser isenta dos vicios das suas similhantes. Frequentes vezes proveiu a origem d'estes tumultos da desesperação que nascia das noticias de que os francezes se approximavam do Porto. Noites houve n'aquella cidade em que as auctoridades passaram em amargurada vigilia. N'um d'esses reboliços nocturnos uma voz soou da parte da ponte, que dizia: *Estamos perdidos, já os inimigos romperam as baterias*, referindo-se ás do alto de Villa Nova de Gaia. O effeito foi instantaneo, arrastando muita gente a pôr-se logo em marcha com algumas

[1] Veja o documento n.º 24.
[2] Veja o documento n.º 25.

ças de artilheria na direcção do ponto que se dizia acom-
ettido. Uma outra voz se ouviu depois bradar alem do rio,
e clamava: *Atirem para cá, que elles já aqui estão.* No
io do terror e espanto, causados por similhantes vozes,
ou-se a ponte, e quando todos esperavam encontrar pela
te o inimigo, acharam-se com uma escolta de milicianos
Aveiro, que conduzia para as cadeias do Porto uma d'es-
muitas levas de presos politicos, denominados *jacobinos,*
os povos lançavam tumultuariamente as mãos, sem te-
de ordinario contra elles mais que suspeitas. Auctorida-
houve, constituidas pela propria revolução, que cairam
do seu poder, fulminadas pelos phreneticos gritos de uma
furiosa e amotinada plebe, que em taes auctoridades não que-
ria admittir considerações de justiça ou de prudencia, que
aliás reputava como actos de contemporisação com o inimigo
ou com os do seu partido. Quando isto se praticava para com
as auctoridades erigidas pelos proprios sublevados, póde bem
fazer-se idéa dos desmanchos e excessos que se commetteriam
para com muitos cidadãos que não tinham caracter publico.

Desgraçadamente estas scenas não tiveram sómente logar
no Porto, mas tambem na cidade de Bragança sobrevieram
tumultos de alguma importancia nos dias 19, 20 e 21 de ju-
lho, occasionados pela falsa noticia de que os francezes se
approximavam da provincia pelo lado da Hespanha. Logo na
manhã de 19 uma multidão desenfreada começou a clamar

contra os que descendiam dos judeus e os appellidavam como taes. Da populaça a insubordinação passou á tropa. Os soldados de cavallaria n.º 12, não só accusaram de falsario o seu commandante, o coronel Amaro Vicente Pavão, mas até quizeram mata-lo, apesar de ser membro da junta, havendo até um individuo da plebe que contra elle apontou uma espingarda, cujo tiro se evitou, mettendo o sargento mór da praça o seu braço por baixo da respectiva arma, com que lhe fez errar a pontaria. Era um dos primeiros personagens d'esta scena um sapateiro, natural de Vizeu, conhecido por este mesmo appellido, homem de grande influencia sobre a populaça. De reforço a elle havia um tal Nicolau, taberneiro de profissão, ao qual a aura do povo dera logar a declarar-se seu general, intitulando-se o *Loison portuguez*, similhança que foi buscar a ter elle um braço aleijado, que equivalia a não o ter, como succedia ao Loison francez. Adquiriu este homem tal imperio, que qualquer corpo de tropas lhe obedecia, quando o mandava mover-se, indo tambem de prompto confessar-se qualquer individuo a quem elle ordenava preparar-se para morrer. No dia 21 cresceu mais a desordem por ser um dia de feira; mas as auctoridades, tomando mais algum vigor nas suas medidas, em presença dos abysmos de anarchia que ameaçavam subverter tudo, na noite d'aquelle mesmo dia conseguiram prender os chefes do motim, que no seguinte mandaram para Chaves, e de lá para o Porto. Dado que foi este passo, restabeleceu-se o socego, não sem fazer a vontade em algumas cousas ao povo, sendo uma d'ellas o trabalhar-se no concerto de algumas peças velhas de artilheria, para se collocarem em certos logares, como effectivamente se fez. Tirou-se depois uma devassa, em que muitos ficaram culpados, mas de que ordinariamente se foram livrando.

Em Villa Nova de Foscôa ainda foram mais graves os tumultos, que na sua origem e progresso tiveram uma perfeita analogia com os de Bragança. É aquella villa a de maior população na comarca de Trancoso, e uma das mais ricas da Beira Alta, pelo muito commercio que ali se faz, tanto em sedas, como em generos alimenticios, que se distribuem pelas

terras comarcãs de Portugal e Hespanha. Offerece-lhe estas vantagens a sua posição junto do Douro, que até ás suas visinhanças é navegavel em uma grande parte do anno, ajudada a navegação pela industria dos seus habitantes. N'ella se achavam estabelecidos muitos dos descendentes dos antigos judeus, bem conhecidos pelo nome de *christãos novos*, nas mãos dos quaes, como tambem succedia em Bragança, havia muitas riquezas adquiridas pelo seu commercio. Isto causava inveja e ciume no animo d'aquelles a quem com a sua agencia ajudavam a viver. Nos fins de junho rebentára a revolução em Villa Nova de Foscôa, quando Loison ía de Vizeu para Almeida. Nos primeiros tempos tudo fôra zêlo patriotico, succedendo bem depressa aos vivas dados ao principe regente, os de *morram os francezes e os judeus que os protegem*. Estas vozes, na apparencia patrioticas, foram o signal da revolta, abrindo um vasto campo ás mais horrorosas scenas. A um rebate falso, de que os francezes vinham sobre a villa, amotinou-se o povo, que em grande numero se lançou sobre as casas de quem bem lhe pareceu, devastando-as e saqueando-as. Viu-se então a gente da plebe armada de espingardas, fouces, piques e machados, arrombando portas, esburacando paredes, ou abatendo os telhados. Estes actos deram logar a que todos entrassem de chusma e fizessem os estragos e roubos que muito bem quizeram, accusando-se como originarios auctores d'estes maleficios certos homens prepotentes,

guns dos fugitivos, indo para Moncorvo, deram logar a uma especie de guerra civil entre as duas villas, cujos territorios são divididos pelas aguas do rio Douro. Resultava pois que não passava um só individuo da parte de Moncorvo para Villa Nova que não fosse logo insultado, rasgando-se-lhe até os passaportes, como emanados de uma auctoridade illegitima. Esta policia era feita por uma companhia que armaram, denominada de voluntarios, não sendo de facto mais que um bando de facinorosos que infestavam a margem meridional do Douro. O contagio d'esta desenfreada anarchia chegou tambem a Freixo de Numão e terras circumvizinhas, passando o dito rio, e ganhando Moncorvo, onde a respectiva junta mandou prender na mesma noite e á mesma hora os seus principaes motores, sendo remettidos para o Porto o capitão da celebre companhia de voluntarios de Villa Nova, em que acima se fallou, e um seu companheiro que haviam passado o Douro. A junta do Porto mandou devassar sobre os factos occorridos, de que resultou serem presos alguns dos réus, fugindo a maior parte d'elles para Hespanha, d'onde em outubro de 1809 vieram mais de quarenta para fazerem novos disturbios, por occasião de alguns officiaes de justiça terem ido a Villa Nova de Foscôa sequestrar-lhes os bens.

Não foram menos notaveis os tumultos de Vizeu, começados ao mesmo tempo que os de Villa Nova de Foscôa. No dia 30 de junho, em que n'aquella cidade tivera logar a acclamação do governo legitimo, depois do solemne *Te Deum* que houve, levára-se o estandarte da camara em procissão pelas ruas, arrebatando-se tumultuariamente das mãos do vereador, a quem competia leva-lo, para as de um advogado da escolha do povo. Recolhida que foi a procissão, tambem não quizeram que o estandarte se restituisse á casa municipal, d'onde saíra, e onde era costume conserva-lo, querendo que fosse depositado no paço episcopal, por ser o bispo o chefe do governo installado. Ali se guardou com effeito, pondo-se-lhe sentinellas do povo, fazendo-se tudo isto no meio de um exaltado furor da plebe, que para similhante fim chegou a apontar as armas contra o juiz de fóra e os vereadores muni-

cipaes. Não contentes ainda com isto, os amotinados arvoraram em juiz do povo, emprego que não havia em Vizeu, um individuo da sua confiança, dando-lhe por accessores dois advogados. No 1.º de julho o arvorado juiz do povo apresentou-se ao bispo, quando estava presidindo á junta do governo, pedindo-lhe que lhe deferisse o juramento para o logar para o qual o povo o elegêra, ratificando-lhe a eleição n'uma reunião em que então se achava. Sem coragem para se recusar ao pedido, o bispo annuiu com effeito ao que d'elle se exigia, acto de que o escrivão da camara lavrou um auto. No seguinte dia se lhe apresentaram de novo mais vinte e quatro individuos, pedindo-lhe tambem que lhes deferisse o juramento, allegando terem sido nomeados pelo juiz do povo para constituirem uma junta. O seu pedido foi-lhes igualmente deferido, lavrando-se outro auto pelo escrivão da camara com a individuação dos nomes dos concorrentes. Por arbitrio d'esta junta, que se denominou *junta dos prudentes*, se ficou regendo a cidade nos pontos mais importantes da governança, havendo um livro em que as suas actas se escreviam, rubricado esse livro pelo corregedor. Ás deliberações tomadas pela respectiva junta, obedeciam religiosamente todas as auctoridades, sendo de ordinario a sua execução acompanhada da presença do juiz do povo, particularmente desde o dia 11 de julho, em que os tumultos chegaram mais particularmente ao seu auge. Não contente ainda com isto, o mesmo juiz do povo foi extorquir ao bispo uma portaria, expedida ao corregedor da comarca, para fazer prender o general da provincia, o tenente general Florencio José Correia de Mello, dizendo que de palavra conseguíra igual ordem para a prisão do juiz de fóra, João Bernardo Cabral de Vilhena e Napoles, e a deposição dos camaristas e do respectivo capitão mór, o que tudo assim se executou. A culpa do general provinha da indisposição da tropa, por lhe não ter querido elevar o pret de 40 a 80 réis, como ordenára a junta suprema do Porto, o que elle não fazia por se lhe não ter assim mandado. O juiz de fóra refugiára-se em casa de uma das principaes pessoas da cidade, para onde o juiz do povo se dirigiu com uma escolta a procura-lo. Des-

coberto em um forro d'essa casa, o mesmo juiz do povo,
panhado da escolta, o conduziu á cadeia publica por e
vozerias e insolencias da populaça. Quasi pelo mesmo
lhe invadiram a habitação por duas vezes, onde lhe queb
os moveis e os ornatos, roubando-lhe os objectos de v
espancando-lhe a familia, que teve de fugir para evita
injurias.

Aos precedentes successos sobrevieram mais os seg
O quartel general, ou palacio do governador, foi tumul
mente invadido pelas dez horas da manhã com repeti
cursões do povo e da tropa, quebrando-lhe moveis, o
e vidraças, e desmantelando tectos: os lustres, as ban
cadeiras e os tremós, tudo foi feito em pedaços. Pela
horas da tarde foram dar com o general mettido n'um
culto de uma das salas, d'onde o conduziram para a
com mil ignominias, escapando felizmente com a vida.
na seguinte manhã continuou o saque, perdendo o g
quanto possuia em moveis, sem escaparem as mais ins
cantes cousas, de modo que quando foi solto por ord
junta do Porto, teve de se demorar na cadeia até se lh
rem umas botas para se poder apresentar em publico.
da sua prisão tencionava elle dar uma ceia á officialidad
tente em Vizeu, e achando-se-lhe os preparos para ella,
tidão gritou que era para hospedar a officialidade fra
Alguns dos amotinados, penetrando no segundo andar d
deram ali com um vulto, que no meio das suas vozearias
se ser um preto do general, a quem o medo tinha arr
a procurar aquelle esconderijo. No mesmo dia foram de
os vereadores da camara e o capitão mór, sendo substi
por outros escolhidos pelo juiz do povo. Taes foram o
cipaes actos praticados por mais de 3:000 pessoas, que
tal manhã de 11 de julho se levantaram em chusma na
do Collegio e adro da sé, para onde deitam as janellas d
episcopal, de uma das quaes foi o bispo acclamado gen
simo, dando-se-lhe para ajudante general Antonio Pi
Fonseca, commandante das tropas transmontanas, que s
vam em quarteis no transito ou marcha que fizeran

aquella cidade. Sabedora d'estes successos, a junta do Porto ordenou ao corregedor de Lamego, em 20, 21 e 25 de julho, que passasse a Vizeu, e a informasse se o general e o juiz de fóra tinham com effeito motivado os procedimentos tumultuarios que contra elles tiveram logar. Colhidas as informações, mandaram-se ao chanceller, que servia de regedor da justiça, para as fazer entrar em relação, devendo consulta-la sobre ellas uma commissão especial de cinco desembargadores. A consulta subiu effectivamente em 31 de agosto, e em consequencia d'ella foram mandados soltar o general e o juiz de fóra, restituindo-se ao exercicio dos seus logares, bem como os vereadores da camara e o capitão mór. As substituições tumultuarias, que se lhes tinham feito, declararam-se nullas, bem como as nomeações do juiz do povo e dos seus vinte e quatro. Mandou-se outrosim abrir uma devassa, a que serviram de corpo de delicto as já citadas informações e precedentes summarios, pronunciando-se todos os cabeças e réus dos crimes commettidos. O desembargador dos aggravos, encarregado d'esta diligencia, Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, a deu por concluida em 10 de fevereiro de 1809, remettendo ao governo os autos com uma conta circumstanciada, em consequencia da qual se mandou, por carta regia de 20 d'aquelle mez, que os réus fossem promptamente julgados e sentenciados em relação breve e summariamente pela verdade sabida[1]. Em Arcos de Valle de Vez e Guimarães tambem houve tumultos de bastante monta, sobretudo na primeira d'estas terras.

Apesar de todos os progressos, que a insurreição contra os francezes tinha feito em todo o Portugal, e das forças que ella havia organisado para os combater, tanto ao norte como ao sul do Tejo, apoiada no mais vivo enthusiasmo, zêlo e dedicação, que por toda a parte os povos por ella tinham, es-

[1] O arrombamento tumultuario das cadeias do Porto, praticado pelo povo no fatal dia 22 de março de 1809, deu logar á evasão de todos os réus que n'ellas se achavam, o que foi causa de se não poderem executar as determinações da carta regia acima citada.

tamos firmemente convencidos, fundando-nos para isto na grande falta de armas e officiaes militares que entre nós havia, no mau estado da disciplina em que ainda por então se achavam os poucos corpos de primeira linha recentemente creados, e finalmente na inferioridade numerica em que elles tambem se achavam, com relação aos inimigos, estamos firmemente convencidos, dizemos, que o resultado da luta entre os portuguezes e os francezes forçosamente havia de ser propicio a estes e contrario áquelles, a não serem soccorridos pela Inglaterra. Em apoio d'esta asserção póde ainda allegar-se o que ultimamente tinha acontecido em Evora, e não menos ao que já se tinha visto e continuava ainda a ver em Hespanha entre os exercitos d'esta potencia e os da França, casos havendo em que os hespanhoes foram derrotados, apesar do seu numero ser cinco e seis vezes maior que o dos francezes. Não era a força dos insurgentes portuguezes aquella que o general Junot temia, nem ella era tambem a causa de haver concentrado em Lisboa e nas suas vizinhanças a quasi totalidade do seu exercito; o que elle effectivamente temia, e serios cuidados lhe dava, era a quasi certeza que tinha de que não era possivel que a Gran-Bretanha se deixasse ficar espectadora tranquilla da insurreição portugueza, e portanto deixasse de tentar algum desembarque de tropas suas em Portugal, attento o consideravel apoio que similhante insurreição a ellas lhes podia prestar, e o cordial acolhimento que não podiam deixar de receber entre os portuguezes, que necessariamente as haviam de ter na conta de restauradoras da liberdade patria. Estas conjecturas de Junot eram tanto mais bem fundadas, quanto que a voz do povo portuguez era inteiramente conforme a ellas, e já por mais de uma vez tinha dado os exercitos inglezes desembarcados em Portugal. Alem d'isso um corpo de tropas britannicas, na força de 5:000 homens, commandado pelo major general Spenser, achava-se junto a Gibraltar, prompto a operar contra os francezes em qualquer parte da peninsula onde mais conta lhe fizesse, e as circumstancias lh'o permittissem. Este corpo de tropas, organisado no seu paiz em 1806, tivera ao principio por destino ir reforçar as

tropas inglezas na Sicilia, missão de que logo n'aquelle anno foi desviado, sendo mandado offerecer a Portugal, por occasião da missão de lord Rosselyn a Lisboa, onde taes offerecimentos foram rejeitados pelo governo portuguez, como já vimos. Da foz do Tejo seguiu portanto para Gibraltar, sendo governador d'esta praça sir Hew Dalrymple.

Chegado que foi ali, dera-se ao corpo de Spenser por incumbencia tentar a tomada de Ceuta, empreza que não levou a effeito, por se ter decidido n'um conselho militar não ser tal empreza praticavel. Apesar d'isto Spenser não seguiu para a Sicilia, ficando inactivo em Gibraltar, ou pela fluctuação dos planos do governo inglez por aquelle tempo, ou porque o dito governo suspeitasse ser inevitavel o apparecimento de uma revolta em Hespanha contra os francezes, attento o modo infame por que estes se tinham conduzido para com os hespanhoes, e poder o dito corpo de Spenser ser em tal caso de um grande auxilio a essa mesma revolta. Effectivamente esta teve logar em maio de 1808, como já vimos, de que resultou apparecerem logo em Cadiz as tropas de Spenser, onde todavia nada fizeram, ou por duvidas que houve da parte dos hespanhoes em ali as admittirem, ou por parte do governador de Gibraltar. Seguiu-se a isto mandar-se-lhes emprehender um ataque contra as fortalezas da embocadura do Tejo, emquanto os inglezes julgaram que Junot não tinha comsigo em Lisboa mais do que 4:000 homens; mas vindo no conhecimento de

Meath, na Irlanda, onde viviam seus paes, os antigos condes de Mornington, de quem era terceiro filho, e irmão do marquez de Wellesley e do cavalheiro W. W. Pole. Os seus primeiros estudos foram no collegio de Eton, onde se aperfeiçoou nos classicos; mas mostrando desde a sua juvenil idade uma decidida inclinação para as armas, seu pae lhe concedeu, depois da paz de 1783, ir a Angers, na França, para aprender os estudos militares, debaixo do celebre professor Pegnerol. No mesmo anno de 1783 recebeu elle a patente de alferes, tornando-se-lhe um incentivo para se mostrar mais assiduo nos seus estudos, aos quaes, bem como ao manejo das armas, se applicava com o maior desvelo. A sua promoção a major foi tão rapida, que dez annos depois da sua patente de alferes, contando apenas vinte e quatro annos de idade, occupava já este importante posto no exercito britannico, figurando como tal na empreza da bahia de Quiberon, d'onde depois passou aos Paizes Baixos, distinguindo-se lá em varias occasiões, de que lhe resultou a approvação dos seus superiores, e ser admirado por todo o exercito. Aos 3 de maio de 1796 foi promovido a tenente coronel para o regimento n.º 33, com o qual acompanhou para a India seu irmão primeiro, o conde de Mornington (depois marquez de Wellesley), quando foi despachado para governador geral de Bengala, e lá foi dentro em pouco tempo promovido a coronel para o seu dito regimento, e posteriormente nomeado governador de Seringapatão, depois que vencido foi o sultão de Mysore, o bem conhecido Tippoo-Saib. Em 1802 foi promovido ao posto de general de brigada, pouco antes da epocha que precedeu a guerra dos Marattas, durante a qual o brigadeiro Wellesley estabeleceu a sua reputação de grande general, cobrindo-se sempre de victoriosos e immarcesciveis louros em todas as operações que emprehendeu e batalhas em que entrou. Voltando á Europa, o brigadeiro Wellesley foi recebido em Londres com aquelle enthusiasmo que os seus talentos e brilhante conducta lhe attrahiram. Eleito membro do parlamento pela villa de Newport, no condado de Hant, desenvolveu na camara dos communs talentos politicos não menos brilhantes que os militares. Na defeza de seu irmão, con-

tra as imputações do partido descontente, brilhou pela sua eloquencia e força da sua argumentação. Aos 10 de agosto de 1806 casou com miss Packenham, da illustre familia de Long-rd. Tendo sido depois nomeado primeiro secretario do du-e de Richmond, quando vice-rei da Irlanda, passou como a ter assento na camara do conselho privado de sua ma-stade britannica. D'aquella situação foi tirado para ser em-egado na importante expedição de Copenhague, sendo elle m dos officiaes generaes, que ás ordens do general lord Cath-art deviam preencher as vistas do ministerio, sendo tambem elle o que por fim influiu na capitulação que sujeitou a capi-tal da Dinamarca e a respectiva esquadra ás determinações da Gran-Bretanha. Em abril de 1808 recebeu a patente de tenente general, e portanto quasi ao mesmo tempo de ser encarre-gado de tomar o commando da expedição, destinada a auxi-liar os patriotas portuguezes e hespanhoes na sua heroica empreza de libertarem a peninsula [1], devendo acrescentar-se

[1] O duque de Wellington, sir Arthur Wellesley, morreu por fim em Londres aos 14 de setembro de 1852, com oitenta e tres annos de idade, cinco mezes e treze dias, tendo logar as suas exequias a 18 de novembro do mesmo anno. Assistiram a este acto funebre, entre as mais altas personagens de Inglaterra, os generaes representantes dos exercitos de todas as mais nações da Europa, sendo o duque da Terceira o que n'elle foi symbolisar o exercito portuguez, ao qual se ordenou tomar luto nos dias 17, 18 e 19 do dito mez, por aviso do dia 10, publicado na ordem do dia

que ninguem em Inglaterra accusou de parcialidade e favoritismo a nomeação que se tinha feito de Wellesley para similhante commando, quando ainda não contava quarenta annos de idade.

Apesar do que fica exposto, e da acertada nomeação de sir Arthur Wellesley, forçoso é confessar que o governo inglez fazia da revolução da Hespanha, e geralmente da situação da peninsula, uma idéa mais avantajada do que realmente devia fazer. Pensando que o paiz se achava convenientemente organisado para uma guerra, tal como foi a da peninsula, e crente no phrenetico enthusiasmo que por toda a parte se havia manifestado contra os francezes, teve nos primeiros tempos como segura a victoria, não attendendo aos immensos recursos de que Napoleão podia ainda dispor depois da paz de Tilsit. Ar-

marquez do Douro e duque de Cidade Rodrigo, com o senhorio da grande propriedade do reino de Granada, chamada *Sotto de Roma*, que havia sido sequestrada ao principe da Paz, e é uma das melhores propriedades de toda a Hespanha. Em Inglaterra era lord visconde de Wellington e duque do mesmo titulo, com a patente de feld-marechal, e uma larga doação nacional, etc. Era tambem feld-marechal dos exercitos austriacos, russianos, prussianos, etc., não fallando no sem numero de condecorações e honras com que o tinham brindado todos os governos da Europa. É muito provavel que não chegasse a este grande fastigio de poder e consideração europea, sem a concorrencia do exercito portuguez e os enormes sacrificios d'esta briosa nação, a quem elle tão indigna e ingratamente pagou todas as finezas e graças que lhe fez, entre as quaes merece especial menção o mimo da riquissima baixella de prata que o governo portuguez lhe offertou depois de concluida a guerra, como mais adiante veremos, mimo por que elle posteriormente mostrou ter sempre a mais alta estima, apresentando-a com o maior desvanecimento nos seus mais esplendidos jantares de côrte. Seja portanto como for, é innegavel que foi sem duvida alguma aos portuguezes que este grande general deveu originariamente todos os seus louros marciaes, a sua immortal fama, e as altas dignidades a que por fim subiu, por ter sido Portugal o principal theatro da sua gloria, e o bravo e valente exercito portuguez o executor fiel das suas concepções militares, submisso como sempre se mostrou a todas as suas ordens, que prompta e rigorosamente cumpriu em todos os annos da guerra da peninsula: tudo isto são verdades que todo o escriptor de boa fé jamais poderá negar, quer seja nacional, quer estrangeiro.

rastado por tão infeliz persuasão, franqueou abruptamente ás differentes juntas e auctoridades de Hespanha sommas enormes, tendo por verdadeiros os exagerados e seductores relatorios que se lhe enviaram, e que nenhuma confiança lhe deviam merecer. Guiando-se por conseguinte por elles, e talvez que tambem pelas suas proprias paixões e desejos, pensou que os exercitos hespanhoes eram tão numerosos e disciplinados como se precisava para tão grande e arriscada empreza; que os generaes francezes se achavam pela sua parte descontentes, e que até os seus mesmos soldados se apresentavam dispostos a revoltarem-se. Por outro lado é demonstrado pelos factos que o proprio ministro da guerra, lord Castlereagh, era aquelle que mais parecia não ter plano algum fixo, á vista das suas vacillações e até mesmo contradicção de ordens. Foi elle o que, em vez de concentrar todas as suas forças disponiveis, para com ellas descarregar um decisivo golpe onde mais vantajoso lhe fosse, bem pelo contrario havia-as dispersado, enviando o general Moore para a Suecia, regorgitando Gibraltar de soldados, e finalmente fazendo com a divisão de Spenser tentativas inuteis sobre Ceuta, Lisboa e Cadiz. Com tudo isto dava-se igualmente a inexperiencia do exercito britannico, e uma justa desconfiança da nação ingleza por aquelle tempo no feliz successo de uma luta continental com a França. Taes foram seguramente as causas das incertezas, e até mesmo repugnancia que o ministerio inglez manifestára em mandar para a peninsula um numeroso exercito seu. É o proprio Londonderry o que tambem pela sua parte confirma os receios que para isto houve, dizendo: «A não ser nas Indias, nós jamais tinhamos emprehendido uma longa e incessante guerra, pensando-se até que para assegurar o bom successo de uma campanha n'aquella remota região eram escusados grandes talentos. Alem d'isto julgava-se tambem que nem era prudente nem justo lançar-se no coração da Europa uma porção de tropas, desviadas do mar e privadas de toda a communicação com Inglaterra, podendo a todo o instante acharem-se compromettidas, ou por traição, ou por incuria». Infelizmente as tentativas que os inglezes até então tinham feito, todas ellas desastrosas,

abonavam estes receios, como se provava pela tomada de Toulon, abandonada quasi em seguida, bem como pelos desastres dos combates sustentados em França e no Texel.

Apesar do exposto, a expedição do commando de sir Arthur Wellesley saiu de Cork para Portugal, sem verdadeiro destino, no dia 12 de julho, compondo-se na primitiva unicamente de 9:000 homens, como já notámos, sem que sobre isto se consultasse previamente o ministro portuguez em Londres. Segundo as instrucções de lord Castlereagh, datadas de 30 de junho, era o mesmo Wellesley quem devia ter o commando effectivo; mas por outras instrucções, tambem com aquella data, dava-se ao general Spenser o direito de começar a seu arbitrio com as operações do sul, sem dependencia alguma do mesmo Wellesley, auctorisando-se igualmente o almirante Purvis a emprehender tambem por aquelle lado o que muito bem lhe parecesse, e até mesmo a dispor de uma parte das tropas de sir Arthur, se o julgasse conveniente. De tudo isto resultava que nenhum official de mar ou de terra podia bem saber quaes eram com verdade os seus devidos poderes, e a não se terem posteriormente modificado as ordens dadas pelo ministerio, poder-se-ía ter visto um almirante á testa da expedição de Cork. Para cumulo da desordem e confusão que em tudo isto houve, viu-se mais que posta a expedição em viagem, o mesmo Castlereagh deu a categoria de commandante da mesma expedição em quarto logar a sir Arthur Wellesley, tendo a de primeiro sir Hew Dalrymple, a de segundo sir Harry Burrard, e a de terceiro sir John Moore, que tendo sido mandado para o norte da Europa em soccorro do rei da Suecia com um exercito de 10:000 homens, abandonára a causa d'aquelle soberano, ou por lhe ter dispensado o auxilio que lhe levára, ou porque elle sir John Moore lh'o não quiz prestar por queixas que d'elle teve ou suppoz ter. Sir John Moore recebeu portanto ordem de se dirigir do Baltico para o meio dia da Europa, onde devia pôr-se debaixo das ordens de sir Harry Burrard, a fim de com elle marchar depois para Portugal. Por este modo dois homens desconhecidos, taes como Dalrymple e Burrard, notoriamente dotados

par á investigação; mas como isto não pertence ao
or, é bastante expor elle os effeitos da inveja, da trai-
nanha e da baixeza, sem d'estes vicios fazer referen-
les a quem elles deshonram».
porém notar-se que todo o referido succedeu já de-
no dia 12 de julho de 1808 saíra de Cork a expedi-
r Arthur Wellesley, o qual recebeu já em viagem um
tado de 15 d'aquelle mez, em que lord Castlereagh
o seguinte, quanto ao plano de campanha: «Os mo-
determinaram mandar um exercito tão consideravel
costas de Portugal, são: 1.º, poder effeituar um ata-
e o Tejo; 2.º, ter, alem do que é indispensavelmente
o para esta operação, uma força addicional e dispo-
e permitta enviar um destacamento para o sul, ou
a proteger Cadiz, se esta cidade for ameaçada pelas
general Dupont, ou seja para auxiliar os hespanhoes
tterem estas mesmas tropas, se as circumstancias fa-
m uma tal operação, ou outra que se emprehenda.
a sua magestade que *o ataque sobre o Tejo seja con-
como o principal objecto que se tenha em vista.* Co-
as forças reunidas se devem elevar a 30:000 homens,
a-se ter amplamente provido aos dois referidos ob-
justa distribuição do tempo e das forças, relativa-
Portugal e a Andaluzia, depende de circumstancias
nos proprios logares se podem avaliar. Parece-me
nte cumprir a segurança, dada pelo tenente general
Dalrymple, á junta suprema de Sevilha[1], segundo a

sua magestade era empregar um corpo de 10:000 homen
para cooperar por aquelle lado com os hespanhoes. Poder
se-ia, segundo creio, destacar este numero de tropas, sem
prejudicar a operação principal, dirigida sobre o Tejo, e re
força-los ainda depois de nos termos assenhoreado da embo
cadura d'este rio; mas se antes da chegada de todas as tropa
inglezas Cadiz se achar seriamente ameaçada, compete ao offi
cial commandante no Tejo destacar, em virtude da requisiçã
que se lhe fizer, uma força sufficiente para pôr esta impor
tante praça fóra de perigo immediato, *ainda quando isto faça
suspender por algum tempo as operações sobre o Tejo*».

Vê-se portanto que por aquelle tempo a occupação de Ca
diz era uma cousa que o ministerio inglez tinha muito parti
cularmente em vista, sem se lembrar nem da inefficacia da
tentativas de Spenser, para ali desembarcar com a sua divisão
nem das representações de sir Hew Dalrymple, declarando te
motivos para acreditar que a introducção das tropas ingleza
n'aquella praça chamaria para ella a maior parte das tropa
de Castaños, que por modo algum consentiria em similhant
introducção, e nem finalmente de que uma tal medida dari
materia lata a falsas interpretações da parte dos hespanhoes
inimigos da Gran-Bretanha, alem de paralysar por outro lad
as operações que se intentavam fazer em Portugal. Felizment
Wellesley não se cingiu em rigor á ordem dada por Castlereagh
attenta a impossibilidade de se estabelecer com seguranç
n'uma cidade tal como Cadiz, onde por então os partidos s
achavam em aberta hostilidade reciproca, e todos elles ma
dispostos para com a Gran-Bretanha. Em tal caso pareceu-lh
pois preferivel organisar uma boa base de operações em Por
tugal sobre o flanco da linha dos francezes, e n'uma situaçã
em que a esquadra ingleza facilmente podia soccorrer o exer
cito de terra. Todavia a sua empreza era ainda assim arrisca
da, e não pouco difficil a sua posição, poisque por aquell
tempo o exercito francez contava na peninsula pouco mais o
menos 120:000 homens, occupando todas as praças fortes d
Portugal e uma grande parte das da Hespanha. Por outro lad
o exercito inglez não subia por então a mais de 30:000 ho

mens, disseminados como estavam em volta de Cadiz, sobre as costas de Portugal, na parte oriental da Inglaterra e na Mancha. Com isto dava-se mais a circumstancia d'este exercito não ter por si uma reserva, tendo aliás de manobrar n'uma linha dupla de operações. Os francezes pelo contrario tinham uma boa reserva em Bayonna, um systema de operações combinado pelo maior general da epocha, e um exercito de 400:000 soldados aguerridos, prompto a sustentar as tropas da peninsula, logoque as circumstancias o exigissem. «Felizmente, diz Napier, o plano do ministerio não foi seguido pelos generaes encarregados de o executar. Muitas causas se combinaram para similhante resultado: primeiramente a catastrophe de Baylen, que mallogrou as grandes combinações do imperador; em segundo logar o acaso que reuniu todas as divisões dispersas do exercito inglez; e em terceiro logar o decisivo vigor de sir Arthur Wellesley, que pondo de parte tão miseraveis projectos, conseguiu obter todas as vantagens que as más disposições do gabinete podiam ainda permittir».

Entretanto sir Arthur Wellesley, embarcando em Cork, como já se disse, no dia 12 de julho a bordo da nau *Donegal*, passou no dia 13 para bordo da fragata *Crocodillo*, e n'ella seguiu viagem para a Corunha, onde chegou a 20 do mesmo mez. Conferenciando ali com a respectiva junta governativa, por ella foi informado da desastrosa batalha do Rio Secco, em que os francezes, commandados por Bessières, tinham completamente derrotado no dia 14 os exercitos da Castella e da Galliza, commandados pelos generaes Cuesta e Blake. Apesar d'isto Wellesley, sondando a junta, para saber d'ella se queria alguma cousa do exercito do seu commando, a resposta que ella terminantemente lhe deu foi a de que não precisava do soccorro das suas tropas, mas que só queria ser fornecida o mais breve possivel de armas, munições e dinheiro. Á vista pois d'isto, no mesmo dia 20 lhe deu sir Wellesley 200:000 libras, requisitando immediatamente para Inglaterra as armas e munições pedidas. Alem do exposto a mesma junta exprimiu tambem o seu vivo desejo de que as tropas inglezas fossem empregadas em expulsar os francezes de Portugal, persuadida

de que os hespanhoes do norte e do meio dia da peninsula não alcançariam jamais vantagens decididas, independentemente uns dos outros, nem reunidos fariam grandes esforços para obrigarem os francezes a deixar a Hespanha, emquanto estes não fossem expulsos de Portugal, e as tropas inglezas n'este reino não ligassem as suas operações com as dos exercitos do norte e sul da mesma Hespanha. Finalmente a dita junta acrescentou mais que lhe parecia de vantagem que o desembarque das tropas inglezas se fizesse ao norte de Portugal, para que assim podessem marchar para a frente, aproveitando o auxilio das tropas portuguezas que o governo do Porto tinha reunido nas vizinhanças d'esta cidade. Vê-se por conseguinte que os hespanhoes queriam evidentemente subtrahir o seu paiz aos males que geralmente andam inherentes ás marchas e operações de um exercito estrangeiro em campanha; com isto reunia-se mais o louco e desmedido orgulho dos hespanhoes, a sua grande desconfiança na efficacia dos auxilios offerecidos, e finalmente os constantes desastres que as expedições britannicas haviam experimentado em todas as partes do continente da Europa. Sobre Portugal queriam portanto que pesasse aquelle onus, de que por este modo se livraram, habilitando-se aliás a recolher as vantagens. Wellesley fez-lhe inteiramente a vontade, deixando a Corunha no dia 22, para no dia seguinte se ir juntar á frota britannica que já por então se achava na altura do cabo *Finisterræ*.

Chegado que foi á esquadra, em breve a tornou a deixar, para se dirigir ao Porto, a fim de ir ali conferenciar com o bispo d'aquella diocese e os officiaes generaes, commandantes das tropas portuguezas. Esta conferencia teve logar no dia 24 de julho, e n'ella se assentou que 5:000 homens das referidas tropas marchassem contra o inimigo de concerto com Wellesley; que o remanescente que d'ellas ficasse, e que andava por 1:500 homens, reunido a um corpo hespanhol de outros 1:500, e a mais outro de 300, e aos paizanos portuguezes armados, deveria ficar uma parte nas vizinhanças do Porto, para defeza d'esta cidade, outra seria empregada no bloqueio de Almeida, e outra finalmente na defeza de Traz os

Montes, provincia que se suppunha ameaçada pelo exercito de Bessières, depois da sua victoria do Rio Secco. Em tudo isto concordou o bispo do Porto, promettendo-lhe de mais a mais todos os meios de transporte que para as suas tropas lhe fossem precisos, e até mesmo gado para fornecimento do exercito, promessas que depois não cumpriu. No dia 25 Wellesley tornou-se a reunir á frota, que novamente deixou durante a noite para ir conferenciar com o almirante sir Carlos Cotton em frente da embocadura do Tejo, depois de ter convindo com o capitão Malcolm, que a frota fosse conduzida para a bahia do Mondego. A conferencia com o almirante Cotton teve logar a 26, pela tarde, e como então se recebessem da Andaluzia officios de Spenser, e Wellesley julgasse que separados nada podiam fazer o seu e o exercito do referido Spenser, ordenou a este, no mesmo dia 26, que de prompto se fizesse de véla, e se lhe viesse reunir á costa de Portugal, junto á embocadura do Mondego, com os 5:000 homens do seu commando, sem embargo de terem já desembarcado no porto de Santa Maria, perto de Cadiz. Sir Carlos Cotton já por aquelle tempo havia proclamado aos portuguezes, convidando-os a que se unissem todos, para que pela sua energia e esforços, auxiliados pelos soccorros britannicos, podessem levar ao cabo a libertação da patria. No mesmo sentido lhes proclamou igualmente sir Arthur Wellesley, annunciando-lhes que sua magestade britannica, annuindo aos rogos de todos os portuguezes, lhes enviava um exercito em seu auxilio, competindo-lhes a elles fazerem o que estivesse ao seu alcance, pois tinham a defender não sómente a patria, mas igualmente suas mulheres e filhos[1]. Da conferencia entre o general e o almirante inglez resultou assentar-se que o desembarque das tropas britannicas se effeituasse junto á foz do Mondego, por se julgar impraticavel effeitua-lo junto á foz do Tejo, em Cascaes, ou perto do cabo da Roca, pelas difficuldades que para isto offerecia a marulhada do mar, o estado das fortalezas da barra, os promptos recursos que o inimigo tinha por si em Lisboa, e a natureza desfavoravel da costa.

[1] Veja os documentos n.os 27 e 28.

Tomado que foi o mencionado accordo, Wellesley deixou a esquadra em frente do Tejo no dia 27, indo-se no dia 30 reunir á frota dos seus transportes na altura do Mondego. Foi ali que pelos officios do seu governo, com data de 15 de julho, teve conhecimento de que iria ser reforçado, primeiramente por uma divisão de 5:000 homens, ás ordens dos brigadeiros generaes Ackland e Anstruther, que se achavam em Harwich e Ramsgate, reforço a que depois se seguiria o de mais 10:000, debaixo das ordens do tenente general sir John Moore. Após estas informações, outras lhe chegaram igualmente, em que se lhe participava que o cavalheiro sir Hew Dalrymple seria o primeiro commandante das forças destinadas a operarem em Hespanha e Portugal, o cavalheiro Harry Burrard o commandante em segundo, e que se no entanto se lhe reunisse ainda algum outro tenente general mais antigo, elle Wellesley deveria servir debaixo das suas ordens. Foi tambem então que o mesmo Wellesley foi informado da derrota do general Dupont em Baylen, succedida a 20 de julho, sendo as honras d'esta victoria dadas ao general Castaños. Com tão feliz circumstancia se reunia igualmente em Portugal a da sublevação de Evora e mais terras do Alemtejo, de que resultára ser mandado para aquella provincia a 27 de julho o general Loison com uma divisão de 6:000 para 7:000 homens, de que se desfalcou a guarnição de Lisboa, visto ser esta cidade o principal alvo da expedição ingleza, tendo por destino especial expulsar para fóra d'ella os francezes. Perdido pois o receio de que o desembarque das tropas inglezas nas proximidades da foz do Mondego podesse ser embaraçado por forças superiores francezas, Wellesley deu promptamente ordem para que se effeituasse, começando-se com elle em Lavos no primeiro dia de agosto. O vento de oeste, que soprava rijo, o marulho ou vagalhão do mar, que rebentava fortemente na praia, o escarpado da costa ao norte, perto de Buarcos, e os parceis ao sul, perto de Lavos, impacientavam grandemente o general Wellesley, pelas difficuldades que oppunham a fazer-se o desembarque com a rapidez desejada, poisque começando no citado dia 1 de agosto, só se effeituou na totalidade no

lia 5, em que tambem ali chegava o general Spenser, cujas tropas só nos dias 7 e 8 poderam igualmente desembarcar, por continuarem ainda os mesmos embaraços que ficam mencionados, apesar de serem muito aplanados pelos efficazes auxilios prestados pelas auctoridades do paiz, e particularmente pelos governadores de Coimbra e Pombal, que fizeram quanto humanamente lhes foi possivel para facilitar tanto os primeiros, como os segundos dos citados desembarques.

Wellesley não experimentou faltas de consideração, postoque a expedição viesse bem provida, como devia vir, destinando-se a um paiz invadido, inteiramente roubado, e privado de todos os recursos, como se achava Portugal, deploravel victima de todas quantas atrocidades n'elle quizeram praticar as tropas ... Não admira pois que a chegada e a recepção dos in... ...sem logo saudadas pelos patriotas portuguezes, não ...eram os hespanhoes, expellindo-os promptamente do ...mas recebendo-os como generosos libertadores, que ... de coração auxiliar na heroica empreza da restau... ...atria. Possuido d'estes sentimentos, o governador ..., Francisco Peregrino de Menezes, escreveu a Wel... ...ffrecendo-lhe, em nome dos moradores de todo o seu ...o seu dinheiro, os seus fructos, os seus transportes ... proprias pessoas, ao passo que elle como particular ...ecia igualmente os donativos da sua casa, acompa...los mais ardentes desejos que tinha de o poder obse... servir. A esta carta respondeu o general inglez com

significar a profunda sensação que me causaram os sentimentos de lealdade para com o vosso soberano, e de amor para com a vossa patria, os quaes vos tem feito adoptar este meio de testemunhar a vossa satisfação, leaes negociantes da cidade de Coimbra, pela chegada do exercito inglez. Estou certo que este pelo seu procedimento merecerá sempre a vossa estima, e que com o seu soccorro a nação portugueza cedo poderá estabelecer o governo do seu antigo e respeitavel soberano».

Pela sua parte os generaes portuguezes, Bernardim Freire de Andrade e Manuel Pinto Bacellar, tambem não estavam ociosos em se moverem com as suas forças na direcção do sul, caminho de Lisboa. Por aquelle tempo uma grande parte do exercito do Porto achava-se já em Coimbra, onde alguns dos seus corpos se tinham organisado, expedindo-se ordens aos que ainda estavam para o norte para que em marcha rapida se dirigissem tambem para aquella cidade. Foi no dia 4 de agosto que ali foram entrar com grande contentamento do povo 130 soldados da cavallaria da guarda real da policia de Lisboa, que decidindo-se a abraçar a causa da revolução contra os francezes, poderam felizmente escapar-se da capital, e irem-se lá reunir ao exercito do Porto, constituindo para elle um precioso reforço, tão falto d'esta arma como effectivamente se achava[1]. Na mesma cidade de Coimbra foi tambem

[1] Este notavel successo teve logar pelo seguinte modo. No 1.º de agosto de 1808 alguns sargentos da cavallaria da guarda real da policia de Lisboa, Antonio Vieira, Francisco Eliziario de Carvalho, Thomás Pessoa, Joaquim Manuel Ferreira Pratas e Domingos José Teixeira; os furrieis Antonio José de Castro, Joaquim Antonio da Silveira e João Manuel, accordando-se com o porta-estandarte, Joaquim Miguel de Andrade, poderam reunir na parte occidental do Campo Grande uma consideravel porção de soldados e cavallos, em numero de 130, nas vistas de marcharem de lá para Coimbra, onde na tarde de 4 do referido mez de agosto poderam ir entrar sem contratempo algum, sendo recebidos com a maior aceitação da parte do povo e da tropa, que já ali se achava. D'este reforço se formou depois um esquadrão, composto de duas companhias, para as quaes se fizeram os seguintes despachos:

1.ª Companhia. Tenente commandante, Francisco Eliziario de Carvalho; alferes, Joaquim Manuel Ferreira Pratas e Domingos José Teixeira.

ntrar no dia 5 o general Bernardim Freire de Andrade no
meio do mais vivo enthusiasmo e phreneticos applausos, ven-
o-se por muitas vezes obrigado a parar pelo grande ajunta-
mento de pessoas que lhe tomavam a passagem, recebendo-o
om vivas e estrondosas acclamações. A força de primeira li-
nha que Bernardim Freire juntou em Coimbra montou a
':618 homens, incluindo 500 de cavallaria montados e 1:000
lesmontados. As milicias podiam elevar-se a 10:000 homens,
e as ordenanças talvez a 15:000[1]. No mesmo dia 7 de agosto,
em que as tropas inglezas começaram a atravessar o Mondego,
foram Bernardim Freire e Manuel Pinto Bacellar a Montemór
o Velho ter uma conferencia com sir Arthur Wellesley. N'ella
se viu que os generaes portuguezes queriam que as tropas
das duas nações deixassem o litoral e penetrassem no interior
da Beira, allegando não só a abundancia de mantimentos que
esta provincia forneceria aos dois exercitos, mas até a vanta-
gem de expellirem Loison para fóra do Ribatejo, para onde já
tinha vindo da provincia do Alemtejo, afugentando-o assim
para a parte de Lisboa, a fim de por este modo se limpar de
inimigos o paiz da retaguarda. Tambem por outro lado se viu
que o general inglez não concordou n'este plano, não só por-
que o reprovava por inefficaz, como tambem pela extrema ne-
cessidade em que se julgou collocado de não poder abandonar a
costa, tanto pelos soccorros e mantimentos que por meio d'ella
tinha a receber de bordo da esquadra, como para que a ella se

dados, que do Porto tinham marchado para Coimbra, armados sómente de paus, chuços e fouces, que deixaram n'esta ultima cidade para receberem as ditas espingardas. No dia 8 officiou elle a sir Harry Burrard, informando-o do estado das cousas em Portugal, bem como das circumstancias que o obrigavam a effeituar o desembarque das tropas inglezas ao norte d'este reino, e da marcha que tencionava seguir, depois de effeituado o referido desembarque[1].

No dia 10 largou a vanguarda do exercito inglez das margens do Mondego, dirigindo-se para Pombal, onde no dia 11 se reuniram os differentes corpos do referido exercito, o qual fez no dia 12 em Leiria a sua juncção com o exercito portuguez. N'esta cidade novas contestações se levantaram entre o general portuguez e o inglez, insistindo ambos nos seus anteriores planos de operações, allegando Bernardim Freire ao general inglez que, não se marchando sobre a Beira, não tinha pão para dar aos seus soldados, e querendo que o acompanhasse pelo litoral, forçoso era em tal caso que elle Wellesley lhe garantisse a subsistencia das suas tropas, para estas o poderem acompanhar nas suas operações. Com toda a rasão se negou a isto o general inglez, porque se um exercito portuguez não achava meios de se poder sustentar no seu proprio paiz, muito menos os poderia achar um exercito inglez, que pelo seu caracter de auxiliar devia ser sustentado á custa d'esse paiz que vinha libertar, em vez de ser elle quem sustentasse o exercito portuguez. Por conseguinte o pedido de Bernardim Freire foi um salutar aviso para que Wellesley acautelasse o sustento dos seus soldados, não lh'o desfalcando para o dar a quem rigorosamente lh'o devia dar a elle. Todavia, apesar das desintelligencias que por esta causa houve entre os dois generaes, a resposta dos soldados portuguezes, sempre exemplares do soffrimento, foi: *Pois bem, brigaremos sem pão*[2]. No meio d'este embate de opiniões diversas, Wel-

[1] Veja o documento n.º 26–A.

[2] N'uns folhetos que saíram em Lisboa contra o *Correio braziliense*, e que tinham por titulo *Reflexões sobre o Correio braziliense*, pretendeu-

lesley julgou por melhor dispensar o auxilio de Bernardim Freire, a quem sómente pediu lhe cedesse 1:660 homens, em que entravam 260 cavallos, sendo unicamente a esta força que podia garantir o sustento[1]. Deixando pois em Leiria o general portuguez com as suas tropas para vigiar as forças de Loison, que se achavam alem da serra de Minde, Wellesley marchou no dia 13 de Leiria para a Calvaria, chegando no dia 14 a Alcobaça, onde recebeu pão e cevada, desembarcados nas praias da Nazareth. O seu plano de campanha comprehendia portanto tres principaes objectos: 1.º, seguir sempre o litoral, não só para ter sempre livres as suas communicações com a esquadra, mas tambem para evitar diminuir a força do seu exercito, tirando d'elle numerosos destacamentos, de que em tal caso seria necessario priva-lo, para guardarem os armazens que teria de estabelecer á beiramar, e finalmente para favorecer o desembarque dos reforços que esperava lhe viessem em breve de Inglaterra; 2.º, ter as suas tropas sempre reunidas, para que podessem descarregar um duro golpe contra o inimigo, quando as circumstancias lh'o permittissem; 3.º, effeituar esse golpe o mais perto possivel da cidade de Lisboa, para que os negocios de Portugal fossem promptamente decididos. Quanto ao general Bernardim Freire, muitos votos de peso lhe condemnaram a sua conducta por aquella occasião, conducta que attribuiram ao seu muito receio de se ir bater em campo com os francezes, talvez que pelo pouco

guindo o caminho mais perto da costa do mar, e port
rigindo-se ás Caldas e Obidos. A sua estada em Alcol
recia ter tido unicamente por fim esperarem ali o
Loison, para de concurso com elle baterem os inglez
rota-los e marcharem depois contra o Porto. Feliz
sorte das tropas inglezas foi outra, porque em vez d
das, foram victoriosas, e a sua victoria livrou felizmente
cidade dos horrores de que seria victima, se o mesmo
ali entrasse á força de armas. No dia 15 marchou sir
ley da villa de Alcobaça para a das Caldas, onde fez
dia 16, para tornar a receber os mantimentos que lhe
da Nazareth. Sir Arthur Wellesley tinha pela sua part
lentes cartas militares das vizinhanças de Lisboa; e
reunia-se igualmente o ter ardentes desejos de começar
antes com as operações activas n'um paiz cujas localid
eram conhecidas; mas a inexperiencia da administr
exercito e a falta de cavallaria o obrigaram a ser m
cumspecto nos seus movimentos, já porque a insu
aindaque geral no paiz, pouco ou nenhum auxilio ll
dar, e já pela repugnancia que o general Bernardim
teve em o acompanhar, não só pelas rasões acima e
mas tambem pela sua natural timidez e irresolução,
por mais de uma vez deu provas na sua carreira mili
cumstancia com que tambem se reuniu a timidez de

pois Bernardim Freire se conservava em Leiria ainda no dia 17 de agosto, o brigadeiro Bacellar marchava com as suas tropas da Beira, e uma brigada auxiliar hespanhola, commandada pelo marquez de Valladares, ia por Castello Branco a Abrantes, onde entrára no mesmo dia 17, em consequencia do general Loison principiar a mover-se para Rio Maior, Alcoentre, etc., nas vistas de se reunir ao seu exercito. Pelo lado do sul do Tejo os patriotas, auxiliados pelo cruzeiro inglez, haviam-se reunido em Alcacer do Sal, d'onde ameaçavam a guarnição de Setubal e os postos francezes que estavam na margem esquerda do mesmo Tejo em frente de Lisboa. No mesmo dia 17 Wellesley marchava para a Roliça com o seu exercito na força de 13:480 homens de infanteria e 470 cavallos, com 18 peças de artilheria, em que se comprehendia o reforço portuguez, commandado pelo coronel Nicolau Trant, reforço que ali se elevou a 2:592 individuos, entre infanteria e cavallaria, tendo deixado em Leiria, não só as suas bagagens, mas até mesmo as suas tendas com parte da sua artilheria.

Pelo que respeita a Junot, soubera elle no dia 2 de agosto do desembarque dos inglezes junto da Figueira. As suas forças, subindo a 26:000 homens [1], achavam-se por então consideravelmente dispersas: Loison com a sua divisão de uns 5:000 a 6:000 homens, com 40 cavallos e 6 peças de artilheria, ainda por aquelle tempo estava pelo Alemtejo, d'onde o mesmo Junot o mandou apressadamente retirar para Abrantes, como execu-

zinhanças de Alcobaça, achando-se em Lisboa o resto do exercito francez. Aqui mesmo tinha elle de prover á segurança do Tejo. O general de brigada Graindorge foi destinado a commandar as forças da margem esquerda d'este rio. O regimento n.º 47 teve por incumbencia guarnecer a torre do Bugio, e os postos da Trafaria, alem das guardas que tambem tinha a dar para bordo dos navios onde estavam presos os soldados hespanhoes. O regimento n.º 66 foi mandado para o forte de Cascaes; a legião do meio dia para a torre de S. Julião; o regimento n.º 96 para Belem, Bom Successo e Ericeira; o regimento n.º 15 destinou-se para a guarnição de Lisboa e dos armazens de polvora de Beirolas; e finalmente um batalhão de deposito, na força de 1:200 homens, tirados de todo o exercito, empregou-se na guarnição do castello de S. Jorge, dando-se o commando de toda a cidade, e o de toda a defeza do Tejo, ao general de divisão Travot, que teve debaixo das suas ordens o general de brigada mr. d'Avril, governador do referido castello.

Em continuação das providencias tomadas foi o general Delaborde, que era o mais antigo dos generaes de divisão, e o de maior reputação do exercito de Junot, mandado ao encontro do exercito inglez, saindo de Lisboa no dia 6 de agosto, levando debaixo das suas ordens os generaes Thomiers e Brenier, com dois esquadrões do regimento n.º 26 de caçadores a cavallo e cinco peças de artilheria. O coronel Vincent[1], commandante dos engenheiros do exercito francez, seguiu a columna com os officiaes da sua arma, para reconhecer o paiz onde as tropas francezas tivessem de combater. Delaborde seguiu a estrada real de Villa Franca a Alcoentre, e Thomiers a de Torres Vedras a Obidos e Alcobaça. No dia 11 de agosto as avançadas francezas achavam-se na Batalha, entrando o general Loison n'este mesmo dia em Thomar. Com a approximação do exercito inglez Delaborde ladeou com a sua divisão para Alcobaça, d'onde retirou para Obidos no dia 12, quando soube que os exercitos portuguez e inglez se tinham reunido

[1] Não se deve confundir este com o coronel Bory de S. Vincent, que nunca veiu a Portugal.

em Leiria. De Obidos destacou o quarto regimento suisso para guarnecer Peniche. A 14 tomou posição para combate junto ao logar da Roliça, a uma legua para a retaguarda de Obidos, na direcção de Lisboa, postando um batalhão de vanguarda junto de um moinho, que lhe ficava para a esquerda de Arnoya, e destacando tambem tres companhias do regimento n.º 70 para o Bombarral, Cadaval e Segura, a fim de ligar as suas operações com as do general Loison, que no dia 14, ou o mais tardar no dia 15, devia estar em Alcoentre. Das Caldas tinha o general Wellesley mandado para Obidos, a fim de explorar a estrada, quatro companhias de *riflemen*, que junto ao moinho lateral de Arnoya se foram lá encontrar com o batalhão da vanguarda franceza, que d'ali fôra repellido e se retirou, indo postar-se na frente do logar da Roliça, depois de ter occasionado aos inglezes a perda de 29 homens, em que entraram 21 prisioneiros ou extraviados. No dia 16 Wellesley mandára fazer alto para se assegurar das praias da Nazareth, d'onde lhe vieram os viveres de que precisava, e que o obrigaram a uma paralysação de movimentos, não obstante saber que n'esse dia se deveria reunir o general Loison com o general Delaborde.

Durante a marcha, que Wellesley trouxera desde a Figueira até ás Caldas, de toda a parte os povos lhe saiam ao encontro, para verem a chegada dos inglezes, a quem saudavam com as mais affectuosas acclamações e enthusiasmo, que bem depressa

e com pouca ou nenhuma esperança de poder arranjar armas. O castello de S. Jorge, collocado no centro da capital, e os fortes das suas vizinhanças estavam igualmente guarnecidos por francezes. A nau *Vasco da Gama* e mais duas fragatas, alem de outras embarcações menores, achavam-se armadas no porto de Lisboa, constituidas em castellos fluctuantes com commandantes e tripulações francezas. Não existia deposito algum de armas, nem de munições de guerra, a que o povo podesse lançar mão, quando se insurreccionasse. As armas, que havia na fundição, tinham sido removidas para o castello de S. Jorge. As poucas que ficaram pelas mãos dos particulares, depois da requisição geral que os francezes d'ellas tinham feito, achavam-se desmanchadas, sem que podessem servir para uso algum em occasião repentina. Se portanto o grito insurreccional das provincias póde n'ellas levantar-se e progredir, foi por se acharem desoccupadas de forças superiores inimigas, ou com insignificantes destacamentos, que com facilidade eram abafados pelo enorme peso dos revolucionarios. Alem d'isto a activa policia do intendente Lagarde vigiava em Lisboa com o maior ardor tudo quanto lhe dava motivos de suspeita. O mais pequeno indicio de amor da patria ella o reputava logo como crime, e os portuguezes honrados, em quem esse indicio de amor da patria se descobria, eram logo tratados como rebeldes e traidores.

Não deve porém omittir-se que ainda assim se organisou na capital uma associação pelas diligencias do octogenario José de Seabra da Silva[1], tendo por fim a expulsão dos francezes para fóra d'ella. Os seus membros haviam-se ligado entre si por meio de juramento, pelo qual promettiam empregar os seus communs esforços para a restauração da patria e a restituição do throno portuguez á familia real de Bragança. Muitos nobres, homens de fortuna, militares e ecclesiasticos, formavam parte d'esta associação, elevando-se todos os seus membros a mais de 300 pessoas. Entrando n'este avultado

[1] Assim o diz Foy, a pag. 277 da sua *Historia da guerra da peninsula*.

numero alguns officiaes da guarda real da policia, negociantes, e até mesmo individuos que exerciam funcções junto do governo de Junot, é muito provavel que os trabalhos de tal associação não fossem desconhecidos a este general, que bem longe de a perseguir, a tolerou, e talvez mesmo que como meio de obstar a qualquer verdadeira revolução, poisque o proprio instituidor, José de Seabra da Silva, era aquelle que se tinha como partidista francez, e que de bom grado havia prestado a Junot os serviços que d'elle lhe exigíra, tendo-se como seu conselheiro. Sendo o grande numero de individuos de que a associação se compunha o primeiro obstaculo que havia para a proficuidade dos seus respectivos trabalhos, assentou-se concentrar a sua direcção nas mãos de uma commissão, que se intitulou *Conselho conservador de Lisboa:* só este titulo indicava já por si bastante que de tal associação nullo seria o seu resultado, ou que as vistas dos conspiradores eram mais pacificas do que hostis, como o tempo effectivamente o demonstrou. «A commissão, diz o general Foy, pozse em relação com a esquadra ingleza, a esquadra russa, com os commandantes das tropas hespanholas, e mais tarde com os chefes da insurreição portugueza nas provincias. Os projectos ardentes, promptos a arrebentarem de um para outro dia, ideados por homens impacientes do jugo francez, e as combinações menos fogosas, que justificavam as disposições do paiz, tudo isto ía ter á commissão, *que pela sua parte pa-*
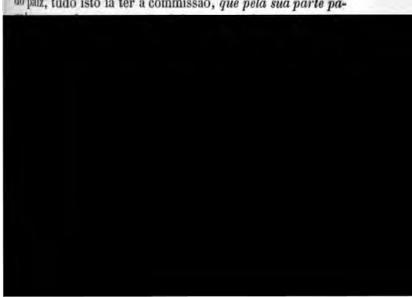
Alem do exposto, o capitão de infanteria n.º 13, Verissimo Antonio Ferreira da Costa, tambem saiu a publico com um folheto de elogio aos seus serviços, dando-se como auctor de projectos de revolução em Lisboa contra os francezes[1]. Allegou aquelle official ter tido á sua disposição o corpo da policia, mediante a influencia do tenente Antonio de Padua; diz mais que o deposito da tropa portugueza e o seu commandante estavam igualmente com elle; que o engenheiro José Carlos de Figueiredo tinha levado o antigo corpo da brigada e a sua officialidade a abraçarem o grito da independencia, logoque apparecesse; que a artilheria n.º 1 estava nas mesmas disposições; que o celebre capitão Matheus, então inspector dos incendios, fornecia 3:000 aguadeiros, e trabalhava para apromptar 8:000 chuços; e finalmente que não menos de 30:000 pessoas abraçariam o referido grito, e se apresentariam para receberem armas, as quaes se esperava poderem-lhes ser fornecidas. Reunia-se com tudo isto achar-se o general Loison fóra de Lisboa com 5:000 ou 6:000 homens, de que resultava não poder haver dentro d'ella mais que 6:000 ou 8:000 francezes. A guarnição do castello era apenas de 600 homens, e a sua entrada não era difficil, quando por meio de alguma surpreza se buscasse levar a effeito. Como é pois que Lisboa, no meio de taes circumstancias, ou o capitão Verissimo, e o denominado *Conselho conservador* se conservaram apathicos, sem nada absolutamente emprehenderem? O combate da Roliça devêra enthusiasmar muito os moradores de

primiu-se em Lisboa um pequeno folheto, mencionando o principio da associação, os planos que ella tinha, e uma grande lista dos nomes dos individuos que d'ella fizeram parte. A opinião publica não foi accorde em lhe ajuizar por bons os seus serviços, e até pessoas houve, mencionadas na lista impressa, que reclamaram por avisos na *Gazeta* contra a menção dos seus nomes, negando terem pertencido a similhante associação. Se pois se reputaram deshonrados em pertencerem a ella os que reclamaram, podemos bem suppor não ter ella sido muito honrosa aos associados.

[1] Este opusculo tem por titulo *Manifesto das diligencias e meios que se empregaram em Lisboa, relativos á restauração da liberdade patria.* Lisboa, na impressão regia, 1809.

sboa; mas, segundo se disse, não houve d'elle noticia. Pois ıtão o *Conselho conservador* que fazia na capital, que nem) menos tinha emissarios seus nas provincias, para lhe communicarem o que n'ellas se passava? Porque não mandou esias, logoque teve logar a rapida e extraordinaria saída de unot, para saber a causa d'esta saída, e obrar em conformilade do que sobre tal assumpto colhesse? Mas a allegação da ignorancia do que se passou na Roliça não foi tanto assim, porque tendo ido o capitão Verissimo a bordo da esquadra ingleza, veiu de lá informado da derrota que n'aquelle ponto tivera o general Delaborde. Alem d'isto as proclamações de Wellesley e do almirante Cotton, lidas e profusamente espalhadas em Lisboa[1], tinham poderosamente concorrido para a fermentação da capital. O mesmo capitão Verissimo alardeia no seu folheto os trabalhos que empregou para revoltar Lisboa; mas esses trabalhos foram de tal ordem, que nem ao menos pôde conseguir saír para fóra d'ella com a gente com que pretendia ir-se reunir a Wellesley: as tentativas por elle feitas sobre este ponto foram logo sabidas pelo conde de Novion, que de prompto as communicou ao general Travot, o qual pela sua parte tomou as providencias que julgou adequadas, isto é, destacando cousa de 1:000 homens para a estrada que Verissimo pretendia seguir com a sua gente, visto que o almirante inglez se não quiz comprometter a tomar parte activa no projectado movimento insurreccional. No Ra-

circumstancia? Pelo medo que tiveram, disseram elles, de irem accender as paixões e vinganças do baixo povo, isto é, quando não havia elementos de revolta não a podiam fazer pelo mau exito que temiam, e quando houve esses elementos, o receio da empreza os affectou igualmente. Então como queriam fazer a revolução, senão queriam apoiar-se no povo? Ainda mais: foram os proprios conjurados os que trataram de reprimir a effervescencia e enthusiasmo do mesmo povo, que no dia immediato ao da noticia da victoria doVimeiro estava já consideravelmente acalmado. Se portanto a effervescencia tinha desapparecido, se já não havia o receio das paixões e vinganças do povo, ou o dos incendios, das mortes e da anarchia, que no dia anterior receiavam, porque não lançaram então mãos á obra? Porque não fizeram n'essa occasião a revolta que lhes trazia a vantagem de Junot não tornar mais a entrar em Lisboa, a de fazerem prisioneiros todos os francezes que guarneciam esta cidade e as suas fortalezas, e finalmente a de não deverem sómente aos inglezes a libertação da capital? Seguramente os conjurados nenhuma vocação tinham para o desempenho da importante missão que tomaram a seu cargo. Não querendo portanto arriscar-se ás funestas consequencias do mau exito da empreza, entenderam por melhor não fazerem esforço algum de compromettimento para elles, porque todo o martyrio é doloroso, e não se quizeram expor ao martyrio. Quanto ao povo, esse vendo-se sem ter quem o dirigisse, ou o apoiasse nos seus bons desejos, tambem nada fez, talvez receioso de que a esquadra russa por um lado, e a artilheria do castello de S. Jorge por outro, destruissem a capital, segundo as promessas que Junot tinha feito contra o primeiro impulso de revolta que apparecesse, segundo se dizia.

Seja porém como for, diremos, quanto a Junot, que a sua posição, critica como realmente se tornára em Portugal desde o desastre de Dupont em Baylen, começou a ser consideravelmente perigosa desde o desembarque dos inglezes em Portugal. As tropas hespanholas e portuguezas, senhoras do Alemtejo, podiam facilmente apparecer em Almada e travar um conflicto com o general Graindorge, tornando-se um poderoso

incentivo para a sublevação de Lisboa. Á esquadra ingleza não lhe era difficil operar um desembarque parcial em Cascaes e ao sul do Tejo, auxiliando as operações das tropas insurreccionadas do Alemtejo. O exercito inglez, muito superior em numero ás tropas que o mesmo Junot podia apresentar em campo, estava já em marcha sobre a capital. As forças regulares portuguezas das provincias do norte, de accordo já com as inglezas, facilmente podiam vir sobre Villa Franca, e ameaçar seriamente Lisboa no primeiro encontro que entre si tivessem os exercitos francez e inglez. Os moradores da capital, dispostos, como se acaba de ver, a aproveitarem a primeira occasião favoravel para um rompimento patriotico, facilmente podiam levantar-se no mesmo momento em que viessem á mão os dois referidos exercitos. Mas o maior de todos os perigos para Junot era talvez aquelle em que se achava o general Loison. Desde que Wellesley entrára em Alcobaça, cortára inteiramente as communicações entre aquelle e o general Delaborde, e collocado o mesmo Wellesley entre as divisões de um e outro general francez, alguem pensou que, a virar-se contra Loison, desde que de Alcoentre marchára a reunir-se a Delaborde, facil lhe seria derrotar as suas forças, perseguidas como estavam sendo por quasi todos os lados, e voltar-se depois contra Delaborde, a quem tambem faria o mesmo. Entretanto Wellesley, não julgando prudente abandonar o litoral pelos reforços de gente e viveres que lhe vinham da esquadra, nada lhe importou com a divisão de Loison, cuidando só em se adiantar para Lisboa pela estrada da beiramar. Delaborde, pensando em lhe embaraçar a marcha, foi tomar posição nas alturas e desfiladeiros da Roliça e Columbeira, que para a parte da capital ficam por detrás da villa de Obidos. Por esta fórma pôde o general francez disputar vagarosamente o terreno ao general inglez, ganhando assim o tempo de que precisava para se lhe reunirem os generaes Junot e Loison.

Pela sua parte Junot, que a todas as horas recebia participação dos movimentos do exercito, achava-se no theatro de S. Carlos na noite de 15 de agosto para festejar o anniversario de Napoleão, quando lhe veiu a noticia do consideravel

aperto a que Delaborde se achava reduzido, á vista da communicação que este lhe tinha enviado. Desde então resolveu sair de Lisboa, *não tanto por necessidade d'este passo, como para se certificar pessoalmente, dizia elle, do que vinha a ser o preconisado desembarque dos inglezes, que se dava como effeituado na Figueira, e que nada tinha adiantado, sem embargo de ter sido feito desde quinze dias.* A intenção de Junot era não estar ausente de Lisboa por muito tempo, portando-se de maneira que podesse ficar repartido entre a capital e o exercito, não só para ter mão em tudo por uma parte, como para dirigir por outra tudo quanto necessario fosse com a sua presença. Entretanto, como era bem de esperar, não se viu mais em Lisboa desde este momento que confusão e reboliço pelas hospedarias e casas particulares, onde os officiaes francezes estavam aboletados, procurando todos emmalar o fato e o mais que tinham. As secretarias encaixotaram tambem os seus papeis; as carruagens e cavallos apromptaram-se, as bestas das bagagens carregaram-se, e quando eram quatro horas e tres quartos da manhã de 16 de agosto tudo se poz em marcha para fóra de Lisboa, tendo tambem havido o cuidado de se constituir a nau *Vasco da Gama* em deposito geral de uma grande parte de roubos, que Junot, os seus generaes subalternos, e os differentes officiaes francezes tinham feito no paiz. As proprias escrevaninhas de prata da junta da fazenda da marinha e do conselho do almirantado não escaparam á esta ultima rapacidade franceza. Junot, receiando provavelmente algum levantamento em Lisboa, tirou com antecipação do deposito publico a enorme somma de 225:000 cruzados, alem da prata das igrejas, que mandára fundir em barras. Com este rico espolio, e todos os mais effeitos preciosos, se poz tambem em marcha, levando igualmente comsigo a caixa militar, que encerrava um milhão de francos. A força de reserva de que ia acompanhado consistia em 2:000 homens de infanteria, 600 cavallos e 10 peças de artilheria, com um parque de munições. Antes da sua saída Junot não se esqueceu de conter pelas ameaças o povo de Lisboa, dizendo-lhe n'uma proclamação: «Eu parto cheio de confiança em vós: eu conto

muito sobre todos os cidadãos, interessados na conservação a ordem publica, e estou persuadido de que ella será conservada. Considerae as desgraças que seguramente aconteceriam se esta formosa cidade obrigasse as minhas tropas a entrar n'ella com a força. Os soldados exasperados não poderiam conter-se, o ferro, o fogo, e todos os males da guerra, praticados em uma cidade tomada de assalto; o saque, a morte... Eis-aqui o que em taes circumstancias eu não poderia impedir. Eis-aqui o que vós attrahireis sobre vós: só a idéa me faz estremecer[1]».

Junot, saíndo pela sua parte ao encontro do exercito inglez, não tinha esperança alguma de victoria; mas quando não desse este passo, quando porventura mostrasse irresolução ou timidez, não lhe era possivel impor em tal caso aos seus adversarios, isto é, nem lhe era possivel alcançar do general inglez as vantajosas condições de uma capitulação honrosa, como por fim alcançou, nem poder suster o impeto da ira popular, que de certo rebentaria entre a multidão da capital, dando logar aos mais perigosos excessos contra os invasores ao primeiro signal de fraqueza que n'elles visse. Eis-aqui pois como um combate, inutil n'um sentido, se lhe tornou indispensavel em outro, para se livrar dos povos e salvar a honra do exercito francez, que nove mezes antes se assenhoreára de Portugal por uma traição politica, para a qual se auxiliára com as tropas da Hespanha. Demorado na passagem do rio de Sacavem, por terem os seus moradores destruido a ponte, Ju-

neral Wellesley a sua marcha para Lisboa na forte posição da Roliça, como já dissemos. A sua situação era n'uma eminencia, pela frente da qual corre uma grande planicie, constituindo um valle que começa nas Caldas, sendo fechado ao sul pelas montanhas que ligam as differentes collinas com que o valle se cerca pelo lado do nascente. A pouco mais de tres kilometros e meio distante das Caldas levanta-se no centro d'este valle a antiga villa de Obidos com o seu velho aqueducto de alvenaria, e o seu arruinado castello mourisco, sendo d'ali que um batalhão inimigo, que formava a sua vanguarda, se tinha já retirado, perseguido pelos inglezes, como já acima se viu.

Delaborde, collocado na Roliça, estabelecêra postos nas collinas dos dois lados do valle, bem como na planicie, pela frente do seu exercito, que se achava em posição ameaçadora nas alturas em face do dito logar da Roliça: a sua direita apoiava-se sobre umas collinas, e a sua esquerda sobre uma eminencia, onde havia um moinho de vento, ficando assim cobertas cinco ou seis passagens que ha pelas montanhas, que lhe estavam pela retaguarda. Wellesley, logoque saiu das Caldas, dividiu a vanguarda do seu exercito em tres columnas, mettendo apenas em fogo 3:000 ou 4:000 homens. A da extrema direita era commandada pelo coronel Trant, e n'ella entravam já 1:000 portuguezes com 50 cavallos: esta columna foi destinada a tornear a esquerda dos francezes, como praticou. A columna da esquerda ingleza, commandada pelo tenente general Fergusson, e que se compunha de 4:900 combatentes, em que entravam 20 cavallos portuguezes, marchou para as alturas de Obidos, com o fim de tornear os postos da direita do inimigo, effeituando a sua marcha n'este sentido. Finalmente a columna do centro, commandada pessoalmente por sir Arthur Wellesley, em que entrava a restante força portugueza, devia atacar a frente da posição da Roliça. Pelas sete horas da manhã do dia 17 de agosto marchavam todas as tres columnas de Wellesley ao logar do seu destino, por veredas e caminhos de difficil transito. Estas columnas levavam uma brigada de peças de calibre 9, e outra de calibre 6. Os postos do inimigo foram successivamente forçados. Para

a direita do valle destacou-se tambem uma brigada do commando do general Hill, sustentada pela cavallaria, a fim de atacar-se seriamente a esquerda dos francezes. Pela estrada larga marchava a mais força ou as brigadas de Fane e Nightingale com a artilheria, seguindo em reserva a brigada de Crawford. Tal foi a distribuição da tropa n'esta primeira estreia das armas luso-britannicas, que ia dar começo á famosa guerra da peninsula, e que assim abriu esse grande campo de gloria marcial de que se cobriram os exercitos alliados de Inglaterra e Portugal, e que igualmente ia abrir essa longa serie de desastres para as armas de Napoleão, desastres que por fim o derrubaram do throno imperial da França. As tropas luso-britannicas viam-se marchar lentamente, mas com ordem e regularidade, contra a posição dos francezes, reparando prompta e incessantemente as quebradas ou separações, que nas suas fileiras causavam os obstaculos do terreno. Este espectaculo affectava grandemente a imaginação dos combatentes, e sobretudo a dos soldados de Delaborde, até ali empregados sómente em combater massas de povo insurgido, que fugia ao primeiro revez.

Começando o combate, uma das brigadas do centro conseguiu formar-se na planicie em frente do inimigo, sendo convenientemente sustentada por um regimento de infanteria. Duas outras brigadas avançaram então á posição dos francezes na Roliça, quando já a infanteria portugueza se achava na pequena povoação de S. Mamede, á sua esquerda, e os caçadores de uma das brigadas do centro sobre as collinas, á sua direita. Desde então Delaborde julgou dever abandonar a defeza da sua posição principal na Roliça, que está por diante da Columbeira, onde tomou segunda posição, retirando-se da planicie pelos caminhos das montanhas, e na melhor ordem. Seguiu-se depois o ataque d'esta segunda posição, e ainda depois a de uma terceira na Zambujeira dos Carros. Os differentes caminhos acommetteram-se com denodo, incumbindo-se á infanteria portugueza o marchar por um d'aquelles que ficavam á direita do exercito atacante. Todos os ditos caminhos eram de difficil accesso, sendo alguns d'elles susten-

tados com muita bizarria e denodo. O inimigo defendeu-se galhardamente bem, sendo n'este encontro que o exercito luso-britannico teve a maior perda, contando-se entre os mortos o tenente coronel Lake, que commandava o ataque. Expulsos os francezes de todas as posições, por elles tomadas nos caminhos das montanhas, os atacantes poderam finalmente ganhar o cume d'ellas, onde triumphantes plantaram o estandarte da victoria, e viram mais desafogados a retirada dos vencidos, depois de quatro boas horas de fogo. Postoque o exercito luso-britannico fosse, numericamente fallando, muito superior ao francez, todavia a tropa que entrou em combate não excedeu a do inimigo. Tal foi o resultado do primeiro encontro que as armas dos alliados tiveram com as do exercito francez, durante a memoravel guerra da peninsula, encontro em que os inglezes perderam 479 homens, entre mortos, feridos e extraviados. No meio de tudo isto forçoso é dizer que os atacantes conheciam mal o terreno que pisavam, e acommettendo muito cedo de frente a posição do moinho que lhes ficava pela sua direita, perderam muita gente no ataque, competindo aliás aos portuguezes a gloria de serem elles os primeiros que do referido moinho se apossaram. Se Wellesley empenhasse no centro com menos franqueza as suas tropas, para dar tempo ás columnas, que manobravam sobre os flancos francezes, a tornearem as respectivas posições inimigas, Delaborde ver-se-ía obrigado a uma prompta retirada para evitar o ser por toda a parte carregado pelos inglezes. Entretanto nem Loison, nem Junot appareciam em soccorro dos atacados, e Delaborde, que mal podia com tão poucas forças fazer face ás do seu adversario, manobrando com muita habilidade, e tirando toda a possivel vantagem das suas posições, vendeu caro ao vencedor o terreno, que por fim lhe abandonou, cobrindo de não pouca gloria as forças do seu commando, as quaes tão valorosamente combateram contra um inimigo disciplinado. Os francezes retiraram em boa ordem, perdendo todas as suas posições, bagagens, munições de guerra e de bôca, 600 homens, entre mortos e feridos, entrando no numero d'estes o general Delaborde, e 3 peças de artilheria,

que como primeiro padrão da gloria militar do general Wellesley lhe ficaram nas mãos[1].

[1] Mr. Thiers, no liv. 31.º da sua *Historia do consulado e do imperio*, quando trata dos negocios de Baylen, diz que as forças do general Delaborde, oppostas na Roliça a sir Arthur Wellesley, eram de 3:000 homens apenas, e que os francezes, attentos e resolutos, ali esperavam os 14:000 ou 15:000 inglezes, apesar da sua inferioridade numerica ser na rasão de 1 contra 5. Affirma pela sua parte sir Arthur Wellesley, no seu officio para lord Castlereagh, datado de Villa Verde aos 17 de agosto de 1808, e portanto escripto no mesmo dia do combate da Roliça, que a força debaixo do commando do general Delaborde era n'aquelle dia de 6:000 homens, asserção que o coronel Napier igualmente confirma na sua *Historia da guerra da peninsula*. Todavia o general Delaborde tambem pela sua parte diz que não tinha similhante numero, mas não diz que fosse só de 3:000 homens a força de que dispunha. No meio d'esta discrepancia de affirmativas, decidimo-nos pelas asserções dos inglezes, porque emfim é tão geral e constante a falta de verdade nos francezes, particularmente em pontos que podem ter relação com as glorias e grandezas da França, que nos parece havermos menos de errar, mentindo com os inglezes, do que fallando verdade com os francezes. O mesmo sir Arthur Wellesley fez honra á valorosa defeza do posto que o inimigo tinha occupado, e diz que depois de ter tomado com os regimentos n.os 9 e 22 as gargantas dos desfiladeiros, e de se ter esforçado por coroar os seus cumes com as suas tropas, foi repentinamente atacado, e que por algum tempo não pôde conduzir tropas e artilheria com sufficiente celeridade para o impedir de tirar partido dos seus ataques. O exercito inglez, tendo desembarcado poucos dias antes do combate, devia seguramente, com relação ao seu adversario, achar-se bastantemente desprovido de meios para poder transportar a sua artilheria. As noticias officiaes, tanto com relação á parte militar, como á parte politica, todas possuidas pelo historiador Thiers, deviam mostrar-lhe que o caso era que sir Arthur Wellesley tinha-se visto na necessidade de deixar na sua retaguarda em Leiria parte da artilheria pertencente ao seu exercito, sendo a isto obrigado pela falta de meios de transporte (cavallos, muares, etc.). Era esta a difficuldade referida no relatorio de 17 de agosto, dirigido por sir Arthur Wellesley ao secretario d'estado, e não a difficuldade de pôr as tropas em marcha com a conveniente celeridade, como mr. Thiers inculca na sua relação. Diz elle que o general Delaborde levou todos os seus feridos; mas deixa de dizer-nos que tres das suas peças de artilheria ficaram na mão dos inglezes, o que prova má fé da parte do escriptor francez. A perda soffrida pelo exercito britannico no combate da Roliça foi de 70 mortos, 4 dos quaes eram officiaes; 335 feridos, 39 dos quaes eram officiaes; e 74 ex-

A noticia da derrota de Delaborde, ganhando Lisboa no dia 20, havia sobremaneira alegrado todos os portuguezes interessados na libertação da patria, e foi para lhes contrariar essa sua grande alegria que o intendente Lagarde mandou affixar a seguinte carta, apocripha, como então correu, dando-a como recebida do general Junot, carta em que todavia poucos ou nenhuns acreditaram. «*Noticias officiaes do exercito.—Torres Vedras, 19 de agosto de* 1808.—Sr. intendente geral da policia. Um corpo de 2:000 homens do general Delaborde teve antes de hontem uma acção com o exercito inglez. Esta acção durou cinco horas, sem que as minhas tropas recuassem um passo. De tarde e durante a noite o general Delaborde veiu tomar uma posição, conforme eu lhe havia ordenado, para nos podermos juntar. Com effeito nós nos unimos hontem á noite. O inimigo está em aperto. Ámanhã o hei de atacar, e espero que lhe saberemos fazer ver quanto nós podemos. Ahi haverão sem duvida mil boatos ridiculos: não deis credito porém senão ao que eu vos escrever. Alguns prisioneiros feitos esta manhã me asseguraram que o 6.º e 19.º regimento inglezes foram destruidos. O coronel d'este ultimo regimento foi morto, assim como uma grande parte dos seus officiaes; o major e seis officiaes foram prisioneiros. Tenho a honra de vos saudar. (Assignado)=*Duque de Abrantes*. Por copia conforme ao original. O conselheiro do governo, intendente geral da policia do reino de Portugal, *P. Lagarde*».

O leitor já viu quanto contrarios foram, ao que tão falsa e impudentemente assim se fazia correr no publico, os resultados do combate da Roliça, sendo em consequencia dos desastres n'elle experimentados pelo general Delaborde que elle se queixou altamente em Runa, para onde se retirára, da inef-

traviados, 40 dos quaes eram officiaes. Eram estes os 1:200 ou 1:500 homens, que Thiers diz terem sido mortos ou feridos pelo general Delaborde: nova prova de má fé da parte do escriptor francez. Tendo consultado o general Foy sobre este ponto, não achámos n'elle fixado qual fosse o numero de combatentes que o general Delaborde teve á sua disposição no combate da Roliça; mas confessa que a perda dos francezes, entre mortos e feridos, andou pela quarta parte da sua força.

plicavel demora do general Loison, que sempre tão distincto nos seus actos da mais vandalica barbaridade contra os portuguezes, não pareceu n'esta occasião ter muito a peito approximar-se ao logar, onde em vez de grupos informes de povo armado, que tão cruelmente matára em Alpedrinha, Evora e outras mais terras, achava então pela sua frente tropas regulares e tão habilmente commandadas. Loison, tendo no dia 11 de agosto partido de Abrantes, para n'esse dia ir pernoitar a Thomar, fez sobre esta cidade um movimento sem fim justificado: o seu dever era marchar direito a Leiria ou Alcobaça, para quanto antes, e o mais activamente possivel, incommodar o seu adversario. Todavia vindo no dia 12 a Torres Novas, gastando assim um dia para fazer tres leguas de jornada, foi no dia 13 a Santarem, onde se demorou até 15, demora bem inexplicavel no meio de tão criticas e urgentes circumstancias, deixando n'aquella villa a legião hanoveriana, que melhor era ter deixado em Abrantes, onde ficou um hospital francez sem protecção. No dia 16 marchou para Alcoentre, indo no dia 17 ao Cercal, e depois a Otta, onde se juntou a Junot, como fica dito, ouvindo ali já ambos o estrondo da artilheria da Roliça. Se em vez da referida demora, Loison fosse no dia 11 á Gollegã, no dia 12 a Santarem, onde podia dar ás suas tropas um dia de descanso, entraria no dia 14 em Alcoentre, e no dia 15 no Cercal, indo no dia 16 á Roliça. Por este modo se teria elle juntado ao general Delaborde na vespera do combate de 17, juncção que seria da maior vantagem possivel para a sua causa. Pela sua parte sir Arthur Wellesley soube, depois de concluida a acção, que Loison se achava no Bombarral, que lhe ficava sómente a umas duas leguas de distancia. Em similhante circumstancia podia bem marchar sobre elle, e obriga-lo a uma acção em que não podia deixar de o derrotar, acção que talvez chamasse ao conflicto o general Delaborde, que igualmente podia derrotar, attenta a superioridade das suas forças, o que desde logo decidiria a campanha. Todavia não o fez assim. Durante a noite de 17 tomou uma posição diagonal áquella que acabava de forçar, apoiando a sua esquerda n'uma altura perto do campo

da batalha, e cobrindo com a sua direita a estrada da Lourinhã. O seu centro ficou em Villa Verde. No dia 18 marchou para a Lourinhã, indo Loison a Torres Vedras n'este mesmo dia, ao passo que a reserva franceza se achava no Cercal e outros mais logares, mettendo-se assim muitas leguas de permeio entre a testa e a cauda do exercito francez, circumstancia que a qualquer partido das tropas inglezas facilitava o destroço completo da dita reserva, podendo, sem disparar um só tiro, assenhorear-se das parelhas de artilheria, da caixa militar e thesouros de Junot, dos viveres, e tudo mais[1].

Sir Wellesley convergia para a Lourinhã, por saber que as divisões do general Anstruther e Ackland se achavam á vista da costa, alem de uma consideravel frota de navios carregados de provisões, e como aquellas paragens são bastante perigosas, julgou-se obrigado a proteger o desembarque dos recem-chegados, indo para este fim no dia 19 tomar posição no logar do Vimeiro, emquanto o dito desembarque se effeituava a uma legua de distancia do referido logar, na pequena bahia ou sitio do *Porto Novo,* junto a Maceira, onde desemboca uma ribeira ou pequeno rio chamado Alcobrichel. No Vimeiro o campo de Wellesley era formado pela seguinte maneira: a sua ala esquerda achava-se postada na capella do referido logar, tendo a direita na praia da Maceira. Na ponta d'esta ala achava-se ancorada uma fragata de guerra e uns trinta navios de transporte com barcaças fóra. No dia 20 desembarcára a brigada do general Anstruther, que se uniu ao exercito de Wellesley na força de 2:400 homens, e de tarde chegou á Maceira o tenente general sir Harry Burrard. Aos 21 pela manhã cedo desembarcou e se ajuntou ao exercito inglez a brigada do general Ackland, na força de 1:750 homens. Junot achava-se

[1] Assim o diz Foy na sua *Historia da guerra da peninsula:* esta demasiada prudencia de Wellesley pinta bem o receio de que ainda por então se achava possuido em medir as suas com as armas dos francezes. Wellesley propunha-se a marchar sobre Torres Vedras, mas recebendo a noticia da chegada das tropas do general Anstruther, e julgando ser-lhe vantajoso esperar por ellas, marchou para a Lourinhã, nas vistas de proteger o seu desembarque.

pelas alturas de Otta, onde se juntára com Loison no dia 17 de agosto, e tendo a noticia da derrota dos seus na Roliça, propoz-se a i-los rapidamente desaffrontar com o grosso do seu exercito. Atravessando as alturas que d'ali vão até Torres Vedras (marcha para que offereceu uma gratificação de 120 réis por legua a cada praça de pret), chegou por fim áquella villa pelas tres horas da tarde do dia 18 de agosto, rodeado de quasi todos os seus generaes e de uma forte escolta de cavallaria, que se dividiu e occupou logo todas as entradas da terra, não se permittindo que d'ella saísse pessoa alguma, quando não apresentasse guia ou passaporte do governador da praça, cujas funcções eram então desempenhadas pelo chefe dos *gendarmes*. Para a sustentação do exercito francez pozeram-se logo em pratica as mais violentas e instantes requisições para a entrega dos generos de que precisava, recorrendo-se para este fim ao meio de pregões, em que com pena de morte e incendio das suas respectivas casas se ameaçavam os habitantes que a taes requisições se subtrahissem. Pela tarde do dia 19 saíu o mesmo Junot pela estrada da Lourinhã com os seus ajudantes de ordens e todos os seus generaes, em cujo numero se contava igualmente o proprio Delaborde, que se lhe tinha já reunido, tendo esta sua marcha por fim observar a posição do exercito inglez, que por então se achava no Vimeiro. Na tarde do dia 20 convocou os generaes a conselho, de que resultou pôr logo em marcha o seu exercito pelas cinco horas, seguindo a mesma estrada da Lourinhã, sendo na manhã do mesmo dia 20 que alguns dos seus soldados foram roubar o convento dos religiosos arrabidos do Barro, chegando ao excesso de arrombarem o sacrario, e lançarem mão dos vasos sagrados, espalhando pelo pavimento da capella mór as sagradas formulas. Emquanto tal sacrilegio se praticava, Junot tinha mandado matar dois desconhecidos mendigos, um dos quaes era um hespanhol idoso, e o outro um asiatico coxo, sendo ambos elles presos por suspeitos de espiões. Alem d'elles, houve um outro miseravel, homem quasi cego e residente na villa, que por fortuna sua escapou a uma igual sorte por ter desafogadamente fallado em sua defeza o desembar-

gador vigario da vara, que por expressa ordem de Junot fôra chamado para interrogar os presos e depor da sua conducta, devendo ao mesmo tempo ser espectador da injusta e barbara morte que aquelles infelizes tiveram, sem que ao menos fossem convencidos do crime que se lhes imputou, nem se lhes permittisse confissão e sacramento[1].

[1] Assim se lê na *Descripção historica e economica da villa de Torres Vedras*, de Manuel Agostinho Madeira Torres, a pag. 173 da 2.ª edição, Coimbra, anno de 1862. Entretanto o historiador Napier tem por exageradas estas e outras que taes crueldades, attribuidas pelos portuguezes ao exercito francez, parecendo assim desconhecer até mesmo o que o proprio lord Wellington participou para o seu governo sobre este ponto, e designadamente no officio por elle dirigido a lord Castlereagh, em 15 de maio de 1809, no qual diz o seguinte: «A estrada de Penafiel a Montealegre está cheia de ossadas de cavallos e machos, assim como de soldados francezes que têem sido mortos pelos paizanos, antes da nossa vanguarda os poder salvar. Esta ultima circumstancia é o effeito natural d'esta especie de guerra que o inimigo fez no paiz. Os seus soldados roubaram e mataram os paizanos, *segundo a sua phantasia, e muitas pessoas vi eu penduradas nos troncos das arvores por um e outro lado da estrada*, não havendo para justificar tal tratamento, segundo me disseram, senão o mostrarem-se contrarios á invasão dos francezes e á usurpação do governo do seu paiz. O caminho seguido por elles manifestava-se pelo fumo das aldeias a que tinham lançado o fogo». Muitos outros testemunhos ha das grandes crueldades que os mesmos francezes praticaram para com os portuguezes. Já vimos os assassinios das Caldas da Rainha e a terrivel severidade com que o general Margaron tratou os moradores de Leiria, quando depois da sua revolta os foi submetter de novo ao jugo francez, tornando-se mais que todos distincto sobre estes pontos de crueldade o general Loison pelo que praticou em Evora em 29 de julho de 1808, entregando-a ao saque de uma soldadesca desenfreada, a quem, em vez de reprimir, excitou a todos os horrores que lá se praticaram, vendo-se expostos a toda a ordem de insulto e tormento homens, mulheres, velhos e creanças, mas sobre tudo os padres, que por fim foram mortos. Na Atalaia o nome de Loison não ficou menos celebre pelas suas atrocidades. A paginas 34 do primeiro volume da traducção franceza da *Historia* de John Jones faz-se referencia a similhantes successos, e posto que uma nota do editor, que se lê a paginas 35, tenha por exagerada a descripção d'elles, diz todavia: «Mas desgraçadamente não se póde duvidar das vexações e crueldades commettidas em Portugal, nem de que o mesmo espirito que presidira ás devastações da Vendée deixasse de dirigir

Com relação ao nosso exercito deve igualmente saber-se que informado por aquelle tempo o general Bernardim Freire de Andrade da marcha que Loison trouxera para Rio Maior, e bem assim de que a praça de Abrantes caíra no dia 17 em poder de uma multidão de povo insurgido, tendo por commandante o capitão de cavallaria, Manuel de Castro Correia de Lacerda, e o juiz de fóra da Certã, expediu ordem ao brigadeiro Bacellar, para que com a sua columna se adiantasse

tambem a pilhagem e a carniceria de Portugal». Todas as scenas de horror da cidade de Evora se repetiram depois no Porto, quando o marechal Soult n'ella entrou em 1809, redobrando ainda mais de gravidade similhantes scenas na Beira e Extremadura, por occasião da invasão do exercito de Massena em 1810 e 1811, o que o proprio chefe de batalhão, mr. Guingret, testifica na sua *Relação das campanhas* do referido exercito, dizendo: «As mulheres e as raparigas achadas nas grutas das montanhas eram obrigadas a saciar as paixões mais desenfreadas... Nas crises em que o nosso exercito se achava as leis repressivas, os regulamentos de policia e da disciplina tinham caido em desuso; nada mais se punia que a insubordinação, e ainda assim algumas vezes se notava condemnavel indulgencia... Os paizanos eram postos a tratos para se saber d'elles onde estavam objectos escondidos... O mal era tamanho, que os nossos soldados tornaram-se insensiveis e crueis». O mesmo duque de Ragusa tambem sobre isto nos diz: «Durante a estada do exercito de Massena em Santarem formaram-se destacamentos de homens armados e sem armas para explorarem o paiz e roubarem tudo quanto n'elle encontravam. Deparando com algum portuguez, apanhavam-n'o e punham-n'o em tortura para d'elle obterem as indicações e revelações dos logares onde estavam escondidas as subsistencias. Pendura-lo *até o fazerem vermelho* era a primeira ameaça, a que se seguia pendurarem-n'o depois *até ao azul*, vindo por fim a morte». A retirada de Massena de Santarem para a fronteira foi igualmente acompanhada de toda a ordem de horror e devastação, de que foram victimas Alcobaça, Leiria, Batalha, Redinha, Condeixa, Miranda do Corvo e Guarda, pois foi do systema do mesmo Massena lançar o fogo ás terras por onde passava o seu exercito, para por este meio cobrir a retirada que fez até á Guarda, affirmando lord Wellington sobre este ponto ao seu governo, em officio de 14 de março de 1811, que a conducta dos francezes durante tal retirada *foi marcada por actos de uma barbaria raras vezes igualada e nunca excedida*. O que tambem praticaram em Hespanha não foi somenos ao que se viu em Portugal, como o testifica Toreno no tomo 1.º da sua *Historia*, pag. 215, 321 a 322, e 353, e no tomo 2.º, pag. 217, e 254 a 255.

até Santarem. No dia 18 saiu o mesmo Bernardim Freire de Leiria para Alcobaça, a fim de se ir reunir ao exercito inglez. De Alcobaça se dirigiu depois para a villa das Caldas no dia 19, onde pernoitára, recebendo ali uma carta do general Wellesley, datada do dia anterior, para que quanto antes se fosse juntar ao seu exercito. Mas elle, em vez de assim o cumprir, não passou de Obidos no dia 20, allegando ter a sua demora provindo de um rebate que houvera na noite em que ficára nas Caldas, rebate que obrigou as tropas a estarem sem comer sobre as armas até pela manhã, allegação que, quando verdadeira, não explica ainda assim adequadamente a causa por que no dia 20 andou apenas tres quartos de legua, que tanta é a distancia que vae das Caldas a Obidos. Este facto é mais outra prova de que Bernardim Freire se achava consideravelmente preoccupado em se approximar do exercito francez. Na noite do mesmo dia 20 recebeu elle uma outra carta de Wellesley, escripta no mesmo dia 20, participando-lhe que o inimigo se achava ainda em força em Torres Vedras, e que elle Wellesley ía seguir o caminho de Mafra; que o mesmo inimigo naturalmente marcharia pelo de Torres Vedras para Lisboa, e que n'este caso deveria o exercito portuguez dar tempo a que os francezes estivessem um pouco afastados dos inglezes. A necessidade pois de fazer observar a nova direcção e marcha dos mesmos francezes, conforme a mencionada insinuação do general Wellesley, a allegada fadiga da sua tropa e das bestas do parque, e finalmente a reunião de dois batalhões de granadeiros e caçadores de Traz os Montes que se esperavam no dia 21, não passando da Lourinhã no dia 22[1], foi o que deu causa a não poder o seu exercito tomar parte alguma na batalha, que se achava imminente entre

[1] Estas rasões são as que se acham expostas na defeza de Bernardim Freire, a que já atrás nos referimos: se são exactas não o sabemos, nem é facil sabe-lo hoje; mas é um facto que este general, ou com motivo justo ou sem elle, tambem não assistiu com o seu exercito á batalha do Vimeiro, sendo muito de suppor, á vista dos antecedentes, que a verdadeira causa d'isto fosse o receio de se bater com os francezes, e a sua pouca confiança nos inglezes.

os inglezes e os francezes, distantes como estavam uns dos outros quasi quinze kilometros, que tanto é o espaço que vae de Torres Vedras ao local do Vimeiro.

Segundo os calculos do general Foy, o exercito francez, que a 15 de julho de 1808 contava 26:000 homens, mal podia apresentar em 20 de agosto seguinte 10:000 homens seguros em campo de batalha, o que nos não parece exacto[1]. As marchas do mez de julho, continua ainda o general Foy, tinham-lhe feito perder, ou mandar para os hospitaes, perto de 3:000 homens. Nas guarnições de Elvas, Palmella, Peniche, Santarem e Almeida, achavam-se empregados 5:600 homens. Em Lisboa ficaram 2:400; de guarda aos navios de guerra, destinados a conter os hespanhoes, ficaram 1:000; e nas fortalezas da embocadura do Tejo, e das suas duas margens, achavam-se empregados 3:000. Foi então, acrescenta ainda o mesmo Foy, que Junot reconheceu, mas já muito tarde, que havia mandado guarnecer muitas mais praças de guerra do que lhe convinha, e deixado tambem demasiado numero de gente na embocadura do Tejo. Resolvido pois a dar uma batalha a Wellesley, antes que se effeituasse o desembarque da divisão da reserva, commandada por sir John Moore, que acabava de chegar ás Berlengas, expediu de Torres Vedras ordem ao general Travot para que quanto antes lhe mandasse para o exercito o batalhão do regimento n.º 66, e quatro companhias *d'élite* dos outros batalhões, poisque a força que tinha em Torres Vedras, antes da chegada d'este pedido reforço, andava apenas por 14:000 homens, segundo a estimativa de sir Arthur Wellesley; por mais de 12:000, segundo Thiebaut; e por 11:500, segundo o general Foy, podendo portanto suppor-se que com aquelle reforço o exercito de Junot em Torres Vedras botaria effectivamente aos ditos 14:000 homens, incluindo 1:300 cavallos e 26 peças de artilheria. A primeira das suas divisões era commandada pelo general Delaborde, que comprehendia as brigadas de Brenier e Thomiers. A se-

[1] A força do exercito francez em Portugal em 1 de janeiro e 23 de maio de 1808 é a que consta do documento n.º 29-A.

gunda divisão era commandada pelo general Loison, formada pelas brigadas Solignac e Charlot. Havia alem d'isto uma divisão de reserva, commandada pelo general de divisão Kellerman. A divisão de cavallaria tinha por commandante o general de brigada Margaron, e a sua força elevava-se aos 1:300 cavallos acima referidos. A artilheria era commandada pelo general de brigada Taviel, consistindo nas já citadas 26 bôcas de fogo, das quaes 8 peças se aggregaram á primeira divisão, commandadas pelo coronel Prost; 8 á segunda, commandadas pelo coronel Aboville; e finalmente 10 á divisão da reserva, commandadas pelo coronel Foy.

Pela sua parte o general sir Arthur Wellesley reunira na manhã de 19 de agosto debaixo das suas ordens 21:828 homens inglezes, distribuidos em quatro divisões. A primeira tinha 5:558 homens, sendo commandada pelo tenente general sir John Hoppe; subdividia-se em duas brigadas, a primeira das quaes commandada pelo major general Ackland, com 2:678 homens; a segunda commandada pelo major general Fergusson, com 2:880 homens. A segunda divisão tinha 5:500 homens, commanda pelo tenente general lord Paget; subdividia-se em duas brigadas, a primeira das quaes commandada pelo major general Spenser, com 2:600 homens; a segunda commandada pelo brigadeiro general Nightingale, com 2:900 homens. A terceira divisão tinha 5:440 homens, commandada pelo tenente general Frazer; subdividia-se em duas brigadas, a primeira das quaes era commandada pelo major general Hill, com 2:840 homens; a segunda commandada pelo brigadeiro general Fane, com 2:600 homens. A quarta divisão tinha 5:330 homens, commandada em pessoa pelo tenente general sir Arthur Wellesley; subdividia-se em duas brigadas, a primeira das quaes commandada pelo brigadeiro general Crawford, com 2:530 homens; a segunda commandada pelo major general Murray, com 2:800 homens, consistindo em quatro batalhões de infanteria ligeira da legião allemã. A sua cavallaria consistia em 240 cavallos, compondo-se a sua artilheria de 18 bôcas de fogo, em que entrava uma bateria de calibre 9. A força portugueza continuára no Vimeiro a ser commandada pelo coro-

nel Trant, subindo toda ella ao numero de 2:585 homens, entre cavallaria e infanteria[1]. A bordo da esquadra ingleza, que bloqueava o Tejo, achavam-se tambem dois regimentos inglezes que tinham vindo da Madeira, commandados pelo general sir William Carr Beresford, compondo-se de 94 praças de artilheria e 943 de infanteria. Junto ás Berlengas tinha apparecido a divisão da reserva, composta de 7:418 homens, commandada pelo tenente general sir John Moore. Subdividia-se tambem em duas brigadas, a primeira das quaes, em que entravam 563 dragões ligeiros allemães, era commandada pelo brigadeiro general Anstruther, com 3:878 homens; a segunda, em que entravam 1:800 homens de dois batalhões de

[1] A designação da força portugueza que entrou na batalha do Vimeiro, é a seguinte:

Artilheria n.º 1. Presentes na acção 210 praças, commandadas pelo capitão Gregorio Pereira de Faria.

Cavallaria n.º 6. Presentes na acção 104 praças, commandadas pelo capitão José Pessoa da Costa.

Cavallaria n.º 11. Presentes na acção 50 praças, commandadas pelo alferes Nicolau de Abreu Castello Branco.

Cavallaria n.º 12. Presentes na acção 104 praças, commandadas pelo capitão Francisco Teixeira Lobo.

Cavallaria da policia. Presentes na acção 41 praças. Ignora-se quem as commandava.

Infanteria n.º 12. Presentes na acção 605 praças, commandadas pelo major Francisco Bernardo da Costa.

Infanteria n.º 21. Presentes na acção 605 praças, commandadas pelo major Francisco Gomes da Cunha Rego.

Infanteria n.º 24. Presentes na acção 304 praças, commandadas pelo major Cunha (ignora-se o nome baptismal).

Batalhão de caçadores n.º 6. Presentes na acção 562 praças, commandadas pelo tenente coronel Velho da Cunha (ignora-se tambem o nome baptismal).

Foi portanto o total da força portugueza, presente n'esta acção, 2:585 praças, como acima se diz. Esta mesma força foi presente no combate da Roliça, com mais 7 praças que ali contava o batalhão de caçadores n.º 6, ou 569, sendo portanto o total da força no referido combate 2:592 homens, e por conseguinte muito maior que a designada por Wellesley. A perda portugueza na batalha do Vimeiro foi de 2 soldados e 7 cavallos mortos, e 7 soldados e 1 cavallo ferido, ou 9 homens ao todo.

infanteria ligeira allemã, era commandada pelo brigadeiro
neral sir R. Stwart, com 3:540 homens. Mas como esta
tima brigada não desembarcára até ao dia 21, tendo-o só feito
a do brigadeiro general Anstruther, na tarde de 19, a força
que Wellesley tinha á sua disposição no dia 20 de agosto com-
prehendia portanto sómente as primeiras quatro divisões in-
glezas com a brigada de Anstruther e os 2:585 homens por-
tuguezes, sendo a somma de tudo 28:291 homens, dos quaes
se devem abater 508 que havia perdido, a saber: 29 no ata-
que de Obidos, e 479 no combate da Roliça.

Já dissemos que o tenente general sir Harry Burrard tinha
chegado á praia da Maceira na tarde do dia 20. Com elle foi
logo fallar sir Arthur Wellesley, expondo-lhe as suas tenções
que eram mandar avançar sobre Mafra uma consideravel força
de vanguarda, marchando junto á costa e torneando por este
modo a posição de Junot, ao passo que o grosso do exercito,
seguindo pela mesma estrada, ir-se-ia assenhorear das altu-
ras que mais conta lhe fizessem a algumas milhas distante da
dita villa de Mafra, a fim de impedir a marcha dos francezes
para a Cabeça de Montachique. Para este fim o mesmo sir
Arthur Wellesley tinha no dia 20 organisado o seu exercito
nas quatro divisões acima mencionadas, propondo-se a exe-
cutar os seus planos no dia 21. Tencionando marchar de Ma-
fra a Lisboa, queria elle que sir John Moore, desembarcando
no Mondego, fosse occupar Santarem para proteger a esquer-
da do exercito inglez, bloquear a linha do Tejo, e ameaçar a
communicação dos francezes com Elvas. Burrard porém não
lhe approvou estes planos, prohibindo até todo o movimento
offensivo antes do desembarque da divisão de sir John Moore,
de que resultou tornar sir Arthur Wellesley para o seu campo
do Vimeiro, ficando ali inactivo e fazendo uma triste idéa da
capacidade do seu novo chefe[1]. Postoque o terreno occupado

[1] A estrada que Wellesley se propunha seguir do Vimeiro a Mafra
estreita e aspera, correndo parallelamente por seis leguas a uma costa
escarpada com uma serie de desfiladeiros de permeio, e não podendo o
exercito inglez deixar de marchar em columna singela, achava-se em

pelo seu exercito fosse muito extenso, e alem d'isto diverso de uma verdadeira posição militar, nem por isso deixava de ter suas vantagens. O logar do Vimeiro está situado quasi no fundo de um valle, por onde corre a pequena ribeira da Maceira: era n'este valle que se achava o parque do material inglez. A cavallaria e os portuguezes achavam-se postados por detrás do dito logar, para a parte da Lourinhã, vendo-se entre os dois logares uma montanha isolada e anfractuosa, no cume da qual se encontra uma planicie, dominando a uma consideravel distancia todo o paiz para a parte do sul e de oeste. A leste do referido valle outras alturas se vêem, por onde passa a estrada da Lourinhã ao Vimeiro, e ao oeste umas outras que vão até ao mar e dominam a supradita planicie. Sobre estas alturas, direita dos inglezes, bivacavam tres brigadas do seu exercito, commandadas pelos generaes Hill, Fane e Anstruther, tendo os seus postos avançados sobre a estrada de Mafra. Sobre a da Lourinhã, e esquerda da posição, bivacavam as brigadas de Ackland, Fergusson, Nightingale, Bowes, Crawford, e os portuguezes de Trant, occupando a planicie acima mencionada, como superiormente se diz. A artilheria, dividida em duas porções, postára-se no valle, onde junto d'ella estava a cavallaria, pela commodidade de poder fornecer agua aos cavallos. Sobre as collinas de leste não havia mais que alguns piquetes de observação, ministrados pelos portuguezes, e algumas companhias de *riflemen*.

Parece que esta posição não tinha sido convenientemente

tado de poder ser atacado de flanco e cauda, e em circumstancias de lhe não ser possivel formar-se em batalha. Expondo-se portanto a uma derrota, por não ser provavel que os francezes se conservassem tranquillos espectadores da sua marcha, é todavia um facto que se o ataque de Junot não tivesse logar, como talvez succedesse, sir Wellesley podia sem duvida embaraçar ao inimigo a sua entrada em Lisboa; mas então n'este caso expunha sir John Moore a uma derrota, porque, segundo o plano de Wellesley, o mesmo sir John Moore deveria embaraçar a marcha retrograda dos francezes na sua retirada para fóra de Portugal, o que não podia fazer sem um combate desesperado, cujo exito seria provavelmente em favor dos francezes. Não foi portanto tão disparatada como alguem cuidou a recusa de Burrard á execução dos planos de Wellesley.

reconhecida pelos francezes, poisque os destacamentos da sua cavallaria, que d'ella se tinham mais approximado, levaram-lhes a noticia de que os inglezes se achavam em volta do Vimeiro, tendo-se durante a noite visto distinctamente tres linhas de fogueiras. Entretanto Junot achava-se em grande apuro, não podendo deixar de acommetter os inglezes. A situação de Lisboa, entregue a uma tão escassa guarnição, dava-lhe justos motivos de inquietação. O exercito portuguez achava-se desviado e sem esperança de se poder reunir ao inglez, quando este fosse promptamente atacado. Todo o tempo de demora que se desse a Wellesley era proporcionar-lhe occasião de mais se reforçar com a divisão da reserva do general Moore, da qual provavelmente tinha já presentido approximarem-se da costa algumas das suas tropas. Por conseguinte Junot tinha toda a precisão de combater, e combater brevemente os inglezes, antes da chegada dos seus novos reforços, fosse qualquer que fosse o numero das tropas que já tinham em terra e o local onde se achassem postadas. Pela tarde do dia 20 mandou marchar a sua cavallaria e o grosso do seu exercito até á ramificação dos caminhos da Lourinhã e Vimeiro, para alem de um desfiladeiro, longo e difficil, que fica uma legua distante de Torres Vedras. O resto da artilheria e infanteria franquearam o dito desfiladeiro durante a noite. Pelas sete horas da manhã do dia 21 o exercito francez achava-se reunido a legua e meia distante dos postos avançados de Wellesley, mas fóra da sua vista, e sem que lhe percebessem o movimento. Desde o ponto de reunião até á planicie do Vimeiro, que o relevo do terreno não deixava bem ver, estende-se uma charneca de rochedos e saibros, de uma meia legua de extensão, terminando em declive, tanto para a parte do logar de Toledo, como da ribeira da Maceira. O exercito francez moveu-se na direcção da planicie, marchando a cavallaria adiante de todo elle, e cada divisão de infanteria em columna com as suas duas brigadas na frente, e a artilheria nos intervallos. Sobre a direita foi mandado avançar um regimento de dragões, que rapidamente passou a grande ravina que está nas proximidades de Toledo, e que se estende até um moinho

de vento, que está no local de Fontanel sobre as summidades do caminho do Vimeiro para a Lourinhã. Esta manobra estava já sendo vista do campo inglez.

Na noite do dia 20 sir Arthur Wellesley fôra acordado do seu somno por um official de dragões, que galopára o campo intermediario aos dois exercitos, e lhe disse com sobresalto que Junot marchava á frente de 20:000 homens (eram cousa de 14:000, como já dissemos), não estando a mais de uma legua de distancia. Wellesley, duvidando da exactidão da noticia, mandou sómente saír algumas patrulhas fóra do seu respectivo campo, recommendando aos piquetes e sentinellas que se conservassem álerta. Antes de romper a manhã de 21, segundo o uso da tropa ingleza, todo o exercito pegou em armas. Nascia o sol, e ainda se não percebia a approximação do inimigo; mas pelas sete horas descobriu-se distinctamente ao longe uma grande nuvem de poeira para alem das montanhas, e pelas oito viu-se já bem a vanguarda da cavallaria franceza coroar as alturas do lado do meio dia, e enviar exploradores para todas as partes. Apenas se descobriu este corpo, logo após elle uma consideravel força de infanteria, precedida de alguns cavallos, desfilou pelo caminho de Torres Vedras a Toledo, ameaçando querer-se apoderar da direita da posição ingleza. As columnas seguiam em ordem de batalha, mostrando claramente a sua disposição para o ataque por aquelle lado, sem nada tentarem sobre o lado esquerdo dos inglezes, onde estava a sua maior força. Resultou portanto ser necessario a Wellesley mudar immediatamente a posição da maior parte do seu exercito, passando-o da sua esquerda para a sua direita, por ser sobre esta que as divisões de Loison e Delaborde carregavam em força, ficando-lhes a cavallaria de Kellerman pela retaguarda. Sir Burrard, tendo saltado em terra, e chegando ao campo da batalha pela volta das dez horas, viu e approvou tudo quanto sir Wellesley até ali tinha feito. Todavia a acção começou por meio de uma columna cerrada e compacta, que com intrepidez avançou sobre o centro do exercito luso-britannico. O regimento n.° 50, formado em batalha, a saudou logo com uma descarga geral de fuzilaria, precipitando-se depois contra os

atacantes por meio de uma carga de bayonneta que os lançou na maior desordem e confusão, emquanto que a brigada do general Ackland, marchando da direita sobre a esquerda, os começou tambem a bater de flanco. A cavallaria completou a sua desordem, de que resultou ficarem no valle sete peças de artilheria.

O ataque, feito pelo caminho da Lourinhã, sobre a esquerda dos alliados junto de um moinho, foi quasi simultaneo com o do seu centro: os francezes avançaram sobre a dita esquerda com imponente denodo, commandados pelos generaes Brenier e Solignac; mas a firmeza da brigada do general Fergusson, que estava na primeira linha, lhes moderou o impeto, demorando-os corajosamente no impulso do seu ataque. Depois de um pertinaz e bem disputado combate, os francezes tambem por ali foram repellidos com perda de muita gente, e seis peças de artilheria, alem de muitos prisioneiros, entrando n'este numero o general Brenier. Depois d'isto fizeram ainda uma tentativa para retomarem a sua artilheria, atacando os dois regimentos que de guarda a ella tinham ficado no valle. Estes dois corpos tornaram a subir do fundo do dito valle para as alturas, d'onde voltaram para a sua antiga posição, obrigando o inimigo a retirar-se com grande perda. N'este combate, a que em geral se tem dado o nome de batalha, empenhou-se a totalidade das forças francezas, commandadas em pessoa pelo general Junot, sendo ellas muito superiores ás inglezas em cavallaria e artilheria, e apesar de que sómente metade d'estas se oppoz áquellas, o inimigo foi derrotado, perdendo 13 peças de artilheria, 23 caixões de munições, polvora, obuzes, provisões de toda a especie, e 20:000 cartuchos. Apesar do exercito britannico não ter para se retirar senão uma costa de mar, cortada a pique, e batida pelas encapelladas vagas do oceano, tendo para isto de seguir, ou a estrada que das alturas da Lourinhã vae ao valle e d'ali á Maceira, ou a do Vimeiro para a mesma Maceira, sir Arthur Wellesley brilhou todavia no meio do conflicto que se travára, sem se lhe notar o mais pequeno signal de desinquietação. A sua posição era forte, apesar de ter sido sómente escolhida, não

para defeza, mas para acampamento: as suas tropas tinham sido postadas n'ella com muito discernimento, e haviam manobrado com grande habilidade e valentia. Era meio dia. O fogo só durava desde duas horas e meia antes, e todavia todos os corpos do exercito francez, e todos os seus soldados haviam combatido, até mesmo uma guarda de voluntarios a cavallo, formada pelos negociantes francezes de Lisboa[1]. A perda pes-

[1] Assim o diz Foy na sua *Historia da guerra da peninsula*, tomo 4.º, pag. 338. Quanto ao que mr. Thiers diz, com relação a esta batalha, a sua parcialidade não é menos notavel do que o foi, com relação ao combate da Roliça. Sir Arthur Wellesley referiu, no dia em que a batalha se pelejou, que havia sido atacado por 14:000 homens. A exactidão d'esta affirmativa foi confirmada por um papel, achado no campo com o titulo de *Ordem de batalha*, o qual refere ser o numero de 14:000 homens, e não de 9:000, como affirma Thiers, cuja má fé novamente aqui se manifesta. O chefe do estado maior do general Junot, mr. de Thiebaut, avalia o numero dos francezes na batalha do Vimeiro em pouco mais de 12:000 homens. Foy dá-lhe pela sua parte 11:500, como já dissemos, numero que não concorda com os calculos por elle feitos, porque sendo o dos impedidos, segundo as suas contas, de 15:000 homens, abatidos estes dos 20:000, que dá para o exercito no mez de agosto, ficam como promptos no campo sómente 5:000 homens, e não os 10:000, que tinha calculado. Por conseguinte os calculos de Foy são manifestamente errados, ou de boa ou de má fé. Ao que fica dito devemos ainda acrescentar que a posição tomada no Vimeiro pelo exercito britannico não tinha sido escolhida para n'ella se dar uma batalha, mas sim para defeza e protecção dos reforços inglezes, proximos a desembarcar. E de facto o exercito inglez teria na manhã de 22 marchado direito a Mafra, a não ter na tarde do dia anterior feito o general Wellesley entrega do seu commando a sir Harry Burrard. Já no prefacio vimos que lord Wellington expõe no seu *memorandum* que na descripção da posição tomada por elle, com relação á batalha do Vimeiro, mr. Thiers, dizendo que ella não offerecia retirada, esqueceu-se da estrada que atravessa as alturas da Lourinhã, dirigindo-se ao valle, e d'este á praia da Maceira, bem como da que do Vimeiro vae tambem para a referida praia. Boa ou má como era a dita posição, o certo é que, achando-se occupada pelo exercito luso-britannico, ella não podia ser forçada, e effectivamente o não foi, apesar dos repetidos ataques que os francezes dirigiram contra ella em todos os seus pontos, onde não fizeram impressão alguma, sem que nem ao menos podessem tomar a altura em que se achava postada a guarda avançada, em frente do valle do Vimeiro. De facto as differentes partes da posição,

soal do inimigo de certo não era já inferior a 2:000 homens, entre mortos, feridos e prisioneiros, o que passava a mais da setima parte da força combatente, ao passo que os inglezes só tinham perdido 720 homens, entre mortos, feridos, prisioneiros ou extraviados, sem terem ainda empregado a sua reserva de infanteria. No meio de taes circumstancias não admira que o exercito de Junot se retirasse, como effectivamente se retirou, em muita confusão e desordem[1].

flanqueadas umas pelas outras, e defendidas por soldados valentes e resolutos, não podiam ser tomadas por assalto, e partes havia que nem mesmo podiam ser atacadas. Thiers diz mais que a posição estava defendida por grande numero de bôcas de fogo de altos calibres. Os documentos publicos, e produzidos perante a *Court of Inquiry*, deviam ter-lhe mostrado que sir Arthur Wellesley tinha na sua posição dez peças de calibre 6, cinco de calibre 9, e tres obuzes de $5^1/_2$ pollegadas: total, dezoito peças de campanha. A exageração de mr. Thiers é portanto evidente sobre este ponto. Este mesmo historiador, depois de referir o emprego de todos os esforços dos francezes para tomarem uma parte da posição dos inglezes, diz que o duque de Abrantes retirou em boa ordem para Torres Vedras; mas não diz que deixára ficar nas mãos de Wellesley treze peças de artilheria, alem de muitos prisioneiros, entre os quaes se contou o general Brenier. A perda do exercito inglez no Vimeiro foi de 135 mortos, entrando 4 officiaes; 534 feridos, entrando 35 officiaes; e 51 extraviados, entrando 2 officiaes. A perda dos francezes foi avaliada por Thiers, Foy e Thiebaut, em 1:800 mortos e feridos; os inglezes porém computaram-n'a em mais de 2:000, deixando sobre o terreno 13 peças de artilheria, 23 caixões e mais de 20:000 cartuchos. Quando o exercito francez evacuou Portugal pela convenção de Cintra, o seu numero era de 22:000 homens, segundo Thiers; mas a noticia official do seu embarque dá-lhe 26:000, entre officiaes, empregados e praças de pret. O mesmo Thiers diz que só 26:000 homens seguiram Junot pa[illegible] Portugal; mas o mappa do ministro imperial dá-lhe, com relação a [illegible] de maio de 1808, vinte e nove mil quinhentas e oitenta e quatro (29:58[illegible] praças de pret. Por conseguinte concluimos que esta era a sua força tre[illegible] mezes antes da batalha do Vimeiro.

[1] N'um folheto que tem por titulo *Successos de Portugal ou prodigiosa restauração da Lusitania feliz*, impresso em Lisboa na officina de Simão Thaddeu Ferreira, no anno de 1809, se lê o seguinte, com relação á batalha do Vimeiro:

«Dada a batalha da Roliça, os generaes Delaborde e Thomiers só salvaram da sua artilheria 3 peças e 1 obuz, perdendo todas as baga-

Entre os individuos prisioneiros figurava o general Brenier. Conduzido á presença de Wellesley, este lhe perguntou com

...ns e munições de guerra e bôca. Os ditos generaes fugiram com os restos destroçados do seu exercito, que seriam de 3:000 para 4:000 homens, para o sitio da Cabeça de Montachique. Junot achava-se pelas alturas de Otta, e tendo noticia da derrota dos seus na Roliça, quiz ir desaffronta-los com o grosso do seu exercito. Atravessando as alturas que d'ali vão até Torres Vedras (marcha para que offereceu uma gratificação de 120 réis por legua a cada praça de pret), chegou áquella villa no dia 19 de agosto, para onde chamou os generaes Thomiers e Delaborde, bem como a tropa disponivel que ainda havia em Lisboa, onde apenas ficou a necessaria para as guardas e fortalezas. No dia 20 convocou o seu conselho, e formou o seu campo adiante de Torres, meia legua para o norte, onde findam os pinhaes.

«O exercito inglez já por aquelle tempo tinha avançado até ao Vimeiro, e formado o seu campo pela seguinte fórma: a ala esquerda estava na capella do dito logar, tendo a ala direita na praia no sitio do Porto Novo, junto á Maceira. Na ponta d'esta ala achava-se ancorada uma fragata de guerra, e uns trinta navios de transporte com barcaças fóra. Wellesley tinha intenções de atacar no dia 22 os francezes. O seu exercito compunha-se de uns 15:000 inglezes e 1:800 portuguezes *(já vimos que estes eram perto de* 2:600), em que entravam 320 de cavallaria, inclusos 60 guardas da policia a cavallo dos que de Lisboa tinham fugido para o Porto, e uns 200 artilheiros de Valença, que tendo igualmente fugido da praça de Peniche, se haviam apresentado a Wellesley na vespera da batalha, na qual foram empregados. A força do exercito francez era de 14:000 homens com 40 bôcas de fogo.

Junot na vespera da batalha tinha mandado sair um corpo de 2:000

empenho se a reserva do general Kellerman fôra empenhada na acção, e respondendo-lhe affirmativamente, reconheceu

lhe derrotou toda a gente. A superioridade das forças da artilheria ingleza a cavallo foi portanto a que mais contribuiu para ó bom resultado da acção. As peças eram de calibre 12 (aliás 6), e a rapidez dos seus movimentos era muito grande.

«Junot, sendo commandante da acção pelo lado dos francezes, estava a tres leguas de distancia do fogo dos inglezes, cercado dos seus ajudantes de ordens, e no meio das suas damas favoritas *Tressé* e *Lafoye*, com uma reserva de 3:000 homens, e tanto que viu a derrota dos seus, precipitadamente fugiu com as ditas damas, sem esperar pelo fim do combate, que a não ser coberto pelos pinhaes, não deixaria vivo um só soldado de cavallaria franceza. Com a violencia da fuga saltou fóra da algibeira de Junot a sua carteira, onde tinha a cifra secreta do imperador. A infanteria franceza começou a perder terreno e a desordenar-se: foi então que um coronel de cavallaria ingleza teve ordem de os atacar. Este official levava encorporados com os seus, dois esquadrões portuguezes, que ali sustentaram a honra da nação. Ao passo que os alliados começavam a carregar o inimigo, saiu-lhes de um pinhal um grande corpo de cavallaria franceza. Elles porém combateram animosamente, e apesar da superioridade dos contrarios e de estarem mais de quatrocentos passos adiante da linha ingleza, desenvolveram-se perfeitamente bem. Os francezes tentaram apanhar as bagagens do exercito inglez, destacando sobre ellas uma forte columna sua; mas uma outra de portuguezas deu tanto a proposito sobre os inimigos, que lhes frustrou os seus intentos. A actividade e presteza com que se portou esta columna do exercito portuguez mereceu ao general em chefe muito louvor, mandando-lhe significar a sua satisfação pelo seu bom comportamento.

«Da parte dos inglezes não entraram mais que 7:000 homens em acção, e os 1:800 portuguezes em que já fallámos *(repetimos que eram quasi* 2:600): o resto esteve em observação. Na noite do dia da batalha Junot publicou que no seguinte queria dar outra acção, expedindo as ordens adequadas para esse fim; mas o que fez foi pedir as horas precisas para enterrar os mortos e retirar os feridos, e aproveitando-se d'esse tempo, fugiu em desordem. Não enterrou os mortos, mas só retirou os feridos que lhe pareceu. Na retirada perdeu muitas e importantes bagagens, entre as quaes foi um carro pertencente á caixa militar com réis 100:000$000, e tres outros pertencentes a mr. Juffre, cunhado de Junot, com mais 350:000$000 réis, alem de muita prata. No dia da fuga foi o mesmo Junot dormir a uma quinta na Cabeça, e no seguinte, seguido de poucas tropas, entrou em Lisboa pelas duas horas da tarde, debaixo de uma salva real de artilheria do castello de S. Jorge.»

com prazer que o inimigo havia esgotado todos os seus meios de ataque, e portanto que não podia haver corpo algum consideravel de tropas frescas emboscado pelos pinhaes e desfiladeiros que lhe ficavam na frente, como se pensava. Ganha como já estava a batalha, Wellesley tinha a sua primeira brigada duas milhas distante de Torres Vedras, e portanto mais perto d'esta villa que nenhuma das brigadas francezas, entre as quaes reinava por todas ellas a confusão e a desordem, como já acima dissemos. Ora tendo-se empenhado na acção sómente metade do exercito inglez, a outra, que o não tinha sido, e que consistia em tres ou quatro brigadas, podia com vantagem proseguir em tirar da victoria todas as consequencias que promettia a Wellesley, de que resultou projectar este general caír sobre os francezes com as cinco brigadas da sua esquerda, e repelli-los com ellas para alem da serra do Barregudo, levando-os d'ali até ás margens do Tejo, emquanto que os generaes Hill, Anstruther e Fane se assenhoreariam dos desfiladeiros de Torres Vedras, e de lá se estenderiam até Montachique, com que cortariam a Junot a sua retirada para Lisboa. A executar-se este habil e decisivo movimento, o general francez perderia provavelmente o resto da sua artilheria, alem de muitos milheiros de extraviados; e maltratado assim e perseguido em todos os pontos, não lhe restava mais que ir procurar o abrigo da praça de Almeida ou Elvas, não podendo ainda assim effeituar, sem o risco de um combate, a retirada para a primeira d'estas praças, se as tropas de sir John Moore tivessem desembarcado no Mondego e marchado sobre Santarem, como tinha querido Wellesley, que tambem n'isto foi contrariado por sir Harry Burrard, o qual, para justificar a sua recusa, allegava a chegada de algumas tropas frescas aos francezes, descobertas por sir Spenser, a desorganisação do material, a fadiga dos cavallos de tiro, a desordem da administração, a insufficiencia dos meios de transporte, o mau estado da cavallaria, e finalmente a ausencia de todo o apoio efficaz da parte da população e tropas portuguezas. Estas rasões não deixavam de ter seu peso n'um momento em que se esperava o soccorro de sir John Moore, e em que se via ope-

rar o inimigo a sua retirada com uma intelligencia e sangue frio, que denotavam a sua firme resolução de continuar a luta. Todavia Wellesley resentiu-se muito da contrariedade que lhe pozeram a este seu novo projecto, e tão firme estava n'elle, que no dia 22 escreveu ao duque de York, dizendo-lhe: «Estou persuadido que se a brigada do general Hill e a vanguarda do exercito marchassem sobre Torres Vedras, logoque se teve a certeza de se ter posto em derrota a direita do inimigo por meio da nossa esquerda, e que esta proseguia nas suas vantagens, Junot seria cortado em Torres Vedras, e nós chegariamos a Lisboa antes d'elle. Duvido mesmo que um exercito francez se conservasse em Portugal». Esta mesma opinião exprimiu sir Arthur em muitas outras circumstancias, e designadamente na sua *Memoria* ou *Exposição por elle feita depois á commissão de inquerito*[1].

Sir Harry Burrard, tendo pela sua parte assumido o commando do exercito luso-britannico, depois de ganha a batalha do Vimeiro, foi elle quem ordenou ao major general Fergusson que parasse no meio da sua carreira victoriosa, e foi tambem elle o que suspendeu as operações offensivas, projectadas por Wellesley, resolvido apenas a manter-se na posição do Vimeiro até á chegada de sir John Moore, opinião que igualmente partilharam o ajudante general Clington, e o coronel Murray, quartel mestre general, nada podendo obter d'este triumvirato as representações que em sentido contrario lhes fizera sir Arthur Wellesley para os levar a mudar de resolução. A victoria do Vimeiro era a primeira que no continente da Europa tinham alcançado as armas inglezas, e satisfeito como se mostrou com ella o general Burrard, reputando-a já de grande monta, provavelmente impressionado ainda pela crença da invencibilidade das armas francezas, como igualmente fôra até ali a crença do general portuguez, Bernardim Freire de Andrade, nada lhe importou em alcançar as grandes vantagens que similhante victoria lhe proporcionava, e que talvez trouxesse para Junot uma sorte igual á de Dupont em Baylen.

[1] Veja o documento n.º 35-B.

ıdencia de Burrard foi realmente demasiada no meio de
:ircumstancias, em que não sómente na guerra, mas até
ousas a ella estranhas, convem deixar racionalmente á
na, quando se começa a mostrar risonha, aquillo que de
ıario sómente a fortuna póde trazer comsigo, não sem o
io da prudencia. Entretanto os seus receios não eram in-
mente infundados. Os francezes, não obstante terem sido
llidos desordenadamente, em breve se reorganisaram, for-
do-se em uma e mais linhas, na distancia de umas tres
ıas do centro do exercito vencedor. Por outra parte as
ırentes brigadas de que o exercito inglez se compunha
ıvam-se bastantemente dispersas pelo campo da batalha;
ıterial da sua artilheria tinha soffrido consideravelmente,
ıtando-se quasi fóra de serviço; os cavallos de tiro acha-
ı-se tambem cansados, e eram em pequeno numero, es-
lo igualmente a administração do exercito em consideravel
ırdem. Sobre tudo isto acrescia mais que os carreteiros e
ıgeiros portuguezes tinham fugido em todas as direcções
ı os seus meios de transporte; a cavallaria ingleza, alem
nuito diminuta, achava-se inteiramente destruida; e final-
ıte corria que o general Spenser havia com effeito desco-
to uma linha inimiga de tropas frescas na collina que ficava
detrás d'aquella que occupava o exercito francez. Taes fo-
ı as rasões em que sir Harry Burrard se fundou para não
ıcar a fortuna da batalha n'uma operação aventurosa[1].

tuaram pela tarde a sua retirada, e repassando o desfiladeiro que fica adiante de Torres Vedras, para a parte do campo da batalha, foram por fim entrar durante a noite n'esta villa, de modo que no seguinte dia a posição respectiva dos dois exercitos era a mesma que fôra no dia 20, anterior ao da batalha. Foi então que verdadeiramente se conheceu a consideravel perda do exercito francez, vendo-se companhias commandadas por cabos de esquadra, evidente prova da grande carnagem experimentada pela sua officialidade, vendo-se igualmente por outro lado reduzida a sua artilheria apenas a tres carretas[1]. Não obstante isto, Junot teve ainda a impudencia de fazer illuminar a villa, como applauso da sua preconisada victoria, impudencia igualmente repetida pelo intendente Lagarde, que se não pejou de remetter ao juiz que então servia pela ordenação um officio com o boletim do exercito francez, recommendando-lhe que só acreditasse o que n'elle se dizia. Por contradicção a este procedimento o mesmo Junot reuniu logo na manhã do dia 22 um conselho de generaes, em que entravam Delaborde, Loison e Kellerman, propondo-lhes que se pedisse uma capitulação aos vencedores, constituindo-se o rio Sizandro em linha de separação entre um e outro exercito, ficando a villa de Torres Vedras como terreno neutral, isto por causa da critica situação do exercito, que na vespera havia combatido, mais para preencher um dever de honra, do que pela esperança de vencer. Os francezes sabiam pelos prisioneiros que o exercito inglez ía ser muito reforçado com as tropas do general Moore; que o exercito portuguez, commandado por Bernardim Freire de Andrade, devendo no mesmo dia 22 chegar á Lourinhã, havia de continuar a sua marcha para a frente, como praticou, indo até á Encarnação; e finalmente que o corpo do brigadeiro Bacellar tinha já entrado em Abrantes, d'onde marchava para Santarem. A tudo isto reunia-se igualmente por outra parte a noticia da fermentação que a grandes passos se ia desenvolvendo em Lisboa. A opi-

[1] Assim se lê na já citada *Descripção historica da villa de Torres Vedras.*

ião do conselho foi portanto, como quasi sempre succede em similhantes casos, que se não combatesse, e se tratasse de negociar com os inglezes a proposta capitulação, sendo escolhido para seu negociador o general Kellerman. Ao passo que este partia para o desempenho da sua commissão, Junot largou logo de Torres para Lisboa, a que se seguiu partirem tambem na tarde do mesmo dia 22 as divisões do seu exercito, levando na sua frente os seus respectivos generaes, tomando Loison a estrada de Mafra, onde parou, e Delaborde a da Cabeça de Montachique, ficando portanto a dita villa de Torres quasi evacuada e limpa de inimigos.

Por aquelle mesmo tempo já o general Burrard tinha pela sua parte entregado o commando do exercito inglez ao general em chefe sir Hew Dalrymple, que tendo na manhã do já citado dia 22 desembarcado na Maceira, d'ali se dirigíra immediatamente para o Vimeiro. Dalrymple havia dado á vela de Gibraltar no dia 13, e com o almirante Cotton se avistára defronte do Tejo no dia 19. Velejando ao longo da costa, com tenção de ir desembarcar na bahia do Mondego, foi n'esta travessa que soube da batalha do Vimeiro, e da chegada de Burrard ao exercito, circumstancias que o fizeram mudar de tenção, indo desembarcar na praia da Maceira, onde os navios de transporte se achavam fundeados. Depois de uma breve conferencia, que teve com os seus dois predecessores no commando, o mesmo Dalrymple resolveu que o exercito avançasse

Lisboa, como já o tinha feito em Torres Vedras, que o exercito britannico havia sido derrotado, e elle mesmo se punha a caminho para esta capital, onde entrára na tarde do dia 23, sendo effectivamente recebido como victorioso com uma salva real de artilheria do castello de S. Jorge, o que Lagarde confirmára igualmente, fazendo annunciar por extracto uma carta do mesmo Junot, que tambem se teve por apocripha, extracto em que os successos da batalha do Vimeiro eram brilhantemente contados em favor dos francezes com toda esta impudencia. «*Campo da batalha, 21 de agosto, ás quatro horas da tarde.* O inimigo foi atacado esta manhã, ás nove horas, na posição fortificada que elle occupava: em um instante foi desalojado de todas as suas posições avançadas. Tivemos desde o principio um successo completo pela nossa esquerda; a nossa direita, que tinha uma grande volta a fazer, não pôde chegar tão depressa que decidisse inteiramente esta acção, que durou até ás duas horas, e que provavelmente acabaremos ámanhã. As nossas valorosas tropas atacaram os reductos inimigos com uma coragem e um rancor incrivel, não obstante as forças superiores do inimigo. O inimigo perdeu muita gente. Da nossa parte temos tido 150 mortos e 300 para 400 feridos. Ás duas horas tomámos posição, e estamos tres leguas mais perto do inimigo que não estavamos hontem. Nós estamos mais fortificados, porque me tem chegado novas tropas, assim ámanhã... O inimigo teve muitos officiaes superiores feridos e mortos. O general em chefe passa bem, e julga em poucos dias estar em Lisboa.=Por extracto conforme.=O conselheiro do governo, intendente geral da policia do reino de Portugal[1]».

[1] Apesar de todos estes alardes, a tristeza que se via estampada no rosto dos francezes contrariava bem claramente os seus assignalados triumphos do Vimeiro, testificada essa mesma tristeza pelo morno silencio do proprio general Junot sobre elles, dando logar ao apparecimento das duas seguintes epigrammaticas decimas:

Que é isto, meu general,
Em casa tão caladinho!
Levantada a Beira, o Minho
Sem haver um edital!

havido no curto espaço de vinte e quatro horas tres
commandantes no exercito britannico, vindo de di-
ıgares, com vistas, habitos e modo de pensar diver-
ıc terem podido communicar, nem mesmo por cartas,
vencionarem sobre um só e unico plano de operações,
ra que a campanha, tão felizmente encetada por sir Ar-
lesley, viesse a ter o desfecho que ultimamente teve,
as opiniões dos tres ditos commandantes fossem en-
ferentes, e que d'aqui resultasse para o serviço pu-
ıella falta de vigor que se notou no exercito, gover-
: similhante modo. Sir Hew Dalrymple concordava
ınte com a opinião de sir Harry Burrard, tendo por
o ataque que se projectava fazer contra o inimigo,
ıo exigia a concentração das tropas, e a reunião de
meios para alcançar um feliz resultado, e por isso
ou cousa alguma, a respeito da ordem dada para se
pelo desembarque da divisão de sir John Moore nas
ı Maceira. Este procedimento de Dalrymple, e a sua
ío em permanecer inactivamente com o exercito ho
ı batalha do Vimeiro tamanho tedio causaram a sir Ar-
llesley, que logo no dia 30 de agosto escreveu a lord
ıgh, dizendo-lhe que *os negocios não corriam bri-*

Teu exercito imperial
Por ti chora, e já lhe tardas,
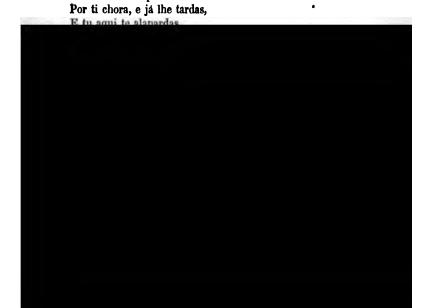
lhantes, de que resultava experimentar elle um vivo desejo de deixar o exercito. A 5 de setembro pedia elle formalmente uma auctorisação para se retirar para Inglaterra, dizendo: «que lhe era inteiramente impossivel continuar por mais tempo debaixo das ordens de Dalrymple». Um igual desgosto se manifestou tambem no exercito inglez, por ver assim passar o seu primeiro general á inferior categoria de commandante em quarto logar, sendo sacrificado a homens, cuja incapacidade se tinha manifestado pelas desgraçadas ordens que haviam dado, depois do combate da Roliça e batalha do Vimeiro. Os officiaes generaes subalternos de Wellesley julgaram mesmo dever protestar indirectamente contra o procedimento que com elle se teve, dirigindo-lhe uma honrosa carta collectiva, felicitando-o pela acertada maneira por que tinha exercido o commando em chefe do exercito.

Foi no meio d'este geral desgosto que o general Dalrymple recebeu da parte dos francezes a proposta do seu exercito evacuar Portugal, proposta que elle Dalrymple acolheu logo com todo o desvanecimento e o mais decidido empenho. Ás discussões a que a referida proposta deu logar, trazida, como já se disse, ao acampamento inglez pelo general Kellerman, estiveram presentes os generaes Burrard e Wellesley, não fazendo mais que o papel de conselheiros, sendo Dalrymple o seu verdadeiro e unico negociador, e o que como tal aceitou de prompto muitos dos respectivos artigos, não obstante opposição que os seus collegas lhes fizeram[1]. Estão portan[to] enganados os historiadores Napier, Jomini, Toreno e outro[s] quando dizem que Wellesley foi o principal, ou mesmo o unic[o] negociador do armisticio ou arranjo preliminar do Vimeiro[,] engano demonstrado até pela leitura da propria convenção de Cintra. Wellesley, chegando a Londres no dia 6 de outubro, escreveu logo ao ministro da guerra, lord Castlereagh, dizendo-lhe: «Peço-vos a permissão de vos informar que não negociei esta convenção, a qual foi tratada e concluida por s. ex.ª o general Dalrymple em pessoa, e que eu a assignei por com-

[1] Veja o já citado documento n.º 35-B.

prazer sómente com s. ex.ª Não sou portanto responsavel por maneira alguma pelos artigos em que está concebida, nem pelas clausulas que possa conter». Sobre este mesmo ponto póde tambem ver-se a carta que elle Wellesley dirigiu, em 5 de setembro, ao capitão Malcolm, e uma outra com data de 6 do mesmo mez, dirigida tambem por elle ao bispo do Porto[1], bem como as suas diversas communicações, feitas á commissão de inquerito. D'estas differentes peças resulta que Wellesley conveiu no principio do exercito francez evacuar Portugal, dando apenas o conselho de acceder a tal principio, não passando d'aqui o seu papel. Verdade é que Dalrymple não assignou a convenção; mas esta circumstancia proveiu de não ser pratica em casos taes que um general em chefe trate com um official de ordem inferior. É certo que o nome de Wellesley figura no alto da nota, dirigida por Kellerman sobre o previo armisticio para a convenção, sendo tambem quem assignou o dito armisticio; mas isto foi só por condescender com os desejos do seu chefe, persuadido de que por modo algum compromettia a sua propria responsabilidade. Quanto porém á convenção definitiva, datada de 30 de agosto, deve saber-se que o seu negociador foi o coronel Murray, não conhecendo sir Arthur o seu conteúdo senão quando foi chamado ao tribunal, ou commissão de inquerito, de que abaixo se faz menção, para justificar a sua conducta.

Á vista do exposto parece liquido que nas discussões havidas para a aceitação do armisticio o general Dalrymple deixou-se penetrar mais do que devia das rasões de Kellerman para conseguir o seu fim. Fez-se ver nas ditas discussões que estando os francezes senhores de Lisboa e das suas fortalezas, e por conseguinte senhores dos principaes recursos do paiz, era de toda a rasão aceitar-se o armisticio proposto e a convenção que se lhe seguisse, por meio da qual os mesmos francezes tinham de deixar Portugal. Alem d'esta vantagem, a Hespanha ficava sem ter inimigos na sua retaguarda, podendo portanto dispor das tropas que tinha na fronteira de Portugal,

[1] Veja o documento n.º 35-C.

e tomar com ellas as mais efficazes medidas para a sua propria defeza. O exercito britannico tambem pela sua parte tinha a vantagem de desde logo poder entrar em Hespanha, como effectivamente aconteceu, dirigindo-se para aquelle paiz por estradas centraes. O exercito portuguez igualmente alcançava a vantagem de ficar desembaraçado, e poder operar como entendesse em favor da causa commum. Finalmente a esquadra britannica, e os transportes em que tinha vindo a tropa, podiam logo entrar no Tejo, livrando-se dos perigos do inverno de que ella e elles se achavam ameaçados na costa. Tudo isto assim era; mas todas estas vantagens teriam pelo mesmo modo seguras os generaes inglezes, se, rejeitando a convenção, perseguissem Junot seriamente, como deveriam fazer. Se a divisão de Moore fosse desembarcar em Setubal, embaraçando qualquer evasão que os francezes pretendessem effeituar para a margem esquerda do Tejo, e achando-se cercados de flanco na da direita d'este rio pelo general Bacellar e Bernardim Freire, e seriamente perseguidos de frente pelo exercito inglez, era innegavel que a sua posição se tornava tão critica, como fôra a de Dupont em Baylen, não podendo deixar de ter o mesmo resultado, particularmente se da parte do povo de Lisboa houvesse alguma explosão no momento em que pretendessem recolher-se a esta capital. Todavia o armisticio aceitou-se, passando-se a formular as bases de um tratado definitivo, que deviam igualmente ser submettidas á approvação de sir Carlos Cotton, sem o que a convenção não podia ter effeito. Kellerman, tendo visto, quando chegou diante dos postos avançados inglezes, acompanhado por um interprete e um trombeta, a grande commoção que a sua presença fizera em todo o acampamento britannico, disparando as guardas tiros de fuzil, e os differentes corpos pegando apressadamente em armas e formando-se em ordem de batalha, entendeu que o exercito inglez não tinha sufficiente confiança na victoria que alcançára, e que d'esta circumstancia podia elle tirar vantagem para a sua negociação, fazendo valer a energia e os grandes recursos que, segundo o seu dizer, os francezes ainda tinham por si.

Depois das discussões acima relatadas, sir Hew Dalrymple

aceitou de bom grado o proposto armisticio, que foi assente nas seguintes bases, á vontade do negociador francez, o já citado general Kellerman. O primeiro e segundo artigo declaravam a existencia do dito armisticio, e regulavam a sua execução. O terceiro designava o rio Sizandro por linha de demarcação entre os dois exercitos, ficando a posição de Torres Vedras neutra para ambos elles. O quarto impunha a sir Hew Dalrymple a obrigação de fazer aceitar o armisticio pelos portuguezes, cujo exercito ficaria entre Leiria e Thomar. O quinto estipulava que os francezes não seriam considerados como prisioneiros de guerra, e que elles e as suas propriedades seriam transportados para França, sem restricção alguma. A este respeito objectou sir Wellesley que por similhante artigo ficava exposta a ser arrebatada pelos francezes a fortuna dos portuguezes; mas Kellerman declarou que as propriedades de que se tratava eram só as legitimamente adquiridas. O artigo sexto estatuia a protecção para todos os francezes estabelecidos em Portugal, e mesmo para os portuguezes que se tivessem declarado pelo seu partido. O setimo declarava a neutralidade do porto de Lisboa, e por conseguinte que a esquadra russa poderia saír do Tejo quando bem quizesse, sem ser perseguida senão depois do tempo fixado pelas leis maritimas. O oitavo determinava que toda a artilheria de calibre francez, e os cavallos da cavallaria seriam igualmente transportados para França. O nono estipulava que a ruptura do armisticio não seria declarada antes de vinte e quatro horas de recomeçarem as hostilidades. Finalmente por um artigo addicional se impunha aos francezes a obrigação de entregarem aos inglezes todas as fortalezas que tivessem em seu poder e não tivessem capitulado antes de 25 de agosto[1]. Reguladas assim as bases da convenção definitiva, por meio do armisticio em questão, o general Kellerman voltou para o seu campo, que a 23 de agosto se achava na Cabeça de Montachique, sendo o coronel Jorge Murray mandado a bordo da esquadra ingleza para submetter á approvação do almirante o

[1] Veja o documento n.º 30.

ajustado armistício e artigos preliminares da convenção definitiva. Sir Carlos Cotton declarou que não tomava parte no negocio da convenção, como consta das cartas que dirigiu a Dalrymple em 25 e 27 de agosto[1], reservando-se, pelo que dizia respeito á esquadra russa, tratar separadamente com o seu almirante a negociação sobre tal ponto. Em consequencia d'isto Dalrymple mandou a Lisboa o coronel Murray, portador de uma carta sua a Junot[2] para o informar da recusa do almirante Cotton, e por conseguinte da ruptura do armistício. O mesmo Murray ía munido de plenos poderes para encetar e concluir um tratado definitivo sobre novas bases.

Emquanto se andava n'estes ajustes, a divisão do general Moore começou a desembarcar no dia 25 na praia da Maceira, fazendo elevar o exercito britannico a quasi 30:000 homens[3], sem contar as tropas portuguezas. O almirante Cotton, vendo que os francezes tinham abandonado Setubal, e que em breve esta cidade ía ser occupada pelas tropas insurgentes do sul, propoz que metade ou mais das tropas que estavam para desembarcar na Maceira effeituassem o seu desembarque em Setubal ou suas immediações, para que juntas com as portuguezas, se postassem na margem esquerda do Tejo, e cortassem a retirada dos francezes para Elvas, por ser isto o que muito se temia, dando causa a que os generaes inglezes concordassem de bom grado nas negociações. Sir Carlos Cotton não podia admittir que pelos artigos preliminares da convenção se concedessem tantas vantagens ao exercito francez, já por duas vezes batido pelo inglez, e que não obstante ter conseguido elevar o seu numero a 30:000 homens, ainda assim se mostrava sobremodo benevolente, se é que não receioso, para com um inimigo vencido. Entretanto nada se levou a effeito do que propoz o almirante inglez. Esperavam-se pois novos combates, e Dalrymple, movendo n'esta conformidade o seu exercito no dia 28, tomou com elle uma nova posição: um

[1] Veja o documento n.º 30-A.

[2] Veja o documento n.º 30-B.

[3] Alguns ha que elevam este numero a 32:000 homens, por darem a sir John Moore maior força do que a já notada.

parte occupou Torres Vedras, acampando a outra por detrás d'esta mesma villa. O quartel general do exercito portuguez, que no dia 22 se achava na Lourinhã, como já dissemos, d'onde avançára quando se receiou novo ataque depois da batalha do Vimeiro, a que se seguiu suspender a sua marcha por causa das negociações do armisticio, veiu a transferir-se no dia 28 para a Encarnação, perto de Mafra, ordenando-se tambem ao general Bacellar que avançasse da villa de Santarem, onde com o seu corpo se achava de observação. Todos estes movimentos porém se paralysaram, por se ter em Lisboa recomeçado com as negociações para a convenção com os francezes, circumstancia de que o coronel Murray avisára o general Dalrymple, em virtude das conferencias que para tal fim encetára com o general Kellerman. Todavia novas difficuldades sobrevieram, pondo taes negociações em risco de se quebrarem, chegando o general inglez a annunciar a ruptura do armisticio e a marcha do seu exercito sobre Lisboa.

Pela sua parte o marquez de Olhão tambem não estava ocioso nas provincias do sul, porque saíndo de Evora com um exercito de 6:000 homens, levantado no Alemtejo e Algarve, com elle se approximava da margem esquerda do Tejo, vindo até Azeitão, ao passo que o coronel José Lopes de Sousa bloqueava Palmella e occupava Setubal com bandos de paizanos insurgidos, cuja ferocidade os levou a matar o ajudante de campo francez, mr. Marlier, que lhes fôra enviado como parlamentario pelo general Graindorge. Já se vê pois que a situação do exercito francez se tornava cada vez mais critica pelas muitas forças combinadas, que por todos os lados o íam apertar; mas Junot desenvolveu uma energia de caracter que lhe era peculiar, porque sejam quaes forem os defeitos de certos homens, occasiões ha em que o espirito, estimulado pela honra e gloria, toma um ascendente poderoso, que ataca, fere e derruba os mais fortes adversarios. Ao almirante russo propoz elle que se lhe associasse para uma façanha, que poderia com honra salvar tanto a sua esquadra, como o exercito francez. Mas o almirante Siniavin tambem pela sua parte quiz antes tratar com os inglezes separadamente do que associar-se

aos francezes. O que Junot disse aos inglezes, se é verdade o que Foy lhe attribue, não é pouco honroso para a sua memoria, apesar de não passar de palavras. «Tomae lá o vosso tratado; eu não preciso d'elle; hei de defender palmo a palmo as ruas de Lisboa; hei de reduzir a cinzas o que me vir obrigado a vos abandonar, e depois vereis o preço por que vos fica o resto». Apesar d'estas ameaças, a questão dos russos, separando-se da dos francezes, foi um grande avanço para que Junot se prestasse á conclusão da convenção definitiva, que não podia deixar de ser um desenvolvimento das bases ajustadas no Vimeiro entre Kellerman e sir Dalrymple, estando presente sir Arthur Wellesley. Este general já por então gosava de uma bem merecida reputação no seu exercito, sendo a sua presença bastante para até certo ponto se acreditar verdadeira uma tão desgraçada negociação, que effectivamente se realisou. N'ella se fizeram posteriormente algumas modificações, motivadas pelas difficuldades dos transportes, e as estipulações, favoraveis aos francezes residentes no paiz e aos portuguezes que tinham abraçado a causa da França, foram muito ampliadas, vendo-se n'esta singular transacção duas nações, mercadejando os bens e os interesses de uma terceira nação, da qual apenas se mencionava a existencia. Concluiu-se finalmente em Lisboa no dia 30 de agosto a tão celebre, quanto estigmatisada *convenção de Cintra*, assim chamada por ter sido ratificada em Cintra no dia 31 d'aquelle mez pelo general Dalrymple, que n'este mesmo dia havia transferido para a dita villa o seu quartel general, postoque a negociação e assignatura de tal convenção se effeituassem na capital, entre o coronel Murray e o general Kellerman[1]. No mesmo dia 31 de agosto tinha tambem o general portuguez, Bernardim Freire de Andrade, mudado o seu quartel general para Mafra.

Durante este tempo o exercito francez concentrára-se em Lisboa, collocando os seus piquetes e guardas como se estivesse em presença do inimigo, fazendo as sentinellas fogo durante a noite contra todos os que se approximavam dos postos

[1] Veja o documento n.º 31.

francezes. A guarda real da policia cessou de funccionar, e a cidade tornou-se o theatro de desordens, de anarchia e de crimes. Apesar da presença do inimigo, os habitantes testemunharam bem pronunciadamente, tanto a sua alegria, como os seus desejos de vingança: o seu furor chegou mesmo ao ponto de recusarem vender provisão alguma aos francezes, sem com elles quererem ter relação, mandando ainda á sua vista fabricar milhares de lanternas para illuminação das suas janellas, na occasião da sua saída para fóra do reino. A maior parte das casas occupadas pelas tropas francezas foram marcadas pelo povo; viram-se homens que nos seus chapéus traziam listas de portuguezes e francezes, que na primeira occasião opportuna deviam ser assassinados, chegando sobretudo o quartel general de Loison a ser muito seriamente ameaçado. Foi esta desinquietação e desordem a que pela sua parte não concorreu pouco para que Junot se apressasse em querer entregar o castello ás tropas inglezas, encarregando-as da manutenção da ordem. No meio do geral murmurio, que com tanta rasão levantavam os portuguezes contra as disposições da convenção de Cintra, é um facto que ella se negociára sem que o nome, nem a auctoridade do principe regente, ou a da junta suprema, que no Porto governava durante a sua ausencia, n'ella fossem mencionados. Os generaes portuguezes tambem pela sua parte não entraram na discussão previa do convenio, ou por culpa d'elles, como declarou Dalrymple, ou por orgulho d'este mesmo general, cuja altivez para com os portuguezes não concordava com a sua *doblez* para com os francezes, que d'elle conseguiram tudo quanto bem lhes pareceu. Junot não podia ter coragem para realisar as ameaças de reduzir Lisboa a ruinas, quando lhe recusassem as condições que propunha. Se os portuguezes tivessem sido admittidos na discussão da supradita convenção, por certo não annuiriam a que os francezes, debaixo do titulo de propriedade do exercito, levassem comsigo o producto das suas espoliações e rapinas operadas no paiz. É notavel que a ninguem lembrasse a necessidade de deixar ficar em refens uma ou duas brigadas francezas, até que por ellas se conseguisse a troca dos indivi-

duos da deputação portugueza que tinha ido a Bayonna comprimentar Napoleão; a das tropas portuguezas que Junot mandára para França, onde tiveram o nome de legião portugueza; e finalmente a dos nossos marinheiros, mandados prender por Napoleão contra o direito das gentes, por não ter havido previa declaração de guerra, quando fez mão baixa nas embarcações portuguezas que por elles eram tripuladas. A falta de attenção, que então se teve para com Portugal, fez perder a unica occasião favoravel de se conseguir a liberdade d'aquella desgraçada gente.

Os inglezes, costumados durante a sua guerra terrestre contra a França a constantes derrotas, julgaram cobrir-se de perennal gloria assignando uma convenção que os inhibia de colherem todas as vantagens que a sua victoria do Vimeiro lhes proporcionava, e perderiam até a esquadra russa se o almirante Cotton se não oppozesse ás primitivas disposições da citada convenção. Dalrymple, demasiadamente apprehensivo na resistencia que os francezes lhe podiam ainda oppor na Cabeça de Montachique, e em outras mais paragens que ainda ha em frente da capital; acreditando até que depois de batidos n'ellas, e da sua entrada em Lisboa, ainda podiam unidos atravessar o Tejo, não hesitou em lhes conceder: 1.°, que evacuassem Portugal com armas, bagagens, artilheria de calibre francez, petrechos de guerra e propriedades do exercito; 2.°, que o governo inglez lhes forneceria os respectivos navios para o embarque das suas tropas, ficando os doentes ao cuidado do governo britannico, cuja despeza seria embolsada pela França; 3.°, que emquanto o exercito francez não effeituasse o embarque se concentraria em Lisboa e em duas leguas á roda, e o inglez se approximaria tres leguas; 4.°, que as fortalezas de S. Julião, Bugio e Cascaes seriam occupadas pelas forças britannicas, logo que se effeituasse a ratificação da convenção; 5.°, que a praça de Elvas, de Almeida e o forte de Palmella seriam entregues logo que os inglezes podessem occupa-las; e finalmente, 6.°, que aos generaes se lhes permittiria levar as suas propriedades, condição a que o já citado almirante Cotton muito se oppoz, interpretando-a justamente como uma salva guarda de tudo

quanto os interessados haviam roubado em Lisboa e pelo interior do reino. Todo o povo portuguez forçosamente havia de receber com o mais vivo desagrado a noticia das condições estipuladas por similhante maneira. O general Bernardim Freire protestou formalmente contra ella em 4 de setembro, taxando-a de injuriosa á auctoridade do principe regente, e de offensiva á independencia nacional[1]. Pela sua parte o general marquez de Olhão formulou igualmente outro que tal protesto no dia 9 do referido mez de setembro[2].

A suprema junta do Porto tambem pela sua parte dirigiu ao gabinete de S. James uma representação contra as estipulações da convenção de Cintra, a que dentro em pouco tempo se seguiram igualmente as queixas que sobre o mesmo assumpto formulou a côrte do Rio de Janeiro, quando na data de 23 de novembro de 1808 expoz a lord Strangford, ministro inglez na mesma côrte, a pouco ou nada lisa conducta dos generaes inglezes por occasião da assignatura da referida convenção, que tantas e tão consideraveis vantagens dava a Junot e ao seu exercito, e tamanhas desvantagens trazia para Portugal. «Lamentava pois a dita côrte que fosse este o galardão de uma fidelidade tão exuberantemente comprovada para com a Gran-Bretanha, na certeza de que se os generaes inglezes ganharam as victorias da Roliça e do Vimeiro, deviam lembrar-se que taes victorias não só se estribavam no auxilio que tambem lhes tinham prestado algumas das forças portuguezas, mas estribavam-se sobretudo no grande apoio que todo o paiz lhes prestava, apoio sem o qual, ou os inglezes não teriam desembarcado, ou nenhum resultado tirariam das sobreditas victorias da Roliça e do Vimeiro. Sobre isto acrescia mais ter-se a dita convenção constituido n'um manifesto documento de falta de consideração, não só para com o paiz e o seu governo, mas até mesmo para com os seus generaes mais distinctos. Não era por este modo que devêra ser tratado um governo que já se achava installado no paiz, e que por si tinha

[1] Veja o documento n.º 32.
[2] Veja o documento n.º 33.

já feito a restauração de uma grande parte de Portugal, que como tal o reconhecia, que se tinha já dirigido ao mesmo governo britannico, pedindo auxilios para levar ao cabo aquella mesma restauração, que havia recrutado uma força respeitavel, á qual só faltava armamento, falta que havia occasionado o não ter elevado a muito maior numero o exercito restaurador para expellir por si só os francezes de Lisboa, e que cedo ou tarde haviam de ser expulsos, e receber a lei do paiz, que inteiramente os detestava». Lamentava mais o ministro dos negocios estrangeiros na côrte do Rio de Janeiro que na referida convenção se estabelecesse a obrigação de se conceder uma amnistia aos que se tinham ligado ao partido francez, esquecendo-se ao mesmo tempo o obrigar Buonaparte a restituir ao paiz, não só os subditos portuguezes que em França se achavam debaixo de prisão, mas até mesmo os corpos armados que Junot para lá tinha mandado, manifestando-se assim um repugnante contraste da mais flagrante injustiça. O principe regente de Portugal tambem directamente reclamou, em carta de gabinete que dirigiu ao rei de Inglaterra, na data de 28 de novembro de 1808, contra a convenção de Cintra, feita, dizia elle, sem accordo nem do seu general, nem do seu governo, e que o collocava em embaraço, quanto á conducta que devia ter para com o pequeno numero dos seus subditos que se tinham desviado do caminho da honra e da fidelidade para com elle. Todavia no estado a que as cousas tinham chegado a convenção em questão não podia deixar de executar-se, como effectivamente succedeu, exigindo-se apenas dos francezes a vã formalidade de darem a sua palavra de honra de haverem já mandado para França todos os objectos das suas espoliações e roubos. Uma junta ou commissão mixta, composta de um inglez, um portuguez e um francez, se nomeou para decidir as reclamações que os habitantes de Lisboa fizessem, quanto ao que se lhes havia tirado[1], reclamações que os francezes illudiram, perdendo os mesmos habitantes, as repartições publicas, todas as igrejas, mosteiros e

[1] Veja o documento n.º 34.

conventos, o que se lhes havia roubado, entrando n'este numero a rica Biblia dos monges de S. Jeronymo de Belem. O mesmo resultado se tirou igualmente de uma outra commissão, composta só de officiaes inglezes, tendo por fim regular as reclamações que se lhe houvessem de fazer para a execução definitiva da convenção, commissão que sobre este ponto apresentou o seu relatorio, por onde se verificaram muitos dos escandalosos roubos feitos pelos francezes em Portugal[1]. Igual sorte tiveram tambem as representações que contra as estipulações da dita convenção fez igualmente o juiz do povo, dirigindo-as ao almirante sir Carlos Cotton e á junta dos tres estados, desembargo do paço e junta do commercio[2].

Não foi sómente n'este reino que a convenção de Cintra foi altamente censurada; na propria Gran-Bretanha succedeu a mesma cousa. Embriagados como os inglezes se mostraram pelo auspicioso desastre de Dupont em Baylen, suppozeram que a mesma sorte havia de acontecer forçosamente a Junot, chegado á critica posição em que estava; e quando pela citada convenção viram o contrario d'isto, o espirito publico exasperou-se contra Dalrymple, acolhendo tal convenção com todos os signaes da mais viva indignação e profunda dor, superiores até mesmo aos effeitos que produzíra a convenção de Closter-Severn durante a guerra dos sete annos, e mais recentemente as capitulações do Helder e de Buenos Ayres. Os jornalistas cintaram as suas respectivas folhas com tarjas negras em signal de luto publico, alem da superabundancia de caricaturas que por então se viram em Londres, nas quaes se achavam symbolisadas tres potencias, levantadas aos ares por tres generaes que se tinham succedido no commando em chefe do exercito inglez junto do Vimeiro. O conselho dos communs da cidade de Londres reuniu-se constitucionalmente, e levou as suas queixas aos pés do throno contra um acto que se qualificava de altamente vergonhoso para a Inglaterra, e de injurioso para os inglezes. Outras associações politicas em todos

[1] Veja o documento n.º 35.
[2] Veja o documento n.º 35-A.

os tres reinos da Gran-Bretanha houve que reproduziram as mesmas queixas e mostraram a mesma indignação. E rasão tinham os inglezes para reputarem vergonhoso e humilhante para elles que um pequeno exercito francez, e de mais a mais derrotado, se tirasse da critica posição em que se achava por meio da sua audacia e destreza diante de um exercito inglez triumphante, mais numeroso que o contrario, senhor do mar e da terra, e que por si tinha o apoio de uma nação inteira: tratarem pois os vencidos os vencedores como de igual para igual, obrigando estes a lhes fornecerem transporte para França a bordo dos proprios navios inglezes, forrando-se assim aos perigos e incommodos de uma retirada por terra no auge da irritação, que contra si tinham da parte dos povos que haviam de atravessar, foi seguramente cousa de bastante honra para os francezes.

Vimos e meditámos pausadamente as rasões dadas por Napier e outros mais defensores da convenção de Cintra; mas similhantes rasões, postas de parte as diatribes com que o mesmo Napier mimoseia a nação portugueza, em paga dos relevantes serviços que lhe fez e ao seu paiz, não nos convencem de que ella não fosse tão obnoxia para os portuguezes, quanto deshonrosa para a altiva nação britannica, fazendo perder ás suas armas todo aquelle brilho que haviam ganhado no combate da Roliça e batalha do Vimeiro. Tambem somos adstrictos á chamada *tactica fabiana*, e portanto á que sir Wellesley com tamanha vantagem sua geralmente seguiu em toda a guerra da peninsula; mas não tanto que a prudencia se pareça com fraqueza, e a victoria com derrota, tornando-se aquella de nenhum effeito, por se deixar de aniquilar um adversario que por si tinha mais probabilidade de aniquilamento, que a de ficar vencedor. Não nos seria difficil provar que as circumstancias de Junot não eram para saír de Portugal pelo modo por que saiu; mas como esta obra não é para dissertações academicas sobre assumptos d'este genero, nem a nós nos compete, como paizanos, contestar scientificamente a opinião dos homens da profissão, e de mais a mais homens tão auctorisados como os que sustentam a dita convenção,

escindiremos de entrar mais profundamente na materia, o
ıe todavia nos não dispensa de mais abaixo tornarmos ainda
este ponto. Entretanto não podemos deixar de dizer desde
que nos revolta como portuguez, que se não garantisse a
inda para o seu paiz da legião que Junot mandára para Fran-
a, nem a dos mais portuguezes que lá estavam como prisio-
eiros, e finalmente que nem ao menos se obrigassem os fran-
ezes convencionados a que não tornassem mais a pegar em
rmas contra Portugal e os seus alliados. O certo é que a unica
prova que Junot teve contra si de vencido foi o ser obrigado
a retirar-se d'este reino, onde por modo algum se podia já
conservar, á vista do estado em que se achava.

Entretanto deve aqui advertir-se que sir Arthur Wellesley
não discutiu em Londres, perante a commissão de inquerito
a que foi chamado, senão o principio de se conceder aos fran-
cezes a evacuação de Portugal por mar com armas e baga-
gens, sem de nenhum modo se propor a defender os seus de-
talhes, ou o modo de se lhes effeituar esta concessão: e nós
os portuguezes não nos queixâmos tanto d'isto, como dos taes
detalhes por que se levou a effeito a saída dos francezes d'este
reino, queixando-nos igualmente do modo por que se redigiu
a convenção e do nenhum apreço em que n'ella se teve o exer-
cito portuguez e o seu general em chefe. Acresce tambem que
no relatorio ou memoria de sir Wellesley nota-se uma singu-
laridade, e vem a ser a de que entre as rasões que apresenta
para defender o principio fundamental da convenção de Cin-

dita concessão, porque os inglezes poderam bem conservar-se em Portugal pelo tempo que quizeram, sem experimentarem similhante falta. E se sir Arthur Wellesley achava que para se sustentar o corpo de sir John Moore em Santarem, para onde o pretendeu mandar, se podiam estabelecer em Leiria depositos de viveres e munições, idas do Mondego, esses mesmos depositos os podiam tambem fornecer ao grosso do exercito, operando nas vizinhanças de Torres Vedras, emquanto não entrasse em Lisboa. Acresce ainda mais que se o dito corpo de sir John Moore não foi logo para Santarem antes de 21 de agosto, nenhuma difficuldade havia em ser para lá mandado depois d'aquelle dia, nas vistas de embaraçar que o exercito francez se dirigisse ou para Almeida ou para o Alemtejo, e se para lá o não quizessem mandar, podia muito bem ter ido para Setubal, para onde o requisitou o almirante sir Carlos Cotton, a fim de impedir a marcha aos mesmos francezes para o Alemtejo, reunindo-se ao exercito portuguez do conde de Castro Marim. Nem era de esperar que Junot se dirigisse para o Alemtejo, tendo lá a sua retirada cortada pelas victoriosas tropas da Andaluzia, depois da derrota de Dupont. Cremos pois que as rasões allegadas por sir Arthur Wellesley para justificar a sua annuencia ao principio fundamental da convenção de Cintra, *o de se conceder aos francezes a evacuação de Portugal por mar com armas e bagagens,* não tem por si a força que á primeira vista parecem ter.

Como quer que seja é um facto que em apoio das vehementes queixas, levantadas pelos portuguezes contra a dita convenção, veiu tambem por aquelle tempo o clamor geral do povo inglez, e de reforço a elle o de todo o seu jornalismo, justificando assim plenamente as nossas asserções. E com effeito debalde a artilheria do Parque e a da Torre de Londres annunciaram a victoria do Vimeiro, como anteriormente haviam já annunciado todas as mais victorias, alcançadas pelas armas britannicas; debalde os mais distinctos homens d'estado tentaram resistir á impetuosa torrente da opinião publica, tão forte e tão geralmente pronunciada; a massa do povo inglez e a do seu jornalismo continuaram unanimes a reputar alta-

te obnoxia a convenção de Cintra, tendo-a como a mais
onhosa de todas quantas os inglezes haviam até então com
ire seu negociado, e tão geral e unanime foi este senti-
to que o ministerio britannico se viu necessitado, para
ar as diatribes da opposição, a proceder á nomeação de
commissão, ou junta de generaes, para solemnemente
irir o comportamento de Dalrymple, junta que se compoz
ir David Dundas, presidente, e dos vogaes conde de Mou-
Peter Craig, Francis lord Heathfield, George, conde de
broke, George Nugent e Olivier Nicholls. A indisposição
anto dos inglezes contra a convenção de Cintra, olhada
elles como funesta para o seu paiz e deshonrosa para o
exercito, foi ainda maior em Londres do que em Lisboa.
roprio sir Arthur Wellesley, que apenas assignára o ar-
icio preliminar da convenção tão geralmente condemnada,
escapou a ser alvo das exacerbadas iras e odios dos diffe-
es partidos, quando o acto que praticou só foi por condes-
lencia com o general Dalrymple, e na firme crença de que
e não tinha responsabilidade propria. Accusaram-n'o de
leixado escapar uma presa mais facil ainda de alcançar do
a de Baylen, acrescentando que em iguaes circumstancias
roprios voluntarios hespanhoes teriam obtido dos france-
melhores resultados. Mas na sua volta a Inglaterra não lhe
lifficil destruir similhantes accusações[1]. Na sua defeza

mostrou não ser por culpa sua que Junot não fosse batido completamente. Feita esta declaração, acrescentou em seguida nada mais ter feito que haver-se conformado strictamente com as ordens de Dalrymple, additando mais ao exposto, que, não obstante isto, a convenção lhe parecia util e politica, quanto á concessão dos francezes evacuarem Portugal, não a reputando defeituosa senão em alguns dos seus detalhes [1]. As rasões que

molestia. Em consequencia d'estas retiradas, feitas mais depressa forçadas do que voluntarias, veiu o commando em chefe do exercito inglez a recaír em sir John Moore, que já tinha assignalado o seu nome, tanto nas Indias occidentaes, como na Hollanda e no Egypto.

[1] Sir Wellesley rejeitava o artigo 7.º da convenção de Cintra, relativo á esquadra russa, cousa que effectivamente conseguiu pela indirecta, em consequencia da recusa que o almirante Cotton poz tambem a similhante artigo. O mesmo Wellesley rejeitava mais o artigo 9.º, que estatuia que a ruptura do armisticio seria declarada quarenta e oito horas antes de se retomarem as hostilidades. Este artigo, favoravel sómente aos francezes, dava a Junot o tempo necessario de fazer os preparativos de defeza para passar o Tejo, assegurar-se da cooperação da esquadra russa, ganhar Almeida, Elvas e o forte da Graça, e levar por fim a guerra para as fronteiras do paiz. Foi sobre estes dois pontos que principalmente se fundou a defeza da convenção de Cintra, feita por sir Wellesley, como consta da sua memoria, apresentada em Londres á commissão de inquerito, e que vae transcripta no citado documento n.º 35-B. Mas a esquadra russa não se prestava a auxiliar Junot, como depois se viu; por conseguinte a passagem do Tejo por parte dos francezes, a não terem por si este auxilio, era-lhes difficil, senão impossivel. Sobre esta difficuldade acrescia mais que se a divisão de sir John Moore fosse desembarcar em Setubal, como queria o almirante Cotton, ir-se-ia ella unir ás tropas portuguezas do marquez de Olhão, e reunidas que fossem umas com outras, o mesmo Junot teria mais contra si esta difficuldade para poder ganhar a margem esquerda do Tejo, e marchar depois para Elvas, como se receiava. Por conseguinte a praça de Almeida, sobre a fronteira portugueza, era o unico recurso com que podia contar com mais segurança. E se por este meio podesse entreter a guerra n'aquella nossa fronteira, o que muito duvidâmos, em vista da respeitavel attitude que contra os francezes havia já tomado a revolução da Hespanha, os inglezes ter-se-íam em tal caso assenhoreado de Lisboa, onde poderiam fazer desde logo o que depois fizeram em 1810 e 1811, isto é, fortificarem-se n'esta capital, e n'ella esperarem, emquanto do seu paiz lhes não chegassem os soccorros que de lá precisassem haver, pelo recurso a uma guerra defensiva, e uma vez

rancezes. A guarda real da policia cessou de funccionar, e a idade tornou-se o theatro de desordens, de anarchia e de rimes. Apesar da presença do inimigo, os habitantes testemunharam bem pronunciadamente, tanto a sua alegria, como os seus desejos de vingança: o seu furor chegou mesmo ao ponto de recusarem vender provisão alguma aos francezes, sem com elles quererem ter relação, mandando ainda á sua vista fabricar milhares de lanternas para illuminação das suas janellas, na occasião da sua saída para fóra do reino. A maior parte das casas occupadas pelas tropas francezas foram marcadas pelo povo; viram-se homens que nos seus chapéus traziam listas de portuguezes e francezes, que na primeira occasião opportuna deviam ser assassinados, chegando sobretudo o quartel general de Loison a ser muito seriamente ameaçado. Foi esta desinquietação e desordem a que pela sua parte não concorreu pouco para que Junot se apressasse em querer entregar o castello ás tropas inglezas, encarregando-as da manutenção da ordem. No meio do geral murmurio, que com tanta rasão levantavam os portuguezes contra as disposições da convenção de Cintra, é um facto que ella se negociára sem que o nome, nem a auctoridade do principe regente, ou a da junta suprema, que no Porto governava durante a sua ausencia, n'ella fossem mencionados. Os generaes portuguezes tambem pela sua parte não entraram na discussão previa do convenio, ou por culpa d'elles, como declarou Dalrymple, ou por

sustentar a opinião contraria á que junto d'ella sustentou, o faria com rasões muito mais convincentes do que aquellas que apresentou em favor da convenção de Cintra, ou do principio de se permittir aos francezes a evacuação de Portugal por mar. Já na precedente nota destruimos pela nossa parte as suas duas principaes rasões. Quanto ás fortes posições que allegou possuir ainda Junot antes da cidade de Lisboa, diremos que as circumstancias d'este general não eram para as defender com probabilidade de bom exito. O mesmo Wellesley se achava d'isto convencido quando *energicamente insistiu, depois da batalha do Vimeiro, na necessidade de perseguir immediatamente as tropas ali batidas, e repelli-las quanto antes para o norte do reino*, segundo o que a tal respeito nos diz Alison e Londonderry[1], causando-lhe a recusa posta a esta sua insistencia um tamanho desgosto, que não se pôde conter sem dizer aos officiaes do seu estado maior: *Agora, meus senhores, só nos resta dar caça ás perdizes vermelhas*. Estas e outras mais rasões, apresentadas por Wellesley para o proseguimento da guerra depois da batalha do Vimeiro, estão em manifesta contradicção com a defeza que mais tarde fez de se não effeituar tal proseguimento, ou com as suas allegações em favor da convenção de Cintra junto da commissão de inquerito. E com effeito Junot apresentou na batalha do Vimeiro, depois de todos os seus esforços para reunir gente, apenas 14:000 homens, como já vimos. Perdendo na dita batalha cousa de 2:000 homens, ficou apenas limitado a 12:000, e estes mesmos desmoralisados pelas suas derrotas. O exercito inglez devia reunir no Vimeiro 28:291 homens, com exclusão de uma das brigadas de sir John Moore, e não passando a sua perda até áquella batalha de 1:228 homens, segundo Napier, ficaram-lhe disponiveis para uma nova batalha 27:063 homens, ou mais do dobro da força dos francezes no campo. Ora achando-se estes desmoralisados pelas suas precedentes derrotas, e de mais a mais ameaçados seriamente de uma revolução em Lisboa, não era de esperar que no meio de taes circumstan-

[1] Alison, tom. 6.º, pag. 364, e Londonderry, tom. 1.º, pag. 149.

cias se aventurassem a offerecer uma nova batalha aos inglezes, fosse qualquer que fosse a posição que para tal fim escolhessem, e tanto isto é assim, que em vez de Junot se dispor para essa nova batalha depois da acção do Vimeiro, o que de facto fez foi mandar propor um armisticio aos seus contrarios e retirar-se em seguida para Lisboa. O grande empenho que elle e o general Kellerman pareceram manifestar em se ultimar quanto antes a negociação do referido armisticio e a da convenção que se lhe seguiu, aceitando a par d'isto, sem repugnancia conhecida, as alterações que para a convenção definitiva depois se lhes propozeram, circumstancia com que tambem se reuniu a da sua prompta sujeição ás interpretações restrictivas e desfavoraveis aos francezes, dadas pelo general Dalrymple a alguns dos artigos da referida convenção, manifesta-nos claramente que o mesmo Junot se achava com effeito persuadido de que não sómente lhe era impossivel fazer alguma defeza proficua, mas até que não podia espaçar a contenda para se aproveitar dos casos occorrentes. Quanto ás ameaças que se diz fizera de arruinar Lisboa, não sabemos se existiram, pois d'ellas se não falla nos relatorios de Wellesley e da commissão de inquerito, nem quando existissem, se foram seriamente feitas, pois quem no-las relata é mr. de Thiebaut, auctoridade suspeita, e em muitas cousas falta de verdade. Mas se com effeito existiram, outras em represalia podia seguramente fazer-lhe o general inglez, tal como a de não dar quartel a um só francez dos que fossem apanhados depois da rendição de Lisboa, qualquer que fosse a sua patente. Estamos crentes que Junot, á vista das suas criticas circumstancias, não podia, moralmente fallando, levar a effeito taes ameaças, nem mesmo a urgencia do tempo lhe permittia realisa-las na conveniente latitude, quando isto quizesse fazer.

Apesar do exposto, a maioria da commissão de inquerito, composta de officiaes de honra, mas já cansados e fracos pela sua idade, admittiu a maior parte das rasões expostas por Wellesley, declarando a 22 de dezembro de 1808, depois de seis semanas de exame: «Que attenta a successiva chegada de dois novos commandantes ao exercito, depois da batalha

do Vimeiro, não era de admirar que a victoria ali alcançada não fosse mais vigorosamente proseguida, e por conseguinte que não havia logar a recorrer a mais amplas medidas judiciaes». Alem d'isto a commissão, no seu dito relatorio de 22 de dezembro, fez plena justiça á coragem e habilidade de Wellesley, mas não se atreveu a julgar o plano que elle tinha proposto depois da batalha do Vimeiro, apesar do mesmo Wellesley ter plenamente justificado a bondade e opportunidade do seu dito plano, e combatido victoriosamente o general Dalrymple, que manteve a opinião que emittíra sobre os proprios logares. Como a commissão nada concluia de penal para com o general Dalrymple, o governo tornou a declarar que se não satisfazia com a conclusão do relatorio, mandando que a commissão respondesse novamente, quanto á plausibilidade do armisticio e convenção definitiva, por não ter emittido opinião alguma sobre estes dois pontos: foi então que quatro membros da commissão approvaram a convenção, rejeitando-a tres, dando estes a rasão da sua reprovação[1]. Não obstante a força da defeza de Wellesley, certo é que elle teria visto a sua carreira quebrada, como succedeu a Dalrymple e a Burrard, se com o credito da sua familia e o prestigio das suas mesmas victorias se não desse tambem a circumstancia dos portuguezes o pedirem para commandante em chefe do seu exercito, como mais adiante veremos. Quanto a Dalrymple, é um facto que se elle fez bem aos francezes com a sua famosa convenção de Cintra, tambem com ella denegriu o seu nome na opinião publica, conspirada contra elle no seu proprio paiz, offendeu altamente Portugal, e a par do desgosto que causou aos seus concidadãos, desgostou igualmente os seus collegas, o seu governo e o seu monarcha; estes lhe condemnaram ambos a sua conducta officialmente, reputando a convenção por elle negociada, como tendo ferido profundamente os interesses de Portugal, garantindo aos francezes, com a mascara de propriedade particular, todos os roubos que n'este reino tinham escandalosamente feito.

[1] Veja no documento n.º 35-D o relatorio da commissão e mais annexos.

É isto mesmo o que consta da resposta que el-rei de Inglaterra lhe mandou dar pelo ministro da guerra, lord Castlereagh, ás participações que o mesmo Dalrymple lhe fizera sobre a convenção definitiva. O conteúdo da referida resposta dizia assim: «Que fosse qualquer o desgosto que sua magestade tinha n'aquelle momento, vendo a convenção concluida em 30 de agosto precedente, no que respeitava aos interesses immediatos da Gran-Bretanha, suspendia o seu juizo final sobre esta parte do negocio, até que estivesse de posse de informação ulterior. Que sua magestade não podia deixar de advertir com particular dor e mortificação aquelles artigos em que se fizeram estipulações que tocavam profundamente a sensibilidade e os interesses dos seus alliados, e que sua magestade não podia deixar de desapprova-los fortemente. Que entre estes artigos, o quinto da convenção definitiva, que n'aquelle momento se suppunha estar mais immediatamente em progresso de execução, tinha sido um objecto de particular anciedade para sua magestade, na parte em que d'elle se podiam tirar motivos para proteger o exercito francez, em tirar com a mascara de propriedade particular *os roubos que elle tão vergonhosamente adquirira em Portugal*. Que sua magestade não desejava suppor de modo algum que quando elle Dalrymple ratificára a convenção, se pensasse tolerar um tal abuso, ou se considerasse que similhante intelligencia se podia applicar ingenuamente á palavra *propriedade*. Que n'esta explicação do artigo parecia concordar o capitão Dalrymple, a quem elle general se referira para as explicações. Que na supposição de ser tal o verdadeiro sentido d'este artigo, sua magestade lhe ordenava exprimir o seu ancioso cuidado, qualquer que fosse a difficuldade de uma distincção efficaz, para que se adoptassem todas as precauções possiveis contra um abuso tão repugnante á sensibilidade do principe regente de Portugal e seus vassallos. Que procurasse elle general imprimir no espirito do seu successor o cuidado que sua magestade tinha em que um alliado, em cuja protecção e para a libertação dos seus territorios e do seu povo sua magestade tinha feito os maiores esforços, não fosse exposto a uma injuria tão offensiva com

approvação do exercito britannico[1]». Este mesmo estigma o manifestaram igualmente no parlamento inglez el-rei e o seu ministerio na falla que lhe dirigiram por occasião da sua abertura, effeituada em 19 de janeiro de 1809, falla em que se encontra o seguinte periodo: «Sua magestade ordena que vos diga, que contemplando com a mais viva satisfação as expedições das suas tropas no principio da campanha de Portugal, e a restauração do reino do seu alliado da presença da oppressão do exercito francez, tem todavia sentido profundamente que esta campanha fosse terminada por um armisticio e uma convenção, de que se julga obrigado a desapprovar formalmente alguns artigos».

A consequencia de todos estes incidentes, produzidos pela convenção de Cintra, foi que o ministerio britannico, ou por convicção propria, ou por condescender com a opinião publica do seu paiz e poupar-se aos clamores da opposição, privou do commando os generaes que na negociação da referida convenção haviam tomado parte. Wellesley, cujos talentos tinham sido nullificados pela acção malefica de chefes mediocres, vendo que a guerra da peninsula se achava por causa d'elles entrada em mau caminho, deixou sem pezar algum o seu posto para ir retomar os seus trabalhos de secretario do governo da Irlanda e os de membro do parlamento. N'esta qualidade fez prevalecer algumas idéas uteis, e conjurar a tempestade de que Portugal e Hespanha se achavam ameaçados. A opinião foi a pouco e pouco acalmando-se a seu respeito até que o favor publico se decidiu inteiramente por elle, favor de que realmente se mostrára digno. A camara dos communs, fazendo justiça, em sessão de 27 de janeiro de 1809, aos talentos e ao caracter d'este joven general, dirigiu-lhe por meio do seu orador os devidos agradecimentos *pelo distincto valor e habilidade* de que tinha dado provas nos dias 17 e 21 de agosto de 1808 em Portugal. «No Vimeiro, lhe disse o *Speaker*, con-

[1] Foi este um dos documentos apresentados por aquelle tempo ao parlamento, havendo na collecção d'elles alguns outros de bastante interesse, e que vão debaixo do documento n.º 35.

seguistes sobre o exercito inimigo uma assignalada, honrosa e gloriosa victoria para as armas britannicas». Alguns dias depois a camara dos lords quiz tambem dar a Wellesley, assim como aos officiaes e soldados que serviram debaixo das suas ordens, as mesmas provas de estima e de reconhecimento, manifestadas pela camara dos communs, o que teve logar pela iniciativa que n'ella tomou para este fim lord Castlereagh, o qual, depois de fazer um grande elogio a sir Arthur Wellesley, e de trazer á lembrança muitas epochas da carreira militar d'este general, disse que nunca chefe algum tivera mais direito ao honroso testemunho de approvação que o parlamento costumava dar por seu voto do que o mesmo sir Arthur Wellesley, e com esta crença propoz: «que se lhe votassem agradecimentos, bem como aos officiaes e soldados que serviram debaixo das suas ordens, pelos talentos, disciplina e valor que mostraram a 17 de agosto, forçando os postos francezes, e a 21 do mesmo mez na batalha do Vimeiro». A moção foi adoptada, oppondo-se-lhe sómente lord Folkstone. Em seguida a esta approvação votaram-se igualmente agradecimentos aos majores generaes Spenser, Hill e Ferguson, bem como aos brigadeiros generaes Ackland, Nightingale, Fane e Bowes, e aos mais officiaes do exercito, assim como aos officiaes inferiores e soldados. Tal foi a reparação que dentro em pouco tempo se fez do desfavor em que n'um momento de allucinação havia incorrido entre os seus concidadãos o maior general que por aquelle tempo havia na Gran-Bretanha, reparação que desde então o habilitou a vir praticar na peninsula os assignalados feitos que no decurso d'esta obra se vão ver, immortalisando o seu nome, constituindo-se em feliz rival do famoso Napoleão I.

Apesar de tudo o que fica exposto, mr. Thiers acha sem fundamento a queixa que os portuguezes fizeram de que os francezes levaram comsigo os thesouros do paiz, allegando como prova *o terem administrado as finanças portuguezas com tanta ordem e lealdade, que lhes deixaram* 9.000:000 *francos nos mesmos cofres que receberam vasios.* Não sabemos onde mr. Thiers foi buscar os fundamentos para simi-

lhante proposição, porque em parte alguma achámos documento publico ou particular que prove ter ficado uma tal somma nos cofres publicos de Portugal; similhante asserção é fundada sómente no que escreveu Thiebaut, historiador sem credito pela sua constante inexactidão e parcialidade. Que os roubos feitos n'este reino existiram, isso é um facto incontestavel e provado, não só pelo documento que acima fica transcripto na integra, como por outros mais documentos d'aquelle tempo, e designadamente pelo já citado relatorio da commissão britannica, nomeada para regular as reclamações que se fizeram por occasião da execução da convenção definitiva. O primeiro paragrapho do referido relatorio prova já por si a existencia dos referidos roubos, concebido, como está, nos seguintes termos: «Os commissarios para a execução da convenção de 30 de agosto foram informados na sua chegada a Lisboa de que individuos do exercito francez estavam vendendo ou preparando para embarcarem bens de uma grande importancia, *que tinham sido roubados de uma maneira a mais singular*, sem licença reconhecida do general Junot. Tambem foram informados de que a prata das igrejas, proveniente das contribuições extraordinarias até ao valor de 40:000 libras, tinha sido fundida em barras, e se achava ainda em poder dos diversos administradores francezes, apparentemente destinada a ser conduzida a França; que uma somma de cousa de 25:000 libras, tirada do deposito publico da cidade de Lisboa em 29 de agosto, fôra posta no mesmo dia na thesouraria do reino, e removida d'ali em 2 de setembro, com violação directa da convenção, para ser introduzida na caixa militar[1]. Foi igualmente provado, que com desprezo ainda

[1] Succedia isto nos proprios momentos em que se estava concluindo no quartel general de Junot a convenção definitiva em que se estipulavam restituições e roubos! Esta ultima sangria foi exactamente de réis 80:000$000, em moeda metallica, e a reclamação foi promovida efficazmente pelo deputado inspector, Antonio José Martins. Em 8 do mesmo mez tinha havido outra de 240:000$000 réis, e 80:000$000 réis mais em papel moeda, valor que os francezes restituiram passados alguns dias em apolices do real erario; bella transacção de que resultou aos france-

mais descarado das estipulações do tratado, se tiraram dos armazens publicos, por ordem expressa do general Junot, subsequente á ratificação, effeitos que montavam, como depois se verificou, a perto de 16:000 libras, para fornecimento das tropas francezas e pagamento de dividas». Mas quando isto não baste, iremos buscar o testemunho de uma pessoa insuspeita para todos os francezes, a não estarem, como mr. Thiers, apostados a contradizer a verdade reconhecida por tal: esse testemunho é o da propria duqueza de Abrantes, viuva do general Junot.

Esta dama, que a escrever era como são quasi todas as mulheres a fallar, depois de nos dizer que o marido lhe enviára de Lisboa o valor de 350:000 francos n'um collar de vinte e um diamantes, que o commercio lhe offerecêra por levantar o sequestro dos algodões, conta-nos tambem no tomo 12.º das suas *Memorias*, que o mesmo seu marido, não obstante haver-lhe mandado um solitario, um collar de saphiras, muitos diamantes por lapidar, e avultadissima porção de outra pedraria, causando tudo isto em Paris muita bulha e muita inveja, ainda levára para França 430:000 francos em moeda de oiro, que eram, diz ella mui sinceramente, a *economia dos seus ordenados*. Mas esse ordenado de Junot era mensalmente de 50:000 francos, que nos nove mezes da sua administração em Portugal perfazem um total de 450:000 francos. E comtudo foi entrar em sua casa com 430:000 francos em dinheiro! Sendo Junot essencialmente gastador, a ponto do proprio Napoleão o ter na conta de perdulario, admira como em Portu-

zes o lucro puro de toda a dita quantia, ao erario a pura perda das suas apolices, e aos interessados no deposito o prejuizo de 50 por cento, que em tanto se póde racionalmente computar a diminuição do valor corrente comparado com o nominal das mesmas apolices. (Nota feita por José Accursio das Neves sobre este objecto, a pag. 257 do volume 5.º da sua *Historia geral da invasão dos francezes em Portugal.)*

Os governadores do reino dizem no officio ou carta em que para o Rio de Janeiro participaram a sua reinstallação, que a somma tirada do deposito publico foi de 400:000$000 réis, e que d'ella apenas 80:000$000 réis se restituiram, e que isto foi ainda assim por effeito das exigencias da junta das reclamações, como se póde ver no documento n.º 39-B, § 9.

gal mudasse de habitos, a ponto de gastar sómente durante os ditos nove mezes a somma de 20:000 francos (3:200$000 réis), em comer, divertir-se, acudir ás suas devassidões e prodigalidades, e por fim de tudo comprar aquella formidavel porção de joias! A famosa Biblia, pertencente ao mosteiro de Belem, foi igualmente um outro roubo de Junot, que para França a levára na sua bagagem, porque sendo no fim da guerra, em 1814, reclamada a sua entrega em nome do governo portuguez pelo conde de Palmella (o fallecido marquez e duque do mesmo titulo), reclamação proseguida e ultimada pelo marquez de Marialva, el-rei Luiz XVIII a teve de resgatar mais tarde, comprando-a á duqueza de Abrantes pela alta somma de 80:000 francos[1]. É a mesma duqueza quem no tomo 18.

[1] Restituiu-se com effeito a Portugal a preciosa Biblia do ex-mosteiro de Belem por meio das activas reclamações que zelosa e patrioticamente para isto empregaram os fallecidos duque de Palmella e marquez de Marialva, auxiliados poderosamente pelo conde de Blacas d'Aulps, ministro da casa real de Luiz XVIII. Foi o conde de Palmella (mais tarde marquez e duque do mesmo titulo) o que encetára esta reclamação, entregando para este fim uma memoria mui energica a mr. de Talleyrand, principe de Benevento, que sempre declinou responder pela sua parte. A viuva de Junot pretendia que o governo portuguez lh'a comprasse por exorbitante preço. Para obviar os inconvenientes do silencio ministerial e a impudencia da detentora, a qual de um momento para outro podia passar para fóra do reino de França tão precioso manuscripto, recorreu o marquez de Marialva á intervenção officiosa do conde de Blacas para fazer constar a el-rei o valor e as circumstancias de similhante reclamação. Sua magestade, reconhecendo a justiça d'ella, ordenou, por um acto de generosidade propriamente seu, ao referido conde que comprasse a dita Biblia á viuva de Junot, não querendo averiguar a natureza do titulo por que ella possuia o objecto reclamado, para não prejudicar os orphãos, visto ter a Biblia entrado no inventario, nem tão pouco querendo consentir n'uma espoliação tão injuriosa á memoria de um tão notavel general francez. A compra foi portanto feita por 80:000 francos, ou 12:800$000 réis, reputando-se cada franco a 160 réis, entregando-a o conde de Blacas a Francisco José Maria de Brito no dia 3 de dezembro de 1814. Em meiado de março de 1815 o mesmo Brito remetteu este precioso manuscripto para Portugal por via de Inglaterra, conduzindo-a o correio de gabinete Pedro José Vieira. Bem quizera o dito Brito reparar os estragos que a Biblia havia experimentado, andando por mãos militares, como o der-

capitulo 11.º das suas ditas *Memorias* nos ministra todas estas vaidosas particularidades. Por conseguinte Junot só em dinheiro, na Biblia e no collar dos vinte e um diamantes, nos levou a somma de 860:000 francos, sem fallar no immenso valor das mais preciosidades, as quaes foram tantas e taes, que a mesma duqueza de Abrantes confessa com desvanecimento terem despertado ciumes na propria imperatriz Josefina. Eis-aqui pois como é a verdade e a boa fé com que mr. Thiers tem por de nenhum fundamento as queixas que os portuguezes fizeram contra a convenção de Cintra. Este historiador, como só teve em vista adular os seus conterraneos, avolumar a sua obra, calca descaradamente aos pés a verdade sabida, desprezando o testemunho presencial de Foy em muitas partes, o de Guingret e o da propria duqueza de Abrantes, de modo que elle, mettido em Paris, reputa-se saber melhor o que por aquelle tempo se passou em Portugal, do que quem cá esteve e viu com os seus proprios olhos o que então se praticou e succedeu, escrevendo os acontecimentos.

Até aqui a questão dos roubos: agora passaremos ao exame da *boa ordem* e lealdade com que os francezes administraram as finanças em Portugal. Segundo o testemunho do já citado mr. Foy, em fins de junho de 1808 a miseria tinha em Lisboa subido ao maior auge, como elle nos diz nos seguintes termos: «O saque de Evora fez muito arruido; grandes e pequenos, ricos e pobres, todos se associaram á insurreição, tanto pelas suas impressões, como pelos seus votos, esperando que podessem tomar parte com armas na mão. Esta inimiga disposição era de mais excitada *pela miseria publica, sempre em crescimento*. Os habitantes ricos emigravam em bandos para

enrugar muitas folhas, pôr-lhe novos fechos, e concertar a encadernação; mas o melhor artista que então havia em Paris o despersuadiu d'isso, dizendo-lhe ser preciso desmancha-la, o que pela communicação do ar traria comsigo o marêo das pinturas e o do brilho do oiro. Na mesma caixa da Biblia vieram tambem quatro estandartes da guarda real da policia, que o conde de Novion restituiu ao marquez de Marialva. Pela extincção das ordens religiosas foi mandada esta Biblia para a Torre do Tombo, onde se acha.

as provincias do reino, não manchadas pela presença do estrangeiro. Lisboa parecia um deserto: o luxo, os trens, e todo o movimento das ruas tinha inteiramente cessado. As perturbações das provincias tornaram ainda mais caras as subsistencias. Os operarios não achavam trabalho, os proprietarios não cobravam as suas rendas, nem os empregados do estado os seus salarios. Tudo o que vivia da côrte, os fidalgos, o clero, o commercio, tudo mendigava esmola, andando o seu numero por 20:000 pessoas»». Mas não era sómente Lisboa que morria de inanição; todo o paiz teve um farto quinhão nas calamidades publicas d'aquelle desgraçado tempo, que foram o mais palpavel effeito da alludida boa administração dos francezes em Portugal, que se reduziu ás continuas exacções nas casas dos patrões aonde os francezes se aquartelavam. Os empregados civis e ecclesiasticos rarissimos cobravam os seus ordenados. As escolas, sustentadas pelo thesouro publico, estavam fechadas, e não poucos dos seus professores mendigavam o pão quotidiano. O commercio, bloqueadas como então estavam as barras de Lisboa e Porto, em parte alguma dava signaes de vida; a agricultura e a industria estavam no mesmo caso, vindo por cima de tudo isto a espoliação dos 100.000:000 francos, que Napoleão decretára para Portugal. O exercito portuguez, que mr. Thiers diz ter sido de 25:000 homens quando Junot entrou n'este reino, achava-se por fim reduzido a 6:000 homens, os quaes, dispersos e retalhados por todo o paiz, só de longe em longe recebiam algum mez de soldo e pret, soldo em que ainda assim entravam quatro quintos em papel, em que se perdia mais de 30 por cento, e como d'aqui proviesse a deserção de um grande numero de individuos, que passaram ao serviço da junta de Badajoz, mandou-se-lhes então pagar um terço em metal. É portanto um facto que os francezes reservavam quasi só para si todos os recursos do paiz, e os extraordinarios a que depois lançaram mão. Não admira pois que, não passando os invasores de 25:000 ou 26:000 homens, ou de 48:000 a 50:000, incluindo os hespanhoes, podesse Junot deixar em cofre a allegada somma de 9.000:000 francos, quando porventura os deixasse, porque

não pagando quasi nada, forçosamente havia de ajuntar muito, e muito maior somma ajuntaria ainda se nada inteiramente pagasse. A contribuição dos 100.000:000 francos, que Napoleão reduzira a 50.000:000, ou 20.000:000 cruzados, foi um novo meio de rapina a que nenhuma classe da nação escapou: o commercio, os capitalistas, o clero regular e secular, os commendadores e donatarios, os proprietarios ruraes e urbanos, e finalmente os estabelecimentos industriaes, tudo tinha a concorrer com as suas quotas[1]. E como ainda isto não bastasse, lá foi para a casa da moeda toda a prata das igrejas, onde ficou á mercê do dissipador Junot e do seu ministro da fazenda, Francisco Antonio Herman, antigo consul francez em Lisboa, os quaes podiam muito a seu commodo dispor de tão valioso espolio como muito bem lhes aprouvesse, e é muito de suppor que não fossem elles os unicos.

O certo é que as imagens dos santos, as cruzes, alampadas bacias e navetas, os castiçaes, thuribulos, jarros e todos os mais ornamentos, feitos de metaes preciosos, se arrebataram das igrejas para entrarem n'esta pingue colheita. Consta que muita d'esta prata fôra reduzida a barras, sendo tambem cunhada alguma d'ella em cruzados novos com o cunho e data de 1807. Conseguintemente dado e não concedido que a Junot sobrasse algum dinheiro quando saíu de Portugal (o que provavelmente não passa de uma pura ficção na penna de mr. Thiers, poisque o espirito rapinante d'aquelle general nem ao menos perdoou aos 80:000$000 réis do deposito publico, de que se apropriou no dia 29 de agosto, ou no mesmo momento em que estava negociando a convenção definitiva, e por meio d'ella a restituição dos roubos feitos), não era para admirar: 1.º, por não ter o mesmo Junot acudido ás despezas do reino, excepto n'um ou em outro caso; 2.º, por haver accumulado em Lisboa immensos recursos, tanto ordinarios como extraordinarios. Quanto á bondade da sua administração, consistiu em afugentar do paiz todos os elementos de prosperidade publica; em onerar todas as classes sociaes do paiz

[1] Veja o citado documento n.º 11.

com quotas que lhe lançou, para satisfação do imposto de guerra, que Napoleão decretára; em se apropriar das pratas das igrejas; em espoliar o deposito publico de Lisboa do dinheiro que n'elle achou; em tirar do museu real e das livrarias dos conventos, e da publica, o que muito bem lhe fez conta; e finalmente em sequestrar os bens da casa real, e dos mais individuos que acompanharam a familia reinante para o Brazil, sendo tudo isto administrado sem fiscalisação, e com todas aquellas largas que facilitavam o extravio do que se quizesse. Apontar todas as especies de espoliações e roubos, praticados pelos mais officiaes francezes, é cousa para que não temos dados, nem authenticos testemunhos; mas é de crer que, precisando Junot da maior indulgencia, para que os generaes seus subordinados lhe tolerassem actos de igual natureza, não podesse ser severo para os que elles proprios praticassem. Os portuguezes eram um povo selvagem, desprezivel e conquistado, como em França, e até mesmo na Inglaterra, então se consideravam, e talvez ainda hoje mesmo se considerem (não se lembrando que os *chuans*, e o baixo povo francez, a par do *John Bull* inglez, não são mais illustrados, nem têem melhores sentimentos que o baixo povo portuguez), e então nada importa, na opinião de mr. Thiers e de outros mais escriptores francezes e inglezes de igual jaez, que os seus concidadãos, reputados *homens civilisados*, nem que os seus exercitos e officialidade desde o general até ao mais somenos alferes quizessem obrigar Portugal a entrar no gremio da civilisação, espoliando-o e atormentando-o por toda a fórma e maneira, como se a civilisação consistisse em roubar, matar e opprimir. Tambem o duque de Abrantes nada se mortificou com as violencias que os seus subordinados faziam aos portuguezes, antes com o seu exemplo os excitava a toda a casta de demasias. A voz publica d'aquelle tempo, que por alguns escriptores nos tem sido transmittida, accusando a sua administração de corrompidissima, diz que por então nada se concedia sem premio, e que seu cunhado Juffre, *administrador geral dos dominios da corôa*, era, depois de umas taes madamas Tressé e Lafoye, a par de outras figuras

de igual estofa, o principal corretor para todas as negociações secretas entre os pretendentes e os representantes de Napoleão, *o grande*. E admittindo mesmo que a fama tenha engrandecido, alem do que é justo, o mal da administração de Junot em Portugal, metade só do que d'ella se disse, e o que se prova por documentos, é bastante para a ter como inteiramente contraria ao que d'ella refere mr. Thiers.

Entretanto assignada e ratificada a convenção definitiva, necessario foi dar-lhe execução, como já dissemos[1]. Quanto aos protestos dos generaes portuguezes, os generaes inglezes suppozeram-se dispensados de consultar aquelles que os não tinham ajudado a combater os francezes, apresentando assim o primeiro facto das subsequentes humilhações por que nos fizeram passar. Dalrymple mostrou a Bernardim Freire, que se o governo portuguez não tinha sido nomeado no tratado, o mesmo acontecêra aos de França e Inglaterra; que a convenção, sendo puramente militar, não podia mencionar senão os chefes dos dois exercitos. No tocante á occupação das fortalezas do Tejo por tropas britannicas, de que elle se queixava, e ao caracter de auxiliar que sómente devia ter o exercito inglez, respondeu-lhe que a primeira allegação não passava de uma percaução militar, e quanto á segunda nenhum acto havia que contrariasse o referido caracter. Sir Hew Dalrymple acrescentou que as instrucções que elle tinha recebido do seu governo lhe ordenavam ajudar o principe regente de Portugal a recuperar os seus legitimos direitos; que alem d'isso elle não tinha motivo algum occulto, nem interesse em similhante negocio; e finalmente que elle Bernardim Freire tinha sido convidado a assistir ás negociações, e que se assim o não tinha feito, a si devia attribuir a culpa[2]. De todas as rasões que

[1] A mesma junta dos generaes, que o governo inglez nomeára em Londres, para o exame da conducta de Dalrymple, approvou o armisticio e a convenção, aquelle por 6 votos contra 1, e esta por 4 contra 3.

[2] A este respeito lê-se no *Correio braziliense* (volume do primeiro semestre de 1809) o seguinte: O accordo para a suspensão das hostilidades era datado de Cintra aos 22 de agosto. No seguinte dia Dalrymple mandou uma copia do referido accordo ao general Bernardim Freire, que

sobre este ponto se podiam allegar contra Freire a mais poderosa era a desairosa conducta que elle proprio tinha tido antes da batalha do Vimeiro, retirando as suas tropas do conflicto no momento mais critico da campanha, ou recusando-se a marchar de Leiria para diante com os inglezes. No dia 16 de agosto saíra Junot de Lisboa, que deixou quasi desguarnecida, indo estabelecer o seu quartel general em Villa Fran-

nada absolutamente representou sobre elle ao general inglez, apesar de por esta maneira lhe mostrar os desejos que tinha de que lhe propozesse as observações que julgasse convenientes, no que era forçoso haver toda a brevidade, como o referido general lhe patenteou. Entretanto nenhuma observação lhe fez, apesar de que no artigo 5.º do dito accordo se acha consignado que o exercito francez seria transportado para França com armas, bagagens e suas propriedades particulares, *quaesquer que fossem, sem nada se lhes poder tirar*. Não tendo pois recebido reclamação alguma, entendeu com toda a rasão o general Dalrymple que, fundado no accordo, poderia negociar a convenção definitiva, como effectivamente se negociou em Lisboa na data de 30 de agosto. Da convenção negociada deu o coronel Murray conhecimento ao major Ayres Pinto de Sousa ao dia 31 de agosto. Foi então que elle dirigiu ao general Dalrymple, na data de 1 de setembro, um officio de reclamação, fazendo certas perguntas ao general inglez, o qual, referindo-se ás participações que anteriormente fizera, remettendo a Bernardim Freire uma copia do accordo de que não recebêra reclamação, sendo então a occasião do general portuguez poder fazer as observações que julgasse a proposito, negociára sobre o dito accordo a convenção de que se tratava, a qual, tendo sido já assignada, não podia ser alterada.

Pela sua parte Napier tambem a este respeito nos diz na sua *Historia* que Bernardim Freire, tendo no Vimeiro uma entrevista com Dalrymple na occasião em que se tratava da negociação do armisticio com Kellerman, o general inglez conhecêra que a queixa só se fundava em motivos geraes, sendo a rasão secreta d'isto o não ter o bispo e a junta do Porto sido nomeados na negociação; que conforme os desejos de Freire, o major Ayres Pinto de Sousa foi admittido no quartel general inglez como defensor dos interesses de Portugal, e que convidados, tanto este official, como o dito Freire, para apresentarem as suas vistas e desejos durante a negociação que se ia encetar para a convenção definitiva, nem um nem outro appareceram, e depois da sua conclusão é que então bradaram contra ella. Julgâmos que assim será; mas Napier, sempre desfavoravel aos portuguezes, é para nós geralmente suspeito do que em seu desabono d'elles nos diz: todavia a respeito de Bernardim Freire parecem-nos justas as queixas que d'elle nos faz, ou da sua conducta.

ca, cinco leguas distante da capital. Quando elle estava em Villa Franca, Loison achava-se em Rio Maior, apoiando um dos seus flancos em Santarem, e o outro na divisão Delaborde, aquartelado em Obidos. N'este estado de cousas se o exercito de Bernardim Freire, auxiliado por Bacellar, se mettesse de permeio entre Loison e Delaborde, ameaçado como este estava sendo pelos inglezes, era muito provavel, a bater-se com coragem, que podesse vencer Loison. Mas Bernardim Freire apenas se constituiu mero espectador da luta, fazendo um papel de bem pouco nome para si, e de nenhuma gloria para as armas do seu exercito. Nada portanto emprehendendo em tão critica conjunctura em favor da nobre causa que defendia, não admira que, sendo os inglezes victoriosos, lhe não reconhecessem direito algum para entrar n'uma negociação, consequencia dos esforços por elles empregados, sem coadjuvação alguma que elle Bernardim Freire lhes prestasse. O que porém nos admira é que havendo tido o mesmo Bernardim Freire no dia 23 de agosto uma conferencia com o general Dalrymple no seu quartel general do Ramalhal, junto a Torres, onde se lhe deu uma copia do armisticio ajustado com Kellerman, se mostrasse tão satisfeito com o seu conteúdo, e tão confiado na boa fé do general Dalrymple, e nas rectas intenções do governo britannico, quanto o patenteou á suprema junta do Porto no seu officio de 25 de agosto[1], e depois se ostentasse tão offendido pelas disposições de uma convenção de que já em parte havia sido informado, mandando depois tarde e a más horas reclamar contra ella por meio do major Ayres Pinto de Sousa[2]. Este facto prova effectivamente que a opposição, que depois se fez á convenção de Cintra, não viera tanto das suas disposições ultrajantes para Portugal, quanto de se não ter n'ella feito menção do nome e da magestade da *insignificante junta* do Porto, ou antes do bispo, seu presidente.

Pela sua parte a junta do Porto comprovou tambem o que fica dito pela participação ou queixa que pela sua parte fez ao

[1] Veja o documento n.º 35-E.
[2] Veja o documento n.º 35-F.

nosso ministro em Londres, na data de 28 do referido mez de agosto, dizendo-lhe que ella desapprovava a convenção de Cintra: 1.°, por não ter n'ella intervindo o general portuguez; 2.°, *por não ter sido de modo algum considerado o governo do Porto, como representante de sua alteza real*; 3.°, por não declarar por onde havia de saír o exercito francez, não sendo possivel que saísse por Hespanha, em consequencia da liga feita com a junta da Galliza; 4.°, em rasão da demarcação mencionada para os francezes e para os dois exercitos combinados, que tiveram de fazer retrogradar parte das suas tropas; 5.°, finalmente por se dispor ou não embaraçar que os francezes levassem comsigo as propriedades portuguezas de que se haviam apropriado. Por conseguinte vê-se que os allegados da junta do Porto não são os mesmos que no seu protesto contra a convenção de Cintra fizera Bernardim Freire de Andrade, e que tanto este general como a dita junta se esqueceram, tanto como os generaes inglezes, de exigirem, em troca do exercito de Junot que partia para França, a restituição á Portugal dos membros da deputação portugueza ida a Bayonna, e que Napoleão retinha como refens; dos marinheiros das guarnições dos navios, que tão injustamente apresára em 1807, ainda antes da declaração de guerra feita a Portugal, e de todas as praças do exercito portuguez, que Junot mandára para França, e lá tinham o nome de legião portugueza. Parece portanto ser verdade que a principal causa das queixas da junta do Porto e de Bernardim Freire contra a convenção de Cintra foi a omissão que n'ella se fez do nome e da magestade da referida junta. Todavia nem isto, nem o que se passou em Inglaterra, obstaram á prompta execução da sobredita convenção, como já dissemos; e em harmonia com as suas disposições os inglezes occuparam na manhã do dia 2 de setembro a fortaleza de Cascaes.

O povo de Lisboa, não perdendo jamais de vista as manobras da esquadra ingleza, viu com indizivel alegria destacar d'ella uma frota de navios, que no citado dia 2 entraram pela barra dentro, e se estenderam pela enseada de Paço de Arcos até á Ilha Viagem. Estes navios lançaram então em terra as tropas ingle-

zas que foram guarnecer as torres de S. Julião e Bugio, ficando a barra do Tejo aberta por este modo, depois de um bloqueio de mais de nove mezes. Os francezes tinham-se concentrado em Lisboa e seus arredores. O exercito inglez, depois de passar do Vimeiro a Torres Vedras, e ter occupado esta villa, dividiu-se tambem como o francez na sua marcha sobre Lisboa, vindo uma parte d'elle pelas estradas do Sobral e Bucellas, e a outra pela da Enxara dos Cavalleiros, proseguindo assim até ás vizinhanças da capital, de modo que no dia 5 de setembro tinha a sua direita postada na torre de S. Julião, e a sua esquerda nas alturas de Bellas. A 6 achava-se o quartel general em Oeiras, d'onde alguns dias depois se transferiu para o Dáfundo, vindo successivamente approximando-se de Lisboa destacamentos d'elle para segurarem a tranquillidade da capital, e conterem em respeito os francezes, que ainda aproveitavam os ultimos momentos do seu dominio para commetterem roubos, e perpetrarem novas insolencias e atrocidades. Junot estabeleceu acampamentos no Rocio, Terreiro do Paço, largo de S. Paulo, etc. Corpos de guarda e numerosas patrulhas giravam em volta d'elles, não sendo permittida a approximação de quem quer que fosse, sem risco de levar algum tiro, como já se disse, quando promptamente não respondesse ao grito das sentinellas, *quem vive?* As contestações do almirante inglez com o russiano fizeram içar por algum tempo a bandeira ingleza nas fortalezas do Tejo, cousa de que os moradores de Lisboa altamente murmuraram; mas isto assim era necessario, por não querer o almirante russiano entregar a esquadra do seu commando senão no caso de se arvorar a bandeira ingleza nas referidas fortalezas, para que por este modo podesse reconhecer o porto de Lisboa como um porto de sua magestade britannica[1]. Passadas as contestações a que isto deu lo-

[1] Por carta de 29 de agosto de 1808 o almirante russo Siniavin perguntou ao almirante Cotton se porventura os chefes das forças britannicas de mar e terra consideravam Lisboa como porto neutro, no caso de tomarem posse d'elle e dos seus fortes em nome do principe regente de Portugal, ou se o consideravam como fazendo parte dos dominios britannicos, e se era a bandeira ingleza ou a portugueza a que se havia de

gar, a esquadra russiana foi presa da esquadra ingleza, e como tal conduzida para Inglaterra, á excepção de dois dos seus navios, que por incapazes de navegar ficaram dentro do Tejo.

Foi no dia 15 de setembro que os francezes evacuaram Lisboa definitivamente, embarcando-se nos differentes navios que se lhes tinham destinado no Tejo. Os inglezes, que desde alguns dias antes tinham já um corpo de tropas nas alturas de Arroios e Campo de Sant'Anna, desceram a occupar os acampamentos que os primeiros largaram, bem como o castello de S. Jorge, onde immediatamente se arvorou a bandeira portugueza, bem como nos mais fortes e logares onde até então as aguias de Napoleão tremulavam. Os francezes não só ouviram os repiques de sinos, as girandolas de foguetes e o estrondo das salvas com que em terra e no mar foi celebrado similhante successo, mas até por se demorarem alguns dias embarcados

arvorar em Lisboa? Á pergunta feita respondeu o almirante Cotton que não podia considerar como neutro o porto de Lisboa, nem durante a occupação d'elle pelos francezes, nem depois d'elles o terem evacuado. N'estes termos exigia de Siniavin: 1.º, que este lhe entregasse a sua esquadra com todo o seu apparelho e munições no estado em que se achava, a fim de ser enviada para a Gran-Bretanha, onde seria guardada como em deposito para ser entregue ao imperador seis mezes depois da conclusão da paz; 2.º, que voltassem para a Russia elle e todos os seus officiaes, marinheiros e gente de embarque, sem lhes impor clausula ou condição alguma, quanto ao seu futuro serviço, devendo para tal fim dar-lhes a Gran-Bretanha os transportes de que precisassem. Siniavin replicou que concordava nas proposições que se lhe faziam, com a condição de que fosse por meio de uma convenção formal, que só seria valiosa se a bandeira ingleza se arvorassse nas fortalezas do Tejo, e o porto de Lisboa fosse reconhecido como porto pertencente a sua magestade britannica. Conseguintemente o almirante Cotton, para não ter contestações sobre a entrega da esquadra russa e a das propriedades francezas, que tambem lhe não fazia conta entregar, viu-se obrigado a arvorar nas fortalezas do Tejo a bandeira ingleza primeiro que a portugueza, conservando-a n'ellas por tanto tempo quanto lhe foi necessario para assignar com o almirante russo uma convenção, tendo por fim a entrega da respectiva esquadra, convenção que effectivamente foi assignada na conformidade das vistas e desejos do almirante inglez. Foi depois da conclusão d'este acto que a bandeira ingleza se arreou das fortalezas do Tejo, sendo então substituida pela portugueza. *(Correio Braziliense*, vol. do primeiro semestre de 1809.)

no mesmo Tejo, presencearam as illuminações e as mais festas que se continuaram por grande numero de dias. O embarque effeituou-se com muito trabalho da parte dos inglezes, que mostraram muito zêlo e actividade em que os francezes se não molestassem. Evitou-se pois quanto possivel a effusão de sangue; mas houve ainda assim muita gritaria e indignação, acompanhadas de algumas pedradas, contusões e cabeças quebradas. O tenente general sir John Hope, commandante das tropas destinadas para aquelle effeito, proclamou ao povo de Lisboa, convidando-o a não perturbar a tranquillidade publica, e ao mesmo tempo afiançando-lhe que o general em chefe do exercito britannico estava ancioso por estabelecer o governo que o principe regente nomeára, quando se retirou para o Brazil[1].

Todos estes successos se narraram detalhadamente na *Gazeta de Lisboa*[2] no artigo que se vae ler, e que aqui transcrevemos, por ter por si o merito do colorido do tempo, hoje mais esmorecido pelo decurso dos annos. «Logoque constou em Lisboa (diz o referido artigo) o desembarque das tropas inglezas na Figueira conceberam os portuguezes grandes esperanças de verem libertada a patria do pesado jugo francez que sob o pretexto de *protecção* tão insupportavel se lhes fazia. Estas esperanças augmentaram mais, quando se soube das victorias alcançadas sobre os francezes no dia 17 de agosto na Roliça e Columbeira, uma legua distante de Obidos, sendo estes n'esse dia capitaneados pelo general Delaborde, e a 21 do mesmo mez no Vimeiro, já então commandados em pessoa pelo general Junot, e maiores se tornaram ainda, quando na

[1] Veja o documento n.º 36.

[2] De 24 de agosto até 16 de setembro de 1808 suspendeu-se a *Gazeta de Lisboa*, sendo o n.º 31 o primeiro que no referido dia 16 de setembro se tornou a estampar com as armas portuguezas na frente, tendo até então trazido a aguia de Napoleão. O gazeteiro demittiu de si no citado n.º 31 toda a responsabilidade da anterior redacção do seu respectivo jornal, dizendo have-la tomado a si o ex-intendente geral da policia franceza, Pedro Lagarde, asseverando ter ficado em seu poder tudo quanto a tal respeito elle escrevêra pelo seu proprio punho.

tarde de 23 se viu aqui voltar o mesmo Junot após um
consideravel perda, que o obrigou a pedir capitulação
termo a todas estas esperanças o ver-se que n'este port
meçaram a entrar no dia 2 de setembro algumas embarc
de transporte da expedição ingleza; o ver-se mais que a
deira ingleza tremulava nas torres de S. Julião e Bugio,
se seguiu irem successivamente entrando no Tejo as d
embarcações da mesma expedição, e a esquadra que as e
tava. Posteriormente foram-se approximando para as
nhanças de Lisboa as tropas inglezas, e logo se divulgou
as sobreditas embarcações de transporte se destinavam
levar d'aqui o que restava das tropas francezas. E de feit
sim aconteceu, começando estas a embarcar-se a 10 d
tembro, ficando de todo a bordo das mencionadas emb
ções no dia 15.

«Já por aquelle tempo tinham entrado em Lisboa vari
gimentos inglezes, dos quaes ao amanhecer do mesmo d
se destacaram grandes guardas e piquetes para manter
tranquillidade em todas as praças e logares publicos da
tal. Ao meio dia viu-se de novo arvorada a bandeira p
gueza no castello de S. Jorge, nas torres das igrejas e en
tras partes da cidade, applaudindo-se este acto com salv
artilheria, fogos de artificio e repiques de sinos. Logo d
appareceu affixado nos logares publicos de Lisboa um e
do senado da camara, dizendo: *que reanimado com a re
ração do governo portuguez e firmeza da sua bandeir
dar ao publico uma mostra da sua satisfação, pondo lu
rias por tres noites, persuadido de que os seus concid
o acompanhariam gostosamente n'esta acção, sendo o se
signio dar depois graças a Deus pelo socego que acaba
liberalisar a esta capital*. Não se podia fazer aos habit
de Lisboa convite mais analogo ao jubilo em que se viam
nhados. Todos pozeram luminarias com tal empenho, que
da os mais indigentes, talvez que faltando ao seu preciso,
quizeram faltar a esta demonstração de geral alegria. Nas
tes de 15 e 16 offereceu Lisboa por todas as partes uma
tinuada scena de regosijo. Todas as janellas se viram ill

todas, os repiques dos sinos ouviam-se em todas as igrejas das parochias e conventos, sendo tambem isto acompanhado do incessante estampido dos foguetes de todas as qualidades, e dos brados de repetidos vivas ao principe regente, á real familia e ao exercito britannico. Pelas ruas todos se congratulavam, vendo-se por muitas partes abraçarem-se os inglezes com os portuguezes, vertendo lagrimas de alegria. Tamanho e tão tocante era o contentamento dos portuguezes em se verem livres de um governo usurpador, violento e tyrannico, e que a todas as suas más qualidades juntava não só o de roubador de tudo quanto lhe fazia conta, mas até o de protector dos roubos que individualmente fazia aos portuguezes a officialidade do seu exercito.

«A todas as igrejas do patriarchado se expediu ordem a 15 de setembro para n'ellas se cantar um *Te Deum* em acção de graças ao Todo Poderoso por ter livrado o paiz do insupportavel jugo francez. Ás tres noites de luminarias acima mencionadas, postas estas por convite do senado da camara, quizeram os habitantes de Lisboa juntar de seu moto proprio mais seis, que começaram em 18 e 19 de setembro, durando assim por nove noites continuas, contadas desde o dia 15 até 23. Parecia que nas referidas illuminações os moradores de Lisboa se rivalisavam em abrilhantar até alta noite as suas respectivas janellas, em algumas das quaes se viam quadros transparentes analogos ás circumstancias. No largo do Poço

siasmo do povo fossem por elle perseguidas todas as pessoas que justa ou injustamente tinham contra si a fama de amigas ou adherentes aos francezes. Foi para moderar estes excessos, que sobre este ponto frequentemente se commettiam, que o intendente geral da policia, Lucas de Seabra da Silva, mandou affixar por differentes sitios de Lisboa nos dias 16 e 17 de setembro dois editaes, stygmatisando os ataques que tumultuariamente se faziam e as pilhagens sediciosas, crimes que á policia cumpria reprimir, prendendo os seus perpetradores[1]. A similhantes editaes se seguiu por singular contraste a promulgação do decreto de 26 do referido mez de setembro, pelo qual os governadores do reino nomearam para juiz da inconfidencia o desembargador Antonio Gomes Ribeiro, fundando-se para isto na allegação de haver algumas pessoas que machinavam contra a segurança do estado e independencia do governo, devendo o referido juiz proceder logo a uma exacta devassa, que ficaria sempre aberta sem limitação de tempo, nem determinado numero de testemunhas, servindo-lhe o decreto da sua nomeação de corpo de delicto para todos os crimes relativos á inconfidencia[2].

Logo no citado dia 16 de setembro se viu chegar a Lisboa o general D. Gregorio Laguna, chefe do estado maior da Extremadura hespanhola, acompanhado dos coroneis D. Frederico Moretti e D. Fernando Solis, com o fim de congratularem os governadores do reino, o general inglez sir Hew Dalrymple, e o almirante sir Carlos Cotton, aquelles em rasão da libertação do reino, e estes pelas victorias alcançadas contra as armas francezas. Vinham alem d'isso incumbidos de tomar conta das tropas hespanholas que se achavam desarmadas e recolhidas a bordo de varios navios portuguezes ancorados no Tejo, por ser este um dos artigos da capitulação celebrada entre os generaes Dalrymple e Junot[3]. Tendo-se ajustado a

[1] Veja o documento n.º 36-A.

[2] Veja o documento n.º 36-B.

[3] Lembrou-se o general inglez de inserir nos seus artigos de capitulação um, que garantia a libertação das tropas hespanholas, mas não lhe lembrou inserir outro para a entrega da deputação e divisão portugue-

'ega das armas, cavallos e artilheria que as tropas hespa-
las trouxeram para Portugal, fixou-se o dia 22 de setem-
para se effeituar a pedida entrega com toda a possivel
mnidade. Pelas dez horas da manhã do citado dia um pi-
te de tropas britannicas se postou no Campo Pequeno
do palacio dos condes das Galveias, havendo pouco
tante da dita tropa e no centro d'ella uma barraca de cam-
ha em que se achavam os estandartes dos regimentos de
aria de Alcantara e Sant'Iago, que tinham ficado em po-
dos seus respectivos coroneis. No centro do dito Campo
m-se igualmente oito peças de artilheria de calibre 6 com
suas competentes carretas e cavallos. As espingardas com
e se deviam armar os 3:600 hespanhoes (resto dos 5:800
e tinham sido desarmados no dia 11 de junho, por haverem
mais fugido da prisão), formavam pavilhões á direita e á
querda do campo. Ás onze horas entraram n'elle as tropas
spanholas, formando-se á direita e esquerda do piquete
itannico os granadeiros provinciaes de Castella, fechando a
aça os regimentos de Murcia, estando os sapadores no cen-
), Tarragona e Valencia á sua direita e esquerda, e Alcan-
a e Sant'Iago á direita e esquerda d'estes. Feita que foi a
matura, arvorou-se a bandeira hespanhola á direita da bar-
a, a ingleza á esquerda, e a portugueza na frente, occu-
ndo dois ternos de musicos inglezes o vasio que havia entre
arraca e o piquete britannico. Ao arvorarem-se as bandei-

acompanhados de um grande numero de chefes e officiaes inglezes e portuguezes. Chegados á barraca, o coronel Moretti, encarregado da parte militar, apresentou uma espada ao general Beresford, o qual, ao entrega-la ao general Laguna, fez-lhe uma falla em castelhano, a que o general hespanhol respondeu por um modo analogo ao que tinha ouvido da bôca do general inglez. Seguiu-se depois a entrega das armas, artilheria, soldados e cavallos, e por fim a dos estandartes, sendo tudo isto feito com a maior pompa e solemnidade possivel[1]. Similhante entrega fez-se por effeito da reclamação que originariamente fizera o general Galluzo, dando esta tropa como pertencente ao exercito da provincia da Extremadura, de que era capitão general.

Attenta pois a boa harmonia que entre a Inglaterra e a Hespanha se manifestára depois da revolução da mesma Hespanha contra a França, tudo isto se fez na melhor ordem, embarcando por fim para a Catalunha as tropas da requisição de Galluzo, por ser para lá que elle se propunha marchar. Em logar dos cavallos que os francezes lhes não restituiram, o general Dalrymple mandou-lhes adiantar 90:000 duros para a remonta a titulo de emprestimo. Quanto ao exercito francez, que tivera o nome de exercito de Portugal, o seu desembarque foi effectuar-se sobre as costas de França. Junot aportou a Rochella, e com elle, ou depois d'elle, tambem ali desembarcaram 3:000 homens. O resto do exercito foi conduzido para Quiberon, segundo as ordens do governo inglez, recebidas durante a viagem. Quiberon e L'Orient eram os pontos mais afastados da Hespanha, onde se podiam lançar os francezes, segundo os termos da convenção de Cintra. Escolheu-se Quiberon por offerecer mais difficuldades ao desembarque, e menos recursos para o abastecimento das tropas, a fim de retardar quanto possivel fosse a sua volta ao interior da peninsula. Napoleão enviára a Portugal 29:500 homens; a saber: 25:000 com o general Junot e 4:500, que depois se mandaram reunir aos seus regimentos,

[1] 1.º supplemento ao n.º 34 da *Gazeta de Lisboa* de 30 de setembro de 1808.

ados dos hospitaes e dos depositos; 3:000 pereceram ou de diga no caminho de Bayonna a Lisboa, e nas marchas feitas urante o ardente estio de 1808, ou assassinados isoladaente pelos paizanos portuguezes, ou finalmente de morte atural nos hospitaes; 2:000 morreram no campo da batalha, u ficaram prisioneiros em differentes encontros; 2:000 a :500 se embarcaram, mas não chegaram ao seu destino, uns orque perderam a vida no mar a bordo dos navios que os onduziam, outros (taes como os suissos), porque desertaram ara o exercito inglez. Por conseguinte em França apenas enraram 22:000 homens, que depois fizeram parte do grande xercito que atravessou a França, e veiu entrar na peninsula, ara reparar as desgraças que as armas francezas n'ella foram xperimentando[1].

Ao embarque dos francezes seguiu-se o estabelecimento da ntiga regencia, que o principe regente nomeára em Lisboa, or decreto de 26 de novembro de 1807, no momento de partir para o Brazil, excluindo-se de fazerem parte d'este governo quelles dos seus membros reputados em circumstancias de n'elle não figurarem pela sua adhesão, ou real ou supposta, ao partido francez. Para a installação d'este mesmo governo tinha a junta do Porto, ou antes o seu presidente, o bispo d'aquella diocese, D. Antonio José de Castro, estabelecido já anteriormente algumas regras, consignadas n'um assento do dia 4 de agosto[2], assento que por officio da mesma data re-

rymple, o qual commissionou para ir ao Porto conferenciar com aquelle prelado o barão Von Decken, official hanoveriano, que vinha no exercito inglez. Von Decken, em vez de expor ao bispo as insuperaveis difficuldades que havia para a realisação dos seus planos sobre tal assumpto, porque os moradores de Lisboa e os das provincias meridionaes do reino não podiam deixar de se oppor a elles, trazendo isto necessariamente comsigo uma luta civil, partilhou em tudo a opinião d'aquelle prelado, menosprezando a conducta da regencia, e dando a entender que não sómente sir Hew Dalrymple approvava tudo, mas que até empregaria as suas tropas para conter os que porventura se oppozessem á proposta transferencia[1]. Para conciliar os membros da regencia, o mesmo bispo propunha admittir como novos membros da junta do Porto D. Francisco Xavier de Noronha, Francisco da Cunha e Menezes, e o principal Castro, irmão do mesmo bispo do Porto, pessoas que este dava como sendo as unicas fieis ao seu legitimo soberano. Todavia o principal Castro, tendo aceitado dos francezes o logar de conselheiro do governo, para exercer o cargo de ministro da justiça e dos cultos, com o titulo de regedor, os generaes inglezes o julgaram por similhante motivo inhibido de poder fazer parte do novo governo. Sir Hew Dalrymple não approvava por si as pretensões do bispo do Porto, a que depois acresceu receber no dia 3 de setembro umas instrucções do ministerio inglez, relativas á formação da nova regencia, e redigidas em sentido inteiramente contrario ás citadas pretensões, apesar de apoiadas pelo ministro de Portugal em Londres, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, que para similhante fim entregára uma nota official a mr. Canning, em que, adoptando o estylo d'aquelle mesmo prelado e da junta a que presidia, dava os seus membros como sendo os unicos representantes legitimos do seu soberano, e os verdadeiros possuidores da auctoridade suprema.

Apesar das diligencias em contrario, prevaleceu a reinstallação dos antigos governadores do reino pela fórma que o g[illegible]

[1] Veja o documento n.º 37-A.

al Dalrymple annunciou á nação portugueza na sua procla-
;ão de 18 de setembro, compondo-se do tenente general
de de Castro Marim, do tenente general D. Francisco Xa-
r de Noronha, e do tenente general Francisco da Cunha e
iezes: tomaram as funcções de secretarios d'estado João
onio Salter de Mendonça, desembargador do paço e pro-
ador geral da corôa, nas repartições do reino e da justiça;
. Miguel Pereira Forjaz Coutinho, brigadeiro do exercito,
da guerra, estrangeiros e marinha. A este governo *man-*
u o mesmo Dalrymple que todas as jurisdicções subalter-
, os tribunaes e auctoridades constituidas e legaes do rei-
e toda a qualidade de pessoas prestassem reconhecimento
lena jurisdicção[1]. Apenas congregadas as pessoas acima
ncionadas, passaram logo a eleger dois individuos que sub-
uissem os que por affectos ao governo francez se tinham
possibilitado de continuarem a ser membros da regencia.
scolha recaíu então no marquez das Minas, D. João Fran-
o Benedicto de Sousa Lencastre e Noronha[2], e no bispo
Porto, D. Antonio José de Castro, a quem a sua entrada
junta suprema lavou da mancha de partidista francez, de
e dera manifestas provas, não só pela sua pastoral de 18
janeiro de 1808[3], mas sobretudo pela baixa e humilhante
rta que na data de 22 de maio do mesmo anno dirigira ao
perador Napoleão, diante de quem se prostrava submisso,
anifestando-lhe os seus sentimentos de gratidão por não po-

do-se mais que todas na sua submissão para com elles a junta de S. Thiago do Cacem, que já antes da recepção da supradita circular lhes tinha enviado as protestações da sua obediencia, ás quaes os mesmos governadores do reino mandaram responder por modo lisonjeiro para a referida junta[1], á qual, bem como a todas as mais, davam os devidos louvores e agradecimentos pelos seus importantes serviços na libertação da patria. Da sua reinstallação e occorrencias a ella annexas deram elles igualmente parte para o Rio de Janeiro em carta dirigida ao principe regente na data de 18 de outubro[2]. Alem do referido, trataram logo de prover como cousa de summa urgencia o commando dos exercitos do norte e sul, bem como os governos militares das differentes provincias. N'esta conformidade nomearam o general Bernardim Freire de Andrade para commandante do exercito do norte, e o conde de Castro Marim para o do sul. Os generaes Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, Manuel Pinto Bacellar e Nuno Freire de Andrade foram nomeados generaes para as provincias do norte do reino; Francisco de Paula Leite para a do Alemtejo; e D. Antonio Soares de Noronha para general das armas da côrte e provincia da Extremadura. Nomearam mais para presidente do erario a Cypriano Ribeiro Freire[3], a quem pouco depois in-

[1] Veja o documento n.º 39-A.

[2] Veja o documento n.º 39-B.

[3] Cypriano Ribeiro Freire foi substituir na presidencia do real erario a Luiz José de Vasconcellos e Sousa, que por estar desde alguns annos affectado de paralysia não podia desempenhar as funcções de similhante cargo, impedido como tambem se achava Pedro de Mello Breyner. Luiz José de Vasconcellos e Sousa (filho segundo do quarto conde de Castello Melhor e primeiro marquez do mesmo titulo, José de Vasconcellos e Sousa, e de D. Maria Rosa de Noronha, filha dos segundos marquezes de Angeja), nasceu a 10 de outubro de 1742 e morreu a 29 de abril de 1809, sendo enterrado no ex-convento dos frades arrabidos de S. José de Ribamar, onde a sua casa tinha jazigo. Foi vice-rei do Brazil, presidente do real erario e ministro da fazenda, condecorado com a gran-cruz da ordem de S. Thiago, e o titulo de conde de Figueiró, tendo sido portanto um dos homens notaveis do seu tempo. Todavia devemos dizer que o seu vice-reinado do Brazil teve muitos achaques, e não poucos teve tambem o seu ministerio da fazenda, sendo estes muito censurados pelos seus contemporaneos.

mbiram tambem da secretaria d'estado dos negocios estran-
iros, pela allegação que fez D. Miguel Pereira Forjaz de não
der bem servir este cargo, por estar muito sobrecarregado
m os de secretario da guerra e da marinha.

Foi o mesmo Cypriano Ribeiro Freire quem por circular
1 de outubro participou para Inglaterra, na sua qualidade
ministro dos negocios estrangeiros, ao ministro de Portu-
l em Londres, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, e
mais corpo diplomatico portuguez, a installação do governo
gitimo na capital, dizendo-lhe que Francisco da Cunha e Me-
ezes e D. Francisco Xavier de Noronha, com assistencia do
cretario João Antonio Salter de Mendonça (que se achavam
em impedimento, e haviam sido pelo principe regente no-
neados para as suas respectivas funcções por decreto de 26
e novembro de 1807), convocaram para se lhes reunirem
omo substitutos do governador ausente marquez de Abran-
es e do secretario impedido conde de Sampaio, o conde mon-
eiro mór e D. Miguel Pereira Forjaz, e reassumindo assim o
xercicio das suas funcções, suspensas desde 1 de fevereiro
de 1808, que então corria, elegeram, pelas faculdades que
lhes dava o dito decreto de 26 de novembro e instrucções a
elle annexas, em logar dos governadores impedidos, principal
Castro e Pedro de Mello Breyner, ao marquez das Minas e ao
bispo do Porto. Installados assim no governo do reino, para o
regerem em tudo segundo as suas respectivas leis e costumes,

reinstallado, e de grande reconhecimento toda a nação portugueza. Alem do exposto, participava mais que os generaes inglezes, tendo posto em execução a convenção de Cintra, que haviam ratificado em 30 de agosto anteriormente findo, relativa á evacuação de Portugal pelas tropas francezas, não lh'a tinham communicado até á data de 1 de outubro então corrente, convenção que envolvendo obrigações por parte do governo portuguez, eram-lhe todavia desconhecidas[1]. Allegando que o exercito portuguez tinha sido inteiramente aniquilado pelo governo francez, e sendo portanto extrema a falta que havia de armamentos, pedia que estes lhe fossem fornecidos quanto antes, para com elles se poder esquipar a cavallaria e infanteria, remessa aliás indispensavel para a defeza e conservação do reino. Pedia igualmente que se lhe fornecesse um subsidio pecuniario, sem o qual tambem se não podia conseguir aquelle fim. Repetidos sacrificios de similhante genero feitos por exigencias da França, com quem se condescendera no intuito de alcançar d'ella a paz de que se precisava, e m[anter] a neutralidade, grandes despezas feitas com a defeza do reino, uma contribuição de guerra lançada sobre os habitantes já exhauridos de meios, as violencias e roubos feitos pelos invasores desde Junot até ao mais somenos soldado, a estagnação de quasi todo o giro commercial do paiz, a ruina da navegação, e finalmente as mesmas vantagens concedidas aos francezes pela supradita convenção, tinham esgotado de todo as faculdades pecuniarias do reino, de que resultava o grande apuro de meios em que se achava o governo installado, que de certo não podia levar ao cabo a sua patriotica missão sem a prestação do pedido subsidio pecuniario. Não se achando Portugal por outro lado com sufficientes forças navaes para rebater os corsarios argelinos, que infestavam os mares vizi-

[1] Foi só depois da expedição d'este officio que os governadores do reino receberam, no citado dia 1 de outubro, da parte do major general Beresford, um despacho, incluindo uma copia da convenção de Cintra destinada á evacuação de Portugal pelas tropas francezas, unica correspondencia official que os governadores do reino tinham recebido da parte dos commandantes das tropas britannicas.

›s, tendo já apresado sobre as nossas costas algumas em-
cações de commercio, os governadores do reino commet-
n tambem ao nosso ministro em Londres o requisitar ao
verno britannico algumas forças navaes inglezas, que nos
ssem proteger contra os referidos corsarios, pelo modo que
julgasse compativel com as relações politicas que tinha com
uella regencia, e conforme a alliança e estreitissimos vin-
los que ligavam a Inglaterra com Portugal, para cujo fim
nbravam o alcançar uma paz ou tregua com a dita regencia.
Já se vê pois que foram excluidos de membros da regencia
o só o marquez de Abrantes, por se achar retido em França,
trando em seu logar o conde monteiro mór, ou conde de
stro Marim, mas tambem o principal Castro e Pedro de Mello
eyner, por se reputarem suspeitos de francezismo, em ra-
o de terem aceitado de Junot os cargos de conselheiros do
verno, entrando nos seus logares os já citados marquez das
nas e bispo do Porto. O conde de Sampaio, que contra si
ha igualmente a macula de ter aceitado do mesmo Junot o
go de conselheiro do governo nas repartições da guerra
arinha, foi tambem excluido do seu antigo logar de se-
tario d'estado das mesmas repartições, entrando na sua
tura D. Miguel Pereira Forjaz. Esta exclusão, ordenada
o pelo general inglez, levantou contra si um geral murmu-
. Na sua dita proclamação de 18 de setembro dizia elle so-
e este assumpto: «Um fidalgo respeitavel, membro da cor-

seus membros, feita pelo governo britannico, ou pelo seu delegado, o general Dalrymple, forçosamente se havia de olhar como um acto arbitrario e offensivo até da auctoridade do principe regente. É portanto fóra de duvida que, adoptada como regra a suspeição, a medida devia ser geral para todos os membros da regencia, sem excepção alguma; mas chamar uns e excluir outros foi uma flagrante injustiça, foi condemnar sem processo, e até mesmo sem accusação formal contra homens a quem se não ouviu, e foi finalmente infama-los por um escandaloso arbitrio, sem preceder acto algum judicial, nem intervenção ou juizo da competente auctoridade publica. Alem d'isto todos os governadores do reino e os seus secretarios se haviam manchado em servirem humildemente os francezes, emquanto Junot os quiz ao seu serviço e os deixou exercer as suas funcções; exonerados por elle, nem um só reclamou, defendendo por dignidade propria e do paiz a auctoridade de quem os havia nomeado, e nem o mesmo procurador geral da corôa, João Antonio Salter de Mendonça, a quem isto mais particularmente competia, em virtude d'este seu cargo, disse ou escreveu a mais pequena cousa. Reputar por conseguinte o serviço de uns criminoso e o de outros meritorio foi redobrar a injustiça e requintar o arbitrio. Aceitando submissos a demissão que se lhes deu, todos elles deviam ficar inhabeis para voltarem aos seus altos cargos, que não souberam manter devidamente, se é que a obediencia ás ordens de Junot era crime de inhabilidade, não podendo haver differença em obedecer submisso a uma demissão, e obedecer tambem submisso a uma nomeação, quando esta não fosse o resultado de solicitações, como effectivamente o não era no caso de que se tratava, pois quando assim não fosse era por um processo regular que os suppostos criminosos deviam ser condemnados.

Se portanto a conducta de Dalrymple foi arbitraria e despotica na opinião de muitos, em reintegrar os governadores do reino, muito mais arbitraria e despotica se tornou ainda reintegrando uns muito a seu talante, e excluindo outros, a quem tão injusta, quanto graciosamente infamou, tornando-os assim suspeitos de francezismo na opinião publica, cousa que

para elles podia ser por então das mais graves consequencias. O certo é que os partidistas do bispo do Porto, que por aquelle tempo representavam o mais exaltado partido anti-francez ou o do ultramontanismo politico, clamavam altamente dizendo que se Dalrymple não olhava Portugal como conquista sua, devia deixar aos portuguezes a livre escolha do seu governo, e se a parte sublevada obedecia toda á junta do Porto, a esta mesma devia tambem entregar o cuidado de providenciar sobre quem devia governar o reino, allegações que até certo ponto não deixavam de ter por si rasão. A estas queixas e ás da convenção de Cintra, ambas ellas tão graves, quanto bem fundadas e justas, vieram logo juntar-se outras de pundonor nacional, que mais tendiam a promover a desunião e o desmancho da alliança e boa harmonia do exercito portuguez com o inglez, do que a cimenta-las. Quando a Londres chegaram as noticias da victoria do Vimeiro, nenhum elogio se fez ás tropas portuguezas, que só por si compunham na Roliça a ala direita do exercito alliado, e faziam parte da columna do centro e da esquerda, ao mesmo tempo que se prodigalisavam os mais desmedidos elogios até mesmo aos tambores das forças britannicas, reputados Hercules dos modernos tempos; isto pelo que pertence aos despachos officiaes, porque no tocante aos periodicos, a maior parte d'elles em vez de elogios, só vituperios lhes deram em paga, empregando tudo quanto lhes pareceu adequado para lhes attenuar o merito e denegrir o caracter, conducta seguramente infame.

Logo desde a Roliça se começou a roubar aos portuguezes quanto era possivel a gloria que justamente lhes competiu pelos seus gloriosos feitos na guerra da peninsula, dizendo-se em Londres que não tiveram parte em similhante combate (o da Roliça) os soldados portuguezes, o que foi falso, pois n'elle se lhes deu o logar mais distincto, que foi o da direita. Tambem não foi menos falso que os portuguezes se portassem mal, porque o proprio general Wellesley consignou nos seus despachos, que dos passos a que chamou difficultosos e bem defendidos pelos francezes, o da direita pertenceu tambem á columna portugueza. Ora se nos seus ditos despachos elle diz

que todos aquelles passos foram forçados e os francezes valorosamente repellidos. Não póde haver duvida em que os portuguezes forçaram igualmente com os inglezes o passo da direita, e valorosamente repelliram d'elle os francezes. Mas os portuguezes não estavam só na direita: na columna do centro havia 400 infantes, e alguns de cavallaria: na columna da esquerda havia 20 portuguezes de cavallo, e como estas divisões ficaram victoriosas, devem tambem os portuguezes que d'ellas fizeram parte quinhoar igualmente os louvores que o general Wellesley fez ás sobreditas columnas. Na batalha do Vimeiro os portuguezes fizeram parte da brigada do general Crawford, e não consta que esta brigada deixasse de executar o serviço de que fôra encarregada. A curiosa anecdota, que os jornaes inglezes publicaram em Londres, de ter sido um inglez quem na batalha do Vimeiro aprisionára o general Brenier, não foi exacta, porque, segundo o que se publicou n'um jornal de Coimbra, foram um sargento e um cadete portuguezes os que aprisionaram o referido general. Por conseguinte os soldados portuguezes, quer na Roliça, quer no Vimeiro, conduziram-se tão bem como os seus camaradas inglezes, sendo portanto falsas e injuriosas as invectivas que o jornalismo inglez lhes dirigiu. O certo é que a sua conducta foi tal n'uma e em outra parte, que sir Arthur Wellesley fez logo dos soldados portuguezes um tão avantajado conceito, que n'elles fundou desde logo as esperanças de que n'elles levantaria um exercito com que vencesse os exercitos francezes na peninsula, como effectivamente aconteceu.

Para remate das operações militares d'esta notavel epocha resta dizer como se effeituou a entrega das praças de Elvas e de Almeida. Logoque o general Galluzo soube da convenção de Cintra, segundo a participação que lhe fizera o general Dalrymple, em vez de retirar os seus postos do Alemtejo, como se lhe requisitava, tomou por empenho querer reduzir o forte de la Lippe, para onde o governador de Elvas, mr. Girod Novillard, se havia retirado com a sua guarnição, que sendo apenas de 1:300 homens, não era possivel com tão pequena força defender-se na referida praça. No dia 15 de se-

tembro chegou a Elvas um major inglez, seguido de um corpo de tropas, que passou a intimar os termos da capitulação ao coronel Girod, que todavia mostrou repugnancia em obedecer á intimação, pedindo faculdade e tempo para enviar um official da sua confiança a Lisboa, para se certificar do que havia acontecido. Entretanto o general Galluzo não desistia das suas operações de sitio contra o forte de la Lippe, e necessario foi em tal caso ordenar o general Dalrymple a sir John Hoppe que marchasse sobre Extremoz com um consideravel corpo de tropas para dar mais peso ao que se exigia do general hespanhol, que por fim cedeu da sua obstinação. Finalmente no dia 28 de setembro os francezes evacuaram o forte de Santa Luzia, reunindo-se todos no de la Lippe, d'onde no 1.º de outubro tomaram o caminho de Lisboa, escoltados por uns 200 inglezes. Foi necessario expedirem-se as mais terminantes ordens, fecharem-se as portas da praça de Elvas, e porem-se sentinellas e guardas pelas muralhas, para que d'ellas se não atirasse aos francezes na sua passagem, o que se conseguiu, mas com improbo trabalho. Quanto á guarnição franceza da praça de Almeida, composta de um numero quasi igual á de Elvas e seus fortes, os portuguezes se propozeram a bloquea-la desde os primeiros dias do mez de julho. O tenente coronel Gaspar Pizarro foi o primeiro chefe que appareceu diante da praça, postando-se no sitio do Cabeço Negro, que é uma collina a um quarto de legua de distancia, em cujas fraldas corre o rio Côa. Tinha elle ás suas ordens uma peça de artilheria, e um pequeno corpo de milicias transmontanas, que depois se foi augmentando até 200 homens. Correram depois outros mais corpos, tanto de primeira, como de segunda linha, fazendo um total de 2:500 homens. A tropa de linha e a maior parte das milicias deixaram depois o bloqueio por ordem do general Bacellar, para o seguirem quando desceu para a Beira Baixa. Os nossos postos ficaram então muito enfraquecidos, sendo necessario para os reforçar chamar-se o segundo regimento de milicias da Guarda. Todavia nada se conseguiu por este lado, acabando-se a contenda com a chegada das tropas inglezas, que deviam occupar a praça.

Á sombra pois das referidas tropas, e por ellas escoltados, os francezes dirigiram-se então para o Porto nos primeiros dias do mez de outubro, causando com a sua chegada áquella cidade um dos maiores tumultos que n'ella tem havido. Os portuenses os viram ali entrar com armas, mochilas e bagagens, cousa que desde logo os tornou fóra de si, levando-os á desesperação. O negocio começou por dicterios, a que os francezes imprudentemente responderam com ameaças. O resultado foi um grande levantamento, a que nem a escolta dos 200 inglezes, que acompanhavam os francezes, nem a policia com as forças da cidade foram capazes de pôr cobro. O governador do castello da Foz, o commandante militar, o bispo, e um grande numero de pessoas auctorisadas tambem nada poderam conseguir. Para se salvarem os francezes necessario foi conduzi-los para bordo de varios navios inglezes, mas ali mesmo o povo os foi pôr em sitio, procurando enfurecido aborda-los em varias embarcações pequenas, e para prevenirem isto, necessario lhes foi porem-se vigilantemente em armas. Por mais de tres dias successivos durou esta grande commoção por maneira tal, que tendo continuado até 10 de outubro, necessario foi para a fazer cessar que o bispo mandasse o corregedor do crime da segunda vara tratar com os francezes e persuadir-lhes que deixassem desembarcar os seus effeitos com a promessa de lhes serem restituidos. Nomeou-se então uma commissão para os inspeccionar, separando tudo quanto fosse propriedade portugueza. Com isto é que o povo socegou. E não se enganou nos seus juizos, pois se achou ainda aos francezes uma grande parte das suas pilhagens, principalmente em peças ricas que tinham servido de adornar os templos e as casas reaes, como eram cortinados e peças de damasco e de velludo, alguns já dilacerados, tecidos de oiro e prata, brocados, franjas e outros similhantes objectos que se pozeram em deposito. Tendo-se-lhes restituido os effeitos de differente natureza, deram-se por fim á véla para o seu destino. Tal foi o final resultado da primeira invasão dos francezes em Portugal, e das operações do exercito do general Junot n'este reino durante os nove mezes que n'elle residiu.

CAPITULO VI

Descoberto o Brazil em 1500, e mandadas áquelle estado algumas frotas em que foi o famoso Americo Vespucio, começa-se com a sua colonisação, dividindo-se o paiz em doze capitanias, seis das quaes sómente effeituaram a dita colonisação, abraçando os colonos muitos dos usos dos indios; este systema porém, incapaz de pôr cobro á desmoralisação que ia lavrando entre os mesmos colonos e ás piratarias dos francezes, bem depressa foi substituido pela centralisação da administração publica nas mãos de um governador geral, sendo só depois d'esta medida que se cuidou na colonisação do Rio de Janeiro, a qual, sendo levada a effeito, deu logar a dividir-se o Brazil em dois governos geraes. Após aquella, outras mais capitanias se foram colonisando; mas sobrevindo a nossa sujeição á Hespanha, e a guerra que a Hollanda declarou a esta potencia, Pernambuco e quasi todas as capitanias que lhe ficam ao norte caíram nas mãos dos hollandezes, restaurando-se finalmente todas depois da restauração de Portugal. Desde então o augmento do Brazil, elevado a principado, tornou-se cada vez mais rapido, dando logar á colonisação dos sertões do interior a descoberta das minas de oiro nos ultimos annos do seculo XVII, o que por outro lado nos trouxe graves contestações de limites com o governo hespanhol, com o qual tivemos de fazer um tratado, que occasionou uma guerra com os indios e a extincção dos padres jesuitas; mas isto não terminou aquellas contestações, que só acabaram por meio de um novo tratado de limites, depois da annullação do primeiro, trazendo para o Brazil a perda total da nossa antiga colonia do Sacramento[1].

xandre de Gusmão suggerira a mesma idêa a D. João V, sendo corrente que o proprio rei D. José chegou a ter prompta em 1762 uma esquadra para se transportar para aquelle estado. Seja porém como for, certo é que por meio d'este grande acontecimento se fizeram desde então sentir no novo mundo os violentos abalos e commoções politicas que a famosa revolução franceza de 1789 havia causado em toda a Europa, determinando tambem na America uma outra revolução, que não só emancipára da mãe patria as antigas colonias hespanholas, mas da mesma fórma pozera independentes as portuguezas, mudando assim n'aquella parte do mundo as idêas, leis e costumes, e portanto completando o que a revolução das antigas colonias inglezas com tamanho estrondo lá começára. Não seremos nós quem ousados sentencearemos em superior e ultimo recurso a causa de saber se a familia real portugueza fez ou não bem em se retirar de Lisboa para o Brazil, em vez de ir para as ilhas dos Açores ou Madeira, como pretenderam muitos dos politicos d'aquelle tempo. É certo que o desfecho que a invasão do exercito de Junot teve em Portugal, e o modo por que acabou na Europa a luta geral contra os francezes ninguem os podia prever; tambem é certo que, a querer-se o principe regente e os mais membros da real familia, e a côrte que os acompanhava, tratarem-se com o mesmo fausto e grandeza que ostentavam em Lisboa, quando toda a monarchia se achava em plena paz, as ilhas dos Açores não lhes offereciam capacidade para isso, alem da falta de segurança que tambem contra si tinham, sujeito como aquelle archipelago se achava a qualquer surpreza que pela sua parte os francezes contra elle fizessem. Alem d'isto é um facto que a séde do governo e a côrte de Portugal deviam estabelecer-se n'aquelle dos seus dominios que mais extenso fosse em territorio, mais povoado e mais rico. O Brazil satisfazia portanto inquestionavelmente ao primeiro e terceiro de similhantes quesitos, e se a sua população ainda por então não era superior á de Portugal na Europa, era-lhe quasi igual, tendo por si a certeza de a exceder muito dentro em breve tempo, logoque a séde do governo para lá se mudasse definitivamente. Por outro lado o Brazil

ponto mais seguro que a monarchia tinha para refugio
milia real, a qual tambem por mais outro lado se viu
;ada a dar similhante passo para evitar que a Inglaterra
ió lhe sublevasse abertamente aquella importante colonia,
até se apossasse para todo sempre de Goa e da ilha da
ira, o que tambem seguramente faria ás ilhas dos Aço-
Cabo Verde, bem como aos nossos navios de guerra,
ido aquella mudança effectivamente se não desse. Por
eguinte o dever, a politica e o imperio das circumstancias
rrentes foram os poderosos motivos que determinaram a
sferencia da familia real para o Brazil, visto que só por
meio se evitavam, como effectivamente se evitaram, os
issimos damnos que por outro modo não podiam deixar
aír sobre este reino.

pesar do exposto, forçoso é confessar que a familia real
:ôrte que a acompanhou na sua transferencia para o Bra-
pareceram ter unicamente em vista no passo que assim
m a sua propria commodidade e segurança, mostrando-se
iramente estranhas á patria que lhes dera o ser, sem nada
s lhes embaraçar com ella, como effectivamente demons-
am, depois que chegaram áquelle estado; mas se um mo-
ha se julga dispensado de fazer pelo seu povo o mais pe-
no sacrificio em criticas circumstancias, chegando mesmo
ctimar ás suas phantasias ou ás dos seus conselheiros, os
resses d'esse seu povo, tambem se não deve admirar de

que assim dizemos, citaremos como insuspeito o testemunho que d'isto nos dá o historiador Napier no capitulo 1.° do livro 2.° da sua obra, onde diz: «Esta famosa emigração foi feliz para o Brazil, *e de uma grande importancia para Inglaterra*, não só pelas vantagens commerciaes que assegurou a esta potencia, mas tambem porque *sujeitava Portugal inteiramente ao seu poder* na luta em que se achava empenhada; mas ella foi humilhante para o principe, *insultante* para a brava nação que abandonou, e alem d'isto muito impolitica, por fazer levantar a questão de saber até que ponto os subditos se devem considerar ligados para com um monarcha que abandona o seu posto no meio do perigo, e se a nação deve pertencer a um homem que já não pertence a esta mesma nação».

É por conseguinte um facto que o principe regente de Portugal na sua emigração para o Brazil pareceu cuidar sómente em salvar-se a si e á sua dynastia, sem nada lhe importar com o paiz em que nascêra, nem com os interesses da nação em que reinava, nação que inteiramente escravisou á Gran-Bretanha, ao mesmo tempo que, transferindo-se para aquelle estado, de facto o ía elevar de principado honorario, que até então era, á categoria de monarchia, passando a antiga metropole portugueza a condição de uma verdadeira colonia. Como quer que seja, a emigração em questão effeituou-se sem attenção alguma ás más consequencias que d'ella podiam resultar, compondo-se a frota de oito naus de linha, como já dissemos, a saber: a *Principe Real*, de oitenta peças, em que ía o regente com a rainha sua mãe, seu filho primogenito D. Pedro de Alcantara, e o infante de Hespanha D. Pedro Carlos, que foi depois seu genro. A *Rainha de Portugal* transportava a princeza D. Carlota Joaquina com os outros seus filhos. A *Principe do Brazil* levava as princezas irmãs da rainha D. Maria I. As naus *Meduza*, *D. João de Castro*, *Conde D. Henrique* e *Martim de Freitas* conduziam a côrte e os ministros d'estado. Alem das ditas naus íam mais tres fragatas, dois brigues, tres corvetas e muitos navios mercantes, calculando-se em 15:000 pessoas o total das que íam na frota, e o dinheiro que comsigo levavam em metade do que andava no giro, pois annos havia em que a maior parte

moeda entrada no erario se ía n'elle accumulando para
upletar o real bolsinho e habilitar a familia real, não só a
prehender a sua viagem para o Brazil, premeditada desde
um tempo, mas tambem a desembarcar e tratar-se lá com
lo o fausto e grandeza propria da prosapia real.
O estado do Brazil, que o principe regente de Portugal ía
igir de facto n'uma nova monarchia, fôra por um acaso des-
berto aos europeus no anno de 1500 por Pedro Alvares
bral, portuguez de nascimento illustre, mas ainda não assi-
alado por feitos pessoaes seus que o ennobrecessem. En-
usiasmado como el-rei D. Manuel se mostrou pela desco-
rta da India, effeituada por Vasco da Gama em 1499, cuidou
go no seguinte anno de expedir do Tejo para o Oriente uma
va armada, que fosse á costa de Sofala buscar noticias do
u commercio, visitar os reis da costa de Zanzibar, e parti-
ilarmente o de Melinde, a quem se havia de entregar o em-
ixador que o mesmo Vasco da Gama de lá trouxera comsigo,
trabalhar por fazer alliança com estes principes, fixando, se
odesse ser, alguns sitios n'esta costa que servissem de escala
feitoria para as viagens e voltas da India: d'aqui devia en-
ar direito para Calecut, e diligenciar com todos os meios
e brandura que o Samorim deixasse assentar uma feitoria
'esta cidade, que podesse servir para se poder fazer um se-
uro commercio entre as duas nações, e persuadi-lo occulta-
ente a que se desfizesse dos mouros, com esperança de que

as benções do céu para uma empreza d'estas, e dar-lhe o mais subido conceito com as brilhantes ceremonias religiosas, acompanhou o general e a todos em procissão solemne até á igreja de Belem, como fizera a Vasco da Gama.

Todo o tempo que durou a funcção esteve Cabral á ilharga de el-rei: o bispo de Vizeu disse missa pontifical, e fez ao general um sermão muito eloquente e capaz de lhe avivar a ambição, e excitar a emulação dos seus competidores. Seguiu-se a isto benzer uma bandeira com as armas de Portugal, que el-rei entregou a Pedro Alvares Cabral, pondo-lhe tambem na cabeça um chapéu bento que o papa lhe mandára. Acabada a ceremonia, o acompanhou na mesma ordem até ao embarque, affectando fallar-lhe com muita privança, a fim de o honrar mais com estes signaes de confiança, e não se recolheu ao paço, senão depois de o ver embarcado, entre o estrondo da artilheria dos navios e da fortaleza, bem como dos vivas de todo o povo. Nas instrucções escriptas, dadas a Pedro Alvares Cabral, foi-lhe igualmente recommendado que na altura de Guiné se afastasse quanto podesse da Africa, para evitar as suas morosas e doentias calmas. Respeitador de similhantes instrucções, que haviam sido redigidas pelos dictames de Vasco da Gama, assim as executou pela sua parte Cabral. A navegação foi feliz até ás ilhas de Cabo Verde, onde chegaram em treze dias de viagem: passados mais dois deu tino de lhe faltar á sua esquerda um navio que suppoz ter ido a pique, sem nunca mais haver noticia d'elle, e tendo-o baldadamente esperado durante dois dias, continuou a sua derrota. Afastando-se pois da costa de Africa, conforme ao que se lhe ordenára, tanto se alargou d'ella que aos quarenta e dois dias de viagem, contando-se 22 de abril, descobriu a leste terra desconhecida. O primeiro objecto que mais distincto se apresentou aos olhos da gente d'esta armada, que então contava doze embarcações, faltando a de que acima se trata, por se de treze o d'aquellas com que saíu de Lisboa, foi um al monte, que em attenção á festa da Pascoa, que se acaba de solemnisar a bordo, se chamou *Monte Pascoal*, nome qu ainda hoje conserva entre os homens do mar, por quem é tid

como uma das melhores balisas para o conhecimento d'aquella parte da costa. A armada approximando-se da terra, Cabral mandou a ella um batel, que remando para uma praia em que havia gente, tentou communicar com ella, empreza que se não realisou por falta de interpretes, por ser a lingua d'aquelles indios inteiramente diversa das que se conheciam já da Africa e Asia. O trato limitou-se pois a alguns escambos de parte a parte, feitos segundo as costumadas prevenções.

Estava pois descoberto um continente até ali desconhecido, para melhor conhecimento do qual julgou Pedro Alvares Cabral dever tomar informações mais exactas, e com estas vistas e as de se refazer de aguada e de algumas provisões, decidiu-se na manhã seguinte a buscar alguma enseada, que effectivamente achou dez leguas mais para o norte, á qual poz o nome de *Porto Seguro,* que ainda presentemente conserva, e á terra onde aportára o de *Santa Cruz,* cujo nome se trocou depois no de *Brazil,* que é o de um pau bem conhecido nos usos da tinturaria. Tendo o general mandado á terra gente da armada para a descobrir, as informações que obteve foram de que dava mostras de ser fertil, retalhada de rios consideraveis, que tinha arvores de fructos de varias castas, e que era povoada por homens e animaes. Á vista pois d'isto resolveu-se ao desembarque, para dar ás guarnições algum refresco e tomar posse da terra. Feito isto, mandou apanhar alguns indios, a quem os mimos e presentes que lhes fez abrandaram por tal fórma os rigores, que os primeiros chamaram após de si outros, que em pouco tempo se familiarisaram com os da armada, trazendo a ella os fructos da terra prazenteiramente. Não é do nosso intento reproduzir aqui a ingenua descripção que d'isto fez a el-rei D. Manuel, na carta que lhe dirigiu, Pedro Vaz de Caminha[1]; mas parece-nos acertado dizer, para boa informação do leitor, que aquelles barbaros andavam nús de todo, tingindo-se de vermelho desde os pés até á cabeça, côr

[1] Guarda-se o original na Torre do Tombo (gaveta VIII, 2, 8), sendo escripto em sete folhas de papel florete. (Nota de Francisco Adolfo de Varnhagem na sua *Historia geral do Brazil.)*

que todos os dias renovavam, acrescentando ao tingido a pintura de varias figuras. Os homens rapavam a cara e a cabeça, cortando os cabellos até perto das orelhas, á feição das grandes corôas dos padres. Reproduzindo uma parte da descripção de Caminha, diremos aqui o que elle diz: «A feição d'elles é serem pardos, maneira de avermelhados, de bons rostos e bons narizes, bem feitos; andam nús, sem nenhuma cobertura, nem estimam nenhuma cousa cobrir, nem mostrar suas vergonhas; e estão ácerca d'isso com tanta innocencia como tem em mostrar o rosto. Traziam ambos (eram os primeiros dois que se apanharam) o beiço debaixo furado, e mettido por elle senhos ossos de osso branco de compridão de uma mão travessa, e de grossura de um fuso de algodão, e agudo na ponta como furador. Mettem-nos pela parte de dentro do beiço, e o que lhe fica entre o beiço e os dentes é feito como roque de enxadrez, e em tal maneira o trazem ali encaixado que lhes não dá paixão, nem lhes torva a falla, nem comer, nem beber. Os cabellos seus são corredios, e andam tosquiados de tosquia alta, mais que de sobrepente, de boa grandura e rapados até por cima das orelhas. E um d'elles trazia por baixo da sulapa, de fonte a fonte, para detrás, uma maneira de cabelleira de pennas de ave amarellas, que seria de compridão de um conto, mui basta e mui cerrada, que lhe cobria o toutiço e as orelhas, á qual andava pegada nos cabellos penna e penna com uma confeição branda como cêra, e não no era, de maneira que andava a cabelleira mui redonda e mui basta, e mui igual, que não fazia mingua mais lavagem para levantar... Andavam ali muitos d'elles, ou quasi a maior parte, que todos traziam aquelles bicos de osso nos beiços, e alguns que andavam sem elles traziam os beiços furados, e nos buracos... uns espelhos de pau que pareciam espelhos de borrachas, e alguns d'elles traziam tres bicos, a saber: um na metade, e os dois nos cabos. E andavam ahi outros quartejados de cores, a saber: d'elles a metade da sua propria côr, e a metade de tintura negra, maneira azulado, e outros quartejados de escaques. Ali andavam entre elles tres ou quatro moças, bem moças e bem gentis, com cabellos mui pretos, compri-

dos pelas espaldas... » Igualmente se fixou a attenção de Caminha em um homem «já de dias, todo por louçainha cheio de pennas pegadas pelo corpo, que parecia asseteado, como S. Sebastião. Outros traziam carapuças de pennas amarellas, outros de vermelhas e outros de verdes».

De accordo com os outros capitães, Pedro Alvares Cabral, depois de tomar posse da nova região para a corôa de Portugal, levantando n'um morro vizinho uma grande cruz de madeira com a divisa de el-rei D. Manuel, a *esphera armillar* e a *cruz floreteada*, despachou para o reino uma caravela com a noticia da descoberta, comprovada por armas, vestuarios e utensilios dos indios. Alem d'isto ordenou igualmente que na terra ficassem dois criminosos condemnados a degredo para irem aprendendo a nova lingua, de que não havia interpretes. Providenciadas assim as cousas, largou para o oriente no dia 2 de maio com os onze navios que lhe restavam, endireitando para o Cabo da Esperança. A travessa é de 1:200 leguas. O tempo estava excellente, brandos e variaveis os ventos, e as calmarias amiudadas. Um cometa que se descobriu por dez dias successivos pareceu vaticinar a imminente desgraça que effectivamente aconteceu, para não desmentir a crença popular sobre este ponto. Estavam passadas as vélas, e esperava-se pelo vento que tirasse os navios da apathia em que se achavam: os pilotos ignoravam as consequencias d'esta manobra em um sitio onde os furacões são frequentes e rapidos como um relampago, custando-lhes bem cara esta sua inexperiencia. N'este estado se achavam quando de repente veiu um tufão, e com tamanha furia, que quatro navios se viraram logo n'um instante, indo a pique sem se lhes poder acudir, nem salvar alguem da sua tripulação. De um d'estes navios era capitão aquelle famoso e immortal navegador Bartholomeu Dias, entre nós bem conhecido por ter levado as suas viagens até ao Cabo da Boa Esperança, onde como precursor do grande Vasco da Gama na sua laboriosa empreza da descoberta da India, recebeu em paga do seu grande serviço, feito não só ao paiz, mas tambem á navegação e commercio de todo o mundo, acabar ali miseravelmente a vida, seguramente digna de melhor

sorte. Vinte dias durou a terrivel tempestade que se seguiu ao tufão, e derramou os navios que a elle tinham resistido, um dos quaes voltou a Portugal. A capitania, acompanhada de outros dois, que sempre andaram em arvore secca, passaram o Cabo da Boa Esperança sem o perceberem, indo-se-lhes unir na costa de Sofala os tres que ainda restavam. Enfraquecida assim a frota em mais de metade, Pedro Alvares Cabral foi até Moçambique, onde o deixaremos entregue ao cuidado de desempenhar a sua commissão, que é aliás estranha ao fim a que este capitulo se consagra.

Effeituada por este modo a descoberta do Brazil, que os primeiros que a elle aportaram suppozeram ser ilha, seguiram-se as expedições navaes, mandadas ao novo paiz por el-rei D. Manuel, para mais cabal conhecimento da sua respectiva costa, e de outras mais circumstancias proprias de tal descoberta. Depois da frota de Pedro Alvares Cabral, foi destinada ao Brazil uma outra, composta de tres caravelas, que pelo meiado de maio de 1501 saíra do Tejo para aquelle fim, indo avistar terra perto do Cabo de S. Roque. Explorando a costa d'ali para o sul, reconheceu-se que pela sua grande extensão o paiz descoberto era um continente e não ilha. A esta frota se devem provavelmente as primeiras denominações do litoral do dito continente, taes como a do Cabo de Santo Agostinho, Rio de S. Francisco, Cabo de S. Thomé, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, ilha de S. Sebastião, portos de S. Vicente e Cananéa, e Cabo de Santa Maria. D'esta pequena frota foi por piloto e cosmographo o celebre Americo Vespucio, que acabava de fazer para as regiões contiguas duas viagens ao serviço de Castella e ganhára grande reputação de homem entendido na sua arte e na de desenhar cartas geographicas. Em meiado de 1503 saiu igualmente de Lisboa com destino ao Brazil uma outra esquadrilha, cujo exito se mallogrou pela perda ou dispersão de uma parte dos navios de que se compunha; a ella se deveu a descoberta de uma grande bahia, a que deu o nome de *Bahia de Todos os Santos*, e foi a primeira feitoria portugueza no Brazil, situada não longe de Porto Seguro. A citada feitoria se denominou de *Santa Cruz*, sendo ao pri-

ipio composta de 24 homens sómente, o que todavia não mbaraçou que a toda a terra descoberta se desse por am- liação o mesmo nome de *Santa Cruz*, o qual dentro em oucos annos se transformou geralmente no de Brazil, nome osto a um pau que vinha do oriente, e a que os naturaes o paiz chamavam *ibirapitanga*, equivalente na sua lingua a au vermelho, arvore que os botanicos classificam no genero *æsalpina*, admittindo a palavra *ibirapitanga* para designar ma das especies comprehendidas no dito genero. A procura ois d'este pau, então de muita voga no commercio, que lhe ontinuou a dar o nome de *Brazil*, foi seguramente a causa os especuladores amiudarem as suas viagens para a *Terra e Santa Cruz*, nome este que gradualmente se foi perdendo, omo já notámos, para se impor ao paiz o de Brazil, dando-se nome de *brazileiros* aos navios e gentes que se occupavam o trafico do pau brazil.

Americo Vespucio foi provavelmente o primeiro europeu ue costeou toda a costa do Brazil, e tão importantes e curio- as foram as noticias que d'ella trouxe e do seu interior, que seu nome se começou a applicar popularmente, não só a todo continente, recentemente descoberto ao sul da equinocial, mas até mesmo depois ao que lhe ficava para o norte, dando- se de facto o nome de America a um e outro continente, e portanto honrando-se assim os trabalhos de Vespucio mais latamente do que na realidade mereciam. Annos se gastaram em reconhecer e visitar bem os portos, bahias e rios do novo

fosse inteiramente abandonada. O governo contentou-se ao principio em mandar para ali homens criminosos e mulheres de má nota, de que queria purificar o reino, fazendo-lhes por este modo mercê de uma vida, que por seus crimes estavam na Europa condemnados a perder. Por outro lado o mesmo governo não duvidou fazer amplas concessões d'aquellas terras aos que se offereciam para n'ellas se irem estabelecer; fidalgos houve a quem se deram provincias inteiras. A terra custava pouco a dar, e o estado nada com isto despendia. Emfim deu-se até todo o Brazil de arrendamento, e deu-se até por preço bem modico, contentando-se o mesmo monarcha doador com uma soberania reduzida quasi a um titulo vão. N'estes principios os portuguezes tiveram muitas occasiões de luta com os naturaes do paiz, por quem algumas vezes foram vencidos, ou soffrendo d'elles a pena das injurias que lhes fizeram, ou sendo victimas da sua ferocidade, devorados por aquelles barbaros anthropophagos, acostumados a tratar assim a todos os seus inimigos. Apesar d'estes contratempos, o paiz povoou-se muito durante o espaço de cincoenta annos, e a industria dos fundadores d'estas novas plantações mostrou bem as vantagens que se podiam tirar dos fructos d'aquellas vastas provincias, situadas no mais fertil clima do mundo. De tudo isto passaremos agora a dar mais larga idêa, para cabal conhecimento do leitor.

Os estrangeiros, e particularmente os armadores da Bretanha e da Normandia, alem das piratarias que em Guiné e costa da Malagueta faziam contra os galeões portuguezes que vinham da India, passaram tambem a faze-las na costa e portos do Brazil, de que resultou mandar el-rei D. Manuel representar á côrte de França, por agentes seus, contra tal procedimento. Com estas vistas nomeára o referido soberano a Jacome Monteiro seu embaixador junto a Francisco I, dando-se-lhe instrucções para representar os damnos que faziam nas conquistas de Portugal as tomadas e incursões dos maritimos francezes. A Jacome Monteiro succedeu no cargo de embaixador portuguez João da Silveira, nomeado por D. João III, logoque subiu ao throno. Em 11 de fevereiro de 1526 participava este ultimo

embaixador para o seu governo em Lisboa que dez navios se estavam armando em França para nos virem apresar quantas embarcações encontrassem. Foi esta provavelmente a causa de no referido anno se mandar para o Brazil como guarda costa uma esquadrilha de uma nau e cinco caravelas, que no fim de certo praso devia ser rendida por outra. Foi por capitão mór d'ella Christovão Jacques[1], levando por seus immediatos Diogo Leite com seu irmão Gonçalo Leite, e Gaspar Correia. No fim d'aquelle anno chegou Christovão Jacques á costa do Brazil, e fundeando no canal que separa do continente a ilha de Itamaracá, ali deu principio a uma casa de feitoria, junto do rio, que os indios chamavam *Igára-açu* ou *Canóa grande*, em rasão dos navios europeus que na sua foz ancoravam. Fundada a feitoria, Christovão Jacques correu a costa até ao Rio da Prata, d'onde em pouco tempo tornou para o norte, e chegando a Pernambuco, d'ali mandou para o reino carregada de brazil a nau que comsigo tinha, ficando só com as cinco caravelas latinas que para lá levára, e correndo a costa, com quatro d'ellas combateu e aprisionou uns tres navios de mercadores bretões, levando para Pernambuco 300 prisioneiros, com os quaes veiu depois para o reino, sendo substituido por Antonio Ribeiro, cujos feitos são até hoje

[1] Ao principiar a colonia do Brazil dava-se o nome de capitão mór a todo o chefe superior de uma frota ou esquadrilha, ou mesmo ao de um ou mais estabelecimentos em terra, ou tambem finalmente ao d'aquella e d'estes. Os poderes de taes capitães móres eram consignados nos seus regimentos. Começando-se a dividir a terra do Brazil pelos donatarios, deu-se a cada um d'elles, e aos mais a quem depois a corôa conferia novas doações, o titulo de *capitães móres* das terras doadas, que por essa causa se passaram a chamar *capitanias*. Quando a corôa colonisou por sua conta o Rio de Janeiro, Sergipe, Parahiba, o Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Pará e mais adiante Santa Catharina e Rio Grande, nomeou para algumas d'estas capitanias capitães móres triennaes, que geralmente ficavam sujeitos aos governadores, e d'estes recebiam regimentos parciaes, quando os não traziam do reino. No sertão eram sujeitos aos capitães móres os chamados capitães do mato, que eram uma especie de esbirros com auctoridade especialmente sobre os indios e negros fugidos. Não fallámos dos capitães móres de ordenanças, porque já tratámos d'elles no *Discurso preliminar* d'esta obra.

ignorados. Christovão Jacques, conhecedor como se achava das cousas do Brazil, offereceu-se para levar comsigo para aquelle estado até 1:000 colonos. Á vista d'este e de outros mais incentivos, o governo portuguez, a quem tantas riquezas se apregoavam sobre as margens do Rio da Prata, ordenou a promptificação de uma frota que se compoz de duas naus, um galeão e duas caravelas, dando-se-lhe por commandante Martim Affonso de Sousa, que tão celebre se tornou depois na Asia por seus grandes feitos de valor e galhardia. Tendo então apenas trinta annos de idade, suppõe-se que para a sua nomeação lhe valesse de muito a amisade de seu primo, o védor da real fazenda, D. Antonio de Athaide, que depois foi conde da Castanheira, provavelmente apoiado por Antonio Carneiro e Pedro de Alcaçova Carneiro, ministros que tambem então eram muito influentes no estado.

Alem das guarnições e tripulações, familias inteiras se embarcaram n'esta frota, elevando-se o seu numero a 400 pessoas. Martim Affonso levou poderes extraordinarios, tanto para o mar, como para a colonia que fundasse. Com Martim Affonso de Sousa ia igualmente seu irmão, Pedro Lopes de Sousa, moço tambem de muita honra, galhardia e não menor valor. Defronte do cabo de Santo Agostinho se apresentou a frota de Martim Affonso de Sousa no ultimo de janeiro de 1531, depois de alguns dias de demora que tivera na cidade da Ribeira Grande de Cabo Verde, para ali se refazer de mantimentos. Com a vista da costa de Pernambuco, Martim Affonso de Sousa descobriu igualmente ao longe uma nau franceza, á qual deu caça e aprisionou, fugindo o batel para terra com toda a tripulação, á excepção de um só homem. A esta presa seguiu-se igualmente a de outras duas naus tambem francezas e carregadas de brazil, como a primeira. Uma d'estas rendeu-se ao valor de Pero Lopes de Sousa, que tendo-a seguido com duas caravelas, e combatido por espaço de um dia, finalmente a venceu. Chegado á feitoria de Pernambuco por fevereiro de 1531, d'ali mandou Martim Affonso para o reino uma das naus apresadas com a noticia do successo, levando a outra comsigo, caminho do Rio da Prata, tendo queimado a terceira

pelo seu estado de ruina. Para as bandas do Maranhão expediu tambem duas caravelas para explorarem a costa, e pôrem n'ellas padrões para signal de posse, missão que confiou a Diogo Leite, a qual elle desempenhou honradamente, percorrendo todo o litoral de leste-oeste, indo até á bahia de Gurupy, que por algum tempo se chamou *abra de Diogo Leite*. Aos seus exames se deve seguramente o melhor conhecimento que desde então se houve em Portugal ácerca d'aquella costa. Vindo os outros navios para o sul, foram a 26 de março entrar na bahia de Todos os Santos, descoberta desde vinte e oito annos atrás. Ali se apresentou ao capitão mór, Martim Affonso, o portuguez Diogo Alvares, que vinte e dois annos havia que estava já entre os indios, tendo-se ligado lá com uma india de quem houvera muitos filhos. Por intervenção de Diogo Alvares vieram os principaes do paiz visitar o capitão mór, a quem trouxeram mantimentos, fineza que elle lhes retribuiu com as dadivas do costume. Por esta occasião admirou Pedro Lopes, n'aquelle logar da Bahia, a boa disposição dos homens e a formosura das mulheres, que não achou inferiores ás mais bellas de Lisboa. Martim Affonso, deixando com Diogo Alvares alguns escravos, ignorando-se se eram pretos, e muitas sementes, para pela experiencia se conhecer o que melhor se dava na terra, continuou a fazer viagem para o sul.

Contavam-se trinta dias de abril quando a frota entrou no

a frota ao porto de Cananéa, onde Martim Affonso mandou ao piloto Pedro Annes, entendido na lingua dos indios, que fosse em um bergantim haver falla dos que ali houvesse. Cinco dias depois voltou este piloto, trazendo a bordo do bergantim um bacharel portuguez, Francisco Chaves, e varios castelhanos. Trinta annos havia que o bacharel ali andava, e pelas informações que deu de que dentro em dez mezes traria 400 escravos carregados de prata e oiro, Martim Affonso o mandou acompanhar por 80 homens armados, metade de arcabuzes, e a outra metade de bestas, os quaes todos miseravelmente pereceram assassinados pelos indios, tendo apenas chegado ás cabeceiras do Yguassu. Ao fim de quarenta e quatro dias de demora junto da ilha da Cananéa, Martim Affonso continuou na sua derrota para o sul; mas no fim de alguns dias sobreveiu-lhe um tão grande temporal, que a capitaina deu á costa, junto do riacho Chuy, perecendo 7 homens. Reunidos todos os navios, á excepção de um bergantim, igualmente naufragado, Martim Affonso convocou um conselho, onde se assentou que, attenta a falta de mantimentos, originada na perda da capitaina e o mau estado das outras duas naus, se desistisse da empreza da colonisação do Rio da Prata, o que todavia não impediu que o mesmo Martim Affonso mandasse tomar posse d'elle por meio de padrões que comsigo levava. Esta commissão da collocação dos padrões a confiou elle a seu irmão, Pedro Lopes, que subiu pelo Paraná, muito alem da foz do Uruguay, gastando n'isto pouco mais de um mez. Martim Affonso, retrocedendo para o norte, em busca de um local apropriado á fundação da colonia que se lhe commetteu, foi entrar no porto de S. Vicente[1], onde para aquelle fim lhe pareceu achar os convenientes requisitos. Ali foi elle encontrar um colono portuguez, João Ramalho, que de residencia contava n'aquellas paragens vinte annos. Reunidas com as observações feitas as boas informações d'este homem, Martim Affonso ali fundou effectivamente a primeira colonia regular europea no Brazil.

[1] A capitania de S. Vicente é a que depois teve a denominação de S. Paulo, desde que em 1681 esta villa foi elevada a cabeça da capitania.

or se não poder dar este nome ás pequenas feitorias provi-
orias, fundadas antes em Santa Cruz de Porto Seguro e de-
)ois em Iguaraçú e Santa Catharina.

Martim Affonso não quiz limitar-se a fundar uma só villa
i beiramar, mas pelas informações de João Ramalho entendeu
formar outra sertaneja, e que por parte do interior do paiz
garantisse a do litoral, e vice-versa, esta escudasse pela parte
do mar a do interior. N'esta conformidade foi dividida a gente
pelas duas villas, pondo o capitão mór officiaes em cada uma
d'ellas, ordenando tudo mais que lhe pareceu acertado para
o bom governo dos colonos. Entretanto que isto se passava
no Brazil, julgou-se na Europa que o melhor meio de evitar
as piratarias e commercio de contrabando, que os francezes
faziam pela costa d'aquelle estado, era dividi-la em differentes
capitanias, cada uma das quaes teria cincoenta e ainda mais
leguas no litoral, o que el-rei participou logo a Martim Affon-
so, por carta de 28 de setembro de 1532, em resposta ás que
d'elle recebêra de Pernambuco, dando-lhe conta da tomada
das naus francezas. O que sobre aquella tenção lhe dizia era
o seguinte: «Depois de vossa partida se praticou se seria meu
serviço povoar-se toda essa costa do Brazil, e algumas pessoas
me requeriam capitanias em terra d'ella. Eu quizera, antes de
n'isso fazer cousa alguma, esperar por vossa vinda, para com
vossa informação fazer o que bem me parecer, e que na re-
partição, que d'isso se houver, escolhaes a melhor parte.

logo mandei fazer, que vos enviará; e depois de escolhidas estas 180 leguas de costa para vós e para vosso irmão, mandei dar a algumas pessoas que as requeriam capitanias de 50 leguas cada uma; e segundo se requerem, parece que se dará a maior parte da costa; e todos fazem obrigações de levarem gente e navios á sua custa, em tempo certo, como vos o conde mais largamente escreverá, porque elle tem cuidado de me requerer vossas cousas, e eu lhe mandei que vos escrevesse».

A recepção d'esta carta devia apressar a partida de Martim Affonso para a Europa, chegando a Portugal por meiado de 1533, deixando a Gonçalo Monteiro por seu logar-tenente na colonia de S. Vicente com os poderes que podia delegar. Postoque já em 1532 se tivessem feito alvarás de lembrança por algumas doações, como acima se diz, todavia só em abril de 1534, que foi o mez immediato ao da partida de Martim Affonso para a India, é que se começaram a passar as cartas ou diplomas aos agraciados, que gosariam de juro e herdade do titulo e mando de governadores das suas terras, as quaes tinham pela costa mais ou menos extensão, sendo por conseguinte maiores ou menores os quinhões, segundo o favor de que gosavam na côrte, e talvez tambem os meios de que podiam dispor. Nas doações comprehendiam-se as ilhas que se achassem até á distancia de 10 leguas da costa continental concedida. As raias entre capitania e capitania fixaram-se por linhas geographicas, tiradas de um logar da mesma para o oeste, ficando assim o territorio dividido em zonas parallelas, sendo umas mais largas que as outras. Doações houve em que não foi possivel declarar o ponto em que começavam ou acabavam: n'ellas se incluia apenas a extensão da fronteira maritima, declarando-se o nome dos dois donatarios limitrophes. Doze foram os donatarios, sendo quinze os quinhões, visto que os dois irmãos Sousas tinham só por si 180 leguas, distribuidas em cinco porções separadas, e não em duas inteiriças, sendo elles os mais attendidos na partilha pelos serviços que n'aquelle novo estado acabavam de prestar. Martim Affonso ficou com as terras da colonia de S. Vicente até 12 leguas mais ao sul da ilha de Cananéa, e para o lado opposto as que

vão até 13 leguas ao norte de Cabo Frio, que depois se fixou pela barra de Macahé: n'esta doação entraram por conseguinte as magnificas terras da Angra dos Reis, as da bahia de Janeiro e Cabo Frio. A extensão que vae desde o rio Iquiriqueré até á barra de S. Vicente, e a da Paranaguá para o sul até ás immediações da Laguna, que chamavam terras de Sant'Anna, foi dada a Pero Lopes, que alem d'estas porções, que faziam 50 leguas sobre o litoral, recebeu em Itamaracá mais 30. Com a porção mais septentrional das terras de Martim Affonso entestavam as 30 doadas a Pero de Goes, indo terminar no baixo dos Pargos, ou antes em Itapemerim proximamente. Pero de Goes era irmão do nosso celebre escriptor Damião de Goes, e prestára importantes serviços na armada de Martim Affonso, a cuja familia parece ter sido muito affeiçoado.

Contiguas ás de Pero Lopes ficavam sobre a costa as 50 leguas, que iam até ao rio Mocury, dadas a Vasco Fernandes Coutinho, fidalgo da casa real, e que havendo estado em Goa, Malaca e China, ás ordens de Affonso de Albuquerque, tinha n'aquellas partes prestado bons serviços. De Mocury para o norte ía a capitania de Porto Seguro com outras 50 leguas, doadas a Pero do Campo Tourinho, rico proprietario de Vianna do Minho. Seguiam-se depois os ilhéus nas 50 leguas até á barra da Bahia, doadas a Jorge de Figueiredo Correia, igualmente fidalgo da casa real, e que na côrte exercia o cargo de escrivão de fazenda: a raia entre esta capitania e a precedente não se indicava. Todo o litoral que corre desde a barra da Bahia até á foz do rio S. Francisco deu-se a Francisco Pereira Coutinho, em attenção aos muitos serviços que havia prestado, assim em Portugal, como nas partes da India, onde servíra por muito tempo com o conde almirante, o vice-rei D. Francisco de Almeida e Affonso de Albuquerque. As Alagôas e Pernambuco tocaram na extensão de 60 leguas a Duarte Coelho, que sete annos havia que tinha voltado do oriente, onde se portára como valente capitão. O rio Iguaraçú era a extrema dos dominios de Duarte Coelho, e d'elles para o norte se contavam as restantes 30 leguas que se deram a Pero Lopes, as quaes alcançavam até á bahia da Traição, comprehendendo

parte da actual provincia da Parahyba, incluindo a fertil ilha de Itamaracá. A extensão do litoral, e d'ahi para diante, o resto da actual Parahyba e Rio Grande do Norte coube ao nosso celebre historiador João de Barros, de parceria com Ayres da Cunha, valoroso maritimo, que se distinguira como capitão mór do mar em Malaca: a estes dois socios se contaram 100 leguas de costa, alem da bahia da Traição. Seguiam-se ainda sobre o Ceará 40 leguas para o cavalleiro fidalgo Antonio Cardoso de Barros, e depois 75 para Fernando Alvares de Andrade, incluindo-se n'estas parte da costa do Piauhy, e actual Maranhão, desde o Cabo de Todos os Santos, a leste do rio Maranhão, até ao rio da Cruz. Competiam outra vez aos dois donatarios associados, Barros e Cunha, 50 leguas mais de costa, que se começavam a contar de oeste, desde a abra de Diogo Leite até ao dito Cabo de Todos os Santos. Fernando Alvares era do conselho de el-rei, e como que thesoureiro mór do reino. Segundo se collige de um relatorio do conde da Castanheira, parece que não houve entre os poderosos da côrte grande concorrencia ao alcance das capitanias, chegando alguns dos agraciados a ignorar até que cousa eram.

As doações eram feitas pelo rei, não só n'esta qualidade, senão tambem como governador e perpetuo administrador da ordem e cavallaria do mestrado de Christo: não obstante não ser a sua expedição conforme ás leis, e particularmente á chamada lei mental, eram declaradas válidas. Tambem eram vinculadas nas familias dos primeiros donatarios, obrigando aos successores herdeiros, sob pena de perdimento da capitania, quando pela sua parte assim o não cumprissem, a solicitarem a confirmação regia, havendo casos em que o herdeiro a pedia, cada vez que a corôa passava a novo rei. As capitanias passavam indivisivelmente, assim nos transversaes e ascendentes, como nos bastardos, incluindo a propria linha feminina, o que fôra abolido pela dita lei mental. E a successão era tão rigorosa, que excepto o caso de traição á corôa, a capitania seguia ao successor, quando o proprietario commettesse crime tal que pelas leis do reino devesse perde-la. O donatario da terra podia perpetuamente: 1.º, dar

mar-se capitão e governador d'ella; 2.º, possuir da mesma uma zona de 10 (e alguns mais) leguas de extensão de terra sobre a costa, comtantoque fosse em quatro ou cinco porções separadas entre si 2 leguas pelo menos, e nunca juntas, sem pagarem outro tributo mais que o dizimo; 3.º, captivar gentios para seu serviço e de seus navios; 4.º, mandar vender d'elles a Lisboa até trinta e nove (a uns mais que a outros), cada anno, livres da siza que pagavam todos os que entravam; 5.º, dar sesmarias, segundo as leis do reino, aos que as pedissem, sendo christãos, não ficando estes obrigados a mais tributo que dizimo. Competia-lhe: 1.º, o direito das barcas de passagem dos rios mais ou menos caudaes; 2.º, o dizimo do quinto dos metaes e pedras preciosas; 3.º, crear villas, dando-lhes insignias e liberdades, e por conseguinte fóros especiaes, e nomeando para governa-las, em nome d'elle donatario e de seu successor, os ouvidores, meirinhos e mais officiaes de justiça (foi em virtude d'esta auctorisação que Martim Affonso de Sousa concedeu foral á villa de S. Paulo); 4.º, prover em seu nome as capitanias de tabelliães do publico e judicial, recebendo de cada um 500 réis de pensão por anno; 5.º, delegar a alcaidaria ou governo militar das villas nos individuos que escolhesse, tomando-lhes a devida menagem ou juramento de fidelidade; 6.º, o monopolio das marinhas, moendas de agua e quaesquer outros engenhos, podendo cobrar tributos dos que ficassem com sua licença; 7.º, a meia dizima ou vintena de todo o pescado; 8.º, a redizima dos productos da terra ou o dizimo de todos os dizimos; 9.º, a vintena do producto do pau brazil, ido da capitania, que se vendesse em Portugal; 10.º, alçada sem appellação, nem aggravo, em causas crimes até morte natural para os peões, escravos, e até gentios; dez annos de degredo e 100 cruzados de pena ás pessoas de maior qualidade, e nas causas civeis com appellação e aggravo, só quando os valores excedessem a 100$000 réis; 11.º, conhecer das appellações e aggravos de qualquer ponto da capitania; 12.º, finalmente influir nas eleições dos juizes e mais officiaes dos conselhos das villas, apurando as listas dos homens bons que os deviam

eleger, e annuindo ou não ás ditas eleições dos juizes e mais officiaes, que se chamariam pelo dito capitão e governador, apesar do que em contrario dispunham as ordenações do reino. Alem do que fica dito, o soberano promettia tambem que nunca entrariam nas capitanias corregedores do rei com alçada de natureza alguma, nem jamais seria o donatario suspenso ou sentenciado, sem ter sido primeiro ouvido por elle proprio soberano, que para isso o faria chamar á sua presença.

Até aqui era quanto á legitimidade da posse, agora quanto aos deveres do donatario para com a corôa e para com os colonos continha-se esta parte no *Foral* dos direitos, fóros e tributos, e cousas que na dita terra haviam os colonos de pagar ao rei e ao donatario. Já se vê pois que cada capitania havia de receber o seu foral, como recebeu. N'elle se confirmavam as doações e privilegios feitos ao senhor da terra, estipulavam-se os fóros dos solarengos que a haviam de habitar, e as pouquissimas regalias que a corôa se reservava. Estas se reduziam aos direitos das alfandegas, ao monopolio das drogas e especiarias, ao quinto dos metaes e pedras preciosas que se encontrassem, e finalmente ao dizimo de todos os productos pagos ao rei, que como chefe do mestrado e padroado da ordem de Christo deveria prover ás despezas do culto divino. Para effeituar as cobranças nomearia o rei os competentes officiaes de justiça, equivalentes aos *mordomos* dos feudos antigos, como almoxarifes e feitores, com seus competentes escrivães. Os fóros concedidos aos colonos ou futuros moradores reduziam-se: 1.°, a possuirem sesmarias, sem mais tributos que o dizimo; 2.°, á isenção para sempre de quaesquer direitos de sizas, impostos sobre o sal ou saboarias, ou outros quaesquer tributos não constantes da doação e foral; 3.°, á garantia de que o capitão não protegeria com mais terras os seus parentes, nem illudiria as datas d'ellas para augmentar as suas; 4.°, a ser declarada livre de direitos toda a exportação para quaesquer terras de Portugal, pagando sómente a siza ordinaria, quando se vendessem os productos; 5.°, á franquia dos direitos dos artigos importados de Portugal, excep-

or navios estrangeiros, em cujo caso pagariam o dizimo da
ıtrada; 6.°, ao commercio livre dos povoadores entre si,
nda quando de differentes capitanias, e privilegio para só
lles, quando não estivessem associados a estrangeiros, ne-
ociarem com os gentios da terra. Alem d'isto cada capitania
ra declarada couto e homizio, não podendo ser n'ella per-
eguido qualquer individuo por delicto ou crime anterior.
or conseguinte aos estrangeiros catholicos não ficava vedado
irem por colonos para o Brazil, e aos proprios navios es-
rangeiros se permittia o commercio directo com Portugal,
arregando-se-lhes o direito differencial de 10 por cento a
oda a importação, o que equivalia a que fossem carregados
ara os seus paizes, o que segundo parece estivera nos inten-
os do legislador prohibir. Socialmente fallando o foral e doa-
ão reconheciam tres classes distinctas; os fidalgos, os peões
os indios. Claro está que em todos os pontos, não especifi-
ados nas doações e foraes, se consideravam vigentes para o
Brazil as leis geraes do reino.

O immenso estado do Brazil, hoje imperio, comprehende
metade da America meridional, achando-se situado entre 4°
10' de latitude norte, e 33° e 55' de latitude sul, e entre 37°
e 73° e 30' de longitude oeste, desde a embocadura do rio
Oyapok até á do rio Tahim, tendo portanto pouco mais ou
menos 900 leguas de comprimento do norte a sul, sobre ou-
tra tanta largura a partir do cabo de S. Roque até S. Paulo
de Omaguas. Mr. Humbolt avalia a sua superficie em 256:986

do Brazil. Entre as suas bellas bahias e soberbos portos figuram o de Pernambuco, o da Bahia de Todos os Santos, com mais de doze leguas de largo, o de Porto Seguro, o do Rio de Janeiro, S. Vicente, S. Gabriel e S. Salvador. Os principaes rios, que descem da vertente sueste da sua costa, são o de S. Francisco, o Rio Real, o Rio Grande, o Rio Doce e o de S. João. O Paraguay nasce no Brazil, correndo ainda por uma parte do seu territorio. O Paraná tambem n'elle tem a sua nascente, banhando-o em quasi todo o seu curso. O Amazonas ou o Maranhão, que bem se póde chamar o rei dos rios, tem quasi dois terços do seu curso no Brazil: o Madeira, o Topayos, o Xingú, e a grande ribeira dos Tocantins, rios immensos, são os maiores affluentes da sua margem direita. Entre os affluentes da esquerda distinguem-se os da Yapurí, e Rio Negro. O Paranayba e o Maranhão desaguam no oceano atlantico, pela vertente do nordeste. O Brazil possue muitos lagos, entre os quaes se podem citar o dos Patos, de Merim, de Hera ou Carceres, que são pouco extensos: o lago Xarayes, que provém do tresbordo do Paraguay, não é mais que uma grande laguna ou pantano. Outros grandes lagos se formam do crescimento do Guaporó, S. Francisco, e sobretudo do Amazonas, que inundam uma immensa extensão do paiz. Os principaes cabos são o de S. Roque, Santo Agostinho, e o de Trio, o promontorio mais meridional do Brazil. Um recife, contra o qual as vagas do oceano se quebram, e que em muitos logares se assimilha a uma calçada ou dique, borda as costas septentrionaes desde o Pará até Olinda.

N'um tão extenso paiz como o Brazil, o frio não se faz geralmente sentir senão nas partes mais elevadas. Junto das nascentes do rio S. Francisco gela nos mezes de junho e julho. Para alem do cabo de S. Roque, na bacia do Amazonas, na Guyana, a estação das chuvas reina desde outubro a maio. Em todas as estações se respira quasi geralmente um ar puro e são, sobretudo nas vizinhanças de S. Paulo. Na estação secca o vento do norte é o que constantemente reina; as collinas não offerecem então senão um solo deseccado, de que resulta tornar-se languida a vegetação; mas as noites são frescas. No

resto do anno as brisas do mar temperam o calor do clima. Um pouco antes do nascimento do sol ha um abundante orvalho que produz effeitos tão incommodos como nas Antilhas. Nas regiões pantanosas, e sobre as margens dos rios, particularmente nas de S. Francisco e Rio Doce, reinam sesões ou febres periodicas. Em Minas Geraes e S. Paulo notam-se muitas papeiras. As outras molestias são a lepra, a elephantiasis, a sarna, e os catarrhos, acompanhados de febres. A vegetação é successiva e abundantissima; poucas arvores perdem as folhas, e algumas d'ellas carregam-se de flor, quando ainda os seus ramos vergam com o peso dos fructos da safra anterior. Enumerar as especies de vegetaes de um tão extenso paiz é trabalho improprio do assumpto que tivemos em vista, bastando só dizer que a força vegetativa é tanta e de tal ordem, que nos districtos quentes entre-tropicaes, derrubando-se e queimando-se uma mata virgem, bem depressa vem uma nova, não produzida pelos rebentões das antigas raizes, mas sim resultante de especies novas, cujos germens ou sementes se não encontram nas extremas da anterior derrubada, ignorando-se de onde vieram. No clima do Brazil dão-se bem todas as plantas exoticas á Europa, á qual por sua utilidade se fizeram conhecidas no commercio, começando pelo pau brazil e madeiras de construcção. No reino animal o Brazil apresenta tambem riqueza e variedade de especies, muitas das quaes lhe são proprias, sem relação em geral com os da zona torrida nos outros continentes, excepto na circumstancia de

das e cansadas. Taes aldeias não eram em grande numero, e muitas cabildas nem sequer em povoações provisorias se juntavam, de que resultava ser o paiz muito pouco povoado. Comparando o estado actual com o que existia no tempo da descoberta, póde dizer-se que o paiz está hoje oito ou dez vezes mais povoado do que então, porque mal chegando os indios a um milhão, como se suppõe, a povoação brazileira é hoje avaliada em oito para dez milhões de habitantes. As gentes vagabundas, habitadoras do Brazil, eram, segundo parece, verdadeiras emanações de uma só raça, ou grande nação, isto é, procediam todas de uma origem commum, sendo tambem a sua lingua dialectos de uma só, chamada geral pelos primeiros colonos do Brazil. Esta unidade de raça e de lingua desde Pernambuco até ao porto dos Patos, e pelo outro lado até ás cabeceiras do Amazonas, e desde S. Vicente até aos mais afastados sertões, onde nascem varios affluentes do Rio da Prata, explica bem por si a rapidez do progresso das conquistas feitas pelos colonos do Brazil, que onde a lingua se lhes apresentou outra, não conseguiram tão facilmente penetrar. No Pará e no Maranhão, na Bahia e no Rio de Janeiro, todos os indios se diziam *Tupinambás*, d'onde com boa rasão se suppõe que o primitivo tronco nacional era o de *Tupis*, sendo d'elle que se separaram todos aquelles ramos ou grupos de homens a que a distancia dos logares deu uma tal ou qual apparencia de diversidade de especies. Segundo os exames ultimamente feitos, muitos dos nomes dados a estas especies, suppostas nações differentes, não eram mais do que alcunhas com que umas das cabildas vizinhas se designavam umas ás outras, alcunhas que em geral serviam para denunciarem as idéas de odio ou de respeito em que reciprocamente se tinham ou se consideravam. A côr d'estes indios era acobreada, rosto curto e redondo, nariz largo, cabello negro e liso, corpo refeito e bem conformado: entre elles estimava-se particularmente a força do corpo e a ferocidade.

Tornando agora ás capitanias doadas no estado do Brazil, diremos que sómente seis d'ellas levaram por diante a colonisação que tiveram a seu cargo. A primeira d'estas foi a de

'tim Affonso de Sousa, fundador da colonia de S. Vicente, qual prosperaram as duas villas que fundára, a do litoral, ida por Gonçalo Monteiro, e a do interior, ou a de Igua- em que governava João Ramalho. Martim Affonso não ;ou ao Brazil, porque recolhido a Lisboa, partiu para a a, onde muito se illustrou por seus brilhantes feitos como itão mór do mar, e depois como governador, e regressan- a Portugal, só de quando em quando se lembrava de acu- á sua capitania do Brazil, comprehendendo, alem de S. Vi- te, a Cananéa. Pouco se sabe da administração de Gonçalo nteiro, por se haverem extraviado os livros do tombo da a, e não haver nos archivos da metropole communicação uma por elle feita. Por uma apostilla de uma dada sesma- por Martim Affonso a Ruy Pinto, consta que em 1537 não stia em S. Vicente o livro do tombo, pelo haverem levado de Iguape por occasião do ataque que fizeram áquella villa. -se portanto que a nascente colonia de S. Vicente, alem dos is contratempos que teve, soffreu tambem um ataque ou asão da parte dos colonos estabelecidos em Iguape. No npo do feitor e almoxarife regio Antonio de Oliveira, foi a la de S. Vicente invadida pelas ondas do mar, a que se se- iu entulhar-se-lhe o porto pelas terras que para elle acar- taram as enxurradas, á proporção que se foram arroteando lerrubando os matos para a cultura. Estas circumstancias ram ao porto de Santos toda a superioridade, adquirida

mais buscára adquirir gloria militar, do que dedicar-se á colonisação dos terrenos que no Brazil lhe tinham sido doados, e que comprehenderam Santos e Santa Catharina. Foi um Gonçalo Affonso o que em nome de Pero Lopes installou legalmente a colonia nas terras que a este pertenciam, e começou por elle a dar cartas de sesmarias. Na ilha que está fronteira a S. Vicente, e da banda de fóra d'ella, onde faz uma enseada, se fundou a primeira povoação com o nome de villa de Santo Amaro, nome que da capital passou por ampliação a toda a ilha, e até mesmo á capitania, como succedeu nas demais. Chegaram poucos colonos, distribuiram-se-lhes algumas terras de sesmarias, mas com a infelicidade de serem assaltados pelos indios navegadores que habitavam para o norte, e costumavam ir em certas epochas do anno áquellas paragens. Para a capitania de Itamaracá mandou Pero Lopes por seu logar-tenente a João Gonçalves, que ao depois foi nomeado almoxarife e feitor regio. Pero Lopes, ao voltar da Asia para a Europa, foi tragado pelo mar perto da ilha de Madagascar, segundo se crê, succedendo-lhe na já citada capitania brazilica seu filho maior, Martim Affonso, que tinha um nome igual ao de seu tio. Por elle sua mãe, D. Izabel de Gambôa, moradora na rua do Outeiro, junto ás portas de Santa Catharina, em Lisboa, nomeára para capitão e logar-tenente de seu filho, na capitania meio abandonada de Santo Amaro de Guaibé, a Christovão de Aguiar de Attero, a quem succedeu Jorge Ferreira, e depois d'este o cavalleiro fidalgo Antonio Rodrigues de Almeida. Quasi todo o litoral, que agora faz parte da provincia de Santa Catharina, constituia o terceiro quinhão de Pero Lopes, abrangendo proximamente desde Paranaguá até ao porto da Laguna. Por toda esta parte nenhuma colonisação foi intentada.

Depois das duas anteriores capitanias, por onde a colonisação do Brazil começára, deve logo mencionar-se a de Pernambuco, de que era donatario Duarte Coelho. Tendo este obtido de fóra alguns artigos que devia levar comsigo, seguiu finalmente viagem com sua mulher e muitos parentes seus e d'ella. Tambem enviou ao mesmo tempo outros colonos, fa-

zendo-lhes partidos, segundo seus merecimentos e exigencias. Duarte Coelho, dirigindo-se pois a Pernambuco, n'aquelle porto fixou a principal séde da colonia, a qual não podia deixar de prosperar, attenta a vizinhança em que o dito porto está da Europa, a proverbial bondade do seu clima, e a singular excellencia com que a natureza o dotou. Ao cabo de uma legua de cabedello, o terreno levanta-se em promontorio, no qual Duarte Coelho assentou de fundar a sua villa ou colonia n'uma paragem pittoresca d'onde se descobria o mar até morrer no horisonte, e o nascimento do sol em todas as manhãs. Ali se levantou pois a villa de Olinda, apesar de que mais commodo fôra que o porto em que fundeavam os navios não ficasse na distancia de uma legua proximamente, mas sim mais perto. Isto fez com que junto ao porto do Recife[1], nome que depois se deu a esta nova povoação, se fosse ella ali formando por impulso gradual de si mesma, a qual veiu com o tempo a supplantar a que Duarte Coelho primitivamente assentou no promontorio com o nome de Olinda, que hoje tem. Corria o mez de março de 1535, quando o calor da zona torrida ali se fazia sentir; mas apesar da sua intensidade, o donatario e os seus companheiros não esfriaram no ardor com que se dedicaram aos trabalhos da construcção, em que até foram auxiliados pelos indios. Para boa ordem da justiça o donatario organisou um livro do tombo das terras que dava, e outro da matricula dos que se propunham a gosar dos fóros de moradores da sua capitania. Promoveu tambem por todos os modos ao seu alcance os casamentos dos primeiros colonos com as indias da terra, e o mesmo continuou a fazer com outros que successivamente e por sua conta mandou ir, não só de Portugal, como das Canarias e da Galliza. Por este modo pôde Duarte Coelho, auxiliado nos seus trabalhos pela fortuna, levar a sua colonia a um alto grau de prosperidade dentro

[1] O Recife é um paredão de rocha que vem correndo para o sul ao rez da costa, e mais ou menos cozido com ella, desde o cabo de S. Roque até ainda alem do de Santo Agostinho; este paredão offerece em Pernambuco uma abertura, ou estreita barra, por onde entram os navios para dentro do porto.

em muito poucos annos, fazendo assim progredir a cultura do algodão, a da canna, e de muitos mantimentos: ao fabrico do assucar se dedicou por tal modo que mediante as concessões que fazia conseguiu ter na sua capitania dentro em poucos annos varios engenhos d'este importante artigo.

Contemporanea com a fundação da cabeça da colonia de Duarte Coelho foi a de que Vasco Fernandes Coutinho se occupou. Este donatario, apenas agraciado, vendeu a sua quinta de Alemquer á real fazenda, contrahiu alguns emprestimos, cedeu ao estado a tença que desfructava, a troco de um navio e varios generos, angariou muitos colonos, entrando n'este numero varios nobres, e disse adeus ao patrio Tejo com idéas de o fazer pela ultima vez, pois o accusam de levar logo comsigo o pensamento reservado de se fazer potentado independente. Seguindo o rumo para o Brazil, foi demandar a altura da sua capitania, procurando o porto já de antes conhecido dos nossos navegadores. Apenas fundeou, desembarcou com toda a sua gente no pontal da terra firme do lado do sul, e ahi principiou o assento da povoação, a que deu o nome de Espirito Santo. Com o donatario se desaveiu logo Duarte de Lemos, que era um dos principaes colonos, e que na Asia tinha obrado importantes feitos de armas. D. Jorge de Menezes, o das proezas das Molucas e do descobrimento da Nova Guiné, e juntamente com elle o seu companheiro, D. Simão de Castello Branco, ambos fidalgos condemnados anteriormente a degredo, não se conduziam regularmente, e o donatario, em vez de os cohibir no modo por que procediam, mais se antolhou provoca-los á sua irregularidade, buscando estender o direito do homizio que tinha na sua capitania, na mente de acoutar n'ella os que nas outras commettiam crimes. Este facto, alem de outros mais, prova que na realidade Vasco Fernandes Coutinho não tinha por caracter a moral mais austera: docil e jocoso, mas de pouca consciencia, forçoso é confessar que não era digno de mandar, falto como se mostrava da precisa severidade para conter os delinquentes e criminosos. Sem pureza de costumes, este donatario não podia ser modelo de uns, nem terror dos outros. Acabou por dedicar-se

com excesso ás bebidas espirituosas, acostumando-se até a fumar com os indios, ou a beber fumo, como então se chamava a este habito vicioso, que n'aquelle tempo compendiava até onde os homens tinham levado a sua devassidão, sem que até ainda aos nossos dias fosse signal de bons costumes n'aquelle que era dado a similhante habito. A desordem a que chegou esta capitania, e a falta de respeito ao donatario, foram causa de que os gentios se animassem a assalta-la por vezes, occasionando a saída para fóra d'ella dos melhores colonos. O caso é que esta capitania, postoque dotada de um bom porto, com excellentes terras e rios navegaveis para o sertão, ficou até aos nossos tempos sem desenvolver-se, e reduzida a uma população que não medra, e a um solo cujas matas virgens estão quasi todas sem romper-se.

Quasi simultanea com a pittoresca Olinda, e a malaventurada terra do Espirito Santo, se colonisava Porto Seguro. Pero do Campo Tourinho, seu donatario, tendo vendido quanto possuia na sua villa natal de Vianna, d'ella se embarcou para o Brazil, levando comsigo mulher e filhos. Aportando ao logar do seu destino, o donatario assentou a povoação de Porto Seguro na chapada de um monte situado entre dois rios caudaes, e tão extensa era a dita chapada, que em si podera admittir para o futuro uma grande cidade. Os indios não tardaram pela sua parte em assaltar a nova colonia; mas vencidos e levados depois com politica, a capitania seguiu em paz, postoque modestamente, por terem a ella acudido muito poucos capitaes. A cultura e fabrico do assucar foram tão lentos, que ainda em 1550 com difficuldade podia a capitania dar carga annual para um navio, não sendo muito ajudada do pau brazil, que n'ella se cortava. Apesar d'isto durante a vida do primeiro donatario a colonia seguiu feliz. Os seus moradores cultivavam em suas roças o que restrictamente necessitavam para seu alimento, e dedicando-se alguns á occupação da pesca, levavam ás capitanias vizinhas o peixe que junto da sua tinham apanhado. Pero do Campo Tourinho foi menos activo e emprehendedor que Duarte Coelho. Tendo d'este todo o seu zêlo religioso, faltava-lhe todavia uma igual ambição, que é um dos

maiores estimulos para se emprehenderem grandes obras. O certo é que sendo hoje Pernambuco uma provincia rica e povoada, Porto Seguro ficou sempre pobre, e nem sequer constitue uma provincia, apesar de ter para isso o preciso territorio. Por morte do primeiro donatario, que já não devia existir em 1550, foi dada a capitania a seu filho, Fernão do Campo, e d'este passou para sua irmã, D. Leonor do Campo, viuva de Gregorio da Pesqueira. Pouco depois a comprou a esta senhoria seu sesmeiro, o duque de Aveiro, com auctorisação de el-rei, com a clausula de que por sua morte passaria a doação a seu segundo filho, para quem assim constituia um morgado. A compra fez-se por um padrão de juro de 12$500 réis, e mais dois moios de trigo por anno em vida da cessionaria, que recebeu alem d'isso 600$000 réis. Tal foi o preço por que então se venderam no Brazil mais de seis mil leguas quadradas de terra[1].

Contraste singular fazia com a capitania de Pero do Campo Tourinho a dos Ilhéus, que lhe está immediatamente vizinha para o lado do norte, doada a Jorge de Figueiredo. Nesta não faltavam colonos com sufficientes capitaes, circumstancia com que se reunia serem as terras de excellente qualidade. O seu donatario, em vez de resignar o cargo de escrivão da fazenda que tinha na côrte, aproveitou-se talvez das relações que o cargo lhe dava, para agenciar colonos da primeira expedição, que mandou para aquelle seu morgado, e os que pelo tempo adiante foi tambem conseguindo attrahir. Figueiredo escolheu para seu logar-tenente e ouvidor a um castelhano por nome Francisco Romero, que era tido por homem bravo e lhe parecia circumspecto. Embarcou-se este com os colonos, e dirigindo-se á Bahia, proseguiu para o sul, indo escolher para a fundação da povoação o alto do morro de S. Paulo, na ilha de Tinharé, d'onde a mudou depois para o porto dos Ilhéus, em rasão de quatro pequenas ilhas que lhe ficam de fóra, uma das quaes guarnecida de arvoredo, e as outras escalvadas. Romero, tido como excellente chefe para

[1] *Historia Genealogica*, provas, tom. 6.º Livro XI, n.º 13, pag. 67.

ımandar tropas em guerra e repellir os ataques dos indios, todavia completamente ignorante em assumptos de admitração e governo; acreditando que por seu arbitrio podia ɔprir a legislação do reino, que aliás desconhecia, vexava colonos, os quaes, suspeitando-lhe de mais a mais falta de ɔbidade, tomaram a resolução de o agarrarem e remetterem presente ao donatario. Este porém movendo-se das rasões e o accusado lhe apresentou, commetteu a grande indiscrio de o restabelecer no cargo, de modo que constituido asn em pomo de discordia, deu causa a que a colonia succumıse vergonhosamente ás incursões dos indios aimorés, por ta de união e obediencia nos colonos. Parece que o donata- era já fallecido aos 26 de setembro de 1551, como se dera na nomeação, feita n'essa mesma data em Almeirim, de bastião Martins, morador nos Ilhéus, para alcaide mór d'esta pitania. Entre as capitanias, cuja colonisação se mallogrou, gura por bem pouca cousa, ou antes nada figura, a que foi da a Antonio Cardoso de Barros, não havendo noticia alıma de haver elle feito o mais pequeno esforço para benefiar o terreno que lhe fôra dado.

Depois do precedente donatario, passaremos a tratar agora e Fernando Alvares e João de Barros. Não se atrevendo estes onatarios a deixarem a côrte, pelos importantes empregos ue n'ella exerciam, associaram-se elles ao capitão do mar e omo elles donatario, Ayres da Cunha, para que com uma forte

Lisboa em novembro de 1535, e havendo passado á vista das Canarias, foi aportar a Pernambuco, onde Duarte Coelho lhe ministrou alguns linguas, com os quaes seguiu para o noroeste em busca do Maranhão. Ou porque houvesse descuido nos pilotos, ou porque estes não conhecessem ainda os perigos do porto, o certo é que a maior parte dos navios se encontraram entre os bancos, e desde que o primeiro tocou, tocaram successivamente os outros. Dando de mão á triste relação d'este naufragio, só diremos que n'elle perdeu miseravelmente a vida o donatario, chefe da expedição, Ayres da Cunha. Os que de tão miseravel successo escaparam foram desembarcar á entrada do Maranhão, n'uma pequena ilha que denominaram da Trindade. N'ella começaram depois a fundar uma povoação a que deram o nome de Nazareth. Ao principio não faltaram mantimentos n'esta colonia, não só pelos que se salvaram do naufragio, como pelos que a ella traziam os indios a troco de anzoes e ferramentas que os naufragos lhes davam. Não tendo jamais pensado, por inqualificavel descuido, em semearem a terra que no futuro os viesse a sustentar, e achando-se reduzidos a uma pequena ilha, sem se poderem communicar para Pernambuco, que ainda assim lhes não ficava perto, o resultado d'isto foi começarem, não sem risco seu, a irem pelos rios acima, expostos aos caprichos dos barbaros, em busca de palmitos, e dos mantimentos de que precisavam. A final vendo que nenhum soccorro recebiam, e desesperados de os poderem aguardar, resolveram apparelhar tres caravellões, e a bordo d'elles se metteram a seguir pelos mares, por assim dizer a Deus e á ventura. Eram ainda 45 os colonos, e alguns d'elles casados, sendo no seu embarque acompanhados por duzentos e tantos indios. Estes tres caravellões foram demandar as Antilhas, e dois d'elles chegaram a Porto Rico, e o terceiro a S. Domingos. Os d'esta ultima ilha não só lançaram mão dos indios, como de todos os bens dos infelizes, que por ordem da metropole foram mandados reter por colonos. João de Barros só á custa de muitos trabalhos e não menos despezas pôde rehaver os seus dois filhos. E feliz com elles na pobreza, fazia d'ahi em diante protestos de não fundar mais es-

peranças vãs em vir a ser rico, e assim resignou inteiramente a idéa de ser senhor donatario no Brazil.

Mallograda assim a empreza dos tres precedentes donatarios, fallaremos agora de Pero de Goes, o nobre amigo de Martim Affonso, por ordem do qual havia ficado em S. Vicente. Depois de attrahir a si seu irmão, Luiz de Goes, com alguns outros parentes e mais colonos, foi tomar posse das suas 30 leguas de costa brazilica, onde assentou alguns ranchos e tapujares, a que deu o nome de *Villa da Rainha*. Com o seu limitrophe Vasco Fernandes fixou a demarcação, que não estava bem designada nos respectivos titulos, ficando por commum accordo o rio Itapemerim servindo de barreira ás pretensões futuras dos seus descendentes. Suppõe-se que em 1536 estaria já estabelecido na sua respectiva capitania, ou que para ella partiria, por ser n'aquelle anno que se effeituou a nomeação de Antonio Teixeira para seu feitor e almoxarife regio. Senhor das fecundissimas lezirias do Parahiba, Pero de Goes cuidou desde logo de introduzir de S. Vicente alguma planta de canna, que começou a cultivar ainda antes de pensar no modo de conseguir os meios de estabelecer um engenho. Para conseguir esses meios veiu a Portugal, onde alcançou entender-se com um mercador de ferragens, que lhe devia fornecer os artigos de resgate para pagar as roças que fizesse o gentio, e mandar-lhe novos operarios e colonos. Com esta importante acquisição voltou ao Parahiba do sul para ir testemunhar o desastre que na sua nascente colonia fizera a sua curta ausencia, tendo-se desbaratado toda ella pela deserção dos colonos, á frente dos quaes figurou o seu proprio administrador, um tal Jorge Martins. Pero de Goes tornou a metter hombros á empreza, angariando novos gentios e emprehendendo muitas plantações. Os seus esforços tinham todo o caracter de proficuos, e quando por elles tinha já fundado engenhos e esperava colher o fructo d'elles, esses engenhos e povoações formadas o gentio lh'as invadiu em força, incendiando-lhes os cannaviaes e tudo destruindo inteiramente. Pero de Goes ainda resistiu com a sua gente, mas teve de ceder com a perda de 25 mortos, ficando elle mesmo ferido e com

um olho de menos. Quiz fazer pazes, mas os indios lh'as quebraram com mil traições. E como diariamente perdia gente e soffria fomes, sem ninguem o soccorrer, teve de deixar a terra, que ficou inteiramente despovoada de colonos. Passando-se á capitania do Espirito Santo, e depois a Portugal, lá deixou entre os barbaros alguns edificios já feitos de pedra e cal, fado que provavelmente se daria em outras paragens da America.

Resta-nos finalmente tratar da capitania da Bahia de Todos os Santos. Não consta bem ao certo quando com seus colonos passou n'ella a estabelecer-se o seu donatario, Francisco Pereira Coutinho, parecendo que não seria antes de 1537. Effeituára elle o seu desembarque, e lançára o primeiro estabelecimento da sua colonia logo da barra para dentro, á mão direita, na linda paragem que ainda hoje se chama da *Victoria*, commemorativa da primeira que os colonos ali alcançaram dos indios, quando por elles foram acommettidos. Aos reiterados ataques dos indios seguiu-se a indisposição dos colonos contra o donatario, que, velho e achacado, se mostrava molle e falto de energia, não obstante a grande escola pratica que tivera na Asia. As cousas subiram a um ponto tal, que no porto fundeou uma caravella, que se dizia chegada de Portugal com um alvará de prisão do velho chefe, ordenada por el-rei. Era portador d'este alvará um clerigo de missa, por appellido Bezerra, que d'ali tinha fugido alguns mezes antes com outros mais descontentes. Mancommunando-se o padre com as auctoridades inferiores da colonia, a prisão do donatario effeituou-se, apesar das suas immunidades, de que resultou ficar a cada um dos colonos a liberdade de seguir o que muito bem lhe parecesse. O alvará era falso, mas o donatario nem por isso deixou de se ver esbulhado da sua auctoridade, indo refugiar-se para Porto Seguro, onde esteve mais de um anno. Convidado lá a voltar outra vez para a Bahia, assim o praticou; mas tendo o navio que o transportava naufragado na costa fronteira á da antiga povoação, depois de escapar do mar, foi caír nas mãos dos barbaros anthropophagos da ilha de Itaparica, que o prenderam e o devoraram com quasi todos os que com elle iam.

Faltos de meios, como os donatarios geralmente se achavam, para cultivarem os terrenos que lhes tinham sido doados, todo o seu empenho foi angariar moradores que levassem capitaes para empregarem nas sesmarias que recebiam para cultivar. Os primeiros artigos d'esta cultura foram o arroz e o assucar, valendo então a arroba do melhor d'este artigo a 400 réis, equivalentes a oito alqueires de arroz em casca. Desamparados como de facto se viram os colonos das differentes capitanias, principiaram elles a afazerem-se a muitos usos dos barbaros indigenas, um dos quaes foi o do tabaco de fumo, já conhecido na Asia, d'onde nos veiu o vocabulo *charuto*, uso que se tornou tão geral na Europa, que já no seculo seguinte constituia um dos ramos da industria e producção do Brazil. Tambem dos mesmos indigenas adoptaram os colonos europeus o uso do milho e da mandioca, com todos os meios de cultivar e prosperar estas duas substancias alimenticias. Adoptaram tambem o frequente uso da farinha da mesma mandioca, e o das folhas da planta que dá esta raiz como hortaliça, alem de outras mais. Igualmente cultivavam os carás e inhames, e sobretudo a mandioca doce que se comia, pondo-a simplesmente ao borralho, sem mais preparativo. O uso das bananas, a que os indios chamavam *pacobas*, foi um dos primeiros alimentos que mais se generalisou, sendo este o fructo que parece fazer excepção á regra de ser o homem obrigado a ganhar o seu sustento com o suor do seu rosto. Na primitiva construcção das casas, em vez da pregadura, adoptou-se o timbopeba para segurar as ripas, conforme usavam os indios em suas construcções. Tambem se adoptaram as proprias fórmas das suas cantaras ou vasos de barro para trazerem agua do rio ou das fontes. Nos outros artigos domesticos foi a adopção tão excessiva, que até com elles vieram os seus proprios vocabulos de lingua tupi, os quaes accusarão para sempre no Brazil a sua procedencia, como succede a muitos vocabulos arabes da nossa peninsula iberica.

Sobre o que fica dito acresce mais que foi ainda dos mesmos indios que os nossos portuguezes adoptaram tambem

tudo quanto respeitava a barquejar, bem como o que praticavam com relação á pesca e á caça. Assim o prova a atrevida jangada de Pernambuco, similhante aos pangaios da Africa oriental e da India, que o viajante europeu vê com pasmo, mal concebendo que haja quem arrisque a vida sobre uns toros de madeira ligeirissimos, mal unidos, e que debaixo da agua navegam dias e dias longe da vista de terra: não o provam menos as ligeiras ubás de cortiça que correm sobre as aguas do Amazonas; as soberbas canôas, feitas de um só tronco cavado, que ás vezes se arrastam pelo alto mar, de umas para outras provincias do Brazil; e finalmente as balsas de molhos de timbó ou periperi. O uso que o pobre pescador faz do busio *natapy* como bosina, quando, sentado á pópa da sua pequena canôa, d'elle puxa o rouco som com que julga attrahir o peixe em volta de si, e o emprego do fortissimo fio do *tucum*, adoptado de preferencia para as linhas de pesca e para a rêde *poçá* ou *jararé*, etc., provam igualmente a adopção que os europeus fizeram na pesca dos usos dos indios. O mesmo se póde tambem enumerar quanto á caça. Um dos elementos que mais concorreu para a fusão da raça indica com a portugueza foi a mulher. Os primeiros colonos que foram ao Brazil, e se familiarisaram e alliaram com a cabilda vizinha do porto em que ficaram, juntavam-se logo com alguma india, no que devia haver facilidade da parte dos nossos, que as achavam bellas, e tambem da parte d'ellas, pela sua disposição a se unirem com os europeus, junto dos quaes se libertavam do duro captiveiro que lhes davam os barbaros seus maridos. Casos houve de polygamias, e se estas por um lado offendiam os preceitos religiosos, tambem por outro promoviam a fusão das duas nacionalidades. Aos nascidos das raças cruzadas dera-se em phrase tupi o nome de *curibocas*, a que o uso fez preferir o de *mamelucos*, nome dado na peninsula aos filhos de christão e moura. Actualmente no Pará applica-se hoje aos descendentes mestiços das raças africana e americana o nome de *curibocas*; aos da raça africana e parda o nome de *cafusos*; chamando os barbaros *canicarús* áquelles dos seus que transigem com a civilisação, começando por aldear-se.

Á proporção que a cultura do Brazil se ia desenvolvendo, mbem a desmoralisação foi nas differentes capitanias cresndo a um ponto tal, que n'ellas se commettiam assassinas, entrando no numero dos criminosos alguns ecclesiasticos. certo é que a religião e a moral se achavam no meado do culo XVI inteiramente arruinadas no Brazil, exigindo da rte do governo da metropole as mais activas e energicas rovidencias para embaraçar taes males. Alem da ruina de ue por este lado se achava ameaçado o Brazil, de uma outra ameaçavam tambem as naus francezas, as quaes tomaram á ia conta infestar desaforadamente todos os estabelecimentos ortuguezes d'aquelle estado. Para remediar este mal, levanou energico brado Luiz de Goes n'uma carta, que datada de antos dirigiu a el-rei. Estas instancias de Goes, já precedidas os prudentes avisos de Coelho, e das noticias do desastroso aso do donatario da Bahia, levaram o governo portuguez a doptar a final meios heroicos para aquelle fim, concorrendo ambem muito para isto a presença na côrte de Pero de Goes. 'oi no anno de 1548 que se assentou no melhor partido a tonar, qual o de crear no Brazil um centro de poder para aculir onde houvesse mais necessidade. Para este fim cercearame as prerogativas dos donatarios, que tão mau uso tinham eito d'ellas, sendo obrigados a admittir em suas terras os orregedores e outras justiças de el-rei, podendo elles ser uspensos das suas jurisdicções. D'esta regra foi apenas ex-

governador geral, cuja séde seria na Bahia, por ser um porto central com respeito ás mais capitanias. Assim o declara a carta regia de 7 de janeiro de 1549. A centralisação administrativa era tambem acompanhada das da justiça e fazenda, cargos para que se nomearam um ouvidor mór e um provedor mór. Para a defeza do litoral nomeou-se igualmente um capitão mór da costa, como tambem havia na India, e mais adiante para mandar as armas na capital foi pelo mesmo modo creado o cargo de alcaide mór d'ella.

A escolha do governador geral recaíu na pessoa de Thomé de Sousa, filho natural de uma das primeiras casas do reino, já distincto por seu valor e prudencia, prendas que manifestára em muitas occasiões difficeis na Africa e na Asia, e a que depois juntára a de saber fazer-se estimado, mostrando-se superior, sem deixar de ser companheiro. Para o cargo de ouvidor geral, com alçada e auctoridade de passar provisões em nome de el-rei, foi nomeado o desembargador Pero Borges, que servia de corregedor no Algarve e tinha reputação de homem justo, bem que no Brazil adquiriu a de excessivamente severo e pouco caridoso. No regimento foi-lhe concedido conhecer nas causas crimes por acção nova, tendo alçada até á morte natural exclusivamente, com a circumstancia de que nos escravos gentios e peões christãos livres, quando lhes competisse pena de morte, poderia esta applicar-se sem appellação, concordando n'ella o governador geral, e não concordando, teria de remetter os autos ao corregedor da côrte, juntamente com o preso. Nas pessoas de mór qualidade teria o ouvidor alçada de cinco annos de degredo. Quanto ao civel, a alçada do ouvidor foi até 60$000 réis, ou o dobro da que tinha o tribunal da côrte. Estes poderes eram independentes do governador, que não teve auctoridade de amnistiar, nem castigar. O cargo de provedor mór da fazenda deu-se a Antonio Cardoso de Barros, um dos doze donatarios de que atrás se fez menção. No seu regimento muito se lhe recommendou providenciar em cada uma das capitanias ácerca das alfandegas, e dos contos ou thesourarias, e fazer pôr em ordem a escripturação d'ellas, organisando em livros separados os lan-

mentos das differentes rendas e direitos: finalmente cum-
ia-lhe prover e zelar tudo o que respeitasse á fazenda pu-
ica. Para este fim foi o seu regimento acompanhado de ou-
o, dado aos provedores e officiaes das capitanias, os quaes
é então faziam o que bem lhes parecia. A este segundo re-
mento deveram todas as capitanias os livros das provedo-
as, boa fonte da historia para as ditas capitanias, quando por-
ntura os possuam. Aos provedores competia a cobrança do
zimo, sendo tambem elles os juizes das respectivas alfande-
as. Aos mesmos provedores eram subordinados os seus es-
ivães, que ás vezes o eram tambem das alfandegas, bem
omo os recebedores, almoxarifes e seus escrivães. Os prove-
ores julgavam sem appellação nem aggravo sobre as ante-
iores datas de sesmarias. Aos colonos prohibia-se internarem-
e pela terra dentro. Providenciava-se ácerca do commercio
e cabotagem, e buscava-se promover a par d'isto as construc-
ões navaes. Para capitão mór da costa escolheu-se o mallo-
rado donatario Pero de Goes, que á sua custa tambem co-
hecia as terras e os mares do Brazil, não levando outro
egimento mais do que governar-se pelo que lhe dissesse o
overnador Thomé de Sousa. Para a segurança da terra orde-
ára el-rei que cada donatario tivesse em sua capitania, com
a polvora necessaria, pelo menos dois falcões, seis berços,
eis meios berços, vinte arcabuzes ou espingardas, vinte bés-
tas, outras vinte lanças ou chuços, quarenta espadas, e outros
tantos gibões de armas de algodão, dos que então se usavam

um padrão de 400$000 réis de juro por anno, pagos pela redizima da capitania, e vinculados para si e seus herdeiros. Prompta a nova expedição colonisadora da Bahia e regeneradora do Brazil, saiu ella do Tejo no 1.º de fevereiro de 1549, aportando ao logar do seu destino no dia 29 de março. Acompanhavam n'ella a Thomé de Sousa, alem dos mencionados chefes e outras mais pessoas notaveis, que deviam exercer cargos importantes, o padre Manuel da Nobrega, com outros mais religiosos da companhia de Jesus, designados para fundarem o primeiro collegio na Bahia, muitos casaes que iam ali estabelecer-se, 600 homens de armas e 400 degradados. Apenas fundeada a armada, acudiram logo de terra muitos colonos, já d'antes n'ella estabelecidos, sendo mais de 40, entrando n'este numero Diogo Alvares, que n'ella residia havia perto de quarenta annos. Escolhido o local para a edificação da cidade, terraplanou-se o chão algum tanto, traçaram-se as ruas e praças, e finalmente marcou-se o logar da igreja, dos paços do concelho, da casa do governo, e da dos contos. Thomé de Sousa levantou uma especie de cerca ou arraial, com duas torres para o lado do mar e quatro para a banda de terra, tendo por fim abrigar os colonos de quaesquer incursões dos gentios. Á povoação erecta poz o nome de *Cidade do Salvador*, e não de *S. Salvador*, como alguns lhe tem chamado, dando-lhe por armas em campo azul uma pombinha, tendo no bico um ramo de oliveira com a divisa: *Sic illa ad Arcam reversa est*. Pelos capitulos do seu regimento ia o governador geral auctorisado para conceder sesmarias em nome de el-rei n'esta capitania com as mesmas clausulas com que as davam nas outras os donatarios. A edificação progrediu por tal modo, que dentro de alguns mezes já havia cem casas regulares. Á grande falta de gados, que bem depressa se fez sentir, providenciou Thomé de Sousa, mandando logo uma caravella a Cabo Verde para os trazer, levando para a permuta carga de madeira, que lá tinha favoravel preço.

Alem do exposto, cuidou-se igualmente na conversão dos *columis*, ou creanças gentias, empregando-se para isto um excellente meio, tal como o da musica, do canto e do appa-

rato das ceremonias religiosas que as enfeitiçava. O padre João de Aspilcueta Navarro, estudando a lingua, reduziu-a a grammatica, e n'ella prégava por fim aos gentios. Para melhor conseguir os seus fins, Navarro imitou até os usos dos *pagés*, fazendo biôcos e visagens, dando de quando em quando gritos agudos, batendo com o pé no chão, etc. O padre Manuel da Nobrega, não só prégava aos colonos, mas dirigia tambem a escola, á qual concorriam, tanto os filhos dos colonos e varios meninos orphãos que íam de Lisboa, como alguns *piás* da terra. Navarro foi depois mandado para Porto Seguro, onde estavam os melhores interpretes da lingua tupi, seguido logo pelos irmãos Francisco Pires e Vicente Rodrigues. Os padres Affonso Braz e Simão Gonçalves foram mandados para o Espirito Santo, indo para os Ilhéus o padre Manuel de Paiva, d'onde teve depois de voltar para tomar conta do collegio da Bahia, emquanto Nobrega ía visitar as capitanias do sul. Como meio de melhor se regularem as cousas religiosas no estado do Brazil, a pedido de D. João III, foi erecta em bispado a cidade da Bahia, sendo nomeado para prelado da nova sé Pero Fernandes Sardinha, theologo conhecido no reino, e que depois de ter feito os seus estudos em París, fôra vigario geral de Goa. A este novo bispado annexaram-se todas as terras do Brazil, separadas da mitra do Funchal, a cuja diocese até então pertenciam. O bispo eleito, depois de confirmado e sagrado, passou ao exercicio do seu cargo, achando-se já na Bahia em outubro de 1551; mas a bulla da creação do bispado só teve logar mais tarde, tendo a data de 1 de março de 1555[1]. Thomé de Sousa partiu no fim do anno de 1552 a visitar as capitanias do sul, e entrando no porto do Rio de Janeiro, ficou tão penhorado da sua importancia, que logo em carta sua pediu a el-rei que mandasse ali fazer uma povoação honrada e boa. Alem de muitas providencias que deu nos pontos onde tocou, erigiu tambem algumas villas, tornando no seguinte anno para a cidade do Salvador que fundára, e que já es-

[1] A congrua do bispo fixou-se em 200$000 réis, sendo a do governador geral 400$000 réis.

tava anciosa de o ter de volta. Para Portugal expediu Pero de Goes, encarregado de informar a côrte de tudo quanto se passava, e de reclamar certas providencias que quasi todas lhe foram despachadas, umas desde logo, e outras pelo tempo adiante. O primeiro governador do Brazil, Thomé de Sousa, regressou a Portugal em julho de 1553, entregando o bastão do governo ao seu successor, D. Duarte da Costa, filho de um embaixador de Portugal junto a D. Carlos V. O governo de Thomé de Sousa constituíra o Brazil, tendo n'elle feito sentir a auctoridade e a lei. Recolhendo á patria, foi por el-rei recompensado com uma commenda da ordem de Christo, exercendo depois o logar de vedor da real casa.

Se feliz fôra o governo de Thomé de Sousa, desgraçado foi o de D. Duarte da Costa, motivada esta desgraça pelo verdor da idade e factos de irregular conducta que praticára D. Alvaro da Costa, filho de D. Duarte, e que este tivera a indiscrição de comsigo levar para o Brazil. O bispo, vendo-se obrigado a admoestar D. Alvaro, chamou logo contra si os odios d'este desregrado moço, provocando intrigas que fizeram com que o dito bispo fosse chamado á côrte. Para maior desgraça d'este prelado a nau *Nossa Senhora da Ajuda*, em que elle e outras mais pessoas vinham para o reino, naufragou não longe do porto, de que resultou ser elle e todos os mais companheiros devorados pelo gentio, acabando assim a vida clerigos e leigos, casados e solteiros, mulheres e meninos. O naufragio teve logar nos chamados baixos de D. Rodrigo, e a matança dos naufragos um pouco mais ao norte, em um local na margem esquerda do rio de S. Miguel, que ainda hoje é indicado pela crença popular. Já antes d'este acontecimento tinha visto D. Duarte apparecerem os francezes no Brazil em muito maior força que d'antes, chegando a estabelecerem-se no Rio de Janeiro. Os gentios do Espirito Santo e Pernambuco tambem pela sua parte cobravam alento, assolando e ameaçando as povoações. Na mesma cidade da Bahia a insolencia dos indios os chegou a trazer até ás suas portas. Foi contra este ataque que o moço D. Alvaro da Costa buscou fazer esquecer a reprovação moral que contra si tinha, pelo modo por que se conduzíra para

com o infeliz bispo d'aquella diocese. D. Alvaro, com 70 homens de pé e 6 de cavallo, acommettendo com os gentios, mesmo na propria tranqueira que tinham feito, teve a fortuna de completamente os vencer, aprisionando-lhes o chefe. Alem d'esta derrota, outras mais lhe occasionou, de que resultou virem ou mandarem de todas as partes os principaes chefes dar preito ao governador, protestando-lhe amisade e fazendo-lhe entrega da gente que em suas aldeias tinham captiva. Apesar de todas estas victorias, nem o governador, nem seu filho, se tornaram mais populares. D'elles se queixou o povo de que faziam a guerra sem tomar accordo com os que em taes negocios deviam ser interessados, e pediam por isso a el-rei que um novo governador fosse por elle nomeado, levando mulher, mas não filho homem solteiro, se o tivesse.

Por toda a parte as cousas do Brazil íam de mal a peior, durante o malfadado governo de D. Duarte da Costa, que el-rei houve por bem substituir pelo desembargador Mem de Sá, irmão do nosso bem conhecido poeta, Francisco de Sá de Miranda. Logoque este governador chegou á cidade do Salvador mostrou bem sua prudencia, zêlo e virtude. Cortou longas demandas que havia, compondo as partes, e as que de novo nasciam atalhou da mesma maneira. Ao tomar posse do governo viu-se obrigado a attender com soccorros á capitania do Espirito Santo, soccorros que lhe expediu ás ordens de seu filho, Fernão de Sá, que lá perdeu a vida de uma frechada dos barbaros, apenas tinha cumprido a sua missão. Foi já no governo de Mem de Sá, e quando corria o anno de 1559, que chegava á cidade do Salvador o segundo bispo d'aquella diocese, D. Pedro Leitão. Foi tambem durante o seu governo que chegára á cidade da Bahia, em fevereiro de 1564, a armada destinada pelo governo portuguez a ir colonisar o Rio de Janeiro, dando-se o cargo de capitão mór d'esta empreza a Estacio de Sá, sobrinho do proprio governador. Chegando Estacio de Sá á altura do Rio de Janeiro, entrou na enseada, onde se apoderou logo de uma nau franceza, cuja tripulação se passára para terra. Todavia vendo que os indios se lhe manifestavam contrarios, disparando frechadas contra os bateis, quando se ap-

proximavam das praias, teve de sair e dirigir-se a S. Vicente para buscar maior numero de combatentes, soccorro a que aquella capitania se prestou, talvez que de um modo superior ás suas forças. De 300 homens se compoz este reforço, para o qual se aprومptaram todas as canôas que se podiam armar em guerra, e com ellas todos os mantimentos que se poderam arranjar para dois ou tres mezes de sustento, ficando só o indispensavel para não morrerem de fome os que ficavam de guarda á terra.

Reforçada por este modo a expedição colonisadora do Rio de Janeiro, voltou ella ao seu destino, entrando na enseada que ia avassallar nos fins de fevereiro de 1565. Estacio de Sá fundeou logo á entrada do porto, a que se seguiu o desembarque e começar-se de prompto a roçar mato e a fazer antes de tudo uma tranqueira que servisse de defeza contra qualquer surpreza. Á nova colonia deu logo o fundador a categoria de cidade, a que poz o nome de *S. Sebastião*, em memoria do joven rei d'este nome. Arbitrou o capitão mór que o termo da nova cidade se estenderia a seis leguas, dando para patrimonio da camara e rocio d'ella legua e meia de terra. Para armas deu-lhe um molho de settas, allusivas ás que haviam servido ao supplicio do santo invocado. O capitão mór avistára uma nau franceza legua e meia distante da respectiva enseada, e contra ella se dirigiu logo com quatro barcos a rende-la. D'esta especie de abandono em que pareceu ficar a tranqueira formada, ou arraial, se buscaram aproveitar os inimigos, caíndo sobre ella com quarenta e oito canôas; mas os defensores acommetteram fóra da cêrca os atacantes, obrigando-os a se retirarem. Apenas o capitão mór avistou o combate em terra, deixou tres navios contra a nau inimiga, acudindo á povoação atacada com uma galé de remos. Pela sua parte a nau capitulou com a clausula de se poder retirar para França, levando comsigo a guarnição, composta de 110 homens, que se diziam catholicos. Persuadidos os indios de que seriam baldadas as suas tentativas, haviam-se accommodado emquanto lhes não chegava o soccorro que tinham pedido para Cabo Frio, e que effectivamente lhes veiu, constante de tres navios francezes

trinta canôas de guerra. Cobrando com este auxilio maior
ıdacia, emprehenderam então um novo ataque; mas a cidade
a esse tempo se achava por tal modo cercada e guarnecida
e artilheria, que nada poderam fazer contra ella, desistindo
o intento.

Já por aquelle tempo tinham os nossos um baluarte de tai-
ıa, e alguns ranchos e casas cobertas, e feitas ao redor da
êrca muitas roças com plantações de legumes e inhames; e
Estacio de Sá, querendo prender melhor a gente portugueza
ı nova patria que buscára, tirou-lhe do pensamento toda a
déa da retirada, despedindo todos os navios em que tinha ido.
Daremos de mão aos varios ataques e escaramuças, que os
nossos tiveram com os indios, em rasão das tentativas que
fizeram contra a tranqueira que se havia levantado: basta di-
zer-se que d'elles ficaram sempre os nossos vencedores, dando
assim logar a que a colonia se tornasse cada vez mais solida.
Mas a guerra dos nossos passou em janeiro de 1567 da de-
fensiva á offensiva, porque tendo Mem de Sá obtido os soc-
corros que pedíra para a côrte, compostos de tres galeões, de
que fôra por capitão Christovão de Barros, com elles e mais
dois navios que lhes juntou, reforçados com seis caravelões,
se dirigiu ao Rio de Janeiro, e lá foi atacar os indios nas duas
grandes estancias que tinham fortificado, e n'ellas os venceu
e derrotou no dia 22 do dito mez de janeiro, com a infelicidade
de ter o bravo Estacio de Sá recebido na refrega uma frechada,

Desassombrada a enseada do Rio de Janeiro, como desde então ficou dos francezes, alliados do gentio, já de todo intimidado e quieto, decidiu Mem de Sá escolher outro local para a edificação da cidade, que devia presidir aos destinos d'aquelle magnifico porto, por lhe não parecer apropriado o da primitiva escolha, fixado na acanhada peninsula do Pão de Assucar. Transferiu-a pois um pouco mais para dentro da referida enseada, e marcou o assento d'ella sobre um morro sobranceiro ao pouso habitual dos navios, isto é, ao ancoradouro mais abrigado que encontravam, passado um primeiro pontal de rocha. No alto d'esse morro, que hoje se diz do *Castello*, assentou pois a nova povoação, cercando-a e traçando os edificios competentes para a casa da camara e outros misteres. O patrimonio da nova cidade ficou sendo o mesmo que para a velha anteriormente se marcára, isto é, o termo de seis leguas para cada parte. As doações fazia-as o governador em nome do rei, e sem venia alguma ao donatario ou ao seu logar-tenente. E bem que esta parte da costa entrasse na repartição que caíra a Martim Affonso, a capitania do Rio de Janeiro, depois de assente a cidade, foi considerada, como toda a provincia da Bahia, exclusivamente da coróa. É provavel que Martim Affonso, sendo por então ainda vivo, fosse o primeiro a ceder de quaesquer direitos, pelas vantagens da segurança contra os francezes, que d'essa fundação colhia. Decorridos dois mezes de demora, tendo dado as necessarias providencias, deixou Mem de Sá o Rio de Janeiro, havendo confiado a sua capitania e governo a um outro seu sobrinho, por nome Salvador Correia de Sá, a quem investiu de todos os poderes de que gosava nos assumptos da justiça e da fazenda, incluindo a faculdade de conceder sesmarias dentro do termo de seis leguas. Antes de partir passou Mem de Sá varias provisões, nomeando os individuos que deviam exercer os cargos de alcaide mór, de ouvidor, juiz dos orphãos, feitor da fazenda e outros. Salvador Correia proveu depois alguns cargos, como foi o de medidor das terras e outros mais que vagavam. O de alcaide mór vitalicio confiou Mem de Sá a Francisco Dias Pinto. A Salvador Correia de Sá succedeu o mesmo Christovão de Barros,

que de Portugal fôra commandando a armada de soccorro, e que havendo regressado a Lisboa, foi depois nomeado capitão mór do Rio de Janeiro por alvará regio.

Quanto a Mem de Sá, forçoso é confessar que elle foi um dos mais proficuos governadores que o Brazil teve, e que por elle se póde dizer ter sido salvo, principalmente das invasões francezas e das dos indios. A sua politica para com os colonos foi em geral tolerante. Á propria rainha D. Catharina escrevia elle, dizendo: «Esta terra não se póde, nem se deve regular pelas leis e estylos do reino. Se vossa alteza não for mui facil em perdoar, não terá gente no Brazil; e porque o ganhei de novo, desejo que se elle conserve». Mem de Sá, já velho e cansado de servir, e de ser mal attendido, pelo pouco fundamento que da terra se fazia, instava para que lhe mandassem successor, tendo tambem muita parte n'este pedido as saudades da sua familia. Já em 1560 elle o solicitava por este modo: «Peço a vossa alteza que em paga dos meus serviços me mande ir para o reino, e mande vir outro governador, porque afianço a vossa alteza que não sou para esta terra. Eu n'ella gasto muito mais do que tenho de ordenado: o que me pagam é em mercadorias que me não servem. Eu fui sempre ter guerra e trabalhos onde hei de dar de comer aos homens que vão pelejar e morrer sem soldo, nem mantimentos, porque o não ha para lh'o dar. Sou velho, tenho filhos que andam desagasalhados: uma filha, que estava no mosteiro de Santa Catharina de Evora, mandou frei Luiz de Granada que saísse. Não sei quanto serviço de Deus, nem de vossa alteza, foi deitar uma moça de um mosteiro na rua, sendo filha de quem o anda servindo no Brazil». Em 1570 recebeu Mem de Sá e fez promulgar tres leis: a primeira obrigando os colonos do Brazil, que tivessem 400$000 réis, a apresentar um arcabuz, um pique ou uma lança, uma rodela ou adaga, e um capacete ou celada. As outras duas versavam sobre os indios, declarando-os quasi de uma vez forros. A primeira era datada de 6 de dezembro de 1569, e a segunda de 20 de março de 1570. Foi esta a que no Brazil levantou tão grandes alaridos, que necessario foi ao governo da metropole o modifica-la por uma

carta regia, cuja execução não coube a Mem de Sá, a quem em 1573 se concedia o regressar á patria, regresso de que não chegou a gosar, fallecendo ao cabo de dezeseis annos de governo, contados desde 1557.

Em 1573 resolveu a corôa dividir o Brazil em dois estados, creando um novo das capitanias do sul, tendo a sua séde na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, e continuando a cidade do Salvador da Bahia a ser a capital do estado do norte. Para governador geral do estado recemcreado, ou o do sul, foi nomeado o dr. Antonio Salema, que estava de correição em Pernambuco, onde recebeu a noticia; e para o do norte recaiu a nomeação no conselheiro Luiz de Brito de Almeida. Antes da partida de Salema para o seu destino, que se verificou nos fins do anno de 1573, teve com o governador seu par, Luiz de Brito, algumas conferencias, a que assistiram o governador geral (que então era Fernão da Silva), e os padres da companhia, em que se accordaram sobre o modo de executar a lei ultima sobre a liberdade dos indios, ou antes de modificar as disposições da sobredita lei. Estabelecido o accordo, Antonio Salema seguiu para o seu governo do sul, que exerceu por quatro annos, bem como Luiz de Brito o do norte. Ambos elles se distinguiram pelo empenho com que buscaram promover a exploração do paiz, e afastar para o mais longe possivel a raia que separava a civilisação da barbaridade. As disposições tomadas no citado accordo haviam-lhes facilitado a realisação do seu empenho, porquanto os colonos se prestavam pela sua parte muito voluntariamente para todas as conquistas como o mais seguro meio de adquirirem as melhores terras e os braços para as beneficiar. Apesar dos brilhantes feitos de armas de um e outro governador, porque ambos os praticaram durante os seus respectivos governos, ambos elles expozeram que a divisão do Brazil enfraquecia consideravelmente o estado, de que resultou tornar a côrte de Lisboa a repor a governança do Brazil no antigo pé, nomeando para seu governador geral a Lourenço da Veiga no anno de 1577, em que tomou posse do seu governo, anno fatal para Portugal pela grande desgraça que soffreu nos campos de Alcacer-

pibir em Africa, onde perdeu a vida o moço rei D. Sebastião, e juntamente com elle a flor da nobreza portugueza. Lourenço da Veiga falleceu durante os lamentaveis successos da metropole no meado do anno de 1581. Durante os seus tres annos de governo succedeu terem sido incendiados nos portos do Brazil onze navios de Dieppe e do Havre, provavelmente por contrabandistas: alem d'este, foram outros tantos factos notaveis o explorar-se o magestoso rio de S. Francisco muito alem da cachoeira, já conhecida de Paulo Affonso, sendo explorador João Coelho de Sousa, e o ter ido pelo sertão até Minas Antonio Dias Adorno, partido do rio das Caravellas, trazendo na sua volta amostras de pedras preciosas, julgadas esmeraldas e saphiras, mas que provavelmente seriam turmalinas e amethystas.

Pelo fallecimento de Lourenço da Veiga, e na falta de vias de successão, assentou a camara da cidade da Bahia reunir a si o bispo e o ouvidor geral, e tomar depois a seu cargo a governança do estado. Cosme Rangel de Macedo, que era o ouvidor geral, teve arte de se constituir de facto em chefe do governo interino, nada constando d'este seu governo que lhe possa fazer honra. Em 9 de maio de 1583 aportou finalmente á Bahia um novo governador, nomeado pela côrte, a qual escolheu para tão alto cargo Manuel Telles Barreto, com quem foram mais alguns jesuitas, incluindo o padre Fernão Cardim. Sabedor das desordens que o governador Rangel introduzira na

do sul, pelas irregularidades que até ali havia na contabilidade e cobrança. Para pôr uma e outra cousa em ordem auctorisou o governador, por uma provisão sua, a Balthazar Machado, o qual, depois da sua visita ás capitanias do sul, lez saber que n'ellas era maior a despeza que a receita. Á vista pois d'isto pediu o governador geral que ficassem no Brazil os 10:000 cruzados que vinham para o reino, pedido que se lhe suppõe deferido.

Foi no governo de Manuel Telles Barreto que se emprehendeu a colonisação da Parahiba, em que figurou o general hespanhol, D. Diogo Flores, com sete navios da sua nação e dois portuguezes de Diogo Vaz da Veiga, os mesmos que do reino tinham ido com o respectivo governador geral. Aos 20 de março de 1584 chegou ao Recife a esquadra colonisadora, e accordada ali com o delegado do donatario a força que por terra devia auxiliar a empreza civilisadora da Parahiba, a força naval saiu d'ali para o seu destino. Diogo Flores encontrou lá seis naus francezas que logo mandou incendiar, escapando-se apenas uma, havendo tirado d'ellas quanto lhe foi possivel. O reforço de terra, composto de 100 de cavallo, mais de 200 de pé, com cento e tantos africanos e 500 indios, chegára depois d'este successo, havendo tido apenas no caminho um pequeno encontro com alguns indios. Escolhido o local da povoação, traçou-se o forte, cuja alcaidaria foi por D. Diogo confiada a Francisco Castejon, deixando ás suas ordens 110 soldados hespanhoes, uma nau portugueza e dois patachos. Feito isto, seguiu d'ali para a Europa no dia de S. Filippe e S. Thiago, 1 de maio do dito anno de 1584, ordenando que de S. Filippe se chamasse o forte. Mas nada d'isto aproveitou, porque os reiterados ataques dos indios fizeram com que os nossos queimassem o forte em junho de 1585, botassem a artilheria ao mar, mettessem a pique um navio que ali ficára para os proteger, e se recolhessem por fim a Itamaracá. O que não poderam fazer os esforços europeus foi feito pelos proprios indios, um dos quaes, o valente chefe *Parajyba*, attrahido ao partido dos nossos pelo desejo de se vingar dos mesmos indios, com quem estava alliado, e que o accusavam de

cobarde, em rasão de uma derrota que dos portuguezes haviam experimentado, favoreceu a reoccupação portugueza da Parahiba, que se verificou no dia 2 de agosto de 1585, que era o da Senhora das Neves, cuja invocação se deu á povoação. Tres mezes depois levantava-se a 4 de novembro na margem direita do respectivo rio um novo forte; era n'uma planicie de meia legua cercada de agua, e com muita pedra calcarea perto.

Traçou-se portanto o forte com quinze braças de vão em quadro, tendo duas guaritas ou baluartes, que com oito peças flanqueavam as faces. Sobre a porta levantou-se uma torre para o capitão com duas varandas, tambem se fez uma casa com armazens para o almoxarife. O official allemão, Christovão Linz, ficou dirigindo a obra com a gente de trabalho, emquanto os da milicia effeituavam duas correrias, na segunda das quaes chegaram muito alem da bahia da Traição, afugentando d'ella uma nau franceza, destruindo tres ferrarias que encontraram, vencendo em dois recontros os indios e trazendo muitos mantimentos. D'ahi a quatro mezes tomava posse do forte, por ordem do soberano, o capitão Francisco de Morales, chegado da Europa com 50 soldados hespanhoes, e que nada mais fez que abandona-lo cobardemente no fim de tres mezes, logoque soube acharem-se sete naus francezas na bahia da Traição. Foi necessario expedirem-se de Pernambuco fortes soccorros por terra e mar, os quaes, não achando já o inimigo, passaram a auxiliar o *Parajyba* contra os seus inimigos, como se lhe tinha promettido. Á administração de Manuel Telles Barreto deveu muito a colonisação da Parahiba, e em geral todo o estado do Brazil pelos seus muitos serviços. Cassou, como já vimos, os discordes processos, ordenados pelo despotico ouvidor Rangel; fomentou as composições dos roceiros com os traficantes de escravos; zelou o pagamento das dividas á fazenda; e finalmente cumpriu até onde lhe foi dado a sua missão de defender o Brazil. Alem d'isto solicitou e alcançou para as principaes cidades artilheria e munições, e fez com que em todas se construissem alguns fortes, pedindo para isso do reino um *fortificador*. Na Bahia, onde

já no seu tempo estavam por terra as respectivas muralhas, levantou duas estancias sobre a barra, e mandou fazer duas galés para servirem de canhoneiras. Ao governo de Barreto, ou antes á epocha da colonisação da Parahiba, anda associada a do estabelecimento de tres ordens religiosas no Brazil; a saber: a dos benedictinos, a dos capuchos ou antonicos, e a dos carmelitas descalços ou marianos. Os primeiros chegaram a contar sete abbadias e varias presidencias; os segundos ramificaram-se a tal ponto que formaram duas provincias, uma das quaes tinha a cabeça na Bahia, a outra teve-a no Rio de Janeiro, com o nome de provincia da Conceição do Rio de Janeiro. Os carmelitas tambem chegaram a ter duas provincias, uma para as capitanias do sul e outra para as do norte.

Fallando do estado em que o seculo XVI, ou o primeiro da descoberta do Brazil, deixára este immenso paiz, diremos que a Parahiba, acabada de fundar, tinha um engenho em construcção por conta da fazenda. Começára esta nova capitania a render logo ao estado 40:000 cruzados, que em tanto se arrendou o seu contrato do pau brazil. Na ilha de Itamaracá, do mesmo donatario que Santo Amaro, seguia prospera a pequena villa da Conceição, situada no seu extremo meridional, moendo tres engenhos nos ribeiros immediatos. A capitania de Pernambuco era a mais adiantada e rendosa das de todo o Brazil, ostentando já um luxo e trato proprio de uma côrte. Contavam-se n'ella mais de 2:000 colonos e outros tantos mil escravos: d'aquelles mais de 100 tinham já passante de 5:000 cruzados de renda, havendo alguns de 8:000 e 10:000; mas sendo geralmente gastadores, apesar d'aquellas rendas serem enormes para aquelle tempo, havia todavia muitas dividas. As festas e jantares eram frequentes: os homens trajavam velludos, damascos e sedas, tendo alem d'isso cavallos de preço, com sellas e guiões das mesmas sedas da roupa, cousas em que aliás dispendiam com bizarria. As carruagens de hoje eram lá substituidas pelas cadeirinhas ou palanquins da Asia. De vinhos consumiam-se annualmente em Pernambuco muitos mil cruzados. Segundo o testemunho da parte de Fernão Cardim, havia por então n'esta capitania sessenta e seis

engenhos de assucar, que lavravam por anno 200:000 arrobas, para cujo transporte eram precisos quarenta ou mais navios. Olinda tinha uma boa igreja matriz quasi acabada, de tres naves e muitas capellas; a companhia de Jesus tinha ali um collegio com lições de casos, de latim e de primeiras letras. No Recife havia apenas um começo de povoado, com alguns armazens, e uma ermida com a invocação do Corpo Santo. O pau brazil estava arrendado por dez annos pela quantia de 20:000 cruzados por anno, e o dizimo dos engenhos por 19:000, alem dos quaes cobrava o donatario, Jorge de Albuquerque, mais 10:000 cruzados do tributo do pescado, redizima e outras rendas. Quanto á Bahia, que era capitania da corôa, diremos que tambem já então contava 2:000 colonos, 4:000 escravos africanos e 6:000 indios christianisados. Exportava annualmente para cima de 120:000 arrobas de assucar[1], que era o melhor de toda a costa, elaborado pelos seus trinta e seis engenhos. Contava dezeseis freguezias, um collegio de padres jesuitas, um mosteiro de benedictinos e um convento de capuchos, alem de mais quarenta igrejas e capellas. Os barcos e canôas avaliavam-se em 1:400 só no Reconcavo. A Bahia tinha já bons edificios; mas a sé estava ainda por acabar, havendo n'ella cinco dignidades, dois meios conegos, quatro capellães, um cura e coadjutor. Os seus habitantes tinham tambem muita abundancia e rico trato, posto serem menos luxuosos que os de Pernambuco. Os mesmos peões trajavam lá de setim e damasco, e suas mulheres vasquinhas e gibões das mesmas télas; mas as rendas da camara não excediam a 100$000 réis annuaes.

A capitania dos Ilhéus achava-se reduzida á villa de S. Jorge, apenas com uns 50 colonos, em vez de 400 ou 500 que tivera; unicamente contava tres engenhos, de oito ou nove que possuíra, tendo algumas roças de algodão e mantimento. Para cada lado da villa os habitantes não se estendiam alem de duas ou tres leguas pela beiramar, e apenas meia legua

[1] O texto de Varnhagen diz 120 arrobas: julgâmos ter havido omissão da palavra mil.

para o sertão. Era donatario d'ella Francisco Giraldes, filho de Lucas Giraldes, por compra que fizera a Jeronymo de Alarcão, filho segundo do primeiro possuidor. A capitania de Porto Seguro não estava em mais lisonjeiro estado; a villa capital tinha apenas 40 colonos, havendo alem d'ella a villa de Santa Cruz, e duas aldeias de indios, a de S. Matheus e Santo André. A gente era pobre, tendo um só engenho de assucar. O gado vaccum morria de um certo capim, *mata-pasto;* mas em troca d'isto o numero dos jumentos e cavallos crescia em tal quantidade, que d'aquelles havia bravos pelos matos. As arvores de espinho eram sem conto, e os habitantes fabricavam para exportar agua de flôr de laranja. Era donatario o primeiro duque de Aveiro, D. João de Alencastre, por compra que tinha feito á terceira donataria, D. Leonor do Campo, como já dissemos. Um pouco mais prospera do que as duas precedentes se achava a capitania do Espirito Santo; contava 150 visinhos, que possuiam seis engenhos de assucar, e muito gado e algodões. A companhia de Jesus tinha ali um collegio regular e varias aldeias que administrava. Havia aqui um gentio manso, que em nenhuma outra parte se encontrava, e d'elle os colonos se serviam para os seus trabalhos, de que resultava não haver tanta escravatura africana. Tinha esta capitania por donatario a Vasco Fernandes, filho de outro do mesmo nome de quem já tratámos; pouco depois falleceu elle, ficando governadora D. Luiza Grimaldi, sua mulher, que antes de muito teve de fazer entrega d'ella ao quarto donatario, Francisco de Aguiar. A capitania do Rio de Janeiro, bem que apenas contava vinte annos de fundação, tinha já 150 colonos e tres engenhos, trabalhados principalmente pelos indios. A companhia de Jesus tinha ali outro collegio, em que se ensinava latim, e recebia das rendas publicas 2:000 cruzados. Iam subsistindo a casa da misericordia e o hospital, quasi no mesmo local em que hoje se acham. Abundava em fructa e hortaliça, e era tanto o pescado, que uma libra de peixe de escama valia 4 réis, e de pelle real e meio.

Quanto á capitania de S. Vicente, diremos que o seu primeiro donatario, Martim Affonso de Sousa, fallecendo em

1571, a deixára a seu filho, o qual, tendo acabado a vida em Alcacerquibir, a deixára igualmente a Lopo de Sousa, neto do primeiro donatario. A de Santo Amaro, por morte de Pero Lopes, passou successivamente a seus dois filhos, e por fallecimento d'estes a sua irmã D. Jeronyma, viuva de D. Antonio de Lima, de quem tivera D. Izabel de Lima, que veiu a ser a quinta donataria. A villa de S. Vicente empobrecêra-se de um modo sensivel, achando-se apenas reduzida a 80 colonos, alem dos padres da companhia. Menos colonos e mais pobres contava ainda a villa da Conceição de Itanhaem, 10 leguas pela praia, caminho do rio Iguape. Poucos mais moradores tinha Santos, escasseando os braços em uma e outra villa. Menos população que todas teria a villa de Santo Amaro, junto da qual possuia um engenho Francisco de Barros. Ao norte da ilha de Santo Amaro havia duas bem guarnecidas fortalezas, a de S. Filippe e S. Thiago, á bôca da barra da Bertioga. S. Paulo de Piratininga era a terra mais povoada do districto, e continha tanto e meio dos colonos da de Santos ou da de S. Vicente. Os seus habitantes mostravam-se já por aquelle tempo amigos de cavalgar, e *fazer escaramuçar e correr seus ginetes*. Os paulistas *do meio d'aquelle sertão e cabo do mundo* vestiam-se ainda á moda antiga, *de burel e pellotes pardos e azues, de petrinas compridas*..., e íam nos domingos á igreja *com roupões ou bernéos de cacheira sem capa*. Não tinham na villa parocho, e seis ou sete padres da companhia eram os seus unicos ecclesiasticos. Havia muito gado e

nero por direito de saida, o qual era na rasão de cruzado por caixa de 10 quintaes. O consumo no Brazil dos generos estrangeiros, idos do reino, avaliava-se em 400:000 cruzados, e portanto em 80:000 a renda que produzia ás alfandegas da metropole o não estarem os portos do Brazil abertos ao commercio das outras nações.

Manuel Telles Barreto falleceu em março de 1587, ainda antes de acabar o quarto anno do seu governo. Succedeu-lhe interinamente uma junta, composta do terceiro bispo da Bahia, D. Antonio Barreiros, do provedor mór da fazenda, Christovão de Barros, e do ouvidor geral, Antonio Coelho de Aguiar. Entretanto fôra nomeado para governador geral do Brazil o donatario dos Ilhéus, Francisco Giraldes, o qual, embarcando-se em Lisboa em meado do anno de 1588, e arribando por duas vezes o galeão que o transportava, tomou este successo por aviso do céu, de que resultou resignar o cargo, do qual tomou posse no anno de 1591 D. Francisco de Sousa, que foi terceiro conde do Prado, dando-se-lhe depois em 2 de janeiro de 1608 o titulo de marquez das Minas. Dedicado este governador ao conhecimento dos sertões, tornou-se desleixado para com o litoral. Durante o largo periodo de dez annos por que durou o seu governo, o Brazil soffreu grandes hostilidades, não só dos navios francezes, o que d'antes era frequente, mas tambem dos hollandezes e inglezes, sendo as hostilidades d'estes ultimos simples piratarias. Foi no governo de D. Francisco de Sousa, e durante o anno de 1597, que se começou a colonisar o Rio Grande do Norte. Para o dito fim saíu de Pernambuco o capitão Manuel de Mascarenhas, levando comsigo uns 300 colonos, alem de muitos indios e escravos africanos, indo assentar a povoação, com o nome de Natal, obra de meia legua da barra na margem direita do rio. A barra foi fortificada, levantando-se sobre o recife do mesmo lado meriodinal do rio um forte arredondado, chamado dos Tres Reis Magos. A colonisação do Rio Grande não custou menos em trabalho, sangue e dinheiro que a da Parahiba. Tudo quanto se apurava em Pernambuco era pouco para tal empreza, que fortemente combatida pelos indios, auxiliados por 60 francezes que com

ɜs viviam, se mallograria de todo, a não lhe acudir Feliciano elho com soccorros da Parahiba. A D. Francisco de Sousa ccedeu-se em 1602, como alguns dizem, o governador ogo Botelho, com menos duração no logar que o seu precessor, mas com mais trabalho do que elle teve: aggredido ılos inimigos estrangeiros, que cada vez se tornavam mais ısados; a braços com os indios que teve de combater; occuıdo em perseguir os abusos dos agentes do fisco, e outros causas crimes em differentes capitanias; obrigado a effeiıar a cobrança de 18:000$000 réis, correspondentes ao Bral na finta de 1.700:000 cruzados, que Portugal se obrigava pagar, a titulo de agradecimento pela amnistia offerecida por eus conquistadores; e por fim contrariado pelo quarto bispo iocesano, D. Constantino Barradas, apoiado pelos padres da ompanhia, é innegavel que as cousas lhe correram bem adersas ao seu governo.

Salutar se tornou por aquelle tempo ao Brazil a creação que or alvará, datado de Valladolid aos 26 de julho de 1604, teve ıgar em Lisboa de um tribunal com o titulo de *Conselho da ndia*, incumbido de tudo quanto pertencia ao governo das olonias, instituição analoga á que desde 1524 existia igualnente na Hespanha, tendo portanto a seu cargo as funcções egislativas e administrativas do ultramar. O conselho preparava as leis e regulamentos, mandava por provisões em nome le el-rei, e directamente se correspondia com as principaes uctoridades do Brazil. Nenhum barco podia fazer-se de véla

proficua foi em ultimar a devassa que em Pernambuco fôra mandada tirar contra os perpetradores de um descaminho de pau brazil pelo licenciado Sebastião de Carvalho, avô paterno de Sebastião José de Carvalho e Mello, primeiro marquez de Pombal. Sebastião de Carvalho, terminando a sua commissão, regressára ao reino em 22 de abril de 1609 com a seguinte informação de D. Diogo de Menezes: «Fez seu officio n'este estado com tanto zêlo do serviço de Vossa Magestade, que aindaque lhe pareça suspeito, lhe hei de fallar verdade; que merece que Vossa Magestade lhe faça muitas mercês e muitas honras; e lhe certifico, pela verdade que um vassallo deve a seu rei, que eu não sei quem melhor, nem com mais pontualidade o fizera que elle; e assim é bem que Vossa Magestade faça differença d'aquelles que bem o servem aos que o não fazem, para que todos tenham o animo para o fazer bem feito. É mui prudente, e de tudo o que Vossa Magestade o encarregar dará mui boa conta; e eu me vali d'elle no que pude, e como quem o experimentou fallo d'este modo».

Chegou D. Diogo de Menezes á Bahia no fim do anno de 1608, e mal começava a estudar a terra e as suas precisões, quando outra vez o governo geral do Brazil se separou em dois, creando-se para as capitanias do Espirito Santo, Rio de Janeiro e S. Vicente um governo geral á parte, apesar de se ter já considerado como menos vantajosa esta separação. Todavia dava-se como causa d'isto a creação de uma superintendencia de minas, para que foi nomeado o ex-governador D. Francisco de Sousa, a quem para não vir como subalterno se deram poderes extraordinarios, como o de conceder a certo numero de individuos fóros da casa real e varios habitos, e em caso de morte ter por successor um seu filho, sem caracter de confirmação regia. D'isto se queixou D. Diogo de Menezes para a côrte, em rasão do desar que recebia, tendo até ali bem servido o seu paiz; mas para lhe suavisarem o desgosto, que de tal medida lhe resultava, deu-se-lhe a titulo de ajuda de custa a somma de 20:000 cruzados. Alem da citada innovação outra houve não menos importante, tal foi a da installação na Bahia da primeira relação do Brazil, o que teve

n a chegada áquelle porto, no dia 5 de junho de
›s novos desembargadores, levando um regimento
de 7 de março anterior, pelo qual se concederam á
ıção os poderes dos desembargadores do paço, no
›itasse aos perdões e fianças. Desde 1588 que a dita
› achava decretada, e naturalmente foi o conselho da
›m se apressou a installa-la, do que já cuidava em
› 1605. Foi de presidente ou chanceller Gaspar da
›ando de companhia sete desembargadores, que to-
ı constrangidos a aceitar os cargos, cujos nomes são
le Povoas, Pedro de Cascaes, Affonso Garcia Tinoco,
Mesquita, Manuel Pinto da Rocha, Sebastião Pinto
uy Mendes de Abreu, nomeado para a nova relação
'eitos da corôa. A abundancia de letrados e rabulas
nstituição acarretou para o Brazil foi tal, que as suas
luraram apenas uns dezeseis annos, no fim dos quaes
tornaram ao seu antigo estado.
ıbelecimento da relação na Bahia deveu o Brazil a
› do grande genio do padre Antonio Vieira, e os ser-
seu irmão Bernardo Vieira Ravasco, ambos elles fi-
hristovão Vieira, que passou á Bahia como escrivão
ıvos e appellações antes de 1617. Pelo que toca a
sco de Sousa, seguiu elle de Pernambuco para o sul
' na Bahia, conforme lhe fôra encommendado, talvez
menos D. Diogo; mas do seu governo meridional
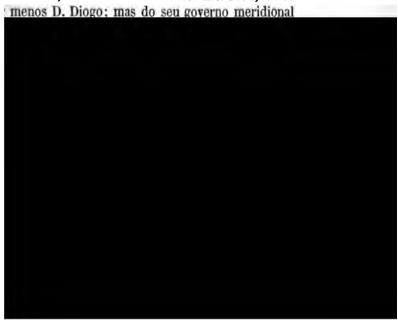
aos donatarios de Pernambuco e Itamaracá, com os capitães móres, officiaes da tropa e da fazenda, e pequenas ordinarias aos conventos dos capuchos e benedictinos. D. Diogo de Menezes recolheu ao reino, concluindo o seu governo em 1612, dando-se-lhe dez annos depois o titulo de conde da Ericeira, titulo que elle e os seus descendentes tornaram depois tão famoso, já pela importancia dos serviços que esta illustre casa prestou á sua patria, e já pelos que tambem fez ás letras, pois todos os condes da Ericeira foram grandes litteratos entre nós. D. Diogo de Menezes falleceu em Madrid em 1635, e teve por seu successor no governo das capitanias do norte do Brazil a Gaspar de Sousa, que foi auctorisado a fixar provisoriamente a sua residencia em Pernambuco, em rasão da conquista do Maranhão que se lhe dera por commissão. Para ella se effeituar juntou Jeronymo de Albuquerque no Rio Grande os indios que lhe foi possivel, ao passo que de Pernambuco saiu Diogo Soares aos 23 de agosto de 1614 com 300 homens, que se foram reunir aos ditos indios. Dirigindo-se d'ali ao seu destino, foram através de não poucos perigos fundear no Pereá. Tacteando a Deus e á ventura por entre as innumeras ilhas do archipelago, que chamaram das *Onze mil virgens*, chegaram finalmente ao local que melhor lhes pareceu, onde assentaram campo e construiram um forte n'uma pequena eminencia no sitio chamado *Guaxenduba*.

Ao estabelecimento dos portuguezes no Maranhão se oppozeram fortemente os francezes, que já antes se achavam tambem ali estabelecidos. Aos 19 de novembro de 1614 se effeituou o ataque dos mesmos francezes ao arraial dos nossos, que os repelliram e venceram, matando-lhes mais de 100 homens, alem de 9 prisioneiros. Pela nossa parte tivemos 11 homens mortos e 18 feridos, entrando n'este numero Anto[illegible] de Albuquerque, filho do capitão mór. No seguinte anno [illegible] 1615 propoz Jeronymo de Albuquerque ao capitão franc[illegible] que se rendesse, ao que este annuiu, entregando o forte [illegible] Itapary ou de S. José, e que na mesma ilha se achava fronteir[illegible] ao nosso. A definitiva saída dos francezes só se verificou n[illegible] dia 3 de novembro do dito anno de 1615 com a entrega do

forte a que elles chamavam de S. Luiz, e a que os nossos pozeram o nome de S. Filippe. Apesar da mudança do nome do forte, a povoação não perdeu a primitiva invocação de S. Luiz, que ainda hoje conserva a capital do Maranhão. Segura esta capitania, d'ella passaram os nossos cousa de 150 leguas mais para o poente, até ás aguas do Pará, onde, depois de entrar a barra Francisco Caldeira de Castello Branco, que levou o titulo de capitão mór, assentou uma povoação a que deu o nome de cidade de Nossa Senhora de Belem. Não deixou a metropole de favorecer bastante as duas novas capitanias, acudindo á do Maranhão com muitos colonos dos Açores, e ordenando que fossem para estas capitanias todos os degredados destinados para o Brazil. Pouco depois ordenou, por decreto de 13 de junho de 1621, que as tres capitanias do Ceará (cuja occupação effeituára o capitão Martim Soares em 1611 no governo de D. Diogo de Menezes), Maranhão e Pará, formassem um novo estado inteiramente independente do do Brazil. A providencia foi reputada acertada, por ser a navegação d'ali para a Europa mais facil e segura do que para a Bahia. Á vista pois d'isto nomeou-se para o novo estado do Maranhão um governador geral e um ouvidor, sendo o primeiro governador geral Francisco Coelho de Carvalho.

Não nos embrenharemos nos minuciosos detalhes das operações que os hollandezes empregaram para nos conquistarem o Brazil; mas narrando só o bastante para d'estes successos se fazer uma idéa, diremos portanto que quando estava para findar a tregua dos doze annos, estatuida em 1609 entre a Hespanha e as Provincias Unidas, appareceu, fundada por parte d'estas, por carta patente de 3 de janeiro de 1621, uma companhia de commercio occidental, similhante á que existia para o oriental. Certa, como esta companhia estava, da riqueza do Brazil, e renovada a guerra entre a Hollanda e a Hespanha, a conquista do mesmo Brazil tornou-se desde então o alvo das emprezas da referida companhia, resolvendo acommetter a cidade do Salvador da Bahia, que era a mais conhecida dos hollandezes. Aos 9 de maio de 1624 entraram pela barra d'ella, rompendo logo o fogo contra quinze navios, que acharam fun-

deados no porto, e aos quaes já perto da noite lançaram fogo, tendo sido abandonados pelas guarnições. Depois d'isto o almirante Piet-Heyn passou a acommetter o forte do mar, ou de S. Marcello, ilhado no meio do porto, e d'elle se assenhoreou, perdendo na empreza sómente 4 mortos e 10 feridos. Na manhã seguinte a cidade lhe abriu as portas, fazendo-se ver desde logo que os brazileiros de então não tinham por qualidade mais distincta encararem com denodo as emprezas da guerra. Segurando com a maior rapidez possivel a posse da cidade contra qualquer tentativa por parte dos de terra, os conquistadores chamaram os fugitivos, espalharam proclamações, e por meio d'ellas prometteram aos brazileiros paz, justiça, liberdade civil e religiosa, com todas as mais venturas que tão facil é enunciar de palavras, quão difficil de realisar por obras. Quasi com igual facilidade os mesmos hollandezes se assenhorearam de 300 leguas da costa, em que se comprehendeu Pernambuco, tomado a 16 de fevereiro de 1630, a que depois se seguiu igualmente o Ceará, Pihauhy, Rio Grande do Norte, e as fortalezas do cabo de Santo Agostinho, Porto Calvo, rio de S. Francisco, e até mesmo S. Luiz do Maranhão. A 26 de julho do supradito anno de 1624 chegára a Lisboa a noticia da tomada da Bahia, e cinco dias depois a Madrid. Pelo monarcha hespanhol se ordenou logo a promptificação de uma armada de que devia fazer parte um contingente portuguez, sendo D. Fradique de Toledo Osorio o commandante geral de toda a força, e o do contingente portuguez D. Manuel de Menezes.

As cidades de Lisboa e Porto desenvolveram grande patriotismo em similhante conjunctura, acudindo aos seus irmãos do Brazil, promettendo a camara de Lisboa 100:000 cruzados para a promptificação da expedição, 20:000 dos quaes foram offerecidos pelo duque de Bragança. Todos os grandes, prelados e proprietarios do reino contribuiram tambem proporcionalmente com a sua fazenda; outros, não contentes ainda com isto, alistaram-se ou fizeram alistar seus filhos. O contingente portuguez não passava de 4:000 homens, em que entrava tanta nobreza como se não tinha visto depois das expe-

lições de Ceuta e de D. Sebastião. A armada portugueza foi esperar pela hespanhola ás ilhas de Cabo Verde, onde, passados dois mezes, esta se lhe reuniu, constando de mais de 7:000 homens. Na manhã de 30 de março de 1625 occuparam os navios expedicionarios a barra da Bahia em linha do noroeste a sueste, para que não escapasse um só da frota hollandeza, que constava de vinte e um navios; no mesmo dia 30 se principiou a effeituar o desembarque. A cidade foi sitiada, e de reforço aos sitiantes veiu de Pernambuco, ainda então por Portugal, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, filho do conquistador d'este nome, e do Rio de Janeiro o brioso mancebo Salvador Correia de Sá, neto do de igual nome, e a quem seu pae, o governador Martim de Sá, confiára o mando de 200 homens, conduzindo a par d'elles muitos mantimentos. Finalmente o sitio da Bahia terminou-se por uma capitulação pedida pelos hollandezes, e concedida pelos sitiantes no dia 30 de abril, arvorando-se no 1.º de maio nas muralhas da cidade as bandeiras vencedoras, ficando assim restaurada do jugo estrangeiro a capital que então era do Brazil, avaliando-se a perda dos nossos em 284 mortos e 145 feridos. Assim passou para as mãos de Mathias de Albuquerque (nomeado governador geral do Brazil, e por então de residencia em Pernambuco), a cidade do Salvador da Bahia[1]. No anno immediato ao da sua restauração, ou a 5 de abril de 1626, teve logar a abolição da relação que para lá se tinha mandado, me-

qual foi presidente o conde de Castello Novo. Convidaram-se por cartas regias todas as camaras municipaes do reino a concorrer para tal soccorro. As de Lisboa e Porto foram auctorisadas a emittir padrões de juro, podendo a primeira, para realisar 100:000 cruzados, hypothecar o real de agua, e a segunda a imposição sobre o vinho. Os pernambucanos haviam-se conduzido com tanta fraqueza e cobardia, como os bahianos se haviam igualmente conduzido; e postoque tambem como estes se tivessem reunido n'um forte do sertão, depois de passado o panico e a vergonha do seu procedimento, não era possivel haver n'elles confiança, a não se lhes mandar um efficaz soccorro. Alem das medidas já referidas, o governo portuguez offereceu sem nenhum escrupulo habitos e bens das ordens militares aos que se obrigassem a pagar certo numero de soldados para servirem em Pernambuco. Igualmente libertou de direitos de exportação todos os mantimentos que se levassem para o Brazil, onde consentiu que entrasse o vinho das Canarias, pagando os impostos que devia pagar no reino. Em tudo andou acertadamente o governo portuguez, menos em não ter adoptado o systema que anteriormente adoptára na invasão da Bahia, porque em vez de mandar desde logo uma grande expedição, como então fez, preferiu o systema dos pequenos e escassos recursos, de que resultou nada efficazmente operarem os brazileiros por si, soffrendo por tal motivo o jugo hollandez por espaço de vinte e quatro annos. A armada de soccorro apromptou-se na Europa, sendo as suas tropas reforçadas por 12 peças de bronze; 800 homens deviam ficar na Bahia, 1:000 em Pernambuco e 200 na Parahiba. A armada constava de dezenove navios de guerra, dos quaes cinco eram portuguezes, montando todos elles para mais de 400 peças. A tripulação e guarnição deviam subir a 4:000 homens. O chefe era o celebre Oquendo, o qual, dirigindo-se á Bahia, ali desembarcou os 800 homens, e um novo governador, Diogo Luiz de Oliveira.

Effeituado aquelle desembarque, a esquadra dirigiu-se depois para o norte. Buscava ella deitar em Pernambuco e Parahiba os soccorros que lhes trazia, quando ao cabo de uns

dez dias se encontrou com a armada hollandeza, cujo almirante Pater emproou logo com a capitanea de Oquendo. No fim de sete horas de aturado combate, as chammas apoderaram-se da capitanea hollandeza, e Pater, envolvendo-se na bandeira da sua nação, atirou-se ao mar exclamando, segundo contam: *O oceano é o unico tumulo que póde receber o corpo de um almirante vencido.* A nossa nau almirante foi a pique, depois de haver incendiado um navio inimigo: foi tambem a pique o navio de Cosme de Couto, e rendeu-se uma nau nossa. A victoria cantou-se por ambos os lados; mas a verdade é que nem uns, nem outros a tiveram. Entretanto as maiores vantagens parece terem sido a favor dos hollandezes, porque não só impediram que os nossos soccorros chegassem a tempo, mas até nos tomaram uma das naus. Em Pernambuco os hollandezes limitaram-se ao Recife unicamente, abandonando Olinda, e alem d'isto estendendo a sua base de operações desde o cabo de Santo Agostinho até á Parahiba, não sem incendiarem as casas da cidade que abandonaram. Por esta fórma a guerra protrahiu-se sem vantagem sensivel de parte a parte, limitando-se os nossos apenas a uma guerra de guerrilhas, de uma das quaes foi chefe o celebre indio *Poty,* ao diante mais conhecido pelo nome de D. Antonio Filippe Camarão, o qual foi pelos seus grandes serviços agraciado mais tarde com o habito de Christo, a patente de capitão mór dos indios, e uma tença annual de 40$000 réis. Aos 23 de janeiro de 1637 chegou ao Recife como governador e almirante general, o principe Mauricio de Nassau, cujo animo prestigioso quebrantou os espiritos dos nossos, e enthusiasmou consideravelmente os dos seus. Tudo melhorou para os hollandezes com a chegada do referido principe, e as mesmas capitanias brazileiras, que lhe estavam sujeitas, ganharam tambem muito. Foi elle quem levou a effeito a construcção de varios fortes que lhe pareceram necessarios para a defeza das ditas capitanias. Elle restaurou Olinda, fez com que alem do Recife se levantasse na ilha de Santo Antonio uma nova cidade, a que o conselho supremo poz o nome de *Mauricia,* em honra do seu fundador. Alem de muitas mais obras dilatou as raias do ter-

ritorio batavo-braziliense, concorreu quanto pôde para o desenvolvimento material do paiz que governava, promoveu a ida de colonos, e por sua justiça captivou até mesmo a affeição dos proprios vencidos. Tres portuguezes houve em quem depositou muita confiança; foi um d'elles Fr. Manuel do Salvador, eremita da ordem de S. Paulo; outro, Gaspar Dias Ferreira, que o acompanhou á Europa; e finalmente o madeirense João Fernandes Vieira, considerado depois como um heroe. Tendo-lhe a companhia hollandeza recusado o augmento das forças que lhe requisitára, para poder assegurar as conquistas batavo-brazileiras, pediu a sua demissão aos 4 de março de 1644, e entregando depois o mando ao supremo conselho, partiu por terra para a Parahiba aos 6 de maio, e aos 22 do dito mez d'ali se embarcou para a Europa.

Entretanto chegava á Bahia, no dia 16 de fevereiro de 1641, a noticia da feliz restauração do reino, effeituada em Lisboa no primeiro dia do mez de dezembro de 1640, sendo acclamado como rei de Portugal com o titulo de D. João IV, o duque de Bragança, terceiro neto de el-rei D. Manuel por linha feminina, como neto da duqueza D. Catharina, neta do referido rei, como filha do infante D. Duarte, filho d'aquelle soberano. O marquez de Montalvão, D. Jorge Mascarenhas, que em 5 de junho de 1640 tinha chegado á Bahia com o titulo de vice-rei e capitão general de mar e terra, convocára reservadamente no palacio os individuos mais notaveis da cidade, e a cada um de per si pediu por escripto o seu voto. Este excesso de precaução com que o governador buscou pôr a salvo a sua responsabilidade com a de muitos outros, foi o que provavelmente deu origem á deposição que soffreu, apenas chegaram de Lisboa novas ordens dadas para o caso d'elle não ter effeituado a acclamação. Este acto foi logo repetido, não só pelas camaras das villas vizinhas, convidadas pelas da Bahia, mas tambem pela do Rio de Janeiro e das mais terras do sul, e depois pela do Maranhão e Pará. O novo governo de Lisboa buscou logo dar nova fórma á administração do Brazil com a extincção do antigo conselho das Indias, creado trinta e oito annos antes, e a installação do conselho ultramarino, que teve

logar em 14 de junho de 1642. O seu regimento encarregou aos vogaes o muito cuidado que deviam ter em ordenar e prover tudo o que conviesse ao bem d'aquelles estados ultramarinos e ao seu acrescentamento e bom governo... e á promulgação do Santo Evangelho. Alem d'esta providencia, acresceu mais que por decreto de 27 de outubro de 1645 se ordenou que os primogenitos, herdeiros presumptivos da coróa, se intitulassem para sempre *Principes do Brazil,* o que por certo equivaleu a elevar a grande colonia portugueza da America á preeminencia de principado.

No meio d'estes enthusiasmos, determinados pela acclamação de D. João IV no Brazil, teve logar a restauração do Maranhão e Ceará pelos proprios esforços dos seus moradores, sacudindo para fóra d'aquellas duas provincias os hollandezes em 1641. Restava só Pernambuco, onde o negocio se tornava um pouco mais difficil, pela maior força de que os invasores ali dispunham. A reacção tramou-se entre André Vidal de Negreiros, filho da Parahiba, Antonio Cavalcanti, senhor de varios engenhos em Pernambuco, d'onde era natural, e o madeirense João Fernandes Vieira. Tendo-se Vidal entendido com Antonio Telles da Silva, governador da Bahia, e com elle ajustado o seu plano, de lá partiu como governador da fronteira do lado do norte, ou do rio Real, extrema do dominio hollandez. Chegado ao logar do seu destino, fez logo avançar para os sertões de Pernambuco, ás ordens do capitão Antonio Dias Cardoso, uns 60 soldados, separados em pequenos corpos. Aos 25 de março de 1645 ordenou igualmente que para ali partisse o capitão e governador dos negros, Henrique Dias, com toda a sua gente. A pretexto de que esta partida fôra sem seu consentimento, e por conseguinte uma verdadeira deserção, mandou que o corpo dos indios, ás ordens de D. Antonio Filippe Camarão, marchasse em perseguição de Henrique Dias. Dos trabalhos destinados á sublevação tiveram os hollandezes promptas informações, o que não embaraçou o progresso dos referidos trabalhos, mandando o governador geral, Antonio Telles, a João Fernandes Vieira, que os conjurados tinham unanimemente considerado como chefe, a patente de mestre

de campo, que el-rei depois lhe confirmou. Immediatamente abalaram todos a reunir-se aos soldados, que nos matos vizinhos se achavam ás ordens de Antonio Dias Cardoso, que n'essa mesma occasião foi proclamado sargento mór.

Ao nucleo, ou bando armado, que por aquelle modo se formou nos matos, se foram depois reunindo os moradores armados, particularmente depois que João Fernandes Vieira, em replica á amnistia que os hollandezes offereceram em 14 de julho aos insurgentes, exceptuando os chefes, chamára por um seu bando ás armas todos os pernambucanos, e os proprios hollandezes que quizessem ficar ao serviço do Brazil. Contra os conjurados, commandados por João Fernandes Vieira, marchou João Blaar á testa de uns 800 homens, indo encontrar-se com elles no dia 3 de agosto do citado anno de 1645 no *Monte das Tabocas*, que está junto ao rio Tapacurá. Sendo todavia repellido, veiu por fim recolher-se á varzea do Recife, de que resultou cobrarem os nossos muita força moral, achando pelo campo muito armamento e munições de que estavam necessitados. Ás forças victoriosas de Fernandes Vieira se juntaram depois as de Henrique Dias e do Camarão, e por fim dois terços, ou regimentos regulares, que André Vidal, já feito mestre de campo e fundador da capitania do Ceará, e Martim Soares Moreno, lhes trouxeram de reforço mandados da Bahia. Os hollandezes foram portanto atacados particularmente na varzea do Recife, onde estavam em maior numero, por Vidal, Fernandes Vieira e Henrique Dias, vendo-se ali obrigados a capitular, e os chefes a se entregarem como prisioneiros. Todos os indios, encontrados ao serviço hollandez, foram mortos pelos vencedores, e o proprio João Blaar o foi igualmente, contra o direito das gentes, quando, entregue ás auctoridades e paizanos, de logar em logar o conduziram para a Bahia. Não cansaremos o leitor com a enfadonha monotonia dos combates que a estas primeiras façanhas se seguiram depois até á definitiva tomada de Pernambuco, que se verificou por meio de uma capitulação, proposta pelos hollandezes, e assignada na campina do Taborda, diante do forte das Cinco Pontas, aos 26 de janeiro de 1654. Os effeitos

nunições entregues pela capitulação foram de grande valor, nprehendendo 464 moradas de casas, incluindo o palacio governador, uns 300 canhões, 38:000 balas, mais de 5:000 pingardas, quasi 2:000 arrobas de polvora, alem de espas, pistolas, etc. Por esta fórma acabou o dominio hollandez Brazil. De tão prospero acontecimento foi o proprio André dal quem trouxe a noticia á côrte, chegando ao Tejo no dia S. José, 19 de março d'aquelle anno. Um solemne *Te Deum* cantou em acção de graças na capella real, a que assistiu o oprio monarcha diante de oito tribunaes da côrte.

O general Francisco Barreto, que ultimamente tinha tomado commando dos nossos, e João Fernandes Vieira, tiveram em compensa o fôro grande, e cada um d'elles uma commenda crativa na ordem de Christo. Alem d'isto o mesmo Barreto i confirmado em capitão general de Pernambuco, e em 12 e agosto de 1656 provido no governo geral da Bahia, logo ue o deixasse o conde de Atouguia, sendo igualmente auctoisado a edificar no Brazil uma villa de que seria senhor. João ernandes Vieira foi provido no governo de Angola, e emuanto este não vagasse, no da Parahiba. E André Vidal teve nomeação de governador do Maranhão, e pouco depois a accessão a Vieira no governo de Angola durante tres annos, endo todos dispensados, pelos serviços prestados, de virem le proposito á côrte render preito e homenagem. Quanto ao preto Henrique Dias não se sabe que mercê recebesse, a não
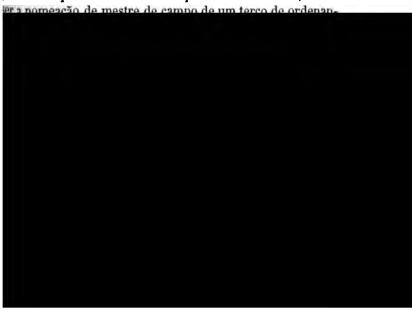
sesmaria, tudo, dizia o mesmo rei, para remunerar a constancia e igualdade de animo com que soffreram os trabalhos da guerra, senão como elles mereciam, ao menos como era possivel e o permittia o aperto em que pela guerra se achavam todas as partes da monarchia. Ao general Francisco Barreto ordenou mais que as capitanias, restauradas pela corôa, se considerassem isentas dos dominios dos donatarios, disposição a que estes pozeram embargo, e particularmente o conde de Vimioso, que se julgava com direito á de Pernambuco, por haver casado com uma filha do conde d'esta mesma capitania, Duarte de Albuquerque, que perdêra os seus direitos a ella por ter ficado em Castella. Todavia o marquez de Cascaes teve sentença favoravel aos 13 de fevereiro de 1685, confirmada aos 15 de novembro de 1687, pela qual se lhe restituiu a capitania de Itamaracá.

Em março de 1649 creou-se uma *Companhia geral de commercio para o Brazil*, como meio de evitar os apresamentos dos navios portuguezes, que isoladamente eram apanhados pelos hollandezes: esta companhia devia durar vinte annos, e acabados elles por mais dez, quando os seus membros n'isso conviessem. Era uma das suas obrigações mandar ao Brazil duas frotas por anno em comboio, cada uma d'ellas composta de dezoito navios de vinte peças pelo menos. Deu-se por monopolio a esta mesma companhia a venda no Brazil do bacalhau, cujo preço seria de 1$600 réis por arroba; da farinha de trigo, cujo preço seria tambem de 1$600 réis por arroba; do azeite, cujo preço igualmente seria de 1$600 réis por cada seis almudes; e finalmente do vinho, cujo preço seria o de 40$000 réis por cada pipa atestada. Esta concessão produziu logo tão mau effeito, que o governo se viu obrigado a abolir tal monopolio. Alem d'esta creação, restabeleceu a relação da Bahia, dando-se-lhe aos 12 de setembro de 1652 um outro regimento, que pouco differiu do de 1609. Este restabelecimento teve logar, segundo declara el-rei, em virtude dos pedidos feitos com instancia pelos officiaes da camara da Bahia e mais moradores do Brazil, apoiados pelo governador, conde de Castello Melhor, com o fim de que no

mesmo Brazil fosse a justiça mais bem administrada, livrando os seus moradores das molestias, vexações e perigos do mar, a que estavam expostos, vindo requere-la aos tribunaes do reino. No segundo meado do seculo XVII começaram-se a devassar com o maior empenho os sertões do Brazil. Pelos esforços e serviços do capitão Fernão Dias Paes appareceram na côrte amostras de bellas turmalinas de verde esmeralda, afogueados topazios, a que os joeiros ainda hoje chamam do Brazil, e tantas amethystas, que por vulgares perderam o seu valor. Em rasão dos serviços de Fernão Dias Paes, contemplados pela côrte e celebrados até n'um poema epico com o titulo *O descobridor das esmeraldas*, outros mais individuos de S. Paulo se deitaram á descoberta do sertão, chegando Pascoal Paes de Araujo, que se dirigiu para Goyaz, a ir com a sua bandeira, guerreadora dos indios, em 1673 até á cabeceira do Tocantins, onde veiu a fallecer, elevado já a mestre de campo, depois de ter a sua chegada produzido grande sensação no Pará.

Pelo mesmo tempo da incursão, feita ao sertão por Pascoal Paes, chegavam tambem á côrte amostras de prata, que se diziam levadas da Itabayana. Em rasão d'isto a côrte mandou ao Brazil um pratico de como as minas se lavravam entre os castelhanos, com encargo de examinar não só aquellas, como quaesquer outras minas. Á vista pois d'isto não admira que o Brazil começasse desde então a ter grande importancia e augmento de população, que desde o Pará até á ilha de Santa Catharina se ía progressivamente derramando. Attendendo pois ás necessidades espirituaes d'essa mesma população, espalhada por um tão extenso paiz, resolveu o papa Innocencio XI crear os bispados do Rio de Janeiro e Pernambuco por bullas de 16 de novembro de 1676, suffraganeos á sé da Bahia, elevada a arcebispado metropolitano do estado do Brazil, tendo tambem por suffraganeos os bispados de Loanda e S. Thomé. No seguinte anno foi igualmente erecta em sé prelaticia, por bulla de 30 de agosto de 1677, a cidade de S. Luiz do Maranhão, suffraganea ao arcebispado de Lisboa. Foi eleito arcebispo da Bahia D. Gaspar Barata de Mendonça; bispo de

Pernambuco D. Estevão Brioso de Figueiredo, que depois passou á sé do Funchal; D. Frei Antonio de Santa Maria, da ordem dos capuchos, eleito para bispo do Maranhão, foi substituido por D. Gregorio dos Anjos, e D. Frei Manuel Pereira, nomeado para secretario d'estado, depois de eleito bispo do Rio de Janeiro, foi substituido por D. José de Barros de Alarcão. Algumas das novas sés se installaram pouco depois com os seus corpos capitulares, dignidades, conegos, capellães e moços do côro. A diocese do Maranhão alcançava até á fortaleza do Ceará, a de Pernambuco até ao rio S. Francisco, a da Bahia até á raia meridional da capitania de Porto Seguro, e a do Rio de Janeiro até ao Rio da Prata.

Este ultimo limite suggeriu de novo a antiga idéa de arredondar com as aguas do dito rio a fronteira meridional do Brazil, expedindo-se n'esta conformidade ordem ao governador do Rio de Janeiro, D. Manuel Lobo, para occupar a margem septentrional d'aquelle rio com alguma colonia na ilha de S. Gabriel, ou na paragem que se tivesse por mais conveniente. Para este fim se arranjou pois uma expedição colonisadora, a qual nos fins do anno de 1679 foi entrar no Rio da Prata, indo fixar-se sobre o continente com a denominação de *Colonia do Sacramento*. Contra esta fundação reclamou logo á sua côrte o governador de Buenos Ayres, D. José de Garro, que d'ella recebeu ordem de expulsar d'ali os nossos, o que elle effectivamente fez, mandando baixar muitos indios, cavalhada e mantimentos das missões do Paraguay. Por esta fórma se apresentou na colonia, e d'ella se apoderou por assalto imprevisto na madrugada de 7 de agosto do referido anno, cain-do prisioneiros todos os colonos que não perderam a vida. Esta noticia, chegando a Lisboa, era facil originar um rompimento, se o duque de Giovenazzo não viesse logo a Portugal dar uma satisfação, e ajustar um tratado provisional, que por intervenção das côrtes de Roma, París e Londres se assignou aos 7 de maio de 1681, e a que n'este mesmo anno se deu cumprimento. Por elle se estipulou que se nos entregasse a colonia com suas munições, effeitos e fortificações, dando-se a liberdade aos prisioneiros. Para tratar a questão de direito

mearam-se arbitros por Portugal e Hespanha, que se reu-
'am entre Elvas e Badajoz: discutiram muito, e não escre-
ram menos; mas a final cada um ficou na sua opinião, o
ıe todavia não embaraçou que a colonia nos fosse entregue
n 1683, tomando posse d'ella Duarte Teixeira. Decidiu-se
:pois mandar fortificar e povoar em grande escala todo
ıuelle territorio, o que se não pôde realisar, tanto por falta
e gente, como pelas calamidades que depois sobrevieram.
Prosperava pois a colonia do Sacramento, mas como fos-
em inefficazes as conferencias havidas entre os arbitros por-
uguezes e hespanhoes, para decidirem a quem pertencia a
)osse do respectivo territorio, a França garantiu esta a Por-
ıugal pelo artigo 14.º do tratado assignado em Lisboa em
18 de junho de 1701, por meio do qual o governo portuguez
se comprometteu pela sua parte a apoiar as pretensões do
duque de Anjou (que depois foi D. Filippe V) ao throno da
Hespanha. Conhecendo porém a Inglaterra e a Hollanda, par-
tidistas como eram da casa de Austria, que a alliança de Por-
tugal com a França era muito prejudicial á sua politica, esfor-
çaram-se em o attrahir á sua causa, e assim o conseguiram
d'elle pelo tratado de 16 de maio de 1703, promettendo-lhe
o archiduque Carlos, alem das cidades de Badajoz, Albuquer-
que e Valença, na Extremadura, Bayonna, Vigo, Tuy e Guar-
dia, na Galliza. Chegando a noticia d'isto a Buenos Ayres, que
estava por D. Filippe V, passou a colonia do Sacramento a ser
olhada como inimiga por aquelle estado, de que resultou co-
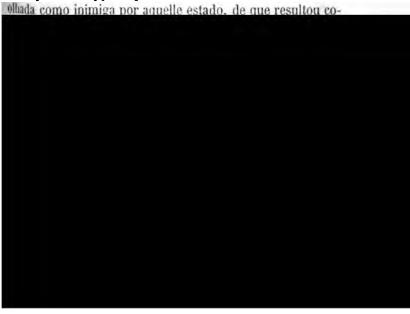
Passaremos por esta occasião [illegible], as grandes e lon-
gas desavenças, e até mesmo sublevações que no Brazil occa-
sionaram as differentes medidas tomadas pela metropole
para realisar a liberdade dos indios, cousa que n'aquelle es-
tado achou sempre a mais decidida opposição, até que [illegible]
mente se conseguiu em [illegible], por ser isto um assumpto de
bem pouco interesse para a nossa historia patria, posto que
não o seja assim com relação á do Brazil. As desordens que
que isto occasionára em terra sobrevieram alguns actos de
pirataria no mar, e para cumulo de desgraça occorreu igual-
mente uma terrivel invasão de bexigas, em virtude da qual
muitos engenhos de assucar ficaram pobres de braços. De-
pois d'esta, uma outra epidemia teve logar pela primeira vez
no Brazil em 1686, conhecida pela denominação de bicha, e
á qual hoje se dá o nome de *febre amarella*, molestia que
ceifou lá por então grande parte da população. A fome não
podia deixar de seguir-se no meio de tantas calamidades, e
que fosse ella a companheira da peste não póde n'isto haver
duvida, pelo testificar assim o governador Luiz Gonçalves da
Camara em 1692, em que a dita peste ainda durava, atacando
mais particularmente os recemchegados da Europa. O mesmo
governador dizia mais que a miseria publica provinha não só
da grande perda que o Brazil sentira pelo abatimento do di-
nheiro serrilhado, que só na Bahia subira a 900:000 cruzados,
passando as moedas de 640 e 800 réis a valerem, como no
reino, na rasão de 100 réis por oitava, mas tambem por vir-
tude d'este abatimento era notavel a falta de numerario, por
passar todo para Portugal. Concorriam tambem bastante para
empobrecer aquelle estado as familias ricas, que passavam ao
reino, umas por causa dos seus negocios, outras para n'elle se
estabelecerem, como faziam alguns, depois de terem casado
com ricas herdeiras, de modo que sendo a moeda do Brazil
identica á do reino, passavam tudo em metal, e não em le-
tras.

Por este modo o numerario escasseiava, os generos precisos
nos engenhos encareciam, e o seu preço não levantava. A na-
tural consequencia d'isto era não moerem os engenhos, e as

rendas do Brazil diminuirem, succedendo por modo tal, que só a renda do assucar passára de 120:000 cruzados a render sómente 80:000, em que importava então justamente a folha ecclesiastica e secular das despezas da capital. Á vista d'isto propoz então o governador, Antonio Luiz, que a côrte acudisse ao Brazil com dois milhões de moeda provincial, que não podesse correr no reino, sendo um milhão para a Bahia e villas annexas, 600:000 cruzados para Pernambuco, e 400:000 para o Rio de Janeiro. A moeda devia ser lavrada com 20 por cento de excesso no seu valor intrinseco, dos quaes 15 por cento seriam restituidos aos possuidores da prata com o valor anterior de 100 réis por oitava, e 5 por cento ficariam para braçagem e senhoreagem. Assim as moedas de cinco oitavas valeriam 600 réis, as de duas e meia 300 réis, as de uma oitava 120 réis, e as de meia oitava 60 réis. Propoz tambem que se lavrassem 40:000 cruzados de moedas miudas, poisque até então as minimas eram de 40 réis, sendo obrigado, quem lhe bastava comprar 10 ou 20 réis da mais infima hortaliça, a comprar 40 réis, ou a dar 40 réis a um pobre mendigo, ou aliás a ficar este sem esmola, como de ordinario acontecia. O mal da falta de numerario foi assim remediado, e em breve deixou de sentir-se, havendo-se elevado 10 por cento o marco de oiro e prata, prohibindo-se a circulação da moeda do reino, e creando-se casas de fundição na Bahia (1694), em Tambate (1695), e em Olinda (1698), sendo depois transferida em 1702 para o Rio de Janeiro, a que se seguiu mandar-se em 1704 correr no Brazil a moeda de cobre de Angola.

Por aquelle mesmo tempo se haviam já descoberto as tão appetecidas, e ha tantos annos procuradas minas do precioso metal. Foi em 1694 que chegou a S. Paulo, trazida por Duarte Lopes, a boa nova do descobrimento das ricas minas de oiro nos terrenos, que desde então se começaram a chamar de *Minas*. Partiram logo com uma bandeira á pesquiza d'ellas Carlos Podéroso da Silveira e Bartholomeu Bueno, e como ao chegar ás primeiras catas tiveram o cuidado de mandar á côrte amostras de oiro, por via do governador do Rio, Se-

bastião do Castro Caldas, que a tal respeito officiou em 16 de junho de 1695, obtiveram elles as nomeações dos cargos de guarda mór e escrivão das mesmas minas. O primeiro oiro encontrou-se em Itaberaba: seguiram-se as minas chamadas de *oiro branco,* na serra de Itataya, e depois as de *oiro preto,* tão ricas e tão requestadas, que por acudir a ellas muita gente só pôde tocar tres braças em quadro a cada mineiro. D'estas ultimas minas sairam Antonio Dias e o padre João de Faria, com os seus socios, a lavrar os ribeirões que de um e outro tomaram o nome. Igualmente saíu Bento Rodrigues, cujo ribeirão produziu tanto oiro, que em 1697 se pagou ali o alqueire de milho por 64 oitavas de metal ou 1 marco. Por fim descobriu tambem, com varios socios, João Lopes Lima o famoso ribeirão do Carmo, cuja repartição veiu a fazer-se em presença do governador do Rio, Arthur de Sá, que ali se dirigira por Paraty, Guaratingueta, etc. Tal é em resumo a historia do descobrimento das *Minas,* que se ficaram chamando *Geraes dos cataguás,* sendo este ultimo nome o que se dava aos indios coroados, que por ali anteriormente dominavam. *Ita-juba,* ou pedra amarella, foi a expressão com que os mesmos indios designaram o oiro, e por ampliação natural chamaram ás minas *Itajubatuba (tuba* significa muito).

Pouco tempo depois descobriu André Pontos, perto do sitio em que se fundou a villa de S. José do Rio das Mortes, outros terrenos auriferos, onde levantou arraial, e d'ahi sairam os descobridores da mina de S. João de El-Rei, primeira em que se encontrou bastante metal em bêtas e veeiros. Alem d'estes tres districtos mineiros, chamados do *Rio das Velhas,* de *Minas geraes dos cataguás,* e do *Rio das Mortes,* se descobriram tambem as minas de *Caeté,* no que teve parte, indo da Bahia, o capitão Luiz do Couto, com tres irmãos seus. Espalhada a noticia do apparecimento de tantas minas, tanto por todo o Brazil, como pelo reino, as emigrações para ellas foram em tão grande copia, que o governo as procurou impedir por decreto de 25 de novembro de 1709, 18 de dezembro de 1711, lei de 20 de março e alvará de 18 de dezembro de 1720. Das cidades, villas, reconcavos e sertões, iam para ellas brancos, pardos,

pretos e indios. A mistura era de toda a condição de pessoas: homens e mulheres, moços e velhos, pobres e ricos, nobres e plebeus, seculares, clerigos e religiosos de diversos institutos, muitos dos quaes não tinham no Brazil convento, nem casa.

A vertigem mineira assenhoreára-se de todos, e não havia perigos, ou obstaculos que se não vencessem. A transmigração para minas foi em tamanho numero, que as rivalidades começaram entre os *paulistas*, primeiros descobridores, e os *taubatenos*, juntos aos forasteiros ou *embuadas*, como se começaram a chamar os europeus, adoptando esta expressão dos indios, que assim os denominavam, por terem as pernas cobertas, como as aves a que chamavam *embuadas*. Das rivalidades geraram-se odios, e estes buscaram satisfazer-se, vindo os partidos ás mãos em uma guerra civil no anno de 1708. O rompimento estalou primeiro no rio das Mortes, onde os forasteiros ficaram vencidos. A cubiça e a avareza, que dominavam os dois partidos, foram os motivos dos odios, e portanto da guerra. O chefe dos *embuadas*, Manuel Nunes Vianna, havendo depois a seu turno destroçado os *paulistas*, arrogou-se despoticamente a auctoridade, creou logares, deu postos, e procedeu a outros actos de quem não só aspirava ao governo, mas até mesmo ao supremo dominio, suppondo-se, particularmente no reino, que eram já gritos de independencia, de modo que o governador, D. Fernando Martins, successor de Arthur de Sá, foi obrigado a retirar-se de Minas, não se atrevendo a passar de Congonhas.

A corôa mandára entretanto indulto aos sublevados, e por essa mesma occasião creou de S. Paulo e Minas, por carta regia de 3 de novembro de 1709, uma capitania independente do Rio de Janeiro, para a qual foi nomeado Antonio de Albuquerque, a quem o citado Nunes Vianna, por uma especie de transacção, prestou obediencia no arraial de *Caeté*, onde chegou disfarçado este novo governador, e nos mezes de novembro e dezembro de 1710 tomou ali com os mineiros varias resoluções sobre o pagamento dos quintos e impostos. Em 1711 creou as Villas Rica de Marianna e Sabará, sendo os locaes indicados para a fundação, não pela sua propriedade

para a povoação, mas pelas catas ou minas. Ao descobridor d'ellas tocavam as duas primeiras datas de 30 braças em quadro cada uma. Seguiam-se depois outras duas iguaes para a corôa. e para o guarda mór da mesma extensão, vindo após isto por sortes a distribuição de lotes de 2 a 30 braças em quadro, segundo o numero dos escravos de 1 até 15, que possuia o individuo designado pela sorte, entre os que haviam requerido datas e pago uma oitava de oiro ao superintendente e outra ao escrivão. O superintendente devia atalhar a principio e summariamente quaesquer duvidas. Já por então o preço dos generos e do gado estava mais regular nas Minas. Ás Geraes chegavam boiadas da Curitiba; e ás do Rio das Velhas dos Campos da Bahia. Entretanto em 1703 ainda os preços eram tão altos, que um boi ou um cavallo sendeiro se pagava por 100 oitavas de oiro em pó; um alqueire de farinha por 40; um queijo flamengo por 16; um par de meias de seda por 8, e o mais á proporção. A oitava de oiro em pó, por ser antes do quintado, regulava então por 1$300 réis, valor este que depois subiu a 1$500 ou baixou a 1$200 réis, segundo o oiro estava já menos ou mais tributado. Ao que fica dito deve acrescentar-se que a capitania de S. Paulo e Minas só foi creada depois de haver a corôa chamado de todo a si esse territorio, pela compra que em 22 de outubro de 1700 effeituou por 40:000 cruzados ao marquez de Cascaes da capitania primitivamente de Pero Lopes, preço que lhe havia sido offerecido por um José de Goes e Moraes[1].

[1] Não fallâmos aqui das minas de diamantes, porque na historia do Brazil tem um logar muito menos importante do que o das minas de oiro, sendo estas as que mais concorreram para se estender a sua população e territorios do interior, dando tambem logar a reformas na sua administração, o que aquellas não fizeram. O descobrimento para a fazenda real dos diamantes teve logar nos ribeirões do Serro Frio, ou antes do Tejuco, no anno de 1729, sendo Bernardo da Fonseca Lobo quem as delatou, e como seu primeiro descobridor o galardoou o governo. Começaram a ser elles ja d'antes remettidos para a Europa; mas o governador de Minas, D. Lourenço de Almeida, só enviou conta e amostras d'este achado aos 22 de julho do sobredito anno, atrazo e negligencia que officialmente lhe foram muito estranhados pelo governo. Emquanto

fazer uma idéa do estado a que tinha chegado o Bra-
ı do seculo XVII e principio do XVIII, diremos que
əstado se contavam por então uns 1:500 engenhos,
ıziam 37:000 caixas de assucar de differentes sortes,
:ada caixa, umas por outras, 35 arrobas, orçando-se
ıcia total d'este producto em mais de 6.000:000 cru-
citado numero de caixas fornecia a Bahia 14:500,
ıco 12:300, e o Rio de Janeiro 10:200. Cada caixa

gavam as determinações da côrte mandou Almeida suspender
; terras nos ribeirões diamantinos, e foi depois de as receber
ı ficasse interinamente superintendente do respectivo districto
ıvidor geral do Serro, Antonio Teixeira do Valle, a quem deu
to, em que se consignou o tributo do *quinto* por capitação,
la individuo que lá fosse minerar, embora por muito pouco
ır 5$000 réis por anno. O jazigo dos diamantes é no Brazil
mita, geralmente sobreposto a outras rochas; mas só se ex-
ribeiros onde nas alluviões vão ter de envolta com mais sei-
ıhas, e já lavados se distinguem bem. Por carta regia de 16
: 1731 ordenou a côrte que os terrenos diamantinos fossem
por contrato; não havendo porém quem n'elle lançasse, o
fez, por um bando, com data de 9 de janeiro de 1732, saír
impeiros do districto diamantino, e por outro de 22 de abril
ınno declarou que a capitação seria d'ahi em diante de réis
go depois, em 1734, foi esta elevada a 40$000 réis; mas
ıezes extinguiu-se (1735-1739), em rasão do sargento mór,
des de Oliveira, e um seu socio, se obrigarem a dar á fa-

das da Bahia custava (incluindo o transporte e direitos, desde que se levantava do engenho), posta fóra da alfandega de Lisboa, sendo de assucar branco macho, 84$560 réis; de mascavado dito, 60$742 réis; do branco batido, 69$488 réis; de mascavado dito, 46$935 réis. O tabaco, começado a cultivar para exportação na Bahia, já se beneficiava tambem nas Alagôas, produzindo aqui 2:500 rolos, e na Bahia 25:000, producção que se avaliava em mais de 344:000$000 réis. O contrato do tabaco rendia então á corôa de Portugal 2.200:000 cruzados. O gado vaccum já se havia propagado tanto, que a sola, ou antes os couros, eram um dos artigos de maior rendimento. A Bahia exportava uns 50:000, Pernambuco 40:000, e as capitanias do sul 20:000. O pau brazil rendia em Pernambuco 48:000$000 réis; o contrato das baleias na Bahia 44:000$000 réis, no Rio 18:000$000 réis, o que tudo junto a 614:400$000 réis, em que importavam 100 arrobas de oiro, que era o producto annual medio das minas, fazia montar a uns 3.800:000$000 réis o valor das producções do Brazil. A receita liquida do estado devia andar por 1.000:000$000 réis, incluindo, alem dos mencionados 110:000$000 réis do pau brazil e das baleias: 1.º, o producto dos dizimos, que se orçava em uns réis 240:000$000, perfazendo d'estes, dois terços (em quasi igual proporção) o Rio e Bahia, um sesmo Pernambuco, e o resto as demais capitanias; 2.º, o producto dos quintos, e os direitos de moedagens, etc.; 3.º, o dos contratos dos vinhos, das aguardentes e do sal; 4.º, as sizas dos escravos vindos da Africa, a 3$500 réis por cabeça; 5.º, os 10 por cento dos direitos das alfandegas.

Póde-se portanto dizer que das producções do paiz arrecadava então o estado pelo menos a quarta parte. A cultura da pimenta e da canella foi promovida, vindo para este fim da India o religioso franciscano, Fr. João da Assumpção. Uma outra industria a que por então se quiz dar impulso foi a da extracção do salitre das nitreiras dos sertões da Bahia. Em 1694 fôra o governador, D. João de Lencastre, mandado pessoalmente ás ditas nitreiras. Tres annos depois a casa da Torre comprometteu-se a pôr annualmente na Caxoeira 20:000 quin-

taes de salitre; mas viu-se sem demora obrigada a rescindir o contrato, offerecendo 60:000 cruzados á corôa, a titulo de indemnisação, o que lhe foi aceito em 1699, ordenando-se que se aperfeiçoassem as fabricas, estabelecidas antes por Pedro Barbosa Leal. Em 1702 vieram á Bahia 89 surrões, que produziram mais de 170 arrobas de salitre. Pouco depois explorou Gaspar dos Reis novas nitreiras no morro do Chapéu; mas a final resolveu a côrte, por carta regia de 9 de agosto de 1706, que se não proseguisse mais em similhantes trabalhos, por não dar a receita do genero para a despeza que com elle se fazia. As capitanias do Pará e Maranhão não figuravam ainda por nenhum rendimento, ou industria de vulto, podendo dizer-se que a custo se íam nutrindo a si proprias. Passaram annos sem que ali fossem buscar carga alguma os navios da Europa, pelo que em 1694 chegou até a faltar o vinho para se poder celebrar o sacrificio da missa. O mal devia ali crescer com os escandalos que sobrevieram, bastando dizer, para d'elles se fazer uma idéa, que o ouvidor, Matheus Dias da Costa, chegou até a prender o segundo bispo, D. Fr. Thimoteo do Sacramento, que se viu por isso obrigado a deixar ao cabo de tres annos a diocese, cujos pastores subalternos e ovelhas pretendeu metter em caminho, talvez que com demasiada severidade.

Tendo o tratado de Utrecht assegurado ao Brazil a linha da sua fronteira septentrional e a posse da colonia do Sacramento, o governo portuguez expediu muitas providencias, por meio das quaes ía tendo logar o proprio augmento do territorio e população do Brazil, e o decrescimento de ambas as cousas nos paizes vizinhos, e por modo tal, que a Hespanha teve de pôr todo o empenho em negociar com Portugal um tratado de limites para o Brazil, tratado que effectivamente chegou a assignar-se em 1750. O estado do Brazil já por então tinha sido elevado ao caracter de vice-reinato, sendo para lá nomeado em 1713 como vice-rei D. Pedro Antonio de Noronha de Albuquerque e Sousa, segundo conde de Villa Verde e primeiro marquez de Angeja, que aos 13 de julho do seguinte anno tomára posse do cargo. Alem da negociação do

tratado de limites, a Hespanha quiz negociar com Portugal a acquisição da colonia do Sacramento por meio de algum equivalente, mas nada conseguiu sobre este ponto. Bem longe d'isto tratou Portugal de fortifica-la com alguns postos intermedios até Paranaguá, cuidando mesmo em levantar em 1723 uma nova colonia em Montevideu, porto ainda por então desaproveitado, não obstante as instrucções que sete annos atrás a Hespanha tinha já dado para o occupar a D. Bruno Mauricio Zabala. Pela nossa parte ainda o negocio começou a ter effeito, commettendo-se a execução d'elle ao mestre de campo Manuel de Freitas da Fonseca; mas Zabala, approximando-se da nossa gente, obrigou-a a levantar o campo, e começou logo com a fundação da cidade de Montevideo, ficando esta paragem inteiramente perdida para o Brazil. Em tal caso tentou-se enfim de fomentar o maximo desenvolvimento da villa, que no seculo anterior se fundára em Laguna, enviando-se-lhe alguns soldados de Santos, e ordenando-se ao seu capitão mór, Francisco de Brito Peixoto, que não deixasse aportar os estrangeiros a Santa Catharina.

Não pararam só n'isto os cuidados de fixar pela margem oriental do rio da Prata os limites do sul do Brazil. Para melhor se conseguir este fim buscou-se achar pelos sertões alguma communicação com a colonia, diligencia que se commetteu a João de Magalhães, que á frente de 30 homens de tropa a buscou desempenhar, chegando ao Rio Grande em 1726. Tratou-se tambem de povoar a ilha de Santa Catharina, abandonada pelos herdeiros do primeiro povoador, Francisco Dias Velho, depois da morte fatal que teve, attribuida a um pirata. Por provisão de 24 de março de 1728 ordenou-se que ella se occupasse, passando em virtude d'isto a ser guarnecida por um destacamento, cujo chefe, simples official inferior, era o commandante militar da ilha. Todavia foi só depois de 1738 que teve logar o seu verdadeiro desenvolvimento, em que a côrte creou para ella um governo separado, sujeito ao de S. Paulo, sendo o seu primeiro governador o brigadeiro José da Silva Paes. Em opposição a este empenho de Portugal em conservar e engrandecer a colonia do Sacramento, apparecia

ɔmpenho da Hespanha em lançar mão d'ella. Tendo o go-
rnador de Buenos Ayres, D. Miguel Salcedo, tido noticia em
35 de uma pequena desintelligencia entre a côrte de Lis-
a e a de Madrid, proveniente de um attentado, praticado
ɔsta capital contra o sequito do embaixador portuguez, Pe-
o Alvares Cabral, ácerca do qual a côrte de Lisboa usára
represalias, logo o dito Salcedo reuniu forças com que foi
ar os campos vizinhos da colonia, a que poz cerco, rom-
ndo contra ella o fogo a 28 de novembro d'aquelle anno.
ndo sido aberta n'aquella praça uma larga brecha, Salcedo
imou ao governador portuguez, Antonio Pedro de Vascon-
llos, que capitulasse, ao que este se recusou. Postoque Sal-
do se não atrevesse a dar o assalto, todavia continuou com
hostilidades, que tambem teve de abandonar, por terem
meçado a chegar aos sitiados, no dia 6 de janeiro de 1736,
andes soccorros de todas as armas, idos do Rio, Bahia e
rnambuco. Só no principio de setembro de 1737 é que
egou á colonia o armisticio, assignado em Paris aos 16 de
arço, em virtude do qual convieram as duas corôas que se
ltassem os presos, feitos até 31 do dito mez de março, que
mesmo dia nomeassem ellas seus embaixadores, e se ex-
dissem ordens para a America, a fim de lá cessarem todas
hostilidades, ficando tudo como estivesse á chegada das
dens, até se effeituar o ajuste definitivo.

zil se ia activamente desenvolvendo, e crescendo cada vez mais em população pelas capitanias, que successivamente assim se iam creando. Em 1720 desannexára a metropole da provincia de S. Paulo todo o territorio das Minas, para constituir uma nova capitania geral, que confiára a D. Lourenço de Almeida. Essa nova capitania de Minas teve por capital Villa Rica, hoje cidade de Oiro Preto. Ainda assim tão vasta era esta nova capitania, que d'ella se desmembrou ainda outra, formada pelo districto de Goyaz, cuja capital foi Villa Boa, hoje cidade de Goyaz, constituida em cabeça de uma nova comarca em 1736, e em capitania por alvará de 8 de novembro de 1744, sendo o seu primeiro governador D. Marcos de Noronha, depois conde dos Arcos. De igual fórma se constituiu no Cuiabá, em virtude da provisão de 9 de maio de 1748, outra nova capitania, que foi confiada a D. Antonio Rolim de Moura, que depois foi conde de Azambuja. Por este modo surgiram cinco novas capitanias no Brazil; a saber: Minas, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Goyaz e Cuiabá, ou Mato Grosso. Quasi contemporaneamente se crearam tambem cinco novas prelazias, Pará, S. Paulo, Marianna (em Minas), Goyaz e Cuiabá, tendo as primeiras tres categorias de bispados, e limitando-se todas a cinco dioceses, segundo as raias das capitanias em que eram creadas.

Á vista pois d'estes nossos progressos, a Hespanha concebia serias apprehensões a respeito do estado do Brazil e das pesquizas dos nossos sertanejos, aproveitando-se dos territorios que de direito julgava seus. E como por outro lado se mostrava igualmente anciosa por cobrar pacificamente a colonia do Sacramento, e Portugal cuidava pela sua parte em assegurar diplomaticamente a paz das conquistas feitas, entabolaram os dois governos negociações para a fixação dos limites das suas colonias da America meridional, a par de um ajuste commercial de que se tratava desde 1741, mas que se activou mais depois do tratado definitivo de Aix-la-Chapelle de 1748. Finalmente aos 13 de janeiro de 1750 se assignou em Madrid o desejado tratado de limites na America, sendo negociador por parte de Portugal o visconde de Villa Nova da Cerveira,

a opposição que o portuguez tinha em levar ávante o tratado ajustado, Sebastião José de Carvalho e Mello, partilhando tambem outras que taes desconfianças a respeito da côrte de Madrid, e até mesmo a respeito da lealdade do embaixador portuguez, visconde de Villa Nova da Cerveira, a quem depois desgraçou, encerrando-o no castello de S. João da Foz do Porto, onde morreu, enviou tambem como espia para aquella capital Antonio Lobo da Gama, cuja correspondencia o ministro Carbajal toda mandou abrir e copiar até ao fallecimento do referido espia. Para mais reforçar estas desconfianças do nosso ministro Carvalho, appareceu em campo, clamando contra a cessão da colonia, o seu governador que fôra, Antonio Pedro de Vasconcellos, clamores que produziram muito effeito, não obstante as fortissimas rasões que em contrario apresentava Alexandre de Gusmão, verdadeiro padrinho do tratado, como se confirma por uma carta do espia Gama, irado contra esse *brazilico*, como elle lhe chamava.

Em Madrid tambem não fizeram pequena sensação as rasões que sobre tal assumpto enviaram ao governo hespanhol, não só os jesuitas de Tecuman, o bispo e o governador d'esta provincia, mas até mesmo o governador do Paraguay, D. Jaime Sanjusto, representações não escriptas por elle, mas pelo padre Cardiel, como depois se verificou. Entretanto não deixaram de começar os trabalhos da demarcação, para os quaes Portugal havia escolhido para primeiro commissario da divisão da fronteira, ou da parte meridional, que alcançava desde Castilhos até á foz do Jaurú, o capitão general do Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo, Gomes Freire de Andrade[1]: a divisão do Pará confiára-se ao principio ao governador da respectiva capitania, mas depois passou ao de Mato Grosso, D. Antonio

[1] Era neto do anterior Gomes Freire de Andrade, de quem já se fallou como governador do Maranhão: este de que agora se trata, tomou posse do cargo a 26 de julho de 1733, e teve a mercê de conde de Bobadella por decreto de 8 de outubro de 1758, sendo o seu governo do Brazil de quasi trinta annos. Morreu no Rio de Janeiro pelas dez horas da manhã do 1.º de janeiro de 1763, com sentimento geral dos seus governados.

Rolim de Moura. Para um e outro lado mandára o governo portuguez geographos e astronomos, quasi todos estrangeiros. A Hespanha confiou pela sua parte a repartição do sul ao habil peruano, D. Gaspar de Munive Leon Garabito Tello y Espinosa, marquez de Valdelirios, e a do norte ao velho official de marinha, D. José Iturriaga, dando-se tambem a ambos astronomos e geographos. Pela sua parte o commissario do sul, Gomes Freire de Andrade, saiu do Rio de Janeiro para ir desempenhar a sua commissão aos 19 de fevereiro de 1752. A côrte de Lisboa expediu aos seus commissarios as convenientes instrucções, o que tambem fez a côrte de Madrid, escrevendo igualmente aos governadores de Buenos Ayres, Tucuman e Paraguay, e aos de Cumana, Caracas e outros, bem como aos provinciaes das missões do Paraguay, Charcas, Maynas e Quito, para que pela sua parte concorressem a levar ao cabo a execução do tratado, persuadindo os povos das suas vantagens, e das dos locaes que se lhes marcavam para suas novas residencias. Alem d'isto mandou dar a cada uma das aldeias das missões cedidas 4:000 duros de ajuda de custo [1], para effeituarem as suas mudanças para os referidos locaes, depois de recolherem os fructos pendentes, e as isentou no logar para onde fossem estabelecer-se de tributos por dez annos, o que não era favor da corôa, que d'ellas nada recebia, porque as ditas missões só até ali pagavam aos jesuitas, e a corôa nem se quer lá tinha o dizimo. Pelo lado do norte os commissarios apenas chegaram a encontrar-se, em virtude da morosidade de Iturriaga e das difficuldades que se lhe apresentaram, e que elle não soube, ou pela sua parte não quiz vencer. Pelo lado do sul os dois principaes commissarios, depois de se avistarem em Castilhos Grandes, onde tiveram a sua primeira conferencia a 9 de outubro de 1752, começaram sem novidade a demarcação pela separação das aguas vertentes até perto de Santa Tecla, um pouco ao norte da actual villa de

[1] 28:000 duros em dinheiro deu Valdelirios aos jesuitas pouco depois de chegar: 24:000 foram depois (14 de março de 1754) mandados entregar por Andonaegui, ficando só 4:000 para o povo não rebellado de S. Borja.

Bagé, d'onde não poderam passar ávante pela resistencia que encontraram da parte dos indios.

As difficuldades que se apresentaram, tanto aos commissarios do norte, como aos do sul, foi a viva opposição que para o desempenho da sua commissão acharam nos respectivos povos, apesar de todas as contemplações que com elles tinham tido as duas côrtes de Portugal e Hespanha. Por conseguinte o recurso ás armas foi o unico, que em taes circumstancias se antolhou por melhor aos referidos commissarios, que reunidos na ilha de Martim Garcia no dia 15 de julho de 1753, ahi decidiram ataca-los, se antes de 15 de agosto não começassem com a mudança que se lhes ordenava. Para este fim o governador de Buenos Ayres, D. José Andonaegui, deveria com as tropas hespanholas marchar contra os sublevados, ao mesmo tempo que uma esquadrilha de bombeiros, ao mando de D. João Echavarria, seguiria pelo Uruguay até ir occupar o povo de S. Borja, e impedir os soccorros da outra margem do rio. Pela sua parte Gomes Freire tinha a marchar por terra ao mesmo tempo, devendo assenhorear-se do povo de Sam Angelo. Em consequencia d'isto o mesmo Gomes Freire recolheu-se ao Rio Grande, passou d'ali ao Rio Pardo, onde havia a recente fortificação de Jesus Maria José, que os indios muito hostilisavam; e já se achava entranhado pelo sertão, tendo vencido com difficuldade muitos pantanos, quando recebeu aviso do velho general hespanhol de como, na impossibilidade de avançar, se víra constrangido a retirar-se ao Salto Grande do Uruguay. Isto obrigou Gomes Freire no dia 14 de novembro do dito anno de 1753 a pactuar treguas com os rebeldes para não ter de se retirar. Apertando porêm a côrte de Madrid com o seu general para proseguir nas suas operações, e reforçados os nossos com mais tropas, effeituou-se a juncção dos dois respectivos exercitos nas cabeceiras do Rio Negro em principios de 1756, d'onde passaram a operar contra os povos rebeldes do Uruguay.

Não enfadaremos o leitor com as miudezas d'esta campanha, aliás de pouco interesse, não só para a Europa, mas até para o mesmo Brazil. Diremos sómente que das cabeceiras do

Rio Negro as tropas alliadas marcharam entre norte e poente, deixando á esquerda as *Coxilhas* e *Albardões*, que sobretudo ao principio estabelecem a separação das aguas vertentes para o Uruguay das que vão ao mar, atravessando os territorios do Rio Grande. O resultado da campanha facil era de prever. Os indios, apesar do seu numero e da habilidade com que eram dirigidos, não poderam medir-se com 3:000 homens disciplinados, aguerridos, bem equipados e providos, levando de mais a mais artilheria em seu auxilio. Desde os primeiros encontros foram-se sempre retirando; e entrando os alliados no povo de S. Miguel aos 16 de maio de 1756, viram elles antes de um mez todos os outros povos submettidos ás suas armas. Estava por então superior n'aquellas missões o padre Mathias Strobel, que por sua correspondencia appareceu como promotor da experimentada resistencia na entrega das missões: todavia foi mais do que elle, julgado director dos movimentos militares que nos indios se viram, o padre Lourenço Balda, cura de S. Miguel. Patenteado por documentos (que ás côrtes de Lisboa e Madrid enviaram Gomes Freire de Andrade e o marquez de Valdelirios), que similhante resistencia era filha das intrigas e instigações dos jesuitas, não admira que Sebastião José de Carvalho, e ainda mesmo antes d'elle o governo de Madrid, projectassem por tal causa a sua abolição, da qual por conseguinte o tratado de limites de 1750 veiu a a constituir-se causa remota, succedendo tal resistencia n'um tempo em que desobedecer ás ordens do imperante, ou em nome d'elle expedidas, era o maior crime que se podia commetter. Entretanto succedêra em Buenos Ayres a D. José Andonaegui como governador d'aquelle estado D. Pedro Cevallos, o qual, unindo-se desde logo aos jesuitas, partidarios da rebellião vencida, abertamente se declarou hostil, não só a Gomes Freire, mas até ao proprio Valdelirios. Vendo o mesmo Gomes Freire o nenhum resultado a que conduziam as conferencias que ácerca do Ibicuy e de outras mais cousas tinha com o mesmo Valdelirios, e receioso não menos de Cevallos, circumstancias com que igualmente se reunia a necessidade da sua presença no Rio de Janeiro, para lá se dirigiu, entran-

do na cidade aos 20 de abril de 1759, sete annos e dois mezes depois que d'ella saira.

Se os padres jesuitas se haviam apresentado cumplices da rebellião dos indios nas fronteiras do sul do Brazil, tambem pelo lado do norte appareceram elles igualmente accusados de promoverem as hostilidades que tambem por lá se apresentaram á execução do tratado de 1750. Desde 1753, em que fôra para a capitania do Pará, como commissario principal de limites e capitão general d'aquella possessão, o official de marinha, irmão de Sebastião José de Carvalho, Francisco Xavier de Mendonça, que os ditos padres não deixaram de patentear por varias fórmas a sua viva opposição a que as novas fronteiras se chegassem a demarcar, sendo um dos meios que empregaram, e o que mais os comprometteu, o fazerem acintemente retirar das aldeias, por onde os commissarios da demarcação deviam ir successivamente passando, todos os mantimentos, canôas e remeiros de que se precisava[1], a fim de que os portuguezes, como succedia aos hespanhoes, detidos no Orinoco, não podessem approximar-se ás desejadas fronteiras, para o desempenho da sua commissão. Estas informações de Francisco Xavier de Mendonça chegaram á côrte, ao mesmo tempo que Gomes Freire de Andrade mandava as suas do sul, a par de outras que por surpreza se alcançaram igualmente na Europa, provando umas e outras que effectivamente tudo era manejado por meio de um plano, concertado pelos jesuitas. Foi então que Sebastião José de Carvalho e Mello, mais conhecido pelo titulo de marquez de Pombal, ficou sabendo o immenso poder da companhia de Jesus, que de facto se constituia um estado no estado, de que resultou entender necessario coarctar-lhe quanto antes a sua grande influencia, por não poder talvez desde logo conseguir de el-rei D. José a completa suppressão de uma ordem de tão elevado poder, á sombra do qual tão descaradamente perturbava a tranquillidade publica, e tão abertamente resistia aos expres-

[1] Veja o officio do bispo do Pará de 24 de julho de 1753, e o diario da viagem dos demarcadores.

sos mandados do imperante. Respeitando pois os escrupulos do soberano, não só propoz uma lei, restabelecendo as antigas determinações que havia em favor da liberdade dos indios do Maranhão, ampliando-as a todo o Pará e Brazil, por alvará de 8 de maio de 1758, e creando no Pará uma junta, de que deviam fazer parte, entre outros religiosos, quatro da companhia; mas até promulgou um alvará, declarando em vigor a provisão de 12 de setembro de 1663, que privava os religiosos, de qualquer ordem que fossem, da jurisdicção temporal sobre os indios, os quaes poderiam ser governados pelos seus principaes em cada uma das respectivas aldeias.

O resultado d'isto foi o desmascararem-se os padres na sua aberta opposição ás medidas do omnipotente ministro de el-rei D. José, sobretudo depois que instituiu a companhia do Gran-Pará e Maranhão, cuja importancia ía acabar ou lhes pareceu que acabava com a d'elles n'estas duas capitanias, chegando a induzir os povos a que n'ella se não associassem com fundos, e um d'elles houve, o padre Ballester, que do alto do pulpito prégou que os que n'ella entrassem não entrariam jamais na companhia de Christo Nosso Redemptor. Por outro lado tratavam de incutir escrupulos no animo do monarcha, dizendo-lhe que o seu ministro queria destruir a religião, reformar o *santo tribunal da inquisição*, etc. El-rei resistiu a todas as intrigas, ordenando que aos padres ficasse interdicta a sua entrada no paço. Seguiu-se a isto solicitar o governo portuguez da côrte de Roma um breve, que teve a data de 1 de abril de 1758, destinado á reforma da companhia de Jesus, sendo a commissão de reformador dada pelo dito breve ao cardeal Saldanha, que pela sua pastoral de 15 de maio do dito anno fulminou terrivelmente os abusos dos padres, retirando-lhes a faculdade de confessarem. Estas medidas, que muito os deviam amargurar, foram as que os arrastaram por espirito de desforço e vindicta a insinuar no estrangeiro que el-rei D. José era falto de capacidade, não sendo mais que um simples pupillo do seu primeiro ministro. Convencido pois o monarcha de que os jesuitas atacavam effectivamente o decoro da magestade, e a sua propria dignidade, não lhe foi difficil

acreditar tambem, aindaque sem provas cabaes, o crime que se lhes imputou de se haverem de facto constituido cumplices da conjuração em que o duque de Aveiro e outros mais fidalgos attentaram contra a sua vida na fatal noite de 3 de setembro de 1758, de que resultou a lei de 3 de setembro de 1759, que aboliu em todo o reino a companhia de Jesus. D'esta medida resultou saírem do Rio de Janeiro 145 padres, e da Bahia 117, entre minoristas e leigos, porque os do Pará já antes d'isto tinham sido remettidos presos para Lisboa. Successivamente foram os padres da companhia sendo tambem abolidos nos outros estados da Europa; em França o foram em 1764, e na Hespanha e Napoles em 1767, até que pela santa sé foi esta ordem religiosa inteiramente extincta em todo o orbe catholico por bulla do papa Clemente XIV, com data de 21 de julho de 1773. Com relação ao tratado de 1750, o resultado foi annullar-se, depois de tantas difficuldades e intrigas como houve contra elle, de modo que aborrecidas e cansadas ambas as côrtes de Lisboa e Madrid de commum accordo assentaram em tal annullação, por um novo ajuste que se assignou no Prado aos 12 de fevereiro de 1761.

Entretanto ultimavam-se em Paris as negociações do famoso pacto de familia, assignado aos 15 de agosto do dito anno de 1761, por meio do qual as casas reinantes de França, Hespanha e Napoles se colligaram contra a Inglaterra. Portugal quiz-se conservar neutro; mas constrangido a decidir-se pelo gabinete de S. James, optou pela sua alliança com a Gran-Bretanha. Em guerra na Europa, como por este facto Portugal ficou com a Hespanha, igualmente o veiu a estar na America. Informado d'esta circumstancia D. Pedro Cevallos, tratou logo de juntar em Buenos Ayres todas as suas tropas disponiveis, que subiram a 6:000 homens, e com ellas se foi apresentar em frente da colonia do Sacramento no principio de outubro de 1762. Tinham apenas desembarcado, e achavam-se em começo as primeiras baterias de sitio, de que ao todo haviam resultado na praça 18 mortos, quando o seu governador, o brigadeiro Vicente da Silva da Fonseca, sem poder allegar falta de munições de guerra, nem de bôca, sem ter ha-

ɜalto, nem brecha aberta, e esquecendo-se do exemplo
ıa para imitar no procedimento fornecido pelo seu an-
·, o bravo Pedro de Vasconcellos, commetteu a cobar-
ıntregar no dia 29 do citado mez de outubro a praça,
ira defender até á ultima extremidade. A noticia d'este
ımento, chegando ao Rio de Janeiro a 6 do seguinte
dezembro, tão grande abalo causou no animo do vice-
razil, o conde de Bobadella, Gomes Freire de Andrade
al cargo e titulo tinha sido elevado pelos seus grandes
ı e merito), que logo degenerou n'um ataque maligno,
ıccumbiu antes de um mez, fallecendo pelas dez horas
ıã de 1 de janeiro de 1763, como já dissemos. Boba-
um governador justo, politico e zeloso do serviço de
lotado da mais rematada prudencia, sem que nunca
e pessoa alguma durante o seu longo governo de quasi
ınos. Nas suas fallas parecia vehemente, mas o seu ge-
passava de activo. Era garboso, franco e de extraor-
vivacidade. Em virtude de uma proposta do senado
ra do Rio de Janeiro ordenára el-rei, por aviso de 13
ɔ de 1760, que o rêtrato d'este zeloso e activo admi-
r se inaugurasse na sala do mesmo senado, o que teve
ındo acompanhado dos seguintes versos:

> Arte regit populos, bello præcepta ministrat:
> Mavortem cernis milite, pace Numam[1].

e experimentado soldado, de que tinha dado provas como governador e capitão general da praça de Mazagão, e em 175? como governador e capitão general de Angola, visto tratar-se por então no Brazil de combater mais que de administrar. Nos tres annos por que apenas durou o seu vice-reinado, mostrou-se integro, mas severo e arbitrario, representando para a côrte que os naturaes do Brazil eram vadios, preguiçosos, achacados, e sem nenhum prestimo[1].

Entretanto Cevallos não se contentava só com a colonia do Sacramento; mas marchando tambem sobre o Rio Grande, entrou na villa de S. Pedro a 12 de maio de 1763, depois de se lhe terem rendido vergonhosamente os fortes de Santa Thereza e S. Miguel sobre a fronteira. Concluidas no Rio Grande as disposições da paz, celebrada em París aos 10 de fevereiro do dito anno de 1763, em que pelo artigo 21.° se ajustava que quanto ao Brazil tudo seria reposto como antes da guerra, Cevallos fez entrega da colonia; mas chegou, quanto ao Rio Grande, a querer fazer passar por tratado a linha de separação policial dos dois acampamentos, ajustada pelo armisticio de 6 de agosto do mesmo anno. A côrte de Madrid tambem pela sua parte chegou a sustentar isto mesmo, não obstante os protestos e reclamações dos agentes portuguezes, Martinho de Mello e Ayres de Sá, aos quaes o primeiro ministro em Madrid, o marquez de Grimaldi, homem que parecia fazer gala de cynismo na sua tenacidade e grosseria, respondeu que todos esses terrenos eram de direito da monarchia hespanhola. Não nos demoraremos com a relação enfadonha e de pouco interesse a que deu logar a não entrega do territorio do Rio Grande; basta saber-se que a par das contestações, que a re-

[1] No seu tempo foram arrematados pelo triennio de 1763 a 1765 os contratos reaes, montando o valor dos dizimos a 160:000$000 réis; a dizima da alfandega elevou-se a 122:400$000 réis; o sal a 55:630$000 réis; a passagem do Parahibuna a 44:430$000 réis; a siza dos escravos (comprehendendo a Bahia e Pernambuco), a 30:296$000 réis; o tabaco de fumo a 25:820$000 réis; o subsidio grande dos vinhos a 14:000$000 réis; as aguardentes do reino a 5:560$000 réis; e o azeite doce a 4:290$000 réis.

ferida entrega provocou na Europa entre as côrtes de Madrid e Lisboa, determinára igualmente na America movimentos de tropas brazileiras, para a recuperação dos citados territorios. Informada d'isto a côrte de Madrid, resolveu ella enviar em fins de agosto de 1776 uma forte expedição, que de Cadiz se fez á vela para o Rio da Prata, compondo-se de mais de 21:000 homens, levando D. Pedro Cevallos á sua frente, munido de grandes poderes, e da nomeação de governador e capitão general de todas aquellas provincias meridionaes da America, incluindo a jurisdicção da audiencia de Caracas. Em vez d'esta expedição se dirigir, como alguns suppunham, á cidade da Bahia ou á do Rio de Janeiro, onde então já estava por vice-rei o segundo conde e segundo marquez de Lavradio, D. Luiz de Almeida Soares e Portugal[1], foi ter a Santa Catharina, ponto que o general hespanhol preferiu pela bondade do seu porto, e ser a mais importante posição estrategica da costa meridional do Brazil. O almirante portuguez, que era natural da Irlanda, por nome Mac-Donald, que ali commandava uma nau e duas fragatas, em vez de cumprir os seus deveres, foi apressadamente refugiar-se no Rio de Janeiro. Á vista d'isto Cevallos, apresentando-se no dia 20 de fevereiro de 1777 em Santa Catharina, d'esta ilha se apoderou sem resistencia alguma, rendendo-se-lhe vergonhosamente as guarnições dos fortes, entregando-se-lhe, entre outros officiaes, José Custodio de Sá e Faria, e o coronel do regimento de Pernambuco, Pedro Moraes de Magalhães. Concluida esta operação, foi entrar no Rio da Prata, e aos 20 de maio partiu de Montevideu contra a colonia do Sacramento, cujo governador, o cobarde Vicente da Silva da Fonseca, vergonhosamente se lhe entregou com a sua guarnição. Cevallos mandou para o Rio de Janeiro os officiaes que aprisionára em Santa Catharina e Sacramento; mas os sol-

[1] Não achei a nomeação do marquez de Lavradio para vice-rei do Brazil; mas tendo elle sido nomeado governador e capitão general da Bahia por decreto de 14 de agosto de 1767, já em 5 de julho de 1770 havia na secretaria da marinha officios d'elle, datados do Rio de Janeiro, tendo succedido ao conde de Azambuja, D. Antonio Rolim de Moura: a sua posse parece ter tido logar em junho do mesmo anno de 1770.

dados os enviou em Caravanas para Mendoza, obra de 200 leguas pelo sertão dentro. Depois d'esta vergonhosa entrega nunca mais a colonia do Sacramento voltou a pertencer ao Brazil. Da colonia se dirigia Cevallos contra o Rio Grande e S. Pedro, onde os hespanhoes tinham já d'antes commettido graves hostilidades, quando da Europa lhe chegaram ordens para suspender as suas operações aggressivas[1]. Notaveis occorrencias haviam tido logar por então na peninsula. Na Hespanha ao ministerio de Grimaldi havia succedido o do celebre conde de Florida Blanca, e em Portugal havia tido logar a morte de el-rei D. José, que após de si trouxera a quéda do marquez de Pombal, seu omnipotente ministro. Ao mesmo tempo a França, ligando-se com a Hespanha, tomava a peito favorecer a causa da emancipação dos Estados Unidos da America da sua respectiva metropole, origem do desaccordo que se manifestára entre aquellas duas potencias e a Gran-Bretanha.

O vice-reinado do marquez de Lavradio durou ainda assim dez annos e cinco mezes, succedendo-lhe no cargo D. Luiz de Vasconcellos e Sousa, filho segundo dos marquezes de Castello Melhor, e apesar dos cuidados a que o referido marquez de Lavradio se entregou para o recrutamento e remessa de tropas do norte para o sul do Brazil, não deixou por isso de promover n'elle a cultura do anil, do arroz e de alguns pés de café; de cuidar da civilisação de algumas tribus dos indios, ajudado pelo commercio da ipecacuanha que forneciam, produzindo entre elles o mesmo effeito que o cacau, a baunilha e o guaraná haviam produzido, civilisando as tribus do Pará; e finalmente de se dedicar á fiscalisação da policia e asseio da cidade do Rio de Janeiro, a qual ainda hoje lhe reconhece esse bom serviço, perpetuando o seu nome n'uma das suas ruas. No seu tempo (16 de junho de 1775), se lançou a primeira pedra para o novo templo da Candelaria, onde só veiu a ce-

[1] A pag. 158 e seguintes do 2.º vol. da nossa *Historia do reinado de el-rei D. José e da administração do marquez de Pombal* narrámos já esta grave questão por aquelle tempo, com as importantes peças officiaes que lhe são relativas.

o culto divino em 1811. Foi durante o seu governo
logar a já citada morte de el-rei D. José I, e a pro-
) do tratado de limites da America portugueza e hes-
ao sul da linha, assignado em Santo Ildefonso no 1.º
ro de 1777, sendo negociador, por parte de Portu-
ıbaixador portuguez em Madrid, D. Francisco Inno-
; Sousa Coutinho, e por parte da Hespanha, o conde
la Blanca. Pelo referido tratado o Brazil ficou sem a
lo Sacramento, sem o paiz das missões no Uruguay,
enos territorio no sul, e se a propria ilha de Santa
ı foi restituida a Portugal, foi isso devido ás informa-
). Pedro Cevallos, por julgar a sua conservação mais
lo que util á Hespanha. A insolencia d'esta potencia
quasi que em cada um dos artigos do referido tra-
le o imperio das armas teve mais força na sua acei-
que a rasão e a justiça. Em logar de se concederem
, como em 1750, todas as vertentes da lagôa Merim,
; a sua fronteira ao Piratinim. O artigo 4.º é um ver-
ıbyrinto, quando determina a demarcação immediata
do Pepiriguaçú. Do Pepiry em diante a demarcação
mamente a mesma que a de 1750, não valendo a pena
ıcionarem agora as variantes que n'este ponto houve.
se fez vinte e sete annos depois que o territorio bra-
ı muito mais conhecido! Quando os negocios se tra-
similhante modo, mui pouco ha que fiar na sua es-

Portugal. O tratado de limites de 1 de outubro de 1777 foi logo seguido do de amisade, garantia e commercio de 11 de março de 1778, no qual se estipulou que se uma das duas nações contratantes viesse a ter guerra com outra estranha, a que ficasse em paz guardaria neutralidade, soccorreria, sendo necessario, a que fosse guerreada, e não daria asylo aos navios da estranha hostil. Esta disposição foi imposta pela Hespanha nas vistas de se prevenir para a guerra contra a Gran-Bretanha, guerra em que logo entrou. Tudo isto foi obra da rainha D. Marianna Victoria, para cujo fim foi de Lisboa a Madrid, depois da morte de el-rei D. José, seu marido, resultando da sua viagem as escandalosas negociações que temos relatado.

Deixando pois estas questões, e tornando aos negocios do Brazil, diremos outra vez que ao marquez de Lavradio se seguiu como vice-rei d'aquelle estado o já citado D. Luiz de Vasconcellos e Sousa, cujo vice-reinado durou onze annos, contados desde 1779 até 1790: proseguiu este governador promovendo a cultura do anil e a industria da cochonilla. Igualmente attendeu ao melhoramento da capital, realisando a construcção de varias obras, entre as quaes figurou o passeio publico, junto da Lapa, onde em 1786 fez uma pomposa festa para celebrar os desposorios do principe de Portugal D. João com a infanta de Hespanha D. Carlota Joaquina. A D. Luiz de Vasconcellos succedeu-lhe o segundo conde de Rezende, D. José Luiz de Castro, e a este um governo interino, substituido depois por D. Fernando de Portugal desde 1800 até 1805[1], a quem se deu por successor o oitavo conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha. O vice-rei, ou capitão general era o delegado immediato do soberano, para quem unicamente se podia appellar das suas resoluções. Recebia cortejo nos dias de grande gala, ficando elle á esquerda e a camara da cidade capital á direita do docel. Cada individuo, depois da venia ao retrato do soberano, fazia outra á camara, e depois uma terceira ao capitão general. Presidia á junta da fa-

[1] A nomeação de D. Fernando José de Portugal foi feita por decreto de 21 de março de 1800.

zenda, e quando havia relação, era o governador d'ella, e onde havia as antigas juntas de justiça, d'ellas era tambem presidente. O rendimento annual da alfandega do Rio de Janeiro regulava por 250:000$000 réis antes da chegada da côrte ao Brazil. O valor total da exportação orçava-se em 3:000:000$000 réis, e o da importação em 1.000:000$000. Matavam-se para a cidade em cada anno de 20:000 a 30:000 rezes; fabricavam-se no Rio mais de 18:000 alqueires de farinha. Havia mais de 150 engenhos de assucar, andando pelo dobro o numero das engenhocas da aguardente. Os escravos das roças não chegavam a 21:000. Eis em resumido quadro os principaes factos que a historia do Brazil nos apresenta desde a sua descoberta até quasi ao momento em que a familia real de Bragança para elle emigrou da Europa, sendo então a sua população de uns 3.000:000 de habitantes, dos quaes quasi que uma terça parte eram escravos. D. Fernando José de Portugal, que foi o seu penultimo governador, teve depois o titulo de conde e marquez de Aguiar, passando por fim a ministro dos negocios da fazenda e do reino no primeiro ministerio do principe regente por occasião da sua chegada ao Brazil, sendo o ultimo governador d'aquelle estado o citado conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, que foi quem no seu desembarque recebeu no Rio de Janeiro o principe regente e toda a real familia, no anno de 1808.

CAPITULO VII

'rincipe regente, chegando á Bahia, onde logo abriu os portos do Brazil ao commercio estrangeiro, passou d'ali ao Rio de Janeiro, sendo já lá recebido com os gritos de *viva o imperador do Brazil.* N'aquella cidade procedeu á creação de todos os tribunaes do reino, declarou guerra á França, recebeu a noticia da revolução de Portugal contra os francezes, e a da convenção de Cintra, approvando por fim a nomeação dos novos governadores do reino, os quaes pela sua parte não só tratavam da organisação do exercito, mas até de promover copiosos donativos para o seu fardamento, como conseguiram no meio da geral exaltação do povo, e até mesmo dos seus excessos contra os francezes, e os que o mesmo povo lhes tinha por seus affeiçoados. Emquanto isto se passava na Europa, os inglezes assenhoreavam-se de Macau, continuando a reter os estados de Goa e a ilha da Madeira, não obstante as reclamações do governo portuguez para a sua entrega. Violenta opposição feita pelo ministro de Portugal em Londres aos novos governadores do reino, no que era poderosamente auxiliado pelo bispo do Porto, já por aquelle tempo patriarcha eleito de Lisboa, não obstante ser tambem um dos ditos governadores, opposição que terminou pela demissão de dois d'elles. No meio d'estas occorrencias a Inglaterra, desprezando o auxilio do exercito portuguez, só cuidava em soccorrer a Hespanha, para onde mandou um grande exercito em outubro de 1808, sem nada lhe importar com Portugal, cujo governo, em vez de cohibir os excessos da plebe, mais os provocou com as suas medidas, taes como o armamento geral da nação, a divisão da população de Lisboa em dezeseis legiões, e finalmente as perseguições feitas sem processo a alguns individuos, presos por *mações* nos carceres da inquisição, cons-

um d'elles, a escuna *Curiosa*, teve de entrar novamente no porto de Lisboa, muito sacudida do tempo e com algumas avarias, a serem verdadeiras as causas allegadas pelo seu commandante, cousa de que alguem duvidou, incluindo os proprios governadores do reino. A tempestade durou com o mesmo impeto até ao dia 4 de dezembro, em que poderam juntar-se alguns navios dispersos e conservarem-se á vista; mas duas naus, uma fragata e um brigue não appareceram mais, porque açoutadas pela tempestade, quando esta acalmou, achavam-se muito perto das ilhas de Cabo Verde, em cujas alturas esperaram tres dias pelo restante da esquadra. Esta porém não appareceu, e os ditos quatro navios seguiram em tal caso a sua derrota para o Rio de Janeiro, onde chegaram a 14 de janeiro de 1808. N'esta parte da esquadra ia a princeza D. Maria Francisca Benedicta, viuva do principe D. José, e as duas infantas, filhas do principe D. João. No dia 11 de dezembro passára este pela ilha da Madeira, seguindo d'ali prosperamente viagem até á linha, que atravessou a 10 do dito mez de janeiro. A 22 descobriu-se terra pela proa: era a da Bahia de Todos os Santos, em cujo porto a esquadra entrou na tarde d'esse mesmo dia, effeituando-se o desembarque dos reaes viajantes no dia immediato pela manhã. A cidade da Bahia ainda hoje conserva a memoria da visita com que o principe regente de Portugal a honrou, como attesta um modesto monumento, erigido no passeio publico, na encosta sobre as aguas do porto, e rasão teve esta cidade em solemnisar similhante acontecimento, prognostico seguro de uma nova epocha de prosperidade e grandeza, que para aquelle estado ía começar. Essa epocha effectivamente se abriu desde logo pela carta regia de 28 do dito mez de janeiro, dirigida ao conde da Ponte, capitão general da Bahia[1], pela qual determinou sua alteza real a livre admissão nas alfandegas do Brazil de todos os generos e mercadorias transportados em navios portuguezes, ou de nações em paz com Portugal, pagando 24 por cento de entrada, sem excepção de

[1] Veja o documento n.º 40.

:ionaes ou estrangeiros, e obrigando a direitos dobrados generos ali chamados *molhados*, taes como vinhos, aguar-ntes e azeite doce. Pela dita carta regia ficou igualmente re, tanto para nacionaes, como para estrangeiros, a expor-;ão dos generos coloniaes, exceptuando apenas o pau bra- e os mais conhecidamente estancados, tudo com os direitos ie se achavam estabelecidos. Esta medida, que de facto nancipou logo todo o Brazil da sua antiga condição de colo-a e o levou á categoria de nação independente, levantou ontra si altos e clamorosos brados em Portugal, justos até erto ponto, postoque a outros respeitos o não fossem.

E effectivamente o não eram, quanto á exigencia de se con-inuarem a manter fechados os portos do Brazil ao commer-:io estrangeiro: 1.°, porque a residencia da familia real e da :ôrte n'aquelle estado tornava impraticavel a permanencia de similhante systema; 2.°, porque no primeiro artigo, addicio-nal á convenção de 22 de outubro de 1807, feita com a Gran-Bretanha, para a transferencia da séde da monarchia para a America, se estipulára que no caso de se fecharem os portos de Portugal á bandeira ingleza, se estabeleceria um porto na ilha de Santa Catharina, ou em qualquer outro logar da costa do Brazil, onde todas as mercadorias inglezas, que até ali eram admittidas em Portugal, seriam importadas livremente em embarcações inglezas, pagando os mesmos direitos que até ali se pagavam pelos mesmos artigos nos portos de Por-tugal; 3.°, finalmente porque estando Portugal por aquella
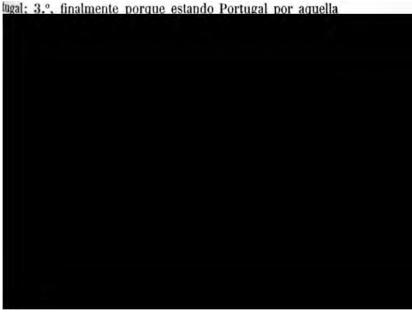
vam de ser justos no mais alto grau, quanto a gravar-se o commercio portuguez, ou os seus vinhos, aguardentes e azeite doce, com dobrados tributos, nem quanto a não se fazer o mais pequeno favor á navegação portugueza, nem aos generos de producção nacional. Attribue-se esta falta de contemplação para com a mãe patria ás insinuações de José da Silva Lisboa, depois visconde de Cayrú[1], e acreditâmos que assim fosse; mas seja quem quer que for o auctor de similhante facto, elle manifestou desde logo a maior ingratidão possivel para com Portugal, que civilisára o Brazil pelos seus proprios esforços, que o povoára com os seus naturaes, que se despojára dos seus braços e dos seus capitaes para o seu amanho, que lhe mantivera a sua independencia á custa de pesados sacrificios, e que ultimamente ía até fazer d'elle a séde de toda a monarchia.

Não se póde negar que similhante conducta foi uma ingratidão manifesta, sendo esta tanto mais flagrante e escandalosa, quanto mais proximo estiver de se reputar filho de Portugal aquelle que suggeriu a medida e a fez igualmente adoptar na latitude em que teve logar, e o que a par do seu nascimento a este reino deveu a sua educação e posição social. Se a ingratidão na opinião de alguns se antolha como inherente ao coração humano, é todavia certo que ella mancha o caracter dos que a praticam, ou d'ella se mostram dotados, fazendo conceber das suas qualidades moraes apprehensões bem desairosas. Tão injusta foi esta falta de favor, que ainda bem se não tinham passado seis mezes, e já o imperante ordenava, por decreto de 11 de junho do mesmo anno de 1808, que todas as fazendas e mercadorias que fossem proprias dos subditos portuguezes, pagassem nas alfandegas do Brazil sómente 16 por cento, e que os generos denominados *molhados* ficassem unicamente sujeitos ao pagamento de dois terços dos

[1] Assim o diz Varnhagen na sua *Historia geral do Brazil*, vol. 2.º, pag. 312; e Innocencio Francisco da Silva no seu *Diccionario bibliographico*, artigo José da Silva Lisboa, provavelmente fundado em Varnhagen.

ireitos estabelecidos na carta regia acima referida, a qual m tudo mais ficaria em seu pleno vigor. Alem d'isto ordenou gualmente pelo citado decreto, que todas as mercadorias, nportadas pelos sobreditos seus subditos, com o fim de as eexportarem para paizes estrangeiros, declarando-o assim as referidas alfandegas, pagassem sómente 4 por cento de aldeação, passando-as depois para as embarcações nacionaes u estrangeiras que destinassem para os portos estrangeiros[1].

[1] Veja o documento n.º 41. Pela carta regia, que em 7 de março de 810 o principe regente dirigiu ao clero, nobreza e povo do reino, quiz lle, ou quizeram os seus ministros, dar uma satisfação á nação pelas nedidas economicas, que se tinham adoptado no Brazil, taes como a da bertura dos portos ao commercio estrangeiro, e a da diminuição dos direitos das alfandegas, tudo isto com o fim de promover a exportação dos generos do paiz, e portanto o augmento da sua agricultura e povoação. As manufacturas do reino isentou-as de todo e qualquer direito de entrada, nas vistas de as fazer prosperar. Segundo os principios da liberdade e franqueza de commercio, que se propozera adoptar, declarou á nação ter entabolado os tratados de alliança e commercio com o seu antigo e fiel alliado, el-rei da Gran-Bretanha, procurando por esta fórma igualisar as vantagens concedidas ás duas nações contratantes, e promover o seu reciproco commercio. «Não cuideis, acrescentava a dita carta regia, que a introducção das manufacturas britannicas haja de prejudicar vossa industria. É hoje verdade demonstrada que toda a manufactura que nada paga pelas materias primas que emprega, e que tem fóra parte d'isto os 15 por cento dos direitos das alfandegas a seu favor, só se não sustenta, ou quando o paiz não é proprio para ella, ou quando ainda não

Entretanto a idéa de engrandecer o Brazil ia-se cada vez mais vigorisando na mente dos que influiam nas deliberações do governo, ou com elle estavam em contacto, cousa que seguramente se lhes não póde, nem deve levar a mal; mas cousa que por outro lado devia ser tida como prova de progressivo avanço para a definitiva emancipação d'aquelle estado da sua antiga metropole. D'este genero foi seguramente o alvará de 1 de abril do já citado anno, pelo qual no Brazil se permittiu a liberdade da industria, revogando-se toda e qualquer prohibição que houvesse, para que n'aquelle estado, e mais dominios ultramarinos, se estabelecessem certas industrias, ficando assim livre para todos o fabrico de todas e quaesquer manufacturas, e portanto derogado o alvará de 5 de janeiro de 1785, e conjunctamente com elle quaesquer leis ou ordens em contrario [1].

Tudo isto eram outros tantos triumphos para a politica ingleza, tão consideravelmente empenhada em levar ávante aquella emancipação. Logoque em Londres se soube da citada carta regia de 28 de janeiro, immensas carregações de todos os generos sairam dos portos de Inglaterra para os do Brazil, e muitos negociantes inglezes de prompto se passaram para aquelle estado, a fim de especularem n'elle por sua propria conta; mas era tão pouco conhecido na Gran-Bretanha o que se consumia no Brazil, que ao principio até fogões e outros mais utensilios, proprios para aquecer casas, para lá se remetteram! Era bem de crer que o enthusiasmo dos bahianos fosse grande, e que buscassem todos os meios de levar o principe regente a que fixasse a sua residencia na sua cidade, propondo-se até a lhe edificarem um palacio: apesar d'isso elle só lá se demorou um mez, embarcando-se no dia 26 de fevereiro para o Rio de Janeiro, onde chegou no dia 7 de março. No seguinte dia teve logar o seu desembarque, e o solemne re-

sobejamente por si a pouca ou nenhuma conta em que elle e os seus collegas já tinham as cousas de Portugal, olhando-o como verdadeira colonia do Brazil, a cujos interesses e rapido engrandecimento sacrificavam, sem nenhum remorso, os do seu primitivo paiz.

[1] Veja o documento n.º 42.

cebimento que lhe fez o vice-rei do Brazil, que então era o conde dos Arcos, como já dissemos, desembarque que se effeituou no meio dos mais vehementes applausos e regosijo do povo fluminense, cuja vaidade se achava altamente satisfeita pela escolha que o principe tinha feito do Rio para o estabelecimento da côrte. Tres dias depois desembarcou toda a real familia, incluindo a princeza viuva e as infantas, que já antes d'elle ali tinham chegado, e que a bordo das suas respectivas embarcações o estiveram esperando, no meio de bastante cuidado em que já estavam pela sua demora. O principe foi já acolhido no seu desembarque com gritos de *viva o imperador do Brazil;* magnificas festas se lhe fizeram durante tres dias em seu obsequio. E de facto o principe regente D. João, se não foi o primeiro imperador do Brazil, governando-o como tal, foi seguramente o verdadeiro fundador d'aquelle imperio. Elle mesmo assim o annunciou, quando no manifesto de guerra, que ia fazer á França, datado de 1 de maio de 1808, declarou que no Brazil a côrte levantava a sua voz no seio do *novo imperio, que ia crear.* E não menos explicito se tornou igualmente na carta de lei por que organisou a ordem da Torre e Espada, destinada para assignalar nas eras vindouras a memoravel epocha da sua chegada ao Brazil.

Os fluminenses capricharam pela sua parte em offerecerem aos reaes emigrados grossas quantias de dinheiro, a par de outros objectos de valor; entre elles distinguiu-se mais que todos o negociante Elias Antonio Lopes, que lhe offereceu a sua chacara, ou quinta da *Boa Vista,* que possuia no sitio de S. Christovão, a pouco mais de meia legua da cidade. Esta quinta foi tão apreciada da real familia, que d'ella fez a sua
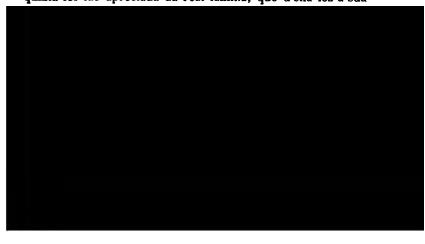
pela ingratidão que de alguns receberam em paga, e já pelo odio que provocaram as aposentadorias, nefasto privilegio com que faziam sair para fóra das casas em que habitavam os que n'ellas se achavam moradores, de que resultou verem-se familias em pranto, ignorando onde iriam passar a noite, e onde no outro dia iriam estabelecer a sua nova residencia. Não foi raro ver alguns dos recemchegados passar com insultante desprezo e insolente orgulho por entre estas scenas de dor, insensiveis assim á afflicção que elles proprios tinham causado com o seu repugnante privilegio das aposentadorias. Entre estes houve tambem alguns, que levaram a insolencia a ponto de exigirem o uso de muitos dos trastes das familias que expulsavam, e ás quaes nunca mais os restituiram. Talvez que a tal procedimento se deva em grande parte attribuir o odio, que contra os europeus se começou desde então a desenvolver entre os naturaes da terra, vendo-se assim desprezados e faltos da consideração que lhes era devida. Pelo menos é notorio que desde então por diante cessaram a amisade, o acolhimento e a veneração com que até ali eram recebidos os portuguezes da Europa.

Para alojar a familia real de Bragança na capital da sua antiga colonia do Brazil preciso foi fazerem-se os indispensaveis arranjos. O palacio dos antigos vice-reis foi o destinado para o principe regente, mudando-se para uma casa particular a relação que n'elle existia. O convento do Carmo, que lhe ficava proximo, uniu-se por meio de um passadiço ao referido palacio, passando os carmelitas para o hospicio dos barbadinhos na rua da Ajuda, e estes para a Gloria. A igreja do Carmo foi declarada capella real e cathedral provisoria. Por um outro passadiço uniu-se tambem ao palacio o edificio até então casa da camara. Installada assim a côrte, e estabelecida ali a séde do governo, nomeou o principe regente, no dia 3 de março de 1808, um novo ministerio, que se compoz do antigo vice-rei do Brazil, D. Fernando José de Portugal, depois marquez de Aguiar, ministro assistente ao despacho e presidente do erario, com a pasta dos negocios do Brazil; de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois conde de Linhares, com a pasta da

guerra e estrangeiros; e do visconde da Anadia, João Rodrigues de Sá e Menezes, com a pasta da marinha e negocios ultramarinos. O marquez de Aguiar, despido de talento, de estudo, e desconhecendo até o paiz, apesar dos annos de residencia que n'elle tinha tido, só cuidou em empregar as mui tas nullidades da fidalguia emigrada, que não tendo recursos alguns proprios, lá se achavam sem meios de subsistencia. Para conseguir isto, entendeu dever installar no Brazil todas as juntas e tribunaes que havia no reino, de que logo resultou um consideravel augmento de despeza, que as receitas ordinarias não podiam custear. Por este modo se crearam portanto a mesa do desembargo do paço e a da consciencia e ordens, o conselho da fazenda, a junta do commercio, e até mesmo a intendencia geral da policia. Creou-se igualmente um supremo conselho militar, para entender em todas as materias que competiam ao conselho de guerra e do ultramar, mas sómente na parte militar. Este conselho foi composto dos officiaes generaes, que já eram conselheiros de guerra, recebendo estes e os mais membros dos outros tribunaes as mesmas honras que tinham os seus correspondentes no reino, o que lhes foi garantido pelos regulamentos que aos seus respectivos tribunaes se deram. Por alvará de 10 de maio a antiga relação do Rio de Janeiro foi denominada casa da supplicação do Brazil, considerada como supremo tribunal de justiça, para n'ella findarem todos os pleitos, por maior que fosse o seu valor, sem que das suas sentenças se podesse interpor outro recurso que não fosse o de revistas. Aos seus membros foi dada a mesma alçada que aos da casa da supplicação de Lisboa, e aos aggravos ordinarios e appellações do Pará, Maranhão, ilhas dos Açores, Madeira e relação da Bahia, que anteriormente eram interpostos para Lisboa, mandou-se que o fossem de então por diante para o Rio de Janeiro. Dar a esta medida o caracter de permanencia, com relação aos povos do Pará, Maranhão, ilhas dos Açores e Madeira, que estavam mais perto de Portugal que do Rio, e a quem mais commodo era o recurso para os tribunaes do reino do que para os d'aquella cidade, é prova da superficialidade dos ministros

decretantes, se é que não o primeiro passo para desde logo abertamente constituirem de facto a antiga metropole portugueza em colonia da sua antiga colonia.

A par das referidas creações, outras mais se seguiram, taes como as da academia de marinha, de artilheria e fortificação, e a de bellas artes, acrescendo-lhes mais as do archivo militar, typographia regia, fabrica da polvora, jardim botanico, a de um novo theatro, da bibliotheca publica, dada generosamente pelo proprio principe regente, a de um banco de desconto, de uma escola medico-cirurgica, de uma aula de economia politica, e finalmente a da antiga ordem da Torre Espada, destinada a perpetuar a memoravel epocha da chegada da familia real ao Brazil, o qual por este modo desde logo se elevou de facto á categoria de nação independente de Portugal, como parece ter sido a mente da côrte, logoque se effeituou a emigração da familia real para aquelle estado[1]. No primeiro dia de maio do já citado anno de 1808, e em consequencia de um relatorio, apresentado ao principe regente por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro dos negocios estrangeiros e da guerra, publicou-se no Rio de Janeiro um manifesto ou exposição do comportamento que a côrte de Portugal tinha tido para com a França, desde o principio da revolução franceza até ao tempo da invasão de Junot[2]. N'esta exposição se mencionavam os aggravos que a côrte de Lisboa tinha recebido de Napoleão, já como chefe da republica franceza, e já como imperador; mencionavam-se tambem as medidas que se havam tomado para afastar de Portugal os males e horrores da guerra, á custa dos mais extraordinarios sacrificios, demonstrando-se a par d'isto a perfidia do governo francez, a da invasão e occupação do reino, e finalmente a dureza com que se prescreviam os direitos da familia real de Bragança á corôa de Portugal, direitos que elle Napoleão jamais destruiria. Em conclusão, o principe regente declarava que rompia toda a communicação com a França; que retirava de Paris todos os

[1] Veja o documento n.º 43.
[2] Veja o documento n.º 43-A.

da sua embaixada, se algum ainda lá estivesse, e
ı os seus vassallos a fazerem guerra por mar e por
ıperador dos francezes. Alem d'isto declarava nul-
nhum effeito todos os tratados a que o mesmo im-
obrigára, particularmente os de Badajoz e Madrid
o de neutralidade de 1804. Finalmente protestava
poria as armas, senão de accordo com sua mages-
nica, seu antigo e fiel alliado, e que jamais conviria
alguma de Portugal, que aliás constituia a parte
a da sua herança, pelos indisputaveis direitos da
a e real familia sobre este reino.
nonia com estas hostilidades á França a côrte do
eiro, depois de se entender previamente com o mi-
ez, a quem pedíra auxilios navaes, resolveu mandar
enna, ordenando ao governador e capitão general
ıe contra esta colonia da França fizesse saír a força
lesse dispor para definitivamente a occupar, tarefa
ntavam como facil os proprios emigrados france-
'aquella capital se achavam, e para o bom exito da
ernador geral de Pernambuco devia tambem con-
s 3 de dezembro de 1808 saíu effectivamente das
ao norte do Brazil uma força de 500 homens, com-
pelo tenente coronel de artilheria, Manuel Marques,
se deu o nome de *corpo de vanguarda dos volun-
ıenses*, o qual, dobrando o cabo de Orange, foi no

gros, e escolhendo quatro posições que a todo o risco se propoz sustentar sobre o rio Mahury. Os portuguezes, querendo-se apoderar do Appronague, enviaram uma chalupa ao rio d'este nome; mas foi-lhes tomada pelos inimigos, que a mandaram para Cayenna com 16 marinheiros presos e 2 officiaes que compunham a sua equipagem. Isto porém não desanimou os invasores, que pelas oito horas da manhã do dia 15 entravam no rio Appronague com uma flotilha com que foram até ao rio de Corronai, de que se apoderaram, retirando-se os francezes para Cayenna. Pela sua parte o já citado Victor Huguey preparava-se para a recepção dos portuguezes, sobretudo na posição do Diamante, primeiro posto onde assestára duas peças de 24 e uma de 8, defendidas por 40 homens, commandados por um capitão. O segundo posto, chamado *Degras-des-Cannes*, foi armado com duas peças de 9, defendidas por 15 homens, commandados por um sargento. O terceiro posto, chamado *Trio*, tinha duas peças de 8, defendidas por 37 homens, commandados por outro capitão. Em frente d'este posto, sobre a margem direita do rio Mahury, na embocadura do canal de Forcy, havia uma outra bateria de duas peças de 8 e uma de campanha; este quarto posto era defendido por 129 homens, commandados por um terceiro capitão. As forças francezas de Cayenna compunham-se de 511 europeus, todos elles tropa escolhida, de 200 homens pardos e habitantes do paiz, e de 500 escravos. Achava-se tambem no rio de Cayenna o já citado brigue *Josephine*, de 14 peças e 80 homens de equipagem, o mesmo que já tinha dado o aviso da invasão dos portuguezes, como acima se disse.

Pela sua parte as tropas invasoras eram apoiadas por uma corveta ingleza, denominada *Confiança*, commandada por mr. James Lucas Yêo, e levadas as ditas tropas de um bem entendido enthusiasmo, ousadamente se apresentaram diante da embocadura do rio Mahury, ameaçando a ilha de Cayenna. A sua frota compunha-se da já citada corveta, na força de 20 peças, de 1 chalupa, 2 brigues e algumas pirogas do paiz e outras pequenas embarcações, contando ao todo 500 homens de desembarque, como já dissemos, dos quaes 150 eram ingle-

e o resto brazileiros e portuguezes. Pelas tres horas da
ıhã do dia 7 as forças atacantes effeituaram o seu desem-
ȷue sem resistencia, surprehenderam o posto de Diamante,
aram o capitão na sua rêde, e marcharam rapidamente so-
Degras-des-Cannes, que igualmente tomaram sem resis-
ia, e n'elle se estabeleceram o tempo necessario para se
tuar o desembarque do resto das suas tropas, por serem
00 homens os que primeiro alcançaram todas estas van-
ns. Victor Huguey, informado d'estes successos, reuniu
s as suas forças, e com ellas saíu de Cayenna para mar-
r sobre Degras-des-Cannes; mas demorando-se um dia in-
ɔ na distancia de 2 leguas de Cayenna e 1 legua distante
ogar onde os invasores se achavam, deu logar a que estes
embarcassem todas as suas forças e se fizessem fortes so-
o dito posto de Degras-des-Cannes, d'onde repelliram as
as francezas que lá os foram atacar. Mr. Victor Huguey
rou-se então para Cayenna, de que resultou poderem os
tuguezes assenhorear-se sem difficuldade do posto do Trio
o canal de Forcy, d'onde depois marcharam para a ilha
Cayenna, que por fim se lhes entregou por capitulação no
12 de janeiro de 1809[1], embarcando-se o mesmo Victor
uey com toda a guarnição para França, montando a 593
as de tropa regular. O chefe da expedição foi promovido
rigadeiro (tendo desde cinco annos antes passado de capi-
de artilheria de Elvas a tenente coronel), dando-se ao ca-

gas para as capitanias do Pará e Maranhão, e tudo quanto tendesse a afastar das fronteiras tão perigosos hospedes e vizinhos se tinha por então de muita importancia. Olhada por mais outro lado a acquisição de Cayenna, tambem se reputou de vantagem a sua posse. Muitas plantas preciosas tinham sido para lá levadas do Oriente, depois de aclimatadas na ilha de França, e transportadas para Cayenna, haviam lá prosperado: esperava-se pois que, conduzidas para o Brazil, tivessem o mesmo resultado. Emfim, postoque a Guyenna franceza fosse bastante doentia, por causa dos pantanos que em si tinha, a ilha de Cayenna propriamente dita, em rasão das muitas plantações que n'ella se tinham feito, desde dez ou doze annos para trás, havia-se tornado mais sadia.

Emquanto por um lado a côrte do Brazil assim enviava para Cayenna a expedição de que se acaba de fallar, lançava por outro lado vistas ambiciosas sobre algumas das colonias hespanholas do Rio da Prata. Constára pois no Rio de Janeiro em julho de 1808 que as referidas colonias, ou antes que a de Buenos Ayres havia triumphado das forças inglezas que a pretendiam subjugar, acclamando-se em seguida el-rei D. Fernando VII e a sua real familia. Ao passo que esta noticia veiu favorecer as pretensões que á occupação das referidas colonias a nova côrte do Brazil manifestára quasi desde a sua installação n'aquelle estado, tambem uma outra noticia lhe veiu logo prejudicar similhantes pretensões, tal foi a de que em Buenos Ayres era grande o partido do cabildo, ou ca[illegible]ar[illegible] municipal, o qual se achava muito propenso a declarar-s[illegible] dependente da metropole. Apesar d'isto a dita côrte do [illegible] zil não desistiu dos seus intentos, chegando o conde de [illegible] nhares a abrir-se até mesmo com o contra-almirante ingl[illegible] sir Sidney Smith, sobre os seus planos a tal respeito, propo[illegible] do-lhe auxiliar pela sua parte a Gran-Bretanha na empreza d[illegible] outra vez tomar Buenos Ayres na margem occidental do Ri[illegible] da Prata, comtantoque ella auxiliasse tambem o Brazil em s[illegible] apoderar das colonias hespanholas da margem oriental[1]. Ou[illegible]

[1] Assim consta dos officios expedidos do Rio de Janeiro para Londres em 29 de julho e 25 de agosto de 1808.

fosse por falta de apoio no referido almirante, ou pelo grande favor que esperava ter nos hespanhoes americanos, a mesma côrte do Brazil tomou a resolução de mandar negociadores aos estados vizinhos da America meridional, do dominio da Hespanha, encarregados de lá fazerem valer os direitos á successão eventual da soberania dos mesmos estados por parte da princeza D. Carlota Joaquina, como irmã de D. Fernando VII, no caso de que este soberano e os mais membros masculinos da sua real familia continuassem no captiveiro em que o imperador Napoleão os tinha posto em França. Para este fim tinham a dita princeza e o infante de Hespanha, D. Pedro Carlos, seu genro, dirigido ao principe regente de Portugal, na data de 9 de agosto de 1808, uma representação, pedindo-lhe que os pozesse em estado de poderem fazer respeitar os seus direitos, não só sobre as possessões hespanholas da America meridional, mas até mesmo sobre a propria coróa da Hespanha, combinando-se as forças hespanholas, portuguezas e inglezas, para impedir que as francezas praticassem nas ditas possessões transatlanticas as mesmas violencias e subversões, que tinham commettido nos differentes estados da Europa. A esta representação respondêra favoravelmente o principe regente, acrescentando que esperava que os hespanhoes americanos unissem os seus recursos ás forças alliadas, para que podesse ter pleno e inteiro effeito as intenções, que elle principe nutria, de lhes procurar a paz e a prosperidade[1]. O negociador mandado ao Rio da Prata foi o brigadeiro Joaquim Xavier Curado, que para o desempenho da sua commissão recebeu as competentes instrucções, e uma carta da princeza D. Carlota para o governador de Buenos Ayres, D. Sant'Iago Liniers Bremont, em que nada lhe dizia sobre o assumpto em questão. Alem das citadas instrucções e carta levava tambem dois manifestos, um da dita princeza D. Carlota, com data de 19 de agosto, e outro do infante D. Pedro Carlos, com data de 20 do dito mez, sendo ambos referendados por D. Fernando José de Portugal, com consentimento do principe regente[2].

[1] Veja os documentos n.os 44 e 44-A.
[1] Veja os documentos n.os 45 e 45-A.

Ao tempo em que Curado chegára a Buenos Ayres, já o governador, ou vice-rei Liniers, se tinha declarado pela junta que em Sevilha se installára em nome de D. Fernando VII, de modo que a resposta á carta da princeza, datada por elle vice-rei Liniers aos 13 de setembro, não era mais que uma queixa da inopportunidade da commissão de Curado, resolvida e confiada a este commissario, ainda antes de se saberem no Rio os ultimos acontecimentos da Hespanha, cuja causa promettia seguir fielmente, obediente á junta de Sevilha, governando em nome do legitimo soberano da mesma Hespanha.

D'estas respostas impressas mandou Liniers exemplares ás provincias mais distantes da America hespanhola, e a noticia de taes negociações deu aos povos de Chuquisaca, capital do alto Perú e da provincia de Charcas, desconfianças da má fé de similhantes negociações, de que resultou insurreccionarem-se contra o seu governador, o tenente general D. Ramon Garcia Pizarro, o que tambem succedeu no restante estado do Perú a D. José Manuel de Goyeneche. A recompensa que da sua fidelidade tirou Liniers foi ser a 26 de agosto do seguinte anno de 1809 cruelmente fuzilado pelo povo, recompensa que ordinariamente tira quem com elle se liga e d'elle busca servir-se, ainda para as mais justas causas. Entretanto, ou pelo nenhum resultado da missão de Curado, ou porque desconfiasse da sinceridade dos bons officios pedidos ao principe D. João, seu esposo, e por elle promettidos, a princeza D. Carlota Joaquina tomou a resolução de se dirigir directamente por si ao governo inglez, o que o dito principe não levou a bem, dirigindo por similhante motivo a D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, ministro de Portugal em Londres, um officio, na data de 12 de janeiro de 1809, concebido nos seguintes termos, por onde se vê a reciproca desintelligencia, que tão flagrantemente já por então existia entre os dois reaes esposos: «Havendo constado na augusta presença de sua alteza real, o principe regente nosso senhor, por pessoa de toda a confiança, que sua alteza real, a princeza nossa senhora, escrevêra ultimamente a mr. Canning uma carta, mandada directamente por um hespanhol, que d'aqui partiu, que se pre-

sume ser relativa aos negocios da Hespanha, e talvez aos seus direitos eventuaes sobre a monarchia hespanhola, o que tudo ha rasão de crer, que lhe seja suggerido por sir Sidney Smith, cuja mobilidade e fertilidade na intriga excede toda a comprehensão[1], e tendo sua alteza real os mais justos motivos para não inquietar por uma justa delicadeza a sua augusta esposa, *que não póde dirigir*, é sua alteza real servido que v. s.ª com toda a sagacidade ponha de accordo mui secretamente a mr. Canning, que sua alteza real não responde, nem afiança senão o que manda participar pelo seu ministro n'essa côrte; que se lisonjeia de que se não dê credito a alguma outra insinuação, e que conhecendo o modo digno e nobre de pensar d'esse ministerio, espera que elle porá na augusta presença de sua magestade britannica a justa delicadeza, que dirige com toda a circumspecção a conducta de sua alteza real, e que

[1] Tempo houve em que o contra-almirante inglez, sir Sidney Smith, foi no Rio de Janeiro tão conceituado pelo principe regente, e por elle tidos em tal consideração os seus serviços, que lhe concedeu pôr as armas de Portugal em quarteis com as suas proprias, distincção de que elle usaria e os seus descendentes, ou representantes em linha varonil, ou feminina. E como não podesse o agraciado usar de similhante distincção sem licença do seu respectivo governo, o mesmo principe regente a mandou em Londres solicitar pelo seu ministro n'aquella côrte, como consta do officio para elle dirigido em 16 de agosto de 1808. Passados seis mezes mudou todo este conceito na côrte do Brazil para com o dito contra-almirante, dando-o como ingrato ás distincções e favores que d'ella tinha recebido, e alem d'isto como altivo de uma maneira escandalosa, ou fosse pelo pouco respeito, como se dizia para Londres, com que fallava do governo portuguez, ou fosse por se intrometter em intrigas pueris, particularmente com relação aos negocios do Rio da Prata, que tão gravemente podiam comprometter Portugal com Hespanha, constituindo-se para este fim instrumento das pretensões da princeza D. Carlota Joaquina. De tudo isto resultou commissionar a côrte do Brazil o ministro portuguez em Londres para lá solicitar a remoção d'aquelle official, contra o qual lord Strangford, ministro inglez no Rio de Janeiro, andava altamente indisposto; e como o referido lord tivesse toda a ascendencia com o conde de Linhares, por privar com elle com estreita ligação, o dito Smith veiu a ter no conde um terrivel adversario, como instrumento docil de lord Strangford, tanto em rasão da sua subserviencia para com elle, como da sua volubilidade de caracter.

se renderá justiça á sua moderação em não cortar violentamente o fio de taes correspondencias, poisque em tal materia a publicidade e a coacção produziriam um effeito tão desagradavel, que destruiriam todo o bem, que com elles se procurasse fazer. V. s.ª executará com o maior segredo esta difficil commissão, que ahi tem feito toda esta irregular correspondencia, que certamente ha de ter dado a esse ministerio idéas bem differentes d'aquellas que pretendem suggerir os auctores de todas estas intrigas, que sua alteza real espera que cessem em grande parte, depois de tudo o que sua alteza real escreveu a respeito da conducta de sir Sidney Smith a sua magestade britannica».

Foi por aquelle mesmo tempo (22 de setembro de 1808) que chegára ao Rio de Janeiro a noticia da revolta de Olhão contra os francezes, levada áquella cidade pelo cahique do Algarve em que já se fallou, noticia que encheu de enthusiasmo os habitantes da nova côrte brazileira, bem como encheu de pasmo o arrojo dos portadores de similhante noticia, aventurando-se aos perigos de tão longa navegação através do oceano em um tão fragil e pequeno navio. Seis dias depois chegava igualmente á capital do Brazil o bergantim *S. José Americano*, partido da cidade do Porto com a noticia da revolução, que tambem n'ella tinha havido contra os francezes, revolução que havia já ganho as provincias do Minho e Traz os Montes, com algumas terras da Beira. Depois d'estas noticias chegaram igualmente ao Rio de Janeiro as da victoria do Vimeiro, ganha pelas tropas luso-britannicas, a da saída dos francezes para fóra do paiz, em consequencia da convenção de Cintra, e a da installação dos governadores do reino em Lisboa. Foram estes os que em officio de 18 de outubro do mesmo anno de 1808 participaram ao principe regente, como já dissemos, tão transcendentes acontecimentos[1]. No § 3.º do referido officio se expressavam elles pelo seguinte modo: «A mesma convenção foi executada sem participação alguma a este governo até 2 do corrente (outubro), em que nos foi intimada. Por ella soube-

1 Veja-se o já citado documento n.º 29-3.

nos as suas condições, tão vergonhosas para nós, e mesmo para os inglezes, como prejudiciaes á causa commum, sem haver ao menos troca com as pessoas da deputação, e tropas que os francezes fizeram passar d'este reino ao de França. As folhas publicas de Inglaterra clamaram contra a referida convenção, e o general Dalrymple, que a ratificou, já foi chamado a Londres, succedendo-lhe no commando em chefe o general Burrard. O dito general Dalrymple, pela proclamação de 18 de setembro, excluiu do governo o principal Castro, Pedro de Mello Breyner e o secretario conde de Sampaio, como suspeitos por haverem entrado no governo francez, tendo por isso contra si a opinião publica e a exclusiva da junta provisional do Porto, e convidou os mais nomeados por vossa alteza real, que considerou desempedidos para o governo; *mas com as clausulas, que custaram muito a ficar em segredo, de ser nomeado o bispo do Porto, e participarem a elle general as nomeações antes de se publicarem*. Na fórma do decreto das instrucções de 26 de novembro de 1807, foram nomeados o dito bispo do Porto e o marquez das Minas, a 19 do dito mez de setembro no palacio da inquisição, hoje denominado do governo, passando-se ordens circulares de participação e agradecimento aos tribunaes e mais auctoridades. Estando o presidente do real erario, Luiz de Vasconcellos e Sousa, impossibilitado de desempenhar as funcções do sobredito cargo, e impedido o seu substituto, Pedro de Mello Breyner, foi encarregado do mesmo erario Cypriano Ribeiro Freire.»

tropas ficaram muito desgostosas por se não terem deixado entrar em Lisboa, pelo furor de que estavam animadas contra os francezes, e contra todos os mais que suppunham seus sequazes. A opinião publica abomina todos os que considera partidistas dos francezes, arguindo o governo de frouxidão por não fazer castigar severamente os mesmos partidistas; mas como se não deve proceder sem a devida circumspecção, foi nomeado juiz da *inconfidencia* o desembargador Antonio Gomes Ribeiro, para averiguar os verdadeiros culpados, que serão punidos na conformidade das leis. E porque o conde da Ega fugiu com a sua familia para os francezes, o que tambem fez Novion, mandou-se proceder a sequestro nos bens de um e de outro. Os palacios reaes ficaram muito damnificados; mas a livraria do paço da Ajuda ficou com todos os seus papeis, ainda os mais secretos, sem a menor diminuição. Do deposito publico extrahiram os francezes 1 milhão, de que só se restituiram 80:000$000 réis pela junta das reclamações. Das provincias nada se podia esperar, tendo-se consumido com a regeneração, não só as decimas, imposições, e todas as mais rendas da corôa, mas tambem os donativos e emprestimos com que se têem esgotado os povos. Todo o reino foi desarmado. Os arsenaes do exercito e marinha ficaram despejados, e o exercito inteiramente aniquilado. Para remediar esta falta, a junta do Porto mandou organisar os treze regimentos das provincias do norte com os soldados que tinham dado baixa desde 1801, e officiaes antigos. Creou quatro batalhões de caçadores, e formou as milicias das ditas provincias; mas a maior parte d'esta força estava inutil por falta de armamento. Os governadores trataram logo da organisação do exercito, excitando-se a lealdade dos fieis vassallos para donativos. E como sobre a diminuição do excessivo soldo, promettido e pago pela junta do Porto, houve na dita cidade descontentamentos, que podiam ter funestas consequencias, necessario foi continuar com o abono do referido soldo. Tambem se mandou aprompter uma esquadrilha para conter os argelinos, obrigando-os a recolher ao Mediterraneo. Officiou-se a D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, recommendan-

-lhe que depois de dar os devidos agradecimentos a sua
gestade britannica pelo auxilio das suas tropas, solicitasse
corros de armamento e dinheiro, e ordens para os com-
ndantes das esquadras inglezas protegerem as costas e o
mercio portuguez. O governo das armas da côrte e pro-
cia, vago por morte do marquez de Vagos, foi dado a D. An-
io Soares de Noronha, e o do Alemtejo ao tenente general
ncisco de Paula Leite.»

A regencia, ou governo que o general Dalrymple tinha as-
 nomeado, foi confirmada pelo principe regente por de-
to de 2 de janeiro de 1809, declarando que durante a sua
encia, e emquanto as circumstancias lhe não permittissem
tar ao reino, nomeava para governadores d'elle a D. Antonio
é de Castro (bispo do Porto[1] e patriarcha eleito por falle-
ento do anterior patriarcha, D. José Francisco Miguel An-
io de Mendoça, fallecido a 12 de fevereiro de 1808), ao
mo marquez das Minas (D. João Francisco Benedicto de
sa Lencastre e Noronha), ao marquez monteiro mór e pri-
iro conde de Castro Marim (Francisco de Mello da Cunha
ndoça e Menezes), a D. Francisco de Noronha e a Fran-
co da Cunha e Menezes, tenentes generaes, e para secreta-
s d'estado dos negocios do reino e fazenda, a João Antonio
ter de Mendonça, desembargador do paço e procurador
al da corôa; dos negocios da marinha e guerra a D. Miguel
eira Forjaz, marechal de campo; e dos negocios estrangei-

segundo a formula estabelecida, devendo tambem ter voto, nos negocios que fossem da sua repartição, os secretarios do governo da regencia, que assim se denominariam, e não secretarios d'estado, por ser esta denominação reservada sómente aos que recebessem e executassem immediatamente as suas reaes ordens. Mais lhes ordenava: 1.º, que se não denominassem regentes, ou membros da regencia, mas sim governadores do reino; 2.º, que em harmonia com isto as suas secretarias se não denominassem secretarias d'estado, mas sim secretarias do governo; 3.º, que os seus diplomas, ou actos de expediente, se reduzissem sómente a provisões, avisos e portarias, ficando os alvarás e decretos pertencentes sómente a elle principe regente[1]; 4.º, que a pessoa, que em Lisboa houvesse de exercer o cargo de presidente do erario, não tivesse esta denominação, mas sim a de director geral do erario, devendo como tal reputar-se subordinado e dependente do presidente do erario do Rio de Janeiro; 5.º, que todos os negocios que não exigissem immediata e prompta resolução, e mesmo todos os que a elles governadores lhes fossem consultados pelos tribunaes do reino, subiriam á sua real presença pelas respectivas secretarias d'estado. Os ditos governadores ficavam pois auctorisados a fazer servir nos corpos militares os officiaes que julgassem necessario prover, mas isto só interinamente, até que a proposta ou consulta fosse por elle principe approvada, e assignadas as respectivas patentes pelo seu real punho, o que todavia não embaraçava que os officiaes propostos podessem vencer o seu respectivo soldo desde o dia em que tivesse logar a sua nomeação interina, e elles entrassem em exercicio effectivo. Quanto aos negocios politicos exteriores, ordenava-lhes que mantivessem a melhor correspondencia e harmonia possivel com o governo de sua magestade britannica, concorrendo em todas as suas vistas contra o inimigo commum, fazendo tratar os seus vassallos com o particular affecto e amisade, que era consequente á an-

[1] Assim lhes foi ordenado por outra carta regia de 11 de janeiro de 1809 (veja o documento n.º 47).

ıl alliança que unia as duas corôas, devendo-se sem-
;ir pelo canal do ministro portuguez em Londres, ao
ıa expedido as ordens necessarias sobre este ponto.
ıte lhes recommendava a melhor intelligencia e boa
m o governo central da Hespanha, ao qual deviam
· todos os auxilios que coubessem na possibilidade
para a sua defeza, tendo sempre em vista que a in-
ncia do reino dependia essencialmente da dos hespa-
ı peninsula, porque se viessem a succumbir na glo-
a que mantinham contra a França, tambem o reino
sta uma necessaria victima.
posito de subordinar Portugal ás determinações da
Brazil, constituindo-o de facto como colonia sua, tor-
; desde então patentes, e foi tal o empenho que n'isto
ɔu o conde de Linhares, que nenhuma duvida teve
cipar para Londres a seu irmão, em officio de 7 de
1809, as restricções de auctoridade impostas aos go-
'es do reino, junto dos quaes nem ao menos levava a
; o governo inglez acreditasse um ministro seu em
tendo isto como um desaire para o principe regente.
ido officio se expressava elle sobre estes pontos pela
fórma: «Já v. s.ª saberá pelas instrucções que lhe
ɩue sua alteza real considera os actuaes governadores
nples governadores do reino, e não como regentes,
baixo d'estes principios os seus respectivos secreta-

corôas, e sua alteza real até se lembra, que sendo elle habil, como é de esperar, possa concorrer a *suggerir aos governadores actuaes os meios de restabelecer a fazenda real*, cousa das mais necessarias, para se poderem tomar as medidas activas e energicas, tão indispensaveis para segurar a defeza actual do reino, e geralmente de toda a peninsula, e para procurar depois a prosperidade publica do paiz. Não posso comtudo deixar de significar a v. s.ª no real nome, que mostrando-se sua alteza real sempre disposto a entrar em todas as vistas de sua magestade britannica para tudo o que diz respeito aos interesses communs das duas corôas, não póde deixar de causar-lhe alguma admiração que sua magestade britannica não haja mandado communicar confidencialmente todas estas resoluções antes de se executarem, para que sua alteza real ficasse com antecipação informado de similhantes resoluções, e podesse mostrar-se de todo o modo e em todo o caso senhor do que ía praticar-se, e v. s.ª habilmente fará sentir a esse ministerio que sua alteza real não fórma d'isso queixa, mas que lhe parece que isso como que mostra menos apreço de um alliado que tantos sacrificios tem feito e tantas demonstrações tem dado da adhesão que professa á alliança britannica. Talvez fosse mais proprio no momento actual trocar o nome e commissão de mr. João Villiers em commissario plenipotenciario junto a um governo que cessou de ser regencia». Em outra parte do supradito officio o mesmo conde de Linhares insistia tambem pela nomeação de um general inglez para commandar o exercito portuguez, dizendo: «Já escrevi a v. s.ª, que sua alteza real deseja que v. s.ª escolha um bom general inglez para seu serviço, e para formar o seu exercito. *Talvez Wellesley seja o mais proprio*, se elle quizesse entrar no real serviço; mas ou este, ou outro, o ponto está em que a escolha seja boa, e a de um creador, qual o conde de Lippe, que possa organisar um exercito, capaz de concorrer para a defeza da peninsula e para segurar a estabilidade da monarchia portugueza».

Tão limitada como portanto tinha sido pela côrte do Rio de Janeiro a auctoridade dos governadores do reino, e isto no

ıeio de uma crise, em que mais se lhes devia ampliar do que estringir, era bem natural que reclamassem contra uma tão rande limitação de poderes, como era a contida nas instrucões que se lhes mandaram, e effectivamente assim o praticaam por officio que para a dita côrte enviaram em 24 de maio o dito anno de 1809, queixando-se de que se lhes limitassem s faculdades contidas nas instrucções de 26 de novembro de 807, sem que ao menos d'ellas se fizesse menção alguma nas le 2 de janeiro seguinte. Recommendava-se-lhes, diziam elles, omo cousa mais essencial a defeza do reino, restringindo-se-hes por outro lado a auctoridade e os meios de effeituar tal lefeza, não se attendendo devidamente ao perigoso estado em ue o mesmo reino se achava. «O governo, acrescentavam nais, atacado por um inimigo externo, muito poderoso em odas as sortes de recursos, e agitado interiormente pelas nachinações dos emissarios do mesmo inimigo, não póde sustentar o peso da sua administração sem o soccorro de uma rande força moral, que é sempre o resultado de uma grande uctoridade. Esta, sem guerra no interior, e em circumstanias menos criticas e ausencia mais breve e de menor distania, concedeu o senhor rei D. Sebastião sem limitação alguma, uando nomeou os quatro governadores, com assistencia do ecretario Miguel de Moura, unico secretario d'estado que enão havia, para regerem estes reinos durante a sua ultima e nfeliz expedição de Africa. Agora porém que as nossas terri-

para as principaes operações do governo e expedição de muitos negocios particulares; um governo que não é o canal directo de communicação entre vossa alteza real e os tribunaes aqui estabelecidos, e menos para os negocios com as côrtes de immediata relação á nossa defeza, mas apenas um tribunal que não gosa da confiança illimitada de vossa alteza real, não póde corresponder ás beneficas intenções de vossa alteza real e fazer a felicidade da nação».

«É impossivel, senhor, que com faculdades tão circumscriptas e paralysadas desempenhemos a ardua missão de salvar a monarchia em dias revolucionarios, em tempo de guerra tão desastrada, e na immensa distancia que por nossa desgraça tanto nos separa dos reaes pés de vossa alteza real. Algumas noticias, espalhadas perfidamente, depois da chegada das ultimas embarcações d'essa côrte, *para inculcarem estes reinos como provincia do Brazil*, e sem a preeminencia que sempre tiveram de cabeça do vasto imperio de vossa alteza real, têem desgostado muito esta capital, e abatido o animo dos seus habitantes. N'esse conceito se confirmaria a maior parte, se visse expedir as patentes, cartas, alvarás e alguns negocios de justiça pelos novos tribunaes d'essa mesma côrte.» Á vista pois d'isto a côrte do Rio de Janeiro modificou as instrucções, dadas aos governadores do reino em 2 de janeiro, por outra carta regia de 30 de agosto do mesmo anno de 1809[1], pela qual os auctorisava para tudo que lhes parecesse necessario e util executar-se immediatamente, propondo, primeiro que o executassem, tudo mais que não exigisse prompta execução, inclusivamente o que fosse tendente ao augmento da prosperidade publica. Os provimentos dos tribunaes e relações eram objecto de proposta, e as resoluções de todos os negocios, cujos titulos dependessem de assignatura real, como cartas, alvarás, etc., de prompto as executariam, mettendo de posse as pessoas nomeadas, para quaesquer logares ou empregos, por avisos e portarias que elles expediriam de ordem regia. Quanto ás cartas, ou alvarás de nomeação, permittiu-se que

[1] Veja o já citado documento n.º 47.

ssem passadas pelos tribunaes do reino, mandando-se depois ao Rio para lá serem submettidas á regia assignatura. ara que podessem manter a segurança publica, permittiues que continuassem a estabelecer as alçadas e commissões, ue lhes parecessem necessarias e uteis, para se julgarem e stigarem os individuos que contra ella houvessem attentado, a contra a independencia da nação, ou mesmo contra a soerania da sua real pessoa, por qualquer maneira; alem d'ess, designava igualmente os que tivessem fomentado sedições concorrido para a anarchia, de modo que, tanto a respeito de ns, como de outros, *deviam fazer executar todas as sentenas que contra elles se proferissem, sem ser necessaria a conrmação regia, ainda mesmo nos casos em que n'elles se imozesse a pena de morte;* quanto a premios, ordenava que 'os propozessem os que d'elles se tivessem tornado dignos, odendo logo reparti-los em caso extraordinario, quando enndessem que assim convinha faze-lo[1].»

O exercito e a promptificação dos meios de resistencia cona os francezes eram as cousas que mais importavam n'aquels criticas circumstancias. Depois do *Te Deum Laudamus,* ue os governadores do reino ordenaram que na patriarchal cantasse, por se ter conseguido a restauração do paiz, e de rem igualmente ordenado ao bispo do Porto, a Bernardim reire de Andrade, a João José Mascarenhas de Azevedo e lva, ao conde monteiro mór, a Francisco de Paula Leite e a

general D. Miguel Pereira Forjaz: finalmente o do exercito do centro deu-se ao marechal de campo Manuel Pinto Bacellar. Nomearam tambem para marechal de campo, confirmando-lhe a nomeação que já tinha, a José Lopes de Sousa, dando-lhe o commando da vanguarda do exercito do sul: e para brigadeiro, confirmando-lhe igualmente a nomeação que já tinha, a Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, dando-lhe a par d'isto o commando de uma divisão do exercito do norte. Mas o exercito portuguez, desorganisado e disperso, como tinha sido pelo general Junot, tendo sido levantado á pressa e no meio de tumultos populares, achava-se no mais deploravel estado. Assim o pintaram os governadores do reino na sua correspondencia para o Rio de Janeiro, dizendo: «Quanto á organisação do exercito, devemos assegurar a vossa alteza real, que desde o restabelecimento do governo, conhecemos e avaliámos a importancia de enviar soccorros á Hespanha, objecto de que tratámos logoque foi possivel, e do modo por que o permittiam as circumstancias. Os exercitos, que se haviam formado nas differentes provincias, eram um composto monstruoso, que provava sim os esforços extraordinarios que as mesmas provincias tinham feito, para sustentarem a determinação em que se achavam de sacudir o tyrannico jugo que as opprimia; mas não se podiam por modo algum considerar como exercitos regulares. Corpos compostos de destacamentos de differentes regimentos, e a maior parte recrutas de quinze dias e de um mez, que se íam augmentando em numero, mas não em força, á medida que pela sua approximação á capital se facilitava a emigração dos militares que n'ella se conservavam; muitos d'estes corpos desarmados, e a maior parte d'elles armados com muito más armas e desiguaes, faltando-lhes os objectos mais essenciaes, não podiam infundir a precisa confiança para se poderem bater com probabilidade de bom exito com um exercito aguerrido, disciplinado e convenientemente armado e municiado, como era o exercito francez[1]».

[1] Officio de 31 de maio de 1809.

Se este era o estado pessoal do exercito portuguez, o do seu municiamento não era menos deploravel, sendo extrema no mais alto grau a sua falta de armamento, a qual não podia causar admiração para os que se lembrassem que o unico deposito de armas, que os francezes tinham deixado intacto, ou que deixou de existir em seu poder, até ao momento da sua saída para fóra de Portugal, em virtude da convenção de Cintra, foi o do Porto, e este mesmo, tendo sido arrombado pelo povo no dia 18 de junho de 1808, ficou reduzido a tal estado, que para armar os corpos, que d'ali marcharam em soccorro da capital, foi preciso com muito geito ir fazendo recolher as armas que se achavam nas mãos de alguns particulares, e já tão deterioradas, que necessario foi pela maior parte proceder-se a faze-las concertar e distribuir, á medida que isto se ía praticando. Á excepção de alguns batalhões, que vieram do Porto no exercito de Bernardim Freire de Andrade, todos os mais se achavam em deploravel estado de fardamento, sendo o seu armamento fouces roçadouras, chuços e paus, que em Pombal e Leiria pozeram de parte, para então receberem as 5:000 espingardas, que á disposição do mesmo Bernardim Freire pozera sir Arthur Wellesley, como já dissemos. A sobredita falta de armas, que ainda no primeiro semestre de 1809 se fez consideravelmente sentir, apesar de se ter procedido logo a fazer concertar, tanto nos arsenaes de Lisboa, como nos trens de Elvas, Porto e Almeida, as que os francezes ali deixaram perfeitamente inutilisadas, não permittiu que se podesse e se devesse accelerar muito o recrutamento do exercito, por isso que seria pagar inutilmente a gente que não se podia armar, nem fardar. Alem d'isto deve tambem lembrar-se que na composição dos corpos, que as differentes juntas pozeram em campo, entravam muitos de milicias, e outros creados de novo com differentes denominações, e sem relação alguma com o systema geral, de modo que a não se principiar por determinar o numero dos corpos das differentes armas de que devia constar o exercito, fazendo recolher a elle os que o compunham antes da sua desorganisação, seria um perfeito cahos, de que só resultaria a mais perfeita confusão.

Á vista do exposto é claro que os governadores do reino tinham a lutar com arduas difficuldades para pôrem o paiz em estado de resistir ao inimigo, tanto com relação á guerra offensiva, como á defensiva. Todavia pelo decreto de 30 de setembro de 1808 ordenaram elles a organisação do exercito, com o fim de pôrem o reino ao abrigo de qualquer insulto. Com estas mesmas vistas ordenaram igualmente a formação de todos os corpos de infanteria, cavallaria e artilheria, que compunham o mesmo exercito ao tempo em que fôra desorganisado pelo general Junot, e que todos os officiaes, officiaes inferiores, soldados e tambores, que aos ditos corpos tinham pertencido antes da sobredita desorganisação, de prompto se lhes reunissem nos seus antigos quarteis, declarados na relação annexa ao sobredito decreto, ficando á escolha dos que já estavam unidos a outros corpos o continuarem a servir n'elles, ou passarem para aquelles em que tiveram a sua primitiva praça. Aos regimentos de infanteria n.° 1, 4, 10, 13 e 16 marcou-se-lhes para quartel Lisboa; aos n.os 5, 17 e 22, Elvas; ao n.° 7, Setubal; ao n.° 19, Cascaes; ao n.° 3, Extremoz; ao n.° 8, Castello de Vide; ao n.° 15, Villa Viçosa; ao n.° 20, Campo Maior; ao n.° 2, Lagos; ao n.° 14, Tavira; ao n.° 11, Vizeu; ao n.° 23, Almeida; aos n.os 6 e 18, a cidade do Porto; ao n.° 9, Vianna; ao n.° 21, Valença; ao n.° 12, Chaves; e ao n.° 24, Bragança. Aos regimentos de cavallar[illegible] n.os 1, 4 e 7, deu-se-lhes por quartel Lisboa; ao n.° 2, Mour[illegible]; ao n.° 3, Beja; ao n.° 5, Evora; aos n.os 6 e 9, Chaves; ao n.° [illegible] Elvas; ao n.° 11, Almeida; e ao n.° 12, Bragança. Quanto ao[illegible] regimentos de artilheria, deu-se para praça ao n.° 1, S. Julião; ao n.° 2, Faro; ao n.° 3, Extremoz; e ao n.° 4, o Porto. Suppunha-se que a propinquidade de uma campanha na Hespanha contra os exercitos francezes, effeituada pela combinação e mutua cooperação dos exercitos hespanhoes e inglezes, e igualmente com isto que os progressos e victorias que similhantes exercitos alcançassem na referida campanha, não seriam de uma rapidez tal, que deixassem de dar aos governadores do reino o tempo sufficiente para verem organisado e disciplinado o exercito portuguez, poisque sem esse tempo

nada de vantagem se poderia augurar d'elle para o futuro: persuadidos d'isto, resolveram elles que se começasse o mais activamente possivel com a dita organisação e disciplina, seguindo n'esta materia as indicações feitas pelos proprios generaes inglezes, que por então se achavam no paiz. O fazerem-se juntar os regimentos nos seus respectivos quarteis proveiu de se julgar ser este o meio de se conseguir mais promptamente a reunião dos individuos, que anteriormente os compunham, o que tambem por outro lado era indispensavel para se formarem os quadros dos citados regimentos.

Ao que fica exposto seguiu-se a promulgação do decreto de 14 de outubro do mesmo anno de 1808, pelo qual se mandaram crear seis batalhões de caçadores, na força de 628 praças cada um, com cinco companhias, sendo uma de atiradores; e por este mesmo decreto se ordenou igualmente, que cada um dos vinte e quatro regimentos de infanteria de linha se elevasse a 1:550 praças, comprehendendo dois batalhões e dez companhias, tendo cada batalhão uma de granadeiros e quatro de fuzileiros; que cada um dos doze regimentos de cavallaria se compozesse de 594 praças, formando quatro esquadrões de duas companhias cada um; que os quatro regimentos de artilheria se conservassem no mesmo pé que lhes marcára o plano do 1.º de agosto de 1796; e finalmente que os quarenta e oito regimentos de milicias de que tratava o alvará de 21 de outubro de 1807 se compozessem de 1:101 praças no seu estado completo. Com o sobredito decreto baixaram tambem os planos de organisação para cada um dos corpos das armas acimas mencionadas, e ordem para se proceder ao recrutamento de todos os mancebos de dezoito a trinta annos de idade, e á apprehensão e remessa para os differentes corpos do exercito de todos os vadios encontrados pela policia. Por decreto de 11 de novembro do sobredito anno se determinaram os uniformes para cada um dos seis batalhões de caçadores. O plano que acompanhava o respectivo decreto determinava que o batalhão n.º 1 se formasse em Castello de Vide; o n.º 2 em Moura; o n.º 3 em Traz os Montes; o n.º 4 na Beira; o n.º 5 em Campo Maior; e o n.º 6 no Porto. Salvas as differen-

ças de canhão e gola, o fardamento foi para todos elles jaqueta de saragoça, caseada de cordão preto, collete e pantalona de saragoça ou branca, vivos verdes, botões redondos amarellos, e capote como a infanteria; mas deve aqui advertir-se que o plano geral dos uniformes do exercito tinha já sido determinado em 19 de maio de 1806. Quanto ao regulamento do mesmo exercito, pareceu mais conveniente adoptar-se aquelle que o general inglez pedido propozesse aos governadores do reino, e que no seu respectivo exercito se observava, por ser isto o que tambem pareceu mais adequado ás circumstancias de então. Aos corpos das milicias foi dado o mesmo regimento que já tinha sido approvado pelo principe regente antes da sua partida para a America, salvas as alterações exigidas pelo differente estado de força a que aquelles corpos se elevaram, e aquellas que por outro lado eram determinadas pela falta do novo arranjamento que se projectava dar ás ordenanças, arranjamento que por então não foi possivel dar-se-lhes, não só por terem desapparecido os dados que houve até á saída do principe regente para o Brazil, mas ainda pelo muito tempo que requeria a sua execução. Todavia a divisão dos districtos para as milicias fez-se debaixo do mesmo systema e principios, e logoque as circumstancias o permittissem, podia-se executar o citado arranjamento das ordenanças.

Entretanto o enthusiasmo geral da nação era grande por se achar o reino libertado, e o governo legitimo restabelecido. Os governadores do reino viam com a maior satisfação possivel correrem muitos voluntarios a alistar-se nos differentes corpos de linha. Em circumstancias taes, e no meio do consideravel apuro em que os cofres publicos se achavam, tomaram por expediente recorrer á generosidade publica, solicitando donativos, destinados a custearem as mais urgentes e indispensaveis despezas da organisação e manutenção do exercito, encarregado de defender a gloriosa independencia da monarchia. Vendo logo affluir um sem numero de concorrentes, os mesmos governadores crearam, por decreto de 6 de outubro, no real erario uma escripturação especial para similhantes donativos, devendo ser entregue na thesouraria das

o districto dos offerentes o dinheiro com que houves-
subscrever para aquelle fim. Quanto aos donativos,
ı generos, mandava-se que fossem recebidos e aceitos
ninistradores das munições de bôca dos referidos dis-
os feitos em pannos de côr ou brancos deveriam ser
os arsenaes; e finalmente os cavallos, offerecidos para
;a, deveriam ser entregues ás pessoas destinadas para
pelos generaes encarregados dos governos das ar-
differentes provincias. Para se fazer uma idéa do en-
ıo e furor com que á porfia todas as differentes clas-
aiz concorreram a offerecer seus dons, não podemos
ι tentação de transcrever os nomes dos offerentes até
00 réis, postoque reconheçamos que alguns dos sub-
›s por menor quantia haverão feito proporcional-
ara as suas circumstancias muito maior sacrificio da
ına com a sua offerta, do que os mencionados na
›guinte relação:

cidade de Coimbra	6:000$000
›o Gaspar Pessoa Tavares de Amorim	20:000$000
rdo José de Abrantes e Castro	2:160$000
la ordem de Malta	12:000$000
Ribeira Grande, por anno, durante a guerra	2:400$000
Anna Joaquina Salgado	1:240$000
egrantes de S. Vicente de Fóra	2:000$000
ires Leal & Sobrinho	1:245$000

Francisco José de Almeida (alem de 600$000 réis annuaes durante a guerra) .... 1:000$000
Conde de Lumiares, principio do seu donativo .... 1:000$000
Thomás José Borges de Brito .... 1:200$000
José Bento de Araujo.................................. 3:000$000
Henrique José Baptista................................ 1:600$000
Antonio Xavier.. 2:000$000
Conselheiro José Botelho Luiz da Silva, e seus irmãos ... 1:000$000
Collegio patriarchal de Lisboa........................ 12:000$000
Moradores da villa de Guimarães e seu termo, e irmandades da mesma villa e termo.......................... 27:005$320
Francisco José Pereira & Irmãos...................... 1:200$000
Duqueza de Lafões (alem de 1:200$000 réis annuaes durante a guerra) .... 1:000$000
Viuva Peres & Filhos .... 2:000$000
Bernardo Clamouse.................................... 1:000$000
Conde de Sampaio .... 1:371$600
As freiras do convento do Coração de Jesus, na Estrella, em Lisboa .... 1:000$000
Jacinto José de Castro............................... 1:000$000
Viuva de Pedro Antonio Rodrigues .... 1:168$000
D. Prior de Guimarães................................ 1:000$000
Leandro dos Reis Carril.............................. 2:400$000
Antonio Francisco Machado & C.ª...................... 2:000$000
Conde da Cunha, annualmente durante a guerra......... 1:000$000
Moradores da villa da Arruda......................... 1:366$250
José Sebastião de Saldanha e Oliveira, cessão do seu ordenado do conselho do ultramar.......................... 1:600$000
D. Eugenia Candida da Fonseca, da cidade de Vizeu..... 2:000$000
Henrique de Mello de Azambuja, da villa de Aviz....... 1:560$000
Moradores de Villa Franca............................ 2:622$500
Ministros da basilica de Santa Maria Maior............ 2:000$000
Domingos Teixeira Marques............................ 2:000$000
Manuel Lourenço Marques & Filho .... 1:000$000
Jeronymo Freire Gameiro .... 1:152$000
José Antonio da Silva Santa Barbara, desembargador do Porto, offereceu com auctoridade de suas cunhadas .... 1:100$000
Manuel Gomes da Mota................................. 2:122$[illegible]
José Diogo de Bastos, negociante de Lisboa .... 3:200$000
Luiz Mendes de Araujo .... 2:200$000
Corporação dos confeiteiros, annualmente durante a guerra 1:680$000
Moradores da comarca de Aveiro....................... 1:117$[illegible]
Mercadores da classe de lençaria..................... 1:551$[illegible]
Mercadores da classe da misericordia.................. 3:901$[illegible]

o dos ourives do oiro	1:486$260
Francisca de Mendonça Côrte Real............	1:216$250
a das pescarias do Algarve..................	2:577$175
initorio da irmandade dos clerigos pobres de Se-	1:080$000
da villa da Castanheira e Povos............	2:564$200
nventuaes de S. Bento de Aviz	1:600$000
io Joaquim de Matos, por si e seus socios......	1:000$000
da villa de Mangualde e Chãs...............	2:038$365
de Leiria................................	1:200$595
de Balsemão, membro do conselho da fazenda..	2:000$000
ais dignidades do cabido de Evora............	2:000$000
de Evora................................	1:600$000
e Lobrigos, bispado do Porto	4:401$019
Meuron, annualmente durante a guerra........	1:600$000
s da cidade de Evora.......................	3:688$870
nio Luizello & C.ª.........................	2:000$000
s do Cartaxo	1:385$620
s de Barcellos e seu termo..................	14:582$505
oa Tavares de Castello Branco................	1:600$000
s de Bragança e seu concelho	3:974$360
s de Chaves e seu termo.....................	3:824$695
egulares de S. João Evangelista (ou frades loios)	2:400$000
s de diversos concelhos e freguezias da comarca u..	4:659$120
s da cidade de Beja	1:002$200
s da provincia e côrte do Rio de Janeiro	68:102$066
s da villa de Serpa	1:980$155
s de Alcacer do Sal, S. Thiago do Cacem, Gran- ollos e Alvalade	3:614$380

quitella, 4; Nicolau Xavier, 4; conde de Almada, 3; administrador da casa de Cadaval, 8; João Pereira Caldas, arreados, 10; Francisco Manuel da Fonseca (de Alcobaça), 5; dr. Luiz Peixoto da Silva, 2; Francisco de Mendonça Arraes, 3; um anonymo, 4; Antonio José de Sequeira, 3; Joaquim José Marrocos & C.ª, 4; visconde de Villa Nova de Souto de El-Rei, 3; D. Joaquina Fusquini, 5; marquez de Fronteira, 5; Francisco Antonio Ferreira, 4; D. Maria Francisca Benedicta da Silveira Palmeiro, 7; Francisco José Lopes Nogueira de Figueiredo e Silva (desembargador juiz do tombo da casa do infantado[1]), 10; Antonio Feliciano de Sousa, capitão mór de Villa Franca, annualmente, 4; Antonio de Sousa Jorge, sargento mór de Santarem, 2; Joaquim Antonio da Silva, 6; marquez das Minas, 2; João dos Santos, 4; marqueza de Abrantes, 3; Henrique de Mello de Azambuja, 3; Sebastião Francisco Mendo Trigoso, 2. Alem d'estes, muitos outros houve que offereceram um só cavallo[2].

[1] Era o pae do actual marquez de Sá da Bandeira, Bernardo de Sá Nogueira.

[2] De passagem repetiremos o que mais adiante exporemos ao leitor, isto é, que não obstante o alarde dos donativos que por aquelle tempo se dizem ter sido feitos ao estado por José de Seabra da Silva, para as despezas da guerra contra os francezes (segundo se lê n'um folheto que seu neto, Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Sousa, publicou em 1868, com o titulo de *Resposta ao sr. Simão José da Luz Soriano, ácerca de José de Seabra),* não achámos nas relações nominaes, que se publicaram na *Gazeta de Lisboa* sobre este ponto, o nome de um tão illustre offerente, o que nos faz especie. Verdade é que não damos por exacta a busca que na dita *Gazeta* fizemos, parecendo-nos até provavel que nos escapasse, não só o nome do individuo de que se trata, mas até os de mais alguns outros: todavia o não depararmos com o nome de José de Seabra, nem na relação dos que offereceram dinheiro, nem na dos que offereceram fardamentos (onde n'esta se acha apenas o de um seu filho), e nem mesmo na dos que offereceram cavallos, faz-nos suppor que não houve omissão nossa, e a dar-se ella effectivamente nas citadas relações, origina-nos isto duvidas sobre a plena verdade do que com tanta ostentação se affirma no referido folheto, salvo o respeito que devemos ter, e temos, pelo seu auctor. Qual será pois a rasão de uma tal omissão? Diga-o, se quizer, quem com tanta emphasis se esforça em limpar de

Offereceram-se para dar fardamento para os tres regimentos de cavallaria da côrte: a duqueza de Lafões, marqueza de Niza, marqueza de Ponte de Lima (em nome do marquez do mesmo titulo), marqueza de Abrantes (em nome do marquez seu marido), condessa de Obidos (em nome do marquez de Sabugal), marquez de Castello Melhor, marquez das Minas, marquez de Tancos, D. José de Mello pela casa de Cadaval, marquez de Angeja (D. João), marquez de Sabugosa, conde de Sampaio, visconde da Asseca, conde de Redondo, conde de Almada, conde da Louzã, conde da Ribeira Grande, conde de Villa Flor, conde de Castro Marim (em nome de seu sogro o conde de Caparica), conde de Povolide, conde de Penafiel, visconde de Mesquitella (armador mór), visconde da Bahia, barão de Quintella, Luiz Machado de Mendonça, Pedro de Mello Breyner, conde de Peniche, D. Pedro de Sousa Holstein (mais tarde conde, marquez e duque de Palmella), duqueza de Lafões (em nome do marquez de Marialva, seu irmão), conde de Alva (subscreveu para este fim com 1:000$000 réis). Os thesoureiros d'esta cobrança foram o marquez de Sabugosa e D. Pedro de Sousa Holstein.

As já citadas freiras do Coração de Jesus, á Estrella, alem da sua já referida subscripção, deram mais metade do seu rendimento no Reguengo de Tavira pelo tempo que durasse a guerra, importando em 911$600 réis, e metade dos juros reaes, vencidos desde 1805 até 1808, computados em réis 3:058$160 réis.

Um anonymo deu 100 pipas de vinho, uma carga de carvão de pedra, 4:000 camisas feitas, 3:000 pannos de palha, 6 cavallos, offerecendo mais metade do rendimento da sua commenda em Montemór o Novo, e metade da de seu filho em Soure, alem do que se lhe estava devendo pelas tenças de sua mulher.

Deu o marquez de Niza, 13 cavallos para a remonta da cavallaria; o conde de S. Vicente, 4; o marquez de Castello Melhor, 6; a duqueza de Lafões, 9; o marquez de Marialva, 7; o conde da Ribeira Grande, 6; o conde de Alva, 5; D. Pedro de Sousa Holstein, 3; José do Quintal Lobo, 3; visconde de Me-

dencia geral da policia attribuia a manejos dos homens vendidos ao interesse e ás vistas dos inimigos do rei e da patria, cujos nomes nas ditas proclamações hypocritamente se invocavam, para com o véu do patriotismo espalharem por entre o espirito publico a zizania e a intriga, e tornarem por este modo suspeitas as auctoridades que mais se esforçavam em cohibir os actos da anarchia popular, appellando para o pundonor e honra nacional, tão heroicamente pronunciados, cousas que os mesmos perturbadores com tanto empenho buscavam perverter, inclusivamente contra os officiaes estrangeiros que se achavam empregados no serviço do exercito, um dos quaes era o tenente general barão de Carové, encarregado de examinar as parelhas e cavallos, destinados á remonta do mesmo exercito, e que o governo tinha feito apprehender. De Cezimbra mandára o juiz de fóra ao intendente um injurioso edital, que n'aquella villa appareceu affixado. Este papel tinha sido precedido de dois aphorismados pasquins, cuja letra, postoque disfarçada, o mesmo juiz de fóra attribuia ao padre Marcos Pinto Soares Vaz Preto, que o povo olhava como fortemente addicto ao partido francez, e que mais tarde tão distincto se tornou pelo seu aferro e decisão em favor das doutrinas liberaes.

É portanto um facto que alguns dos mesmos individuos, que a opinião publica reputava como partidistas dos francezes, eram os proprios que pelos seus indiscretos manejos algumas vezes arrastaram o povo a excessos de que elles, ou os seus correligionarios, foram victimas. Um outro meio a que tambem frequentemente se recorria para excitar o povo era a propagação de noticias aterradoras ou sediciosas, de que resultou ser necessario á policia vigiar cuidadosamente as pessoas que n'isto reputava envolvidas. Para mais se aggravar este mau estado de cousas, a disciplina dos soldados inglezes não era por então tão exemplar como depois se tornou, durante o commando em chefe de sir Arthur Wellesley, pois algumas vezes deu a policia parte de que em sitios mais escusos, e já de noite, entravam nas tavernas os referidos soldados, com o pretexto de beber vinho, seguindo-se depois apagarem as lu-

zes e passarem a roubar o dinheiro que encontravam; todavia os roubados eram depois indemnisados pelos commandantes inglezes dos roubos que assim se lhes faziam, castigando-se severamente os delinquentes á frente dos corpos a que pertenciam[1]. Os moradores de Torres Vedras chegaram-se mesmo a queixar de que a tropa ingleza, que estava n'aquella villa, lhes parecia mais tropa franceza do que alliada, pelos muitos excessos que ali commettia, cousa com que por outro lado se reunia a promulgação de noticias aterradoras, que ali tinham feito grande impressão[2]. Os receios de uma nova invasão franceza contra Portugal tinham tomado cada vez mais corpo desde o principio do anno de 1809, receios que algum tanto haviam quebrantado o espirito publico, e sobretudo o de algumas pessoas que sabiam terem os inglezes procedido ao desarmamento de varias baterias e fortes immediatos ao mar; haverem mandado para bordo das suas embarcações, surtas no Tejo, o deposito de munições; conterem as folhas inglezas algumas observações de sinistro agouro para Portugal; e finalmente presenciarem as preces publicas, que em Lisboa se faziam em favor das armas dos alliados. O desarmamento, que por aquella occasião se fez do forte de Cascaes, deu logar ás queixas que o seu commandante formulou, dizendo que os proprios inglezes o tinham effeituado com tão pouca cautela, que a duas peças se quebraram os golfinhos, o lagedo das baterias ficára arruinado, divertindo-se os soldados em jogar a bola com as balas de artilheria que encontravam. «No que respeita a portas e janellas dos quarteis e ás suas trincheiras, continuava elle, é consideravel e de ponderação a falta e a continuação da ruina, pois tudo quanto é porta fechada arrombam, e vão extraviando tudo quanto dentro acham, como são caldeiras de arame inuteis, porém uteis para a fundição, ferros que serviram na obra da praça, e outros aviamentos. As mangedouras, que de novo se tinham feito, as têem ar-

[1] Officios da intendencia para o governo na data de 28 e 29 de dezembro de 1808.

[2] Officio do intendente para o governo em 10 de fevereiro de 1809.

rancado, e por fim arrancam as tábuas aos sobrados das casas a que não podem arrombar a porta, a fim de irem a ellas por esta nova serventia. Vão servindo-se dos reparos para o lume, tendo lenha, e o peior é que tambem consomem o ferro[1]».

Se este era o modo por que os inglezes então nos tratavam no reino, nas colonias a sua conducta para comnosco era ainda de peior teor. Na mesma occasião em que elles se diziam amigos e fieis alliados de Portugal, era quando mais inimigos e alliados infieis se mostravam para com elle, por ser então que mais incitavam os seus naturaes contra a França, com tenção de os abandonarem na occasião do perigo, por ser então que para este reino acarretavam todas as calamidades da mais encarniçada luta em que estavam empenhados contra Napoleão, e finalmente por ser então que da côrte do Rio de Janeiro buscavam alcançar um ominoso tratado de commercio, por meio do qual íam arruinar, e effectivamente arruinaram, a industria e o commercio portuguez, sendo tambem por então que não só continuavam a reter embargados em Londres os navios portuguezes, apprehendidos pelas suas embarcações de guerra em 1807, na mesma occasião em que a familia real portugueza saía do Tejo para os seus estados do Brazil (saída que muito applaudida foi pelo principe regente de Inglaterra, o qual por causa d'ella mandára felicitar o principe regente de Portugal), mas até a reter igualmente em seu poder pela força das armas os nossos dominios de Goa e da Madeira, contra a vontade expressa do governo portuguez, cousa que tambem fizeram a Macau, com não menor escandalo da moral e offensa da justiça. Effectivamente aos 10 de setembro de 1808 aportou áquelle nosso estabelecimento na China uma frota britannica, commandada pelo almirante Drury, sendo composta de uma nau, uma fragata e um brigue. No dia seguinte dirigiu o dito almirante uma carta, ou antes intimação de lord Minto, governador e presidente do supremo con-

[1] Officio do major e commandante da praça de Cascaes, Lourenço Correia da Gama.

selho de Bengalla, ao governador de Macau, na qual, depois de referir os desastres de Portugal por occasião da invasão de Junot, e o favor que el-rei da Gran-Bretanha, George IV, estava resolvido a prestar aos portuguezes, não só lhes promettia todo o possivel auxilio para as suas possessões na India e na China, mas até para estas mandava desde já uma guarnição de tropas britannicas para inteiramente as segurar, pedindo que, pelo vinculo da alliança entre as duas potencias, a dita guarnição fosse aceita e bem recebida, prestando-se-lhe tudo o que necessario fosse. Era então governador de Macau Bernardo Aleixo de Lemos e Faria, e a elle mandou o almirante Drury um fulano Robert, primeiro sobrecarga da companhia das Indias, o qual fallou nos seguintes termos ao dito governador: «Sou mandado pelo almirante Drury a participar-vos, que o seu intento é empregar as forças do seu commando em defeza de Macau contra os francezes! A explicação d'esta medida, feita a v. ex.ª por lord Minto, dispensa-me de repetir os motivos por que o governo britannico assim procede. O almirante está disposto a conferir comvosco antes do desembarque das tropas: comtudo é preciso que o senado esteja tambem disposto a cooperar com os inglezes para a segurança d'esta cidade e do commercio. *Se o plano proposto não tiver effeito por motivo do senado, o almirante a seu pezar terá conducta opposta*».

Sem embargo da ameaça, que se acabava de fazer, o governador Bernardo Aleixo respondeu: «É grato ao meu coração ver o empenho que tomaes em defender os subditos portuguezes, comtudo pela intima alliança dos nossos monarchas, pelas ordens que tenho do Senhor D. João VI, e pelos tratados feitos com os chinezes, não devo consentir no desembarque das vossas tropas sem ordem superior». A isto replicou Drury: «Não posso duvidar da vossa franqueza, nem da convicção em que estaes da intimidade dos nossos monarchas: sou sensivel á situação em que vos achaes, comtudo previno-vos que pela grande distancia do logar d'onde podeis receber ordem superior, não a tereis tão cedo, e é do meu dever cumprir em tal caso o que me foi ordenado por lord Minto. Para

a conclusão d'este negocio desejo ter uma conferencia comvosco». Entretanto o senado, desconfiando das intenções de Drury, officiou-lhe a 14 do dito mez de setembro nos seguintes termos, por via do governador: «Suppondo-vos certo da rasão que me assiste para não alterar as ordens que tenho, devo lisonjear-me da vossa persuasão, tanto na lealdade do desempenho dos meus deveres, como da certeza em que estou da intima alliança dos nossos monarchas: assim espero que modifiqueis as instrucções de lord Minto, emquanto não chegam ordens do Brazil ou de Goa. Eu tambem demorarei a participação das vossas intenções ao governo chinez, intenções de difficil comprehensão a povos altivos e desconfiados. Estimarei a vossa visita; farei tudo para satisfazer-vos, menos consentir no desembarque das vossas tropas. Terei a satisfação de aprender comvosco o modo de tirar a estes povos o receio que lhes ficou desde 1802, e agora renovado pela vossa participação[1]. O imperio da China é protector d'esta cidade ha duzentos e setenta annos; *nada mais preciso para a sua defeza.* Sendo a coacção origem de disturbios, e conhecendo vós a nossa rasão, espero que se houver mau resultado na vossa empreza, não o imputareis ao governo de Macau». Não havendo resposta do almirante até ao dia 16, o senado intimou um protesto aos sobrecargas, e lhes disse mais: «Será infallivel a complicação dos negocios britannicos, se o vosso almirante tentar contra os ajustes feitos em 1802 pelo senado com

e gloria tem dado á nação portugueza em sua não interrompida posse».

Nada d'isto produziu effeito algum, de que resultou ver-se o senado obrigado a participar este successo ao mandarim de Hiang-San, dizendo-lhe o acontecido, e pedindo-lhe com a brevidade possivel os precisos soccorros, e com tanta mais rasão, quanto que lord Minto levára bastantemente a mal a rejeição dos seus dolosos offerecimentos, chamando desleal á conducta do governo macaense, ao qual acrescentava: «Somos arrastados pela vossa inesperada conducta a tomar medidas que podem offender os chinezes; mas o senado responderá por tudo. Achâmo-nos levados ao penoso extremo de vos participar, que em breve os soldados inglezes occuparão Macau. *A nossa tenção, quando chegar esse momento, é desembarcar tambem os marinheiros, e tomar posse da cidade á ponta da bayoneta. Considerâmos qualquer opposição como rebellião directa.* Para evitar o conflicto de soldados e marinheiros raivosos, deve o senado admittir já as tropas britannicas». Esta intimação foi feita a 19 de setembro, e recebida quando chegava outra dos mandarins do districto para não deixar o senado desembarcar as tropas inglezas. O governador remetteu-a por copia ao almirante, para ficar certo de que lhe era vedado pelos chinas a admissão das tropas inglezas. No dia 20 os sobrecargas Robert, Pattle, Brameston, Helphinstone e Baring, dirigiram ao governador uma carta, em que diziam: «O protesto de v. ex.ª será presente ao almirante, assim como a intimação dos mandarins. Nós sabemos o que elles são: o almirante não fará caso d'elles. Sendo preciso concluirá este negocio com o Suntó». Assim que se publicou no senado a intimação dos sobrecargas com a ostentação da prepotencia ingleza, todos os macaenses protestaram defender até á ultima extremidade aquelle notavel estabelecimento portuguez, offendidos por verem a hypocrisia britannica, manejada pela companhia ingleza das Indias, que por manifesto dolo assim se queria assenhorear de Macau. Socegados os animos, entenderam conveniente concordar no desembarque dos inglezes, fazendo-lhes para este fim a necessa-

ıarticipação, depois de tomadas algumas providencias. ɔrtalezas entregaram-se a pessoas de confiança, indo o rnador da cidade para a do Monte.

ɔ dia 21 ao romper da alva desembarcaram os capitães ɪrtson e Claulfield, com plenos poderes para tratarem com verno de Macau ácerca do desembarque da tropa, levando carta do almirante para o governador, em que se lhe di- seguinte: «Tive a honra de receber a vossa participação, ɪue me informaes da sabia e leal determinação do senado ɪdmittir um destacamento inglez na defeza d'esta cidade. ande o meu prazer entrar em Macau como sincero amigo, m quebrar-se a antiga amisade dos nossos monarchas. mo-vos que haveis de achar nas tropas britannicas obe- cia e respeito». No mesmo dia os delegados do almirante senado concordaram nos seguintes artigos: 1.°, as leis aiz regerão em toda a sua plenitude; 2.°, os crimes contra hinezes seguirão o julgado estabelecido; 3.°, o destaca- to inglez será subordinado ao governo da cidade, combi- ɪ com o capitão Robertson, em casos extraordinarios; 4.°, ɪuma outra bandeira será arvorada em Macau, alem da ugueza; 5.°, as munições do destacamento entrarão nos ɪzens publicos, ás ordens do governo d'esta cidade. Os zes terão permissão para beneficia-las; 6.°, os navios, pelas leis do paiz têem livre entrada n'este porto, não ɔ interrompidos, nem registados pelos britannicos, e os

jeito o estabelecimento de Macau), lhe havia dirigido, na data de 7 de julho, por effeito da requisição de lord Minto, governador geral de Bengalla, para permittir o desembarque das tropas inglezas no dito estabelecimento, ordem com que ficou legalmente sanado o que já a tal respeito se tinha concedido. Todavia no dia 8 de outubro começou o almirante a dirigir queixas contra o governador pelos insultos que faziam os chinezes aos soldados inglezes, e com este pretexto pedia a permissão de manter um destacamento das suas tropas na fortaleza do Monte, dizendo que só assim cessariam taes insultos, exigencia a que o governador respondeu que só concordaria n'ella, quando se visse ser absolutamente necessaria para a defeza da cidade contra os francezes, o que era conforme com a ordem ultimamente recebida do vice-rei de Goa. Continuando a desordem entre os chinas e os inglezes, e a desconfiança da parte d'aquelles para com estes, o almirante resolveu sair para Cantão, a fim de lá ir narrar ao Suntó tudo quanto se tinha passado. Seguiu-se a isto chegar a Macau uma nova porção de tropa ingleza vinda de Bombaim; mas os sobrecargas pediam que se dissesse aos chinezes que eram tropas mandadas pelo principe regente, no que o governador não concordou, tendo recebido do mandarim de Hiang-San positiva ordem para que não permittisse o seu desembarque. Succedia isto a 21 de outubro. As desordens entre os chinezes e os inglezes continuavam, e por conseguinte as queixas d'estes contra aquelles, em que tambem era envolvido o senado de Macau, accusado de promover a desconfiança dos mandarins chinas, quando na verdade era o procedimento dos inglezes, e os sinistros fins da sua expedição a unica e a verdadeira causa de tal desconfiança. O certo é que o governo chinez embaraçou em Cantão todo o commercio com os inglezes, de que resultou pedirem estes ao governador de Macau que lhes mandasse apromptar os armazens necessarios para n'elles poderem depositar os generos que ali aportassem nos seus respectivos navios, pedido a que o governador não pôde ou não quiz satisfazer, allegando que se a descarga, que se pretendia effeituar em Macau, provinha da opposição do governo chinez ao

commercio britannico, não lhe era possivel admittir esse commercio em Macau, que era dominio chinez, e sómente aforado aos portuguezes debaixo de certas condições, que elles inglezes pretendiam quebrantar. Em todo o mez de novembro continuaram os disturbios entre os chinas e os inglezes, e não só aquelles maltratavam estes, quando os encontravam nas ruas, mas até lhes apedrejavam as janellas. Por mais que o procurador do senado exigisse providencias dos mandarins, a resposta era sempre a mesma: *Sáiam os inglezes da cidade, e tudo ficará em socego.*

Quando os inglezes estavam mais teimosos em descarregar os seus navios em Macau, baixou a seguinte demonstração do Suntó aos sobrecargas: «Sobrecargas da companhia ingleza, sabei que a virtude do nosso imperador se manifesta como o céu, abrange tudo. Considerando elle que os reinos da Europa se têem mostrado ha muito tempo obedientes e politicos, concedeu licença aos europeus para negociarem em Cantão, representando-vos como individuos da mesma familia. Vós tendes experimentado, e sabeis que nunca foi concedido ficardes permanentes na China. Logo não deveis trazer navios cheios de soldados, nem desembarca-los contra as leis do imperio; Macau é cidade edificada em terreno chinez. A dynastia passada concedeu aos portuguezes estabelecerem-se ali. A presente, em virtude da sua antiga posse, deixou-os ficar como d'antes, porém debaixo de certas condições. A nenhuns outros europeus se concedeu privilegio si-

vendo a união mutua, que deve existir em todos os seus dominios. D'esse modo perdeis o direito que haveis á nossa benevolencia. Porventura não sabeis o que vos era interessante? Podereis existir sem commercio? Por certo que não. Pois quanto mais depressa embarcardes os soldados, mais cedo se abrirão as alfandegas. Se retardardes o seu embarque, não tereis communicação com a terra. Ponderae bem o que vos proponho, e não me incommodeis com mais peditorios».

Vendo os chinas a persistencia dos inglezes em se conservarem em Macau, resolveram expulsa-los da cidade, fazendo approximar d'ella um exercito de 80:000 homens, o que seria uma calamidade para aquelle estabelecimento, a par da desgraça dos inglezes, dos quaes promettíam não ficar um só com vida. Finalmente caíram em si os sobrecargas, enviando a Bernardo Aleixo a seguinte carta: «A situação em que nos achâmos é triste: temos recommendação do almirante para evitar hostilidades e fazer tudo quanto possa reconciliar-nos com os chinezes. Se esta recommendação for confirmada aos mandarins por v. ex.ª, por certo diminuirá o seu rigor para com os inglezes». No meio d'estes conflictos figurou sempre socegando e tranquillisando as cousas o ouvidor e presidente do senado, Miguel de Arriaga Brun da Silveira. N'esta conjunctura offereceu-se elle para convencionar com os mandarins o que convinha para a retirada da expedição ingleza sem effusão de sangue, concordando para esse fim no dia 11 de dezembro com o commandante das forças britannicas nos seguintes artigos: 1.º, o ministro Arriaga tratará com os mandarins ácerca da retirada das forças britannicas, ficando o commercio inglez no mesmo estado em que se achava antes da sua entrada n'esta cidade; 2.º, exigindo este negocio a cooperação do almirante, Miguel de Arriaga irá a Wampoo, para se concluir ali do modo mais vantajoso ao vinculo das tres nações; 3.º, concluido este negocio, cessará a prohibição de mantimentos para sustento dos inglezes; 4.º, os mandarins farão suspender immediatamente a vinda das tropas chinezas em marcha para esta cidade. Arriaga dirigiu-se pois ao pagode onde os mandarins o estavam esperando. Ali, depois de larga

discussão, os póde levar a consentir em tudo quanto lhes propoz. Com este bom resultado voltou para Macau, onde achou um tal Lucas José de Alvarenga, que por nomeação do conde de Sarzedas vinha para tomar posse do governo de Macau, como successor de Bernardo Aleixo, pela demissão que este pedira, posse a que o mandarim de Hiang-San obstou, dizendo que, tendo os inglezes entrado em Macau durante o governo de Bernardo Aleixo, tambem durante o seu governo deviam saír da cidade. «Sabemos ter vindo o novo governador em navio inglez, acrescentava o mesmo mandarim, e quem nos assegura não ter elle correspondencia com esses homens?»

De Macau partiu Miguel de Arriaga para Wampoo, para ali conferenciar com o almirante inglez, de que resultou ordenar este o embarque das tropas, as quaes se começaram effectivamente a retirar no dia 16 de dezembro, embarcando-se tambem todos os effeitos que lhes pertenciam. Feito isto, cuidaram logo os sobrecargas em obter licença para desembarcarem as suas mercadorias em Cantão. No 1.º de janeiro de 1809 expediu o Suntó a seguinte chapa: «Qu-Hieng-Kuang, Suntó (vice-rei) de Cantão, faz saber a todos os europeus que por desembarcarem soldados inglezes em Macau, jamais se lhes devia permittir commerciarem n'este imperio. Comtudo lembrando-nos que o seu rei offerecêra tributo ao nosso imperador, relevâmos a offensa que nos fizeram pela sua entrada

e fiel alliado da nação portugueza! O certo é que o nosso governo não quiz na sobredita nota de 20 de novembro de 1808 ventilar a questão sobre qual dos dois soberanos, portuguez e inglez, havia tirado maiores vantagens das resoluções que ambos elles haviam abraçado; mas é certo que o monarcha britannico, ou a nação ingleza, despendendo grandes e exorbitantes sommas para continuar a guerra com a França, não só trabalhava para a sua independencia e commercio, mas tambem para a sua grande omnipotencia em todo o mundo, como por fim conseguiu, e não menos para segurar a posse das importantes acquisições, que em todas as partes d'elle tinha já feito; mas o monarcha portuguez, ou a nação que regia, tendo experimentado as maiores calamidades por causa da sua alliança com a Gran-Bretanha, tinha igualmente feito despezas muito superiores ás suas posses, não só para conservar a sua independencia, mas tambem para consolidar a independencia da Gran-Bretanha, não podendo ter por outro lado vistas algumas de preponderancia politica, nem de acquisição de dominios, tirando em resultado do seu grande patriotismo, firmeza de conducta, e lealdade para com a mesma Gran-Bretanha, ser espoliado com a sua approvação e acquiescencia da comarca e praça de Olivença, ver a sua navegação arruinada, e varias das suas possessões violentamente occupadas pelas armas d'esse mesmo a quem chamava o seu mais antigo e fiel alliado, e por quem tanto se havia sacrificado! Foi um dos maiores phenomenos d'aquelle tempo ter o poderio francez abalado todos os estados da Europa, ainda mesmo os mais poderosos, roubando-os á sua alliança com a Gran-Bretanha, ao passo que por outro lado nunca pôde deslocar a lealdade, que por espaço de trezentos ou quatrocentos annos ligava Portugal com a nação ingleza. A conclusão do exposto é portanto que, emquanto o governo portuguez se mostrava apparentemente hostil á nação ingleza, por effeito de uma força superior e irresistivel, e nunca com intenção de lhe fazer verdadeira guerra, ou ataca-la por qualquer modo nos seus interesses, ou nos dos seus subditos, o governo britannico não duvidou prejudicar muito real e verdadeiramente os mais im-

portantes interesses da nação portugueza e dos seus subdit
na mesma occasião em que d'ella e d'estes se estava servin
para o seu particular engrandecimento! Eis-aqui pois, repet
mos ainda, a magnanima generosidade e os effeitos reaes
verdadeiros d'essa antiga e preconisada alliança da Gran-Bre-
tanha para com Portugal, alliança tão manifestamente escar-
necida pelo modo por que nós os portuguezes fomos por aquella
potencia tratados n'uma tão critica e calamitosa epocha.

As reclamações e notas que pelo governo portuguez foram
dirigidas, ou directamente por elle ao ministro inglez na côrte
do Rio de Janeiro, ou pelo ministro portuguez na côrte de
Londres ao governo britannico, nunca foram attendidas, tanto
sobre o precedente assumpto, como sobre o da remoção das
guarnições inglezas, que com tamanho prejuizo de Portugal
se achavam em Goa e outros mais pontos dos dominios por-
tuguezes. A este respeito allegava o conde de Linhares, em
nota dirigida a lord Strangford em 10 de maio de 1809: «que
o vice-rei do estado da India representára a sua alteza real os
graves inconvenientes, que n'elles estavam causando as tropas
inglezas, lastimando-se que estes males se dessem ali no mo-
mento em que as forças portuguezas eram por si só bastantes
para repellirem qualquer ataque da parte dos francezes, ainda
quando fosse possivel conceber que uma força respeitavel
d'aquella nação podesse escapar á vigilancia e actividade das
esquadras britannicas. O mesmo vice-rei representava mais
que a dita estada não só era ali nociva, pelos males que as
mesmas tropas occasionavam directamente por si, mas até
mesmo pela diminuição dos rendimentos nas alfandegas, por
entrarem livres de direitos todas as fazendas e generos que
iam para as ditas tropas. Igualmente fizera subir á real pre-
sença do principe regente de Portugal o ouvidor de Macau as
mais fortes queixas e reclamações contra dois brigues da ma-
rinha ingleza, *Diana* e *Antilope*, que não só infestaram os
mares e costas de Macau no anno de 1807, mas até pratica-
ram violações de territorio dentro do mesmo porto contra
navios neutros que ali entravam, maltrataram os officiaes da
alfandega, e fizeram gravissimos damnos ao commercio por-

tuguez». O conde de Linhares reclamava pois uma satisfação por similhantes offensas, pedindo a conveniente e justa indemnisação dos damnos soffridos e que constavam dos respectivos documentos. A estas reclamações acresceram mais as que o mesmo conde de Linhares igualmente formulou, pelos graves prejuizos que tambem fazia ao commercio portuguez em Macau a demora das tropas inglezas n'aquelle estabelecimento, pedindo tambem por este motivo a indemnisação que se reputasse proporcional ás perdas que se tivessem soffrido.

Á vista pois do exposto esperava o governo portuguez: 1.°, que as tropas britannicas se mandassem retirar de Goa e Diu, ou que no caso de se julgar ainda ali necessaria a sua conservação, se declarasse com toda a solemnidade que sua magestade britannica se obrigava a restituir a Portugal aquelles estados, logoque se effeituasse a paz geral; 2.°, que se retirassem immediatamente as tropas que foram guarnecer Macau, e que não sómente eram ali inuteis, mas que até estavam lá fazendo o maior damno possivel ao commercio portuguez sem utilidade alguma; 3.°, que sua magestade britannica mandasse tomar em consideração as violações de territorio, praticadas na costa e porto de Macau pelos brigues *Diana* e *Antilope*; 4.°, finalmente, que reparasse os damnos que Portugal tinha soffrido com aquellas occupações, reparação que com toda a rasão se devia esperar da parte de um tão antigo e fiel alliado como era a Gran-Bretanha, em reciprocidade á leal conducta que o governo portuguez tivera sempre com a nação ingleza. Apesar da justiça que por si tinham as reclamações expostas, o resultado que d'ellas se obteve foi nullo, porque n'uma outra nota, com data de 19 de outubro do mesmo anno de 1809, de novo se repetiram taes reclamações, em rasão de haverem chegado ao conhecimento do principe regente novos e não menos escandalosos factos, praticados pelas tropas inglezas em Goa até ao ponto do vice-rei da India se ver obrigado a ajustar uma convenção entre elle vice-rei e o residente britannico n'aquella cidade. Os officios do citado vice-rei com os documentos que os acompanhavam, e que por copia se dirigiram a lord Strangford, haviam posto em duvida na opinião

do proprio conde de Linhares, o maior partidista da nossa alliança com a Gran-Bretanha, a boa fé com que esta potencia se conduzia para com Portugal, parecendo-lhe incrivel que taes procedimentos fossem o resultado de ordens que para elles desse o governo britannico, pela manifesta contradicção em que estavam com as solemnes promessas que o referido governo tinha feito a sua alteza real, por occasião da sua saída do Tejo para o Brazil, e dos protestos que em retribuição se lhes tinham feito dos mais inalteraveis sentimentos de adhesão de Portugal ao systema federativo com a Gran-Bretanha, protestos de que nunca até então se tinha afastado.

Era portanto um facto que emquanto os inglezes estavam por um lado servindo-se de Portugal como um dos mais poderosos meios de resistencia de que podiam dispor na sua guerra contra a França, fazendo do nosso paiz a verdadeira base das suas operações militares, e emquanto igualmente na côrte do Rio de Janeiro allegavam este seu procedimento, como prova da sua firme amisade e fiel alliança para com o principe regente, estavam-lhe por outro lado fazendo mão baixa nos seus differentes dominios ultramarinos. As ordens expedidas ao nosso ministro em Londres eram incessantes para lá reclamar tambem contra a occupação d'estes dominios. «Sua alteza viu com summa dor, se lhe dizia n'um d'estes officios, o successo da ilha da Madeira, e ordena que v. s.ª represente logo a necessidade e utilidade que ha, para conservar illesos e intactos

para haver a satisfação que pede, não só o decoro e dignidade da sua real corôa, mas ainda a indecente conducta do general Beresford contra a ultima convenção, e mais que tudo o inaudito attentado que praticou no acto do juramento que exigiu dos moradores da ilha, que em caso algum devia fazer, pois que ainda quando infelizmente sua alteza tivesse caído em poder dos francezes, ainda mesmo n'esse caso sua magestade britannica só retinha a ilha, emquanto a não podesse tornar a entregar ao seu legitimo senhor, e era então mesmo escusado o obrigar os habitantes da ilha, á maneira dos francezes, a perjurarem com um juramento que não podiam em consequencia prestar. Sua alteza real recommenda novamente a v. s.ª o insistir n'este negocio, *no qual mesmo a demora é uma mancha na lealdade do caracter britannico*, e certamente muito alheio á amisade que sua alteza real tem experimentado e espera sempre experimentar do seu antigo e fiel alliado, sua magestade britannica. V. s.ª deve tambem exigir a indemnidade do que tem perdido a renda real, e deve representar a esse ministerio que o desfalque e a falta, que d'ali resulta, é muito sensivel, no estado em que se acham actualmente as rendas reaes[1]».

Foi só no officio de 10 de maio de 1809 que ao nosso digno ministro em Londres se lhe fallou tambem nos negocios de Macau[2], dizendo-se-lhe ter o ouvidor geral d'aquella cidade exposto ao governo as violações de territorio, praticadas pelos brigues de guerra inglezes *Diana* e *Antilope*, debaixo do tiro das fortalezas no anno de 1807, havendo não sómente

[1] A occupação da ilha da Madeira, de que a côrte do Brazil se queixava, era na verdade o acto da maior injustiça e da mais flagrante offensa da moralidade, porque a allegação feita pelo governo inglez de que o procedimento do governo portuguez para com a Gran-Bretanha (quando contra ella fingidamente se ligou á causa do continente nos fins de outubro de 1807), fôra o verdadeiro motivo de similhante occupação, era inteiramente falsa, porque já em agosto do mesmo anno de 1807, ou dois mezes antes da referida ligação, se achava organisada a expedição que effeituou a dita occupação, com a designação do seu respectivo commandante, o general sir William Carr Beresford.

[2] Veja o documento n.º 48.

tomado as embarcações que ali se achavam demoradas para concertarem, mas até maltratado os proprios officiaes da alfandega d'aquelle dominio da corôa portugueza: «Acresce a isto, dizia mais o conde de Linhares, que por noticias recentes se acaba de saber que o governo geral da companhia ingleza mandou tropas a Macau, que se apoderaram da cidade e do porto, e que resultando d'ahi um grande ciume dos chinas, se achava totalmente interrupto o commercio d'aquelle dominio, com gravissimo damno da real fazenda e do commercio portuguez. Do que acabo de expor de ordem de sua alteza real, e dos papeis que remetto a v. s.ª, verá v. s.ª que o mesmo augusto senhor determina que v. s.ª faça todos os esforços para persuadir o governo britannico, que havendo cessado todos os motivos para se conservar em Goa o reforço de tropas que para ali mandou a companhia das Indias orientaes, quando temeu uma invasão dos francezes, e não podendo duvidar-se que as tropas portuguezas, que se conservavam em Goa e Diu, sejam mais que sufficientes para a defeza d'aquelles territorios, tem sua alteza real toda a rasão de esperar que sua magestade britannica ordenará á companhia ingleza que faça retirar sem perda de tempo toda a tropa ingleza que se acha actualmente guarnecendo os mesmos dominios portuguezes. Igualmente ordena o mesmo augusto senhor que v. s.ª veja em todo o caso, se o governo britannico julgar que até á paz geral considera como necessario conservar em Goa e Diu os reforços de tropas que para ali mandou, que o mesmo faça uma declaração solemne, que n'essa epocha se retirarão todas as sobreditas tropas, de maneira que esse ponto fique estabelecido e fóra de toda a questão: que v. s.ª insista absolutamente para que de Macau se retire immediatamente toda a tropa ingleza que ali consta ter chegado, e que essa tropa seja substituida por tropa portugueza que se mande de Goa». Entretanto nada se pôde ainda conseguir do governo britannico, como já se viu, devendo-se sómente á resistencia dos chinas contra os inglezes o fazerem evacuar Macau pelas suas tropas. Quanto a Goa, a sua occupação foi continuando como d'antes, e quanto á Madeira apenas se obteve no principio do anno de

1808 que o governo inglez ordenasse ao general Beresford, que entregasse ao governador portuguez d'aquella ilha o seu governo civil e administrativo, conservando sómente o militar, de que resultava continuar a estar em duvida a boa fé do procedimento do dito governo sobre tal occupação, na qual se dava de mais a mais o escandalo das tropas inglezas serem ali pagas á custa do thesouro portuguez para fazerem, em vez de serviço, desserviço, o que foi assumpto de novas reclamações por parte de Portugal[1].

Entretanto os negocios da guerra eram os que por então mais particularmente absorviam a attenção do governo inglez e portuguez. Pela sua parte os governadores do reino, lutando com os grandes apuros financeiros do paiz, haviam participado ao governador militar do Porto, por aviso de 1 de outubro de 1808, que o augmento do pret, ordenado para os differentes corpos do exercito pela junta d'aquella mesma cidade, cessaria por emquanto, passando a ser o que d'antes era, porque devendo os regimentos recolher aos seus antigos quarteis, e estando entre mãos a organisação geral do exercito, então se regularia esta materia, na certeza de que o governo se não esqueceria da sorte dos defensores da patria. Uma tal medida levou á desesperação os soldados, os quaes, reunidos ao baixo povo do Porto, quando se amotinou com a chegada áquella cidade da guarnição franceza de Almeida, deram muito mais vulto aos tumultos que então ali tiveram logar, durando por cinco dias, como já vimos, sendo necessario, para se apaziguarem, os esforços pessoaes do proprio bispo d'aquella diocese e dos mais membros da junta dissolvida, auxiliados igualmente por sir Roberto Wilson. Os tumultos foram de tal ordem, que os mesmos governadores do reino, receiando que aquella sua medida podesse dar logar a mais alguns outros, decretaram em 14 de outubro o que a junta do Porto havia já ordenado, quanto ao augmento dos prets, regulando esta materia por uma tabella, que fazia parte

[1] Assim se vê do officio, dirigido ao nosso ministro em Londres na data de 28 de maio de 1808.

) referido decreto. Ao tenente general Bernardim Freire de
ndrade mandaram que immediatamente partisse para o Por-
, a fim de assumir o governo militar d'aquella cidade e do
u partido, expedindo-lhe para este fim, na data de 17 do
to mez de outubro, o seguinte officio: «Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.
onstando aos governadores do reino, pelas participações fei-
s pelo almirante Cotton, o tumulto que houve na cidade do
orto, por occasião do embarque das tropas francezas, que
iarneciam a praça de Almeida, atacando o povo armado as
igagens dos mesmos francezes, passando depois a tirar-lhes
armas e a saquear os transportes inglezes em que elles se
:havam embarcados, não consentindo que os ditos transpor-
s saíssem d'aquella barra: e querendo os mesmos governa-
ores prevenir os funestos effeitos que se podem seguir da
intinuação d'estas e de outras similhantes desordens, a que
stá exposta aquella cidade, pela fermentação em que se acham
seus habitantes, confiando no zêlo, prudencia e firmeza de
ie v. ex.^{a} é dotado: determinam que v. ex.^{a} parta immedia-
mente para a cidade do Porto a exercer o governo d'ella e
todo aquelle partido, para o qual foi nomeado por sua al-
za real, o principe regente nosso senhor, a fim de que,
indo as providencias que julgar convenientes, restabeleça
o socego publico, e faça entrar aquelle povo na obediencia
sujeição, que deve ter ás auctoridades civis e militares. Que
tendendo-se v. ex.^{a} com o general Beresford [1], comman-

dante das tropas britannicas, procure sempre conservar a amisade e boa união que existem entre as duas nações. Que tomando v. ex.ª particularmente conhecimento dos principaes motores d'aquellas desordens, remetta a esta secretaria d'estado da guerra uma exacta conta do resultado das suas averiguações. Outrosim mandam os governadores do reino participar a v. ex.ª, que elles tem nomeado o marechal de campo Manuel Pinto Bacellar, para coadjuvar a v. ex.ª no sobredito governo debaixo das suas ordens, e emquanto se lhe não der outro destino. Deus guarde a v. ex.ª, etc., 17 de outubro de 1808.=*D. Miguel Pereira Forjaz*». Effectivamente o general Beresford tinha partido já para a cidade do Porto com dois regimentos inglezes, a fim de ter em tranquillidade o povo d'aquella cidade, destacando-se para este fim da mais força do seu respectivo exercito, cuja despeza, quanto a soldos, prets e manutenção, era toda feita por conta da Gran-Bretanha[1].
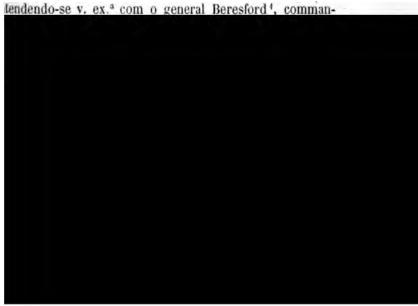
Apesar de todos estes esforços da parte dos governadores do reino para obstar ao descontentamento publico e ás funestas consequencias que d'elle podiam resultar, symptomas havia de que os elementos anarchicos não tinham acabado. Os odios que o insupportavel jugo da dominação franceza gerava na maior parte da nação não eram faceis de se extinguir, e membros havia do proprio governo que d'essas mesmas paixões ranco-

[1] Assim o diz o officio dos governadores do reino, mandado para o Rio de Janeiro na data de 16 de novembro de 1808: todavia não era sem algum sacrificio dos cofres publicos que o exercito inglez se achava em Portugal, poisque os mesmos governadores do reino, officiando já em 10 de outubro a Francisco Alves da Silva, haviam-lhe ordenado que mandasse dar livre de direitos o que fosse para o serviço e uso das tropas e officiaes commandantes dos regimentos inglezes e constasse por listas da sua quantidade e qualidade, sendo as ditas listas assignadas por elles e referendadas pelo secretario militar do commandante em chefe, declarando ser para o dito serviço e uso; até a propria cerveja vinda a bordo dos navios, que nos proximos dias anteriores a 10 de outubro haviam entrado no Tejo, se mandou que pagasse sómente 10 por cento, com a restricção de ser só por aquella vez, sem que no futuro se podesse allegar o exemplo de tal concessão.

rosas se achavam fortemente impressionados, não desconhecendo todavia que muitos dos excessos, commettidos contra os francezes que tinham ficado no reino, provinham da má fé d'aquelles, que bem longe de serem levados a similhantes excessos por sentimentos patrioticos, só o eram por abjectas paixões de vinganças e malquerenças pessoaes. Era portanto necessario que a policia redobrasse de vigilancia para evitar os que debaixo da capa de patriotismo perturbavam a tranquillidade publica, atacavam a segurança individual e a propriedade civil por meio de actos arbitrarios. «É muito notavel, dizia o intendente geral da policia para os governadores do reino em officio seu, o furor com que o povo persegue todos os individuos que se lhe figuram francezes, ou a elles addictos. Tem sido necessario, para suffocar este enthusiasmo popular, lançar mão até de individuos nacionaes, contra os quaes clama, como acaba de acontecer a respeito de Francisco José Pereira, medico da real camara, a quem o povo imputava ter escondido um francez, que não foi achado. Assim mesmo o povo clamou á guarda real da policia que queria a sua prisão, dizendo que se não era preso gritavam *ó dos chuços*[1]. Foi portanto necessario prende-lo, ao menos para se examinar a causa de um tamanho furor da plebe. O enthusiasmo popular principia a desenvolver-se por um modo excessivo. É necessario que o povo tenha energia, e que confie na sua força; mas é perigoso que elle se attribua actos arbitrarios. Entretanto a effervescencia popular costuma ser momentanea, e a prudencia é o meio mais efficaz de embaraçar os seus excessos. Nas crises actuaes, quando as auctoridades não condescendem até um certo ponto com a opinião do povo, este perde a confiança n'ellas: julgo pois do meu dever ceder ao rigorismo dos meus principios, sem comprometter a justiça e a segurança dos individuos». Eis-aqui pois como o in-

[1] Esta voz era o mesmo que chamar *aqui de el-rei,* porque pedir o auxilio dos chuços, que eram as ordenanças armadas, era pedir que prendessem os individuos para que os chamavam, o que ellas logo faziam, porque a voz do povo por aquelle tempo era o mando de uma auctoridade suprema, a quem ninguem resistia.

tendente geral da policia, Lucas de Seabra da Silva, raciocinava, julgando que no seu elevado cargo lhe era necessario transigir até um certo ponto com a opinião do povo, em vez de o reprimir nos seus excessos.

Effectivamente no meio dos gravissimos tumultos, que no Porto tinham tido logar, como já vimos, e dos que se observavam em outras terras do reino, inclusivamente em Lisboa, postoque de menor monta, nem um só acto de rigor appareceu por parte das auctoridades, prendendo ou castigando os que assim attentavam contra a tranquillidade publica e a segurança individual dos cidadãos. Pela sua parte os governadores do reino tambem nenhuma providencia deram de repressão, antes pareceram favorecer, ou dar logar aos excessos do povo, arrastados talvez pelas rasões que o intendente lhes dera, e não menos pelos seus particulares sentimentos, que lh'as não contrariavam. Tomando pois em consideração as baixas paixões da plebe, e os symptomas que na cidade do Porto se descobriam para a renovação dos tumultos que ali já tinham tido logar, e dos que tambem se descobriam em Lisboa, ordenaram elles que todos os francezes que se não achassem naturalisados passassem aos logares de Morfacem, Cascaes, Caparica e Trafaria, o que se fez publico por um edital do intendente geral da policia, datado de 6 de fevereiro de 1809. Para justificar a medida, disse-se ter ella sómente por alvo pôr os francezes ao abrigo dos insultos populares, que na effervescencia do mais exaltado odio só podiam ser contidos por meios indirectos, trazendo ao mesmo tempo a vantagem de poder ser examinada a conducta d'aquelles a quem vagamente se imputavam correspondencias criminosas. Á vista pois de uma tal benevolencia para com os provocadores dos excessos populares, forçosamente haviam de ser desprezadas as admoestações da auctoridade, quando aos seus intentos se pretendessem oppor, de que resultou chegar até a haver homens que muito a seu salvo recorreram a quantas perfidas insinuações quizeram, dictando positivas ordens para a execução das mais criminosas animosidades, que o proprio intendente geral da policia excitava com os seus editaes, dando como louvaveis as

denuncias em segredo, sem responsabilidade alguma para os denunciantes, ainda mesmo no caso de se tornar evidente a calumnia, o que realmente era atroz, porque se para a salvação do estado se reputavam necessarias similhantes denuncias, não era menos necessario garantir a innocencia por meio do castigo contra os calumniadores.

Entretanto a exaltação era tal, que os proprios governadores do reino se tinham tornado suspeitos de francezismo ou *jacobinismo,* como então se lhe chamava, o que todavia não deixava de ter fundamento, senão quanto aos seus particulares sentimentos, pelo menos quanto á passada fraqueza do seu caracter durante o dominio de Junot. Elles, tres dias depois da partida do principe regente para o Brazil, tinham reconhecido o consul de França, mr. Herman, como presidente do erario, e n'esse mesmo dia tinham tambem sequestrado todos os palacios e casas reaes, bem como as dos fidalgos que haviam acompanhado o mesmo principe. Foram tambem elles os que em grande parte aplanaram aos francezes as difficuldades que podiam ter achado para se assenhorearem do paiz: logo no dia da sua chegada a Lisboa e no seguinte promptamente lhes entregaram todas as praças, fortalezas, armazens de polvora e arsenaes. Foram elles os que deram força de lei a todos os decretos de Junot; os que consentiram no licenciamento das tropas, e os que pela sua nullidade, velhice e fraqueza, fizeram da conquista do reino uma cousa muito facil para o mesmo Junot, e em vez de renunciarem o seu cargo, se não podiam conservar o reino, nem manter-se com dignidade no exercicio das suas funcções, não sómente o não fizeram, mas nem ao menos protestaram em favor da nacionalidade e independencia do paiz, ou dos direitos da familia real de Bragança, antes alguns d'elles houve que perfeitamente se amoldaram aos dictames e politica dos invasores, reconhecendo, sem constrangimento conhecido, como seu verdadeiro soberano o imperador Napoleão. Se este procedimento não era por si bastante para se reputar criminoso, era pelo menos equivoco, não offerecendo aquelle grau de portuguezismo, que em taes circumstancias exigiam os que não queriam ver nos

homens do governo nem a mais pequena sombra de jacobinismo, sendo o mais notavel d'estes o ministro de Portugal em Londres, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, mais tarde conde e marquez do Funchal. Foi elle o que n'um officio seu, dirigido á côrte do Rio de Janeiro, incluiu um papel anonymo, ou informação secreta para o principe regente[1], em que não só se faziam aos governadores do reino as accusações acima referidas, mas em que tambem se compromettiam varios outros individuos.

No sobredito papel se dizia mais o seguinte: «Como portuguez e fiel vassallo, tenho obrigação de declarar que para a salvação da corôa e da patria é necessario não consentir a minima influencia na administração dos negocios d'este reino ás seguintes pessoas, emquanto se não justificam publicamente, e o nuncio de sua santidade póde informar a sua alteza real se alguns dos factos que abaixo vão mencionados são ou não verdadeiros, ao menos emquanto elle esteve em Portugal. O povo alta e geralmente se queixa das seguintes pessoas: de Antonio de Araujo de Azevedo e José Egydio Alvares, ambos elles no Brazil; dos officiaes de secretaria Thomé Barbosa, Joaquim Guilherme da Costa Posser e Francisco Gomes; dos conselheiros da fazenda, Domingos Vandelli e Francisco Soares de Araujo; e do medico da real camara Francisco José Pereira. Todos os referidos eram amigos intimos de Antonio de Araujo, e todos os que ficaram em Portugal se distinguiram debaixo do governo francez com insultos ao principe e aos seus vassallos. Foram singulares os seguintes: Pedro de Mello Breyner, conselheiro d'estado, debaixo de Herman; distinguiu-se assignando o infame papel em nome da junta dos tres estados, que pediu um rei a Napoleão. O conde de Sampaio debaixo de Lhuyt; o ex-ministro José de Seabra da Silva, que organisou a junta dos tres estados em fórma de côrtes, e fez para Junot o regimento dos corregedores móres; o conde da Cunha, aliás tão obrigado a sua

[1] Era o documento n.º 3 do officio n.º 19 de 23 de dezembro de 1808, dirigido para o Rio de Janeiro pelo nosso dito ministro em Londres.

alteza real; e Francisco de Azevedo, conselheiro da fazenda, sendo este o que fez o plano da distribuição dos quarenta milhões. Tímidos e fracos, em primeiro logar todos os membros da chamada regencia; os procuradores da corôa e fazenda, porque nunca protestaram, e continuaram a ser procuradores de Napoleão; a junta dos tres estados, creada pelo voto do ex-ministro José de Seabra, e juntamente de Pedro de Mello, e conde da Ega, usurpando o nome de côrtes, com o dito conde á sua frente, e fazendo quanto pôde para alienar a affeição dos vassallos de sua alteza real. A honra da primeira nobreza do reino está manchada com a assignatura forçada que Junot exigiu com uma junta de doze pessoas, tiradas d'entre a junta dos tres estados. Este papel devia ser queimado em praça publica pelas mãos do algoz. Lucas de Seabra da Silva, intendente geral da policia, bem conhecido pela ordem que mandou a Santarem para que nenhum barco com trigo viesse para baixo, sob pena de ser queimado, para que Junot achasse todo o trigo em Santarem, é homem fraco, incapaz do seu logar, e servia debaixo dos francezes. Na familia de Pombal houve uma senhora que se comportou com toda a dignidade, e é D. Maria Francisca de Daun. Mas a vergonha com que se comportou o correio José Sebastião é notoria a todos. Em uma palavra é no povo em geral, sempre amante do seu principe, e constante na sua fidelidade; é aos homens cavalheiros das provincias que o principe regente deve tudo. Bragança foi o primeiro logar que proclamou o principe».

Apesar da pouca fé, que na opinião de todo o homem sensato devia merecer o papel que se acaba de ler, pelo seu caracter de anonymo, e por nada mais conter que suspeitas vagas e ditos de pouca importancia, todavia D. Domingos, como acerrimo partidista da Gran-Bretanha, e como tal inimigo de Antonio de Araujo, reputado como partidista da França, não pôde resistir á deploravel tentação de o mandar para o Rio de Janeiro, não só porque assim hostilisava o mesmo Antonio de Araujo, mas igualmente a *regencia do general Dalrymple*, como elle proprio lhe chamava na sua correspondencia official. Á circular, que Cypriano Ribeiro Freire expediu ao corpo diplo-

matico portuguez, residente nas côrtes estrangeiras, participando-lhe a installação dos governadores do reino, respondeu elle na data de 28 de novembro de 1808, rebatendo forte e energicamente as suas aspirações á auctoridade de regentes e não menos ás do mesmo Cypriano, reputando-se secretario d'estado. A este lhe dizia elle: «Na supposição, *infelizmente inadmissivel,* que o governo actual fosse o mesmo a quem sua alteza real delegou os seus poderes para a administração interna sómente do reino de Portugal, elle Cypriano não recebeu de sua alteza real auctoridade alguma sobre os negocios estrangeiros: n'estes termos ficará v. s.ª facilmente convencido que eu não posso receber ordens, nem dos membros do actual governo de Portugal, nem de v. s.ª, que d'elle sómente deriva a sua nomeação, e não do principe regente nosso senhor, de quem eu tenho a honra de receber ordens directas, que me transmitte o excellentissimo secretario d'estado dos negocios estrangeiros e da guerra». Em outra parte lhe dizia elle mais: *este dobrado procedimento* (o de se reputar secretario d'estado), *da sua parte faz-me pasmar*. Mais adiante acrescentava ainda «que a grandeza e generosidade do governo britannico, e o não pensar elle D. Domingos nos palpaveis defeitos da primitiva organisação do governo existente em Lisboa, bem como a esperança que tinha de que ao referido governo se uniriam em breve os presidentes das juntas, que os povos tinham formado nas provincias do norte e na do Algarve, o animavam a responder que não era preciso dar-lhe ordens, a que aliás não obedeceria; mas que toda a proposição, peditorio ou representação que os governadores existentes lhe fizessem para elle dirigir ao governo britannico, assim o cumpriria, uma vez que as achasse compativeis com as ordens directas, que já tinha recebido, e as que houvesse de receber d[illegible] o ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros e [illegible] guerra. Para o Rio de Janeiro officiava elle D. Domingos [illegible] data de 6 de dezembro, confessando não conhecer pes[illegible]mente os novos regentes; mas achava muito improprio [illegible] um general estrangeiro os viesse collocar em auctoridade [illegible]tes de saber se sua alteza real desculpava ou não a sua c[illegible]

ducta, emquanto exercitaram a auctoridade em seu real nome, e que tão mal sustentaram. «Entendia pois que emquanto não chegassem as reaes ordens para as novas nomeações de governadores, o meio termo adoptavel era o dar ao bispo do Porto toda a influencia na regencia, formando até uma de novo, que reunisse os votos de toda a nação portugueza». D. Domingos allegava mais o grande descontentamento do povo portuguez contra a regencia do general Dalrymple, fundando-se para isso nas cartas que lhe dirigiam de Portugal, entre as quaes figuravam as de seu sobrinho, o visconde da Lapa, e as do proprio bispo do Porto[1].

Pela sua parte o visconde da Lapa dizia que os dois secretarios da regencia, Salter e Forjaz, eram muito mal vistos da nação, tendo-se aliás arrogado uma demasiada preponderancia na decisão dos negocios publicos. Salter tinha por amigo a um fulano Sarmento, pessoa desacreditada, mas que tambem tinha a protecção de um dos regentes. Quanto a Forjaz, dizia que elle tinha pela sua parte merecido o conceito de bom e intelligente official, já por ter servido em diversos corpos, e já por ter ido aos campos de instrucção, que tinha havido em Portugal, mas tudo isto se desvanecia pela lembrança *de duas escolas taes, como as de Luiz Pinto e Antonio de Araujo.* Têem-se prendido muitos apaixonados do systema francez, dizia elle mais, os quaes têem sido conduzidos a diversas prisões, sem que até agora lhes tenha succedido algu-

fevereiro de 1808, quando Junot extinguiu formalmente a regencia nomeada pelo principe regente: eram estes o desembargador conselheiro da fazenda, Francisco de Azevedo, José de Oliveira Barreto e D. Luiz de Athaide, resto da infeliz casa dos condes de Atouguia. Contra estes tres individuos mandaram proceder os governadores do reino por decreto de 31 de outubro d'aquelle mesmo anno. Um d'estes foi condemnado a ser preso por dois mezes n'uma das cadeias da côrte, e depois embarcado para fóra do reino, e os restantes dois condemnados a saírem para fóra da côrte, a dez leguas de distancia d'ella. Mas que decreto é este, dizia o visconde da Lapa, em que pela mesma culpa se castiga differentemente? Não julgue v. ex.ª que eu pretendo criticar todos os membros e os passos da regencia: pelo contrario, sou a favor de um d'elles; porém por desgraça, sendo grande o numero d'esses membros, muitas vezes são alguns d'elles vencidos em votos, e por consequencia, não havendo tribunal superior a que recorram os membros discordes da maioria, são os da minoria obrigados a assignar contra sua vontade, e a seguir opiniões diversas das suas. O bispo do Porto não tem querido deixar a sua diocese, e Deus sabe quaes são as suas vistas. Era bem bom que elle viesse, para deixar os da antiga regencia entregues só ao susto das noticias da America, de que elles tremem, e quando lhes convem desculpam-se que não podem dar certas providencias, temendo não sejam approvadas. Que tempo para esperar, e para contemplações?

Até aqui são as queixas do visconde da Lapa; agora quanto ás do bispo do Porto, transcreve-las-hemos na integra, por ser de muito maior importancia historica a carta, que na data de 16 de novembro do mesmo anno de 1808 dirigiu ao ministro de Portugal em Londres, o qual a extractou e traduziu para dar a mr. Canning, concebida nos seguintes termos: «Neste reino ha uma lei fundamental de regencia, que vem a ser a do alvará de 23 de novembro de 1674, na qual ella é decretada aos cinco conselheiros d'estado mais antigos, etc., etc. Ha outra lei, que é o alvará do principe regente nosso senhor, de 26 de novembro de 1807, no qual o dito senhor nomeou

para o conselho da regencia o marquez de Abrantes, Francisco da Cunha, D. Francisco de Noronha, o principal Castro, Pedro de Mello, e como extraordinario o conde de Castro Marim. Este conselho, estabelecido por sua alteza real, foi dissolvido pelos francezes, e não consta que os membros d'elle fizessem esforço algum ou protesto a favor da real auctoridade que lhes foi confiada; houve porém alguma differença entre elles, e vem a ser que Pedro de Mello e o principal Castro foram empregados pelos francezes no serviço do seu respectivo governo. O marquez de Abrantes achava-se em França na qualidade de deputado, e Francisco da Cunha e D. Francisco de Noronha não foram empregados, e conservaram-se passivamente. O governo do Porto logo no primeiro momento da sua installação declarou que em o real nome de sua alteza real ía pôr em uso a sua auctoridade, emquanto não fosse restituido na capital o conselho de regencia, e como se approximasse o resgate da capital, assentou que o mesmo governo, como o unico governo nacional que então existia, e ao qual se achavam unidas todas as cidades e villas que estavam livres dos francezes, e alliado com o reino de Galliza e Gran-Bretanha, devia ser o que promovesse na capital a creação do conselho da regencia, seguindo-se quanto fosse possivel a legislação do reino e as reaes intenções de sua alteza real; e para este fim nomeou o desembargador Luiz de Sequeira da Gama Ayala, membro do mesmo governo do Porto, determinando que elle fosse a Lisboa executar a referida deliberação com
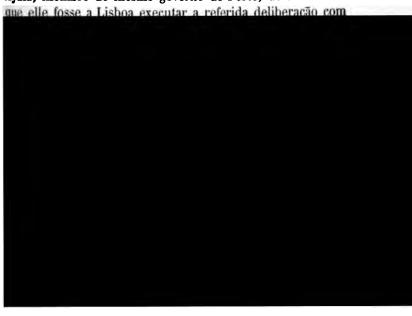
«Como porém o governo do Porto, pelas promptas e opportunas providencias com que tinha promovido a restauração do reino, tivesse merecido a approvação e aceitação geral de todas as cidades, villas e povos que se achavam livres dos francezes, e n'esta consideração principiassem a dizer que não queriam outro governo senão este, lembrou outro arbitrio, que aindaque menos legal, parecia o mais util ás actuaes circumstancias, e vinha a ser que d'este governo e da regencia se fizesse um só governo, unindo-se a este alguns membros da mesma regencia. Este arbitrio era lembrado e requerido principalmente pelo povo d'esta cidade, e sendo participado ao general Decken, que se achava n'esta cidade na qualidade de homem politico, julgou que seria conveniente pôr-se em pratica, e suppõe-se que a este respeito escreveu ao general em chefe do exercito britannico. Mas finalmente nenhum d'estes arbitrios teve effeito, nem se sabe individualmente a fórma que se guardou no restabelecimento da regencia: consta sómente que, achando-se resgatada a capital, alguns membros da regencia se uniram e principiaram as suas sessões, e que logo na primeira, ou em alguma d'ellas, assistiu o general Dalrymple, como mostra a copia junta da carta, que elle escreveu a elle bispo do Porto, quando foi eleito para a regencia. Elle bispo preveniu a sua eleição por um protesto de não sair da dita cidade por caso algum, e encarregou o tenente João Alves de Abreu, filho de Alexandre Picaluga, de ir apresentar o dito protesto ao general Dalrymple, e ao secretario da regencia, João Antonio Salter de Mendonça: não obstante isso o dito general repetiu as maiores instancias, mandando para este fim ao Porto o general Anstruther; e ultimamente o general Burrard enviou com o mesmo destino o general Beresford. Por parte do conselho da regencia, o sobredito secretario d'ella participou ao bispo por um aviso a sua eleição; e tendo o mesmo bispo por duas vezes requerido do conselho a sua escusa, não lhe foi concedida, pelo motivo de ser muito importante ao real serviço a sua assistencia na regencia. O bispo, a fim de não poder ser accusado de faltar ao real serviço, resolve-se a ir a Lisboa, apesar de urgentissimas cousas pes-

e politicas, que exigem a sua conservação n'esta cidade;
ito conhecer que a respeito da actual regencia na capi-
leria ser justa alguma providencia politica, comtudo,
dido de que será da maior importancia evitar toda e
ier inquietação nacional, vae de accordo de se apresen-
regencia, dizer n'ella o que julgar conveniente ao real
) de sua alteza e da patria, e nada mais, principalmente
indo em que as reaes ordens de sua alteza a bem da
vação do seu reino não poderão tardar, vistoque no
de agosto partiu d'este porto um navio que levava a
los successos d'esta cidade e provincias, e progressi-
te se tem continuado todas as mais noticias até ao res-
imento da regencia na capital, etc., etc. (Assignado.)=
lo Porto.»
esultado d'isto não podia deixar de ser o enfraqueci-
da auctoridade dos governadores do reino, que não só
combatidos em Londres por D. Domingos Antonio de
Coutinho, apoiado pelo conde de Linhares, seu irmão,
stro influente no Rio de Janeiro, mas até o estavam
no interior do reino. No Alemtejo continuava funccio-
a junta de Beja, que se devia ter dissolvido, em conse-
a de haver o corregedor, seu presidente, João José
enhas, protestado obediencia e lealdade apparentes aos
adores do reino. Estes continuavam de Lisboa a man-
: ordens; mas elle as executava como muito bem lhe

que a junta de Beja retinha por seu arbitrio, entre os quaes figurava o já citado arcebispo de Evora, sendo então restituido ao seu arcebispado com o possivel decoro. Foi tambem por então que a junta de Elvas se mandou dissolver, declarando-se effectivamente extincta. Para quanto possivel se evitar a repetição das altercações da cidade do Porto, e n'ella se domar a effervescencia do povo, sempre disposto a ser excitado por homens de intenções malignas e criminosas, os governadores do reino julgaram dever para lá mandar o desembargador do paço José Antonio de Oliveira Leite de Barros, com o fim de examinar o verdadeiro estado da cidade, para adequadamente os informar do que lá se passava, sendo auctorisado para devassar, se assim fosse conveniente. A junta d'aquella cidade dera-se por extincta, enviando para Lisboa uma circumstanciada relação do tempo do seu exercicio. Os seus bons serviços foram elogiados por uma carta regia dos governadores do reino, confirmando-se por ella os emprestimos que contrahíra, para acautelar as desordens que se podiam seguir de um procedimento contrario [1]. Apesar d'isto o bispo do Porto, persistindo em se conservar na sua diocese, sem querer vir occupar o seu logar entre os governadores do reino, mantinha ali surdamente um terrivel foco de insurreição e resistencia ao governo da capital, insurreição e resistencia que este não podia suffocar, por não ter força bastante para obrigar a saír da sua diocese um indocil e recalcitrante frade, constituido em bispo omnipotente, teimando em a não querer deixar para vir tomar o logar que no seio do mesmo governo lhe competia, apoiado não sómente na sua alta dignidade episcopal e no prestigio que por si tinha na plebe, mas tambem na grande protecção que para os seus fins encontrava no ministro de Portugal em Londres, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, querendo fazer d'elle instrumento das suas paixões vingativas.

Era este ministro quem para seus fins mais fortemente

[1] Officio dos governadores do reino para o Rio de Janeiro, com data de 16 de novembro de 1808.

ncitava a persistir firme na sua resistencia, querendo até que osse elle o proprio que promovesse a expulsão de alguns dos nembros do governo, por elle votados ao ostracismo, e em arta de 30 de janeiro de 1809[1] o induzia a isto, dizendo-lhe: «Estamos chegados a um tempo, em que ninguem já duvida que esse reino, para resistir ao inimigo que o ameaça, deve er regido differentemente do que tem sido n'estes ultimos quatro mezes. Mr. Villiers o viu com os seus olhos, e protesta ltamente por esta verdade; e o ministerio britannico sente oda a sua força. São logo algumas mudanças no governo indispensaveis. Toda a duvida consiste actualmente na legitimidade d'ellas, emquanto não chegam as ordens de sua alteza eal». Estas mudanças, feitas por elle bispo, e pelo conde de Castro Marim, o mesmo D. Domingos as promettia approvar, tanto tinha já feito n'este sentido, que tempo houve em que umbem arrastou mr. Canning a prestar-lhe a sua approvação. A sua mente era portanto que o conselho da regencia ficasse eduzido ao bispo do Porto, ao conde de Castro Marim, e ao marquez das Minas, em attenção ás suas grandes qualidades, econhecidas, dizia elle, por toda a nação, não tendo até duida alguma em que se nomeassem outros secretarios do goerno, comtantoque os que existiam fossem decorosamente mpregados por outra maneira. Isto mesmo dizia o dito D. Doiingos n'uma sua carta privada ao já citado mr. Villiers, miistro inglez em Lisboa, affirmando-lhe não ter recebido or-

liers), julgarem conveniente fazer nos membros da actual regencia, collocando n'ella, ou substituindo-lhe as pessoas que julgarem da confiança da nação, entre as quaes supplico que absolutamente se comprehenda o sr. marquez das Minas, por gosar a todos os respeitos da confiança da nação. Pela primeira occasião que tiver concertar-me-hei com s. ex.ª (era mr. Canning), para saber se approva que eu escreva aos dois antigos regentes (Francisco da Cunha e Menezes e D. Francisco Xavier de Noronha), e ao antigo secretario Salter, aconselhando-lhes resignarem voluntariamente os seus logares, como já propuz a 22 de outubro ultimo. Supplico-vos, senhor, que isto se faça de sorte que todos os membros, assim de novo constituidos na regencia, se olhem e se considerem como provisoriamente constituidos em poder, até que seja conhecido o novo governo, que sua alteza real annuncia[1]».
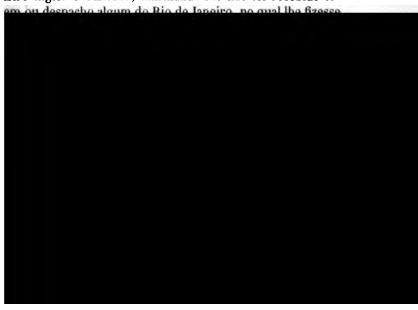
Na já citada carta, enviada ao bispo do Porto, o mesmo D. Domingos propunha tambem um plano de auxilio pecuniario que o governo britannico devia conceder a Portugal, logoque se mostrasse digno da confiança do referido governo e tivesse sido modificado segundo os desejos e manifestações d'elle D. Domingos[2]. Mas nem com isto se demoveu o bispo a saír do Porto para Lisboa, como se pretendia, não havendo portanto forças humanas que o levassem a dar similhante passo para se effeituar a desejada mudança do governo, apesar mesmo das rogativas do proprio mr. Canning, reforçadas pelas do ministro de Portugal em Londres, pretextando aquelle prelado a approximação dos francezes e a firme resolução dos portuenses em considerar como traidores todos aquelles que promovessem a sua dita saída para Lisboa. Na carta por elle dirigida ao nosso dito ministro em 20 de janeiro do dito anno de 1809[3] lhe dizia elle sobre isto: «Ex.^{mo} sr. Quem quizer

[1] O documento d'onde copiámos este trecho não tinha data, que suppomos ser de 30 de janeiro de 1809, por ser tambem a da carta do bispo; acha-se elle annexo ao officio XXII de D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, de 24 de dezembro do dito anno de 1809.

[2] Veja o já citado documento n.º 50.

[3] Veja o documento n.º 50–D.

defender o reino deve fortificar e defender estas provincias, e quem as debilitar e não defender entrega o reino. Asseguro a v. ex.ª que se tem perdido tudo por se terem desprezado algumas advertencias que eu fiz. Eu previ tudo. Tudo se podia ter acautelado; mas será o que Deus quizer. Isto sempre chegou a uma triste situação: no norte da Hespanha caminha uma grande força franceza, e estamos em grande receio de que venha sobre estas provincias, onde não ha nem generaes, nem soldados. Eu n'estas tristes e arriscadissimas circumstancias não devo saír d'aqui, nem poderia, aindaque quizesse, porque o povo já se declarou por editaes, ameaçando com a morte toda a pessoa que concorresse para a minha saída, e tem espias pelo caminho: e n'estas circumstancias a minha saída seria a ultima ruina d'estas provincias». Apesar de similhantes rasões o nosso dito ministro não se conformava com ellas, replicando e insistindo com aquelle prelado para que fosse para Lisboa, parecendo-lhe portanto que as allegações feitas contra isto estavam longe de o convencer da sua veracidade, ou pelo menos que a cousa fosse tal, que aquelle prelado não podesse partir para onde se lhe pedia para effeituar a desejada mudança, de que resultava attribuir D. Domingos similhante conducta a falta de patriotismo, vendo a repugnancia que elle tinha em se prestar aos sentimentos de boa harmonia e união. Para evitar desculpas o mesmo D. Domingos escreveu tambem ao juiz do povo do Porto e ao senado da camara da dita

pedir á camara e ao juiz do povo que publiquem a carta que eu lhes escrevo, se oppozerem ainda violentamente á partida de v. ex.ª, os povos attrahirão sobre si todas as calamidades que devem resultar da revolta e desobediencia aos conselhos das auctoridades legitimas. Eu lavo as minhas mãos, ex.^mo^ sr. Tenho subordinado até aqui a minha vontade á vontade alheia; a minha opinião não posso».

É inexplicavel a pertinacia com que o ministro de Portugal em Londres procurava expellir d'entre os governadores do reino, constituidos em auctoridade no anno de 1808, os que para este cargo tinham sido nomeados em novembro do anno anterior, e n'elle se tinham conservado até 1 de fevereiro do seguinte. O seu espirito de jacobinismo, filho sómente da sua fraqueza de animo, parece não ter sido a unica e a verdadeira causa d'isto, poisque o bispo do Porto, diante de quem elle se prostrava com tamanha reverencia, e a quem elle commettia as novas mudanças no pessoal governativo, de facto não tinha dado menos provas de submissão ao governo francez do que as que tinham dado os citados governadores, não sómente em rasão da sua famosa pastoral de 18 de janeiro de 1808, como da sua abjecta carta ao imperador Napoleão, datada de 22 de maio do mesmo anno. Este odio que nos revela a alma de D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, proveiu provavelmente da carta circular, pela qual os antigos governadores do reino demittiram em 14 de dezembro de 1807 todo o corpo diplomatico e consular portuguez, residente nos paizes estrangeiros. Assim o indica o seguinte trecho da sua já citada carta ao bispo do Porto de 30 de janeiro, onde diz: «Eu persisto em dizer que o methodo menos susceptivel de objecções é exclusão sem limites de todas as pessoas que foram effectivamente governadores e secretarios do governo do reino até ao 1.º de fevereiro de 1808. V. ex.ª e a junta do governo supremo do Porto parecia excluir sómente os que tinham aceitado empregos no governo francez, isto é, do 1.º de fevereiro já citado por diante; porém a junta ignorava provavelmente a carta circular de 14 de dezembro, pela qual os cinco governadores e os secretarios demittiram todos os enviados, ministros, en-

carregados de negocios e consules de sua alteza real nas côrtes e paizes estrangeiros. Este acto, commettido apenas quinze dias depois da partida de sua alteza por um conselho a quem o mesmo augusto senhor não tinha dado auctoridade alguma sobre os negocios estrangeiros, perclue um ministro fiel ao seu soberano de approvar ou concorrer de modo algum para a reinstallação de pessoas que o commetteram, antes que se justifiquem, se é possivel». Era portanto da mente de D. Domingos que o bispo do Porto com dois membros, tirados da junta, que fôra d'esta mesma cidade, ou eleitos pela dita junta, reunidos ao conde monteiro mór, presidente da do Algarve, e a um quinto governador, nomeado pelo mesmo conde, de accordo com os membros da sua respectiva junta, formassem um governo provisorio, que se regularia pelo decreto e instrucções de 26 de novembro de 1807, devendo ser este governo o que nomeasse os secretarios d'estado de que precisasse, alem do secretario D. Miguel Pereira Forjaz.

Apesar dos muitos esforços do ministro portuguez em Londres para effeituar esta mudança, não a pôde conseguir, e assim o participou mr. Canning ao mesmo bispo do Porto, na carta que em 27 de novembro de 1808 lhe dirigiu, concebida nos seguintes termos: «Mr. Villiers vae encarregado de communicar com v. ex.ª (do modo mais sem reserva, e segundo eu me lisonjeio, o mais satisfactorio), os motivos e obrigações que impozeram a sua magestade o dever de reconhecer a regencia, conforme foi instituida pelo principe regente; e se no modo de a reconhecer, ou em outra qualquer transacção que teve logar em Portugal, houve cousa mal feita, mr. Villiers está encarregado de concertar-se com v. ex.ª sobre os meios mais proprios para rectificar tudo, isto é, quanto agora se podér fazer, sem inconveniente do publico. A prudencia exemplar e moderação de v. ex.ª lhe suggerirão o quanto convem evitar todo o retrospecto desnecessario, e conciliar quanto for possivel todas as divisões nacionaes, e conformando-se com os sentimentos que v. ex.ª expõe acertadamente a mr. de Sousa, de olhar para o futuro, e ao que agora se poderá fazer de bom para a vossa patria, sem examinar com demasiada miudeza

se as cousas se podiam haver feito melhor até agora. Em tudo o que se requer para pôr Portugal em estado de defeza achará v. ex.ª em mr. Villiers um zeloso cooperador. Mas não posso dissimular a v. ex.ª que a esperança de sair bem d'esta empreza depende dos esforços de v. ex.ª, não só tomando o seu logar no conselho da regencia, mas tambem tomando aquella iniciativa e influencia no governo, de que as virtudes, conhecimentos e serviços de v. ex.ª o fazem tão justamente merecedor. Succedendo que alguma circumstancia imprevista, ou alguma infeliz mudança de resolução, que v. ex.ª haja annunciado, o tenha ainda detido no Porto, mr. Villiers tem ordem de enviar esta carta á referida cidade sem demora: e eu rogo a v. ex.ª, em nome do nosso augusto soberano, e no de sua magestade, que toma o mais vivo interesse no bem e independencia dos dominios do seu mais antigo alliado, que não perca tempo de vir tomar o seu logar.» Apesar de tão instantes e lisonjeiras rogativas, o bispo do Porto não annuiu ao pedido, conservando-se sempre n'aquella cidade, séde da sua omnipotencia, ordenando superiormente por sua conta tudo o que bem lhe pareceu, sem consultar os seus collegas, governadores do reino, sendo em todas as provincias do norte obedecido sem repugnancia ou contrariedade alguma.

É portanto um facto que o bispo do Porto foi por aquelle tempo a maior personagem de Portugal, de cujos destinos se constituiu arbitro, porque não só se viu requestado pelo proprio governo inglez, como se acaba de ver, mas igualmente pelo ministro de Portugal em Londres, pelos governadores do reino, seus collegas, que lhe tributavam o maior respeito possivel, e até mesmo pela côrte do Rio de Janeiro, não fallando no immenso prestigio que tinha entre a plebe do Porto, á sombra da qual havia subido tão alto com uma tão mediocre capacidade, attestada pelos factos da sua gerencia governativa. A côrte do Brazil não aceitára de prompto os planos que D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho lhe propozera, quanto á mudança dos governadores do reino, dizendo-lhe sobre este ponto que havia approvado as nomeações feitas, *porque apesar dos nomeados não serem os mais habeis*, esperava todavia

que, corregidos das suas primeiras imprudencias, e guiados pelo zêlo, energia e fidelidade do bispo do Porto (que acabava de eleger para patriarcha, em rasão da vacatura da mitra, pelo fallecimento do anterior prelado, D. José Francisco de Mendoça), poderiam servir dignamente a sua alteza real, e serem igualmente uteis ao seu paiz. A reprovação dos planos de D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho era-lhe ainda assim disfarçada com expressões de elogio ao zêlo e dedicação que em similhante objecto manifestava pelo bem do serviço, como em officio de 7 de abril de 1809 lhe escrevia seu irmão do Rio de Janeiro, expressando-se-lhe pelo seguinte modo: «Postoque sua alteza real approve o zêlo com que v. s.ª se houve para procurar que no reino de Portugal, emquanto não havia as decididas ordens de sua alteza real, se organisasse um governo forte e energico, qual convinha ao real serviço e conservação do reino, e igualmente depois da primeira organisação os esforços que v. s.ª fez para que esse ministerio (o britannico) *encarregasse a mr. Villiers o procurar, de accordo com o novo patriarcha, organisar um governo* que se podesse considerar mais energico, e composto de membros de maiores luzes e actividade; comtudo, como sua alteza real havia já dado a sua sancção aos governadores que se reintegravam, e outros que se elegeram, não approva por ora sua alteza real que a este respeito se faça innovação alguma, e communicarei a v. s.ª sobre esta materia, e sobre a extensão da influencia que deve ter mr. Villiers no conhecimento das
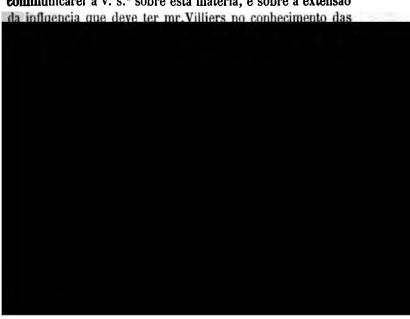
e tudo isto promovido em Londres por D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho de accordo com o ministerio inglez, sendo tambem ao patriarcha que se commettia a escolha do novo pessoal para o governo que se projectava.

Este subido conceito que a côrte do Brazil fazia com tanta sem rasão dos altos dotes e capacidade do patriarcha eleito, ainda mais se patenteou n'um outro officio, que na data de 10 de maio de 1809 dirigira ao referido D. Domingos, a quem tambem elevára ao titulo de conde do Funchal, e á jerarchia de embaixador de Portugal em Londres, com que lhe remunerára os serviços que lhe acabava de prestar, garantindo por meio de um tratado com o governo britannico a restituição da ilha da Madeira, por occasião da terminação da guerra contra a França[1]. No citado officio lhe dizia novamente: «que sua alteza real, conformando-se com o que já estava estabelecido, não julgava dever alterar o governo que tinha já approvado; *mas commetteu ao novo patriarcha*, antes bispo do Porto, o referir-lhe o partido que julgasse mais conveniente abraçar em tão difficeis circumstancias, *e informa-lo secretamente* sobre as alterações das pessoas nomeadas, que fosse conveniente e necessario fazer. V. s.ª verá tambem no despacho de 2 de maio, que sua alteza real faz conhecer aos actuaes governadores que a sua frouxidão e lethargia poz já o reino ao tombo de um dado, de que talvez só a actividade do ministro inglez e o perigo imminente poderão desperta-los». Já se vê pois que, não tendo todos os governadores do reino a inteira confiança da côrte do Rio de Janeiro, onde as intrigas do conde do Funchal eram sempre bem acolhidas por seu irmão, o conde de Linhares, então de grande prestigio e omnipotencia na dita côrte, não só como ministro da guerra e estrangeiros, mas igualmente como cortezão e valido do principe regente, não podiam os governadores mal vistos ter muita duração no

[1] Apesar da restituição da ilha da Madeira só definitivamente dever ter logar no fim da guerra, tão agradavel foi ao principe regente a noticia do tratado feito sobre este ponto com Inglaterra, que ao commandante do cutter, que lh'a levou, mandou dar de alviçaras uma joia no valor de 1:200$000 réis.

ɔoder, e se o mesmo conde do Funchal não pôde obter desde
ogo para elles a sua exoneração por meio dos seus primeiros
planos, veiu mais tarde a conseguir-lh'a por meio de outros,
fazendo de mr. Canning seu principal agente. Effectivamente
foi o conde do Funchal quem induziu este ministro a que so-
licitasse da côrte do Brazil, como effectivamente solicitou, que
o numero dos governadores do reino se reduzisse a tres, e
que no seio do proprio governo de Lisboa fosse tambem ad-
mittido como seu membro o ministro inglez na dita côrte,
excluindo-se os dois, votados ao ostracismo pelas malqueren-
ças de D. Domingos, baixeza a que o conde de Linhares nenhu-
ma duvida teve em subscrever, senão desde logo, como seu
irmão lhe pedia, pelo menos na primeira occasião opportuna
que para isso teve.

Emquanto pois as intrigas do citado D. Domingos Antonio
de Sousa Coutinho, ministro de Portugal em Londres, e as do
bispo do Porto, apoiadas pelo ministerio britannico e pelo
mesmo conde de Linhares, influente e poderosa personagem
junto ao principe regente no Rio de Janeiro, iam n'esta côrte
produzindo o seu devido effeito para o fim de obterem logo
que possivel fosse uma effectiva mudança no pessoal dos mem-
bros do governo em Lisboa, justo é dizer-se que a estes os
negocios da guerra e da defeza do reino começavam a mere-
cer-lhes, postoque pelo recurso a um mau e errado systema
por elles adoptado, os seus mais promptos e assiduos cuida-

gada, como então se achava, com a Gran-Bretanha, e Napoleão com relação á Hespanha, que tão decididamente se tinha sublevado contra as suas determinações e a soberania de seu irmão José Buonaparte. Ambos os imperadores tinham collectivamente escripto ao rei de Inglaterra uma carta, em que lhe exprimiam os seus votos em favor da paz geral; a resposta do governo britannico foi que elle pela sua parte não podia tratar de paz sem ser de accordo com os seus alliados, o rei da Suecia, e a auctoridade que administrava a Hespanha em nome de D. Fernando VII, resposta que desconcertou inteiramente os planos dos dois imperadores, poisque o da Russia tinha na mente lançar mão da Finlandia, e o da França assegurar inteiramente o seu dominio na peninsula.
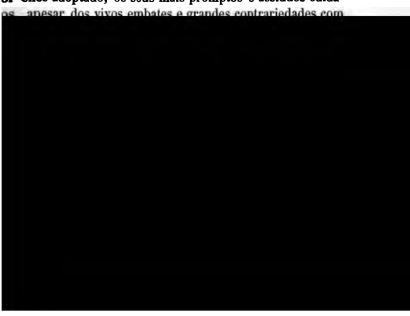
Como era bem de esperar, a negociação rompeu-se, e a guerra entre a Inglaterra e a França continuou com a maior actividade e encarniçamento possivel. De Portugal pouco ou nenhum caso fazia o governo britannico no meio dos seus vastos projectos e combinações militares, porque tendo dado á batalha do Vimeiro muito maior importancia do que merecia, chegou ao ponto de desdenhar em Londres inteiramente da cooperação do exercito portuguez. Unicamente attento em soccorrer os patriotas hespanhoes, e tendo a maior confiança na sua alliança com elles, julgou que, unindo as suas tropas ás d'elles, ou ás que as differentes juntas da Hespanha tinham posto em campo, era quanto bastava para facilmente expellir os francezes da peninsula, servindo-lhe talvez de fundamento para similhante juizo a famosa derrota de Dupont em Baylen. Debalde se provou em Londres que se devia armar Portugal, e que as suas forças se deviam considerar como corpo de reserva, no caso de que Buonaparte com o seu grande exercito rompesse ou destruisse a phantasmagoria dos bisonhos e indisciplinados exercitos hespanhoes. Nada d'isto demoveu o governo britannico dos planos que tinha ideado, não se prestando a ouvir nem uma só d'estas rasões nos primeiros tempos que se seguiram á batalha do Vimeiro. O certo é que, convencido o ministerio britannico de que sómente os hespanhoes podiam ser para a Gran-Bretanha poderosos e uteis auxiliares,

com elles unicamente contou nas suas combinações e planos, e a elles decidiu mandar reunir as suas tropas, com desprezo total das portuguezas. Com estas vistas resolveu reforçar com mais 13:000 homens o exercito que tinha em Portugal, sendo o tenente general sir John Moore o commandante em chefe de todas as forças britannicas, existentes na peninsula, já porque o seu nome se tinha tornado famoso nos annaes militares da Gran-Bretanha, e já por terem partido para Inglaterra os tenentes generaes, sir Hew Dalrymple e sir Harry Burrard, bem como sir Arthur Wellesley, como já em outra parte se viu.

Segundo o despacho que lord Castlereagh dirigiu para Lisboa a sir John Moore, na data de 6 de outubro de 1808, o exercito inglez, destinado a entrar na Hespanha, dirigindo-se para o norte d'este reino, devia compor-se de 30:000 homens de infanteria e 5:000 de cavallaria[1]. D'este numero haviam de partir 15:000 homens dos portos de Inglaterra, commandados pelo tenente general sir David Baird, fornecendo pela sua parte o exercito inglez, que então se achava em Portugal, 20:000 homens. Auctorisado sir John Moore para effeituar a sua juncção com as tropas que de Inglaterra haviam de ir desembarcar na Corunha, ou costeando para isso o litoral de Portugal, ou marchando pelo interior do paiz, escolheu este ultimo partido, alem de outras mais rasões que teve, por lhe parecer incêrta e fastidiosa a marcha do litoral, pelo estado de adiantamento em que por então já estava a estação do anno.

já feitos, o exercito inglez foi nos fins de outubro de 1808 organisado em tres divisões, duas das quaes se dirigiram a Almeida, seguindo a sua marcha pelas estradas de Coimbra e Guarda, e a terceira, comprehendendo a artilheria, a cavallaria e os regimentos aquartelados no Alemtejo, devia marchar para a Cidade Rodrigo, passando por Alcantara, onde atravessaria o Tejo. Almeida foi o logar escolhido para servir de deposito de armas e munições de bôca, o que bem mal se pôde levar a effeito, pela sensivel falta de dinheiro que então se notava na caixa militar. Por este modo foram pois marchando para Hespanha as tropas inglezas que se achavam em Portugal, ficando Lisboa quasi inteiramente desprovida d'ellas. Muitos regimentos se tinham já posto a caminho, quando uma difficuldade imprevista obrigou o commandante em chefe a dar uma nova disposição ás suas tropas. Ignorava-se o estado em que se achavam os caminhos ao norte do Tejo. Os officiaes portuguezes e o povo declararam que se achavam impraticaveis para a passagem da artilheria. Este era tambem o parecer do commissionado militar hespanhol, que pelo seu governo tinha sido mandado a Portugal para facilitar a marcha das tropas inglezas para Hespanha. O relatorio de um dos mais intelligentes officiaes do estado maior, que fôra mandado examinar o terreno, veiu reforçar a opinião geral em que se estava sobre este ponto. Verdade é que Junot havia no anno de 1807 transportado a sua artilheria através d'estes caminhos; mas tinha-o conseguido com muito trabalho, a par da destruição de muitas das suas equipagens, ficando-lhe as peças em estado de não poderem servir.

Sir John Moore foi portanto muito a seu pezar obrigado a dirigir por esta causa a sua artilheria e a sua cavallaria sobre Talavera de la Reyna pela margem esquerda do Tejo, por onde melhor lhe pareceu que podia ganhar Naval-Carneiro, o Escurial, o desfiladeiro da montanha de Guadarrama, Espinar, Arevalo e Salamanca. Mandaria de bom grado fazer esta marcha a todo o seu exercito, se mais cedo tivesse sabido o mau estado dos caminhos ao norte da margem direita do Tejo; mas tendo já ordenado todas as disposições para se estabele-

cer em Almeida o deposito de munições de guerra e de bôca, marchando igualmente sobre esta praça a maior parte dos corpos do exercito, era já tarde para dar a tudo isto uma differente direcção. Os hespanhoes consideravam Valladolid e Burgos como logares seguros para os armazens inglezes, como já dissemos; mas sir John Moore, deixando-se levar do enthusiasmo geral e vãs ostentações de coragem dos hespanhoes, suppoz que Salamanca seria o mais seguro ponto de concentração para as suas columnas, protegidas como lhe parecia que seriam pelos numerosos exercitos patrioticos, que os mesmos hespanhoes lhe diziam estar sobre o Ebro: em Salamanca resolveu pois reunir todo o seu exercito. Para os postos da vanguarda destinou uma brigada de seis peças de artilheria. Mil cavallos, o grande parque do exercito, com mais vinte e quatro peças, e algumas centenas de carros cobertos, escoltados por 3:000 homens de infanteria, foram mandados seguir o caminho de Talavera, indo por Badajoz e Escurial, debaixo das ordens de sir John Hoppe, official muito habil e proprio para esta empreza, pelos seus talentos, firmeza e zêlo. O resto do exercito marchou dividido em tres columnas: a primeira por Alcantara, a segunda por Abrantes e a terceira por Coimbra na direcção de Almeida e Cidade Rodrigo, chegando o mesmo Moore á primeira d'estas praças no dia 8 de novembro. Aos 26 de outubro, ou vinte dias depois d'elle ter recebido o despacho, que o nomeava commandante do exer-

para Hespanha, debaixo do commando de sir David Baird, achavam-se já na Corunha desde o meado de outubro, e desde então por diante ali estiveram esperando as ordens do seu commandante em chefe, o qual, pela direcção da marcha que tinha dado á sua artilheria e ás demais forças do commando de sir John Hoppe, obrigando-os a andar cento e cincoenta milhas a mais de caminho do que as outras columnas, havia por esta rasão retardado ainda mais a sua juncção com as tropas da Corunha, alem de não ter podido sair de Lisboa antes dos fins do dito mez de outubro, como já dissemos.

Este abandono em que o governo inglez havia deixado Portugal (tendo apenas ficado em Lisboa uns 10:000 homens escassos, commandados depois pelo tenente general sir John Cradock), e juntamente com isto os sinistros presagios que desde logo começaram a correr, após a entrada do exercito de sir John Moore em Hespanha, a par das noticias da accumulação e marchas das tropas francezas para aquelle reino, tinham levado o governo portuguez a julgar o paiz novamente exposto aos males de uma outra invasão por parte dos exercitos da França, tanto ou mais terrivel que a primeira. D'aqui resultou o gravissimo e imprudente passo da auctoridade publica, em vez de moderar, enthusiasmar tambem pela sua parte a plebe contra os chamados jacobinos, quando a plebe tão notavel se tinha já feito pelos seus excessos n'este mesmo sentido, e tão recalcitrante se mostrava aos conselhos e ordens da mesma auctoridade. As prédicas de alguns frades e padres, que do pulpito, a que tão indignamente subiam, faziam resoar pelas igrejas, declamando cruas palavras de sangue e de perseguição, ora contra os proprios francezes, ora contra os seus mesmos concidadãos, ou aquelles que suppunham e davam como affectados de jacobinismo, tambem não concorriam pouco para augmentar aquelle mesmo enthusiasmo. N'este mesmo sentido appareceu finalmente um edital, que o intendente geral da policia, Lucas de Seabra da Silva, publicou em 5 de dezembro de 1808, concebido nos seguintes termos: «Faço saber a todas as pessoas d'esta côrte e reino, que pelas averiguações a que se tem procedido por esta intendencia, se

tem demonstrativamente verificado, que ainda existem individuos, que devendo viver horrorisados das barbaridades, das rapinas e das perfidias, que n'elle praticára o governo francez e os seus immoraes agentes, pelo contrario se lembraram com saudade d'esse desgraçado tempo em que os cidadãos honrados temiam a todo o instante verem-se arrancados do seio das suas tranquillas familias para serem sepultados em masmorras, ou entregues ao fogo dos seus soldados; d'esse desgraçado tempo emfim em que o commercio externo se via totalmente aniquilado, e os fructos da agricultura e da industria todos os dias roubados, ou por effeito de requisições injustas, ou de rapinas manifestas; chegando o desatino d'estes freneticos amigos do governo francez ao escandalo e punivel excesso de levantarem publicamente a voz em abono de um despotismo, que não reconhecia limites em genero algum de atrocidades. E porque é necessario que a policia lance mão de todos aquelles meios que são compativeis com a honra e com a decencia, a fim de conhecer individualmente todos estes homens perversos, para se ter com elles um procedimento que ponha termo á sua desenvoltura, e faça cessar o escandalo que dão aos cidadãos honestos; e considerando que as denuncias em segredo, quando tendem ao importante e necessario fim de firmar a tranquillidade e segurança do estado, não podem offender por modo algum a mais escrupulosa delicadeza do homem honesto, antes são um louvavel meio de prestar á

declaração de alguma menos bem especificada circumstancia, se possam haver de quem as escreveu as declarações necessarias. Tambem assegura a policia de que ella não abusará jamais por este meio dos deveres sagrados da mais imparcial justiça; e que ella não confundirá os dictames da prudencia e as medidas da precaução com as crueis maximas de um despotismo, sempre timido e sempre barbaro. O mesmo segredo e imparcialidade é recommendado pela policia aos corregedores e provedores das comarcas, e aos juizes de fóra das terras das provincias, a respeito das pessoas que para o mesmo fim se dirigirem a elles, quando por escripto o não queiram antes fazer a esta intendencia. E para que todos os portuguezes possam por este modo prestar um serviço tão util ao principe regente nosso senhor, e tão conveniente á segurança e tranquillidade publica, mandei lavrar o presente, que será affixado n'esta côrte, e nas cidades e villas do reino».

Se a intendencia geral da policia assim procedia, abrindo a porta a denuncias sem responsabilidade, e dando igualmente logar a que os odios e as malquerenças partidarias e pessoaes podessem recorrer a similhante meio para desgraçar innocentes, as medidas directas do governo tambem lhe não ficaram atrás em provocarem pela sua parte as mais funestas consequencias para o paiz. A primeira d'estas medidas foi o apparecimento de uma proclamação, na data de 9 de dezembro, pela qual a nação era chamada ás armas[1]. N'ella se dizia: «A necessidade exige que a massa da nação empunhe as armas; e todas as armas na mão robusta de um defensor da patria são instrumentos decisivos da victoria. O governo vigia sobre a subsistencia dos exercitos, e aonde não chegam os recursos ordinarios das rendas publicas, supprem os donativos dos vassallos, que sabem honradamente sacrificar á patria os fundos de que ella necessita». Mais abaixo dizia ainda: «Portuguezes! Contra um inimigo poderoso e vigilante não deve haver descuido. Se não quereis ser vis escravos, se não quereis ver ultrajada a santa religião, vilipendiada a vossa

[1] Veja o documento n.º 51.

honra, insultadas as vossas mulheres, traspassados das bayonetas os vossos innocentes filhos, e aniquilada para sempre a gloria de Portugal, corramos todos a affrontar-nos com o inimigo commum, unamos as nossas armas ás dos soldados hespanhoes e ás dos intrepidos inglezes, mostremos á Europa que não é só a Suecia a que sabe oppor uma barreira de bronze aos oppressores da sua liberdade. Sejamos o que sempre fomos, valentes, intrepidos e invenciveis. Sejam os nossos braços, sejam os nossos bens os fiadores da nossa independencia. Vale mais sacrificar os bens á liberdade da patria, do que reserva-los para despojo dos seus infames oppressores. Vale mais combater pela independencia da nação do que servir de victima aos caprichos de um tyranno. A nação que quer ser livre, nenhuma força a póde tornar escrava. Uma nação levantada em massa tem uma força irresistivel. É assim que vos fallam, ó portuguezes, os governadores do reino, em nome da religião, que devem proteger; em nome do soberano, por quem darão a vida; e em nome da patria, cujos interesses lhe foram confiados por aquelle virtuoso principe, que primeiro que todos teve a gloria de confundir os projectos do mais perfido de todos os homens».

O que n'esta proclamação não passava de um mero convite, tornou-se em breve obrigatorio, segundo as disposições de um decreto, que na data de 11 de dezembro os governadores do reino expediram ao conselho de guerra, determinando que toda a nação portugueza se armasse pelo modo que a cada um fosse possivel; que todos os homens, sem excepção de pessoa ou de classe, tivessem uma espingarda ou pique, com ponta de ferro de doze a treze palmos de comprido (chuço), e todas as mais armas que as suas possibilidades permittissem. Que todas as cidades, villas e povoações consideraveis se fortificassem, tapando as entradas e ruas principaes com dois, tres e mais travezes, para que, reunindo-se todos os moradores dos logares, aldeias e casaes vizinhos, se defendessem ali vigorosamente, quando o inimigo se apresentasse; que todas as camaras, e na cidade de Lisboa todos os ministros dos bairros remettessem no espaço de oito dias, depois da publicação d'este

decreto, ao general governador das armas da respectiv
vincia, uma relação das pessoas que por sua actividad
embaraço, bom comportamento, e pela affeição dos
fossem mais capazes para os commandar, preferindo-
iguaes circumstancias os que já fossem officiaes de or
ças; que todos os generaes encarregados dos govern
armas das provincias dividissem os seus governos em
ctos grandes, e nomeassem um official de reconhecida
dade e probidade, a quem todos os capitães móres e
officiaes de ordenanças obedecessem; que todas as c
nhias se reunissem nas suas povoações todos os domi
dias santos, para se exercitarem no manejo e uso das
que tivessem, e nas evoluções militares, comprehenden
dos os homens de idade de quinze até sessenta annos.
mente ordenava-se mais que toda a pessoa que se não a
se, recusando concorrer com a nação em geral para a
da patria, fosse presa e ficasse incursa na pena de m
que igualmente incorressem na mesma pena de morte
aquelles que fornecessem qualquer soccorro ou auxili
inimigos, como viveres, ou por outra maneira; que pel
ma rasão fosse queimada e arrasada aquella povoação,
não defendesse contra os aggressores d'este reino, e lhe
queasse a sua entrada, sem lhes fazer toda a resistenci
sivel[1].

De reforço ao referido decreto veiu logo outro, co
de 23 de dezembro, expedido igualmente ao consel
guerra, pelo qual a população de Lisboa se dividiu em
seis legiões, cada uma das quaes devia tomar o nome d
em que tinham de reunir-se os individuos a ellas pertenc
ter 1 chefe, 1 major, 1 ajudante, e tres batalhões que
signariam por numeros. Cada batalhão compunha-se
companhias, tendo 1 commandante, 1 major e 1 aju
cada companhia devia designar-se pelo nome da rua pr
em que se formasse, compondo-se de 1 capitão, 1 t
1 sargento, e de seis ou mais esquadras, tendo cada um

[1] Veja o documento n.º 52.

1 primeiro cabo, 1 segundo cabo, e de 15 até 20 vizinhos.
la chefe de familia tinha de apresentar ao chefe da legião
seu districto uma relação dos homens armados que tivesse
. sua casa, declarando a qualidade das armas de cada um,
rua e o numero da porta da sua residencia. Cada chefe de
ião tinha a dividir o seu districto em tres partes, uma para
la batalhão, e o districto de cada batalhão em dez compa-
ias, comprehendendo cada companhia os vizinhos das mes-
s ruas ou das contiguas, competindo-lhe tambem fazer as
)postas ao general da provincia para os officiaes da sua res-
:tiva legião. Todos os domingos e dias santos se deveriam
mar em cada legião as companhias de um só batalhão, con-
rendo de cada vez metade dos homens armados que hou-
sse em cada fogo. Pelas duas horas da tarde se ajuntariam
esquadras nas respectivas ruas, e conduzidas pelo primeiro
)o se iriam juntar no logar assignalado para a reunião da
mpanhia, a qual se formaria em tres fileiras, sendo a pri-
ira composta dos homens que tinham espingarda, e as duas
stantes dos que tinham chuços. Cada capitão procuraria
ercitar a sua companhia por espaço de uma hora, fazendo-a
mper e marchar em columna por pelotões ou por meios pe-
ões, devendo cada individuo observar o mais completo si-
icio emquanto estivesse na fórma[1]. Cada legião não devia
menos de 2:700 homens, nem mais de 6:000; por este
ido veiu a cidade de Lisboa a ter no seu seio uma força de
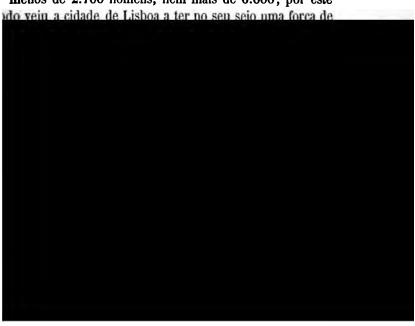
A legião do *Caes* comprehendia as freguezias de Santo Estevão, S. Miguel, Salvador, Santa Cruz, S. João da Praça e Santa Maria Maior.

A legião do *Rocio* comprehendia as freguezias de S. Thomé, Santo André, S. Thiago, S. Martinho, S. Lourenço, S. Christovão e Magdalena.

A legião do *Campo de Sant'Anna* comprehendia as freguezias da Pena e Soccorro.

A legião do *Paço da Rainha* comprehendia a freguezia dos Anjos.

A legião da *Praça do Commercio* comprehendia as freguezias de Santa Justa e S. Nicolau.

A legião do *Caes do Sodré* comprehendia as freguezias de S. Julião, Conceição e S. Paulo.

A legião do *Carmo* comprehendia as freguezias do Sacramento, Martyres e Encarnação, com as ruas de S. Roque, S. Pedro de Alcantara, Gaveas, Norte, Teixeira, dos Mouros, do Moinho de Vento e das Mercês, e as travessas da Espera, dos Fieis de Deus, do Poço, da Queimada, dos Inglezinhos, do Guarda Mór, da Agua de Flor, da Boa Hora, da Cara, do Sacramento e da Estrella.

A legião do *Loreto* comprehendia as freguezias de Santa Catharina e Encarnação, com as ruas do Alecrim, das Flores, da Emenda, das Chagas, do Loreto, da Horta Secca, da Rosa, da Trombeta, da Atalaia, das Salgadeiras, da Barroca e dos Calafates; os largos das Duas Igrejas e do Calhariz; e as travessas dos Gatos[1], do Sequeiro das Chagas e do Athaide.

A legião de *S. Pedro de Alcantara* comprehendia a freguezia das Mercês.

A legião da *Estrella* comprehendia as freguezias da Lapa e Santos, com as ruas da Igreja, Marquez de Abrantes, do Caes do Tojo, das Bernardas, dos Barbadinhos, do Merca Tudo, dos Ferreiros, dos Pescadores, da Silva, dos Mastros, do Poço

[1] Já não existe, por ter sido encorporada na Praça de Camões, ao Loreto, demolindo-se para este fim as casas que havia entre ella e o largo das Duas Igrejas.

›s Negros, de S. Bento, dos Poyaes de S. Bento, Fresca, › Machadinho, da Madragoa, das Madres, das Trinas, do Cura do Guarda Mór; os largos da Esperança e do Conde Barão; travessas de Caetano Palha, do Pasteleiro, do Castello Pi-o, do Pé de Ferro, das Inglezinhas, das Izabeis, da Oliveira, ıs Bernardas, do Palha e do Bêco do Loureiro.

A legião das *Necessidades* comprehendia as freguezias de Pedro em Alcantara e de Santos, com as ruas da Torre da ›lvora, da Cova da Moura, do Sacramento, da Pampulha, de João de Deus, do Olival, da Arriaga, de S. Francisco de orja, do Conde, de S. Domingos, da Santissima Trindade, o Noronha, de S. João da Mata, das Janellas Verdes, dos Ma-ınos, Escadinhas (não existe), Praia de Santos; e as traves-ıs do Castro, da Praia, dos Brunos, da Cruz, da Rocha, das loças, de S. Braz, Atafonas, de S. Francisco de Paula, da Paz de Santo Antonio.

A legião do *Campo de Ourique* comprehendia a freguezia e Santa Izabel.

A legião das *Amoreiras* comprehendia as freguezias de . Mamede e S. José.

A legião da *Cruz do Taboâdo* comprehendia as freguezias o Coração de Jesus, S. Sebastião da Pedreira e S. Jorge de rroios.

A legião de *Belem* comprehendia a freguezia da Ajuda, a ıe então ainda estava annexa a de Santa Maria de Belem.
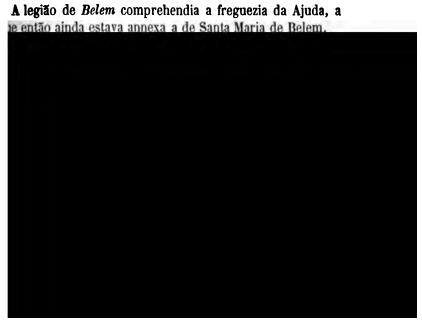
meu dever expor a vossa alteza real, que conviria que todos os commandantes dos corpos de ordenanças dessem direcção a este publico esforço, entretendo o povo em determinados dias em revistas e alguns ensaios, que fazendo-lhes conhecer o fim a que se destina o armamento da nação, lhes dê tambem a conhecer, que o objecto d'elle não é fazer um alarde inutil de piques, espingardas e pistolas. Se nos corpos militares, que a disciplina militar tem avesado á subordinação, o uso das armas se limita ao exercicio necessario d'ellas, muito mais se deve limitar em uma multidão indisciplinada, tão facil de mover, como difficil de refrear». Effectivamente o povo de Lisboa, no meio da exaltação dos seus sentimentos patrioticos, principiou então a mostrar a mais temivel disposição para commetter toda a ordem de arbitrios. O nome de francez, ou de *jacobino,* era o mais affrontoso epitheto e o de mais funestas consequencias para o desgraçado a quem se dirigia, e ao primeiro grito de *ó dos chuços,* o infeliz via-se logo cercado por um sem numero de piques, que das lojas e outras differentes partes acudiam, para no meio de espancamentos e de outros maus tratos, ser arbitrariamente lançado nas enxovias do Limoeiro. A este respeito officiou tambem o intendente, dizendo: «Os paizanos, que compõe as novas legiões dos bairros, continuam a prender todos os individuos que se lhes figuram francezes, aindaque realmente sejam de outras differentes nações, e amiudo têem mandado abrir assento nas cadeias á ordem do principe regente, cousa que determina grande embaraço no expediente dos seus requerimentos, por ficar inhibido o proprio intendente de lhes deferir, novos motivos que devem levar o governo a cohibir similhantes excessos por meio de alguma providencia». Outras vezes os presos eram levados á mesma intendencia no meio de tumultos e assuadas, como se os desgraçados, que no meio dos *chuços* ali eram conduzidos, fossem os mais detestaveis criminosos do mundo. No dia 29 de janeiro de 1809 não se viu mais em Lisboa do que bandos de homens armados de chuços, conduzindo á sobredita intendencia individuos portuguezes, e outros de diversas nações, para n'ella serem inquiridos e examinados. No dia 31 do dito

ıez uma escolta da legião de S. Paulo, havendo prendido um
ancez na rua do Carvalho, alguns officiaes inglezes com um
iquete de cavallaria lhes quizeram tirar o preso; mas haven-
o-o recolhido no corpo da guarda uma patrulha da guarda
al da policia da Ribeira Nova, os legionarios fizeram com os
eus chuços frente aos officiaes inglezes, que tiveram de se
etirar sem poderem livrar o preso. Estes e outros que taes
rocedimentos tornaram-se por então frequentissimos, e não
a menos frequente ouvirem-se discursos populares em al-
umas lojas, tendo por fim umas vezes exaltar ainda mais as
aixões das baixas classes, e outras censurar terrivelmente as
edidas do governo, dando-as por improficuas para a defeza
segurança do reino, emittindo cada um, constituido em cen-
or, o juizo que bem lhe parecia.

Era portanto indispensavel que o governo, attendendo ás
ogativas do intendente geral da policia, recorresse quanto
ntes á adopção de uma providencia, capaz de restaurar o so-
ego publico e manter devidamente a ordem. Quando por-
entura a policia vigiasse pela sua parte a marcha dos aconte-
imentos, ainda assim seriam improficuas as suas diligencias,
orque como então havia uma força armada sujeita a differen-
es chefes, as auctoridades civis e policiaes nada mais podiam
zer do que representar, e era isto o que já tinha feito o in-
endente, ao qual o proprio ministro inglez dirigiu tambem
m officio sobre este ponto, officio que o mesmo intendente

que na data de 27 de janeiro de 1809 dirigiu á mesa do desembargo do paço, no qual diz que, tendo mandado examinar por uma junta de ministros as culpas do desembargador dos aggravos da casa da supplicação, Francisco Duarte Coelho; do abbade do mosteiro de Belem, Fr. Manuel de Mesquita Pimentel; de Thimoteo Lecussan Verdier, Pedro Laverne e filho, que serviu em uma das thesourarias francezas, e Carlos Penier de la Tour, tenente aggregado á extincta primeira plana da côrte, determinava, em conformidade do parecer da dita junta, e para fazer cessar o escandalo geral, que o citado desembargador saísse para fóra da capital na distancia de dez leguas, que o abbade se recolhesse ao convento do Espinheiro, e que os quatro francezes restantes fossem expulsos do reino, sendo o ultimo despojado, antes de saír, do uniforme e honras militares por ordem do general da côrte e provincia da Extremadura. Alem d'este procedimento arbitrario, castigando-se despoticamente por elle, sem designação de culpa, os mencionados individuos, alguns outros francezes foram tambem depois mandados prender; a saber: João Miguel Baptista Barthelemy, Jacques Antonio Orcel, Pedro Jorge Rei, João Luiz de la Roche e sua mulher Margarida la Roche.

Mas o que sobretudo se tornou por aquelle tempo do mais repugnante escandalo foram as prisões, que por igual despotismo do governo se fizeram de varios individuos na quinta feira santa, 30 de março de 1809, sepultando-se nos carceres da inquisição, sómente por suspeitos de *maçonaria*. A inquisição havia sido abolida durante o governo de Junot, mas os governadores do reino de prompto a restabeleceram, logo depois da sua installação no poder em 1808. Portanto não admira que a crença geral de então fosse, que contra os individuos presos, tidos na conta de impios, se empregassem por aquelle tribunal todos os horrorosos tratos dos antigos tempos. O certo é que desde então em diante a *maçonaria*, olhada como foco de *jacobinismo*, ou de propagação das doutrinas liberaes da França, começou a ter contra si a particular desconfiança do governo, sendo por elle cuidadosamente vigiada. Quando foi da batalha do Vimeiro, Junot perdeu alguns car-

ros da sua bagagem, n'um dos quaes se achou a sua particular correspondencia com Napoleão, a quem relatava, como já dissemos, o bom serviço que lhe prestára, ou suppunha ter prestado, a *maçonaria* portugueza na sua entrada em Lisboa, trabalhando para se manter o socego da capital[1]. Sabido isto pelos governadores do reino, a *maçonaria* não podia deixar de ser fulminada por elles. Seguiu-se depois a este facto a publicação das actas do *conselho conservador de Lisboa*, publicação que nos mesmos governadores do reino causou um feroz e estupido ciume, tornando-se-lhes suspeitos os que d'elle tinham sido principaes auctores, cujos trabalhos reputaram filhos da mesma *maçonaria* e influenciados pelo proprio Junot[2]. Em consequencia pois da carta d'este general a Napoleão, e das actas do *conselho conservador*, decretou-se uma perseguição contra os *maçons*. Na intendencia geral da policia, e na mesma inquisição, havia listas dos individuos que eram *pedreiros livres*, em consequencia de terem sido entregues ao ajudante da intendencia, Jeronymo Francisco Lobo, as actas da grande loja e o archivo maçonico por um *maçon*, chamado Mauricio José Nogueira, natural do Algarve, e que era caixeiro de um inglez[3]. N'aquellas listas não só se conti-

[1] Os livros d'esta correspondencia foram apprehendidos pelas avançadas do general Bernardim Freire de Andrade, junto ao Cercal, avançadas commandadas pelo major Sebastião Pinto de Araujo Correia, quando da cidade de Lisboa o general Junot saiu para dar a batalha do Vimeiro.

[2] Não defendemos, como se vê, a conducta dos governadores do reino na sua perseguição á *maçonaria*; mas suspeita como ella de facto se lhes tornou de *jacobinismo*, incluindo em similhante suspeita o *conselho conservador*, não tinha o sr. Antonio Coutinho plausivel motivo para, no folheto, que contra nós publicou, a respeito de José de Seabra, seu illustre avô, nos dar por injusto para com a sua memoria, quando o apresentámos como *suspeito de jacobino*, bastando-lhe para isto sómente o facto de pertencer ao *conselho conservador*, o qual, em vez de lhe dar a reputação de patriota e inimigo dos francezes, como o dito sr. Coutinho pretende, bem pelo contrario lhe acarretou o conceito opposto. Sobre este ponto tornâmo-nos a referir ao folheto que o leitor achará annexo a este volume, com relação ao mesmo José de Seabra.

[3] Assim se lê a pag. 38 dos *Annaes e Codigo dos pedreiros livres em Portugal*, do dr. Miguel Antonio Dias.

nham os nomes de muitos individuos, que ainda estavam ligados á sociedade, mas até os de muitos outros que, tendo em outro tempo feito parte d'ella, se achavam separados desde alguns annos.

Apesar de que a *maçonaria* portugueza havia conservado sempre nas suas lojas o retrato do principe regente, e com decisão corajosa recusado nomear Junot para seu gran-mestre, todavia era crença geral entre os homens do governo e dos seus adherentes, que era ella a que entretinha com os francezes uma activa correspondencia, sendo portanto ella a que tambem os chamava para Portugal. Soult havia entrado no Porto com um exercito francez, como adiante veremos, e d'este grande desastre se deu logo por culpada a *maçonaria*. Na quarta feira de cinza, 29 de março de 1809, houve sessão do governo, e foi o já citado ajudante da intendencia, Jeronymo Francisco Lobo, o que lhe foi participar as noticias que tinham vindo do norte. Foram os *maçons* os que logo sobre si tiveram a suspeita de incursos nos acontecimentos de Braga e do Porto, concordando unanimemente os governadores do reino em os mandarem prender, o que só se effeituou no dia 30, que era quinta feira santa, como acima dissemos. Quando se viram tantas prisões em dia tão consagrado pela religião aos mysterios da paixão e morte do Redemptor do mundo, toda a gente ficou assombrada. Quem não conhecia pessoalmente os presos, com toda a rasão suppunha existir alguma tremenda conjuração, e que Lisboa estava por momentos a ter a mesma sorte do Porto, caida em poder dos francezes; aquelles porém que os conheciam de perto, como um João Vicente Pimentel Maldonado, o padre José Portelli, José Maria de Oliveira e outros, não acreditavam que podesse haver motivo justo, porque emfim justo não podia ser prenderem-se estes homens, como tambem alguem suppunha, por causa da procissão *maçonica*, que alguns inglezes menos prudentes se haviam abalançado a fazer pelas ruas de Lisboa, desde o castello de S. Jorge até á rua do Alecrim, levando na frente o estandarte da ordem, procissão a que as guardas por onde passou fizeram as continencias militares, não sabendo o que aquillo

fosse, de que resultou reclamar o governo contra isto ás auctoridades inglezas. Uma idéa consoladora se apossou de muitos individuos, tal foi a de supporem que os presos seriam logo interrogados e entrariam em processo, por isso que, effeituada a prisão em um tal dia, não podia admittir-se n'ella a mais pequena demora. Todavia não succedeu assim, conservando-se os presos em segredo e incommunicaveis por espaço de quatro mezes, sem que ministro algum lhes apparecesse para os interrogar. O procedimento do governo para com estes individuos foi tão escandaloso, que o proprio mr. Canning communicou em Londres ao conde do Funchal a viva dor que lhe causava o saber de similhantes prisões, sendo para elle de espanto o ver que para se sacudir o jugo dos francezes em Portugal se necessitava recorrer á intervenção de um tribunal tão altamente detestado na Gran-Bretanha, tal como a inquisição, cousa que não podia deixar de trazer comsigo o augmento dos descontentes[1].

Apesar das efficazes instancias de mr. Canning e do conde do Funchal, para que os presos da inquisição se pozessem em liberdade, nem por isso se attendeu a ellas, respondendo sobre este ponto para Londres ao ministro portuguez n'aquella côrte o secretario do governo na repartição dos negocios estrangeiros, Cypriano Ribeiro Freire, em officio de 6 de junho de 1809, que alguns réus de crimes d'estado, ou de inconfidencia, tinham sido effectivamente mandados prender nos
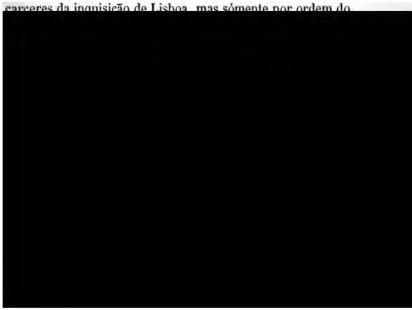
réus foram perguntados pelo ajudante da intendencia, J
nymo Francisco Lobo[1]. As perguntas feitas a todos forai
mesmas que o dr. Bernardo José de Abrantes e Castro,
era tambem um dos presos, publicou depois na sua del
impressa em Londres no anno de 1810, consistindo toda:
saber as particularidades da *maçonaria* e as do celebi
conselho conservador de Lisboa. Feitas as perguntas por t
o mez de julho, e não resultando culpa ou crime algum co
os presos, quer fosse dos papeis que se lhes apprehender
quer das inquirições particulares que se lhes fizeram, esp
vam elles todos os dias serem soltos, e até esperavam, i
em vão, da justiça do governo alguma declaração public:
sua innocencia. Á vista pois d'isto necessario foi ás desgr:
das familias dos presos andarem pelas ante-salas dos memb

[1] Por morte do anterior ajudante da intendencia, José Anastacio
pes Cardoso, foi lembrado para lhe succeder no cargo Jeronymo Fi
cisco Lobo, que de corregedor do Crato foi chamado por Lucas de S
bra, depois que este foi a intendente, por aviso de 1 de julho de 18
Lobo passava por homem de conhecimentos, e pouco tempo tinha
serviço no seu logar de ajudante quando a familia real se retirou pa
Brazil em 1807. No governo de Junot serviu sem repugnancia sat
com o intendente Lagarde, e com tal zêlo, que chegou a ir de cadeiri
ao palacio do Rocio, por não poder ir de outro modo, pelo mau est:
da sua saude. Pedro Lagarde disse na sua saida de Portugal, *que*
Lobo era o unico portuguez digno de merecer pelos seus serviços a c
fiança do imperador Napoleão, e que todos os mais para nada prestara
segundo o que a tal respeito affirmou o desembargador Vicente José F
reira Cardoso. Depois da saída dos francezes, os governadores do rein
conservando no logar de intendente o desembargador Lucas de Seab
da Silva, conservaram tambem como seu ajudante Jeronymo Francis
Lobo, não obstante os serviços que prestára aos mesmos francezes, o q
elle Lobo procurou depois escurecer, perseguindo cruamente os que
elles se davam como affeiçoados. Demittido de intendente o desembar
gador Lucas de Seabra da Silva, por decreto do Brazil de 1 de dezembr
de 1810, Lobo lhe succedeu no logar, como quinto intendente, por por
taria dos governadores do reino de 18 de fevereiro de 1811, e fallecend
n'este mesmo anno (31 de outubro), foi nomeado, como sexto intendent
tambem por portaria dos governadores do reino do mesmo dia 31 d
outubro, o desembargador João de Matos e Vasconcellos Barbosa de M
galhães, que ainda figurou no tempo da luta contra D. Miguel, em 183

do governo, e pelas casas dos que com elles privavam, pedindo a soltura dos seus parentes ou esposos, sem que nada conseguissem com isto. Foi só no fim de nove mezes de prisão nos carceres da inquisição de Lisboa, conservando-se por todo este tempo incommunicaveis com o mundo inteiro, sem nada saberem das suas familias, que estas victimas do despotismo d'aquelle tempo saíram dos referidos carceres n'uma noite do mez de dezembro de 1809, para depois d'isto serem ainda desterrados para diversas partes do reino, acompanhados por soldados da policia, e estreitamente recommendados aos corregedores das respectivas comarcas. Os logares do seu desterro foram a Figueira, Arganil, Alcobaça, Leiria, Gollegã, Santarem, Alemquer, Almada, Setubal e Algarve, havendo ainda um que passou a ser encarcerado na torre do Bugio, d'onde depois foi para o forte de Santo Antonio. E tudo isto se executou para com individuos que os mesmos homens do poder *vocalmente declaravam innocentes,* quando interrogados sobre este ponto, não havendo publico processo, nem sentença publica ou secreta, e até sem imputação de crime algum conhecido pelas leis do reino. As lagrimas, as afflicções de toda a especie, e os incalculaveis prejuizos que soffreram em sua fazenda, tudo se desprezou por então, ficando alguns dos perseguidos para sempre arruinados, postoque entre elles não deixasse de haver quem pela sua indiscreta conducta desse causa ao procedimento do governo, até certo ponto justifica-

saltos e receios que taes procedimentos tinham infundido em
os homens illustrados, alvo, como já por então começavai
ser, das suspeitas e odios da ignorante plebe, só pelo facto
sua illustração, tida como synonymo da sua affeição ás dou
nas *jacobinicas* ou liberaes, outros males affectavam tamb
por aquelle tempo no mais alto grau as já citadas familias,
era o insupportavel peso, e até mesmo insupportavel vexa
dos aboletamentos. Com a entrada e conservação das tro
inglezas em Lisboa ordenára-se ao intendente geral da poli
que fizesse apromptar os alojamentos necessarios para os o
ciaes das referidas tropas. O intendente providenciou como l
pareceu conveniente; mas não lhe foi possivel evitar o inco
modo que similhante estado de cousas occasionava aos mo
dores da capital, porque os actos de violencia dos officiaes
glezes foram taes, e tão repetidos por alguns d'elles, que
mesmo intendente chegou a exigir do general sir J. F. Crado
a fixação de certas regras, que servindo de base á ordem d
aboletamentos, pozesse termo a uma parte das violencias q
faziam o objecto de multiplicadas queixas. Annuiu o dito ger
ral a similhante requisição, e estabeleceram-se, entre outr
providencias, as seguintes: 1.ª, que nenhum official que sais
de Lisboa podesse conservar o seu quartel, mas que entr
garia o boleto na repartição em que o tinha recebido; 2.ª, qu
nenhum official podesse escolher casa, mas só requerer qua
tel proporcionado á sua graduação; 3.ª, que aos coroneis com
petissem quatro quartos, aos tenentes coroneis e majores tres
aos capitães dois, e aos subalternos um, devendo os officiae
civis seguirem as mesmas regras, segundo as suas respectivas
graduações; 4.ª, que nenhum official passasse a outro o seu
boleto; 5.ª, finalmente que nenhum official aboletado podesse
exigir do seu patrão mais do que a simples habitação. Apesar
d'isto o intendente confessou ao governo que a desordem con-
tinuava cada vez mais, sendo cada vez mais escandaloso o des-
potismo de alguns officiaes, que se não queriam prestar á ob-
servancia d'aquelles artigos. No decurso de quatro mezes
apenas se tinham remettido á policia de vinte a trinta boletos
dos que se haviam dado aos officiaes civis e militares; e ape

nas algumas vezes o major da praça, encarregado da accommodação dos officiaes, annunciou a saída d'este ou d'aquelle regimento, quando de todos elles ficaram officiaes em Lisboa. A consequencia d'isto era darem-se segundos bolêtos para a mesma casa, que aliás se suppunha não ter já aboletado. Sem embargo da prohibição da escolha dos quarteis, repetidas vezes os designaram os officiaes a aboletar, allegando especiosas rasões.

A designação dos quartos, correspondentes ás patentes, foi outra declaração sem effeito, porque grande parte dos officiaes que entravam nos quarteis, não só excediam o numero que lhes competia, mas até escolhiam arbitrariamente os que muito bem queriam, sem attenção alguma ao resguardo e commodidade das familias. Em vão se lhes determinou que nada mais exigissem do que a habitação; moveis, roupas, camas, que lhes não competiam, e até mesmo carvão, lenha e outros mais artigos, tudo foi por elles pedido com altivez e insolencia, e a satisfação de similhantes exigencias foi por elles considerada como uma divida, pouca ou nenhuma differença havendo entre a sua conducta e a que anteriormente tinham tido os officiaes do exercito de Junot. Acrescia alem d'isto outro novo motivo, que muito estorvava a regra dos aboletamentos. Muitos dos referidos officiaes traziam comsigo familias, e quando se lhes dava boleto para um individuo, appareciam na casa para onde elle ía mulher, filhos e creados, e na impossibili-

tando como um acto de violencia o manda-la saír da dita ca
Já se vê pois que não entregando os officiaes aboletados os se
respectivos boletos, quando saíam de Lisboa, não se podia
ber os quarteis que havia disponiveis: e permittindo-se a
officiaes a escolha d'elles, não se podia guardar ordem na s
distribuição, segundo a maior ou menor graduação dos ab
letados. Os mesmos inconvenientes resultavam de passare
de uns para outros os boletos que lhes tinham sido dad
sendo manifesto o vexame que experimentavam os donos d
casas, quando d'elles se exigiam cousas que excediam a si
ples habitação.

O intendente geral da policia fez todas as diligencias pa
que similhantes desordens ficassem sepultadas no silenci
mas o orgulho de alguns officiaes levou-os ao rompimento
excessos taes, que não só tornaram inuteis as providencias
general Cradock, mas até encheram de escandalo todos os h
bitantes de Lisboa, que nos inglezes, seus auxiliares, viam
mesmas prepotencias e orgulho que tinham experimenta
nos francezes, seus figadaes inimigos. Para comprovar um
similhante asserção sirva de exemplo o que praticou um t
nente coronel em casa do thesoureiro mór do erario, o qua
apesar de lhe mostrar que em sua casa se achava ainda o ab
letado, que anteriormente lhe tinham mandado, não só teimo
em ficar-lhe occupando violentamente a maior parte das casas
mas até desprezou a insinuação que lhe dirigira o propri
major da praça, para exigir um novo quartel. Foram estas e
outras que taes violencias e vexames que fizeram arrenegar
muitos portuguezes da tão preconisada protecção britannica
para com a nação portugueza. Não foi menos escandaloso o
que aconteceu com um official da secretaria d'estado dos ne-
gocios do reino, Pedro Jorge Demony, pelas nove horas da
noite do dia 5 de agosto de 1809, porque recusando-se rece-
ber em sua casa um official das tropas britannicas, pela rasão
de lhe não apresentar boleto, foi o dito official buscar alguns
dos seus soldados, e reforçado com elles, passou ao excesso
de lhe abrir violentamente as portas, praticando depois em
seguida outros similhantes factos, sobre os quaes o intendente

geral da policia mandou devassar, dando esta commissão ao juiz do crime do bairro de Mocambo, a quem pertencia o districto onde morava o dito official de secretaria. Pelas ruas e lojas da cidade tambem se fazia notar a desenvoltura dos soldados inglezes. Na rua dos Mastros, da Silva e nas mais das suas vizinhanças eram tão frequentes os insultos feitos pelos soldados inglezes, aquartelados no Castello, que o mesmo juiz do crime do bairro de Mocambo se via obrigado a dar parte para a intendencia do que ali se praticava. No seu officio de 6 de novembro de 1809 dizia elle, que apenas escurecia o dia, os referidos soldados atacavam, não sómente as casas, mas até mesmo os viandantes para os roubarem. Em outras mais partes da cidade outros acontecimentos havia iguaes a estes. Eis-aqui pois outros tantos motivos de descontentamento para os moradores de Lisboa, e dos quaes se serviam os partidistas dos francezes para mostrarem a falsidade das allegações de que os inglezes vinham para proteger Portugal por impulso generoso e desinteressado, porque de facto elles se mostravam na capital e fóra d'ella tão oppressores e tyrannos, quanto os francezes o tinham já sido. O juiz de fóra de Extremoz tambem se queixou para a intendencia da conducta despotica e absóluta com que os officiaes e tropa ingleza se tinham comportado n'aquella villa, tanto no aboletamento, como nas conducções e transportes, chegando ao excesso de quererem obrigar os proprios carreiros a puxarem elles mes-

ram durante o calamitoso anno de 1809; mas as desgraças que n'este mesmo anno aconteceram nas cidades de Braga e do Porto não foram menos lastimosas pelos actos da mais desenfreada anarchia, que n'ellas tiveram logar, a que depois se seguiram os males de uma outra invasão franceza, como passaremos a ver no seguinte tomo.

FIM DO PRIMEIRO VOLUME DA GUERRA DA PENINSULA

REFUTAÇÃO DE UM FOLHETO

Que com o titulo de Resposta ao sr. Simão José da Luz Soriano ácerca de José de Seabra da Silva, publicou seu neto o sr. Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Sousa

Havendo-se publicado em agosto de 1867 a minha *Historia do reinado de el-rei D. José* e a da *Guerra civil,* que escrevi por conta do governo, saíu á luz dez mezes depois um folheto, tendo por titulo, *Resposta ao sr. Simão José da Luz Soriano, ácerca de José de Seabra da Silva, por seu neto, Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Sousa.* Tomando este senhor por incumbencia refutar mais particularmente o que na segunda d'aquellas minhas obras digo a respeito do seu illustre avô, julguei indispensavel annexar a este volume a defeza de tal
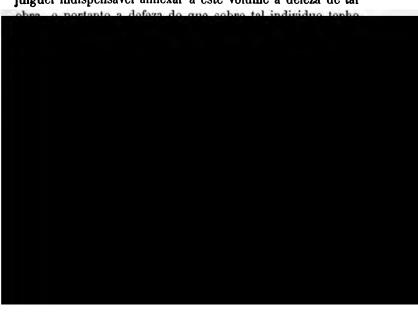
ctor e amigo; 2.º, mostrar que a sua fortuna jamais teve origem em faltas de probidade e honra; 3.º, que lhe fiz a mais grave injustiça em dá-lo por *jacobino*, ou partidista dos francezes, na invasão de Junot em 1808.

I

Quanto ao primeiro ponto, ou á *infidelidade* de José de Seabra para com el-rei D. José e o seu referido ministro, direi que eu nada mais fiz do que repetir o que desde a sua desgraça, succedida em 1774, tem corrido até hoje, não só entre nós, mas até mesmo em paizes estrangeiros, sem reclamação alguma, nem da parte do accusado, nem de algum dos seus descendentes. Parecendo-me que a mais provavel das causas da desgraça de José de Seabra fôra a sua dita *infidelidade*, tirei d'ella as consequencias que naturalmente se derivam. Tres são as causas que se apontam para similhante desgraça: 1.ª, ter José de Seabra consentido, contra a vontade do marquez de Pombal, que os bispos confirmassem nas ordens sacras os individuos que nas suas dioceses a ellas se destinavam, sem o previo beneplacito regio; 2.ª, haverem chegado aos ouvidos de el-rei certos vexames, praticados pelo mesmo José de Seabra; 3.ª, finalmente, ter revelado altos segredos d'estado que o marquez de Pombal lhe confiára, e designadamente o de delatar á rainha D. Marianna Victoria um de que só el-rei, o marquez de Pombal e elle José de Seabra estavam sabedores. Não aceito a primeira, nem a segunda das apontadas causas, porque me não explicam satisfactoriamente o severo procedimento que se teve para com o delinquente, á vista da grande desproporção entre o castigo e a culpa, e se tão innumeros foram os vexames que durante a administração do marquez de Pombal se praticaram, não creio que algum ou alguns, feitos por José de Seabra, irritassem tanto el-rei e o seu ministro, de quem até ao citado anno de 1774 fôra tão bemquisto, que o condemnassem por fim ao duro ostracismo de que foi victima. Sabido é que José de Seabra passou de repente de uma pronunciada affeição de el-rei a uma extraor-

dinaria desgraça, tal como a de ser demittido no dia 17 de janeiro de 1774 de todos os empregos que até então exercia, ordenando-se-lhe no respectivo decreto que dentro de quarenta e oito horas houvesse de saír de Lisboa e seu termo, e no de quinze dias peremptorios se apresentasse no valle de Besteiros, comarca de Vizeu, para de lá não saír até segunda ordem de el-rei. Ao precedente decreto seguiu-se no dia 6 de maio do mesmo anno um outro, concebido nos seguintes termos: «Porquanto por decreto de 17 de janeiro do corrente anno houve por escuso de todos os empregos que no meu real serviço occupava o dr. José de Seabra da Silva, sou servido que na secretaria d'estado dos negocios do reino seja lacerado o decreto original de 6 de junho de 1771 (era o da sua nomeação de secretario d'estado adjunto ao marquez de Pombal), que pelo sobredito ficou de nenhum effeito; que o registo d'elle seja trancado e abolido, de sorte que mais se não possa ler, e que este decreto seja registado no livro a que pertence, guardando-se o original na fórma do estylo». As consequencias dos dois referidos decretos são-nos contadas pelo proprio José de Seabra pela seguinte maneira n'uma representação, que depois da volta do seu degredo para Angola se diz ter posto nas mãos da rainha D. Maria I. «Cumpriu o supplicante com o respeito que devia e pôde as reaes ordens, tomando por logar do seu degredo, não o valle de Besteiros, vasto e espaçoso, mas uma pequena casa que tinha na extremidade oriental do mesmo valle, prohibindo-se toda a communicação até dos parentes, que lhe não foi vedada. No dia ultimo de abril de 1774 achou-se o supplicante surprehendido pelo corregedor de Evora, auxiliado pelo juiz de fóra de Tondella, que lhe intimou ordem de prisão, e outra vocal mais ignominiosa de confiscar todo o dinheiro do supplicante, que se achou não passar de 3:000 cruzados, ordem certamente extraordinaria, prender um homem em sua casa, confisca-lo parcialmente no dinheiro e deixar-lhe intactos os mais bens! Dentro em poucos minutos saíu o supplicante de casa a esperar fóra d'ella uma escolta de cavallaria, que devia segura-lo na viagem até ao Porto, onde chegou ao castello da Foz a 4

de maio. No dia 4 de outubro seguinte foi tirado da prisão e conduzido repentinamente para bordo de um navio que fazia viagem para o Rio de Janeiro, sem outro preparo que o pouco movel que levou de casa, sem outros provimentos que os de qualquer marinheiro, sem um creado que o servisse, e sem um real para attrahir e gratificar as cousas necessarias. Da ilha das Cobras, no Rio de Janeiro, saíu o supplicante para Angola em uma pequena sumaca armada em corveta; aportou a Loanda no 1.° de março de 1775, e continuou a viagem até ao presidio de Pungo, ou das Pedras Negras, padecendo no caminho e no presidio tudo quanto a inclemencia do ar, *a dureza das ordens*, a necessidade e a miseria promettem em um paiz pestilente, onde se não conhece a caridade, nem se entendem as palavras que a significam».

Á vista do que fica exposto é inquestionavel que José de Seabra foi julgado por el-rei D. José como um grande réu de estado, sem duvida por graves ou mesmo gravissimas culpas ou crimes, que na pessoa do soberano determinaram forte animosidade contra o accusado, e de tal ordem foi ella, que as ditas culpas ou crimes se fizeram até extensivas a seu irmão, que foi demittido da magistratura judicial que exercia, sendo degradados para Melgaço os seus amigos Luiz de Castro, official de marinha, e o desembargador Francisco Romão Coelho, ao passo que um tio de sua mulher foi mettido no forte da Junqueira. Só a gravidade das culpas de José de Seabra podia ter sido a causa de uma condemnação tão desabrida, e pelo severo modo por que o foi para um tão longinquo, penoso e insalubre desterro, parecendo que com elle mais se tinha em vista lança-lo ás feras da Africa, para d'ellas ser presa, ou do seu pestilencial clima, que infligir-lhe uma pena a que sobrevivesse. Vê-se mais que as ditas culpas ou crimes, bem longe de serem forjadas por intrigas ou suggestões de malquerenças, sem base clara em que devidamente assentassem, como de ordinario costumam ser as d'esta origem, e a que o sr. Antonio Coutinho as quer attribuir, tiveram effectivamente por si uma tal madureza de averiguação como talvez se não encontre em outro algum réu d'estado d'aquelle tempo.

de que resultou irem ellas adquirindo successivamente maior grau de certeza e gravidade, em presença da demora e augmento proporcional que o castigo foi tendo, e portanto do augmento da animadversão que em el-rei foram tambem produzindo para com o réu as suas ditas culpas, e da averiguação que sobre ellas se ía fazendo. A não ser isto assim, não tem explicação cabal a referida demora na definitiva condemnação do réu, e nem o augmento que o seu castigo foi tendo póde igualmente ter explicação cabal, a não se tornarem tambem cada vez mais graves similhantes culpas, chegando a um ponto tal, de el-rei querer até mostrar que nunca em tempo algum José de Seabra lhe mereceu confiança, pelo facto de lhe mandar lacerar o decreto por que o nomeára ministro d'estado, a fim de que nunca mais se podesse ler, ordenando depois d'isto que fosse degradado pelo duro modo por que o foi e para o inhospito logar em que o lançaram. A benignidade, que no principio da desgraça de José de Seabra ainda assim se deixa ver, é maior que a que se teve para com outros réus d'estado. Assim se prova pelo que succedeu ao ministro da marinha, Diogo de Mendonça Côrte Real, ao qual no decreto da sua demissão, com data de 3 de agosto de 1756, se ordenou que dentro em *tres horas* saísse de Lisboa para a distancia de quarenta leguas d'ella, fulminando-se-lhe ao mesmo tempo a sua conducta (postoque sem especialisar claramente o crime), dizendo-se-lhe sómente que era em rasão dos barbaros e infieis procedimentos que havia praticado, excitando com horrorosos escandalos a paz, civilidade e obediencia que tinha por natureza, homenagem, fidelidade e obrigação de guardar, sem que tambem a respeito d'elle e do ministro que o substituiu no cargo, Thomé Joaquim da Costa Côrte Real (a quem igualmente coube a sorte de ser mandado preso para o castello de Leiria, onde morreu), houvesse audiencia dos condemnados, processo, sentença, ou ao menos um termo em que fossem ouvidos no respectivo gabinete, para n'elle se guardar similhante termo. Este foi sempre o modo por que o marquez de Pombal castigou no seu tempo os réus d'estado, sem que n'este ponto houvesse especialidade alguma de procedimento

para com José de Seabra. A especialidade que para com elle houve foi a de mais alguma benevolencia, como já se disse, poisque o decreto da sua demissão, sem nada conter em desabono da sua conducta, só allega ser-lhe dada por conveniencia do real serviço, marcando-lhe de mais a mais o espaço de quarenta e oito horas para saír de Lisboa e o de quinze dias para se apresentar em valle de Besteiros, ao passo que a Diogo de Mendonça só lhe concederam *tres horas* para o mesmo fim. E todavia este ministro, indo ao principio para Salrêo, foi depois para Mazagão, d'onde por occasião da entrega d'aquella praça aos mouros voltou para Peniche, onde morreu, ao passo que José de Seabra foi ao principio mandado de Lisboa para Besteiros, de lá para o castello da Foz, depois para o Rio de Janeiro, e por fim para as Pedras Negras, pelo duro modo por que o foi, o que me induz a crer que as suas culpas ou crimes foram, depois de madura averiguação, julgados de muito maior gravidade que os de Diogo de Mendonça, dando-se mais a singularidade de alguns dos seus parentes e amigos terem tambem sido envolvidos na sua desgraça, o que não succedeu aos parentes e amigos d'este outro ministro.

Com certeza não se sabem quaes fossem similhantes culpas ou crimes: um mysterioso sigillo guardam e guardarão até á consummação dos seculos debaixo da pesada campa sepulchral em que jazem as pessoas que d'isto souberam. O que realmente admira é que José de Seabra, tendo sobrevivido por muitos annos á morte de el-rei D. José e á da rainha sua mulher, bem como á quéda e morte do proprio marquez de Pombal e do cardeal da Cunha, e vivendo portanto em perfeita liberdade n'uma epocha de manifesta reacção ao reinado d'aquelle soberano, e em que por conseguinte tinham já caducado todas as contemplações que podia haver para com as pessoas notaveis do referido reinado, nem elle, nem alguem por elle manifestasse no publico, ou no particular o mais pequeno indicio da causa motora de tão extraordinario acontecimento, nem d'isto deixassem memoria escripta. Não posso acreditar, para desculpa de um tal sigillo, que a conducta de José de Seabra fosse tão isenta de crime, que não só ignorasse,

mas que nem até suspeitasse qual fosse a causa da sua desgraça, a ponto de cousa alguma nos deixar escripto sobre ella. Tendo esta tido logar em 1774, e tendo elle fallecido em 13 de março de 1813, tenho tambem por incrivel que nunca durante este tempo lhe chegasse aos ouvidos o que a voz do publico dizia sobre tal assumpto, para o rebater, se é que realmente o tinha como desairoso para si e por contrario á verdade. O que portanto infiro de tudo isto é que o silencio da sua defeza, quer emquanto vivo, quer em memoria posthuma, não póde deixar de se ter como prova de que a dita causa lhe não foi honrosa, não se lhe podendo applicar com justiça a denominação de *portuguez de lei*, que lhe dá seu neto.

Para o purificar da feia mancha de *traidor* para com el-rei D. José e o seu omnipotente ministro cita o sr. Antonio Coutinho a resposta dada pelo marquez de Pombal ao decimo quinto quesito do interrogatorio que em 1779 se lhe fez na villa do seu titulo, depois da sua desgraça, resposta em que o dito marquez attribue ás intrigas e calumnias do cardeal da Cunha o infortunio de José de Seabra. De reforço a este allegado acrescenta mais o sr. Coutinho que nos archivos da casa da Bahia existe um documento, tendo uma nota affirmativa do proprio José de Seabra, abonando tambem a sobredita resposta. Eu nunca duvidei, nem duvido, da existencia de uma e outra cousa, a minha duvida consiste toda na sinceridade ou verdade do que a tal respeito dizem o marquez de Pombal e José de Seabra. Não creio que o marquez caísse na

sinceridade da resposta do marquez, porque vendo elle o empenho que os ministros de D. Maria I tinham em o metter em trabalhos e desgraçar, tomou por norma responder constantemente aos quesitos do interrogatorio por modo que se não compromettesse, como devia fazer, e todos igualmente fariam em iguaes circumstancias. Inquerido pois sobre a desgraça do seu antigo collega, Diogo de Mendonça, bem longe de se dar por culpado d'ella, respondeu *que el-rei a ordenára, tendo elle supplicado o soberano para que o não encarregasse da sua execução*. Perguntado sobre os presos do forte da Junqueira, a sua resposta foi que *sua magestade os mandára prender, para impedir qualquer futura reacção pela sua parte*, descarregando assim a responsabilidade das medidas sobre as ordens do soberano. Perguntado sobre a desgraça dos jesuitas, *declarou que a sentença foi quem os tornou culpados*. Perguntado sobre o desterro dos infantes, chamados *meninos de Palhavã*, respondeu que tendo aspirado á mão da princeza D. Maria, e feito opposição ao casamento da referida princeza, *el-rei se indispoz de tal modo contra elles*, que o resultado d'isto foi o seu degredo. Interrogado geralmente sobre tudo o que fica dito, e portanto sobre todas as prisões, feitas desde o attentado de 3 de setembro de 1758 até 1760, e não menos sobre os maus tratamentos dos individuos presos nos respectivos carceres, a sua resposta foi a de que *el-rei ordenára tudo, e elle nada mais fizera que executar as suas ordens*. A isto acrescentou ainda que o mesmo soberano lia os extractos das cartas interceptadas que lhe apresentava Antonio José Galvão, empregado no ministerio do reino, ordenando depois o castigo dos que lhe pareciam culpados. Finalmente terminou a sua resposta declarando que a confiança illimitada com que el-rei D. José o honrára só tivera logar depois de 1760. Contra esta resposta appareceram as declarações de Manuel José da Gama de Oliveira, juiz do tribunal da inconfidencia, de José Joaquim Emauz Correia, Diogo Ignacio de Pina Manique e João Gomes de Araujo, secretarios do mesmo tribunal, declarando que todas as referidas prisões tinham sido ordenadas por elle marquez de Pombal. Com isto deu-se

tambem a circumstancia do citado Antonio José Galvão declarar igualmente que era elle marquez de Pombal quem tinha ordenado todas as prisões, feitas em consequencia da leitura dos extractos das cartas interceptadas. Á vista pois do exposto é claro, que as respostas dadas pelo marquez de Pombal no interrogatorio que se lhe fez não têem por si o cunho da verdade, nem merecem fé alguma, sendo esta a rasão por que não creio na sinceridade do que respondeu ácerca de José de Seabra, tendo por incrivel que só n'esta resposta fosse sincero e verdadeiro, não o sendo nas mais.

Mas pondo por algum tempo de parte o que fica dito, perguntarei eu agora: poderá ter-se n'este caso por explicação cabal a palavra banal de *intrigas,* sem especialisar, nem designar sequer por supposição quaes foram as cousas que as tiveram por alvo? Allegações feitas por similhante maneira são puras banalidades, que a sensata opinião publica não póde jamais aceitar como justificação plena de José de Seabra. Duvido muito que o cardeal da Cunha, a quem taes *intrigas* se attribuem, sendo tão esperto e velhaco como realmente foi, se mettesse no arriscado lance de se constituir d'ellas auctor, não tendo por si o previo apoio do marquez de Pombal, tanto pelo caracter servil e abjecto do referido cardeal, como porque sendo José de Seabra o homem da sua maior estima e confiança, ir contender com este era ir contender com aquelle, e portanto expor-se a represalias iguaes áquellas de que foram victimas Diogo de Mendonça e Thomé Joaquim da Costa. Nem
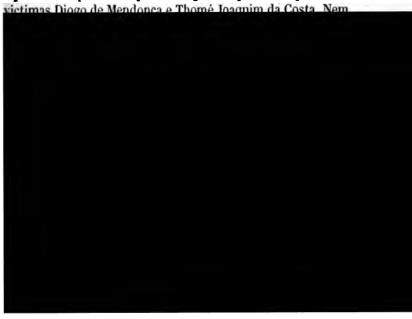
saco, onde estiveram durante todo o resto da vida de el-rei D. José, dois infantes seus irmãos legitimados; metter nos escuros e immundos carceres do famoso forte da Junqueira e de outras mais prisões os individuos que muito bem lhe aprouve, nobres e plebeus, ecclesiasticos e seculares, onde alguns d'elles succumbiram e outros jazeram pelo longo espaço de dezoito annos continuos, victimas da fome e da miseria de toda a ordem; e para cumulo do seu poder reduzir ao nada a rica e poderosa ordem regular da companhia de Jesus, e por fim fazer saír de Lisboa o nuncio apostolico, mandando-o conduzir como preso no meio de uma escolta para fóra do reino! Um ministro que tudo isto fez, subordinando até ao seu poder o tribunal do santo officio, e sempre com o beneplacito e a mais cega confiança de el-rei, não podia ser supplantado contra a sua annuencia pelas taes *intrigas* do cardeal da Cunha, tirando-lhe este impunemente do seu lado o seu tão predilecto José de Seabra, a quem elle tinha como filho, e fazel-o ir depois para Angola pelo duro modo por que foi, a não se ter convencido previamente da existencia dos crimes do accusado; e se d'elles se convenceu, é porque realmente existiram, pois um homem da alta capacidade do marquez de Pombal não se póde suppor tão lerdo que se deixasse enganar pelas taes *intrigas* do cardeal da Cunha, por muito esperto e velhaco que este fosse, ao passo que por outro lado se provam similhantes crimes pela gravidade da pena imposta ao réu, e da demora que houve na sua applicação, provavel effeito de uma grande madureza na averiguação que d'elles se fez. Por conseguinte a condemnação de José de Seabra teve por si, segundo a minha firme crença, a approvação previa do marquez de Pombal, o qual seguramente se negaria a tal approvação, a não estar convencido da gravidade dos crimes que ao condemnado se attribuiam, quer a accusação proviesse quer não da iniciativa do cardeal da Cunha. É portanto evidente que José de Seabra teve contra si culpas ou crimes graves, se é que não gravissimos, para elle deshonrosos, constituindo-se por elles réu d'estado, de que lhe resultou ser por tal motivo, e não por *intrigas*, ou cousas sem fundamento, como

se pretende, condemnado a degredo para Angola por ordem de el-rei e approvação plena do marquez de Pombal, tendo esses crimes por si suspeitas do maior desaire para elle, attento o inviolavel segredo que constantemente guardou sobre as causas da sua deportação n'um tempo em que já não hávia rasão alguma para assim o fazer.

Mas seria o crime de José de Seabra o ter revelado, como já dissemos, á rainha D. Marianna Victoria o plano que el-rei D. José e o marquez de Pombal conceberam de, em tempo competente, fazerem passar a corôa d'este reino para a cabeça do principe D. José, filho primogenito da princeza do Brazil, D. Maria, depois rainha D. Maria I? Vejamos se esta é ou não a versão mais cordata, ou a de se suppor que tal delação fosse o verdadeiro crime de José de Seabra. Como todos sabem, a dita princeza D. Maria foi sempre muito apprehensiva, timorata e devota, degenerando ás vezes em loucura os escrupulos mysticos do seu espirito. O principe D. José, filho mais velho da referida princeza, fôra vigiado na sua educação com o maior esmero pelo marquez de Pombal, de que resultou tornar-se um principe de muitas esperanças pelas suas luzes e talento. Diz-se que o principe se mostrava grato ao marquez pelos cuidados que lhe merecêra, d'onde veiu que, temendo este tornar-se de nenhum effeito o bem que com as suas medidas buscava fazer ao paiz, quando porventura o governo do reino houvesse de caír nas mãos da referida princeza, pretendesse,

seguida a isto a desgraça do delator. E tão racional era o que o marquez de Pombal concebêra sobre este ponto, que aquillo que por então se não pôde levar a effeito para o principe D. José, o tempo o veiu por fim a realisar de facto, com relação ao principe D. João, successor da corôa pela inesperada morte de seu irmão mais velho, o dito principe D. José, tendo aquelle de assumir definitivamente, por decreto de 15 de julho de 1799, as funcções de regente, em rasão da manifesta loucura da rainha sua mãe. Foi isto o que eu tomei por verdadeira causa da desgraça de José de Seabra na minha *Historia do reinado de el-rei D. José*, não só pela sua maior plausibilidade sobre a questão, como por ser tambem a mencionada pelos contemporaneos deste facto e por alguns escriptos, tanto estrangeiros, como nacionaes.

Os redactores dos *Annaes biographicos* publicaram em França um extenso artigo da *Historia de D. João VI*, que entre nós se traduziu e publicou no anno de 1838, onde este caso se conta pela seguinte maneira: «Succedeu esta princeza (a filha mais velha de el-rei D. José) a seu pae a 24 de fevereiro de 1777, depois de haver estado quasi a ser despojada dos seus direitos ao throno pelo marquez de Pombal, que de combinação com el-rei D. José concebêra o projecto de fazer passar a successão ao joven principe, filho primogenito de D. Maria, cuja educação havia o marquez dirigido com o maior esmero, a fim de o tornar um monarcha perfeito, digno de governar os portuguezes e capaz de fazer a felicidade do paiz, seguindo os exemplos do avô e aproveitando as lições do seu ministro. E na verdade conhecendo este o caracter frouxo da princeza D. Maria, a sua inclinação para uma excessiva devoção, assim como a influencia que em seu animo exercia uma imperiosa mãe, teve bastantes motivos para temer que Portugal não tornasse, apenas D. José deixasse de reinar, a caír nas mãos, tanto da nobreza orgulhosa, ávida e intrigante, como de um clero fanatico. Estas considerações por elle apresentadas a el-rei o decidiram a instar com sua filha para que renunciasse a corôa, e outrosim a negociar o casamento de seu neto com a princeza de França (a infeliz Izabel). Tudo se

achava disposto para a execução d'este plano salutar, em cujo segredo entrava apenas el-rei, o embaixador de França, o marquez de Pombal e o ministro dos negocios do reino, José de Seabra da Silva, sua creatura e confidente, quando este, *com total esquecimento dos seus deveres,* fez mallograr o projecto, communicando-o á rainha, que immediatamente prohibiu sua filha de assignar papel algum sem seu consentimento, aindaque apresentado lhe fosse por el-rei seu pae. Mais docil á vontade de sua augusta mãe, altiva e severa, do que ás de um pae benigno, recusou D. Maria assignar a declaração de renuncia, quando lhe foi apresentada por el-rei, que assim desapontado viu-se compellido a desistir do projecto. *Cego pela ambição tinha José de Seabra provavelmente julgado substituir no logar o seu protector,* e assenhorear-se da pessoa de el-rei, calculando já como viria a reinar sobre o nome da timida princeza; mas como resultado da sua *perfidia* foi desterrado para o presidio das Pedras Negras, onde infallivelmente encontraria a morte, se não fossem os affectuosos cuidados de uma preta compassiva que d'ella o livrou». Do testemunho dos coevos citarei em primeiro logar o que se lê sobre este ponto na *Vida do marquez de Pombal,* onde se diz: «Queixava-se sem rebuço o marquez de que, sendo-lhe este homem (José de Seabra) o mais obrigado possivel pelos beneficios recebidos, tanto honorarios, como lucrativos a que o promovêra, fazendo-o confidente dos seus mais intimos se-

o passára logo ao marquez de Pombal, e que por contemplação para com a mesma rainha não tivera maior castigo». Como testemunho de grande auctoridade citarei ainda um outro auctor coevo, tal como Jacome Ratton, que sobre ser coevo era de mais a mais relacionado com o marquez de Pombal. A pag. 312 das suas *Recordações* nos diz elle o seguinte: «Divulgou-se n'aquelle tempo que o motivo da desgraça de José de Seabra fôra ter communicado á rainha um projecto de que só el-rei, o marquez de Pombal e elle Seabra sabiam, e vindo el-rei a saber pela propria bôca da rainha que ella estava inteirada do projecto, disse ao marquez de Pombal que havia *traidor* no seu serviço: assustou-se um pouco o marquez, emquanto el-rei lhe não explicou em que consistia a *traição* e quem era o *traidor;* e então deu el-rei ao marquez as suas ulteriores ordens para serem executadas». Não sendo todavia estes trechos redigidos ao sabor do sr. Antonio Coutinho, provavel é que diga o que diz de outros, isto é, *que são calumnias, e que como imprudente deve ser tido o historiador que as repete;* já se vê porque não dá de mão ao solemne testemunho de historiadores coevos e insuspeitos, para só se acreditar no que em estylo laudatorio s. ex.ª escreve para honrar a memoria de seu avô. Sinto muito não poder condescender com os seus desejos, por se opporem a isso as regras de hermeneutica que estudei nas aulas de logica, sendo tambem d'aqui que provém não poder eu ter o seu dito avô como um *portuguez de lei,* martyr da honra e do dever, como s. ex.ª o julga.

Desculpa o mesmo sr. Coutinho o seu illustre avô da supposta delação do alto segredo d'estado que lhe fôra confiado, quando tal delação admittisse como causa da sua desgraça, acobertando-a no manto da *lealdade* a que o julga adstricto, pelo facto de se quererem roubar os direitos da soberania a quem elles pertenciam. Ser leal a um soberano que ainda se não sabia quando o fosse, e que pelo seu estado mental não estava no caso de o poder ser, e de mais a mais quando a esse futuro soberano se não havia ainda prestado como tal juramento, nem d'elle se tinha recebido peccado ou mercê, e

ser com similhante procedimento desleal ao soberano que existia no throno, a quem como tal se havia prestado juramento de fidelidade, se servia como ministro d'estado, e de quem se havia recebido avultada copia de grandezas e mercês honorificas e lucrativas, e isto por um flagrante abuso de confiança, em virtude do seu logar de ministro, não é este de certo um procedimento a que se possa dar as honras de *lealdade*, não podendo ser tido senão como verdadeira *perfidia*, segundo os redactores dos *Annaes biographicos* o classificam; sendo d'aqui que proveiu o deploravel conceito em que fiquei tendo o caracter de José de Seabra. Parece-me altamente repugnante ás idéas que tenho da honra e do dever, que havendo elle sido elevado pelo marquez de Pombal a desembargador do Porto em 1753, e logo no anno seguinte a desembargador da casa da supplicação, e depois a procurador geral da corôa, a chanceller da dita casa da supplicação, a guarda mór da Torre do Tombo, a fiscal da companhia do Gran-Pará e Maranhão, a executor da real fazenda da rainha D. Marianna Victoria, a desembargador do paço, e por fim até mesmo a ministro d'estado em 6 de junho de 1771, tendo apenas trinta e nove annos de idade, isto n'um tempo em que só eram precisos longos annos de carreira publica para alcançar taes cargos[1], sem

[1] Não menciono as datas de todas as nomeações acima referidas, por me não fiar nas que a pag. 16 do seu folheto para ellas menciona o sr. Antonio Coutinho. E não me fio n'ellas, porque o seu auctor, corre-

que a par de taes mercês se possa deixar tambem de mencionar as importantes doações de bens da corôa que lhe alcançou de el-rei, e do vantajoso casamento que fez pela intercessão

1765. Não entrarei na importancia historica d'estes pequenos erros, similhantes ao de saber se o cavallo em que Napoleão I montava em cada uma das batalhas que deu era realmente preto ou branco; mas é para estranhar que tendo o mesmo sr. Antonio Coutinho á vista os documentos originaes da sua casa paterna, se proponha corregir os erros dos mais, sem ter por si a certeza de os não commetter tambem, ou commettendo-os logo em seguida áquelles que emenda, dado que essa emenda não seja tambem um novo erro. Este facto póde portanto provar, ou que não são exactos os seus allegados documentos, ou que houve leveza da parte de quem os cita com falta de exactidão. E se quem escreve para corregir os mais, elle mesmo se engana nas suas asserções, não se póde estranhar que haja duvidas pela nossa parte em acreditar o que nos dizem ou por capricho e amisade, ou por credito de avós e pundonores de familia. Seja porém como for, o decreto a que acima me referi é do teor seguinte: «Porquanto pela promoção do dr. Bento de Barros Lima ao logar de conselheiro da minha real fazenda ficou vaga a serventia de chanceller da casa da supplicação: hei por bem nomear para ella o dr. José de Seabra da Silva. O arcebispo regedor da casa da supplicação o tenha assim entendido. Paço de Nossa Senhora da Ajuda, em 11 de novembro de 1768.—*Com a rubrica de sua magestade*».

Com relação ao sr. marquez de Rezende, auctor de um *Elogio historico* de José de Seabra, de que o folheto do sr. Antonio Coutinho se póde chamar uma segunda edição, tambem ha motivo para se hesitar no que n'elle nos diz. A pag. 72 e ultima do seu dito *Elogio* dá-nos elle por morto em 1807 o desembargador do paço, Lucas de Seabra da Silva, irmão de José de Seabra, quando em 1808 foi o dito desembargador reintegrado pelos governadores do reino no seu antigo logar de intendente geral da policia, de que aliás foi depois demittido por decreto do Rio de Janeiro de 1 de dezembro de 1810, sendo então substituido no cargo por Jeronymo Francisco Lobo, que de ajudante da intendencia passou a intendente por portaria dos mesmos governadores do reino de 18 de fevereiro de 1811. Se pois o homem não resuscitou para do outro mundo vir a este tomar novamente conta do logar, como piamente cremos, é porque ainda não tinha morrido no citado anno de 1807. Admira pois que uma pessoa tão auctorisada como o auctor do *Elogio*, que provavelmente era já adulto por aquelle tempo, e que de mais a mais tem desde então até hoje pertencido ás altas rodas da côrte, caisse n'um tão disparatado erro, tanto mais indisculpavel, quanto maior era a sua obrigação de saber de facto e por estudo os successos que tão officiosamente se metteu a escrever.

e valimento do mesmo marquez de Pombal; parece-me, repito, altamente repugnante que no meio de tudo isto faltasse á lealdade que devia ter para com o seu bemfeitor e amigo, e juntamente com elle ao seu proprio soberano, que por tantas vezes o agraciára com mercês sobre mercês, não tendo para tão feio procedimento outro motivo mais que a sua desmedida ambição, que o cegou a ponto de perpetrar tamanho abuso de confiança. Diz o sr. Antonio Coutinho que se não devem condemnar os homens por suspeitas, *quando os seus precedentes abonam a sua honradez,* proposição que sem repugnancia alguma lhe aceito; mas tambem julgo que quando esses precedentes não abonam honradez, ou antes a desabonam, não se podem com bom fundamento elogiar homens que a similhantes precedentes não só reunem suspeitas de culpas graves, mas até mesmo factos criminosos. Não me parece que os precedentes de José de Seabra se possam ter como abonadores da sua conducta, á vista do desleal procedimento que teve para com el-rei D. José e o marquez de Pombal, seu bemfeitor e amigo, aggravando-se de mais a mais este caso com a indifferença com que viu ser o referido marquez o causador da morte de seu pae, o desembargador do paço Lucas de Seabra da Silva[1], chegando até ao ponto de se constituir d'elle marquez instrumento docil para tudo quanto de atroz e iniquo houve por bem fazer durante quasi vinte annos de gabinete que junto d'elle serviu, já como seu confidente, e já como seu ministro ajudante, d'onde lhe resultou conseguir por tal qualidade tudo o que d'elle conseguiu. Será pois louvavel similhante conducta, particularmente em vista do contraste que

[1] Diz o sr. Antonio Coutinho a pag. 38 do seu folheto que não tem idéa do que succedêra a seu bisavô, Lucas de Seabra: se o não sabe, e falla com sinceridade, irá achar do facto alludido acima alguns mysteriosos indicios nas lin. 13 e 14 do *Elogio historico* do sr. marquez de Rezende, e se isto ainda lhe não bastar, busque ler a já citada *Vida do marquez de Pombal,* e na falta d'esta obra, as proprias *Recordações* de Jacome Ratton, onde a pag. 195 achará relatado similhante successo. Sendo este um notavel caso de familia, admira como s. ex.ª se ache tão estranho a elle!

faz com a que depois d'aquelles vinte annos teve, quando por ambição procurou arruina-lo para o substituir no poder? Será ainda porque prestou o seu nome á publicação da famosa *Deducção chronologica*, obra que por alguns tem sido reputada *infame*, d'onde veiu querer o sr. marquez de Rezende no seu *Elogio historico* subtrahi-lo a similhante labéu, dizendo-nos a pag. 5 do seu escripto *que ninguem creu que elle fosse o auctor da mui fallada e malfadada Deducção chronologica*? Não creio portanto que com similhantes precedentes mereça José de Seabra a honra que lhe faz seu neto em lhe chamar *portuguez de lei*. Se é licito louvar as virtudes dos homens que já não existem, tambem não póde ser crime condemnar-lhes o que lhes é desairoso, aliás não podia haver historia, nem seria licito a Tacito stygmatisar Tiberio e os mais imperadores de igual conducta, pois a campa sepulchral que sobre todos elles pesa os defenderia na morte do que praticaram em vida. Creio que o sr. Antonio Coutinho, como homem de rasão e de justiça, não será dos que seguem doutrina contraria á que n'isto apresento.

Para mais comprovar a lisa conducta de José de Seabra, o mesmo sr. Antonio Coutinho apresenta o seguinte argumento: que a rainha D. Marianna Victoria, assumindo a regencia, foi logo mui prompta em mandar chamar do seu desterro José de Seabra, ainda em vida de el-rei seu marido, empregando-se para com o desterrado as honrosas expressões que se acham na portaria de 15 de dezembro de 1776, por que foi chamado, expressões que nada menos são do que designa-lo por *seu ministro e secretario d'estado*. Este facto, diz o sr. Coutinho, é uma evidente prova de que o desterrado não era criminoso, porque a sê-lo, por diversa fórma havia de ser tratado. Eu penso de outra maneira: e com effeito sendo as portarias diplomas lavrados a arbitrio dos ministros que as assignam, esta de que se trata só exprime a boa vontade de Martinho de Mello, seu signatario, para com José de Seabra. Alem d'isto as expressões que contém, seguramente irregulares e illegaes, foram completamente illusorias, nunca se tendo cumprido, porque voltando o desterrado a Lisboa, nem assu-

miu as funcções do cargo a que taes expressões se referiam, nem d'esse cargo foi demittido, como a não continuar em ministro devia succeder. Tenho pois para mim que Martinho de Mello e Castro nada mais fez que sacrificar na alludida portaria ao seu favoritismo e amisade o seu rigoroso dever, faltando assim ao devido respeito ao soberano que ainda existia, e desfeiteando a par d'isto o marquez de Pombal, seu proprio collega, quando em começo de desgraça, ao passo que durante a sua omnipotencia não teve a coragem de se lhe oppor a qualquer das suas mais crueis e violentas medidas, sem mesmo se subtrahir á deshonrosa presidencia do abjecto tribunal, se tribunal se lhe póde chamar, que sem provas cabaes condemnou o miserrimo João Baptista Pele á cruelissima morte que se lhe deu, não duvidando assignar humilde e submisso a respectiva sentença de morte, talvez que sómente por ordem recebida do marquez de Pombal, da vindicta do qual foi genuina expressão similhante sentença. Não creio pois que a portaria citada pelo sr. Antonio Coutinho fosse o effeito das ordens dadas a tal respeito pela rainha regente, D. Marianna Victoria, parecendo-me impossivel que por similhante fórma ella se propozesse desfeitear tambem seu marido, contrariando-lhe os seus decretos ainda mesmo em vida. Mas se ella com effeito o fez, devemos concluir que José de Seabra lhe estava muito na lembrança por algum importante serviço que lhe prestára, poisque de ordinario em tão altas personagens

as honras d'este cargo, obtendo elle apenas, por effeito da exposição que depois de muitos esforços poz nas mãos da rainha D. Maria I, pedindo-lhe a reparação das grandes injustiças que anteriormente se lhe tinham feito, o seguinte decreto: «Não constando na minha real presença culpa alguma de José de Seabra da Silva, e entendendo que os procedimentos que com elle se praticaram se originaram de falsas e affectadas informações; *e não sendo da minha real intenção priva-lo das honras de que gosava pelos empregos que exercitou:* hei por bem que se risque em todos os livros qualquer ordem que n'elles se ache registada e fosse contra elle expedida, averbando-se este decreto á margem do dito registo. E para que a todos possa constar, lhe concedo licença para o fazer imprimir. O visconde de Villa Nova da Cerveira, meu ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 21 de outubro de 1778.—*Com a rubrica de sua magestade*». Tão mesquinhas foram as honras que por este decreto se concederam a José de Seabra, que o sr. Antonio Coutinho, seu neto, não fez d'elle menção no seu respectivo folheto, nem até mesmo o incluiu no peculio dos documentos que lhe juntou, ao passo que entre estes se acha a certidão do baptismo de seu avô e a das matriculas e actos por elle feitos na universidade!

Já se vê pois que o conceito do mesmo José de Seabra na côrte, depois que veiu de Angola, não lhe era de muito favor, sobretudo reparando-se que o decreto acima transcripto se expediu pelo ministerio do visconde de Villa Nova da Cerveira, o mais aphorismado chefe da reacção, que no reinado de D. Maria I se manifestára tão violenta, não só contra tudo que se tinha na conta de pombalista, mas até mesmo contra a pessoa do proprio marquez de Pombal, por lhe ter feito morrer seu pae no castello de S. João da Foz, no Porto. É o proprio José de Seabra o que tambem nos dá provas do seu descontentamento por similhante decreto na nota confidencial que dirigiu ao conde de Rio Maior, expressando-se a tal respeito pela seguinte maneira: «Eu com quasi vinte annos de gabinete, como

confidente e como ministro, fui removido e proscripto no principio de 1774 para Lobão, para S. João da Foz e para Angola, sem auto, sem sentença e sem ser ouvido. Tudo isto por affectadas e falsas informações, como declarou a rainha nossa senhora no decreto de 21 de outubro de 1778, que ordenou se imprimisse. Deixo de trazer á memoria as miudezas insolitas, mesquinhas e indecentes que n'esta occasião se praticaram commigo, e que sua magestade mesma notou e estranhou; preponderaram porém as rasões de congruencia de dois ministros d'estado, que eu contava e conto por meus verdadeiros amigos, que se assombraram commigo n'esse momento, como depois me confessaram repetidas vezes. Tive eu a indiscrição de dizer verbalmente que o dito real decreto me enchia de toda a satisfação, mas que ella seria maior e mais completa *se o decreto se adiantasse a mais, attendendo-me da maneira que sempre se praticára, e como sua magestade tinha praticado ainda com ministros removidos do real serviço em figura de culpados.* O resultado d'esta minha indiscrição foi um decreto particular pelo qual sua magestade me mandava dar no real erario 6:000 cruzados annualmente. *Sua magestade no acto de o assignar duvidou e estranhou a quantia* na presença de quatro ministros do gabinete, dos quaes dois convieram com sua magestade, mas os outros dois mais meus amigos (fallo verdade pura), sustentaram com rasões financeiras a estranhada quantidade da pensão, e prevaleceram. A consequen-

criptos serviços para mais me injuriarem, e salvarem o seu voto financeiro dos 6:000 cruzados de pensão, *contra o que tinham e se tinha sempre praticado;* e para coroarem tudo, avaliaram os meus serviços, os meus trabalhos, as minhas tribulações e angustias, as da minha familia, e a desordem e ruina da minha casa em 900$000 réis na commenda em vida. Esta é outra lição que tomei e tomo para fugir de similhantes questões, e muito mais de as mover». É pois evidente que o decreto de 21 de outubro de 1778 não agradou a José de Seabra, limitando-se todo o seu galardão a uma commenda em vida de 900$000 réis, *não se praticando com elle o que se praticára com muitos, removidos do real serviço em figura de culpados, sendo elle innocente*. Tal foi o conceito que teve na côrte depois de vir do seu exilio, não obstante a provavel protecção da rainha mãe e a de sua filha, a rainha D. Maria I, conceito que o reduziu á nullidade politica em que jazeu durante dez annos, no fim dos quaes foi outra vez a ministro do reino, *por cortejar e cultivar muito o arcebispo de Thessalonica*, confessor da rainha D. Maria I, como adiante veremos.

Como sobre a verdadeira causa da deportação de José de Seabra para Angola não ha até hoje documento algum que manifestamente a demonstre, apresentando-se apenas argumentos de presumpção, quer por parte dos seus partidistas, quer da dos seus adversarios, parece-me que pelo que tenho dito se acha habilitado o leitor a julgar se são ou não racionaes as minhas duas opiniões: 1.ª, que não foram as *intrigas* do cardeal da Cunha, como quer o sr. Antonio Coutinho, a causa provavel da deportação de seu avô, mas sim culpas ou crimes graves que lhe deram origem, culpas ou crimes que não só tiveram por si uma madureza de averiguação como se não encontra em outro algum réu d'estado, mas até o desconceito do seu perpetrador na sua volta de Angola na propria côrte da rainha D. Maria I, não obstante a manifesta reacção da dita côrte a tudo quanto era pombalista, apesar d'elle José de Seabra ter sido, como se pretende, miseravel victima da prepotencia do marquez de Pombal; 2.ª, que das culpas ou crimes

que a voz do publico tem para tal deportação apontado a que parece mais provavel é a da *infidelidade* do mesmo José de Seabra para com el-rei D. José e o seu ministro, marquez de Pombal, delatando á rainha D. Marianna Victoria o plano que elles tinham concebido de fazer passar a successão da corôa por morte do avô para a cabeça do neto, ficando assim de nenhum effeito a da princeza do Brazil, sua mãe, em conformidade com o que a tal respeito consignei nos meus escriptos, impugnados n'esta parte pelo mesmo sr. Antonio Coutinho, no seu folheto, com o titulo de *Resposta* a mim dirigida.

II

Passando agora a fallar da probidade e honradez com que José de Seabra desempenhou os logares que teve na carreira publica, e sobretudo o de ministro d'estado, quer antes, quer depois que voltára do seu exilio, direi que effectivamente não tenho documento algum para lhe provar a falta d'aquellas qualidades, nem o sr. Antonio Coutinho para as abonar faz tambem mais do que juntar ao seu folheto um mappa dos vinculos em que seu avô succedeu por herança paterna e dos mais que lhe vieram pelo enlace matrimonial que effeituou. É certo que a voz do publico costuma ser n'estes pontos muito enganadora; mas verdadeira ou falsa que seja, é inquestionavel que simillhante mappa não é prova cabal para a destruir,

cheia d'estas miserias e manchas d'esta natureza (a de querer fazer casa para seus filhos e netos), que um escriptor d'este seculo, que aliás se lhe mostra favoravel, querendo desculpa-lo sobre este ponto, attribue aos seus creados as concessões que o publico déra como causa das riquezas accumuladas por este nosso estadista do seculo XIX. Folheando a traducção portugueza da já citada *Historia de D. João VI*, publicada em francez pelos redactores dos *Annaes biographicos*, acham-se a pag. 9 da referida traducção as seguintes expressões sobre o ponto de que se trata: «Sendo José de Seabra revocado do exilio, retomou a pasta dos negocios do reino, *e apenas se occupou de fazer a sua fortuna*». De reforço ao que assim se imprimiu no estrangeiro vem a censura que tambem por Jacome Ratton lhe é feita nas suas já citadas *Recordações*, que todos têem por verdadeiras: n'ellas diz elle que as obras publicas, feitas durante o ministerio de José de Seabra, *ficaram muito caras ao paiz*, e se d'esta carestia, digo eu agora, se não aproveitou o ministro de que se trata, outro individuo, talvez que afilhado seu, d'ella se aproveitaria; e tão lesado fica o estado em que o damno lhe venha directamente do ministro, como dos afilhados, em resultado do seu pouco zêlo na fiscalisação dos dinheiros publicos. Não obstante o exposto é todavia possivel que a minha apreciação fosse injusta, e se o leitor a tiver como tal, peço-lhe que a tome como de nenhum effeito, reconhecendo ser eu na materia em questão arrastado a um decidido mau conceito para com o individuo de que se trata, não só pelos precedentes que d'elle tenho exposto, mas igualmente pela indecencia com que elle, sendo por segunda vez ministro do reino, elevou sem nenhum escrupulo seu filho primogenito ao titulo de visconde da Bahia[1], empregando de mais a mais para isto uma grande ostentação de palavreado genealogico, como o que se acha na respectiva carta de mer-

[1] Foi nomeado ministro do reino por decreto de 15 de dezembro de 1788, sendo demittido d'este cargo por um outro decreto de 9 de agosto de 1799. A carta de mercê de visconde da Bahia, que José de Seabra fez expedir em favor de seu filho, tem a data intermedia de 10 de junho de 1796.

cê, talvez que pela crença de que se honrava a si proprio na pessoa de seu filho, conducta que n'esta nossa epocha liberal tem servido de exemplo para alguns ministros constitucionaes se ataviarem tambem uns aos outros com titulos, grancruzes, commendas e o mais que lhes apraz. Provavelmente tão indecente pareceu ao sr. Antonio Coutinho similhante conducta, que se não atreveu a tirar da citada carta de mercê argumento algum para provar a grandissima injustiça do exilio a que o seu illustre avô foi condemnado, indo em 1774 de Lisboa para Lobão, depois para o castello de S. João da Foz, no Porto, de lá para o Rio de Janeiro, e por fim para Angola, fixando-se-lhe o local da sua residencia no presidio das Pedras Negras, de que lhe resultou habilitar-se para confeccionar a sua *Descripção magistral da Africa portugueza alem do Equador*, que alguem lhe attribue[1].

III

A respeito da injustiça que o sr. Antonio Coutinho me attribue em dar o seu illustre avô como *jacobino*, tentações tive de nada lhe responder, para lhe evitar uma represalia que não póde deixar de o desgostar; mas vendo que o publico me teria por calumniador, se me deixasse ficar silencioso, sobretudo vendo sobre este ponto o desabrimento de s. ex.ª para
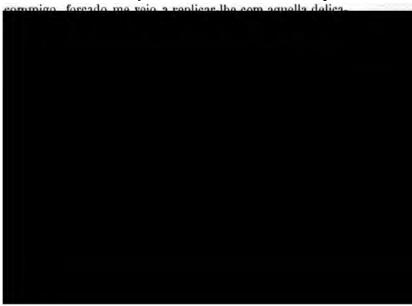
dita *Resposta* uma tirada da minha *Historia da guerra civil*, em que digo que o seu illustre avô *teve fama de ser votado ao partido francez*, expressões que tomou como de grande escandalo, reputando-as calumniosas: n'este ponto faz-me injustiça. Em primeiro logar as expressões de que *teve fama* denotam pela minha parte uma certa duvida em o classificar como tal, e se eu, que tão severo fui e sou para com José de Seabra, não tivesse receios, não de faltar á verdade, porque realmente o tinha e ainda hoje o tenho como um dos *grandes jacobinos* que Lisboa viu no seu seio em 1808; mas de causar com isto desgosto aos seus descendentes, tê-lo-ia desde logo apresentado como tal. Tornar-me pois o sr. Antonio Coutinho tão responsavel por uma expressão duvidosa como se fosse affirmativa, parece-me ser da sua parte um calor excessivo, e talvez mesmo que filho da consciencia que tinha de que eu não faltava á verdade. E entendo não ter faltado a ella, por ter achado José de Seabra comprehendido n'uma relação de *jacobinos* (e de mais a mais incluido na classe dos *singulares*), mandada para o Rio de Janeiro, na qual ia reputado não só como *organisador da junta dos tres estados*, que ao imperador Napoleão pediu que *tomasse os portuguezes como seus subditos*, e na falta d'isso, *que lhes desse um rei da sua escolha*, mas até como sendo elle o *auctor* do celebre decreto e regimento dos corregedores móres, promulgados por Junot, cousas que tanta animadversão causaram no paiz. Se estes dois factos se acharem de mais a mais confirmados por uma auctoridade invocada e tida pelo sr. Antonio Coutinho por insuspeita e *sabedora da verdade* do que por então se passou, abonando-se até com ella nas suas asserções, será em tal caso obrigado a dar-se por convencido de que effectivamente seu avô teve contra si a reputação de ser *um grande jacobino* durante a dominação de Junot. Vejamos pois se ha ou não essa grande auctoridade, e por assim dizer de esmagar.

Quem folhear a *Historia da guerra da peninsula* do general Foy, auctor a quem o sr. Antonio Coutinho invocou como sendo aquella grande auctoridade, achará a pag. 55 do seu terceiro volume descripta a *fidelidade* de José de Seabra

para com os francezes, pelo seguinte modo: «Junot tomava algumas vezes para a direcção dos negocios publicos *os conselhos do velho José de Seabra,* que tinha sido ministro debaixo de tres reinados, e que saído da escola de Pombal, permanecêra inimigo energico, *não do despotismo, mas dos despotas* ignobeis e desasisados. *Seabra procurou* nas velhas instituições da monarchia as fórmas de que se podia tirar partido na presente conjunctura. *Por instigação sua* a nobreza, o clero, o desembargo do paço (o primeiro tribunal de justiça), e o senado da camara (conselho municipal de Lisboa), pediram ao duque de Abrantes (o general Junot), que adoptasse os meios legaes para fazer conhecer o voto da nação portugueza». D'estas instancias de José de Seabra resultou pois a convocação da tal chamada junta dos tres estados, e em seguida a ella o seu famoso e traidor pedido, descripto assim pelo mesmo Foy: «Reunidos todos (eram os membros da citada junta), dirigiram uma humilde petição, pela qual solicitaram a honra de serem comprehendidos no numero dos fieis subditos do imperador Napoleão, declarando *que no caso sómente* em que sua magestade imperial pensasse que a situação geographica, ou algum motivo politico não permittisse aos portuguezes serem governados immediatamente por elle, ousavam pedir-lhe *um principe da sua escolha,* a fim de lhe entregarem *com tanto respeito, como confiança,* a defeza das leis, dos direitos da religião, e dos mais sagrados direitos da patria». Tendo portanto José de Seabra sido o *instigador* da convocação da chamada junta dos tres estados, e pedindo esta que os portuguezes fossem tidos por Napoleão como subditos francezes, ou quando assim o não entendesse, que lhes desse um rei da sua escolha, é claro que todos os promotores de similhante junta e os que na sua petição tomaram parte não podiam deixar por um tal facto de se constituirem, na phrase d'aquelle tempo, como *traidores ao rei e á patria,* denominação aliás fundada, como o sr. Antonio Coutinho seguramente ha de saber, como bacharel formado em direito, nas disposições contidas no § 5.º do Liv. 5.º Tit. 6.º da *Ordenação do reino,* onde se diz: *Se algum fizesse conselho e confe-*

não ter por si grandes provas de não ser seu inimigo. Se Junot se viu ou não por mais de uma vez com José de Seabra, não o posso eu affirmar, postoque seja de presumir que sim, á vista do que diz Foy; mas que os seus conselhos se ouviram mais de uma vez, parece ser cousa de não entrar em duvida. Pois se o sr. Antonio Coutinho não só sabia o que diz Foy, mas até apresenta mais do que elle diz, a respeito do seu avô, para que me irroga n'este ponto suspeitas de calumniador? Pois o ser elle conselheiro de Junot, e o que como tal o induziu a convocar a chamada junta dos tres estados, que pediu a Napoleão que considerasse os portuguezes como francezes, ou lhes desse um rei da sua escolha, não é isto prova do seu *grande jacobinismo?* Julgo que todos dirão que sim. Pois ao sr. Antonio Coutinho nada d'isto faz peso. Que grande ingenuidade é a sua! Tem elle para si que seu avô praticou tudo isto sómente pelo seu amor e fidelidade ao rei e á patria. Apage! Que immensa ingenuidade! Mas perguntarei ao sr. Antonio Coutinho: pois se a obra do general Foy é tida a pag. 85 da sua *Resposta, como o mais valioso diploma que um general de Napoleão I podia escrever do seu proprio punho á memoria de um portuguez,* que todos terão na conta de afrancezado, como poderá não ter este conceito, havendo-se visto n'essa mesma obra ter José de Seabra sido o conselheiro de Junot, lembrado por Napoleão, e até mesmo rogado para seu ministro do reino em Portugal? Pois se a obra de Foy é esse
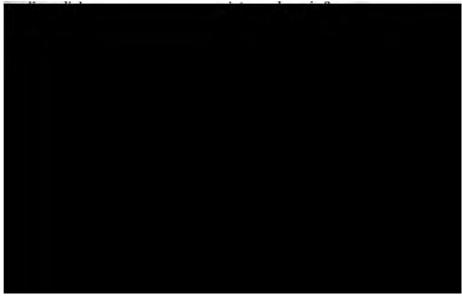
Coutinho, depois conde do Funchal, mandou para aquella côrte na sua qualidade de ministro de Portugal em Londres na data de 23 de dezembro de 1808, officio que aqui se acha entre nós na secretaria d'estado dos negocios estrangeiros. Na citada relação, que na integra se viu já transcripta no corpo d'esta obra, lá se encontrou no grupo dos tidos por *singulares* o ex-ministro d'estado José de Seabra da Silva, accusado de haver organisado a junta dos tres estados em fórma de côrtes e feito para Junot o decreto e regimento dos corregedores móres, como já dissemos. Tendo pois José de Seabra sido o *instigador* da citada junta, e portanto o *promotor* do pedido que por ella foi dirigido a Napoleão; tendo sido não menos um dos conselheiros de Junot, não se póde dizer que eu fosse exagerado e desse causa bastante ao sr. Antonio Coutinho para me irrogar suspeitas de calumniador, se é que me não deu como tal, quando dei o seu avô como *tendo fama de ser votado ao partido francez*, expressões aliás de uma extrema moderação, e que em vez de irascibilidade, deviam ter provocado no auctor da *Resposta* alguma benevolencia mais para commigo. Mas como tanto se magoou d'isto, sem plausivel motivo, mais lhe direi ainda que na citada relação algum outro individuo da sua familia se acha tambem n'ella incluido, sem que comtudo se deva entender com isto que o *jacobinismo* fosse defeito de familia, como alguem poderá julgar, pelo mais que adiante ainda se verá. O individuo a que me refiro nada menos é que o desembargador do paço, Lucas de Seabra da Silva, seguramente muito conhecido do sr. Antonio Coutinho, por ter sido seu segundo tio, como irmão que foi de seu avô. A maneira por que na dita relação d'elle se falla é a seguinte: «*Lucas de Seabra da Silva*, intendente geral da policia (logar que serviu emquanto Lagarde não foi nomeado para elle pelo general Junot), bem conhecido pela ordem que mandou a Santarem para que nenhum barco com trigo viesse para baixo, sob pena de ser queimado, *para que Junot achasse todo o trigo em Santarem:* é homem fraco, incapaz do seu logar, e servia debaixo dos francezes». Este conceito de *jacobino* vigorou ainda contra elle, mesmo depois da restauração de

1808, porque tornando para intendente com a reinstallação dos governadores do reino, taes cousas soaram a seu respeito aos ouvidos do principe regente, mesmo alem do Atlantico, que por decreto de 1 de dezembro de 1810 foi no Rio de Janeiro exonerado de todos os logares que occupava, vencendo todavia os seus ordenados por inteiro, sendo por esta causa que os mesmos governadores do reino nomearam interinamente para exercer as funcções de intendente o desembargador Jeronymo Francisco Lobo, o qual por sua morte foi depois substituido pelo bem conhecido desembargador do paço, João de Matos de Vasconcellos Barbosa de Magalhães, notavel ainda na côrte de D. Miguel, durante as nossas lutas civis entre a liberdade e o despotismo.

Não se póde dizer ao certo se a demissão que a côrte do Rio de Janeiro dera a Lucas de Seabra da Silva dos empregos que exercia assentou sobre algum justo e comprovado motivo do seu *jacobinismo,* mas é certo que após similhante demissão se deu mais o seguinte caso de suspeitas contra elle. Em officio n.º 57 de 22 de novembro de 1811, enviado de Cadiz para o Rio de Janeiro ao conde de Linhares por D. Pedro de Sousa Holstein, que foi primeiro conde, primeiro marquez e primeiro duque de Palmella, ha umas copias de documentos, remettidos a D. Euzebio de Bardaxi y Azara (ministro da regencia de Hespanha na mesma cidade de Cadiz), por D. Luiz de Onis, ministro hespanhol nos Estados Unidos, o qual assegurava ter visto os originaes, pelos ter tido na sua mão, dizendo serem escriptos pelo governo francez aos seus emissarios na America, nas vistas de provocarem a insurreição das colonias hespanholas contra a metropole. «Entre estes, diz D. Pedro de Sousa no seu respectivo officio, vem tambem um dirigido a uma personagem de Lisboa, em descargo da qual não posso prescindir de observar a v. ex.ª que D. Euzebio de Bardaxi mesmo está longe de prestar uma *inteira fé* á authenticidade d'estes papeis. Ha sem duvida muitos exemplos de falsificações pelos emissarios francezes (porque a respeito da honra e boa fé de Onis não cabe a menor suspeita), tendentes

a comprometter pessoas conhecidas e fazer nascer suspeitas infundadas[1]. V. ex.ª porém saberá prudentemente dar a similhantes papeis o peso que julgar que elles merecem, não me pertencendo na situação em que estou mais do que o communicar-lh'os para evitar o escrupulo e a responsabilidade, que do contrario poderia recaír sobre mim». O documento a que isto se refere é o seguinte.

Depois das armas imperiaes da França diz-se:

«Napoleon I, Empereur des Français, Roi d'Italie, Protecteur de la confèderation du Rhin, et Médiateur de la confederation suisse.

«A Mr. Luca de Seabra da Silva, à Lisbonne.

«Le projet que V. Ex.ce a adressé a S. M. I. et R., relativement à l'affranchissement du Portugal, l'on pénètré d'admiration pour le gênie transcendant qui l'a conçu: elle me charge de vous engager de mettre en exècution l'article du Taje au commencement du mois de novembre, époque ou l'armée de S. M. I. et R., commandée par le marechal Soult, sera certainement en circonstance d'empècher toute retraite aux Anglais.

«S. M. I. e R. a expedié, ainsi que vous l'avez indiqué, un agent à Tanger avec instructions de s'aboucher avec la personne que vous avez designé; il est aussi porteur d'un crédit suffisant pour seconder vos vues en tout et par tout.

«S. M. I. et R. vous nomme comme son plénipotentiaire et ministre de ses volontés à Lisbonne, reconnait et s'engage à faire reconnaître toutes les nomminations que vous lui avez proposés, approuve et ractifie toutes celles que vous pourrez juger nécessaires de faire à l'avenir jusqu'au moment de l'en-

[1] Effectivamente assim succedeu algumas vezes; mas essas falsificações iam sempre contender com homens inimigos reconhecidos do partido francez, a quem este assim buscava comprometter e arruinar: n'este caso porém a cousa muda de figura, porque Lucas de Seabra da Silva e seu irmão José de Seabra foram sempre entre nós tidos na conta de amigos e associados ao partido francez, não parecendo em tal caso provavel que os francezes os quizessem comprometter. Todavia a accusação de que aqui se trata nada mais póde fazer que infundir suspeitas.

trée de son armée à Lisbonne; dès lors les promotions deveront être faites selon l'ordre qu'il sera établi par le souverain de Portugal.

«S. M. I. e R. n'a jamais douté que le joug des Anglais ne fut la chose la plus capable de revolter un peuple aussi plein de valeur que le portugais. La lutte qui a affligé jusqu'à present la Peninsule était un de ses maux que l'ont peut et l'on doit considérer comme nécessaire. Toutefois S. M. I. et R. a déterminé qu'elle finisse et elle finira. Il sera bien glorieux pour V. Ex.ce d'affranchir son pays et d'acquérir des titres si éminens à la reconnaissance de S. M. I. e R., ainsi qu'aux sentiments d'estime de la plus haute et parfaite considération de tous les potentats du continent de l'Europe, desquels je m'honore d'être toute, comme — De V. Ex.ce le très humble et très obéissant serviteur. = Le secrétaire d'état, *Duc de Bassano, H. B. Maret.* = Palais des Tuilleries, 14 avril 1811. — É copia conforme (rubrica). — É copia conforme (assignado) *D. Pedro de Sousa Holstein.*»

D. Luiz de Ouis dizia no seu officio para Bardaxi o seguinte: «Ex.mo sr. Mui señor mio. Segundo o plano dos emissarios de Napoleão e os seus horriveis projectos, os de novamente revolucionarem o reino do Mexico, bem como a Havana, e pelos documentos inclusos, tirados dos originaes por mim mesmo, se convencerá v. ex.a de que ando no alcance dos malvados que se empregam n'este manejo, de modo que com os avisos
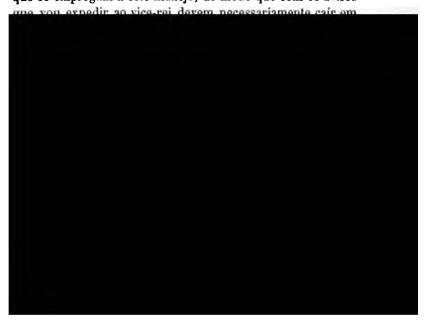
de cortar a retirada aos inglezes, sendo então que S. M. I. e R. espera do seu zêlo que leve a effeito o seu plano».

«*Ao Ill.*[mo] *e ex.*[mo] *sr. Lucas de Seabra da Silva?* Não achei este nome no almanach ou guia dos viajantes de Lisboa; porém encontro entre os gran-cruzes da ordem de Christo o de José de Seabra da Silva, e póde haver equivoco no primeiro nome, ou convenção em mudar o de José. V. ex.[a] poderá fazer o uso que julgar conveniente d'estas noticias, na intelligencia de que os officios em questão foram abertos na minha presença, e copias se tiraram dos originaes, acompanhados de todos os sellos imperiaes e do mais que acreditam a sua authenticidade.»

«A pressa com que escrevo esta, para não demorar o barco portador, não me dá tempo para me estender mais. Espero que o meu zêlo seja da approvação do supremo conselho da regencia, e que v. ex.[a] desculpe não seja esta relação mais circumstanciada. Renovo a v. ex.[a] os meus respeitos, e peço a Deus que guarde a sua vida por muitos annos. Philadelphia, 11 de setembro de 1811.—Ex.[mo] sr.—Beija as mãos de v. ex.[a] o seu mais attento servidor=*Luiz de Onis.*=Ex.[mo] sr. D. Euzebio de Bardaxi y Azara.—É copia fiel (assignado)=*D. Pedro de Sousa Holstein*».—*N. B.* É uma traducção do auctor, feita do original em hespanhol.

Mais alguem ha da familia do sr. Antonio Coutinho que sobre si tem manifestas provas de addicto ao partido francez, ou ao que por aquelle tempo se chamava *jacobinismo*. E com effeito lê-se a pag. 36 dos *Annaes do codigo dos pedreiros livres em Portugal,* do dr. Miguel Antonio Dias, que no mez de dezembro de 1807 o *veneravel da loja Concordia, Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Silva* (filho segundo do proprio José de Seabra, e portanto tio direito do auctor da *Resposta*), *propozera na dita loja que o retrato do principe regente, que n'ella existia, fosse substituido pelo do imperador Napoleão, servil e abjecta proposta que altamente fez indignar,* acrescenta o referido doutor, *os onze irmãos que compunham a dita loja, presidida pelo dito Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Silva.* Á vista pois d'isto póde sem grande temeri-

dade julgar-se que não só era jacobino o duo fraternal de José de Seabra e Lucas de Seabra, mas igualmente o era o outro duo fraternal de Manuel Maria da Piedade Coutinho Pereira de Seabra e Sousa e Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Silva, filhos de José de Seabra. Antevejo que a isto me replicará o auctor da *Resposta*, repetindo-me o que n'ella disse a pag. 69: «Não basta que esses historiadores, tratando de tempos quasi coevos, se escudem no *dizem* ou *diziam*, para se esquivarem a serem taxados de imprudentes. São-no todas as vezes, e até com desvantagem pelo credito das suas obras, quando descrevendo pessoas que morreram hontem, se póde dizer são pouco escrupulosos em referir o que tem relação com ellas, sem indagar primeiro directa ou indirectamente o que ha de verdade no que d'elles ouviram ou leram, quando ainda tem vivos seus filhos ou netos, expondo-se por esta fórma a um desmentido formal pela voz dos seus descendentes. E por isso estranhâmos que um escriptor como o sr. Soriano, que timbra de severo nos seus juizos, de imparcial nas suas opiniões, como tanto ostenta, já na dedicatoria da sua *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal,* caísse n'estas imprudencias, e de maneira tão inconveniente». Sobre esta tirada direi ao sr. Antonio Coutinho, que se não consultei os descendentes de seu avô sobre o que d'elle tinha a dizer, foi pela inteira certeza que me acompanha de que testemunhos d'estes são
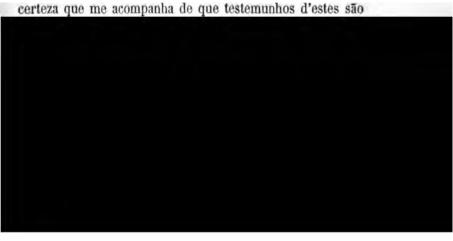
iptor o fructo das suas inconveniencias, sem que com isto queiramos suppor, o que seria uma loucura da nossa parte, que n'esse modo de escrever se levasse em vista uma offensa, uma injuria; mas ainda assim escandalisa e desagrada, o que é justo confessar».

Alem do exposto forçoso é dizer alguma cousa ácerca do merito da tirada que o sr. Antonio Coutinho foi buscar á *Historia* do general Foy, quando diz que José de Seabra fôra o auctor de uma associação, installada em Lisboa no dia 5 de fevereiro de 1808, ou no meio da duração do dominio de Junot, tendo por fim a restauração da patria, tirada que elle julga ter eu omittido por má fé, ou não ter feito caso d'ella por indisposição ou malquerença minha para com o pae do respeitavel *irmão veneravel da loja Concordia*. A alludida associação, segundo o mesmo Foy nos diz, fez-se tão numerosa, que necessario foi reduzi-la, ficando depois limitada a uma commissão que se denominou *conselho conservador de Lisboa, titulo*, acrescenta elle mais, *que só por si indicava que os conspiradores eram pacificos!* Do referido *conselho* (digo eu agora pela minha parte), foi principal director, ou parte influente d'elle, José de Seabra da Silva: não nego, nem negarei isto ao sr. Antonio Coutinho, á vista do que sobre tal cousa nos narra, nem tão pouco lhe negarei que a elle pertencessem tambem seu ex.^mo^ pae e tio, os já citados srs. Manuel Maria da Piedade Coutinho e o seu *irmão veneravel*, como s. ex.^a^ nos refere igualmente a pag. 84 do seu folheto. Todavia o mesmo Foy nos diz ainda mais adiante, *a conspiração geral* (a que o referido *conselho* preparava), *ardente em palavras e timida em acção, marchava sempre á vista, e algumas vezes mesmo debaixo da influencia do general francez*. Já se vê portanto que para que a associação revolucionaria de que José de Seabra foi auctor, *marchasse sempre á vista, e algumas vezes mesmo debaixo da influencia do general Junot*, necessario era que houvesse alguem n'ella influente, que sabendo os seus segredos, os communicasse ao general francez, e d'elle recebesse depois as inspirações traiçoeiras á causa do rei e da patria. E se José de Seabra tinha sido o homem com quem Junot se aconse-

lhava sobre os negocios publicos, sendo elle o que lhe suggeriu a convocação da junta dos tres estados, e o que elaborára o decreto e regulamento dos corregedores móres, e portanto o que privava com elle, não se póde ter por temerario o julgar tambem a opinião publica d'aquelle tempo ter elle realmente sido o que delatava a Junot os trabalhos da associação em que tanta influencia tinha, e o que d'elle recebia depois as inspirações para o mallogro de similhantes trabalhos, mallogro que effectivamente succedeu. Seja porém como for, é um facto que a crença de que havia traidores na tal associação, organisada e dirigida por José de Seabra, tornou-se tão forte e geral, que a fama de pertencer a ella foi depois tida por um titulo de deshonra para quem a tinha, e por modo tal, que imprimindo-se em Lisboa, depois da batalha do Vimeiro, um pequeno folheto, mencionando o principio de similhante associação, os planos que teve em vista, e uma lista dos individuos que d'ella fizeram parte, alguns dos que n'ella foram mencionados reclamaram por avisos na *Gazeta de Lisboa* contra a menção dos seus nomes, negando que em tempo algum tivessem pertencido a similhante associação. Se pois os reclamantes se reputavam deshonrados em pertencerem a ella, póde bem suppor-se que não será titulo de honra para José de Seabra e os seus dois filhos a gloria de tambem terem a ella pertencido na qualidade de membros influentes, honra que para elles o sr. Antonio Coutinho tanto busca reivindicar, mas honra que

devida circumspecção, e que de mim provenha a falta que noto: todavia relacionando eu na obra que já se leu sómente os nomes dos que deram até 1:000$000 réis, em especie, fardamentos de vulto e dois cavallos, e sendo de tanta importancia como se nos diz os donativos feitos pelo pae do *irmão veneravel da loja Concordia*, faz-me especie não ter eu achado o seu nome nas relações da *Gazeta*, quer entre os dos que offereceram dinheiro, quer entre os dos que deram fardamentos, e quer finalmente entre os dos que forneceram cavallos, achando-se apenas entre os que offereceram fardamentos o nome do visconde da Bahia, seu filho mais velho. Resulta-me d'aqui a crença de que a omissão ou falta de que trato não é minha, e portanto que a existir ella nas citadas relações da *Gazeta*, com rasão se podem levantar duvidas sobre a plena verdade das ostentosas affirmativas que o sr. Antonio Coutinho faz na sua *Resposta* sobre este ponto. Mas qual seria a causa de uma tão notavel omissão? Não é hoje facil sabe-lo ao certo, nem me é dado a mim emittir no publico o juizo que no meu particular formo d'ella, tendo-a aliás na conta de pouco lisonjeira para a memoria de José de Seabra, a respeito do qual se dá tambem uma outra circumstancia, baseada na inducção que se tira do officio do citado primeiro visconde da Bahia, incluido no documento n. 11 do folheto do sr. Antonio Coutinho, tal é o de ter o mesmo José de Seabra mudado em setembro ou outubro de 1808 a sua residencia de Lisboa para o Valle de Besteiros, mudança que provavelmente teve por causa a sua reputação de suspeito á causa da restauração, e o receio de que d'isto lhe viesse algum insulto, pela grande exaltação em que o povo de Lisboa por então se achava contra tudo o que por si tinha similhante suspeita. Com similhante conducta contrasta singularmente a que por aquelle mesmo tempo teve o conde de Castro Marim e D. Miguel Pereira Forjaz, os quaes durante o dominio de Junot se retiraram para fóra da capital, indo um para o Algarve e outro para Coimbra, voltando logo para Lisboa, apenas acabou tal dominio, seguramente pela certeza que tinham de que não podiam ser cá suspeitos no meio de tal exaltação.

Mas dado que realmente houvesse os donativos feitos por José de Seabra da Silva na grande escala em que seu neto no-los apresenta, poderá d'elles inferir-se que a pessoa que os offereceu jamais sympathisou com o governo francez em Portugal, ou que a Junot não prestou conselhos, nem auxilios de especie alguma? Prova de mais a argumentação que sobre isto se nos faz. Todos sabem que os portuguezes que sympathisavam com as doutrinas da França revolucionaria, julgando que com o dominio francez em Portugal se estabeleceria um governo representativo, estimavam e favoreciam a invasão dos francezes n'este reino. Com similhantes crenças foi que a *maçonaria* portugueza mandou comprimentar Junot a Sacavem, quando em novembro de 1807 batia com o seu exercito ás portas de Lisboa, por meio de uma deputação que para tal fim nomeára. Tão convencido se mostrou Junot dos bons officios que a referida *maçonaria* lhe prestou por occasião da sua entrada n'esta capital, que assim o communicou a Napoleão I, como depois se viu dos livros da sua correspondencia, apprehendida pelas avançadas do general Bernardim Freire junto ao Cercal, avançadas commandadas pelo major Sebastião Pinto de Araujo Correia, isto por occasião da saida do mesmo Junot de Lisboa, para ir dar a batalha do Vimeiro em agosto de 1808. Com o andar do tempo os que entre nós aspiravam ao governo representativo, incluindo a mesma *maçonaria*, vendo os pesados vexames e insupportaveis tyrannias da dominação franceza, e que nem levemente patenteava idéas da reunião de

gica, para condescender com elle, não obstante ser esta obra tida por *infame* na opinião de alguns, pelas calumnias e falsidades que lhe notam; 3.º, que apesar de todas as finezas e importantes favores que do dito marquez de Pombal recebêra, nenhum escrupulo teve por fim em lhe ser *infiel,* bem como a el-rei D. José, delatando á rainha D. Marianna Victoria um alto segredo d'estado, com o mais flagrante abuso de confiança, e tudo isto movido pela sua ambição pessoal e desejos de supplantar no poder o seu grande protector e amigo, de que lhe resultou ir degradado para Angola pela mais severa maneira; 4.º, que voltando do seu degredo nos principios do anno de 1778, talvez em março, e indo por segunda vez ao ministerio em dezembro de 1788, tambem nenhum escrupulo teve de faltar á verdade, escrevendo para um amigo seu, a quem disse que para similhante cargo fôra nomeado sem *o solicitar, nem o desejar,* e até *sem sonhar figurar ministerialmente,* quando a verdade era que elle o *solicitára* e *desejára,* conseguindo isto *por cortejar e cultivar muito o arcebispo de Thessalonica,* confessor da rainha D. Maria I, que n'ella tinha o mais absoluto imperio; 5.º, que n'este seu alto cargo mereceu o conceito de *só n'elle se occupar em fazer a sua fortuna;* 6.º, que durante a invasão franceza de Junot este general o ouviu nas cousas da governação do paiz, sendo n'ellas aconselhado por elle, de que resultou convocar a chamada junta dos tres estados, que pediu a Napoleão I *que ou tomasse os*

8.º, finalmente que os avultados donativos que dizem fizera, e o calor que affirmam ter tomado a favor da restauração de 1808, o mais que podem provar é o arrependimento do seu passado *jacobinismo*, mas não a pureza de uma conducta sempre leal, que tivesse tido para com o rei e a patria. Á vista pois dos precedentes quesitos é um facto que nem o sr. marquez de Rezende no seu *Elogio historico* de José de Seabra tinha plausivel motivo para o exaltar, como exaltou, nem o sr. Antonio Coutinho o tinha igualmente para na sua *Resposta* a mim dirigida lhe poder applicar o honroso epitheto de *portuguez de lei*, não tendo tambem rasão alguma para reputar calumniosas as apreciações e juizos que fiz do seu illustre avô na minha *Historia do reinado de el-rei D. José* e na da *Guerra civil*, cuja veracidade me parece ter por este escripto provado, e portanto haver posto assim taes obras ao abrigo das censuras, que por tal motivo lhes fez.

Por este modo me parece ter rebatido os pontos mais cardeaes que a meu respeito se contém na *Resposta*, que o referido senhor me dirigiu, crente que a palma da melhor rasão o publico illustrado a dará áquelle dos dois contendores a quem de justiça entender que melhor a merece, convencido que a ha de fazer tão recta, quanto a faz sempre pela sua integridade, como independente e insubornavel. Aqui termino pois de uma vez para sempre este longo arrasoado, promettendo não tornar mais a esta questão, para fugir ao incommodo de entrar por mais outra vez em argumentos e recriminações sobre questões pessoaes, sempre desagradaveis entre os contendores, particularmente estando já dito perante o mesmo publico tudo quanto póde haver de importante sobre tal questão, quer por uma, quer por outra parte.

Lisboa, em 24 de agosto de 1868.=Simão *José da Luz Soriano*.

SYNOPSE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO PRIMEIRO VOLUME DA SEGUNDA EPOCHA

Capitulo I.—Resolvido Napoleão Buonaparte a fazer pôr em execução em Portugal o systema continental que ideára, ordenou que marchasse contra este reino, nas vistas de o obrigar tambem a fechar os seus portos de mar aos inglezes, o general Junot á testa de um exercito, que em 30 de novembro de 1807 veiu entrar em Lisboa, onde o dito general fez logo occupar por tropas suas as fortalezas do Tejo, apoderando-se tambem dos palacios reaes, trens e mobilia que n'elles achou, a par de tudo mais que pertencia á corôa; reputando como emigrados todos os que haviam acompanhado a familia real para o Brazil, mandou-lhes seques-

Russia, d'onde muito poucos individuos voltaram para França, até
por fim foi dissolvida por Napoleão durante o mez de novembro de 18
pag. 1.

Synopse do capitulo

Causas que levaram Napoleão á adopção do seu systema contine
e á de obrigar Portugal a segui-lo, pag. 1.—O exercito francez da
ronda, commandado por Junot, sendo auxiliado por mais dois hespanh
é mandado invadir Portugal, pag. 3.—Marcha do exercito de Junot
tra este reino e difficuldades da referida marcha, pag. 3.—Entrada
exercito francez em Portugal, acompanhado de uma parte da divi
hespanhola de Carrafa, e suas primeiras devastações, pag. 3.—Hor
rosos estragos que desde então por diante os invasores continuara
fazer no paiz, pag. 7.—Chegada dos francezes a Abrantes a 23 e 24
novembro, suas requisições, violencias e estragos n'aquella villa, pag
—Saida da familia real para o Brazil, installação dos governadores
reino, e suas primeiras providencias, pag. 10.—Continua a marcha
exercito francez até ao Zezere, e perigos da resistencia que o portug
lhe podia oppor, pag. 11.—Proficuidade do systema adoptado pelo p
cipe regente em similhantes circumstancias, e justas censuras que se
dem fazer ao seu governo pela nenhuma defeza em que o paiz se ach
pag. 13.—Foi junto ao Zezere que Junot pretendeu dar alguma or
ao seu exercito, sendo lá que por um emissario, ido de Lisboa, soube
resolução do principe regente largar do Tejo para o Brazil, pag. 14
Junot vem á Gollegã, Santarem, Cartaxo e Sacavem, recebendo aqu
deputações que de Lisboa foram mandadas a comprimenta-lo, tanto
parte dos governadores do reino, como da *maçonaria*, pag. 15.—M
ravel estado do exercito invasor na sua approximação de Lisboa, pag
—Continua a materia antecedente: entrada de Junot na capital no
30 de novembro, pag. 19.—Sua proclamação aos habitantes de Lis
pag. 21.—Occupação da torre de S. Julião pelos francezes, pag. 22
Aquartelamento de Junot e das suas tropas; sua omnipotencia. Mr. H
man toma assento entre os governadores do reino e a presidencia
erario, pag. 23.—Sequestro dos palacios da corôa, e das casas per
centes aos que foram com a familia real para o Brazil; contribuiçã
dois milhões imposta por Junot aos moradores de Lisboa, pag. 25
Reflexões sobre a ingrata conducta dos francezes para com os po
guezes, pag. 26.—Receios que Junot teve da colera de Napoleão,
não ter apprehendido o principe regente de Portugal, pag. 27.—Co
cação das tropas francezas pelo litoral e interior do paiz, pag. 28
Entrada no Alemtejo da divisão hespanhola, commandada pelo gen
Solano, pag. 29.—A provincia do Minho é igualmente dominada p
divisão de Taranco, e todo o Portugal por uma força superior a 50.0

mento no dia 2 de maio de 1808, o qual o mesmo principe Murat abafou no meio de crueldades, que em toda a Hespanha fizeram reproduzir outros que taes levantamentos, o que todavia não impediu que Napoleão fizesse reconhecer seu irmão José Buonaparte como rei da mesma Hespanha, convocando para este fim em Bayonna uma junta geral de hespanhoes, da qual obteve tudo quanto quiz. Depois d'este formulario o mesmo José Buonaparte poz-se em marcha para Madrid, onde entrou no dia 29 de julho, á sombra da victoria ganha pelos francezes sobre os hespanhoes em Medina do Rio Sêco, aos 14 do referido mez, pag. 91.

Synopse do capitulo

Motivos que levaram Napoleão a emprehender a desthronação da familia real da Hespanha; funestas consequencias que por esta causa elle proprio lamentou, e depois d'elle mr. Thiers, pag. 91. — Napoleão, apesar de não ter motivo plausivel para se apoderar da Hespanha, não perdia da idéa similhante intento, servindo-lhe de pretexto a desunião que lavrava entre os membros da respectiva familia real, pag. 93. — Causas dos odios publicos contra Godoy, pag. 94. — Deploravel situação do principe das Asturias, pag. 96. — Novo engrandecimento de Godoy para o habilitarem a poder excluir o principe das Asturias da successão á corôa, pag. 97. — Manejos empregados pelo principe da Paz para tal fim, pag. 98. — Receios do principe das Asturias, sua nullidade, e suspeitas que a sua conducta infunde aos seus inimigos, pag. 99. — Recorre o principe das Asturias á protecção de Napoleão, pedindo-lhe em casamento uma princeza da sua familia, servindo-lhe para isto de intermediario o embaixador francez em Madrid, Mr. de Beauharnais, pag. 100. — Prisão do principe das Asturias, e papeis que se lhe acharam, e se tiveram como prova de que queria desthronar seu pae e attentar contra

Evora, onde Loison commetteu as maiores barbaridades, voltando de lá para Abrantes, e d'aqui para Thomar. A par das providencias tomadas pela junta do Porto para o triumpho da causa que proclamára, appareceu n'aquella cidade a exaltação da plebe, occasionando tumultos e prisões arbitrarias, em que o bispo d'aquella diocese pareceu ser connivente, tendo por fim chegar á omnipotencia que effectivamente conseguiu, particularmente depois da prisão e sentença do tenente coronel Luiz Candido e do capitão Mariz. Alliança da junta do Porto com a da Galliza, e soccorros que aquella mandou pedir para Londres, pag. 237.

Synopse do capitulo

Odios que o dominio francez levantou contra si em Portugal, pag. 237.— Napoleão, tornando-se pela sua parte alvo da viva indisposição dos differentes soberanos da Europa, constituiu-se tambem por outro lado causa remota da diffusão das idéas liberaes em todos os estados da mesma Europa, pag. 238.—Entre as causas que geraram a viva indisposição dos peninsulares contra o dominio francez foi o constituirem-se os exercitos da França propagadores de similhantes idéas, e alem d'isso os roubos e barbaridades que praticavam desde a classe dos generaes até á dos soldados: recommendações feitas por Napoleão a Junot, pag. 240.—O mesmo Junot, em virtude das citadas recommendações, manda o general Kellerman para Elvas, e o general d'Avril para o Algarve: revolução de Badajoz, e estado defensavel em que esta praça se poz, pag. 241.—Junot faz de Lisboa o centro das suas operações, providenciando por modo que o seu dominio em Portugal se tornasse permanente, pag. 242.—Enumeração das queixas que os portuguezes tinham de Napoleão e do proprio general Junot, pag. 244.—Os progressos da insurreição em Hespanha incitam os portuguezes a tomarem-lhe igualmente o exemplo, pag. 245.— Bellesta é mandado retirar de Portugal para a Galliza pela junta d'esta

Synopse do capitulo

nadores installados, aos quaes se submettem as differentes juntas por elles dissolvidas; participação que da sua installação fazem para o Rio de Janeiro, e nomeação dos differentes generaes das provincias, pag. 460. — Cypriano Ribeiro Freire participa para Inglaterra, como ministro dos negocios estrangeiros, a installação dos governadores do reino, agradecendo ao governo inglez os seus auxilios, e pedindo-lhe outros de novo, á vista do estado deploravel a que o paiz se achava reduzido, pag. 463.— Exclusão feita pelo general Dalrymple de alguns dos antigos membros da regencia para fazerem parte da que elle mesmo installára; observações feitas sobre tal exclusão, pag. 465. — Queixas dos partidistas da junta do Porto por similhante motivo: não se faz em Londres a devida justiça ás tropas portuguezas, pag. 466. — Prova-se a falsidade das invectivas feitas em Londres ás referidas tropas, pag. 467. — Modo por que os francezes evacuaram as praças de Elvas e Almeida, pag. 468. — Graves tumultos que tiveram logar no Porto, por occasião da chegada e embarque que lá se effeituou da guarnição franceza de Almeida, pag. 470.

Capitulo VI. — Descoberto o Brazil em 1500, e mandadas áquelle estado algumas frotas, em que foi o famoso Americo Vespucio, começa-se com a sua colonisação, dividindo-se o paiz em doze capitanias, seis das quaes sómente effeituaram a dita colonisação, abraçando os colonos muitos dos usos dos indios; este systema porém, incapaz de pôr cobro á desmoralisação que ia lavrando entre os mesmos colonos e ás piratarias dos francezes, bem depressa foi substituido pela centralisação da administração publica nas mãos de um governador geral, sendo só depois d'esta medida que se cuidou na colonisação do Rio de Janeiro, a qual sendo levada a effeito, deu logar a dividir-se o Brazil em dois governos

Synopse do capitulo

Revolução que ao estado do Brazil foi fazer a chegada da familia real portugueza, demonstrando-se ser para o dito estado que effectivamente devia ir, pag. 471.—Todavia a emigração da familia real para o Brazil parece não se ter feito senão com as vistas da sua propria salvação, sem nada mais lhe importar com o seu paiz natal, pag. 473.—Naus de que se compunha a frota, e pessoas que levavam a seu bordo, pag. 474.—Resolve el-rei D. Manuel expedir para a India uma nova frota, cujo commando foi por elle confiado a Pedro Alvares Cabral, designando-se os fins que com isto tinha em vista, pag. 475.—Descoberta do Brazil, feita casualmente pelo dito Pedro Alvares Cabral no anno de 1500, pag. 476.—Desembarca em terra alguma gente da frota, e descreve-se o modo por que se viram os indios, pag. 477.—Pedro Alvares Cabral, tomando posse do Brazil para á corôa de Portugal, para onde manda participar a descoberta feita, larga para Moçambique, apanhando a frota um grande temporal no cabo de Boa Esperança, onde acabou a vida o famoso navegador Bartholomeu Dias, pag. 479.—Outras frotas expedidas de Lisboa para a exploração do Brazil, indo n'uma d'ellas o celebre Americo Vespucio, que dá o seu nome a toda aquella parte do mundo, pag. 480.—Os exames e trabalhos de Vespucio foram causa de se pôr o seu nome a toda a America: pouca importancia que nos primeiros annos teve a descoberta do Brazil, e amplas doações que os reis de Portugal d'elle fizeram, pag. 481.—Os armadores bretões e normandos, que infestavam as costas do Brazil, fizeram que de Lisboa saisse para lá uma frota de Christovão Jacques, indo depois d'ella a de Martim Affonso de Sousa, pag. 482.—Apresamentos feitos em naus francezas pelo mesmo Martim Affonso e por seu irmão, Pedro Lopes de Sousa, pag. 484.—O mesmo Martim Affonso, indo com a sua frota para o sul, com tenção de ir até ao rio da Prata, um temporal o força a desistir d'isto, fundando finalmente em S. Vicente a primeira colonia regular do Brazil, pag. 485.—Participa el-rei a Martim Affonso ir dividir o Brazil em capitanias e doa-las, pag. 487.—Effectiva doação das capitanias do Brazil em 1534, sendo doze os donatarios e quinze os quinhões, dando-se cinco d'estes a Martim Affonso e seu irmão, pag. 488.—Designação nominal dos restantes donatarios, pag. 489.—Prerogativas que se lhes assignaram, quanto á legitimação da sua posse, pag. 490.—Foraes das capitanias e vantagens concedidas aos colonos, pag. 492.—Actual extensão, portos, rumos e rios do Brazil, pag. 493.—Clima e outras particularidades do Brazil, pag. 494.—Idéa geral do primitivo estado dos indios no Brazil, suas habitações, origens, etc., pag. 495.—A capitania de S. Vicente, doada a Martim Affonso, é uma das seis que vingaram no Brazil, pag. 496.—Capitania de Santos e Santa Catharina, doada a Pedro Lopes de Sousa, pag. 497.—

Capitania de Pernambuco, doada a Duarte Coelho, pag. 498. — Capitania do Espirito Santo, doada a Vasco Fernandes Coutinho, pag. 500. — Capitania de Porto Seguro, doada a Pero do Campo Tourinho, pag. 501. — Capitania dos Ilheus, doada a Jorge de Figueiredo, nada valendo a do Rio Grande do Norte, doada a Antonio Cardoso de Barros, pag. 502. — Mallogro das capitanias do Ceará e Maranhão, doadas a Fernando Alvares, João de Barros e Ayres da Cunha, pag. 503.—Capitania da Parahyba do Sul, doada a Pero de Goes, igualmente mallograda, pag. 505. — Capitania da Bahia, doada a Francisco Pereira Coutinho, pag. 506. — Primeiros artigos da cultura do Brazil, e usos que os colonos tomaram dos indios, pag. 507. — Continuação da mesma materia, pag. 507. — Causas que levaram o governo portuguez a nomear um governador geral para o Brazil em 1549, pag. 509. — Thomé de Sousa foi o primeiro governador geral do Brazil: nomeia-se tambem um ouvidor geral, um provedor mór da fazenda, e um capitão mór da costa, pag. 510.— Thomé de Sousa parte com uma expedição colonisadora para a Bahia, onde foi estabelecer a séde do seu governo, levando comsigo já alguns padres jesuitas, pag. 511. — Os jesuitas cuidam da conversão dos indios, ao passo que D. João III consegue erigir um bispado na cidade da Bahia, a que se annexaram todas as terras do Brazil: Thomé de Sousa, visitando este estado, pede para a côrte que se funde no Rio de Janeiro uma povoação honrada e boa, voltando por fim ao reino em julho de 1553, pag. 512. — O segundo governador do Brazil, D. Duarte da Costa, foi infeliz na sua gerencia pelo desregramento de um seu filho, causador da desgraça do primeiro bispo da Bahia, apesar de feliz na sua guerra contra os indios, pag. 514. — O desembargador Mem de Sá, terceiro governador do Brazil, sendo no seu governo que se mandou colonisar o Rio de Janeiro, pag. 515. — Estacio de Sá leva a effeito a dita colonisação em fins de fevereiro de 1565, pag. 516. — O mesmo Estacio de Sá morre n'um ataque, feito contra os indios pelo governador Mem de Sá em janeiro de 1567, pag. 517. —

Foi no infeliz governo geral de D. Francisco de Sousa que teve logar a colonisação do Rio Grande do Norte: difficuldades do governo de Diogo Botelho, successor do citado D. Francisco de Sousa, pag. 528. — Creação do *conselho da India*, incumbido do governo das colonias: foi no governo de D. Diogo de Menezes e Sequeira, successor de Diogo Botelho, que veiu recommendado para a côrte um avô paterno do marquez de Pombal, pag. 529. — Nova separação do Brazil em dois governos geraes, e installação de uma relação na cidade da Bahia, pag. 530. — Receita e despeza do Brazil em 1610: retirada e fallecimento de D. Diogo de Menezes, conde da Ericeira, tendo por successor Gaspar de Sousa, a quem se commetteu a conquista do Maranhão, pag. 531. — Alem da colonisação do Maranhão, effeitua-se a do Pará, fazendo-se d'estas capitanias e da do Ceará um governo separado do respectivo governo geral, pag. 532. — Tendo sido tomadas pelos hollandezes as capitanias da Bahia, Pernambuco e todas as mais que vão até ao Maranhão, ordena-se em Madrid a promptificação de uma armada para a restauração da Bahia, pag. 533. — Effeitua-se a dita restauração em 5 de abril de 1626: abolição da relação da Bahia, pag. 534. — Expedição para a restauração de Pernambuco, pag. 535. — Mallogro de tal expedição: nomeação e demissão do principe Mauricio de Nassau de governador das conquistas hollandezas no Brazil, pag. 536. — Acclamação de D. João IV no Brazil, creação do conselho ultramarino, e decreto por que se ordenou que os herdeiros da corôa se intitulassem *principes do Brazil*, pag. 538. — Primeiros passos para a restauração de Pernambuco, pag. 539. — Os hollandezes capitulam finalmente, entregando Pernambuco aos 26 de janeiro de 1654, pag. 540. — Recompensas dadas aos restauradores, pag. 541. — *Companhia geral do commercio* creada para o Brazil, e seus privilegios; reinstallação da relação na Bahia, e descoberta de algumas pedras preciosas no sertão, pag. 542. — São erectas em bispados as capitanias do Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão, passando a arcebispado a diocese da Bahia, pag. 543. — Estabelecimento da colonia do Sacramento, e contestações a que deu origem entre a Hespanha e Portugal, pag. 544. — Continuação da precedente materia, pag. 545. — Epidemia de bexigas e febre amarella no Brazil: causas de uma crise monetaria n'aquelle estado, pag. 546. — Estabelecimento da moeda fraca no Brazil, pag. 546. — Descoberta das primeiras minas de oiro na provincia de Minas em 1694, pag. 547. — Continuação da precedente materia, pag. 548 e 549. — Estado do Brazil no fim do seculo XVII, pag. 551. — Promove-se a cultura da pimenta; abandona-se a exploração das nitreiras nos sertões da Bahia; mesquinhez das capitanias do Pará e Maranhão, pag. 552. — O Brazil elevado a vice-reinato: o mallogro da colonisação de Montevideu por parte de Portugal foi a causa de se desenvolver a da villa da Laguna, pag. 553. — Povoação da ilha de Santa Catharina, e novo ataque á colonia do Sacramento por parte dos hespanhoes, pag. 554. — Colonisação

e os que o mesmo povo lhes tinha por seus affeiçoados. Emquanto [illegible] se passava na Europa, os inglezes assenhoreavam-se de Macau, conti-nuando a reter os estados de Goa e a ilha da Madeira, não obstante [illegible] reclamações do governo portuguez para a sua entrega. Violenta oppo-ção feita pelo ministro de Portugal em Londres aos novos governadores do reino, no que era poderosamente auxiliado pelo bispo do Porto, [illegible] por aquelle tempo patriarcha eleito de Lisboa, não obstante ser também um dos ditos governadores, opposição que terminou pela demissão [illegible] dois d'elles. No meio d'estas occorrencias a Inglaterra, desprezando [illegible] auxilio do exercito portuguez, só cuidava em soccorrer a Hespanha, para onde mandou um grande exercito em 1808, sem nada lhe importar com Portugal, cujo governo, em vez de cohibir os excessos da plebe, mais [illegible] provocou com as suas medidas, taes como o armamento geral da nação, a divisão da população de Lisboa em dezeseis legiões, e finalmente [illegible] perseguições feitas sem processo a alguns individuos, presos por [illegible] nos carceres da Inquisição, consternando com isto muitas familias [illegible] capital, que por outro lado se viam terrivelmente vexadas com o [illegible] dos aboletamentos dos officiaes inglezes, pag. 575.

Synopse do capitulo

Viagem do principe regente de Portugal para o Brazil, e chegando [illegible] Bahia, ahi declara logo francos ao commercio estrangeiro os portos d'aquelle estado, pag. 576. — Observações sobre esta materia, pag. 577. — Favores que depois se tivéram de conceder em beneficio do commercio por-tuguez, a par de outros em favor da independencia do Brazil, pag. 578. — Chegada do principe regente ao Rio de Janeiro, e recebimento que lá teve, pag. 580. — Offertas que lhe foram feitas, e generosidade dos bra-zileiros para com os recemchegados, que para com elles foram ingratos, pag. 581. — Nomeação de um novo ministerio, e faustuosa creação de todos os tribunaes que no reino havia, pag. 582. — Continuam outras creações, incluindo a da nova organisação da Torre e Espada: manifesto e declaração de guerra feita á França pelo principe regente em 1 de maio de 1808, pag. 584. — A Cayenna franceza é conquistada pelos portugue-zes, e suas vantagens, pag. 585 e 586. — Reclamação da princeza D. Carlota Joaquina e de seu genro, o infante D. Pedro Carlos, á soberania eventual de Buenos-Ayres, pag. 588. — O mallogro d'esta tentativa faz com que a referida princeza D. Carlota solicite a protecção do governo inglez em fa-vor das suas pretensões, cousa que o principe regente seu esposo não appro-vou, pag. 590. — Chega ao Rio de Janeiro a noticia da revolta de [illegible] contra os francezes, e a da do Porto no mesmo sentido, e finalmente a da convenção de Cintra, participada esta pelos proprios governadores do reino, a par de outras mais occorrencias, pag. 592 e 593. — A mesma

ERRATAS

Pag.	Lin.	Onde se lê	Deve ler-se
4	19	má.........	núa
64	3	de ali.......	d'ali
247	37	avrando-se ..	lavrando-se
428	21	não fosse....	deixasse de ser
476	23 / 24	chegaram ...	chegara
517	1	trinta.......	e trinta
531	32	e pagavam...	se pagavam
631	4 / 5	se lembraram	se lembram